

CHARLES NASCIMENTO DE SÁ

**AÇÕES E PERCALÇOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS
GOVERNADORES POMBALINOS NA CAPITANIA DA BAHIA – 1750 a
1777**

ASSIS

2020

CHARLES NASCIMENTO DE SÁ

**AÇÕES E PERCALÇOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS
GOVERNADORES POMBALINOS NA CAPITANIA DA BAHIA – 1750 a
1777**

Tese apresentada à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, para obtenção do título de Doutor em História (Área de Conhecimento: História e Sociedade).

Orientador: Prof. Dr. André Figueiredo Rodrigues

Bolsista: Programa de Apoio à Capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos da UNEB – PAC-DT

ASSIS

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Laura Akie Saito Inafuko - CRB 8/9116

S111a Sá, Charles Nascimento de
Ações e percalços na administração dos governadores
pombalinos na capitania da Bahia – 1750 a 1777 / Charles
Nascimento de Sá. Assis, 2020.
326 f. : il.

Tese de Doutorado - Universidade Estadual Paulista
(UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis
Orientador: Dr. André Figueiredo Rodrigues

1. Bahia - História - 1750-1777. 2. José I, Rei de
Portugal, 1714-1777. 3. Brasil - História - Capitánias
hereditárias - 1534-1762. I. Título.

CDD 981

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA TESE: AÇÕES E PERCALÇOS NA ADMINISTRAÇÃO DOS GOVERNADORES POMBALINOS
NA CAPITANIA DA BAHIA – 1750 a 1777

AUTOR: CHARLES NASCIMENTO DE SÁ

ORIENTADOR: ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES

Aprovado como parte das exigências para obtenção do Título de Doutor em HISTÓRIA, área: História e Sociedade pela Comissão Examinadora:

Prof. Dr. ANDRÉ FIGUEIREDO RODRIGUES
Departamento de História / UNESP/Assis

Profª. Dra. LUCIA HELENA OLIVEIRA SILVA
Departamento de História / UNESP/Assis

Prof. Dr. ANGELO ALVES CARRARA
Departamento de História / UFJF/Juiz de Fora

Profª. Dra. AVANETE PEREIRA SOUSA
Departamento de História / UESB/Vitória da Conquista

Prof. Dr. ERICK DETLEF LANGER
Georgetown University/Washington

Assis, 08 de abril de 2020

AGRADECIMENTO

Agradecer, do latim *Gratia*: graça, beleza, encanto. Sabor agradável. Benefício, serviço. Reconhecimento, gratidão.

Ao agradecer demonstramos que todo trabalho científico nunca é fruto de uma única pessoa. Para ele convergem desde o conhecimento acadêmico acumulado ao longo do tempo, bem como aos que de forma direta e indireta auxiliaram na confecção da obra. Agradecer é reconhecer, é possuir gratidão, é entender que “nós vivemos por que convivemos” (PEREIRA SOUSA, 2012, p. 62).

Agradeço a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, pela licença para realização do Doutorado bem como pelo auxílio por meio da bolsa UNEB PAC-DT nesses 3 anos e oito meses de pesquisa e produção.

A Universidade Estadual Paulista – Júlio de Mesquita Filho, UNESP campus de Assis, pelo convívio, aprendizado e estudo nesse período.

Ao meu orientador e amigo fraterno, professor Dr. André Figueiredo Rodrigues, por seu carinho, conhecimento, exemplo, temperança, bondade, inteligência, denodo. Suas orientações, revisões, conversas, livros indicados e críticas foram cruciais para que esta tese viesse à tona. De nossas conversas emergiu muito do que aqui está escrito. A você devo muitos dos acertos, os erros postos são evidentemente meus. Agradeço de sobremaneira pela sua amizade, pelo companheirismo e humildade demonstrada nesse percurso. A gratidão “é irmã gêmea da felicidade, é a resposta da alma que se encantou e soube se revestir de generosidade” (PEREIRA SOUSA, 2012, p. 80). A Isabel, sua esposa, apaixonada por cuscuz, um abraço fraterno.

Aos professores do curso, de modo particular àqueles que convivi mais detidamente nas aulas. Agradeço profundamente pelo empenho e dedicação para constituição de um programa de Pós-graduação em História de tamanha qualidade como da UNESP/Assis. Saudações sinceras à professora Lúcia e aos professores Beired, André, Germano e Fábio pelas aulas que instigaram maior aprendizagem de minha parte.

Aos professores Avanete Pereira Sousa (UESB) e Ângelo Alves Carrara (UFJF) pela participação na Banca de Qualificação. Pelos inúmeros apontamentos, críticas, indicações bibliográficas e teóricas. Pelo diálogo e discussão que melhor garantiram a qualidade da pesquisa, muito obrigado.

Aos participantes da Banca de Defesa: Avanete Pereira Sousa (UESB), Ângelo Alves Carrara (UFJF), Erick Detlef Langer (Georgetown University/Washington) e Lucia Helena

Oliveira da Silva (UNESP/Assis) agradeço ao tempo doado, a análise do texto, suas críticas, sugestões e indicativos vindos da leitura da tese.

A minha turma da pós-graduação em História e Sociedade da UNESP/Assis do ano de 2016. Contar com cada discussão, debate, saídas, risadas, leituras, descobertas, foi deveras enriquecedor. Vivenciar a alegria sincera de novas amizades nas pessoas de Cíntia, Dani, Luigi, Bruno, Jorge, Eduardo, Matheus, Augusto, Fernando, Gustavo, Jefferson, Abner, Miriam, Edi e Cássia foi sem dúvida um privilégio.

Aos técnicos da UNESP/Assis, de modo particular e com carinho a Lino e Marcos, pelo convívio, ajuda e sorriso no rosto sempre que necessitei de algum auxílio.

Aos colegas do Campus XVIII da UNEB em Eunápolis, por todo convívio, partilha, diálogo e amizade. Agradeço de maneira particular aos que convivem ou conviveram na casa dos professores, cada momento do tempo aí vivenciado foi sempre proveitoso. Lícia, Ero, Wilson, Pedro, Ivone, Edcarla, Carol, Henderson, Caetano, Salete, Renata, Irlena LÍlian, Jacilda, Dida, Jackline, Juliana, Glória, Darlan, Sandra Mendes, Sandra Barbosa, Taís, Orley, Alex, Lorena, Jacqueline, aos técnicos e pessoal da limpeza, a todos que compõem o universo do Campus XVIII meu muito obrigado.

Aos amigos de toda vida, aos que estão sempre presentes: Minho, Tito, Jorge, Marcinha, Fabi, Cláudio, Lu, Netinha, Lee, Waldir, Flor, Ângelo, Márcio, Paty, Déa, Átila, Jailton, Alessandro, Marrocos, Sônia, Jânio, Sirla, Eric, Isley, Ítala, Chuquinha, Dadai, Thaísa, Adriano, Adriana, Hélio, Eliane. Pelas risadas, pelo carinho, pela atenção e proteção, pelas farras e resenhas, agradeço de coração.

A minha família, a do sertão e a do cacau, aos que me conhecem desde sempre: Painho, Mainha, Tia Rosinha, Dedé, Lia, Nem, Quinho, Jamile, Heitor, Juninho, Aislan, Juli, Péricles, Agenor, tia Maria, Núbia, tia Anginha, tia Glícia, tia Margarida, tio Zé, tio Nego, tia Maria, Zezinho, Margarete, Verbena; aos primos, primas, aos que convivi e convivo, agradeço.

Aos meus filhotes Caio e Tácio. Em suas diferenças me ensinaram a ser um pai melhor. Por fim, a meus amigos de Jacarecy. Para meu lugar de origem todo o meu carinho.

SÁ, Charles Nascimento de. **Ações e percalços na administração dos governadores pombalinos na capitania da Bahia – 1750 a 1777**. 2020. 326 f. Tese. (Doutorado em História e Sociedade). Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Assis, 2020.

RESUMO

Esta tese surgiu a partir da indagação dos seguintes problemas: Como atuaram os governadores para introduzir, no governo geral da Bahia, as medidas e práticas propostas pela Coroa durante o reinado de D. José I? Quais foram as dificuldades encontradas pelos governadores gerais em sua função na capitania da Bahia, no período de 1750 a 1777? Quais eram as queixas mais comuns, constantes em seus escritos e cartas, que eles apontaram sobre a capitania e sua gente? O objetivo geral do trabalho foi: compreender o comportamento político dos governadores gerais que estiveram na Bahia entre 1750 a 1777 e sua ligação com os problemas oriundos dos grupos e povos por eles governados. O método indiciário e o materialismo histórico nortearam a pesquisa, esta por sua vez foi explicativa. O embasamento teórico do texto assentou-se em Stuart Schwartz, Charles Boxer, John Russell-Wood, Nuno Monteiro, Antônio Manuel de Hespanha, João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêia, Avanete Sousa, dentre outros estudiosos da Bahia colonial e do Império português na Idade Moderna. A base documental consultada foi a do Arquivo Histórico Ultramarino - AHU, disponibilizada no site do Projeto Resgate. Constitui-se de ofícios e cartas enviados para Portugal pelos responsáveis pelo governo da capitania no período pombalino. A tese possui um total de 311 páginas e está dividida em quatro capítulos. No primeiro faz-se uma discussão teórica sobre a noção de Império, poder e governo no Antigo Regime português. O segundo dedica-se a analisar a cidade de Salvador e a Bahia no século XVIII. O terceiro e quarto capítulos detêm-se no estudo e análise da documentação do AHU. Os problemas vivenciados pelos governadores da capitania entre 1750 a 1777 e descortinados aqui foram: a) funcionários régios; b) militar, defesa, delitos c) ouro/minas/descaminhos; d) agricultura e cultura de novos produtos; farinha; seca/chuva; madeira e) porto, frotas, navios e África; f) Igreja. Entender os problemas vivenciados pelos governadores permitiu melhor compreender a lógica da sociedade colonial baiana no Setecentos, bem como a complexidade e dinâmica que envolvia os grupos, a riqueza, o lugar social, os méritos, os apreços, e toda uma gama de valores e situações que forjaram o poder e a sociedade baiana colonial.

Palavras-chaves: Bahia. Governo. Império português. Problemas. Poder.

SÁ, Charles Nascimento de. **Actions and mishaps in the administration of the Pombaline governors in the captaincy of Bahia - 1750 to 1777**. 2020. 326 f. Thesis. (Doctorate in History and Society). Paulista State University (UNESP), Faculty of Sciences and Letters, Assis, 2020.

ABSTRACT

This thesis arose from the question of the following problems: How did the governors act to introduce, in the general government of Bahia, the measures and practices proposed by the Crown during the reign of D. José I? What were the difficulties encountered by the governors-general in their role in the captaincy of Bahia, from 1750 to 1777? What were the most common complaints in their writings and letters that they pointed out about the captaincy and its people? The general objective of the work was: to understand the political behavior of the general governors who were in Bahia between 1750 and 1777 and their connection with the problems arising from the groups and peoples governed by them. The indictment method and historical materialism guided the research, which in turn was explanatory. The theoretical basis of the text was based on Stuart Schwartz, Charles Boxer, John Russell-Wood, Nuno Monteiro, Antônio Manuel de Hespanha, João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêia, Avanete Sousa, among other scholars from colonial Bahia and the Portuguese Empire in Modern age. The consulted documentary base was that of the Overseas Historical Archive - AHU, available on the website of the Rescue Project. It consists of letters and letters sent to Portugal by those responsible for the government of the captaincy in the Pombaline period. The thesis has a total of 311 pages and is divided into four chapters. In the first, there is a theoretical discussion about the notion of Empire, power and government in the Old Portuguese Regime. The second is dedicated to analyzing the city of Salvador and Bahia in the 18th century. The third and fourth chapters focus on the study and analysis of the AHU documentation. The problems experienced by the captaincy governors between 1750 and 1777 and revealed here were: a) royal officials; b) military, defense, crimes c) gold / mines / deviations; d) agriculture and culture of new products; flour; drought / rain; wood e) port, fleets, ships and Africa; f) Church. Understanding the problems experienced by the governors allowed us to better understand the logic of Bahian colonial society in the 17th century, as well as the complexity and dynamics that involved groups, wealth, social place, merits, appreciation, and a whole range of values and situations that forged colonial Bahian power and society.

Keywords: Bahia. Government. Portuguese empire. Problems. Power.

TABELAS, QUADROS FIGURAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Desenvolvimento econômico da Bahia no período colonial	79
Quadro 1 - Navios da carreira da Índia ancorados no porto de Salvador, 1750-1777	83
Quadro 2 - Navios carregados de tabaco, direcionados para Costa da Mina, Angola e Congo	85
Quadro 3 - Variação da população de Salvador na segunda metade do século XVIII	117
Quadro 4 - Composição racial do Brasil no final do período colonial	130
Quadro 5 - lista de governadores da Bahia, 1755-1777	148
Figura 1 - Bacias hidrográficas de Salvador.....	90
Figura 2 - Relation du Voyage de la Mer du Sud aux Côtes du Chily et du Perou	94
Figura 3 - Cidade do Salvador	95
Figura 4 - Topografia do sítio escolhido e o traçado do núcleo urbano original de Salvador, 1549	97
Figura 5 - Prospecto de José Antônio Caldas. 1756 – 1758	100
Figura 6 – Ribeira das Naus	265
Gráfico 1 - Estimativa do número de escravos embarcados para o Brasil entre o século XVI ao XIX	125
Gráfico 2 - linha do tempo tráfico de escravos da África para América	126

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
-------------------------	-----------

CAPÍTULO I

1. Poder, governo e autoridade no Império português na Idade Moderna.....	21
1.1 Poder e representação no Antigo Regime.....	22
1.2 História política e poder	26
1.3 O Antigo Regime português	33
1.4 Monarquia pluricontinental e o sistema atlântico no Império português	36
1.5 O Marquês de Pombal	42
1.6 O marquês de Pombal e sua época	44
1.7 Conexões ibéricas	50
1.8 Nobreza e governo	59
1.9 Governo e seu significado no Antigo Regime português	64

CAPÍTULO II

2. SALVADOR, uma cidade na Ba(h)ia	75
2.1 A capitania da Bahia e sua capital	76
2.2 A Baía de Todos os Santos e seu Recôncavo	80
2.3 Salvador, sede do governo português e da capitania da Bahia.....	93
2.4 Salvador na literatura de viagem	104
2.5 Comércio e alimentação.....	108
2.6 População, sociedade e aspectos culturais na Salvador do século XVIII	115

CAPÍTULO III

3. PARA OBEDECER E EXECUTAR ORDENS TÃO CHEIA DE JUSTIÇA: governadores e funcionários régios na capitania da Bahia no período pombalino.....	132
3.1 Governadores do século XVIII, entre iluminados e iluministas	133
3.2 Relação biográfica dos governadores da capitania no período pombalino	139

3.3 Sobre o governo e seu entendimento no Antigo Regime	146
3.4 Governadores e funcionários régios, questões e problemas postos na administração da capitania da Bahia	153

CAPÍTULO IV

4. DO ZÊLO QUE PROFISSO DO REAL SERVIÇO DO MESMO SENHOR – Governadores da Bahia e os outros problemas na administração da capitania – 1750 a 1777.....	198
4.1 Para além dos funcionários régios: outros problemas para administrar a capitania no período pombalino	196
4.2 Militar, defesa, delitos	201
4.3 Ouro/minas/descaminhos	235
4.4 Agricultura e cultura de novos produtos; alimentos; farinha; seca/chuva; madeira	245
4.5 Porto, frotas, navios e África	258
4. 6 Igreja	280

CONCLUSÃO	292
------------------------	-----

FONTES CONSULTADAS	298
---------------------------------	-----

FONTES MANUSCRITAS E SITES	314
---	-----

REFERÊNCIAS	315
--------------------------	-----

INTRODUÇÃO

No primeiro capítulo de seu livro *Apologia da História, ou, o ofício do historiador*, Marc Bloch conceitua a história como “ciência dos homens, no tempo”. Para ele se o tempo é “realidade concreta e viva, submetida à irreversibilidade de seu impulso”, o tempo histórico “ao contrário, é o próprio plasma em que se engastam os fenômenos e como o lugar de sua inteligibilidade”. Dando continuidade à sua noção de tempo histórico, ele também afirma que “esse tempo verdadeiro é, por natureza, um *continuum*. É também perpétua mudança” (BLOCH, 2001, p. 55).

As citações de Bloch apontam para algo que aqui também, nesta pesquisa, procurou-se discernir: a administração dos governadores da Bahia no período pombalino e os problemas político-administrativos da capitania. O que ensejou também apreender a compreensão do homem no tempo, no tempo histórico, o local dos fenômenos, sócio-políticos, econômicos e culturais. Outrossim como Bloch nos afirma, da dialética a envolver o tempo natural e o tempo histórico, surgem os problemas e as indagações que forjam a vivência humana em sua estadia no planeta.

Para Reinhart Koselleck, o tempo histórico,

caso o conceito tenha mesmo um sentido próprio, está associado à ação social e política, a homens concretos que agem e sofrem as consequências de ações, a suas instituições e organizações. Todos eles, homens e instituições, têm formas próprias de ação e consecução que lhe são imanentes e que possuem um ritmo temporal próprio (KOSELLECK, 2006, p. 14).

Essa compreensão de que o tempo histórico envolve homens e suas instituições, e que estes agem em conformidade com um ritmo temporal próprio, é um dos pontos a fundamentar o entendimento da ciência histórica. Cada pessoa, cada grupo humano, cada instituição, cada elemento construído pelo ser humano em sua trajetória histórica está alicerçado sobre valores, ideias, técnicas e vivências que espelham o concreto de suas vidas, o momento histórico e social por estes vivenciados.

Para se compreender os gestos e ações dos seres humanos e sua vivência no tempo e espaço é necessário que sejam levados em consideração itens como a compreensão do tempo histórico, sua cronologia, a duração da vida dos indivíduos, os momentos de crise, as questões

políticas e militares, os meios de transporte, a questão da indústria, a questão bélica, (KOSELLECK, 2006, p. 14).

A presente tese descortina-se tendo em vista os apontamentos de Bloch e Koselleck aqui indicados, mas, também, se alicerça em outros autores, que ora serão discutidos nesta Introdução, ou, devidamente, em outros pontos do texto. Os itens citados por Koselleck são aqui alinhados para abranger o dia a dia dos governadores em sua lide diária na administração da capitania da Bahia.

Eles são abordados por meio dos problemas que os governadores encontraram em sua relação com homens e mulheres no serviço a Sua Majestade real. Questões como disputas entre membros do judiciário, brigas e perseguições entre funcionários régios, defesa, ação policial, guerras, desvios de ouro e dinheiro, status, tentativas de melhorias técnicas na agricultura, seca, chuva, dentre outros itens, foram alguns desses problemas. Foram esses elementos que trazem para o concreto as ações e feitos dos indivíduos em seu tempo histórico.

Para se entender e analisar esses problemas fez-se uso de estudos oriundos de pesquisas e trabalhos anteriores realizados por diversos historiadores. Entende-se aqui que

no conceito, significado e significante coincidem na mesma medida em que a multiplicidade da realidade e da experiência histórica se agrega à capacidade de plurissignificação de uma palavra, de forma que seu significado só possa ser conservado e compreendido por meio dessa mesma palavra (KOSELLECK, 2006, p. 109).

Essa ideia da plurissignificação das palavras, do entendimento que outros tempos e pessoas davam conotações diversas a expressões ainda hoje utilizadas, que a formação e a mentalidade dominante determinavam como se expressar e o que dizer, é um dos vetores no estudo aqui produzido. Ao indicar as diferenças entre a história e outras áreas do conhecimento, como a matemática, Bloch informa que o historiador, ao se deparar com seu objeto de estudo, precisa entender que

os fatos humanos são, por essência, fenômenos muito delicados, entre os quais muitos escapam à medida matemática. Para bem traduzi-los, portanto para bem penetrá-los (...) uma grande finesse de linguagem [uma cor correta no tom verbal] são necessários (BLOCH, 2001, p. 54-55).

Evidencia-se, assim, a correlação entre as forças das palavras, bem como seus significados e significantes, como nos aponta Koselleck, e o entendimento da história e seu estudo pelo historiador.

São as palavras que definem os documentos aqui compilados e analisados. Pelas palavras e seu sentido em seu tempo e espaço, os responsáveis pelo governo da capitania da Bahia, entre os anos de 1750 a 1777, fizeram saber suas atividades, disputas, contendas, problemas e adversidades. Foram as palavras copiadas em cartas, relatórios e ofícios, que tornaram presente ações e eventos ocorridos no período aqui estudado. Entende-se assim que “a explicação histórica, como toda verdadeira explicação do social, tem de se basear nas circunstâncias reais em que os homens executam suas ações, nas que atuam os sujeitos, seja o que for o que se entenda por sujeitos: indivíduos, grupos, entidades, instituições, abstrações” (ARÓSTEGUI, 2006, p. 385).

Os textos e palavras que tornaram possível o estudo aqui posto foram consultados no site do Projeto Resgate (<http://resgate.bn.br>). Segundo a página do projeto (<https://bndigital.bn.gov.br>) este é assim entendido:

o Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco (Projeto Resgate) foi criado institucionalmente, em 1995, por meio de protocolo assinado entre as autoridades portuguesas e brasileiras no âmbito da Comissão Bilateral Luso-Brasileira de Salvaguarda e Divulgação do Patrimônio Documental (COLUSO). Tem como objetivo principal disponibilizar documentos históricos relativos à História do Brasil existentes em arquivos de outros países, sobretudo Portugal e demais países europeus com os quais tivemos uma história colonial imbricada. (...) Aproximadamente 340.000 documentos (perto de três milhões de páginas manuscritas) relativos a 18 capitanias da América portuguesa depositados no renomado Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU) – o maior acervo de documentação colonial brasileira no exterior – foram descritos, classificados, microfilmados e digitalizados (PROJETO RESGATE, 2019, p. 1).

Da documentação disponível no Resgate, foram compilados documentos constantes no acervo Bahia – Eduardo de Castro e Almeida¹ (1613-1807). Recebe esse nome em homenagem ao responsável, em Portugal, pela organização documental. Dos papéis ali presentes cerca de 1.100 foram lidos para a tese, desse total 276 faziam referências a problemas vivenciados pelos governadores. Um total de 175 foram aqui citados.

Seguindo os parâmetros registrados no site da Biblioteca Nacional, (<https://bndigital.bn.gov.br>) utilizou-as os seguintes critérios nos documentos ali constantes para elaboração do acervo do Projeto Resgate:

AHU (Arquivo Histórico Ultramarino) – Entidade detentora

ACL (Administração Central) – Grupo de Arquivos

CU (Conselho Ultramarino) – Fundo

¹ www.resgate.bn.br

005 (Brasil – Bahia – Castro de Almeida) – Série

Cx.. – Caixa (1 a 151)

Doc. – documento (1 a 30.351)

A grafia dos documentos citados foi atualizada.

Para se reconstituir a sociedade e a dinâmica econômica, cultural e política da Bahia pombalina, recorreu-se a uma gama variada de referências bibliográficas, bem como a textos e relatos de indivíduos que viveram ou estiveram na Bahia entre os séculos XVI e XVIII, a exemplo de Luiz dos Santos Vilhena (1744 – 1814), Maria Graham (1785 – 1842), frei Vicente do Salvador (1534 – 1636), Sebastião da Rocha Pita (1660 – 1738), André João Antonil (1649 – 1716), William Dampier (1651 – 1715).

Obras historiográficas serviram para o aparte teórico, destacando-se os estudos de Stuart Schwartz, Bert Barckman, Richard Graham, Luís Henrique Dias Tavares, Kátia Mattoso, Pierre Verger, Amaral Lapa, Russell-Wood, dentre outros que estudaram a Bahia ou áreas do Império português, e que aqui auxiliaram na compreensão do universo colonial baiano. Buscou-se, assim, por meio da inter-relação entre relatos de pessoas que viveram na Bahia colonial, estudos históricos sobre esse mesmo período e documentos “conhecer os fatos; em seguida, explicá-los, concatená-los, em uma exposição coerente, pois “em história, a preocupação com os fatos constituem o elemento consistente, aquele que resiste à contestação” (PROST, 2015, p. 53, 55).

Nesse sentido, os eventos e elementos aqui estudados nos fazem entender que

aquilo que os historiadores investigam é real. O ponto do qual os historiadores devem partir (...) é a distinção fundamental e, para eles, absolutamente central, entre fato comprovável e ficção, entre declarações históricas baseadas em evidências e sujeitas a evidenciação e aquelas que não o são (HOBSEBAWM, 2013, p. 8).

Para compreender o processo histórico aqui posto, seus agentes, sujeitos e instituições a eles vinculados, suas concepções e mentalidades dominantes, enfim, para organizar as evidências e sua análise, recorreu-se ao método, ou métodos, aqui aplicados. Por exemplo, ao discutir a abordagem em obras de arte feitas pelo italiano Giovanni Morelli entre o final do século XIX e início do século XX, o historiador italiano Carlo Ginzburg indica o que ele conceitua como método indiciário. De acordo com Ginzburg, nesse método “é preciso examinar os pormenores mais negligenciáveis e menos influenciados pelas características da escola a que o pintor pertencia” (GINZBURG, 1989, p. 144). Ao abordar problemas, muitos dos quais de pequena monta, pode-se esclarecer o cotidiano dos governadores e da sociedade baiana colonial e sua conexão com a estrutura do Império português. Pretende-se aqui trabalhar esses

pormenores e sua importância para entender a dinâmica do governo português na Idade Moderna.

Além disso, o método indiciário aqui posto, não foi o único dos aportes teóricos que seguimos. Buscou-se, deste modo escapar “do modelo único da evolução humana com suas concepções mecanicistas do progresso, que aparece como produto das ‘leis históricas’, com escassa participação dos homens” procurando-se, portanto, “a realidade ambígua e ambivalente (...) análise do pequeno momento singular” (ARÓSTEGUI, 2006, p. 473, 475)².

Ao entender, neste trabalho, ser a história uma ciência, ou um conhecimento cientificamente elaborado, impõe-se, também, a questão do método. Este precisa auxiliar na produção de um conhecimento que seja confiável. Ainda que o historiador escolha suas evidências “mais pelo que ela pode dizer sobre determinado evento ou ato individual do que pelo que possa explicar sobre quaisquer outros eventos” (MUNSLOW, 2009, p. 13), isso somente demonstra que, por ser uma ciência, a história caminha para responder a problemas. Afinal, “a atividade científica se desenvolve a partir de problemas, e a busca de solução para eles é o estímulo ao estudo, à investigação, ao desenvolvimento do processo de pesquisa” (RODRIGUES, 2013, p. 14).

Entende-se nesta pesquisa a história “como um modo de investigação e de entendimento relacionado a uma ideia do passado, uma ideia de um evento e de algum relacionamento significativo a ser estabelecido entre os eventos, e uma ideia de mudança” (OAKESHOTT, 2003, p. 50). Assim, o materialismo histórico é também outro método a nortear o presente estudo, entendendo sempre que “não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência” (MARX, 2019, p. 3).

Foi justamente o ser social, o lugar dos governadores, a sociedade estamental portuguesa, a característica polissinodal do Império, dentre outros elementos concretos do mundo português moderno que possibilitaram as ações e atitudes exercidas pelos governadores na capitania da Bahia. O aparecimento dos problemas, os conflitos daí resultantes e a resolução dos mesmos estão também atrelados ao universo concreto desses sujeitos.

Desse modo, esta pesquisa foi direcionada para a resolução dos seguintes problemas: Como atuaram os governadores para introduzir, no governo geral da Bahia, as medidas e práticas propostas pela Coroa durante o reinado de D. José I? Quais foram as dificuldades encontradas pelos governadores gerais em sua função na capitania da Bahia, no período de 1750

² Nesta última página Aróstegui cita Edward Thompson e Walter Benjamim.

a 1777? Quais eram as queixas mais comuns, constantes em seus escritos e cartas, que eles apontaram sobre a capitania e sua gente?

Os problemas elencados no início do projeto serviram como parâmetros para realização da coleta de dados desta pesquisa. Ao selecionar documentos oriundos do período, as respostas às indagações levantadas na fase inicial da pesquisa puderam ser formuladas. A discussão sobre as ações vindas dos governadores e as reações a elas, ou o inverso, são indicadas e realizadas no interior desta tese, de modo particular no terceiro e quarto capítulo. São neles que a documentação selecionada, e os teóricos que servem de apoio para a discussão, se apresentam para se equacionar os problemas desta pesquisa.

As hipóteses construídas foram: no exercício de suas tarefas, os governadores gerais fizeram acordos e concessões aos povos e lideranças locais da Bahia setecentista. Problemas no governo da capitania foram traços comuns a todos os governadores que estiveram à frente da Bahia colonial, no período de 1750 a 1777, estes, por sua vez, demandavam tempo e limitavam a ação dos representantes régios no espaço baiano.

Por sua vez tiveram os seguintes objetivos:

- a) Compreender o comportamento político dos governadores gerais que estiveram na Bahia entre 1750 a 1777 e sua ligação com os problemas oriundos dos grupos e povos por eles governados;
- b) Analisar as ligações entre as ações dos governadores na Bahia setecentista e a cultura política do Antigo Regime português;
- c) Identificar os atritos mais comuns vivenciados pelos governadores em sua função e a maneira como eram resolvidas pelos governadores-gerais.

Para se alcançar esses objetivos, além dos métodos propostos, utilizou-se a análise explicativa, pois ela tem “como preocupação central identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos”. Em relação aos procedimentos técnicos, a discussão das fontes e seu entendimento, bem como contributo para construção redacional e historiográfica desta tese recorreu-se à pesquisa documental, pois esta “vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (GIL, 2002, p. 42; 45).

A tese encontra-se dividida em quatro capítulos:

No primeiro, intitulado: “Poder, governo e autoridade no Império português na Idade Moderna” busca-se uma discussão teórica, historiográfica e conceitual sobre o estudo relativo ao mundo luso-brasileiro do século XVIII. Aqui despontam os estudos oriundos do grupo Antigo Regime nos Trópicos, bem como seus críticos. O marquês de Pombal e seu governo; o

entendimento sobre o mundo político e cultural do Império português na modernidade; as ideias que sustentavam o regime lusitano; o poder e limites dos governadores; os conceitos de monarquia pluricontinental e poder polissinodal; as mercês, honras e privilégios e o aparato político, cultural e ideológico que fomentaram a expansão e a manutenção do domínio português sobre extensas áreas do globo são aí discutidas.

O segundo capítulo intitula-se: “Salvador, uma cidade na Ba(h)ia”. A discussão tem a ver com a caracterização de Salvador e da Bahia desde sua fundação até o período pombalino. Sociedade, economia, cultura, grupos residentes na cidade, seu porto, seus prédios públicos, a dinâmica a envolver o comércio, a escravidão e a economia urbana da capital da Bahia no setecentos são discutidos nesse capítulo. Para tal, recorreu-se a autores que estiveram em Salvador entre os séculos XVI ao XVIII, bem como obras históricas que aventam sobre o assunto. Sobre o tráfico de escravos, usou-se aqui os dados existentes no site www.slavevoyages.org.

Nos dois capítulos finais faz-se o estudo da documentação analisada. Continua-se também a discussão teórica e historiográfica sobre os temas abordados. Os problemas vivenciados pelos governadores da capitania da Bahia entre 1750 a 1777 e descortinados nesta tese foram: a) funcionários régios; b) militar, defesa, delitos c) ouro/minas/descaminhos; d) agricultura e cultura de novos produtos; farinha; seca/chuva; madeira e) porto, frotas, navios e África; f) Igreja.

No terceiro capítulo além de uma abordagem sobre o perfil dos governadores da Bahia no período pombalino e as normatizações pertinentes ao cargo, empreendeu-se uma análise sobre o primeiro dos seis problemas levantados, isto é, aquele concernente aos funcionários régios. Por se tratar do assunto mais amplo, sendo aquele que causou maiores problemas aos administradores da capitania da Bahia, o assunto domina todo o capítulo. Sobressai-se nele as disputas e contendas a envolver governadores e ministros da Relação, além de outros servidores, grandes ou pequenos, e as questões por ele levantadas e que geravam preocupação e desgaste para os governadores.

No último capítulo abordam-se os demais assuntos: b) militar, defesa, delitos c) ouro/minas/descaminhos; d) agricultura e cultura de novos produtos; farinha; seca/chuva; madeira e) porto, frotas, navios e África; f) Igreja. Este é o maior capítulo muito em virtude de se analisar cinco diferentes temas. É preciso atentar que ainda que estejam divididos em sua abordagem, os problemas se interligavam, sendo que, por exemplo, questões envolvendo o clero decaíam também sobre funcionários e vice-versa.

A opção metodológica para abordagem destes assuntos no terceiro e quarto capítulo da tese nos permitiu descortinar os documentos relativos ao tema que foram aqui selecionados ao longo do reinado de D. José I. Assim, cada problema será esmiuçado e discutido nos vinte sete anos do período josefino dentro do limite temático em que ele é aventado. É importante frisar que muitos dos problemas não são tão recorrentes enquanto outros se destacam mais e são constantemente tratados nos ofícios e cartas dos governadores. Dessa forma a abordagem aqui posta irá se aprofundar mais em um assunto do que em outros.

Isso justifica-se por que ao longo da coleta de dados alguns temas foram mais abordados por governadores da capitania do que outros. Outrossim, houve também a impossibilidade de leitura de alguns documentos cuja conservação ou devido as questões ortográficas limitaram a coleta de dados em diversos ofícios e cartas disponibilizados no site do Projeto Resgate.

Por fim, como o assunto da nossa pesquisa era entender e discutir os problemas com os quais os governadores se depararam na administração da capitania da Bahia essa temática fez com que determinados itens fossem privilegiados em detrimento de outros. Objetos vinculados ao contexto da administração da Bahia colonial tendiam a ser mais recorrentes nas queixas e tratamentos que os governadores a estes devotavam. Isso tudo fazia com que determinados tópicos fossem sempre lembrados quando da escrita deste grupo.

Alguns argumentos ali eram mais amplos do que outros, sendo muito mais recorrentes os problemas envolvendo funcionário régios e as questões militares do que assuntos que versavam sobre alimentação, seca ou chuva, por exemplo. A questão didática aqui posta, isto é, a abordagem por meio de temas, fará com que o leitor veja que tópicos importantes da época, como a Igreja Católica por exemplo, não apareça tanto quanto as questões militares. Claro está que ao realizar esse estudo não se pretende ter com ele finalizado os tópicos aqui postos. No limite, foi o que a pesquisa realizada e os 277 documentos consultados, nos permitiram adentrar no universo das adversidades dos governadores da capitania da Bahia no período pombalino.

Por fim, encerrando aqui a explicação sobre a opção metodológica com que se tratou a documentação nessa tese, é sempre bom não esquecer que os temas são correlatos e que muitos eventos aconteceram concomitantemente. Os governadores, em um dia ou semana de serviço régio, viam-se às voltas com matérias das mais díspares, em um momento são questões envolvendo funcionário régios, em outro momento soldados, depois membros do clero, tudo isso em tempos similares e necessitando de resolução eficaz por parte dos governadores da capitania.

Desse modo, a pesquisa se orientou por entender

que cada momento do passado, assim como cada momento do presente, não contém apenas a semente de um futuro predeterminado e inevitável, mas a de toda uma diversidade de futuros possíveis, um dos quais pode acabar tornando-se dominantes, por razões complexas, sem que isto signifique que é o melhor, nem, por outro lado, que os outros estejam totalmente descartados (FONTANA, 2004, p. 478).

Por fim, toda pesquisa nasce de um desejo, de uma dúvida. A minha surgiu no início deste nosso século XXI. Recém-saído da graduação, e iniciando a caminhada pela pós-graduação e pelo ensino superior, fui apresentado pelo meu ex-professor de Teoria da História, Antônio Pereira Sousa, com uma reportagem da Folha de São Paulo em que se indagava a diversos historiadores sobre quais seriam os livros essenciais para se entender a história do Brasil. Era o período das comemorações pelos 500 anos do chamado “Descobrimento”, e o jornal buscava informar o que se devia ler para entender o nosso país. A maioria dos historiadores, dentre os dez livros que podiam indicar, informaram predominantemente a obra *Segredos Internos*, de Stuart Schwartz.

Fiquei curioso, pois ainda não conhecia o livro. Adquiri-o e iniciei sua leitura. Ainda hoje, quase vinte anos decorridos, lembro do impacto que aquela obra teve em minha visão de Brasil. O entendimento que eu possuía sobre o período colonial sofreu uma saudável e desafiadora transformação. Para mim, não seria mais possível compreender o passado colonial apenas como uma disputa entre a casa grande e a senzala, não era mais viável pensar apenas no latifúndio, monocultura e escravidão como únicos elementos definidores da sociedade e história do Brasil. A dinâmica envolvendo grupos e indivíduos era mais complexa e contraditória, com intrigas, disputas, conflitos, acordos, contratos, arranjos, dentre tantos outros itens, que não se comportavam apenas em dois ou três conceitos, como os de exploração e sistema colonial, por exemplo. A dicotomia e as explicações que havia aprendido em sala de aula precisavam ser revistas. Daí em diante outros autores, brasilianistas ou brasileiros, descortinaram uma ideia de passado que ia de encontro ao que eu havia lido e discutido na graduação. Desse aprendizado surgiu o desejo de aprofundar o entendimento sobre o passado da América portuguesa.

Quando iniciei minha tentativa de seleção para um doutorado, tendo meu projeto sido recusado, recorri a ajuda da professora Avanete Pereira Sousa para que lesse o projeto e me desse algumas dicas. Ao indicar que o tema que eu propunha não se sustentava ela me orientou para o estudo do governo da capitania da Bahia, tendo em vista que eu havia publicado um artigo sobre o regimento do provedor-mor em uma revista acadêmica. Dessa dica e das leituras feitas, nasceu um esboço de projeto inicial que foi sendo construído ao longo de cerca de dez anos.

O projeto inicial foi pensando em 2005. Decorridos onze anos, e tendo realizados leituras e aprofundamentos sobre o tema, fui selecionado na UNESP em Assis. Nesta Instituição, com debates e discussões com meus colegas de sala e sobre a valorosa e profícua orientação do professor André Figueiredo Rodrigues a ideia, lá do início do século, se concretizou...

CAPÍTULO I

Poder, governo e autoridade no Império português na Idade Moderna

1.1 Poder e representação no Antigo Regime

Poder e política foram temas que por muito tempo exerceram verdadeiro fascínio sobre os historiadores. Partindo da Grécia Antiga, berço da historiografia Ocidental, passando por romanos, eruditos da Idade Média, intelectuais da Idade Moderna até a Ciência do mundo contemporâneo, em todos esses períodos históricos, o desejo de compreender, justificar e analisar o poder conduziu estudos, relatos e pesquisas¹.

A necessidade de se manter o governante de determinada instituição ou país como autoridade dominante em um espaço geográfico, sejam os imperadores romanos, o papa na Idade Média ou os reis na Idade Moderna, alicerçou debates e escritos sobre a melhor ação e o jeito de se executar o poder perante a sociedade. Diversas justificativas estiveram sempre presentes. A ideia de que o poder do rei emanava diretamente da Deidade foi um dos temas mais recorrentes, o cristianismo católico, e depois o da Reforma, buscou sempre nessa concepção sua explicação para a autoridade dos papas e depois dos reis (MANIERI, 2013, p. 41-42).

Poder oriundo da própria divindade foi uma justificativa utilizada por autores tão diferentes como Thomas Hobbes, Jean Bodin e Jacques-Bénigne Bossuet². A ideia de um poder que se originava diretamente de Deus e a concepção de que o rei não morria³, mas se perpetuava em seu sucessor, foram baluartes que ampararam as monarquias modernas. Nessas sociedades a representação do lugar social que cada indivíduo ocupava se constituía como item obrigatório para a manutenção da harmonia social (LADURIE, 2004). A posição do indivíduo na sociedade do Antigo Regime estava diretamente vinculada ao seu nascimento e origem. Como elemento aglutinador estava o rei, que “representaria a *respublica* ao encarnar o Estado, unindo o corpo político como sua cabeça por sua vontade” (MONTEIRO, 2009, p. 519).

O estudo sobre o poder na Idade Moderna passou por diversas concepções. Inicialmente historiadores o entenderam como centralizado, monárquico, explorador, mercantil e excludente. Nesta concepção, a compreensão do processo de colonização da

¹ Importante não esquecer que os primeiros relatos históricos da História Ocidental, com autoria de Heródoto, Tucídides, Cícero, Tito Lívio e tinham uma concepção de que seu estudo serviria como exemplo para se evitar os erros do passado. Aos poderosos e governantes do período, o estudo da História serviria como *Magister Vitae* para servir de modelo para seus atos.

² Para isso, ver *Linhagens do Estado Absolutista*, de Perry Anderson.

³ Ao morrer o rei inglês, imediatamente, seus súditos, proclamam: “o rei morreu, viva o rei”, em aclamação ao novo monarca que irá reinar.

América, e, particularmente, do Brasil, seria pautado por um “sentido”⁴. Este seria o da exploração. O Novo Mundo caracterizar-se-ia em se tornar produtor de mercadorias, em geral primárias, para a Europa. Nesta lógica, a exploração desencadeada nesse processo seria o vetor de todo o desnível entre as classes e os grupos do país. Na exploração colonial estaria o cerne de todo o presente brasileiro baseado na exclusão de uma enorme parcela da sociedade.

Dominação colonial é expressão carregada de múltiplos significados e fortemente associada à de exploração colonial, especialmente no que se refere aos trabalhos produzidos em meio aos desdobramentos da guerra fria e ascensão ao poder dos governos militares que dominaram o cenário político latino-americanos nas décadas de 1960 e de 1970. A dicotomia colônia versus metrópole então opunha de forma bipolarizada colonizador e colonizado, não permitindo praticamente nenhum espaço para consideração da iniciativa e criatividade dos indivíduos que deixaram sua terra natal para viver em terras distantes (GOUVEIA, 2010, p. 158-159).

Esse entendimento sobre o conceito de poder foi sendo questionado e perdeu terreno entre os historiadores a partir da década de 1980. Contribuíram para isso os estudos do filósofo francês Michel Foucault e as novas concepções defendidas por historiadores e teóricos sobre o entendimento da história política⁵.

Outro elemento a auxiliar nas revisões e novas ponderações sobre poder e autoridade na Idade Moderna têm vinculação com os novos estudos sobre a sociedade do Antigo Regime. Este termo, banido dos estudos marxistas efetuados na primeira metade do século XX, ganhou força à medida que a chamada terceira geração dos *Annales* (em francês *Nouvelle Histoire*) divulgava seus estudos e trabalhos. Nessas obras o conceito de representação ganhou fôlego para compreensão da sociedade da Idade Moderna. Segundo Chartier, “as representações do mundo social (...) embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinados pelos interesses de grupo que a forjam” (CHARTIER, 1990, p. 16).

A representação do lugar social de cada sujeito era um dos componentes principais na manutenção da coesão social da sociedade do Antigo Regime. Nela, cada ato e ação

⁴ A noção sobre o “sentido da colonização” tem como ponto de partida o estudo clássico de Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil contemporâneo*. Nele se desenvolve a ideia de que a existência do Brasil enquanto colônia deveu-se a necessidade que a Europa precisava obter produtos que não tinha condições de produzir, ao mesmo tempo em que formava na América um mercado consumidor para suas manufaturas. Esta ideia Caio Prado retirou do economista ortodoxo francês Leroy-Beaulieu (1902) (IPEA, 2015, p. 5).

⁵ No Brasil estudos oriundos das Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal de Minas Gerais, dentre outras instituições capitanearam o questionamento das noções de sistema colonial e de colônia de exploração. Estudos de João Fragoso, Manolo Florentino, Sheila de Castro Farias, Ronaldo Vainfas, Ciro Flamarion Cardoso, João José Reis, Marina de Mello e Souza foram pioneiros nessa discussão. Além disso houve a contribuição de pesquisas desenvolvidas por estrangeiros, tais como Stuart Schwartz, Kenneth Maxwell, Russell-Wood, Charles Boxer, João Monteiro, Mafalda Soares da Cunha, dentre outros que também contribuíram para o debate.

desempenhados pelos atores que dirigiam a sociedade - reis, nobres, agentes públicos, religiosos, militares, ordens e demais elementos da sociedade dessa época - tinha como ideia reproduzir e manter as hierarquias e valores considerados legais para esses grupos e a população do período. Assim,

etiqueta e boas maneiras, precedências, manifestações corporais, a forma de falar e até as mais íntimas relações não eram meras questões de educação pessoal, mas uma questão de honra, servindo para identificar a posição, o grupo social ao qual pertenciam os interlocutores, funcionando, logo, como mecanismo de diferenciação social (VIANNA JUNIOR, 2014, p. 49).

Ao se analisar a sociedade do Antigo Regime, seja ela na França, Espanha ou Portugal, se nota a importância fundamental da representação como elemento fulcral para seus membros. O quadro dessa sociedade era o de um grande palco, em que cada membro representava o papel advindo de seu grupo de origem. Nisto,

a distinção fundamental entre representação e representado, entre signo e significado, é pervertida pelas formas de teatralização da vida social do Antigo Regime. Todas elas têm em vista fazer com que a identidade do ser não seja outra coisa senão a aparência da representação, isto é, que a coisa não exista a não ser no signo que a exhibe (CHARTIER, 1990, p. 21).

Seguindo a ideia indicada por Chartier deve-se não esquecer que “a noção de representação (...) é um dos conceitos mais importantes utilizados pelos homens do Antigo Regime, quando pretendem compreender ou definir as operações intelectuais que lhes permitem aprender o mundo (CHARTIER, 1990, p. 23).

As pessoas que viviam no Antigo Regime mantinham vínculos estreitos entre seu local de origem social e o tipo de conduta que deviam adotar. Nesse imenso teatro, o poder, a representação e seus símbolos viviam em uma constante simbiose. Dessa maneira,

os corpos e comunidades constituíram até o final do Antigo Regime uma forma onipresente de organização social, ao mesmo tempo que exprimiam uma das representações fundamentais que a sociedade tradicional produzia de si própria: os homens só existem no seio de coletividades orgânicas, cuja natureza e importância podem diferir, mas em que cada uma (...) garantem a regulação, a conformidade e a harmonia das ações humanas (REVEL, 1989, p. 185).

O diálogo sobre poder e representação não se circunscreveu apenas ao meio acadêmico francês. Nos países de língua inglesa, de modo particular na Inglaterra, novos estudos e um grande embate entre a historiografia marxista clássica e novos autores fez surgir

novas concepções sobre o poder e a sociedade no Antigo Regime. Entre os estudiosos britânicos destacam-se John Pocock e Quentin Skinner. Para o primeiro, entender a sociedade e o regime dos governos monárquicos da Idade Moderna passa pelo entendimento do conceito de linguagem. Para ele,

quanto mais complexo, e até mesmo quanto mais contraditório o contexto linguístico em que ele se situa, mais ricos e mais ambivalentes serão os atos de fala que ele terá condições de emitir, e maior será a probabilidade de que esses atos atuem sobre o próprio contexto linguístico e induzam a modificações e transformações no interior dele. Neste ponto, a história do pensamento político torna-se uma história da fala e do discurso, das interações entre *langue* e *parole*. Sustenta-se não somente que essa história do pensamento político é uma história do discurso, mas que ela tenha uma história justamente em virtude de se tornar discurso (POCOCK, 2013, p. 28).

E,

as palavras de um autor não dele próprio, que a linguagem que ele usa para efetivar suas intenções pode ser tomada dele e utilizada por terceiros em vista de outros efeitos. Até certo ponto isso é inerente à natureza da própria linguagem. A linguagem que um autor emprega já está em uso. Foi utilizada e está sendo utilizada para enunciar intenções outras que não as suas. Sob esse aspecto, um autor é tanto o expropriador (...) quanto o inovador (...) (POCOCK, 2013, p. 29).

Consoante ao que aponta Pocock, Umberto Eco, em sua obra *Os limites da interpretação*, explica que,

consequentemente, texto algum pode ser interpretado segundo a utopia de um sentido autorizado fixo, original e definitivo. A linguagem sempre diz algo mais do que seu inacessível sentido literal, o qual já se perdeu a partir do início da emissão textual (ECO, 2004, p. XIV).

O estudioso inglês Quentin Skinner, por sua vez, indica em seus estudos que mudanças na concepção de governo e de Estado na Europa moderna deram-se a partir do século XVI, mediante a constituição de novas ideias e estudos que se originaram dos textos de Nicolau Maquiavel. Essa discussão originou mudanças nas cortes e monarquias europeias. Novas legislações e concepções do Direito vieram estabelecer outras bases para manutenção e exercício do poder régio. Para ele,

o passo decisivo deu-se com a mudança da ideia do governante ‘conservando seu estado’ – o que significava apenas que defendia sua posição – para a ideia de que existe uma ordem legal e constitucional distinta, a do Estado que o governante tem o dever de conservar. Um efeito dessa transformação foi que o poder do Estado, e não do governante, passou a ser considerado a base do governo (SKINNER, 2006, p. 9).

1.2 História política e poder

A obra, hoje considerada clássica, que inaugurou os debates sobre a nova história política foi a coletânea *Por uma história política*, organizada pelo historiador francês René Rémond. Esse livro trouxe para o último quartel do século XX um debate que renovou e apresentou questões envolvendo o estudo do político para a historiografia ocidental. Em sua apresentação, René Rémond indica que “o político tem características próprias que tornam inoperante toda análise reducionista, ele também tem relação com outros domínios: liga-se por mil vínculos, por toda espécie de laços, a todos os outros aspectos da vida coletiva” (RÉMOND, 2003, p. 35).

Sob esta interpretação, o sentido da política precisava ser entendido em seu entrelaçamento com todas as formas que constituem a sociedade humana. Ele não se encontra desvinculado da economia, da cultura, da religião, das elites e das massas e abarca uma miríade de possibilidades de estudo e de pesquisa.

Política e poder estão intrinsecamente vinculados. Para o estudo de um, se requer pensar no outro. Rémond indica que o estudo da política tem como constante a “referência ao poder: assim a política é a atividade que se relaciona com a conquista, o exercício, a prática do poder” (RÉMOND, 2003, p. 444).

O entendimento da política no período aqui estudado é assaz importante, tendo em vista que

Cuando el estudioso de la historia analiza los hechos ocurridos en el pasado, se obliga a considerarlos según sus propios valores, que son los valores del tiempo y el lugar donde esos hechos ocurrieron. Al proceder con este criterio de autenticidad, el historiador le confiere a esas experiencias una significación propia y un valor duradero, singular e irrepetible dentro del desarrollo humano general (FLORESCANO, 2010, p. 10).

No texto do historiador mexicano Enrique Florescano encontra-se elemento salutar para o estudo do passado. É preciso sempre entendê-lo dentro de seu contexto. Cada sociedade desenvolve para si valores, ideia, práticas e concepções que a moldam e constituem o elemento aglutinador daquele povo em um determinado período. Nisso é significativo que o estudo da política e do poder nas monarquias europeias modernas seja realizado dentro do primado de que eram outras as pessoas dessa época e outras eram também as suas vivências e perspectivas de futuro. Desse modo, é preciso entender seu contexto e o tempo em que ocorreram.

O estudo sobre o político e seu entendimento é também objeto de outro teórico francês: Pierre Rosanvallon. Para ele, o político “pode ser definido como uma esfera de atividades caracterizada por conflitos irreduzíveis” (ROSANVALLON, 2010, p. 42). A ideia de conflito seria inerente ao entendimento desse conceito por ser ele elemento consonante à formação de toda sociedade. Este resultaria do estabelecimento de normas de convívio. Estas normas não podem advir de um elemento natural, nesse sentido o político seria o ordenamento social a partir da associação de diversos indivíduos em um mesmo organismo. Estes deliberariam normas, associação, participação e distribuição de tarefas, direitos e deveres. Citando Hannah Arendt, Rosanvallon ressalta que a atividade política está subordinada à pluralidade da atividade humana (ROSANVALLON, 2010, p. 42).

Pierre Rosanvallon compreende o político como uma integração entre um *campo* de estudo e um *trabalho*. Por campo entende-se o *locus* de ação dos seres humanos, o espaço, a área, a região em que se desenrolam as tarefas e funções de todas as pessoas. Como trabalho, o político transmuta uma população em uma comunidade, dando-lhe as características no tempo e espaço que lhe são próprias (ROSANVALLON, 2010, p. 71-72).

As ideias defendidas por Pierre Rosanvallon encontram eco nos estudos de outros teóricos, como nos textos do alemão Reinhart Koselleck. Como um dos mais destacados estudiosos da história dos conceitos, esse autor nos lembra da “força peculiar às palavras, sem as quais o fazer e o sofrer humano não se experimentam, nem tampouco se transmitem” (KOSELLECK, 2006, p. 97). O estudo da história dar-se-á a partir do entendimento do tempo presente como uma construção envolvendo o “espaço da experiência”, ou seja, o passado, e o “horizonte da expectativa”, isto é, o futuro. Da junção desses dois itens o historiador pode conceber seus estudos (KOSELLECK, 2006, p. 99).

O estudo do político está vinculado ao conceito de poder. Este conceito teve em Michel Foucault, um de seus mais destacados baluartes. Para ele, o poder se mantém e é aceito pelo fato de não pesar enquanto força, o poder não é apenas um item a oprimir. Ele permeia, produz coisas, induz ao prazer⁶, forma saber, produz discurso (FOUCAULT, 2008, p. 8). Um dos mecanismos que possibilita o exercício do poder é o discurso. Este, segundo Gramsci, é uma fonte de poder. Para ele quem fala, o faz de um determinado lugar, a partir do poder que lhe é concedido por outrem. Nesse sentido, discurso é poder (GRAMSCI, 1984, p. 43).

⁶ Em *Totem e Tabu*, Freud analisa a busca pelo prazer e o entende como um dos motores para coesão social.

Fazendo uso do conceito de poder de Michel Foucault, Maria de Fátima Gouvêia analisa a história política no campo cultural. Para ela, nas sociedades da Idade Moderna o poder não possuía um único centro. Haveria micro-poderes descontínuos e dispersos no interior da sociedade. Por meio da inter-relação entre esses diversos núcleos e suas redes, o próprio *poder* se constituiria e seria difundido no interior da sociedade.

O poder se enquadra em níveis variados. Ele é relacional e atua em diferentes níveis da rede social (GOUVÊIA, 1998, p. 29). No que tange ao Império português, este se desenvolveu por meio de redes de poder estabelecidas em todas as regiões e espaços de atuação dos lusitanos no período moderno. Essas redes atuaram como vetores a congregar, dentro de um único corpo social que era a monarquia pluricontinental⁷, os diversos poderes dispersos pelo mundo colonial luso.

Os poderes se relacionam por meio de vínculos criados ou construídos a partir de inúmeros vetores: força, política, economia, parentesco, casamentos, acordos, trocas, escambo, venda, comércio e religião são alguns dos itens responsáveis pela formação de redes que mantêm a coesão do Império.

Para Foucault,

O ápice e os elementos inferiores da hierarquia estão em uma relação de apoio e de condicionamento recíprocos, eles se sustentam (...) estas táticas foram inventadas, organizadas a partir de condições locais e de urgências particulares. Eles se delinearam por partes antes que uma estratégia de classes as solidificasse em amplos conjuntos coerentes (FOUCAULT, 1990, p. 221-222, grifo nosso).

Seguindo o que foi destacado na citação de Foucault, é importante não esquecer de que a sociedade do Antigo Regime se caracterizava pela existência de uma divisão estamental de seu meio social. Valores de classe eram itens ainda não dominantes no interior desse grupo. Interessava aos indivíduos aí residentes muito mais a coesão dentro de grupos e/ou no seio da família do que o interesse a uma classe que se pertencia. Nessa sociedade estamental, o serviço ao Rei era um elemento cobiçado, não tanto pelos ganhos daí advindos, mais sim pelas benesses que se podia conseguir. Afinal, “o que estava em jogo não eram tantos os salários pagos pela fazenda real, mas sim, e principalmente, os emolumentos que deles, entre outras possibilidades, podia-se auferir” (FRAGOSO; GOUVÊIA; BICALHO, 2000, p. 69).

⁷ Este conceito será discutido mais adiante.

Nesse sentido, o estudo que aqui se faz tem na Nova História Política⁸ um de seus baluartes. O uso das fontes, a maneira como estas são interpretadas e narradas, a percepção de se trabalhar o político a partir da longa duração são algumas das novidades que fizeram ressurgir o estudo dessa área a partir do último quartel do século XX. Pois,

nesse entrelace, signos e sentidos se explicitam, conceitos e símbolos se completam, iluminando desvãos outrora obscuros da história. Enfim, busca-se atingir os patrimônios ocultos do subconsciente, expressos no imaginário, e realizar a travessia rumo às formações mentais dominantes, de caráter ideológico, cujo ideário é, inequivocamente, produzido nas clivagens, tensões e fissuras sociais (ARRUDA, 2014, p. 95).

Paralelo ao conceito de história política, os estudiosos ampliaram o uso do conceito de cultura política. Tendo se desenvolvido entre pesquisadores americanos, a noção de cultura política foi sendo incorporada ao estudo da história política⁹. Inicialmente pensada para caracterizar sociedade e estados dentro de uma unidade cultural, esse conceito avançou com o diálogo estabelecido entre cientistas políticos, historiadores e antropólogos. Assim, este estudo faz uso de dois conceitos sobre cultura política. O primeiro, cunhado pelo historiador francês Serge Berntein, indica que “atos e comportamentos de atores políticos como os cidadãos se explicam mais frequentemente em função de um complexo sistema de representações, partilhado por um grupo suficientemente expressivo dentro da sociedade” (BERSTEIN, 2009, p. 31).

O segundo conceito complementa o primeiro e, também, tem origem nos estudos de Serge Bernstein. Para ele, “os historiadores entendem por cultura política um grupo de representações, portadores de normas e valores, que constituem a identidade das grandes famílias políticas e que vão muito além da noção reducionista de partido político” (BERSTEIN, 2009, p. 31).

É Bernstein quem também nos explica que para os politólogos norte-americanos dos anos 1960 haveria uma cultura política nacional e homogênea, podendo assim ser feito

⁸ Estudo da nova história política tem como expoentes principais os historiadores britânicos Quentin Skinner e John Pocock, além dos franceses Pierre Rosanvallon e Serge Bernstein. A Escola Americana tem também contribuído com esse debate.

⁹ É no início dos anos de 1990 que a noção de cultura política aparece pela primeira vez na historiografia francesa. Seu surgimento se insere na vasta corrente de renovação dos objetos e métodos da história política, promovida na França a partir do final dos anos 1960 por René Rémond e seus discípulos. Diante da necessidade de compreender e explicar, o historiador busca o significado de diversas indagações que conduzem a pesquisa na área da História política: por que algumas pessoas se sentem mais próxima de um grupo do que de outro? O que faz com que se julgue o passado por uma ótica ou outra? A essas indagações existem muitas explicações tradicionais, mas ao se ver diante de suas fontes o historiador sempre percebe que as respostas são válidas em parte, nunca dando conta da totalidade que é o passado (SEBRIAN; PIRES; GANDRA; FRANCO NETTO, 2008. RÉMOND, 2003).

comparações entre diferentes sistemas. Para os historiadores, a noção de cultura política tem acepção bem diversa, por meio de seus estudos eles constataam a existência de vários sistemas de representações coerentes, rivais entre si, que determinam a visão que os homens que deles participam têm da sociedade. Existem alguns elementos constitutivos da cultura política: a) substrato filosófico; b) uma série de referências históricas; c) sistema institucional; d) representação da sociedade ideal (BERNSTEIN, 2009). Para ele,

não se deve desprezar a maneira pela qual se exprimem as culturas políticas. Deve-se igualmente levar em conta o discurso de cada uma delas, onde as palavras, em geral codificadas dizem mais que aquilo que significam correntemente (...) também é necessário levar em conta as redes de sociabilidade que explicam a coesão do grupo (BERNSTEIN, 2009, p. 38).

Existem culturas políticas dominantes, porque suas concepções atendem diretamente às aspirações majoritárias da sociedade e conseguem traduzir o anseio da maioria ao oferecer respostas para os problemas do momento. A leitura representada pela cultura política nos permite aprofundar a compreensão de comportamentos políticos sumamente complexos.

O entendimento da cultura política de um período é elemento salutar para o estudo da história dessa área em um determinado momento. Sua captação permite um diálogo profícuo entre o historiador e suas fontes. Pierre Rosanvallon afirma que os objetos da história conceitual do político é a compreensão da formação e evolução das racionalidades políticas, ou seja, dos sistemas de representações que comandam a maneira pela qual uma época, um país, ou grupos sociais conduzem sua ação, encaram seu futuro. A história conceitual do político possui um método que é sua maior originalidade, ele é ao mesmo tempo interativo e compreensivo (ROSANVALLON, 1995, p. 12).

O estudo da história política aqui pretendido está em consonância com o que afirma Florescano,

si el estudio de la historia ha sido una búsqueda infatigable de lo propio, su práctica es un registro de la diversidad del acontecer humano. La inquisición histórica nos abre al reconocimiento de lo otro, de lo distinto a nosotros, y en esa medida nos hace partícipes de experiencias no vividas pero con las cuales nos identificamos y formamos nuestra idea de la pluralidad de la aventura humana. (...) De modo que el estudio del pasado nos lleva a registrar las distintas concepciones que los diversos pueblos del planeta elaboraron de la historia (...). Como disse el historiador inglés J. G. Pocock: las naciones tienen muchos pasados, tantos como construyeron o imaginaron los grupos que coexistieron en ellas (FLORESCANO, 2010, p. 6).

Nesse sentido, a noção de político que perpassa todo esse estudo caracteriza-se pela ideia de que este campo comporta conflitos irreduzíveis. A unidade política em um estado é fornecida mediante o uso de força, seja militar, policial, ideológica, econômica ou jurídica. Os elementos que se agregam para juntos constituírem um Estado são dotados das mais diferentes concepções e vontades. Manter a coesão dentro do grupo, impor determinadas visões, indicar caminhos e objetivos a serem seguidos requer sempre uma dose de força. Assim,

o político resulta da necessidade de estabelecer uma norma para além do ordinário, norma que, entretanto, não pode de modo algum ser derivada de algo natural. O político pode, portanto, ser definido como o processo que permite a constituição de uma ordem a que todos se associam, mediante deliberação das normas de participação e distribuição (ROSANVALLON, 2010, p. 42).

Se o conceito apresentado por Pierre Rosanvallon ressalta as ideias de processo e de ordem, é importante não se esquecer do conflito. Este é o item que está subjacente a todo e qualquer processo político. No conflito se estabelecem os grupos e/ou classes que terão a hegemonia no interior da sociedade. Por meio da hegemonia, o poder de um grupo fica definido e seu domínio sobre a sociedade estabelecido (GRAMSCI, 1984).

O poder e sua manutenção perpassam pelos diversos conflitos e dilemas inerentes a uma comunidade. A compreensão do outro, seus limites, desejos, força, capacidade técnica e intelectual são itens que nem sempre se compreendem integralmente. Indivíduos guardam dentro de si contradições e segredos que permanecem ocultos, podendo ser expostos ao longo de sua vida ou não. A compreensão de um tempo histórico é sempre envolta em dificuldades, seja porque já aconteceu, ou porque, por mais que se pesquise, a totalidade do vivido não poderá jamais ser compreendida.

Como nos ensina Marc Bloch, “mais que o singular, favorável à abstração, o plural, que é o modo gramatical da relatividade, convém a uma ciência da diversidade” (BLOCH, 2002, p. 46). Ao historiador compete compreender o passado, partindo, para isso, da “apreensão do que é vivo”, qualidade mestra desse profissional. Bloch indica que um dos cerne da investigação histórica se encontra na impossibilidade do pesquisador constatar os fatos que estuda. Porém, ele esclarece que tal fato não se restringe apenas a esse profissional (BLOCH, 2002, p. 46).

Para ele, se o passado é um dado que não pode ser modificado, sua compreensão é algo em progresso “que incessantemente se transforma e aperfeiçoa”. Se for impossível entendê-lo em sua essência, é preciso se esforçar, por meios dos recursos e documentos

disponíveis, compreendê-lo. Porém, “há momentos em que o mais imperioso para o cientista é (tendo tentado tudo) resignar-se à ignorância e confessá-la honestamente”. A crítica ao testemunho é parte fundamental para a compreensão do passado. Afinal, “nem todos os relatos são verídicos e os vestígios materiais eles também, podem ser falsificados” (BLOCH, 2002, p. 57, 88).

Nesse sentido, a advertência de Koselleck para o estudo da história dos conceitos pode aqui indicar um caminho, pois

toda fonte, ou, mais precisamente, todo vestígio que se transforma em fonte por meio de nossas interrogações, nos remete a uma história que é sempre algo mais ou algo menos que o próprio vestígio, e sempre algo diferente dele. Uma história nunca é idêntica à fonte que dela dá testemunho. Se assim fosse, toda fonte que jorra cristalina seria já a própria história que se busca conhecer. (KOSELLECK, 2006, p. 107).

A fala e o discurso são elementos importantes para manutenção do poder do grupo. Por meio delas se estabelecem normas, ações, atitudes e medidas que são compartilhadas em sociedade. Ideias e concepções oriundas de um grupo ou classe são transmitidas e tornam-se domínio de um grupo social mais amplo.

Reinhard Koselleck indica:

assim, uma identidade de grupo pode ser articulada ou produzida, do ponto de vista exclusivamente linguístico, por meio do uso enfático da palavra ‘nós’. Conceitualmente, esse procedimento pode ser apreendido apenas quando a palavra ‘nós’ for usada em associação com os coletivos ‘nação’, ‘classe’, ‘amizade’, ‘igreja’ etc. A generalização do uso de ‘nós’ é concretizada pelas expressões citadas, mas no nível de uma generalização conceitual (KOSELLECK, 2006, p. 108).

A força das palavras e do sentido que estas carregam é responsável pela coesão social e, também, por manter a unidade do grupo. A cultura política estabelecida em uma região, em um dado período de tempo, se mantém pela premissa básica da unidade que as lideranças locais e nacionais conseguem a partir do discurso por elas desenvolvido.

O entendimento do estudo da história política precisa abarcar o entendimento de que diferentes períodos possuem outros discursos. Compreender a ótica diacrônica em que o sentido das palavras e do discurso adquiriu ao longo do tempo é condição salutar para se dialogar com outras temporalidades e sua noção de poder. Desse modo,

no conceito, significado e significante coincidem na mesma medida em que a multiplicidade da realidade e da experiência histórica se agrega à capacidade de plurissignificação de uma palavra, de forma que seu significado só possa ser conservado e compreendido por meio dessa mesma palavra. Uma palavra contém possibilidades de significado, um conceito reúne em si diferentes totalidades de sentido (KOSELLECK, 2006, p. 109).

1.3 O Antigo Regime português

O século XVIII, de modo particular sua segunda metade, foi cenário de mudanças profundas para a sociedade colonial baiana e portuguesa. A figura do marquês de Pombal e suas reformas, bem como seu centralismo acentuado, denotaram nova configuração para a sociedade luso-brasileira. Seu governo vivenciou diretamente a Revolução Industrial e suas mudanças na economia, a Revolução Americana e sua influência nos relacionamentos entre as metrópoles europeias e suas colônias. Ao fim do seu mandato, encerrado em 1777, faltariam doze anos para a eclosão da Revolução Francesa e suas modificações na estrutura social e política da Europa e de todo o mundo Ocidental.

O período que vai de 1750 a 1777, tempo de estudo dessa tese, é ainda dominado pela sociedade do Antigo Regime e sua concepção de hierarquia. Nessa sociedade, a unidade e soberania dos Estados na Europa eram garantidas pela figura do rei, sob a égide de sua coroa e com o apoio da nobreza (KOSELECK, 2006, p. 101). Ainda sobre o Antigo Regime,

considera-se que a sociedade se fundamentava em uma ordem natural, estando devidamente hierarquizada, constituindo-se em resultado das fricções derivadas das relações estabelecidas entre poderes concorrentes. O rei era a cabeça do corpo social, articulando as partes como um todo, e, assim não se confundiam com a sociedade. Uma dada noção de pacto político vinculava soberano e vassalos na monarquia, viabilizando a constituição das monarquias sociais informadas pelas lógicas de prestígio e de etiqueta, bem como por outras práticas sociais, em particular a da antiguidade, na ocupação dos principais cargos da república – na administração local –, a constituição de parentescos fictícios que envolviam diversos segmentos sociais no interior de grandes parentelas (FRAGOSO; GOUVÊIA. 2010, p. 14).

A sociedade do Antigo Regime português possuía uma gama variada de concepções que norteavam o entendimento sobre aspectos do direito, do poder e da cultura. O universo cultural desse período era rico e complexo e havia uma presença de regras e normas, externadas nas noções de justiça, economia e ética monástica, que conduziam a sociedade em direção ao chamado bem comum. Esta noção de bem comum era guiada por uma disciplina social, que possuía variações e diversos níveis que, sendo diferentes, não se sobrepunham.

Dessa junção de elementos distintos constituía-se o universo mental da sociedade portuguesa na Idade Moderna, mentalidade esta que guiava as práticas e ações sociais (GOUVÊIA; FRAZÃO; SANTOS, 2009, p. 97).

Nessa coletividade havia uma mescla entre público e privado. Era esta conexão e inter-relação a envolver o público e o privado que estabelecia a diferença entre o lícito e o ilícito, o que era aceito e o que não era, pelos indivíduos de então. Ela possuía como lógica uma noção clientelar de coletividade, envolvidas em redes. Assim,

as redes são aqui percebidas como *networks* de relacionamentos, constituídos a partir das ações e relações vivenciadas entre diversos indivíduos com acesso a informações e recursos diferenciados entre si. Essas diferenças potencializavam a possibilidade de sua imbricação, tirando-se assim partido das fraturas que cotidianamente eram identificadas nos diversos cenários sociais que compunham o império português (FRAGOSO; GOUVÊIA, 2010, p. 23).

As tramas, assim postas, nos revelam a noção de Império que caracterizou o mundo ibérico, de modo particular o português. Dessa maneira,

o sentido do império resulta, assim, do processo de fusão da concepção corporativa e da de pacto político, fundamentado na monarquia, e garantido, por princípio, a autonomia do poder local. A monarquia pluricontinental se torna uma realidade graças à ação cotidiana de indivíduos que vivem espalhados pelo império em busca de oportunidades de acrescentamento social e material (FRAGOSO; GOUVÊIA, 2010, p. 19).

As formações sociais que os lusitanos transplantaram para suas possessões além-mar também se constituíram com a noção do dom. Tal fato estaria presente em todo o mundo português tropical. Na Bahia, redes clientelares e dependência de indivíduos junto aos senhores de engenho, grandes mercadores, funcionários públicos e da Igreja denota o quanto a economia do dom, ou das mercês, foi parte integrante do mundo social e cultural da América portuguesa.

Nesse ambiente o uso do dom é algo coerente com as ideias recorrentes no período¹⁰. O dom aparece no mundo luso-brasileiro como um instrumento para o “desenvolvimento e estruturação das relações sociais, políticas e econômicas”. Tal fato permite falar em uma economia do dom ou economia da mercê (GOUVÊIA; FRAZÃO; SANTOS, 2009, p. 97). No

¹⁰ Sobre a noção de dom, ver: F. Barth *Process and form in the social life*, 1981. Ernest Kantorowicz, *Os dois corpos do rei, um estudo sobre teologia política medieval*, 1998 e Marcel Mauss. *Sociologia e Antropologia*, 2003. Nos estudos deste último encontram-se as bases para o conceito usado pelo grupo de pesquisa Antigo Regime nos Trópicos.

Antigo Regime português, a economia do dom pressupunha um benfeitor e um beneficiado, no que se constitui uma troca de favores.

A economia do dom propiciava o aparecimento de intermediários. Estes, por sua vez, detinham informações dos interesses dos grupos que compunham a sociedade, fazendo uso desse conhecimento para obter dividendos políticos. Essa rede de sociabilidade e de compromisso assumidos por diversos agentes entre si possibilitava uma forma de resistência contra a centralização que se tentava empreender, do governo reinol, junto às sociedades coloniais (GOUVÊIA; FRAZÃO; SANTOS, 2009, p. 98).

Na sociedade do Antigo Regime ibérico, ainda que fundamentada por uma economia mercantil, apoiada nas conquistas e territórios de além-mar, o que vigorava profundamente na cultura política dominante eram os valores de defesa da cristandade – mesmo que esta tenha perdido muito de sua importância no período pombalino – serviço ao príncipe e um *ethos* aristocrático guerreiro (FRAGOSO; GOUVÊIA, 2009, p. 53).

De acordo com Antonio Manuel de Hespanha, a partir dos anos 1970, a historiografia ocidental iniciou um processo de revisão e aprofundamento do entendimento da ação do Estado e das monarquias modernas entre o século XV ao XVIII. Segundo ele, teve início aí uma consciência mais difundida da pluralidade da razão política, de seu enraizamento cultural e de sua quase intransferibilidade. Nisso, o caráter local do poder e seu uso pelas elites e grupos localizados na periferia do Império ganharam destaque (HESPANHA, 2012).

Havia nesse momento histórico profunda ligação envolvendo a ‘família’ e a ‘república’. Rememorando Gilberto Freyre, pode-se afirmar que a relação entre esses dois universos era uma forma de extensão do poder da casa grande sobre o restante da sociedade. Economia doméstica e política do governo estavam profundamente imbricadas na sociedade ibérica. O rei era visto e entendido pela sociedade como pai dos súditos e marido da república. O reino era seu dote (HESPANHA, 2012).

Nessa sociedade a solidariedade envolvendo familiares, seus grupos, amigos e seus compadres era tida como natural e aceita. Nesse tipo de modelo “personalista”, os vínculos políticos individualizados contavam muito mais que laços abstratos de concidadania e de nacionalidade. Havia uma obrigação moral para com os amigos e os grupos aos quais o indivíduo se vinculava. Proteção, misericórdia, gratidão eram mais importantes na prática jurídico-política do que a imparcialidade. Podia-se, em um julgamento, favorecer ou agir com misericórdia para com os amigos. Da mesma maneira, a atribuição de cargos e as benesses advindas dessa função, deveriam corresponder, na ação do rei, a um favorecimento a quem o tivesse servido antes (HESPANHA, 2012, p. 121-122).

Claro está que ao favorecer aqueles que o tivessem servido, o sistema entra em círculo vicioso, tendo em vista que quem precede indica, em geral, o seu sucessor, geralmente um familiar, amigo ou compadre, um devedor de seus favores, que tende em decorrência disso lhe servir *a posteriori*.

1.4 Monarquia pluricontinental e o sistema atlântico no Império português

O entendimento sobre a monarquia pluricontinental, conceito hoje usado para o estudo do Império português moderno, originou-se a partir das discussões de John Elliott e seu conceito de monarquia compósita para a Inglaterra e suas colônias do norte da América. Tendo isso como ponto de partida, João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, entre outros, desenvolveram o conceito de monarquia pluricontinental para Portugal e seus domínios na Idade Moderna, a qual se entende:

como um só reino – o reino de Portugal – uma só aristocracia e diversas conquistas. Nela há um grande conjunto de leis, regras e corporações – conselhos, corpos de ordenanças, irmandades, posturas, dentre vários outros elementos constitutivos – que conferem aderência e significado às diversas áreas vinculadas entre si e ao reino no interior dessa monarquia (...) trata-se na verdade de poderes locais (...) que tomavam instituições sócio-organizacionais reinóis como referência para formalização de sua organização social. (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010, p. 18)

Outro aspecto a ser salientado em relação à monarquia pluricontinental é que nela, Coroa e nobreza, mas especificamente a nobreza de primeira grandeza, viviam das rendas e emolumentos produzidos no ultramar, em outros termos, competia à periferia do sistema, a manutenção da sede, do seu poder e de suas finanças (FRAGOSO; GOUVÊA, 2009, p. 56), pois

a monarquia pluricontinental se torna uma realidade graças à ação cotidiana de indivíduos que viviam espalhados pelo império em busca de oportunidade de acrescentamento social e material; indivíduos que não se colocavam passivos diante das regras gerais e que se utilizavam das fraturas existentes no permanente diálogo travado entre regras gerais e locais (FRAGOSO; GOUVÊA, 2009, p. 56).

Xavier Gil Pujol ainda saliente que “o grande paradoxo do absolutismo nasce pois do seguinte: uma crescente concentração de poderes num centro cada vez mais reduzido e, ao mesmo tempo, uma dependência deste centro em relação a forças sociais periféricas” (PUJOL, 1991, p. 130).

Ao se compreender a dinâmica que constituiu as monarquias na Idade Moderna, como formações sociais integradas, entende-se que o poder do monarca, longe de ser absoluto, era compartilhado por instâncias integradas por uma legislação que o vinculava frente às sociedades diferentes em regiões afastadas e díspares. Nessa diversidade de povos e culturas percebe-se o esforço e a proeminência da elite portuguesa da época moderna no domínio dos mais importantes cargos do Império. Identificados por Nuno Monteiro como membros da 1ª nobreza ou grandes, estes detinham o monopólio da indicação real para os governos das capitanias e regiões de maior prestígio ou riqueza (MONTEIRO, 2001, 2005). Nesse sentido,

a monarquia no *antigo regime* estava existencialmente implicada com uma noção de autoridade cujo sentido prático e conceitual não pressupunha o término dos privilégios corporativistas ou a imposição de um dualismo que tem por centro a relação Rei/indivíduo. Os corpos da sociedade tão somente passaram a depender ou estar referidos à preeminência estrutural e estável de um poder político centralizado, que era simultaneamente responsável por tratar de questões que afetavam a vida local, mas que estavam implicadas em nexos extra-locais, como por exemplo, conflitos de jurisdições, garantia jurídica de contratos, proteção do comércio entre outros, como também para dirimir os assuntos que podiam ser decididos com base nos repertórios locais de leis e de costumes. Portanto, o sentido prático da autoridade política no antigo regime era o de subordinar, preservar, confirmar ou adaptar as diferentes instâncias corporativistas, sempre respeitando os limites impostos pela lei de Deus, pelas leis naturais do reino e pelos privilégios que cada grupo possuía. Dessa forma, depreende-se que essa sociedade estava assentada numa relação de interdependência entre os centros emergentes de poder e as demais localidades (VIANNA JÚNIOR, 2014, p. 60).

Na composição da monarquia pluricontinental portuguesa, a concepção católica de mundo, a influência da Igreja e de sua escolástica, o impacto da ação dos padres jesuítas e de outras ordens, os emolumentos concedidos pela Coroa a capelas, conventos e paróquias definiu muito da mentalidade que imperava na concepção de governo do Reino. A ordem nesse regime, nesse Antigo Regime português, era sustentada por uma disciplina social, onde a “obediência era amorosa, portanto, consentida e voluntária. Este último fenômeno esteve presente em todos os municípios, apesar das diferenças dos costumes locais, dando-lhes (...) uma uniformidade social” (FRAGOSO; GUEDES; KRAUSE, 2013, p. 38).

Nesse sentido, na monarquia pluricontinental,

o que se deseja com isso é apenas evidenciar como o conceito de monarquia pluricontinental, em virtude de considerar a complexidade da dinâmica imperial portuguesa, abrangendo as questões locais, que tanto matizavam o caráter dos poderes do centro, privilegia a dinâmica imperial e o

autogoverno dos povos (...) Acaba assim por substituir a ideia de um império ultramarino hierarquizado e rígido pela noção, mais plausível de uma monarquia pluricontinental caracterizada pela presença de um poder central fraco demais para se impor pela coerção, mas forte o suficiente para negociar seus interesses com os múltiplos poderes existentes no reino e nas conquistas (MOREIRA, 2012, p. 30).

No conceito de monarquia pluricontinental é possível relacionar diferentes indivíduos e seus atos em uma única linha de atuação. Nesse sentido, a noção que aqui se defende sobre a Coroa lusitana e suas ações, bem como seus agentes, é a de um conjunto em que predominam ideias de hierarquias e diferenças sociais que são defendidas e aceitas pela maioria da população. Isso, porém, não exclui, antes torna imperativo, a existência de sujeitos que ao estarem circunscritos a esse universo social e político desenvolvem atitudes e gestos que tendem a forjar uma dinâmica social e pessoal de ascensão.

A concessão de cargos e serviços e sua efetivação davam-se por meio de trocas envolvendo o rei e sua corte. As mercês efetuavam a oferta do dom, o que produzia uma relação de troca de favores e benefícios entre as partes. O posto de governador-geral ou vice-rei no Brasil, por exemplo, era feito por meio de uma mercê régia. Nessa sociedade, a importância da família e dos laços familiares era fundamental. Dessa maneira,

o sentido do império resulta, assim, do processo de fusão da concepção corporativa e da de pacto político, fundamental na monarquia, e garantindo, por princípio, a autonomia do poder local. A monarquia pluricontinental se torna uma realidade graças a ação cotidiana de indivíduos que vivem espalhados pelo império em busca de oportunidades de acrescentamento social e material. Indivíduos que não se comportam de forma passiva diante das regras gerais e que se utilizam das fraturas existentes no permanente diálogo travado entre regras gerais e locais (FRAGOSO, GOUVÊA, 2010, p. 19).

A consolidação do domínio português sob extensas regiões do globo e sua manutenção mesmo com invasões, guerras e conflitos, envolvendo o Reino ibérico e outras monarquias da Europa, é feito a ser destacado, conforme já apontado Gilberto Freyre. Quanto mais se consolidava o domínio luso sobre áreas da África, Ásia e, principalmente, da América tropical, mais essas regiões assumiam papel fundamental na manutenção do poderio da Coroa e da Corte. Pois,

a monarquia portuguesa tinha uma dimensão imperial única o contexto da Europa nos séculos XVII e XVIII. Não apenas pela dependência financeira das receitas provenientes do império atlântico, mas também por que as respectivas elites aristocráticas tinham, quase na mesma medida em que se

fecharam à Europa, uma experiência de circulação pelo império que não tinha paralelo na época (MONTEIRO, 2010, p. 337).

O desenvolvimento da economia açucareira, do tabaco, do couro, a produção de navios, de carne, o incremento do comércio, a produção de itens para consumo alimentar e tantos outros elementos que compunham a economia colonial, dinamizavam e faziam prosperar a capitalização no Reino. Quanto mais essa riqueza era enviada, mais se consolidava a dependência de Portugal junto às suas conquistas, de modo particular ao Brasil, constituindo-se uma verdadeira simbiose entre Portugal e a América.

Esse sustento econômico não era, porém, o cerne da razão de ser da sociedade do Antigo Regime. A mentalidade predominante no período, dominada pela cultura política da época, ancorava-se em um sistema de benefícios, comendas e terras. Esses três componentes simbolizavam, mais que a economia de mercado, o sentido da sociedade do Antigo Regime lusitano. Dessa maneira,

como em Portugal, conquistar honras era a grande ambição na sociedade castelhana renascentista. Os cargos e as terras (...) era ainda a forma pública do monarca reconhecer os feitos de seus súditos. Nessa ordem, a busca da rela generosidade aproximava os vassallos do projeto de construção do Estado (RAMINELLI, 2008, p. 21).

A pluralidade de povos, sociedades, culturas e concepções foi outra prática comum da monarquia pluricontinental. No que tange ao Império português conviveu-se com indígenas, africanos, reis, guerreiros, praticantes de outras concepções religiosas, a exemplo da mulçumana e das religiões de matrizes africanas. Muitas sociedades eram de tradição oral, com uma tradição milenar – como os indianos, chineses e japoneses. Em todos estes territórios os portugueses tiveram que conviver com concepções distintas de mundo e de homem daquelas que vigoravam na Europa (GRUZINSKI, 2014).

Coube à monarquia católica portuguesa servir de amálgama para dar coesão interna a toda essa gama variada de povos e indivíduos, concedendo-lhes a unidade política, jurídica e militar que permitiria ao Império português transitar do fim da Idade Média até o século XX. Lembrando Gruzinski, “as mestiçagens são, em grande parte, constitutivas da monarquia. Estão aí onipresentes. São fenômenos de ordem social, econômica, religiosa e, sobretudo, política, tanto senão mais que processos culturais” (GRUZINSKI, 2014, p. 48).

Quanto mais se expande e assimila ou subjuga povos e cultura, mais o Império se remodela. A sua concepção de sociedade e de mundo se incorporam novas identidades, com o

novo conhecimento produzido obras e estudos avançam e geram um entendimento diferente do que se possuía até então. No século XVIII isso foi ainda mais impactante, de modo particular no regime pombalino, em que estudiosos eram enviados às colônias para obter aí novos entendimentos sobre as riquezas que podiam ser exploradas. Em outras palavras, “os livros fazem mais que exportar a modernidade europeia: contribuem para modelar outra surgida do enfrentamento dos ibéricos com as outras partes do mundo” (GRUZINSKI, 2014, p. 76).

A constituição do Império português foi um processo em que grupos e pessoas se interligaram para a constituição do universo colonial. Serge Gruzinski falando sobre o processo de mundialização ibérica, sobre o que colocou os europeus no centro e no papel mais importante da formação do mundo na Idade Moderna, discute que não teria sido a expansão comercial, mas sim, a mobilização de pessoas e de diferentes culturas por sobre o globo, o fenômeno mais importante para formação deste universo.

De acordo com o autor, esse é o conceito que permite melhor entender a construção do mundo colonial ibérico, pois “provoca movimentos e entusiasmos imponderados que se precipitam, uns e outros, sobre todo o globo” (GRUZINSKI, 2014, p. 53). Fenômeno este que não pode ser controlado pelos seres humanos, mesmo pelos poderosos. Ele escapa das mãos daqueles que governa, bem como dos governados, da mistura desse processo dialético, que exclui e, também, agrega, tudo é mesclado e se espalha. Mesmo os micróbios são internacionalizados. Para o autor, “esse movimento não conhece limites” (SÁ, 2017, p. 674).

Essa mobilização propicia o aparecimento de redes, as quais

se configuram como instrumentos privilegiados de ação sócio econômica, capazes de entrecortar - e ao mesmo tempo vincular - cenários tão díspares e por vezes contrastantes no sentido de defender essa diversidade de interesses. Centros e periferias conectados por meio da ação de oficiais da coroa (...) de grupos mercantis, de irmandades religiosas e de caridade, pela Inquisição e mais uma infinidade de outros institutos. Mecanismos conhecidos por todos - tais como os canais de comunicação formal viabilizados pela comunicação política, viabilizada, por sua vez, pelas câmaras, pelos oficiais da justiça do rei no ultramar, dentre outros - eram constantemente utilizados para reforçar poderes, posições e interesses que interligavam esses indivíduos pelos mais diversos rincões do império (FRAGOSO; GOUVÊIA, 2010, p. 19).

Uma rede de pessoas e grupos se alia aos funcionários e burocratas oriundos de Portugal para obter privilégios, honrarias e mercês junto à Coroa. Nesse sentido, a característica dessa sociedade colonial encontra-se na obtenção das titularidades, estas, por sua vez, eram pleiteadas e adquiridas a partir da construção de redes interpessoais e políticas

que conectavam diferentes indivíduos, em diferentes partes do Império com iguais perspectivas quanto à obtenção de benefícios para si, seus familiares e agregados.

A toda essa produção de novos saberes, empenharam-se europeus e luso-brasileiros. Dotar a monarquia de conhecimento, tendo em vista a unidade de pensamento de pertencimento a um único reino, era tarefa para todos os povos que habitavam o Império. Assim,

aproveitados por uma política de estado ‘ilustrada’, crente no poder da razão, única e universal e na função pragmática da ciência a serviço do progresso natural, procuraram os estudiosos brasileiros dos fins do século XVIII e início do XIX integrar o Brasil na cultura Ocidental (DIAS, 2005, p. 78).

Dessa maneira, a sociedade que se construiu na América portuguesa assentou-se em valores ibéricos mesclados a elementos ameríndios e africanos. Segundo Gruzinski (2014), na América colonial não há mais um mundo ameríndio, nem tampouco ibérico, o que ecoa é um universo multiétnico e plural.

Essa sociedade colonial possui nos valores e preceitos do mundo ibérico sua formação principal. De tal sorte que noções como pureza de sangue e lugar de nascimento são extremamente importantes. Isso, porém, não exclui a mobilidade social dentro do mundo colonial luso brasílico, até porque, em se tratando de uma sociedade mercantil, a ascensão social proveniente do comércio era um fator a ser levando em conta. Ainda assim, essa foi uma sociedade em que a busca pelo privilégio e pelo dom se fizeram presentes. Evaldo Cabral de Mello traça na obra *O nome e o sangue*, com a peculiaridade e profundidade que lhe são característicos, todo o longo caminho trilhado por figuras proeminentes da sociedade pernambucana no Seiscentos no seu afã de conseguir acesso a cargos públicos, à carreira eclesiástica, as honrarias e mercês dispensadas pela Coroa portuguesa. Para tal, a família Paes Barreto moveu mundos e fundos no intuito de esconder do seu passado, elementos judaicos que manchavam a árvore genealógica dessa importante família (MELLO, 2009).

Apesar de todos esses esforços, é notório não esquecer que mesmo com todas as mudanças que a época pombalina trouxe, muito da mentalidade dominante ainda permaneceu. Pois “quando chegamos ao ocaso do século XVIII (...) os povos peninsulares vão permanecer enredados nas estruturas agora arcaizantes que tinham feito a sua glória, mas estavam inteiramente desajustadas” (GODINHO, 19?, p. 71). Dessa maneira,

a sociedade era então composta por um conglomerado de grupos de natureza corporativa, com configurações muito diversas, e cada um deles dotado de um dispositivo institucional capaz de satisfazer grande parte das

necessidades da vida coletiva, levando a cabo essa tarefa em boa medida à margem de toda e qualquer iniciativa do poder central, ou seja, a Coroa. Quanto à Coroa não era um sujeito unitário, mas sim um agregado de órgãos e de interesses pouco articulados entre si (CARDIM, 2005, p. 53).

É preciso entender que o social e sua concepção em uma dada temporalidade “não é nunca objeto de uma conceptualização sistemática articulada, ele é, principalmente, o lugar de um inventário sempre aberto, das correspondências e das relações que fundam a interdependência dos fenômenos” (RAVEL, 1989, p. 27).

Na monarquia pluricontinental portuguesa e seu sistema atlântico houve sempre o predomínio de valores e práticas que eram inerentes ao modo de pensar e de viver do Antigo Regime. Nele foram dominantes formas e práticas de vida que davam coesão e sentido a uma ideia de Estado e seu governo. Vivia-se um teatro e sua representação era o que dava sentido aos exercícios e atitudes dos indivíduos e seus grupos. Nesse corpo social,

a distinção fundamental entre representação e representado, entre signo e significado, é pervertida pelas formas de teatralização da vida social do Antigo Regime. Todas elas têm em vista fazer com que a identidade do ser não seja outra coisa senão a aparência da representação, isto é, que a coisa não exista a não ser no signo que a exhibe (CHARTIER, 1990, p. 21).

Ao longo de toda sua trajetória, a monarquia portuguesa, bem como todas as demais realidades europeias, continuamente buscou atingir cada vez maior controle sobre seus súditos. Se nem sempre isso foi possível, ao menos, consecutivamente, foi tentado. Contando com o apoio das elites coloniais e mantendo por meio da riqueza oriunda do ultramar, domínio sobre a nobreza ibérica, o reino português, ainda que marginal na diplomacia e política europeia, manteve sobre seu poder amplas partes de territórios do mundo moderno. Entende-se que “era a coroa que tinha recursos e meios para garantir o equilíbrio de um *modo de governar*. Aí residia a centralidade da coroa, encontrando na pessoa real o ponto essencial de ordenação do conjunto social (GOUVÊA, 2010, p. 181).

1.5 O Marquês de Pombal

Pensar historiograficamente é pensar as temporalidades. É assumir que a urdidura do tecido histórico se faz a partir dos impulsos do presente. Que é o presente, em sua fugacidade incontrolável que, num átimo de tempo, reverte o presente em passado, num jogo de contrastes permanente, pois, concomitantemente, ilumina-obscurece, silencia-exalta, congela-reaquece, e também nubla o lugar de onde se fala, transformando o passado sob os influxos do presente, uma vez que as trajetórias pessoais e coletivas são

incessantemente repostas. Cria-se um tecido imaginário por força do sujeito que lembra e significa o que foi previamente significado, num processo de resignificação recorrente que constitui o próprio tecido do imaginário. O presente destrói o passado, dele se alimenta, prescindindo de sua experiência social concreta. Mas dele não se livra tão facilmente. A herança do passado se projeta sobre o presente: o presente mimetiza o passado, veste-se de passado no afã de legitimar suas criações inovadoras (ARRUDA, 2014, p. 32).

Dentro do que nos propõe o professor José Jobson de Andrade Arruda estuda-se aqui aspectos da história política no período de 1750 a 1777. Momento ímpar na história do Império português, seja pelas mudanças vivenciadas em decorrência das novas ideias e conceitos defendidos pelo Iluminismo, seja pela figura singular que dominou todo esse quarto de século: Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras e depois marquês de Pombal, que com suas práticas e ações particulares de modernização da máquina estatal portuguesa, manteve “a presença de ideias e práticas político-econômicas de caráter ‘mercantilista’ ao lado de ideias e práticas políticas e culturais ilustradas” (FALCON, 2015, p. 8). Desse modo, conforme indica Arruda, o presente não se livra do passado, pois a herança deste nele se projeta

Figura ímpar em toda a história lusitana, a ponto do historiador britânico Charles Boxer afirmar ser ele um dos poucos portugueses a ter seu nome reconhecido em diversos recantos do mundo (BOXER, 2002, p. 190), Pombal dominou corações e mentes em sua época e depois dela. Oriundo de uma família de pequena nobreza rural tinha uma compleição física avantajada, do alto de seus mais de 1,80 metros de altura, sua presença tornava-se ainda mais marcante pela fala eloquente e, por vezes, enfadonha (BOXER, 2002, p. 191).

Casou-se com uma viúva aristocrata mais velha, depois da morte de sua primeira esposa, desposou uma sobrinha do marechal-de-campo Daun, da nobreza austríaca. Esse casamento foi sua porta de entrada para a intimidade do rei D. José, por ser este casado com uma princesa austríaca que encontrou na esposa de Pombal uma confidente e amiga. Nomeado Secretário do Estado da Guerra e dos Assuntos Estrangeiros, desde o início o monarca viu nele o seu homem de maior confiança (BOXER, 2002, p. 192-193).

Com o terremoto de Lisboa, em 1º de novembro de 1755, Pombal se tornou o mais importante e poderoso ministro do Império. Suas ações se estenderam por todos os setores do Reino. Iam da vida privada aos assuntos internacionais, da economia de Portugal ao mercado da Ásia. Por conta de sua atuação, a Igreja, de modo particular a ordem Jesuíta, viu sua influência diminuir na Corte e seu poder no Império. Suas tentativas de adequação e modernização de Portugal e suas colônias foram eivadas de sucessos e fracassos. Prolixo e

tomando decisões que depois eram modificadas, ele tentou, em todas as esferas do poder, alterar os rumos da economia e da política do Reino na segunda metade do século XVIII (AZEVEDO, 2004, p. 155).

A modernização implementada por Pombal, porém, tinha como escopo o aumento da autoridade absoluta do monarca. Seu período de governo viu minorar a atuação do Conselho Ultramarino, em detrimento da Secretaria de Estado. No período pombalino a concentração de poderes em mãos do rei sofreu uma readequação no interior da monarquia por meio da submissão da nobreza aos interesses do imperador e seu ministro (RIBEIRO, 2015, p. 94).

A morte de D. José e a elevação de D. Maria I fez com que o antes todo poderoso ministro fosse alijado do poder. Relutante, pediu demissão de seu cargo à rainha, logo após sua ascensão ao trono (BOXER, 2002, p. 203).

1.6 O marquês de Pombal e sua época

A complexa interação entre os diversos grupos que compunham as redes de governabilidade e de poder no Império português sofreu alterações ao longo do século XVIII. Para isso, muito contribuiu a descoberta de ouro na região de Minas Gerais. O enorme afluxo de pessoas e desenvolvimento econômico e urbano na região, fruto da mineração de ouro e de diamantes, produziram um período de esplendor e de riqueza para a monarquia lusa. D. João V e D. José I foram seus beneficiários diretos. Governando o reino de Portugal ao longo de toda a primeira metade do século XVIII, o rei D. João V aproveitou o enorme fluxo de riqueza advindo com as taxas pagas pela mineração na América portuguesa para realizar em Portugal um governo inspirado no monarca francês Luís XIV. Sua corte recebeu vultosas somas que eram gastas em festas, castelos, bailes e desfiles. Muito do ouro foi doado a Igreja e boa parte foi investida na construção do mosteiro castelo de Mafra.

Em outras palavras,

por mais de meio século, a coroa portuguesa extraiu enormes rendas não só dos quintos, como também dos contratos de monopólio, dos dízimos e toda uma gama de impostos sobre todo tipo de comércio colonial. Além disso, a coroa recorria às minas em particular quando precisava de ‘doações voluntárias’ para diversos empreendimentos, que incluíam dotes de casamentos reais, a construção de Mafra ou a reconstrução de Lisboa após o terremoto de 1755 (RUSSELL-WOOD, 2004, p. 520).

Quando assumiu o trono em 1750, D. José I também aproveitou da riqueza oriunda das minas americanas. Esta, porém, já não afluía de maneira tão generosa quanto no período de D.

João V. Ao mesmo tempo, novas concepções e ideias sobre a maneira pela qual as nações se tornavam ricas e poderosas estavam sendo debatidas em salas e espaços em toda a Europa. A esse movimento denominou-se Iluminismo.

a Ilustração apresentava uma unicidade sustentada pela concepção do mundo, da vida e da fé à luz da razão, tendo o homem e o humanismo como bases e a moral laica e a liberdade, como um direito incontestado no entendimento de Falcon, o que caracterizava a Ilustração, era a sua existência como uma mentalidade, como um estilo de vida. (VALADARES, 2006, p. 24).

Esse debate, já arraigado em toda Europa Ocidental, ainda era minimizado em terras portuguesas. A ascensão de Sebastião José de Carvalho e Mello, futuro Marquês de Pombal, veio modificar as estruturas vigentes na sociedade e na economia. Tendo sido representante diplomático do Reino na Áustria e na Inglaterra, ficara interessado na forma como a economia desses países era gestada, de modo particular no último. Sua aversão aos ingleses, motivada possivelmente pelo pouco caso dado pelo governo inglês a ele no período em que foi diplomata, e a constatação de que a maioria das riquezas de Portugal ia direto para a Grã-Bretanha, fizeram com que iniciasse uma série de mudanças na gestão dos negócios do Império. Tais mudanças tinham no Iluminismo sua base de sustentação, porém é necessário não esquecer que assim como Pombal,

o Iluminismo em si era um movimento complexo, ele próprio cheio de contradições e contracorrentes. Ele nunca conquistou a adesão de uma maioria no seio da elite, e não pode ser identificado com toda a vida intelectual no século XVIII. A nacionalidade significava pouco para tais monarcas ou para qualquer um que comandasse tropas e dirigisse a diplomacia no século XVIII (DARNTON, 2005, p. 93).

A constatação de que já não era enviado tanto ouro quando no período de D. João V foi outro fator a contribuir para mudanças no governo da colônia. Tentativas de reanimar a lavoura, de modo particular a de cana, e iniciar novos investimentos com experimentos de outras culturas começaram a ser estimuladas pelo governo. No entanto, a mudança mais significativa deu-se na gestão e centralização do governo. Portanto,

era através deste *tom radical* – o que não significa revolucionário – *autoritário* e *extensivo* às diversas instâncias da sociedade, sempre valendo-se da contraposição da ideia do atraso do Reino ao *progresso* de outras nações que o ministro josefino justificaria a prática despótica do seu governo (SILVA, 2015, p. 424).

Como toda ação humana é contraditória e com fraturas, devemos aqui salientar que

em primeiro lugar, importa destacar que a ação pombalina, ao mesmo tempo que procurou submeter politicamente a alta nobreza (afirmando a supremacia do governo e das Secretarias de Estado), e reformá-la, nunca pretendeu questionar seu estatuto, nem o sistema de remuneração de serviços da monarquia (MONTEIRO, 2009, p. 512).

A partir da administração pombalina, o Estado português começou a ter mais funções e houve aumento em suas atividades. Isso, porém, não significou maior domínio sobre parcelas da colônia, pois muito da necessidade de se contar com as elites e grupos residentes nas colônias permanecia.

Cioso de seu poder e concentrando todas as decisões em sua pessoa, o Marquês de Pombal queria relatos e descrições de todas as atividades desenvolvidas nas possessões portuguesas. Para tal, contava com o envio de relatórios dos governadores os quais ele comparava com cartas e petições vindas de outros grupos, como os membros das Câmaras, por exemplo. Nesse sentido,

A partir de meados do século XVIII, verificou-se um aumento exponencial na remessa de informações aos poderes do centro feita pelos governadores/vice-reis, resultado por certo das reformas pombalinas. Ac correspondência emitida pelos governadores teve aumento significativo na Bahia, em Minas, em São Paulo e no Maranhão (RAMINELLI, 2015, p. 81).

Essa centralização administrativa teve consequências nas ações e no trabalho dos governadores da capitania da Bahia no período. Nessa região em especial, a tentativa de aumentar o volume de produção do açúcar, a busca por modernização dos engenhos, o plantio de novas culturas agrícolas, a exemplo do arroz e do anil e a tentativa de maior arrecadação junto aos senhores de engenho e lavradores foram maneiras do governo da capitania buscar novas fontes de arrecadação.

Claro está que essas mudanças encontraram resistência e representaram mais uma dor de cabeça para aqueles que ocupavam a função de governador da capitania. Conforme afirma Bicalho: “paradoxalmente, a intensificação do poder real foi acompanhada por uma densificação do governo local” (BICALHO, 2017, p. 49).

O aumento do poder régio resultou em maior fiscalização e cerceamento da autonomia local. Isso, porém, não acarretou a perda do prestígio ou da autoridade dos poderes locais. Seja pela cultura política do período, enquadrada nas normas de honra e mercê características do Antigo Regime, seja pela presença física das elites locais junto à população da colônia e

dos meios de produção, o poder, ainda que mais centralizado nas mãos do Marquês de Pombal, em nenhum momento foi unicamente dele.

Era preciso contar com a anuência dos regimes locais e sua cooperação. A imposição da força foi uma tática muito utilizada, mas ela nem sempre era a mais viável dentro da estrutura de poder do regime português, de modo particular, em regiões mais afastadas do Império. Nesse sentido,

de forma geral é possível perceber a existência de um claro projeto modernizante nas ações da Coroa no reinado de D. José I. Esse caráter ativo da monarquia, que ia além do seu papel tradicional de mantenedora dos equilíbrios sociais pré-existentes, marca o que Antonio Manuel Hespanha denomina de mudança de paradigma contratualista para o individualista na segunda metade dos Setecentos. Segundo Hespanha, a Coroa entende-se a partir daí não só como fiadora de uma estrutura social e política que em grande parte independe da mesma, mas como a responsável pela reforma dessa mesma estrutura quando esta já não atendia ao “bem comum dos povos”, na expressão da época (SAMPAIO, 2015, p. 32, grifo nosso).

Conforme atesta o grifo na citação acima, a Coroa compreendia que o conjunto a formar o Império português, de modo particular sua estrutura social, política e econômica, tinha certa autonomia em relação ao poder da monarquia. Nessa autonomia residia a necessidade de interação e concessões que o monarca precisa fazer para, por meio de mercês e honras, manter a coesão de todo o seu domínio, pois “a prática de condecorar beneméritos sem qualidades era então uma estratégia da monarquia para ampliar as alianças no ultramar, onde os homens ilustres de sangue eram escassos” (RAMINELLI, 2015, p. 38).

Foram características do regime pombalino no Estado português: política de racionalização administrativa, esta foi efetivada por meio de maior controle econômico, fiscal e alfandegário, apoio e incentivo ao desenvolvimento intelectual e literário, com benefícios sendo concedidos a estudiosos e escritores (RIBEIRO, 2015, p. 91).

A racionalização administrativa e os implementos para modificações da economia portuguesa tiveram impacto direto sobre grupos, seja no Reino ou nas colônias. Toda mudança traz consigo perspectivas de apoio e rejeição. Aqueles que se beneficiam das modificações tendem a apoiá-la, os que perdem buscam a elas se opor. Na Bahia, os poderosos locais tiveram que se enquadrar nas novas práticas vindas do Reino. As mudanças que foram aceitas pela maioria da classe dirigente local também não deixaram de produzir choques com os interesses de alguns grupos, no que redundou em contestações às ordens vindas de Portugal e abriu caminho para revoltas e rebeliões que se tornariam frequentes no último quartel do século XVIII e primeiras décadas do XIX.

Para atender aos novos valores e ideias difundidas pelo Iluminismo, Pombal e seus seguidores implementaram a chamada “razão de Estado” (MAXWELL, 2005). Oriunda da Academia Real de História, essa concepção tinha como base os novos conhecimentos oriundos das descobertas nas áreas de cartografia, história e geografia. A Corte era encarada como área privilegiada para a centralização administrativa do governo o que induziu a uma mudança no ideário e na prática político-administrativa do Império. Centralidade do Estado, racionalidade política e controle e ordenamento econômico formavam o eixo dominante na razão do Estado português da era pombalina (RIBEIRO, 2015, p. 92-93). Dessa maneira:

a administração sob Pombal enfeixa uma série de medidas que ataca diretamente as fontes tradicionais de descontentamento que cercavam os súditos na América assegurando melhor exercício da justiça e participação na fiscalidade, aparentemente respeitando-se os princípios de bom governo que deveriam reger as monarquias (FIGUEIREDO, 2015, p. 126).

As práticas impostas ou negociadas pelo marquês mantiveram no governo e na administração do Império características importantes do Antigo Regime. No território de além-mar mantinham-se, também, as relações envolvendo o poder régio e os poderes locais; afinal,

a constituição das elites no ultramar passava pelo serviço do rei, não tão diferente do que também ocorria em Portugal. Nesse sentido a conquista e a defesa da terra, o serviço do rei, a ocupação de cargos administrativos e as mercês régias recebidas em retribuição aos serviços prestados podem aqui ser evocados como critérios de formação e de definição das elites coloniais (BICALHO, 2005, p. 74).

Essa “nobreza da terra”, conforme conceituado por Evaldo Cabral de Mello na sua obra *O Nome e o sangue*, tinha enorme poder de barganha junto aos órgãos estatais. Lembrando Schwartz, não se devem esquecer as muitas facetas de enlaçamento que esses grupos fizeram para perpetuidade de seu domínio, de modo particular com os arranjos matrimônios e formação de redes mercantis junto a membros do governo (SCHWARTZ, 1988; MELLO, 2009).

Outro elemento a não se esquecer dos limites das mudanças que o período pombalino formulou tem a ver com as questões históricas do período. É importante não olvidar, como nos ensinam Bloch e Floresco, que os homens possuem ideias que estão muitas vezes à frente do seu tempo, no entanto, os arranjos materiais, as necessidades da economia, a cultura política dominante, a mentalidade e os recursos tecnológicos nem sempre permitem que essas ideias vigorem ou sejam implementadas em sua inteireza. Dessa maneira, ainda que se

reconhecesse a irracionalidade do sistema econômico português, este era justificado pela sua importância política. Assim,

tratava-se de limitações e ambiguidades trazidas no bojo de um projeto reformista que, embora visando as transformações das estruturas vigentes, não podia prescindir do próprio regime absolutista, cujas bases de sustentação estavam fincadas numa ordem social arcaica, que, no máximo, se podia ‘arejar’ com os novos conhecimentos técnicos e científicos (SILVA, 2015, p, 433).

Esse “arejar” significou mudanças qualitativas e quantitativas nos governos dos povos que compunham o Império. Essas alterações, ainda que limitadas pela dinâmica política do Antigo Regime, trouxeram mudanças na forma como o governo era exercido. De modo particular nas colônias, tais modificações trouxeram em seu bojo maior dificuldade para os governadores na lide com seus subalternos e necessidade de ampliar o diálogo com os grupos dominantes locais.

As alterações produzidas por Pombal em seu governo, continuadas no reinado de D. Maria, ainda que tivessem encontrado barreiras ou contestações, alteraram partes significativas da administração e do governo no Estado português. De uma concepção contratualista de governo triunfou a ideia de um governo político. Neste, eram os motivos do Estado que conduziam as decisões do governo, valores e práticas tradicionais precisam ser incorporadas e adequadas aos novos ditames do poder. Uma vez que

o consulado pombalino, cremos, pode ser encarado como o mais sério esforço levado a efeito pela metrópole portuguesa para pôr em funcionamento a exploração econômica do ultramar e o concomitante desenvolvimento da economia metropolitana, em moldes mercantilistas clássicos (NOVAIS, 2006, p. 10).

Ao Estado cabia organizar a sociedade e impor-lhe uma ordem. De uma administração passiva, vigente entre os séculos XVI ao XVII, passou-se para uma administração ativa, que abandonava paulatinamente os constrangimentos corporativos adequando a sociedade e as leis aos novos preceitos oriundos dos teóricos iluministas (VILALTA, 2016, p. 28).

Conforme salienta Hespanha foi mesmo com Pombal e, depois dele, com os ministros ilustrados de D. Maria, que um maior controle, oriundo de planejamento particular ou geral foi exercido sobre os domínios da Coroa no ultramar (HESPANHA, 2012, p. 28). Estas reformas se davam por meio de alterações urbanísticas, alfandegárias, territoriais e econômicas. Algumas tiveram êxito, outras não.

1.7 Conexões ibéricas

A partir da União Ibérica¹¹ (1580-1640) aconteceu uma maior centralidade da Coroa em relação aos domínios ultramarinos, em particular, no caso português, ao Brasil. Sob o domínio Habsburgo¹², a legislação tornou-se mais rígida e a vinda de estrangeiros para as colônias foi mais bem policiada. Conforme esclarecem Schwartz e Lockhart, até 1580 o acesso ao território da América portuguesa era livre a todos de religião católica. Somente a partir desse ano, a Coroa iniciou uma maior fiscalização para barrar pessoas consideradas indesejadas pela monarquia (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 63).

Como parte da influência de Castela no governo da América, Portugal passou a deter maior controle sobre sua possessão, à medida que ganhava corpo na economia do Reino o peso e a importância da riqueza oriunda desta colônia. Da mesma forma que na Espanha do século XVI, em relação à prata vinda do Peru e do México, a economia de Portugal no século XVII tornava-se cada vez mais dependente da dinâmica americana. Ao se referir à Espanha, explica Arruda:

a principal fonte de renda ordinária da Monarquia era o quinto real, mas também havia tributos baixados sobre as tribos indígenas; ganhos com a venda de indulgências papais; multas e confiscos; porcentagens sobre a venda de mercadorias (alcabala); lucro com a quebra da moeda; receitas provenientes das contribuições eclesíásticas, as *tercias reales*, equivalente a um terço de todos os dízimos coletados (...) Mas nada se assemelha à importância do tesouro americano (ARRUDA, 2014, p. 369).

Para melhor vigiar a chegada de pessoas consideradas indesejadas e manter o controle sobre a população residente era imperioso contar com um aparato estatal bem articulado e ativo. Os agentes públicos foram incorporados ao cotidiano da colônia em funções e tarefas cada vez mais abrangentes. Apesar disso, era necessário que a população e os poderes locais

¹¹ Anexação de Portugal pela Espanha entre 1580 e 1640, a chamada União Ibérica resultou de longa relação entre as duas monarquias da península. (...) Os acontecimentos que levaram à união, em 1580, tiveram início no conturbado momento político português após a derrota de D. Sebastião em Alcácer Quibir (1578). Desaparecido no Marrocos (...) o jovem rei não deixara herdeiros para o trono, ficando o reino a cargo do seu tio-avô, o cardeal D. Henrique. (...) O cardeal morreu em 31 de janeiro de 1580 sem indicar um sucessor para o trono (...) tropas espanholas, com cerca de 20 mil homens (...) tomaram Alcântara. O rei espanhol Felipe II, neto de D. Manuel, tornou-se monarca de Portugal, mantendo a autonomia lusitana, preservando suas instituições políticas e administrativas. Para Eduardo de Oliveira França a União Ibérica foi o momento de auge e o ocaso das monarquias ibéricas na Europa, (HERMANN, Jacqueline, 2000, p. 570 – 573).

¹² Casa dinástica oriunda da Áustria que, por meio de casamentos e acordos, tornou-se uma das mais influentes na Europa Moderna. Com Carlos V os Habsburgo dominaram o Império espanhol e, após a morte de D. Sebastião em 1578, já sob o governo de Felipe II dominaram, também, a Coroa portuguesa.

colaborassem com a fiscalização de agentes externos. Sem esse apoio não seria possível à Coroa manter um controle confiável sobre os territórios ultramarinos. Entende-se que

tratava-se, na verdade não apenas de uma dependência dos vassallos em relação ao rei, que os obrigava a prestar serviços, esperando recompensas, mas, mais globalmente, de uma rede complexa de obrigações e pretensões recíprocas que densificavam e davam solidez ao corpo do império. Cria-se assim, uma teia imperial de pactos beneficiais, que envolviam a coroa, os seus funcionários, as instituições locais (HESPANHA, 2009, p. 55).

Nesse sentido, o processo de territorialização que vivenciou a América portuguesa não foi homogêneo, nem mesmo conseguiu unificar o espaço colonial dentro de um mesmo governo (a própria Coroa não queria isso ao manter na maior parte do período colonial dois governos na América portuguesa e a autonomia de muitas capitanias). Os elementos políticos e jurídicos que foram criados e recriados, seja no período da União Ibérica, sejam durante o governo dos Braganças, redefiniram esferas políticas com a criação de poderes locais mais autônomos que tinham nas vilas e cidades seus locais privilegiados para sua atuação.

Ainda assim, naquilo que pode ser caracterizado como um paradoxo, a expansão do território oriundo do desenvolvimento e consolidação dos poderes locais, contribuiu para consolidação e fortalecimento do poder régio em áreas e regiões afastadas do Império português. Dessa maneira, o processo de centralização da Coroa teve na autonomia de diversos agentes e poderes um de seus mais eficientes fatores de construção. A independência e dinâmica dos poderes locais permitiram que espaços que estavam livres da atuação da Coroa fossem por ela incorporados, passando a ser por ela dirigidos (BICALHO, 2017, p. 57).

Pode-se entender a questão da autonomia local e a sua vinculação ao poder monárquico ibérico tendo como premissa o que explica Stuart Schwartz:

a partir da minha análise e descrição da economia de grande lavoura, do caráter e das relações sociais da produção açucareira e da economia da indústria e propriedade dos engenhos, deve ficar patente que um tipo peculiar de sociedade desenvolveu-se. Essa sociedade herdou concepções clássicas e medievais de organização e hierarquia, mas acrescentou-lhes sistemas de graduação que se originaram da diferenciação das ocupações, raça, cor e condição social, diferenciação esta resultante da realidade vivida na América (SCHWARTZ, 1988, p. 209).

Explicando a biografia de Stuart Schwartz e sua importância para compreensão da história colonial brasileira e nossa formação econômica, social e cultural, indica o historiador Jobson Arruda:

por detrás das práticas jurídicas que regravavam a vida colonial delineava-se um cenário complexo. Um pano de fundo cultural que, ao ser escandido, ameniza as radicalidades interpretativas por lança-las ao patamar da compreensividade. Num extremo, o aparato institucional introjetado na colônia sofreu o impacto da terra, de suas gentes, amolengando-se em presença do duro embate homem natureza, que nas condições inóspitas de sobrevivência, impunham criatividade e acomodação. Parafraseando Gilberto Freyre este princípio de sociabilidade não era estranho ao português, de ‘caráter amolengado’, ‘dotado de plasticidade social’, qualidades estas que acabaram por conferir as instituições peninsulares ‘novo sabor jurídico’, a capacidade de contemplar as diferenças, de reconhecer o direito das minorias étnicas e religiosas, facultando-lhes ‘regerem-se por seus direitos próprios’ lição assimilada na lida com mouros e judeus na península ibérica, características culturais que penetram a cultura popular, matriz geradora do princípio de que cada um possa bem viver e conviver ‘em sua própria lei’ (ARRUDA, 2014, p. 293).

A noção de lealdade, a honra e a busca de mercês foram outros itens que se destacaram na sociedade portuguesa na América. Modelando esse tipo de relacionamento tinha-se a escravidão de negros e indígenas que permitia ao mais humilde europeu ter ares de grande senhor pela distinção que a cor da pele a cada um concedia. Desse modo,

Escravidão e tráfico foram os elementos que dotaram as elites coloniais de uma singularidade em relação às elites europeias. Para Schwartz o escravidão criou os fatos fundamentais da vida brasileira e para Alencastro o tráfico moldou o conjunto da economia, demografia, sociedade e política da América portuguesa (BICALHO, 2005, p. 92).

Nessa sociedade, foi sempre presente a ação do Estado monárquico lusitano. A atuação da Coroa deu-se via governo geral e demais ramos da administração portuguesa, incluindo aí provedores, juízes do Tribunal da Relação, soldados, Câmara, secretários, padres, bispos e outros atores da estrutura administrativa do governo português na América. Nesse sentido,

o papel do Estado na política colonial apresenta um conjunto especial de problemas, porque o aparato estatal não representa necessariamente os interesses do grupo dominante na colônia, mas pode refletir as situações e conflitos na metrópole. Ao mesmo tempo, também é possível que seja permitido a certos grupos na colônia controlar recursos econômicos e sociais e ser, de fato, dominantes, desde que seu bem estar beneficie os interesses da metrópole. Os senhores de engenho baianos tinham pretensões ao status de nobreza que nunca foram completamente satisfeitos pela Coroa portuguesa. Porém, durante longos períodos em que os elementos mercantis na própria metrópole forma importantes na formulação da política do Estado, os grandes proprietários do Brasil foram mimados e protegidos (...) Contando que o valor da colônia brasileira fosse gerado primordialmente pelo investimento privado no setor agrícola, o Estado dispunha-se a permitir aos

senhores de engenho um domínio irrestrito na colônia (SCHWARTZ, 1988, p. 220).

Claro está que manter a coesão em um Império ultramarino, onde a sede do poder possui limitada força militar, uma pequena população e carência financeira crônica, só seria possível com a formação de redes e conexões com os poderes locais. Portugal soube modelar tais redes ao longo dos séculos XVI e XVII, de modo que na segunda metade do século XVIII, quando das novas alterações políticas oriundas das ideias Iluministas e da formação de uma monarquia mais centralizadora, nas figuras dos monarcas D. João V e D. José I, pode a Coroa imprimir em seus domínios de além-mar uma maior presença política e militar.

Para tal, no entanto, foi preciso que esse poder fosse compartilhado entre a monarquia e as elites locais. Deve-se, porém, atentar que mesmo com o fortalecimento da Coroa no século XVIII, fruto particular da descoberta de ouro no Brasil, as elites coloniais mantinham uma força e influência que mesmo a Coroa em seu auge aurífero não possuía: a presença física e concreta junto à população local.

Dessa maneira, “dimensão negociada dos impérios ultramarinos europeus da Época Moderna e revalorizado a autonomia e vitalidade das respectivas elites locais e regionais, no quadro do exclusivo comercial das respectivas metrópoles” (CUNHA; MONTEIRO, 2005, p. 192). Era junto a senhores de engenhos, comerciantes de grosso trato, fazendeiros, funcionários públicos e religiosos que a população residente na América portuguesa tinha que recorrer sempre que tinha necessidade de obter benesses. Esse tipo de poder mais direto somente os grupos locais podiam possuir.

por este e outros motivos, no interior da ideia sistêmica de monarquia pluricontinental devemos sublinhar a ação dos municípios entendidos como repúblicas. Especialmente nas conquistas, pois nelas estava a escravidão e, portanto, o sustento da monarquia. Tanto em Portugal como nas conquistas, o município surgia como poder concorrente, pois os oficiais da Câmara eram escolhidos por um colégio eleitoral formado por homens bons, cabendo a eles o cuidado com o bem público (FRAGOSO, 2012, p. 119).

A relação entre poder e compadrio, estabelecida entre funcionários régios e poderes locais, ajudou a moldar a sociedade colonial da América lusa. Interesses pessoais e locais mesclavam-se àqueles oriundos das normas e legislação vindas do Reino. Nessa prática, grupos e indivíduos se interconectavam para, por meio de troca de favores e benesses, estabelecer o domínio no seio da sociedade colonial. Estabelecia-se uma troca de favores e benefícios que iam de um polo a outro. Os mais diversos potentados locais e os grupos vindos

do Reino ajudavam na manutenção e expansão dos poderes locais e das ordens vindas da Europa. Assim:

historicamente, os funcionários governamentais e os burocratas régios não foram uma criação da sociedade dos engenhos, mas seus modeladores e, como seres humanos, estavam potencialmente sujeitos a ser atraídos para o seio daquela sociedade. Faoro subestima a capacidade dos grupos sociais locais de formar alianças com a burocracia para promover os interesses locais (...). Em vez de assumirem uma postura de oposição às elites locais, os burocratas régios procuravam, através de casamentos, parentesco, sociedade nos negócios e cooperação, forçar alianças com aquelas elites. No Brasil colonial, Estado e sociedade não foram fenômenos antagônicos. O Estado absolutista facilitou e manteve o sistema produtivo predominante e a sociedade nele alicerçada, porque permitiu a essa sociedade certa liberdade para desenvolver-se segundo linhas inerentes às relações econômicas predominantes no contexto dos valores e princípios sociais tradicionais (SCHWARTZ, 1988, p. 222).

Do que se aventa aqui, a partir das ideias oriundas de Stuart Schwartz, a formação do Estado no Brasil, sua relação com a sociedade, o processo envolvendo as afinidades entre as elites locais e aquelas vindas do Reino não são elementos contraditórios ou excludentes.

A formação de uma classe mercantil, a fundação de um aparato estatal, o enquadramento de grupos e indivíduos nas leis e regras que se originavam na península ibérica jamais foram elementos de mão única. Havia no envolvimento entre esses grupos questões de consonância e diálogo. Para Portugal era imprescindível estabelecer leis e elementos que possibilitassem seu domínio sobre os territórios de além-mar. Para tal feito, não apenas o poder militar ou econômico do Reino bastava, até porque este não o possuía como outras potências europeias. Para isso, era imprescindível contar com o apoio das elites e grupos oriundos das possessões. Sejam elas nativas do lugar, caso dos reinos africanos, ou então originadas da migração de pessoas de Portugal para a América. Compreende-se dessa maneira que

a constituição das elites no ultramar passava pelo serviço do rei, não tão diferente do que também ocorria em Portugal. Nesse sentido a conquista e a defesa da terra, o serviço do rei, a ocupação de cargos administrativos e as mercês régias recebidas em retribuição aos serviços prestados podem aqui ser evocados como critérios de formação e de definição das elites coloniais (BICALHO, 2005, p. 74).

Nesse processo, a distinção entre grupos e indivíduos se manifestava pela hierarquização social. Esta, por sua vez, advinda das concepções clássicas que tinha no velho continente sua origem, na Igreja seu baluarte e nas leis do Império português seu sustento. O

domínio do território fora feito não apenas pela imposição do poder lusitano, mas somente foi possível pela interação entre alianças estabelecidos na América e na Europa. Da junção entre os diversos anseios e objetivos desses grupos estabelecer-se-ia a manutenção do domínio português sobre o vasto território americano e de outras paragens.

As redes e suas conexões alinhavam, dentro de um mesmo complexo, interesses mercantis da Bahia com a economia em Angola, partidos africanos com agremiações europeias, famílias cuja renda advinham das fazendas e monoculturas do Nordeste com a nobreza, de primeira ou segunda grandezas, do território português.

Êxitos ou fracassados dos projetos estavam vinculados a diversas questões. Salienta-se aqui, a título de exemplo distância entre o Reino e suas possessões. Não se versa apenas sobre a distância geográfica, ainda que esta tenha um enorme imperativo nas comunicações e contatos entre as diversas partes dos impérios na Idade Moderna. Trata-se, sim, daquela distância simbólica, da ausência produzida pela falta daquela insígnia, no caso o monarca.

Para populações inseridas no interior da América portuguesa, os potentados locais eram formas mais efetivas e concretas de poder do que o monarca. Logo, nem sempre as ordens vindas do Reino encontravam solo fértil para seu desenvolvimento em áreas do Império. Mais que a distância geográfica, a ausência significativa do poder real e o simbolismo que ele traz em seu bojo eram impeditivos poderosos para que suas ordens não fossem cumpridas (LADURIE, 2004, p. 86).

Para se esclarecer ainda mais o que foi afirmado acima deve-se recorrer à noção de poder e seu uso pelas elites. Conforme discutido por Michael Foucault, o poder não se concentra em um único ponto, pelo contrário, está distribuído em diversos núcleos, não havendo um centro fixo (FOUCAULT, 1990). Sua flexibilidade vai de encontro à noção de rigidez, que os estudos do século XX deram ao entendimento do poder monárquico na época moderna. Desse modo, as elites,

se estruturam sob poderes capilarizados, sobre relações de um para um, naturalmente que a sua alteridade de organização e de sustentação é ainda maior. Aqui a busca do segredo e da invisibilidade pode corresponder à política de ostentação e de reputação das elites tradicionais (HESPANHA, 2012, p. 73).

É preciso entender que as elites se relacionam, e dividem ou compartilham, o poder. Uma obtendo das outras benesses em troca de favores, dinheiro ou gratidão. Esse inter-relacionamento faz com que o poder possa prescindir de um centro único para sua existência.

nesse sentido, entendo que as monarquias modernas não podem ser pensadas como estruturas administrativas centralizadas, governadas por um rei onipotente, que possuía em suas mãos todo o poder, para utilizá-lo a seu bel prazer, pois a própria realeza francesa, modelo de centralização para os contemporâneos e para a produção historiográfica especializada, tinha, segundo o historiador alemão Hagen Shulze, um espaço de atuação bastante limitado nas terras dos grandes senhores, das cidades e da Igreja. Seu poder exerceu-se, em várias ocasiões, apenas de forma indireta, tendo como principal função, o papel de árbitro e juiz (VIANNA JÚNIOR, 2014, p. 56).

Tal fato se evidencia pela existência de culturas políticas próprias que fincam raízes em suas regiões de origem. A cultura política apropria-se de valores e atitudes que dão sentido a um grupo. Desse modo, sua existência ancora-se em práticas culturais específicas. O mundo político europeu sedimenta-se na América, não pela implantação de um poder único e hegemônico, mas pela conformação de alianças, acordos e permanência de poderes locais nesse espaço (HESPANHA, 2012, p. 121; GRUZINSK, 2014, p. 203).

Como elo e principal representante do poder real nos territórios de além-mar, coube aos governadores das capitanias e ao vice-rei serem a ponta de lança nas colônias das novas concepções e diretrizes vindas do Reino. Vivenciando o que Nobert Elias classificou como “sociedade de corte”, a nobreza, que detinha a indicação dos mais importantes cargos no governo lusitano, transferia para os territórios ultramarinos as ordens e ideias que eram gestadas no Velho Mundo, já que,

nesse clima, eles seguiam uma racionalidade cortês, pela qual planificavam calculadamente o comportamento individual, zelando pela atenção das aparências, pela perfeita adequação das atitudes e gestos, controlando a demonstração de afetos e, ao mesmo tempo, exercendo sobre as outras pessoas uma cuidadosa vigilância (uma verdadeira arte de ‘observar os outros’) (VILALTA, 2016, p. 29).

Não é demais lembrar que no Iluminismo, a racionalidade e o uso de concepções científicas tornaram-se o mote sobre o qual governos em toda a Europa, bem como na nova república dos Estados Unidos, pautaram suas políticas.

Nesse ambiente, a busca por uma maior racionalidade, o desejo de utilizar critérios científicos em detrimento das concepções barrocas da Igreja, particularmente a de Roma, o incentivo ao estudo e a pesquisa da flora e da fauna das colônias, as discussões sobre uso de novas energias e tecnologias e o grande debate sobre a sociedade e sua divisão forjaram os debates e pesquisas de então (ROSSI, 2001, p. 367).

Em uma sociedade estamental, com o critério da desigualdade social sendo um de seus mores, com a diferença entre os indivíduos sendo ditada pelo seu local de nascimento e lugar

social, tudo isso serviu de estopim para acalorados debates e inauguração de mudanças que serviriam de matriz para a crise do Antigo Regime e sua superação pelo mundo liberal burguês do século XIX (HOBBSBAWN, 1998, p. 48).

Na América portuguesa, tais ideias também vicejaram e encontraram solo fértil em muitas mentes, de modo particular nos que haviam estudado em universidades da Europa. No entanto, o quadro da colônia era o de um ambiente com um elemento a mais: a escravidão. Nas Américas, a presença de negros e índios, desde o início do processo de povoamento e conquista, foi um dos itens a contribuir para a consolidação das concepções sobre a sociedade local. Aos elementos da mentalidade europeia juntaram-se aqui critérios advindos da presença de cativos. Como nos aponta Fragoso e Gouvêia,

em primeiro lugar, percebeu-se a importância da dinâmica imperial constituída pelas conexões e interações de diferentes formas sociais, que iam desde a sociedade aristocrática reinol, passando pela escravidão americana, pelas hierarquias sociais africanas e pelas que configuravam no Estado da Índia. (...) A segunda constatação (...) se questionou o caráter absolutista e/ou centralizado dos impérios ultramarinos(...) Uma terceira importante constatação foi a de que, minhotos, açorianos e outros reinóis haviam chegado e se instalado nos trópicos, criando uma sociedade dita colonial, com um universo cultural e mental que lhes era próprio. Ou seja, as características do Antigo Regime com a sua concepção corporativa de sociedade. A quarta constatação foi a compreensão de que tal compreensão de mundo constituía-se em um dos pontos de partida desse processo de organização social, havendo ainda vários outros. Nesse processo deve-se levar em conta as orientações valorativas (...) trazidas pelas populações africanas, bem como aqueles dos grupos que já habitavam anteriormente os territórios em questão (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010, p. 13-14).

Neste quadro, ser branco, ainda que pobre e sem posses, era condição inequívoca para se distinguir de todas as pessoas que formavam o mundo colonial. Como nos indica Villalta:

em suma, na passagem do século XVIII para o século XIX, o Antigo Regime luso-brasileiro compreendia estruturas econômicas, políticas, sociais e religiosas, em boa parte identificada pelos atores que atuaram nesse período. Em comum a Portugal e ao Brasil, em termos econômicos, havia formas de acumulação centradas na atividade mercantil, alavancadas pelo monopólio comercial até 1808 e pelo tráfico de escravos, com desenvolvimento frágil das manufaturas; em específico, na colônia, havia o escravismo. Em termos políticos uma monarquia absolutista patrimonialista combinava-se a uma sociedade de corte, cujos tentáculos unificavam de formas desiguais os atores sociais e políticos dos dois lados do Atlântico; o maior distanciamento da Corte e de suas benesses, a submissão à distante Lisboa, era o que distinguia os que se enraizavam do lado de cá (...) Em termos sociais, em comum havia critérios de estratificação social, com um grande enraizamento de valores aristocráticos, que conferiam especial atenção a títulos, comendas e status, em específico, havia no Brasil o peso da escravidão, instituição que,

contudo, adquiria importância no conjunto do Império português (VILLALTA, 2016, p. 41-42).

A sociedade colonial baiana enquadrava-se na ótica da sociedade estamental do período. A esse fator agregava-se sua antiguidade no povoamento da colônia. Fidalguia era item que devia estar presente em quem pertencesse à elite baiana de todo período colonial e no Império, tendo em vista que

a identidade individual e social de um indivíduo (...) dependia do seu pertencimento e aceitação dentro de um determinado grupo social. Sua posição na sociedade dentro de um determinado grupo determinava (...) as funções que poderia desempenhar” (VIANNA JÚNIOR, 2014, p. 50).

Na prática competia à autoridade política do Antigo Regime subordinar, preservar, confirmar ou adaptar a sociedade e seus integrantes dentro da cultura política do período. Nesse sentido, as diferenciações sociais, o lugar de cada um no interior da sociedade, a importância da religião, a permanência dos mortos no cotidiano da sociedade, as justificativas para a escravidão e diferenciação de brancos e não brancos eram itens que validavam e davam coerência ao conjunto da sociedade (FRAGOSO; GUEDES; KRAUSE, 2013, p. 100).

O poder régio residia nesse princípio e mesmo com todas as mudanças que Pombal trouxe, muito do que se entendia no período anterior ao seu governo foi preservado. A mentalidade sobre como a sociedade devia ser organizada permanecia mesmo com as mudanças que o pombalismo trouxe.

O absolutismo de D. José mantinha-se pela posição que este ocupava enquanto cabeça e dirigente do Reino. Ele, enquanto monarca, não podia ser coagido por interesses particulares, nem pelos dele próprio. De sua conduta cabia a manutenção da ordem e do bem comum. A população, no Reino e nas colônias esperava dele justiça, amor, misericórdia, equidade, respeito às leis. Na monarquia portuguesa vigorava a noção que “nenhum homem recebeu de Deus o direito de comandar os outros”, capitaneado pela ideia de ordem natural, e suas leis “lembravam que todo contrato de submissão era um acordo humano e, como tal, podia ser rompido, caso o soberano não fosse capaz de cumprir com suas atribuições” (VIANNA JÚNIOR, 2014, p. 62).

1.8 Nobreza e governo

Por se tratar de uma sociedade estamental, a identidade das pessoas que compunham o Império português na Idade Moderna assentava-se sob o primado da desigualdade entre os homens. A noção de que o berço ditava o lugar que o indivíduo iria ocupar, era plenamente aceita e justificada por todos os membros da sociedade do Antigo Regime (CUNHA, 2010, p. 121).

Desse modo, a nobreza possuía primazia em relação aos demais membros da sociedade. Mesmo entre os nobres havia distinção quanto ao lugar de nascimento. Filhos primogênitos tinham a primazia na obtenção de títulos e na posse dos bens que compunham a herança da família. O morgadio era uma instituição existente em solo português que impedia a divisão de terras entre os filhos de um nobre, cabendo ao herdeiro direto o direito de usufruí-la e administrá-la. Filhos secundogênitos e demais eram preteridos por primogênitos, nas benesses e mercês que a Coroa concedia aos nobres (BANDEIRA, 2000).

Diferença entre nobres de primeira, segunda e terceira grandezas era outro item que permitia a distinção social entre os pares. Ser nobre nem sempre significava, no mundo português, ter privilégios econômicos ou políticos, estes se vinculavam ao nascimento e a ordem. Devido a esse fator, muitos nobres buscavam no serviço à Coroa meios para obtenção de ganhos para si e suas casas. Se isso foi comum ao longo dos séculos XVI e XVII, ganhou novos ares no decorrer do século XVIII (MONTEIRO, 2005).

A política pombalina de saneamento dos gastos do Estado, que vinham em ascensão desde o governo de D. João V, modificou alguns dos elementos para se obter benesses e mercês da Coroa. Uma das formas de se ganhar dinheiro foi a concessão de hábitos militares para pessoas com defeito mecânico. Militares, comerciantes, mineiros tornavam-se cavaleiros mediante a comprovação de serviços militares e a obtenção do perdão régio (RAMINELLI, 2015, p. 46).

Essas alterações tiveram impacto na maneira como o poder era distribuído no Reino. De modo particular, a capitania da Bahia viu emergir novos atores no cenário político local. O desenvolvimento mercantil, a constituição de redes comerciais envolvendo a Bahia, o Golfo de Benin, outros portos da África e cidades da Ásia, fez com que comerciantes de grosso trato

estendessem seu poder e influência sobre grandes áreas do Império com formação de redes e ligações envolvendo traficantes, negociantes, nobres e mercadores¹³.

Essas redes mercantis trouxeram ainda mais riquezas e importância aos mercadores da Bahia. Ao deterem grande parte das fortunas geradas na capitania, os comerciantes podiam ascender socialmente. Para isso, a aquisição de engenhos e a obtenção de hábitos e mercês, bem como sua inclusão em ordens existentes em Salvador, caso da Misericórdia, eram fundamentais para efetivar essa ascensão¹⁴.

O comércio, em uma colônia cuja existência foi uma das razões para consolidação do capitalismo, fez com que o dinheiro e sua posse fossem referências na sociedade baiana. A origem humilde ou mecânica de muitos comerciantes não foi impedimento para que estes abaluartassem mercês e privilégios, antes somente acessíveis aos senhores de engenho. Casamento com membros da elite baiana ou com funcionários do governo português era uma forma incontestada de obter para si e suas famílias o prestígio e o poder político de que necessitavam (SCHWARTZ, 2011).

“Governar e enobrecer eram quase sinônimos no Antigo Regime” (RAMINELLI, 2015, p. 62). Pode-se afirmar o mesmo em relação aos ritos e acordos celebrados entre membros da elite econômica e social da capitania da Bahia. A obtenção de riqueza por um indivíduo no comércio garantiria para ele acesso eficaz para obter acesso a círculos mais restritos da aristocracia baiana.

Para colonizar e manter tão amplo território sob o domínio português, desenvolver a exploração econômica, obter receitas, ter saldo comercial positivo foi preciso programar práticas econômicas compatíveis com o potencial de cada região. A cana de açúcar, o fumo, a pecuária e o porto são exemplos já vistos sob o regime econômico da capitania da Bahia.

Os mecanismos para concretizar as diretrizes encontravam-se nos privilégios e monopólios que estavam no cerne da política econômica ibérica. Com esses dois itens, a Coroa se liberava dos encargos inerentes ao processo de povoamento, concedendo isso à iniciativa privada, ao mesmo tempo em que mantinha controle sobre a sociedade por meio da ação judicial e política. Outra maneira de obter recursos era o sistema de arrendamento e contrato com particulares que se responsabilizavam em efetuar práticas que seriam próprias do Estado. Arrecadação de impostos e comercialização de produtos, tais como pau-brasil,

¹³ Para a relação envolvendo a Bahia e áreas da África ver: *Fluxo e refluxo*, de Pierre Verger. Sobre o comércio com a Índia: *A Bahia e a carreira da Índia*, de José R. do Amaral Lapa. Destacam-se também os estudos de José Honório Rodrigues e Kátia de Queiroz Mattoso.

¹⁴ Ver: Schwartz (1988); Verger (2002); Russell-Wood (1960).

tabaco, sabão, azeite de baleia, sal, foram elementos que se constituíam nas duas práticas citadas (SOUSA, 2012, p. 112-113).

A compressão do exposto acima deve ser entendida dentro da própria dinâmica da concepção econômica e jurídica do regime lusitano na época moderna. Obter rendas por meio de contratos, arrendamentos, privilégios e monopólios estava no cerne do entendimento da sociedade e do direito ibérico na Idade Moderna. Ao mesmo tempo, no que tange ao Brasil, dado sua grande quantidade de produtos, extensão do território e variedade de artigos aqui produzidos ficava impossível para a Coroa ter acesso à taxação de todos eles. Outrossim, agregava-se a isso os demais territórios portugueses no ultramar na África e Ásia e se tem um quadro impraticável para o exercício de arrecadação direta pelo Estado (SOUSA, 2012, p. 113).

Outro item a se levar em conta é que no sistema do Antigo Regime a ocupação de “cargos na administração concelhia constituía-se na principal via de exercício da cidadania no Antigo Regime português”. Eram definidos como cidadãos aquelas pessoas que tinha exercido e desempenhado algum tipo de cargo junto ao governo e à administração no regime português (FRAGOSO; GOUVÊIA; BICALHO, 2000, p. 76).

Na América portuguesa, o acesso aos cargos era privilégio de uma pequena elite, geralmente vinculada aos setores agrários da sociedade. A chegada de novos membros, vindos em sua maioria do comércio, modificou um pouco o acesso. Estes, no entanto, se vinculavam às famílias tradicionais do setor agrário, constituindo assim em uma elite agrário-mercantil.

Em seu artigo sobre “Centro e periferia no mundo luso-brasileiro”, John Russell-Wood afirma ser necessária uma revisão sobre as ações do governo na colônia, de modo particular na ideia de centralização administrativa. Em primeiro lugar, ele discute a própria noção de centro e periferia. O que é centro em uma área pode não ser em outra, pois este é um conceito subjetivo que depende da perspectiva daquele que realiza tal aferição (RUSSELL-WOOD, 1998, p. 2). Para exemplificar sua afirmação, ele indica o caráter periférico do Brasil no século XVI para a Coroa portuguesa e a inflexão de sua importância para a economia e política lusitana a partir do século XVII, de modo particular após a Restauração (RUSSELL-WOOD, 1998, p. 5).

Segundo ele, “mesmo diante do ressentimento acerca da exploração metropolitana, os colonos consideravam a metrópole como referência daquilo que a colônia deveria se constituir em termos mentais, morais ou de saúde espiritual” (RUSSELL-WOOD, 1998, p. 6).

Ainda nessa mesma página de seu artigo, continua ele esclarecendo que

a noção de um governo metropolitano centralizado, formulação de políticas impermeáveis à realidade colonial e implementadas ao pé da letra por agentes da Coroa, de uma Coroa insensível e de atitudes metropolitanas rígidas voltadas para o Brasil, demanda revisão. Se por um lado, a estrutura de governo era altamente centralizada na metrópole (...) de outro, equiparava-se ao um contexto descentralizado: convergência de jurisdições e autoridades acerca das múltiplas funções de governo em um único indivíduo ou em apenas uma agência de governo, ao mesmo tempo em que múltiplas agências de governo e vários indivíduos exerciam jurisdição e autoridade sobre uma única função de governo (...) resultavam em uma difusão da autoridade em rivalidades e tensões entre indivíduos e entre agências de governo. Forças centrífugas ligadas a múltiplos pontos de tomada de decisão e a falta de coordenação entre administradores individuais e entre as agências administrativas enfraqueciam a efetividade da ação do governo. Isto abria espaço para que os colonos participassem da estrutura administrativa e da formulação ou implementação das políticas da Coroa (RUSSELL-WOOD, 1998, p. 6).

Essa citação é elucidativa sobre o regime de poderes e como eles eram partilhados no interior dos grupos que compunham a elite do Império português. Sua dinâmica, ao envolver centralização e descrição vinda da corte, em raros momentos pode ocorrer sem resvalar perante as ações e decisões que os grupos dominantes na colônia impunham. A própria estrutura administrativa, com uma pessoa ou várias, fazendo várias funções ou apenas uma, determinava que o poder fosse difuso e desenvolvido em várias frentes.

Novamente, é preciso relembrar Foucault e sua ideia de que o poder não é plenamente exercido em um único ser, mas compartilhado entre várias pessoas ou grupos (FOUCAULT, 1990). O próprio Pombal, ao reconhecer o potencial da colônia, e dentro de seus esforços de nacionalização da economia luso-brasileira, terminou por incorporar ao seu projeto nacionalista pessoas oriundas do Brasil para realizar a administração colonial (SAMPAIO, 2015, p. 38).

Como membros da Câmara, e tendo nela espaço privilegiado para negociação e exposição dos interesses dos grupos dominantes da colônia, e mesmo daqueles que a eles eram subalternos, os homens bons da Câmara de Salvador sempre foram ciosos na obtenção de benefícios fiscais e políticos para a economia baiana. Suas cartas, demandas, queixas, recusas e pressão surtiram efeito em diversos momentos, muitas vezes barrando medidas vindas diretamente da Coroa e que trariam prejuízos ou impactos financeiros sobre o comércio e a economia da capitania da Bahia (SOUSA, 2012).

No caso específico da sociedade colonial, a manutenção do domínio português dependia da ação e do exercício de poder de suas elites em consonância com os poderes advindos do Reino. A expulsão dos holandeses de Pernambuco e da Bahia e a retomada de

Angola são exemplos que demonstram como a atitude e ação dos colonos diante de forças não ibéricas era imprescindível para a manutenção do domínio luso sobre seu vasto Império¹⁵.

Negociação e conflito estão na gênese das ações dos grupos dominantes e subalternos que constituíam o mundo português do Antigo Regime. Como agente responsável pelo controle e administração das capitanias cabia aos governadores servirem como ponte para diálogo e implantação das políticas de governo. No entanto, em não raros momentos, estes “acabaram por se posicionar ao lado dos colonos contra a Coroa” (RUSSELL-WOOD, 1998, p. 8).

A distância, o comércio envolvendo as diferentes capitanias e outras partes do Império, a ação das câmaras, a ameaça de invasão, as lutas na Europa, dentre outros elementos serviram como freio para muitas das ações advindas do Reino. Dentro da América portuguesa, a distância e os regimentos foram elementos que dificultaram em muitos momentos a ação dos vice-reis no exercício de suas funções. Governadores de várias capitanias, que deviam obediência ao vice-rei instalado na Bahia e, depois, no Rio de Janeiro, muitas vezes, não acatavam as decisões que estes expediam preferindo tratar seus assuntos locais diretamente com Lisboa.

Enfim, eram muitos os impeditivos para o pleno exercício do poder e da autoridade reinol em solo americano. Desse modo,

no Brasil, os colonos forma ágeis em reconhecer esta vulnerabilidade, esta lacuna administrativa, esta quebra na cadeia de autoridade e a indecisão dela resultantes. Em busca por participação na política e por voz no processo decisório foram favorecidos pelas circunstâncias naturais: a distância do centro em relação à periferia, a precariedade das formas de comunicação, a demografia, as fraquezas humanas por parte dos representantes do monarca, o tamanho descomunal e as diversidades dos vários Brasis. A história da colônia apresentava-se como uma trajetória em direção a uma crescente erosão dos princípios sobre os quais a metrópole havia construído um pacto colonial, assim como à progressiva afirmação da participação por parte da periferia, sem que isso fosse necessariamente sinônimo da aquisição de ‘direitos de periferia’. (...) (os colonos) buscavam explorar as fissuras e as fraquezas do sistema para alcançar seus objetivos, embora sem – na maior parte das vezes – arriscar uma confrontação direta e aberta em desafio à autoridade do rei ou da metrópole (RUSSELL-WOOD, 1998, p. 20).

Diálogo, pressão e subserviência são elementos chaves para descortinar a formação social e política brasileira. Em sua gênese, a ideia de autoridade e a necessidade de que a ela se deve obedecer foram transmitidos por religiosos, políticos, fazendeiros, intelectuais e todos que estiveram envolvidos no desenvolvimento no processo de colonização. No mundo

¹⁵ Ver Charles Boxer, *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola*. 1973.

dominado quantitativamente por negros e índios, em que vigorava a exclusão desses dois grupos pela minoria branca tal fato não era de se desprezar.

O poder nesse universo é relacional e se desenvolve sob os auspícios de noções como *rede, conexões, rotas, dinâmica, engrenagens, circuito, circulação, mobilidade, movimento*, ideias que explicam os momentos vividos pelos povos e grupos que produziram o contexto histórico do Império luso. Nesse sentido, “nos cortes horizontal e vertical a monarquia portuguesa moderna e seu império configuram uma sociedade corporativa, definida pela hierarquia excludente, pela monopolização do poder e pela desigualdade” (SCHIAVINATTO, 2009, p. 38). O historiador norte-americano Richard Morse, em *O espelho de Próspero*, alude tal fato a toda tradição jurídica e pactual que configura a sociedade e os estados ibéricos (MORSE, 1988, p. 30).

Para o bom funcionamento de toda a rede que conectava os diversos mundos que compunham o Império português foi necessário

a produção de aparatos administrativos e de governança do Reino e de suas conquistas, precisando encaminhar, resolver, mediar, reprimir, debelar as disputas, as distensões, os interesses destes corpos políticos e sob a batuta de certas noções de pacto, de petição, de representação, de negociação, a fim de garantir os seus domínios (SCHIAVINATTO, 2009, p. 38-39).

Nesse contexto destacava-se o papel e atuação dos governadores. Suas cartas, escritos e ofícios descortinavam o Novo Mundo para a corte ao mesmo tempo em que estabeleciam a conexão necessária para que as ações da Coroa pudessem frutificar em solo americano. Sob sua batuta, o jogo de poder, as disputas, as conexões e os corpos políticos do mundo colonial e da Europa se interligavam (SANTOS, 2009, p. 133).

1.9 Governo e seu significado no Antigo Regime português

No âmbito dos ofícios régios que obtinham privilégios junto à Coroa encontravam-se os governadores-gerais. Estes eram recrutados entre as casas de primeira e segunda grandezas do Reino e tinham como objetivo a prestação de serviço militar e administrativo nas possessões ultramarinas. Nessa trajetória cooptavam para si e suas famílias redes de cooperação e de serviços que se constituíam em fontes de poder e barganha (GOUVÊA; FRAZÃO; SANTOS, 2009, p. 100).

Ao permanecerem em uma determinada região, muitas vezes por um período de uma década, os governadores consolidavam práticas administrativas e de relacionamentos, que, por

sua vez, criavam um conhecimento ampliado de como atuar junto ao governo daquela região. Esse conhecimento permitia que um grupo restrito de pessoas monopolizasse o poder em áreas do Império, como exemplo pode-se aponta a família Sá no Rio, Albuquerque em Pernambuco e Vieira na Bahia. Dessa maneira,

a historiografia tem ressaltado a vitalidade desses grupos em chamar para si o controle de certas posições governativas, bem como de importantes títulos de nobreza, de tenças e de mercês, cedidas pela coroa portuguesa em retribuição por tais serviços. Afora isso a natureza multicontinental do império português concorreu para que muitos desses altos oficiais prestassem serviços em determinados territórios ultramarinos. Esse foi outro elemento a contribuir para um acúmulo de experiências e definição de tendências na ocupação de certos cargos administrativos (GOUVÊA; FRAZÃO; SANTOS, 2009, p. 103).

O governo geral foi um dos elementos responsáveis pela manutenção dos laços que uniram as colônias e as áreas dominadas pelos portugueses na Idade Moderna. Como instrumento de manutenção da ordem colonial,

o governador-geral foi definido como chefe supremo da administração colonial, com ênfase nas suas funções militares, sendo o posto de comandante da tropa sua atribuição fundamental. Em termo administrativo, ficava responsável pelo governo civil, articulando as diversas capitanias e cuidando dos assuntos fazendários. Na área judiciária, assumiu a responsabilidade de preencher cargos serventuários, comutar penas e, posteriormente, supervisionar os trabalhos do Tribunal da Relação da Bahia, criado em 1609. Por fim, ficava também encarregado de assessorar as autoridades eclesiásticas na nomeação dos párocos e capelas e fiscalizar as autoridades religiosas em geral. (GOUVÊA, 2001, p. 265)

O governo na América portuguesa era assim caracterizado: governador geral, este tinha suas tarefas, atribuições e poderes delimitados por Regimento Régio. O primeiro Regimento veio com Tomé de Souza, primeiro governador geral da América portuguesa. É um documento minucioso, constante de nove páginas com quarenta itens, onde se destacam os elementos de defesa e relacionamento com os povos indígenas (TAVARES, 2001, p. 102-103). Além do governador, a administração da capitania possuía um provedor-mor, que cuidava da arrecadação das rendas e se responsabilizava pela fiscalização de portos e navios aí ancorados. A questão alfandegária sempre foi umas das preocupações da fiscalidade lusa na América (SÁ, 2005, p. 63).

Havia, também, complementando os cargos e funções administrativas no Brasil, o ouvidor-mor, responsável para julgar os casos crimes, o escrivão da Fazenda e da provedoria-

mor, tesoureiro das rendas, escrivão dos contos, escrivão da provedoria, alfândega e defuntos, almoxarife dos mantimentos, alealdador (responsável pela boa qualidade do açúcar produzido) (TAVARES, 2001, p. 105). Complementando a formação do Estado na América lusa tinha-se o Senado da Câmara, responsável pela legislação e representação dos interesses locais e o Tribunal da Relação, maior corte na colônia.

Os governadores régios eram indivíduos extraídos da mais alta nobreza lusitana, em cuja atuação residia o bom andamento das possessões coloniais. Ao articular, gerir, supervisionar, assessorar, defender e nomear, sobre eles recaia, portanto, inúmeras tarefas. A boa condução e o andamento dessas funções, em consonância com o Reino e os poderes locais tornava-se o ponto central para bem governar as diversas regiões que compunham o Império português. Elemento presente nas conquistas desde o século XIV, o governo-geral das capitanias foi um dos poucos fatores que se mantiveram inalterados na estrutura de poder da monarquia lusitana durante toda a Idade Moderna.

Os governadores-gerais eram cooptados nos estratos mais elevados da sociedade lusa. Em um ambiente social em que o nascimento era o elemento chave na designação do lugar que cada um ocupava: ser nobre ou filho de um, não possuir sangue judeu ou mouro, ou ser seu descendente, tornava-se componente *sine qua non* para a escolha dos pretendentes e indicados ao cargo (SOUZA, 2006).

O nascimento de um indivíduo ditava-lhe o lugar que ele iria ocupar. Afinal, “o recrutamento para este cargo era objeto de uma cuidadosa seleção, não passando sequer pelo Conselho Ultramarino. Era uma decisão reservada ao rei e definida num círculo mais próximo e menos institucional de aconselhamento” (CUNHA, 2005, p. 83). Tal fato, longe de representar o domínio absoluto do monarca, simbolizava a necessidade que este possuía de estabelecer contatos e diálogos mais próximos com a nobreza lusitana. Desse modo,

na metrópole e por todo o império existia um grupo que se reconhecia mutuamente como elite, que desenvolvera as mesmas estratégias e seguira as mesmas pisadas para lá chegar, que basicamente dispunha dos mesmos direitos, nomeadamente o de andar na governança das cidades e vilas principais, segundo o qual, tanto no reino como nas conquistas, o governo das terras devia andar ‘nos mais nobres’ e nas famílias ‘mais antigas e honradas’ (HESPANHA, 2009, p. 58).

Ao governador cabia a função de administrar a região da colônia em nome do rei. Nesse sentido, cabe aqui entender o significado que o termo ‘administração’ recebia no Antigo Regime lusitano:

o termo ‘administração’, por exemplo, era sempre usado com um complemento e só raramente surge isolado (...) em pleno Antigo Regime o termo ‘governo’ também possuía uma acepção indefinida. A sua semântica começara por apontar para a atividade pastoral (...) a acepção de governo evocava, também, a esfera doméstica, o governo da casa familiar (...). Convém notar que a palavra governo, usada para designar a atividade desenvolvida pela Coroa, incorporou esse imaginário doméstico (...) a arte de conduzir uma família (...) e a técnica que habilitava a governar a República, por outro, eram saberes que relevavam, fundamentalmente, de uma mesma exigência, de uma mesma qualidade, de um mesmo princípio ético e político (...). No vocabulário coetâneo, o termo ‘governo’ começou por evocar, fundamentalmente, as funções militares e diplomáticas da Coroa, ao mesmo tempo em que remetia para a gestão de um patrimônio em função de um mandado direto emanado da pessoa régia (CARDIM, 2005, p. 52).

Observa-se no final do texto do historiador português Pedro Cardim que a ideia de governo se atrela à função militar e à gestão do patrimônio pertencente à Coroa. Maria de Fátima Gouvêa, em seu verbete sobre o governo-geral do Brasil colônia, presente na obra *Dicionário do Brasil Colonial*, já apontara para o fato de que a função militar e a defesa da terra eram os itens mais destacados nos regimentos que os governadores traziam para o Brasil (GOUVÊA, 2000, p. 265).

O fato de o governador ser também o chefe militar da colônia denotava a necessidade de que sua atuação política subordinasse o território colonial à Coroa portuguesa¹⁶. Daí que os indivíduos recrutados para essa tarefa foram, na maioria das vezes, pessoas com experiência militar, com experiência administrativa em outras áreas do Império. Pois,

os vice-reis, governadores-gerais e governadores das capitanias principais da monarquia portuguesa no século XVIII foram na sua quase totalidade fidalgos destacados e reinóis, que nasceram e aspiraram a morrer no Reino. Mais ainda que a alta magistratura, circulavam à escala de toda a monarquia e, na esmagadora maioria dos casos, não enraizavam regionalmente. Corporizavam no comando supremo de cada um dos territórios a intenção da monarquia de os dotar de uma cabeça que pairasse acima dos interesses locais. É certo que um número significativo se acabou por envolver em formas locais de acumulação de capital econômico (...). No entanto, essa não foi uma prática universal, tendo a ele escapado, pelo que se conhece, boa parte dos governos mais destacados, designadamente, dos vice-reis do Brasil. (...) a lógica fundamental da opção de servir a Coroa num distante e penoso governo das conquistas não era a maximização dos ganhos materiais locais, mas dos serviços a Coroa, passíveis de serem convertidos, antes ou depois do regresso ao Reino, em honras e rendas por ela doadas (CUNHA; MONTEIRO, 2005, p. 242).

¹⁶ Uma discussão mais aprofundada sobre a questão da administração, da justiça e da ideia de estado e de governo no Antigo Regime será feita no terceiro capítulo desta tese.

Os governadores resguardavam para si, mediante poderes conferidos a eles pelos decretos e regimentos régios, uma autoridade que lhes permitia opor-se mesmo às ordens vindas do Reino, quando estas destoassem dos costumes e acordos estabelecidos no território de conquista, em especial àquelas que fossem contrárias aos interesses das elites locais. Isso permite entender que a “força do poder local” (a elite agrária e os grandes comerciantes) criou mecanismos de poder que em determinados momentos induziam os governadores régios a agir não segundo os interesses vindos da Metrópole, mas sim àqueles ligados as elites locais. Manter essa comunidade fiel ao rei e ao Império era sua tarefa mais fundamental.

A “dimensão negociada dos impérios ultramarinos europeus da Época Moderna e revalorizado a autonomia e vitalidade das respectivas elites locais e regionais, no quadro do exclusivo comercial das respectivas metrópoles” (CUNHA; MONTEIRO, 2005, p. 192). Poder negociar e intervir, agindo em algumas ocasiões, contrário ao que fora estabelecido no Reino, foi um dos aspectos da atuação dos governadores da América portuguesa. Pois,

durante o tempo em que uma ordem transita entre o poder superior de onde emana e a autoridade subalterna encarregada de fazê-la ser cumprida – tempo em que a lei já existe, mas a aqueles a quem se destina ainda a desconhecem – cabe ao administrador local, muitas vezes, tomar resoluções nem sempre concordes com a vontade régia (BELLOTO, 2007, p. 118).

Não à toa todos os regimentos, bem como as leis que conduziam a sociedade do Antigo Regime, possibilitavam a flexibilidade de atuação dos servidores de Sua Majestade em locais distantes do Reino. Dessa maneira,

de acordo com a doutrina da época os governadores gozavam de um poder extraordinário, semelhante ao dos supremos chefes militares. Tal como o próprio rei, podiam derrogar o direito em vista de uma ainda mais perfeita realização do seu múnus. Nos regimentos que lhes eram outorgados, estava sempre inserida a cláusula de que poderiam desobedecer aos regimentos, sempre que uma avaliação pontual do serviço real o justificasse (HESPANHA, 2001, p. 133).

Manter a união de povos e territórios diversos requereu da Coroa lusitana amplo espaço para o diálogo. Fenômeno esse que foi conseguido com a partilha do poder real com os poderes locais. Seja na África, na Ásia ou na América, Portugal jamais contou, ao longo da Época Moderna, com meios e condições concretas para conservar o domínio de regiões afastadas. Para tal, era preciso realizar acordos, parcerias e tratados com os poderes e elites locais. Esses acordos e sua negociação eram possíveis pelo papel elevado que possuía o governador dentro da estrutura do Império. Entende-se aqui que

o cargo de governador e capitão-geral possuía uma natureza elevada, não somente pelas regalias que lhe eram concedidas, enquanto representante do monarca em terras americanas, mas também por ser o detentor do principal posto militar na América, que era inclusive, equivalente as mais altas posições militares existentes no reino (VIANNA JUNIOR, 2014, p. 83-84).

Além disso, segundo Hespanha (2006), o direito jurídico português incorporava doutrinas jurídicas locais, sendo que, em muitas ocasiões, a política imperial cedia diante de laços afetivos, piedade, gratidão ou amizade. Os governadores-gerais gozavam de direitos bem amplos, que lhes permitiam, em alguns momentos, confrontar-se com as diretrizes da Coroa. Dessa forma,

a cultura institucional do Império Português é uma cultura viajante. Ou seja, parte de um local, chega a outro, mistura-se, dialoga, é violentada ou violenta instituições locais. E as periferias criam variações às vezes muito longe do modelo central (...) cada região foi, um pouco, dona do seu próprio destino (HESPANHA, 2006, p. 43-44).

No vocabulário coetâneo, o termo “governo” começou por evocar, fundamentalmente, as funções militares e diplomáticas da Coroa, ao mesmo tempo em que remetia para a gestão de um patrimônio, em função de um mandado direto emanado da pessoa régia. Pois,

a tarefa de governar ‘Mandar com supremo poder & autoridade. Governar um Reino um Império’ (BLUTEAU) pertencia ao monarca e aos seus auxiliares. O rei era a cabeça do reino e comandava os membros e órgãos restantes, tidos como extensão de seu corpo (COSENTINO, 2005, p. 138).

O governo das colônias era realizado por um período não superior a quatro anos. Isto, no entanto, não era uma regra rígida, existindo casos em que o governador permaneceu muito mais tempo no cargo. A maior permanência dos governadores-gerais na Bahia se deu, sobretudo, a partir do final do século XVII. A maior complexidade da política europeia nessa época, os conflitos das fronteiras envolvendo as duas monarquias ibéricas na América e os ganhos advindos de se estar em uma significativa capitania da América lusa foram fatores que contribuíram para essa permanência.

Outro fator a se destacar é a preferência que a nobreza das Grandes Casas do Reino passou a ter pelo Brasil. Tal fato, como apontado por Nuno Gonçalo Monteiro (2001), evidenciava o declínio do governo das Índias e a ascensão do Brasil, agora compreendido como pedra angular para manutenção da economia e do prestígio do Estado português. Para se chegar ao governo da Bahia era comum que muitos passassem antes pela administração de

capitanias menores, além de já possuírem o contato com outras regiões do Império, como já salientado. Ainda assim é forçoso não esquecer que

durante o período colonial, o vice-rei do Brasil era menos importante que seus congêneres no México e Peru, mas somente no século XVIII sua jurisdição foi objeto de profundos desafios. Apesar de as repetidas reclamações dos vice-reis terem resultados na ordem real de que todos os governos das Capitanias deveriam informar ao vice-rei dos desenvolvimentos em suas áreas, a advertência foi largamente ignorada. Petulância e rancor caracterizaram as relações entre o vice-rei e os governadores durante todo o século XVIII (RUSSELL-WOOD, 2001, p. 439).

Manter um Império sobre um mesmo domínio não foi tarefa fácil. Em especial, durante o século XVIII, porque “de várias perspectivas a primeira metade do século XVIII é mais significativa do período colonial. Ocorreu um aumento acelerado da população (...) o território foi expandido e consolidado, com a instalação de novas capitanias no interior” (WEHLING, 2000, p. 17).

A administração na Bahia no século XVIII foi componente essencial para manutenção do Império português nos trópicos. De modo particular, esse foi o período em que Portugal mais dependeu de sua possessão na América, tendo em vista que “o século XVIII português, lembra Oliveira Lima, fora metade de brasileiro” (DIAS, 2005, p. 74).

No Antigo Regime, o governo da América portuguesa caracterizou-se pelas políticas oriundas da experiência de conquista lusitana e dos aparatos teóricos utilizados pelos juristas da Idade Moderna. Assim,

a legislação elaborada para a administração do ultramar expressa, na exata medida, os diversos graus de intensidade por que passou a relação Metrópole-Colônia no decorrer do período. No espaço colonial, esses movimentos configuraram uma forma embrionária de organização socioeconômica, cuja especificidade (...) refratou essa legislação, além de modelar um padrão especial de poder, onde o público e o privado se mesclaram de maneira a proporcionar só contornos da ordem jurídico-administrativa implantada (SALGADO, 1986, p. 48).

Este sistema caracterizava-se pela existência de uma sociedade estamental, em que cargos e as funções dos agentes públicos encontravam na figura do rei o componente principal para obtenção de mercês e benesses. Dessa maneira,

o governo seria a transferência de mecanismos de dominação típicos de Portugal do Antigo Regime para suas possessões no ultramar, bem como a cessão de mercês por parte do monarca para indivíduos que se destacassem

na condução dos negócios públicos nas regiões de conquista (SALGADO, 1986, p, 43).

Para que o governo pudesse se concretizar era necessária uma série de mecanismos que viabilizassem sua dinâmica. Nesse sentido, a noção de autoridade régia era um dos vetores que sedimentava o predomínio da Coroa sobre os demais membros da sociedade desse período. Outrossim,

o que as monarquias do século XVII pretendiam não era tanto a centralização, mas o fortalecimento de suas dinastias, a imposição do princípio de autoridade sobre os seus súditos considerados pouco obedientes e pouco cumpridores de suas obrigações, especialmente em matéria fiscal e na reputação na cena internacional, reputação essa considerada impossível sem um exército vitorioso e temível (PUJOL, 1991, p. 124).

Fortalecer a dinastia significava ter sobre sua autoridade o maior número possível de súditos e pessoas. Discutir a autoridade e seu sentido para as monarquias europeias, de modo especial as situadas na península ibérica, mais especificamente Portugal, na Época Moderna, torna-se um elemento fundamental em qualquer trabalho de pesquisa sobre esse assunto.

O governo do território e sua defesa tinham na distância entre a Europa e a América outra fonte para dificuldades nas tarefas dos governadores que aqui vieram. As dificuldades de comunicação com o Reino e a demora em efetivar os contatos com a população nativa tinham uma influência direta na maneira como os governadores administravam suas áreas de influência. Deste modo,

a sociedade era então composta por um conglomerado de grupos de natureza corporativa, com configurações muito diversas, e cada um deles dotado de um dispositivo institucional capaz de satisfazer grande parte das necessidades da vida coletiva, levando a cabo essa tarefa em boa medida à margem de toda e qualquer iniciativa do poder central, ou seja, a Coroa (CARDIM, 2005, p. 53).

Administrar, durante o Antigo Regime, requeria autoridade de quem estivesse assumindo tal função. Ao rei cabia o privilégio de constituir pessoas que iriam prover os cargos de sua administração. Compreende-se que

o poder da coroa (...) era algo que resultava da combinação circunstancial dos recursos e estratégias mobilizados pelos diferentes atores – sendo a coroa um deles – que atuavam nos vários atos desse complexo enredo governativo (GOUVÊIA, 2010, p. 165).

Um dos poderes que residia na pessoa do rei era o da concessão de benesses e privilégios régios, as mercês. Desse modo,

o ato régio de conferir honras e privilégios tem sido analisado pela historiografia como elemento instituidor de uma ‘economia moral do dom’, de acordo com a qual aqueles beneficiados passariam a estar ligados ao monarca por uma rede baseada em relações assimétricas de troca de favores e serviços (BICALHO, 2001, p. 206).

A autoridade que emanava do governador era um reflexo do poder régio. Autoridade, no entanto, não era um elemento que fosse exercido unicamente pela imposição de uma vontade. De acordo com o historiador americano Jack Greene, este

defende seus argumentos criticando os conceitos de colônia e de colonos, cunhados a partir da noção de sujeição, subordinação, dependência, dominação, inferioridade, incapacidade e alteridade. Evoca recentes trabalhos que demonstram que a autoridade metropolitana se forjou não através da imposição de um topo ou centro, e sim de um elaborado processo de negociação entre as partes envolvidas. Afirma que embora o poder, definido como força, pudesse ter sido imposto por vezes de forma coercitiva, a autoridade – um termo que implica legitimidade, justiça e direito – era quase sempre produto da negociação e da sanção de todos os sujeitos históricos envolvidos no processo de colonização (GREENE apud BICALHO, 2010, p. 141).

Autoridade negociada torna-se um elemento catalisador para manutenção de sociedades tão separadas pelo espaço, pelo clima e pela cultura em um mesmo Império. A abordagem dos governadores, sua retórica e negociações, bem como imposição de sua autoridade, sedimentam-se como um elemento unificador dos diversos povos que constituíam o Império luso.

Usar as palavras era muito mais importante do que saber usar as armas para um reino, em que o poderio militar era pequeno, comparado às outras potências europeias. Empreender junto aos súditos a formulação de uma doutrina política, que os levasse a estar sempre em permanente apoio ao rei e ao Reino, era o processo mais eficaz para aglutinar os povos sob uma única coroa, evitando que outras potências externas invadissem ou dominassem partes do Império português.

Uma das instâncias que os portugueses utilizaram para consolidar seu poder e sedimentar a colonização de uma região era a constituição das câmaras. Nesse espaço, os poderes locais, por meio da legislação lusitana efetuavam o controle da sociedade em paridade com o poder régio. Servindo para que a Coroa mantivesse controle sobre áreas

distantes da Europa, por outro lado, a presença de lideranças locais e a força das elites de cada área tornava as câmaras um lócus privilegiado para que este grupo pudesse exercer forte pressão sobre as demandas e ordens que eram expedidas de Portugal (BOXER, 2002).

No caso da Bahia, sede da mais importante oligarquia da América portuguesa, a pressão dos senhores de engenho, comerciantes de grosso trato e demais membros da elite baiana era forte o suficiente para conter pressões e leis vindas de Portugal, mesmo no período pombalino. Como afirma Maxwell, quaisquer medidas adotadas para o Brasil, em que nível fosse, seriam sempre “modificadas, moldadas e subvertidas pelas circunstâncias locais” (MAXWELL, 1996, p. 139). Dessa maneira,

de forma genérica (...) a estrutura econômico-financeira do Estado português no Brasil, no período colonial, assumiu características similares às do reino, tento em relação ao caráter das instâncias político-administrativas responsáveis pela implementação da política fiscal, quanto pelos expedientes utilizados, com ênfase na privatização da arrecadação de direitos tributários e comerciais, prática costumeira anterior à descoberta e conquista dos novos territórios e neles amplamente aplicada (SOUSA, 2012, p. 129-130).

A relação entre o Reino e suas possessões foi obra de anos de relacionamento e tensões entre as duas partes do Atlântico. Se, de um lado, a mentalidade dominante dentro da cultura política do período era a de pertencimento ao mundo lusitano - sentimento sempre defendido e cultivado pelos povos residentes nas conquistas - por outro havia o desejo de se manter sob controle local aspectos do viver e a riqueza aí produzida.

Essa interseção estabelecia o princípio de autonomia local supervisionada e, na maioria das vezes, subordinada ao poder central. Na dinâmica aí estabelecida se efetivou o controle do mundo colonial pela Coroa e a geração de poder e riqueza pelas elites locais. O que se infere é que a balança e seus pesos pendendo ora para um lado ora para outro, no relacionamento entre o Reino e colônias, não constituiu um sintoma de debilidade do Estado metropolitano, mas sim, um de seus pilares (SOUZA, 2007, p. 615).

A concepção aqui defendida assenta-se em uma visão de um império marcado profundamente por agentes que se encontravam em constante diálogo, com períodos de intensos e acalorados conflitos. Os interesses do mundo luso-brasílico no século XVIII, e mesmo antes dele, sempre foram conflitantes, podendo ter também momentos de afluência.

Ainda que tivessem um poder oriundo da figura do rei, os governadores nem sempre podiam se valer do uso da força ou da imposição de uma ordem. Nesse caso, fraturas inerentes à sociedade colonial do Antigo Regime serviam com impedimentos para que a autoridade fosse absoluta, devendo, sim, ser negociada. A sociedade colonial da América “há

tempos ela vinha sendo compreendida como um sistema de normas (...) Percebe-se ainda que tal sistema está impregnado de incoerências e fraturas (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010, p. 15).

No bojo das ações de governadores e funcionários régios o diálogo, os dilemas e as dificuldades para se dar forma às ideias e leis vindas do Reino, e que deveriam ser implementadas na Bahia e em outras partes da América, estiverem presentes nas ações e projetos desenvolvidos por eles na capitania da Bahia.

O estudo dessas dificuldades, a averiguação daquelas mais comuns, as ações desenvolvidas pelos govenadores para saná-las ou resolvê-las, torna-se, assim, importante elemento para melhor compreensão e entendimento do universo social, político e cultural do governo da capitania da Bahia no século XVIII. Mas, antes de partir para tal estudo, é importante entender a sociedade residente na capitania, de modo particular na sua sede em Salvador, na segunda metade do Setecentos.

CAPÍTULO II

Salvador, uma cidade na Ba(h)ia

2.1 A capitania da Bahia e sua capital

Como meio para ocupação da América, o rei D. João III implantou o regime de capitanias hereditárias. Uma série de fatores contribuíram para tal atitude do monarca que até aquela data, 1534, ainda não havia tornado efetivo nenhuma tentativa de posse das terras americanas (SILVA, 2010). Dentre estes fatores, destacam-se a descoberta de ouro e prata no Peru e México, invasões de ingleses, franceses e holandeses nas rotas para obter escravos africanos dominados por Portugal, o endividamento do rei D. João III frente a comerciantes italianos, além da presença no litoral da América portuguesa de embarcações que contrabandeava o pau-brasil.

Em 32 anos foram doadas dezessete capitanias hereditárias a quinze donatários. Entre estas encontrava-se uma doada à Francisco Pereira Coutinho em 5 de abril de 1534 denominada como Bahia, devido ao entorno geográfico, conhecido como Baía de Todos os Santos, onde o capitão donatário decidiu fundar o primeiro vilarejo da capitania. Esta sede recebeu o nome de Vila Velha ou Vila do Pereira (TAVARES, 2001, p. 93; SILVA, 2010, p. 25).

A capitania de Francisco Pereira Coutinho não teve o êxito pretendido. Deve-se a isso as lutas contra os grupos indígenas residentes no interior da capitania, a falta de capital para levar adiante os investimentos, a pouca disponibilidade de mão de obra e os ataques de corsários franceses. Em 1548 o rei decidiu comprar as terras e fazer ali uma capitania da Coroa, centro do governo-geral da América portuguesa (TAVARES, 2001).

O primeiro governador-geral foi Tomé de Souza que governou de 1549 a 1553 e trouxe consigo um Regimento que indicava suas tarefas e funções. Outros Regimentos foram trazidos para o Brasil até o final do século XVII, no entanto, o cerne de suas atribuições esteve sempre atrelado a este primeiro documento. Logo em seu primeiro parágrafo lê-se:

ir à Bahia como capitão-mor de uma armada com gente, artilharia, armas, munições e tudo o que for necessário para lá erguer uma fortaleza, bem como uma povoação grande e forte em lugar conveniente, a fim de prestar ajuda às outras povoações, ministrar justiça e prover nas coisas que cumprirem ao serviço do rei e da sua Fazenda (SALGADO, 1985, p. 144).

Outras atribuições foram indicadas ao primeiro governador e continuadas pelos seus sucessores: construir navios, informar de sua chegada para os outros donatários, fazer combate aos índios hostis, auxiliar os grupos indígenas aliados e combater corsários foram

algumas das atribuições que os governadores-gerais tinham em sua atuação no Estado do Brasil (SILVA, 2010, p. 34).

Como sede do governo-geral, a capitania da Bahia passou por um intenso processo de desenvolvimento econômico, político e social. A construção de engenhos, a lavoura de cana e de tabaco, o desenvolvimento urbano de Salvador (capital da capitania), a fertilidade das terras e seu uso para produção de farinha de mandioca, gado, couro e diversos outros produtos, a posição geográfica de Salvador, que propiciou a seu porto se tornar parada obrigatória para os navios da carreira da Índia, bem como no tráfico de escravos da África, contribuíram para a expansão econômica dessa região.

Ao final do século XVI a Bahia já despontava como a segunda mais importante área da América lusa. A invasão holandesa em Pernambuco e a guerra aí travada na primeira metade do século XVII terminaram por beneficiar a sede do governo-geral. A fuga de diversos senhores de engenho para o Recôncavo e a destruição de engenhos e lavoura em Pernambuco impulsionaram a produtividade da lavoura baiana, que se tornou no fim do Séiscentos a mais importante capitania do Brasil, índice que manteria até o final da primeira metade do século XVIII quando seria superado pelo Rio de Janeiro (SCHWARTZ, 1988; SOUSA, 2012).

O desenvolvimento econômico e social que a destacou dentre as capitanias da América lusa durante o período colonial não impediu a Bahia de vivenciar percalços e situações de crise. Invasões piratas, ataques indígenas, tentativas de conquista por parte de ingleses, franceses e holandeses, epidemias de peste, varíola, tuberculose, febre terçã, alta taxa de mortalidade devido às precárias condições sanitárias do período, secas e chuvas excessivas fizeram dos dois primeiros séculos de colonização um desafio a ser debelado (MATTOSO, 2004, p. 283-284).

O fato de ser um porto, e um dos de maior destaque no Império português, também trazia suas consequências. Com o trânsito de gente e de mercadorias,

estavam sujeitos a tensões sociais, pressões administrativas e financeiras e demandas por serviços públicos e privados nada familiares a municípios do interior. Nos meses em que as frotas estavam no porto, tais pressões e tensões podiam alcançar proporções críticas, paralisar o governo local, exaurir os cofres municipais, levar o Tesouro Real ao limite e imbuir as cidades portuárias de um frenesi que se configurava psicológica e socialmente perturbador (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 133).

Outro item a ser destacado no entendimento das dificuldades que foram inerentes ao mundo econômico e social da capitania da Bahia nos três primeiros séculos da colonização

diz respeito às flutuações da economia açucareira. O esteio da economia baiana colonial alicerçava-se na venda do açúcar para a Europa e outras partes do mundo. Qualquer crise que afetasse o comércio dessa mercadoria impactava o cotidiano da capitania. Segundo Stuart Schwartz, a economia açucareira baiana e seu desenvolvimento podem ser assim resumidos,

houve um período de rápida expansão de 1560 a 1620, marcado pelo aumento do número de engenhos e pela elevação constante, bem acima do nível geral de preços, do preço do açúcar. A indústria enfrentou dificuldades na década de 1620, devido a uma queda nos preços do açúcar e à guerra, mas na década de 1630 a recuperação já ocorrera. Com efeito de 1622 a 1635 os preços desse produto aumentaram em torno de 120%, enquanto o dos produtos locais subiram aproximadamente apenas 45%. Após 1635, entretanto, embora os preços do açúcar permanecessem em níveis elevados, a relação com o nível geral de preços mudou, e entre aquele ano e 1652 o açúcar sofreu uma ligeira queda de preço (7%) enquanto o nível geral elevou-se em quase 40%. (...). Na década de 1680 ocorreu uma drástica baixa, com os preços do açúcar em queda enquanto os custos se elevavam. (...) A guerra na Europa, de 1689 a 1713, ressuscitou a demanda por açúcar brasileiro(...). Entretanto, na década de 1720, quando os preços do açúcar começaram a se estabilizar, as dificuldades da indústria tornaram-se cada vez mais evidentes(...). Assim, no período após 1750, houve flutuações de curto prazo na indústria açucareira; as dificuldades do início da década de 1750 seguiu-se uma expansão em princípio da década subsequente, em consequência dos conflitos europeus. Veio então uma década de estagnação, seguida novamente de crescimento, desta vez estimulado pelos transtornos ocorridos no mercado açucareiro mundial após 1776 (SCHWARTZ, 1988, p. 146-147).

Salvador, sede do governo-geral, depois vice-reino, consolidou-se nesse período como importante porto da colônia e segundo mais dinâmico do Império português. Sobre ela nos informa Graham,

Salvador pertencia essencialmente ao mundo atlântico, onde a Europa se encontrava com a África nas Américas. Sua enorme baía faz dela um dos poucos grandes portos do Atlântico Sul. Das ricas terras produtoras de açúcar, tabaco e alimentos em volta da baía – coletivamente chamadas de Recôncavo – vinham os produtos que alimentavam a gente local e eram trocados por uma grande variedade de artigos importados no movimentado centro da cidade. Europeus, africanos, e gente de origem europeia e africana, além de alguns índios, s encontravam em Salvador, estabelecendo vínculos complexos e, simultaneamente, redefinindo as fronteiras que os separavam. Instituições de governo desenvolvidas na Europa forma aplicadas ali a uma população diversas e reformuladas para se adaptarem a um lugar que devia parecer exótico para seus administradores portugueses (GRAHAM, 2013, p. 19-20).

O desenvolvimento econômico da capitania pode ser entendido pela tabela abaixo:

Tabela 1 - Desenvolvimento econômico da Bahia no período colonial

Século XVI	Século XVII	Século XVIII
Pau-brasil Algodão Açúcar	Açúcar Algodão Fumo Pau-brasil	Açúcar Fumo Algodão Madeiras Couro e solas Aguardente ouro

Fonte: TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. 10. ed. São Paulo: Editora UNESP; Salvador: EDUFBA, 2001, p. 193.

A economia da Bahia desenvolveu-se em áreas com características geográficas específicas no período colonial. No Recôncavo concentrou-se a cana-de-açúcar; em Jaguaripe, Nazaré e Camamu a mandioca; nos tabuleiros de areia – Muritiba, Cruz das Almas e São Gonçalo – houve a produção de fumo e mandioca; no sertão, o gado (TAVARES, 2001, p. 193). Para além dessa economia doméstica, outro ponto a se destacar em relação à Bahia e sua capital era sua vinculação à economia mais ampla do Império português. Assim,

essa estrutura incluía não somente a ligação marítima com Portugal e com a África Ocidental, mas também com a África Oriental, Cochim e Goa, Macau e Nagasaki. Havia um constante fluxo e refluxo de *commodities* e pessoas por todo esse sistema imperial (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 146).

Este capítulo, portanto, tem como objetivo compreender o processo que permitiu a interconexão entre a Bahia, sua capital, Salvador, e as demais partes do Império. Procura-se, assim, entender sua formação, espaço geográfico, economia e dinâmica urbana para que o entendimento desse espaço de atuação dos governadores e a compreensão de suas tarefas e dificuldades no governo da capitania venham a ser analisadas no terceiro e quarto capítulos.

2.2 A Baía de Todos os Santos e seu Recôncavo

É na Baía de Todos os Santos que se encontra a cidade de Salvador¹, capital da Bahia. Tão vasta e grandiosa é esse acidente geográfico que desde o século XVI, quando da constituição da capitania hereditária reservada a Francisco Pereira Coutinho, primeiro capitão donatário daquela região, teve, no sentido do seu nome, o aspecto geográfico que lhe designa. Em seu dicionário, Raphael Bluteau assim assinala o termo baía: “porto aberto no mar, mais largo para dentro que a entrada. Qualquer lugar de costa onde se aporta” (BLUTEAU, 1789, p. 158).

O entorno da Baía de Todos os Santos, doravante chamada de Baía, adentra cerca de 44 km para o interior do continente. Possui 35 km de extensão no ponto mais largo (SCHWARTZ, 1988). Essa imensidão de terras e água fez sempre o fascínio de todos os que estiveram ali. Em sua *História do Brasil*, escrita em 1627, frei Vicente do Salvador já indicava sua grandiosidade:

toma esta capitania o nome da Bahia por ter uma tão grande, que por antonomásia e excelência se levanta com o nome comum, e apropriando o a si se chama a Bahia, e com razão, porque tem maior recôncavo, mais ilhas, e rios dentro de si, que quantas são descobertas no mundo, tanto que tendo hoje 50 engenhos de açúcar, e para cada engenho mais de dez lavradores de canas, de que se faz o açúcar, todos têm seus esteiros, e portos particulares; nem há terra que tenha tantos caminhos, por onde se navega (SALVADOR, 2017, p. 28).

O tamanho da Baía, sua riqueza, águas calmas e seu porto livre das inclemências oriundas do oceano Atlântico foram elementos sempre destacados pelos que ali passaram. Gabriel Soares de Souza, informa em seu *Tratado Descritivo do Brasil* escrito em 1587, que já havia na Bahia 36 engenhos em funcionamento e mais quatro em construção (SOUSA, 2019)².

Sendo nomeado governador-geral da capitania em 1768, o Marquês de Lavradio disse que esta era uma terra muito grande e o lugar muito autorizado (LAVRADIO, 1972). Não

¹ No período aqui estudado a capital da capitania da Bahia era conhecida pelo nome de Salvador, São Salvador, Cidade da Bahia ou Bahia. Estes quatro termos serão aqui utilizados.

² A produção de açúcar de Pernambuco foi a maior do mundo colonial luso-brasileiro até a primeira metade do século XVII. As invasões holandesas serviram para desestruturar a produção pernambucana. Com a destruição de muitos engenhos e a transferência de importantes produtores para a Bahia houve o aumento acentuado na produção dessa capitania o que, por sua vez, resultou na consolidação desse espaço como o maior centro produtor de açúcar da América portuguesa. Para maiores informações vide: *Segredos Internos*, de Stuart Schwartz (1988). Evaldo Cabral de Mello em *Rubro Veio* (2008) e *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669* (2011) também discorre a esse respeito, ainda que não seja o foco de seu trabalho.

sendo muito afeito ao Novo Mundo, essa menção ao tamanho da terra e sua importância demonstra como a visão da Baía cativava àqueles que nela adentravam pela primeira vez.

Sessenta e quatro anos depois da afirmação de Lavradio e duzentos e cinco anos após o texto de frei Vicente seria a vez do naturalista britânico Charles Darwin, autor de *A origem das espécies*, deixar o relato de sua experiência quando da visita à Baía de Todos os Santos. Em seu diário de viagem conta que

cerca de onze horas adentramos a baía de Todos os Santos, em cuja parte norte situa-se a cidade da Bahia ou São Salvador. Seria difícil, antes de presenciar essa visão, imaginar algo tão magnífico. Contudo é preciso a realidade da natureza para fazê-la assim. Se fielmente representada em um quadro, um sentimento de incredulidade brotaria da mente (DARWIN apud SCHWARTZ, 1988, p. 77).

Sua grande extensão era uma de suas vantagens, mas também um problema. Stuart Schwartz aponta em *Segredos internos* que seu tamanho fazia com que invasões fossem algo difícil de ser evitadas. Em períodos de guerra, ou quando da vinda de piratas e corsários, tornava-se quase impossível salvaguardar toda a extensão do território. Ainda que Salvador contasse com inúmeros fortes, como os de São Marcelo, Santo Antônio além da Barra e Nossa Senhora de Mont Serrat, dentre outros, invasões e saques de piratas foram temas recorrentes ao longo de todo o período colonial (LAPA, 2000).

A visão da Baía servia como prévia para o que se veria em Salvador. Até a primeira metade do século XVIII esta era a segunda mais importante cidade do Império português e somente após o ano de 1760 que o crescimento do Rio de Janeiro retirou de Salvador este destaque (FLORENTINO, 1997). Suas praças, largos, igrejas, casarios, palácios, mercados, ruas, fortes e demais edificações feitas pelo homem, ou existentes pela ação da natureza, dotavam essa urbe de um dos mais belos cenários entre as cidades do Novo Mundo (BOXER, 2000).

A presença da Baía também aí se fazia sentir, brisas marinhas constantes concediam à cidade de São Salvador temperaturas moderadas e amenas a maior parte do ano. Os ventos daí advindos a dotavam de um frescor que apaziguava o calor oriundo dos trópicos. Além disso, essa brisa servia como refresco para aqueles que, tendo que subir suas ladeiras com mercadorias ou pessoas, sentiam na pele a questão do terreno íngreme em que a capital da Bahia fora construída (BOXER 2000).

O povoamento e colonização da América portuguesa estiveram diretamente atrelados ao litoral e as cidades portuárias. Dominando o cenário desse período Recife, Salvador, Rio de

Janeiro, São Vicente, Ilhéus, Porto Seguro, Belém, São Luís, foram algumas das vilas e cidades constituídas pelos lusitanos em seu processo de povoamento da América. De acordo com Avanete Sousa,

do ponto de vista da coroa, era necessário colonizar, não apenas para conter as incursões estrangeiras contra o território, mas, também, para montar um sistema econômico capaz de gerar riquezas para a Metrópole, já em crise por causa da inflexão comercial com as índias. A natureza da empresa colonizadora implicava ocupar, povoar, desenvolver atividades produtivas e administrar todos os aspectos da vida colonial, o que requeria a implantação de um aparato capaz de representar e defender os interesses do poder colonizador (SOUSA, 2012, p. 57).

Tendo como ponto de partida o texto referenciado acima é que se pode compreender a função e importância dos portos na empresa colonial. Nesse sentido, “os papéis multifuncionais dos portos brasileiros abrangiam comércio, defesa e administração” (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 147). Segundo Kátia Mattoso, ao longo de todo o período colonial, a cidade de Salvador foi o principal núcleo em que se reuniam as riquezas produzidas na colônia. Para essa autora, ao saber dar respostas para a dinâmica econômica, urbana, geopolítica e social, o porto de Salvador auxiliou na constituição de

estruturas sociais originais, capazes de enfrentar os desafios do homem e da natureza. Por que era necessário fazer face a uma tríplice vocação: àquela ligada a sua função de cidade administrativa e religiosa; àquela ligada a sua função comercial como porto de importação e de exportação de mercadorias as mais variadas; e, finalmente, àquela ligada ao seu papel de redistribuidor de mercadorias, vindas da Europa, da África e da Ásia, para várias partes da colônia portuguesa (MATTOSO, 2004, p. 20).

Os quadros 1 e 2, a seguir, dão-nos uma percepção da importância da Bahia e seu movimentado porto. O primeiro, feita a partir das fontes utilizadas por Amaral Lapa, em seu trabalho *A Bahia e a carreira da Índia*, mostra o fluxo de navios ancorados em Salvador vindo do continente asiático ou da Europa. No segundo quadro, utilizou-se as fontes usadas por Pierre Verger em seu livro *Fluxo e refluxo dos tráficos de escravos entre o golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos, dos séculos XVII ao XIX*. Nos dois quadros utilizou-se como recorte os anos analisados nessa tese, isto é, de 1750 a 1777.

Quadro 1 – Navios da carreira da Índia ancorados no porto de Salvador, 1750-1777

ANO	TOTAL	MOTIVO	PROCEDÊNCIA
28 de maio de 1750	2	Reparos	Índia
14 de junho de 1750	1	Reparos	Índia
18 de maio de 1751	1	Reparos	?
8 de junho de 1751	1	Reparos	Índia
27 de junho de 1751	2	Reparos	Índia
24 de fevereiro de 1753	1	Reparos	Índia
17 de janeiro de 1754	1	Reparos	?
20 de fevereiro de 1754	1	Fazendo água	Índia
10 de fevereiro de 1755	2	Incapaz de seguir viagem devido ao seu estado.	Índia
13 de março de 1755	1	Reparos	Índia
28 de março de 1755	2	Reparos	?
21 de maio de 1755	1	Reparos	Índia
4 de julho de 1755	3	Reparos e vistoria	Índia
10 de fevereiro de 1756	1	Incapaz de prosseguir viagem	Índia
31 de maio de 1756	2	Incapaz de prosseguir viagem	Índia
20 de junho de 1756	2	?	Portugal
22 de junho de 1756	2	?	?
6 de abril de 1757	2	Receber carga	Índia
14 de maio de 1757	2	Reparos	Índia
12 de maio de 1758	2	Reparos	Índia
13 de maio de 1759	2	Reparos	Índia
29 de maio de 1760	2	Reparos	Índia
Julho de 1760	1	?	?
1761	2	?	Índia
14 de maio de 1762	2	Reparos	Índia
18 de maio de 1763	2	Reparos	Índia
14 de maio de 1764	2	Reparos, aguada e mantimentos	Índia
15 de junho de 1765	2	Reparos	Índia
Julho de 1766	1	Reparos	Índia
Setembro de 1767	1	?	Portugal
7 de julho de 1768	2	Reparos e aguada	Índia
10 de junho de 1769	1	Reparos	Índia
7 de outubro de 1770	2	Reparos e aguada	Índia
20 de janeiro de 1775	1	Reparos e aguada	Índia
28 de fevereiro de 1776	2	?	Moçambique
6 de junho de 1776	2	Carregar tabaco	Portugal
21 de março de 1777	2	Reparos	Índia
Total de navios ancorados	60		

Fonte: LAPA, José Roberto do Amaral. **A Bahia e a carreira da Índia**. Ed. Fac-similada. São Paulo: Hucitec; UNICAMP, 2000, p. 339-342.

Para entender o porquê das paradas nos meses indicados no quadro 1, deve-se não esquecer que

os sistemas de ventos e correntes, associados as limitações de navegabilidade prevalentes no período colonial, afetavam o cronograma dos navios na carreira do Brasil, embora em menor grau do que na mais rigorosa e menos clemente carreira da Índia. O oportunismo, e não as inúmeras tentativas da Coroa portuguesa de estabelecer tempos de navegação e controlar a anarquia de alguns capitães, era o que predominava. De acordo com um marujo experiente do século XVIII, as embarcações deviam partir de Lisboa entre 15 e 25 de outubro (...) um decreto régio de 1690 partissem de Portugal entre 15 de dezembro e 20 de janeiro e dos portos brasileiros para Portugal entre o final de maio e 20 de julho. Na realidade, no século XVIII, a maioria das frotas com destino a Salvador ou Pernambuco deixava Lisboa em abril (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 130).

Mesmo percebendo-se lapsos no quadro acima, sendo o mais importante o vácuo existente entre os anos de 1770 a 1775, é possível analisar a dinâmica do porto, seu movimento, quantidade de barcos, o que estes faziam no porto, sua origem e o ano em que ali estiveram. Reparos é o motivo principal para a vinda à Bahia. No entanto, no Regimento do Provedor Mor de 1762 nota-se que a todo instante a Coroa fazia alusão para que as autoridades da capitania impedissem o contrabando e a venda ilegal de produtos vindos da Ásia, sendo esse outro fator a contribuir para a ancoragem de naus em Salvador (SÁ, 2005)³.

Reparar um navio requeria uma boa quantidade de pessoas, funções e produtos. Havia estalajadeiros, carpinteiros, marceneiros, cardadores, costureiros, artífices. Existia, ainda, a necessidade de madeira de boa qualidade, seu corte, o transporte até o estaleiro, nesse ponto a capitania de Ilhéus era a principal repositória de madeira para a Bahia (DIAS; CARRARA, 2007). Era preciso contratar pessoas para as tarefas, e pessoas qualificadas. O período de estadia comportava também o momento em que marujos e demais membros da tripulação tinham para andar pelas ruas e comércio da Bahia. Nisso, bares, mercearias, prostíbulos, restaurantes e pousadas eram movimentados. Dessa maneira,

Salvador e Bahia possuíam certas vantagens naturais em comparação com o Rio de Janeiro e Pernambuco. Ocupavam uma localização ideal no tocante a matérias-primas, sobretudo com fácil acesso a uma variedade de madeiras. A indústria da construção reparo e querena de navios apresentava quatro

³ As queixas e tentativas de se controlar o contrabando de mercadorias vindas da Ásia e que eram vendidas na Bahia é um dos mais importantes pontos abordados no Regimento do Provedor-Mor de 1762. Para estudo sobre esse Regimento, ver: SÁ, Charles Nascimento de. Aspectos da administração portuguesa na América: um estudo de caso sobre as funções do provedor-mor da Bahia no século XVIII. **Revista Eletrônica de História do Brasil**. Juiz de Fora, V. 7, n. 2, p. 61 – 76, 2005. Disponível em: < <http://www.rehb.ufjf.br> > acesso em 14 mar. 2017.

características que davam um caráter especial a força de trabalho em Salvador. Primeiro, ela servia de estímulo a atividades e setores complementares. Em segundo lugar, um estaleiro demanda muita mão de obra. Terceiro, era necessária uma força de trabalho que cobrisse o espectro do qualificado ao não qualificado. Quarto, a força de trabalho era composta de artesãos de uma ampla gama de ocupações (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 140-141).

Percebe-se maior fluxo entre os meses de maio a junho, fato explicado pelo regime das monções, pelos ventos e correntes marítimas. Afinal:

do avião, visto de cima, o mar parece uma coisa só. Vale, por isso, lembrar conhecimentos náuticos corriqueiros no tempo das nossas bisavós, no tempo das longas viagens marítimas: o oceano está cortado por vias balizadas pelos ventos, canalizadas pelas correntes e pautadas pelas estações. Para levar a cabo viagens regulares (...) devia-se observar um calendário marítimo preciso (...) fora desses prazos, o tempo de cada uma das etapas da viagem dobrava – no mínimo – com o aumento exponencial do risco da tripulação, expostas às tempestades sazonais, às sedes e às doenças nas calmarias ao largo da zona equatorial africana (ALENCASTRO, 2000, p. 57).

As citações de Russell-Wood e Alencastro nos permitem entender a preponderância de determinados meses para atracação dos navios da carreira da Índia em Salvador. À sua chegada eram solicitados uma série de serviços aos estaleiros e artesãos. Mercadorias eram vendidas, negócios fechados, cartas e documentos recebidos. Tecidos, comidas, especiarias e madeira, além dos consertos, eram alguns dos itens que este lucrativo comércio efetivava. Como a maioria dos navios parava para reparos, era necessário contratar os serviços de artesãos e estaleiros. A Bahia possuía os maiores e mais importantes estaleiros de toda a colônia “Salvador teve a primazia de uma rede de estaleiros locais abrangendo Ilhéus, Matoim, Boipeba, Cairu, Camamu e as vizinhas Preguiça e Ribeira de Itapagipe (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 139).

O quadro 2 tem como base a obra de Pierre Verger.

Quadro 2: Navios carregados de tabaco, direcionados para Costa da Mina, Angola e Congo.

1750	13
1751	3
1752	9
1753	3
1754	6
1755	7
1756	13
1757	15

1758	19
1759	15
1760	13
1761	16
1762	9
1763	10
1764	16
1765	17
1766	10
1767	9
1768	7
1769	14
1770	13
1771	12
1772	12
1773	7
1774	8
1775	5
1776	5
1777	5
Total	291

Fonte: VERGER, Pierre. **Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII ao XIX**. 4.ed. Salvador: Corrupio, 2002. p. 692-693.

Nota-se que os anos de 1756 a 1772 são os de maior tráfego de navios com a carga de tabaco envolvendo o comércio entre a Bahia e a África. Tanto o período anterior a 1756 quanto àquele posterior a 1772 veem decrescer o número de navios ancorados na Bahia com destino ao continente africano. Nos dois casos, questões envolvendo tratados, regimes de monopólio de frotas, acordos envolvendo Portugal e a Holanda, detentora do domínio desses portos ou a guerra, foram elementos que contribuíram para a diminuição da quantidade de navios vindos do continente africano (VERGER, 2002).

Como havia diferenças nos regimes de ventos entre os oceanos Índico e Atlântico, a viagem dos navios vindos dos portos africanos fazia-se ao longo de todo o ano, com maior destaque para os meses de janeiro, novembro e dezembro, períodos em que os ventos e as correntes marítimas estavam mais favoráveis (ALENCASTRO, 2000). Janeiro concentrava a maior quantidade de navios que saíam da África para a Bahia. Como a viagem durava entre trinta a quarenta dias os meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março eram aqueles em que o porto de Salvador ficava mais lotado de navios carregados de tabaco – quando iam para África – ou de escravos – quando de lá retornavam.

Ao cruzarmos os dois quadros, com os navios que vinham da Ásia e da África, é possível perceber maior movimento no porto de Salvador de dezembro a junho. Apesar de não possuímos uma tabela com os navios que vinham da Europa, é possível supor que o trânsito com essa região, bem como com outras áreas da América portuguesa e espanhola, dotava a

Baía de Todos os Santos de uma grande quantidade de embarcações ao longo de todo o ano. Some-se a isso a navegação de cabotagem feita em navios de médio e pequeno porte pelos moradores da cidade, a pesca e embarcações vindas de áreas além do Recôncavo e de outras capitanias - em particular Ilhéus, Porto Seguro e Sergipe - com açúcar, farinha de mandioca, fumo, madeira e outros produtos e tem-se um quadro extremamente amplo de naus que tinham no porto de Salvador seu *locus* privilegiado de ancoragem (SOUSA, 2012).

A economia da capitania da Bahia, mesmo em períodos de crise, sempre se destacou na economia da América portuguesa. Conforme Amaral Lapa: “em 1796, como exportador e importador é Salvador o que ocupa o primeiro lugar entre todos os portos do Portugal ultramarino” (LAPA, 2000, p. 2).

Em consonância com o que afirma Amaral Lapa, Kátia Mattoso também escreveu:

na realidade durante o período colonial, a cidade do Salvador foi sobretudo o centro em que se reuniam as principais riquezas de toda a colônia. E foram, sem dúvida, exemplares as respostas que soube dar esse porto, ao criar na cidade e na sua hinterlândia, próxima ou mais distante, estruturas sociais originais, capazes de enfrentar os desafios dos homens e da natureza. Porque era necessário fazer face a uma tríplice vocação: àquela ligada a sua função comercial como porto de importação e de exportação de mercadorias as mais variadas; e, finalmente, àquela ligada a seu papel de redistribuidor de mercadorias vindas da Europa, da África e da Ásia, para várias partes da colônia portuguesa (MATTOSO, 2004, p. 285).

Novamente se ligam o porto e o comércio e a dinâmica entre a capitania e sua capital estava intimamente vinculada. Nessa área se interligavam trechos terrestres e marítimos, homens, animais e embarcações tinham aí seu ponto de contato. A riqueza oriunda da cana e de outras plantações, sua grande população e sua estratégica posição no Atlântico complementavam o destaque que a Bahia possuía no seio do Império português e na dinâmica mercantil do capitalismo da Idade Moderna. Informa Avanete Sousa,

desses espaços econômicos provinham os gêneros que faziam diferenças e qualificavam, em termos de rendimentos para a coroa, as exportações da Bahia no período colonial. Dos produtos enviados para Portugal, bem como para a Ásia e a África, e que movimentavam o porto de Salvador e conferiam à cidade o título de cidade mercantil, bradado por cronistas e viajantes da época (...) da compra e venda desses produtos viviam grandes e médios negociantes (SOUSA, 2012, p. 39).

Sobre o mundo baiano colonial repousa a originalidade da sociedade fundada no Recôncavo. Assim, se a ênfase do comércio e a produção de mercadorias foi sua base, nem

por isso outros elementos deixaram de estar ali presentes. Nesse sentido, Marx indica que a história:

é tanto mais a história da humanidade quanto mais as forças produtivas dos homens, e, por conseguinte, as suas relações sociais, adquirirem maior desenvolvimento. Consequência necessária: a história social dos homens é sempre a história do seu desenvolvimento individual, tenham ou não consciência deste fato (MARX, 2012, p. 171).

O porto de Salvador, sua hinterlândia, suas conexões com cidades e vilas de seu entorno, de Ilhéus, Porto Seguro e Sergipe, o comércio existente na Cidade Baixa, a venda de produtos para cidadãos e estrangeiros, o reparo de embarcações, a venda de fumo, farinha, açúcar, entre outros diversos itens necessários para o desenvolvimento da economia local e global, dotaram a capitania de fundamental importância para o equilíbrio da economia do Império. Afinal,

é o porto da Bahia, uma espécie de pulmão por onde respira a colônia. Uma série de motivos contribuiu para isto: 1) a cidade era a cabeça política e administrativa da colônia americana; 2) possuía bom ancoradouro, relativamente abrigado; 3) ficava aproximadamente no meio da extensa orla litorânea; 4) estava mais perto do Reino que os portos do sul; 5) oferecia facilidade de contatos com as colônias da África Ocidental portuguesa, estimulado pelo tráfico de escravos; 6) exportava entre outros produtos, tabaco, açúcar, madeiras, especiarias e fibras tropicais; 7) era de fácil acesso para abastecimento e refresco dos navios; 8) apresentava recursos em matérias-primas, e 9) proporcionava eventuais socorros de sua praça de guerra (LAPA, 2000, p. 2).

Sobre o comércio e importância econômica da capitania da Bahia indica Vilhena, “a praça da Bahia é uma das mais comerciosas das colônias portuguesas”. Esta possuía 260 engenhos, fazia comércio com Rio Grande importando daí trigo, milho, escravos (VILHENA, 1969, p. 56).

Vilhena continua informando que da Europa vinham diversos gêneros. A cidade possuía uma gama muito grande de escravos indisciplinados. Fazia pouco comércio com Minas Gerais e Goiás. Com o Ceará e a Paraíba o fluxo mercantil diminuiu devido ao comércio com o Rio Grande. Importa madeira de Ilhéus, farinha arroz, café e algum cacau, de Porto Seguro vinham peixe e farinha, legumes e arroz. De Sergipe vinha açúcar, tabaco, algodão, legumes farinhas, porcos, galinhas e fazendas de pano. Dos Açores e da Madeira chegavam vinhos, aguardentes, louça inglesa e linho. Para Angola vendia açúcar, tabaco, ferragem, fazendas. Da Guiné, ilhas Príncipe e São Tomé vendia muito tabaco de refugio e búzios vindo de lá escravos e ouro (VILHENA, 1969, p. 56).

No entorno da Baía de Todos os Santos afluíam corvetas, naus, caravelas e navios de todos os calados. Da miríade de rios que a circundavam afluíam embarcações carregadas de farinha de mandioca - o pão-da-terra, fumo, açúcar, feijão, temperos dos mais diversos, mariscos, peixes, couro, roupas, comidas e gente. Sobre os rios, Rocha Pita faz o seguinte relato,

seis caudalosos rios Paraguassu, Sergipe, Jaguaripe, Matuim, Paranamirim e Pirajá que de muito longe vem cortando e dividindo as terras do recôncavo e dão comodidade as grandes povoações (...) sendo navegáveis e cursados de tantos barcos, que conduzindo mantimentos e todo gênero de regalos à cidade, se veem nas suas praias cada dia mais de Oitocentos, sendo quase dois mil os que cursam sua carreira, alguns tão possantes que carregam sessenta e mais caixas de açúcar, trezentos e mais rolos de tabacos (PITA, 1958, p. 53).

A área que dominava toda essa gama de pessoas e seus objetos era denominada de Recôncavo. O Recôncavo é outra designação geográfica, que devido à interação e influência com a sociedade colonial baiana acabou por nomear todo o território a circundar a cidade de Salvador e a Baía de Todos os Santos. Seus moradores estão entre os mais antigos colonizadores da América portuguesa. Assim o descreve o historiador norte-americano Bert Barickman:

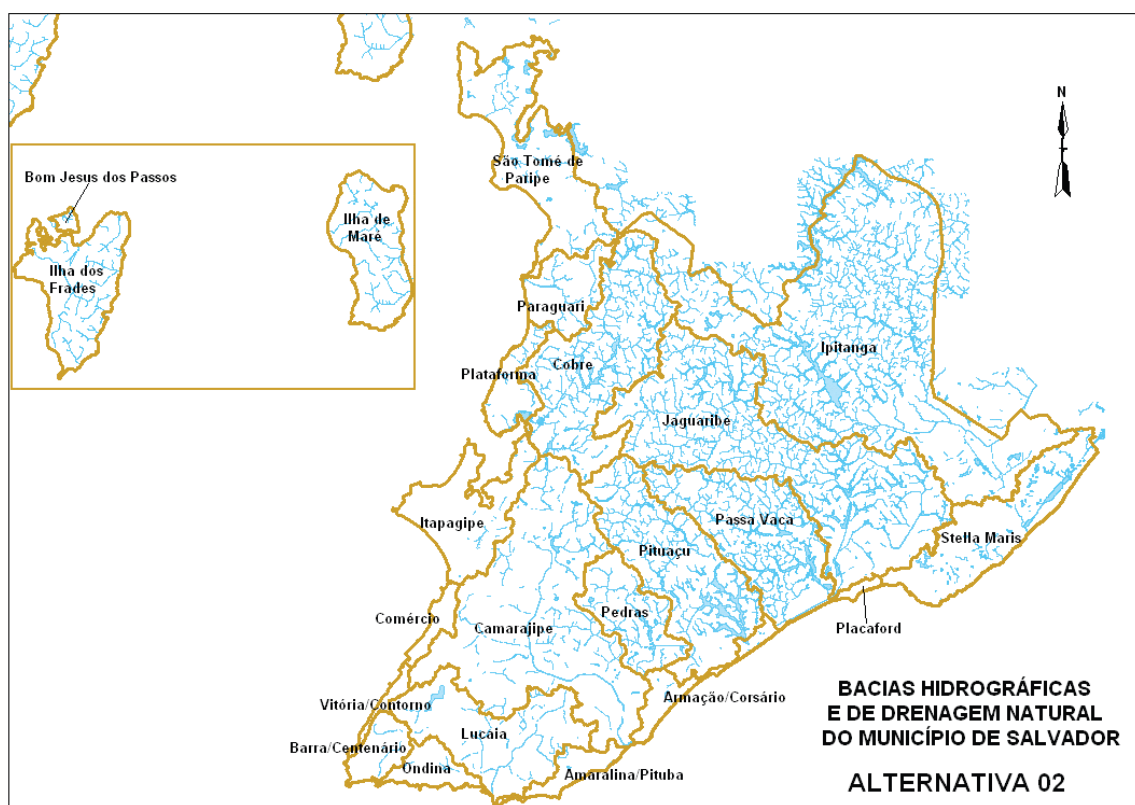
Recôncavo. A palavra significa simplesmente “a terra em redor de uma baía” – uma baía qualquer. No Brasil, porém, ela acabou se vinculando a uma região que circunda uma baía específica – aquela que os primeiros exploradores portugueses batizaram de baía de Todos os Santos. A aproximadamente 13 graus de latitude sul, um promontório assinala a entrada para um amplo golfo que o mar entalhou no litoral do Nordeste brasileiro. Com cerca de 50 quilômetros de lado a lado no seu ponto mais largo, esse golfo contém 750 quilômetros quadrados de águas geralmente calmas e abriga em seus limites quase cem ilhas. As menores são meros pontinhos de terra perdidos em meio à vastidão de água azul e verde, ao passo que Itaparica, a maior, se estende por uma área de quase 250 quilômetros quadrados. Inúmeras enseadas e angras ao longo das margens da baía criam um contorno irregular; também contribuem para essa irregularidade as embocaduras de vários rios e ribeirões: o Sergi, o Açu, o Subaé, o São Paulo, o Jaí, o Jaguaripe, o Paranamirim e o Batatã para citar só alguns. O mais importante dos rios é o Paraguaçu, que atravessa centenas de quilômetros a partir de suas cabeceiras, no interior, até desaguar no lado ocidental da baía. (BARICKMAN, 2003, p. 36)

A definição é bem detalhada e nos permite visualizar a vastidão do território que compunha a capitania. A citação também nos esclarece outro aspecto em relação aos nomes pelos quais esse território vem a ser designado. Por mar – Baía de Todos os Santos, ou por terra – Recôncavo, a natureza teve aí impacto determinante. Por meio dela, a população

forjada nessa capitania, foi dependente da geografia local tendo nela não apenas o lugar em que se obtinham os elementos de sua sobrevivência, mas, também, os itens que constituíram parte da identidade das pessoas aí residentes. A Cidade da Bahia tinha em sua geografia o definidor de sua identidade. Sua população tinha aí sua base de formação reconhecendo nas águas e na terra o elemento que lhe dava unidade. (RISÉRIO, 2004).

A profusão de rios pode ser constatada na figura 1.

Figura 1 - Bacias hidrográficas de Salvador



Fonte: ÁLVARES, Maria Lúcia Politano; ÁLVARES, Diego; SPINELLI ÁLVARES, Helena; MORAES, Luiz Roberto Santos; SANTOS, Maria Elisabete Pereira dos. Delimitação das bacias hidrográficas e de drenagem natural da cidade de Salvador. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**. Salvador, V. 1, n. 1. p. 107 – 129, jan – abr 2012.

A presença de muitos e variados tipos de cursos d'água foi elemento que contribuiu para o transporte e deslocamento de pessoas e mercadorias em toda extensão do Recôncavo. A água, doce e potável, possuía diversas funções: permitia o asseio de homens, mulheres e crianças, importante em um território localizado nos trópicos; servia de combustível para movimentar os moinhos dos engenhos reais⁴; era o ponto para lavagem das roupas e outros

⁴ O engenho real era aquele movido pela força da água, seu custo era maior que os demais engenhos movidos pela tração animal ou humana.

utensílios domésticos, permitindo interação entre as mulheres dedicadas a essa tarefa com a entonação de músicas que serviram de base para constituição do samba de roda e outras manifestações da cultura baiana (RISÉRIO, 2000).

O solo do Recôncavo e sua fertilidade proporcionaram a consolidação do povoamento da capitania. O terreno é ondulado, não medindo mais que 200 metros acima do nível do mar. Os largos platôs possibilitaram a expansão do cultivo da cana já nos primeiros anos de colonização. Tendo sido originado no período cretáceo, o solo é assim dividido: a área mais argilosa e úmida é denominada massapê ou massapé; a parte em que o terreno é mais arenoso e seco chama-se areias; existem ainda regiões de solo misto (BARICKMAN, 2003, p. 36).

A expansão da lavoura canavieira foi rápida e, ainda no início da colonização, em fins do século XVI, os colonos se queixavam da falta de madeira para ser queimada nos fornos dos engenhos (ALENCASTRO, 2000). A história da expansão do açúcar no Recôncavo é também a história da derrubada e extinção da Mata Atlântica, sua fauna e flora, bem como a dizimação de diversos povos indígenas e sua cultura (DEAN, 2004).

O massapê demonstrou ser desde o início terreno propício para o plantio da cana de açúcar. Como o terreno não é muito íngreme possibilitou a expansão da lavoura por vastas extensões de terras. O açúcar, produto mais procurado no início da época moderna, cresceu em extensão e importância na capitania. De doze engenhos indicados por Gandavo em seu *Tratado da terra do Brasil*, em 1572, temos um crescimento para trinta e seis indicados por Gabriel Soares de Souza, cinquenta por frei Vicente de Salvador até atingir o total de 260 apontados por Luís dos Santos Vilhena nos finais do século XVIII (TAVARES, 2001, p. 193-194).

O peso do açúcar do universo colonial da América portuguesa e da Bahia em particular deve ser entendido ao se entender que “as exportações legais de ouro *nunca* superaram, em valor, as de açúcar (...) se havia grande contrabando de ouro (...) também acontecia o mesmo com o açúcar (CARDOSO, 1990, p. 113). Como principal região produtora, a partir da primeira metade do século XVI, a Bahia teve na relação entre sua sociedade e a economia açucareira o alicerce em que se fundamentou toda as relações sociais de produção que nortearam sua história. Nesse contexto,

a indústria açucareira, atividade econômica predominante na Bahia, definiu as preocupações políticas e econômicas de seus administradores e cidadãos mais influentes. Impostos, tarifas, limitações governamentais ao crescimento, abastecimento de gêneros alimentícios, preços de escravos, melhorias tecnológicas, restrições e condições comerciais – tudo isso relacionado ao açúcar ou a outros produtos agrícolas – são temas que se

encaixam coerentemente ao se analisar a documentação referente a história da Bahia. De inúmeras formas, o açúcar criou o contexto da vida baiana (SCHWARTZ, 1988, p. 95).

A economia açucareira teve desde o início impacto predominante no universo social baiano. Para ela vinham o grosso da importação de escravos da África. Senhores de engenho e lavradores de cana estavam no topo da pirâmide social e política do mundo baiano. Comerciantes de grosso trato, vinculado umbilicalmente às exportações de açúcar e ao tráfico de negros para essa lavoura compunham o terceiro grupo a dominar o cenário político e econômico da capitania. Dessa maneira,

em princípio do século XVII, a classe dos senhores de engenho encontrava-se bem estabelecida e consideravelmente unida por casamentos entre seus membros. Esses proprietários, invariavelmente brancos, ou assim considerados, arrogavam-se o status de nobreza e o direito de exercer o poder localmente. (...) havia sempre lugar para elementos exógenos, recrutados principalmente entre os magistrados régios, outros funcionários governamentais ou comerciantes de Salvador. Também lavradores de cana ingressavam na categoria de senhores de engenho, geralmente pelo casamento ou pela acumulação de capital através do bom desempenho de suas fazendas de cana (SCHWARTZ, 1988, p. 226-227).

A expansão da lavoura da cana empurrou outras culturas para áreas consideradas de solo menos nobre, muitas extensões de terras que não serviam para a cana foram dedicadas ao fumo e outros cultivos. A grande quantidade de engenhos fez com que a Bahia se destacasse das demais capitanias já a partir do final do século XVI. No entanto, não foi o único fator a contribuir para isso. No final desse mesmo período, com enorme expansão na centúria seguinte, a produção de *tabaco* fez da capitania da Bahia o principal celeiro do item mais utilizado para troca e aquisição de escravos na África Ocidental. Como relata Antonil,

se o açúcar do Brasil o tem dado a conhecer a todos os reinos e províncias da Europa, o tabaco o tem feito muito mais afamado em todas as quatro partes do mundo, nas quais hoje tanto se deseja, e com tantas diligências e por qualquer via se procura. Há pouco mais de cem anos que esta folha se começou a plantar e beneficiar na Bahia; e vendo o primeiro que a plantou o lucro, posto que moderado, que então lhe deram umas poucas arrobas, mandadas com alguma esperança de algum retorno a Lisboa, animou-se a plantar mais, não tanto por cobiça de negociante, quanto por se lhe pedir dos seus correspondentes e amigos que a repartiam por preço acomodado, porém já mais levantado. Até que, imitado por vizinhos, que com ambição a plantaram e enviaram em maior quantidade, e, depois, de grande parte dos moradores dos campos, que chamam da Cachoeira, e de outros do sertão da Bahia, passou pouco a pouco a ser um dos gêneros de maior estimação que, hoje saem desta América meridional para o Reino de Portugal e para os outros reinos e repúblicas de nações estranhas. E, desta sorte, uma folha

antes desprezada, e quase desconhecida, tem dado e dá atualmente grandes cabedais aos moradores do Brasil e incríveis emolumentos aos erários dos príncipes (ANTONIL, 2017, p. 59).

O fumo de rolo baiano era feito pelo processo de secagem das folhas ao sol. Depois de secas eram trançadas e essas tranças recebiam uma cobertura de melaço de cana, o que concedia ao produto um sabor adocicado, muito apreciado pelos consumidores na África. Nesse período, o tabaco era principalmente mascado. Os rolos de tabaco eram então enrolados em couro bovino e vendidos para a África. Navios negreiros partiam do porto de Salvador com essa valiosa carga, que era uma das mais importantes peças de troca por cativos no continente negro (VERGER, 2002).

2.3 Salvador, sede do governo português na América e da capitania da Bahia

Entre o período de 1750 a 1777, a posição da cidade de Salvador vai oscilar de mais significativo porto da América portuguesa para o de segundo mais importante, com o crescimento do Rio de Janeiro depois de 1760 (SOUSA, 2012; FLORENTINO, 1997).

Para compreender melhor o exposto acima, é preciso saber que

se a fundação de Salvador foi motivada pela necessidade implantação de um centro político-administrativo capaz de cumprir com certa eficácia o papel unificador de defesa da colônia, já em meados do século XVII sua função econômica sobressaia. Ponto convergente e metrópole regional de vários espaços econômicos, Salvador foi até meados do século XVIII, a base político-administrativa de extenso território, mas, principalmente, durante todo o período colonial, polo receptor e distribuidor de produtos diversos, quer oriundos do interior da capitania, quer de outras regiões e, nomeadamente, da metrópole. Se o açúcar e o tabaco eram a riqueza maior do Recôncavo, esses produtos não esgotavam a vocação agrícola do rico entorno da Bahia de Todos os Santos. Centenas de barcos e saveiros chegavam semanalmente a Salvador trazendo grande variedade de cereais, legumes e frutas para abastecer a cidade (SOUSA, 2012, p. 35-36, grifo nosso).

Figura 2 – Relation du Voyage de la Mer du Sud aux Côtes du Chily et du Perou (Paris, 1716). Amédée François Frézier



Fonte: <http://www.bahia-turismo.com/salvador/antiga/salvador-frezier.htm>

Conforme se observa na figura 2, pode-se notar uma das mais importantes características da Cidade da Bahia, outro nome usual para Salvador: seu acidentado relevo e sua divisão geográfica em duas partes: Cidade Alta e Cidade Baixa. Neste mapa, o engenheiro francês Frézier, que viajou pela América do Sul entre 1712 a 1714, destaca a geografia da cidade de Salvador e seu relevo acidentado, ele “observa que o local é de difícil acesso, devido à costa íngreme, onde os suprimentos necessitam de três grandes máquinas de içar para serem transportados para cima e para baixo” (FRÉZIER, 2019, p. 1).

Seguindo uma tendência existente na concepção das cidades lusitanas do medievo e da Idade Moderna, a área para construção de uma urbe deveria ser um ponto que possibilitasse a defesa do lugar no caso de invasão por países inimigos. Seguindo essa dinâmica, Salvador, Ilhéus e Porto Seguro foram construídas em áreas de morro. Nota-se na figura a divisão da cidade em sua parte Alta e Baixa, a presença de fortes de defesa, de prédios e edifícios que compunham a administração local e as rampas que serviam para transporte das mercadorias do porto para a parte central de Salvador.

Sendo região com uma escarpa, o terreno era íngreme e com nítida divisão em partes alta e baixa. A parte baixa era constituída por uma extensa área de areia e solo, com o relevo típico de planície, com uma extensão de mais de quarenta quilômetros.

A região mais alta era um terreno com características mais onduladas. Árvores, morros e rios estavam presentes nessa extensa área. Um pouco mais recuado fica o dique do Tororó, que servia como defesa na parte norte da cidade. Salvador possuía uma grande quantidade de rios, córregos e lagoas que dotavam a capital da capitania de água doce e potável para uso e consumo de sua população. Muitas fontes e córregos eram utilizadas pela população para

conseguir água. Navios ancorados no porto de Salvador também recorriam a elas para se reabastecer comprando água dos moradores da cidade.

Figura 3 – Cidade do Salvador, John Harris, 1744



Fonte: < <http://www.bahia-turismo.com/salvador/seculo-18.htm>>

A figura 3 apresenta uma ilustração publicada na obra do viajante inglês John Harris, de 1744. Nela pode-se visualizar ao fundo, com a letra Q, o local em que se situa o Dique do Tororó. Logo após, vê-se as muralhas que circundavam a cidade e que serviam de contenção para tropas inimigas no caso de uma invasão. A presença destas explica-se, pois,

de um modo geral o critério defensivo predominou na escolha do sítio para a implantação de Salvador. Apesar dos ataques indígenas, dos corsários e das potências estrangeiras, Salvador resistiu bravamente. Essa resistência se deve muito à escolha de sítio defensivo, ao estabelecimento do sistema de fortificações, e a uma busca de produtos de exportação que permitissem a cobertura das despesas de manutenção da cidade (VASCONCELOS, 2000, p. 5).

A análise da figura 3 também evidencia a distribuição espacial e a divisão urbana da Cidade da Bahia. Esta configuração espacial deu origem as ruas e bairros que fazem parte ainda hoje do cenário soteropolitano. Assim,

do lado oeste, o paredão natural com altura média de 60 metros que, se bem defendido, era quase inacessível, terminando em uma estreita faixa de praia ao nível da baía, denominada Cidade Baixa ou Ribeira ou Povoação da Praia. No topo da colina, um terreno irregular de aproximadamente um quilômetro de comprimento no sentido norte sul, por 350 metros de largura, onde foi erguido o núcleo matriz da Cidade Alta. Do lado leste, o Vale do Ribeiro formando charcos e lamaçais, depois Rio das Tripas, Rua da Vala, Baixa dos Sapateiros e, hoje, Avenida J. J. Seabra. Ao sul, uma depressão depois chamada Barroquinha, onde seria colocada a Porta de Santa Luzia ou

de São Bento. Na direção norte e mais adiante, outra depressão posteriormente chamada Taboão, onde seria colocada a Porta de Santa Catarina ou do Carmo. As duas portas integravam o sistema de defesa da capital, juntamente com os baluartes implantados ao longo da paliçada da parte alta, e também da praia da cidade (PEDRO, 2017, p. 244).

Lívia Pedro, em sua tese *A cabeça do Brasil: a cidade do Salvador e os caminhos da capitalidade na Bahia* (1481-1808), autora da figura 4, indica, ao citar o estudo de Manuel Teixeira sobre a cidade de Salvador, que a escolha do local para criação da primeira capital do Brasil tinha “características comuns das cidades marítimas portuguesas da época: a proximidade com uma baía abrigada, “oferecendo ótimas condições de porto natural”; e a divisão da cidade em uma parte alta e outra parte baixa, junto do mar” (TEIXEIRA apud PEDRO, 2017, p. 245).

A topografia e o mapa da cidade em sua primeira versão no ano de 1549 podem ser visualizados na figura 4.

Figura 4 – Topografia do sítio escolhido e o traçado do núcleo urbano original de Salvador, 1549



Fonte: PEDRO, Livia. **A cabeça do Brasil**: a cidade do Salvador e os caminhos da capitalidade na Bahia (1481 – 1808). Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2017, p. 245.

Tendo como base o mapa da figura 4 pode-se entender a maneira como a cidade de Salvador foi planejada, pois

dentro do perímetro murado, foram construídos dois conjuntos de quarteirões: um retangular mais alongado Baía de Todos os Santos Vale do Ribeiro Cidade Alta Praça Ajuda 246 (em roxo), lembrando as cidades medievais planejadas; e outro de forma mais quadrada (em azul), com um largo entre eles onde foi edificada a primitiva Igreja de Nossa Senhora da Ajuda (em vermelho). Entre os dois conjuntos de quarteirões e os limites da “fortaleza e povoação grande e forte”, foram implantadas duas praças (em

amarelo): uma ao sul, junto da Porta de Santa Luzia; e outra praça junto do primitivo limite norte da cidade, na qual foram erguidas a Casa dos Governadores, a Casa de Câmara e Cadeia de Salvador e, posteriormente, a Casa da Relação e a Casa da Moeda. O autor acrescenta que a topografia difícil dessa praça (hoje Praça Municipal ou Tomé de Souza), “com um profundo desnível em sua parte posterior, levou a que a Casa da Câmara não se implantasse em um dos lados da praça, mas dentro de seus limites, o que veio a reduzir sua dimensão (PEDRO, 2017, p. 245-246).

Nota-se que esse sítio corresponde hoje à maior parte do bairro do Pelourinho em Salvador, com seus casarios dos séculos XVII e XVIII. As figuras 2 e 3 indicam que a expansão da Cidade da Bahia ocorreu em duas direções: à região da Barra, ao norte, e a Ribeira, ao sul. Salvador cresceu à medida em que sua hegemonia política e econômica se consolidava do século XVII ao XVIII.

Segundo Pedro de Almeida Vasconcelos, o desenvolvimento urbano de Salvador foi fruto de uma série de itens que se correlacionaram e atuaram para que a capital da capitania da Bahia viesse a usufruir de sua configuração no período colonial. Cada elemento teria um papel que corroborou para o crescimento e constituição da feição urbana da cidade. Os agentes modeladores da cidade foram a Igreja (clero secular e regular, bem como as ordens leigas), o Estado e seus agentes (de modo particular governadores e a Câmara), os agentes econômicos (proprietários rurais, comerciantes, financistas, artesãos), por fim a população e os movimentos sociais (VASCONCELOS, 2000, p. 67-71). Essa rede urbana capitaneada pelos agentes aqui indicados,

que se estruturou nos Setecentos possuía duas vertentes de movimentação dos seus fluxos: a primeira internamente, capitaneada pelas vilas interiores que se articulavam entre si, com a cidade capital do outro lado da baía de Todos os Santos e com diversas outras localidades interiores (sedes de freguesias, pousos, engenhos, etc.). A segunda vertente ligava a região com outras áreas do mundo colonial português, dentro do Brasil (demais capitanias do litoral norte e sul, sertões e minas) ou fora dele (África, Ásia e África) (ANDRADE, 2011, p. 2).

A articulação urbana de Salvador dava-se com as áreas do Recôncavo, suas vilas e fazendas, por meio dos contatos estabelecidos a partir dos rios e estradas que uniam a capital ao interior da capitania. Uma outra articulação externa dava-se com o Reino e demais possessões portuguesas na África e Ásia, estas aconteciam pelo intercâmbio que as frotas e navios do Império e de outros estados europeus mantinha junto ao porto de Salvador.

Segundo Adriano B. Andrade, os contatos entre a capital e outras áreas do Recôncavo envolviam três fluxos: primários, secundários e terciários. Os fluxos primários “ligavam as

vilas a Salvador” os secundários “se davam prioritariamente entre as vilas por vias terrestres e hídricas” e o terceiro “ são muito mais pulverizados, trata-se da centralidade imediata de cada ‘urbano’” (ANDRADE, 2011, p. 7-8).

Salvador, bem como outras regiões da América portuguesa, vivenciou na segunda metade do século XVIII um outro fator que agiu sobre sua configuração urbana, a influência de Pombal nas concepções arquitetônicas do Império. Esta influência ganhou notoriedade depois do Terremoto de Lisboa. Foi esse desastre natural que permitiu ao Marquês impor o direcionamento urbanístico que ele achava adequado, de acordo com as concepções iluministas do período, e que serviu em modelo para o que foi implantado em outras paragens do Império, a exemplo do que o Morgado de Matheus fez em São Paulo e Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Grão-Pará (BELLOTO, 2007; REIS, 2009).

A característica urbanística do período pombalino definiu-se “com edificações padronizadas, articuladas com jardins, praças, passeios públicos e eixos viários” (REIS, 2009, p. 100). Essa adequação do modelo urbano das cidades do Império tinha como objetivo “um esforço de ordenação rigorosa da paisagem urbana e à ampliação do controle da Coroa portuguesa sobre as atividades urbanísticas” (DERNTL, 2007, p. 1).

No que tange especificamente à implantação de elementos urbanísticos que comportassem o padrão imaginado por Pombal para as cidades do Império, Salvador não teve nenhum tipo de intervenção de grande porte em seu desenho urbano. Como mais importante cidade da América portuguesa entre os séculos XVII ao XVIII boa parte de seus imponentes edifícios e construções foram realizadas entre a segunda metade do Seiscentos e primeiras décadas do Setecentos. Durante o período pombalino nenhum prédio, praça ou grande projeto urbanístico foi realizado, à exceção da construção da nova torre da Sé⁵. As preocupações com o espaço urbano da capital baiana se circunscreveram ao fortalecimento de suas defesas com melhorias nos fortes e muros da capital (ANDRADE; BRANDÃO, 2009, p. 53-57). A configuração espacial da cidade pode ser assim entendida:

Do ponto de vista espacial, a cidade ainda permanecia reprimida junto à nucleação central, porém, alcançava na sua área periférica a península Itapagipana, na orla da baía, e o Rio Vermelho, na orla Atlântica. O porto e a rua da praia eram os espaços preferenciais para a atividade comercial e financeira. Na cidade alta, estavam as funções administrativas e, já com expansão para o sul (Graça, Barra e, especialmente, Vitória), as residências de alta renda. A península Itapagipana era ocupada por uma pseudoclasse média urbana e o miolo da península soteropolitana era tomado por espaços rurais (prioritariamente, para a produção de subsistência) ou puntiformes

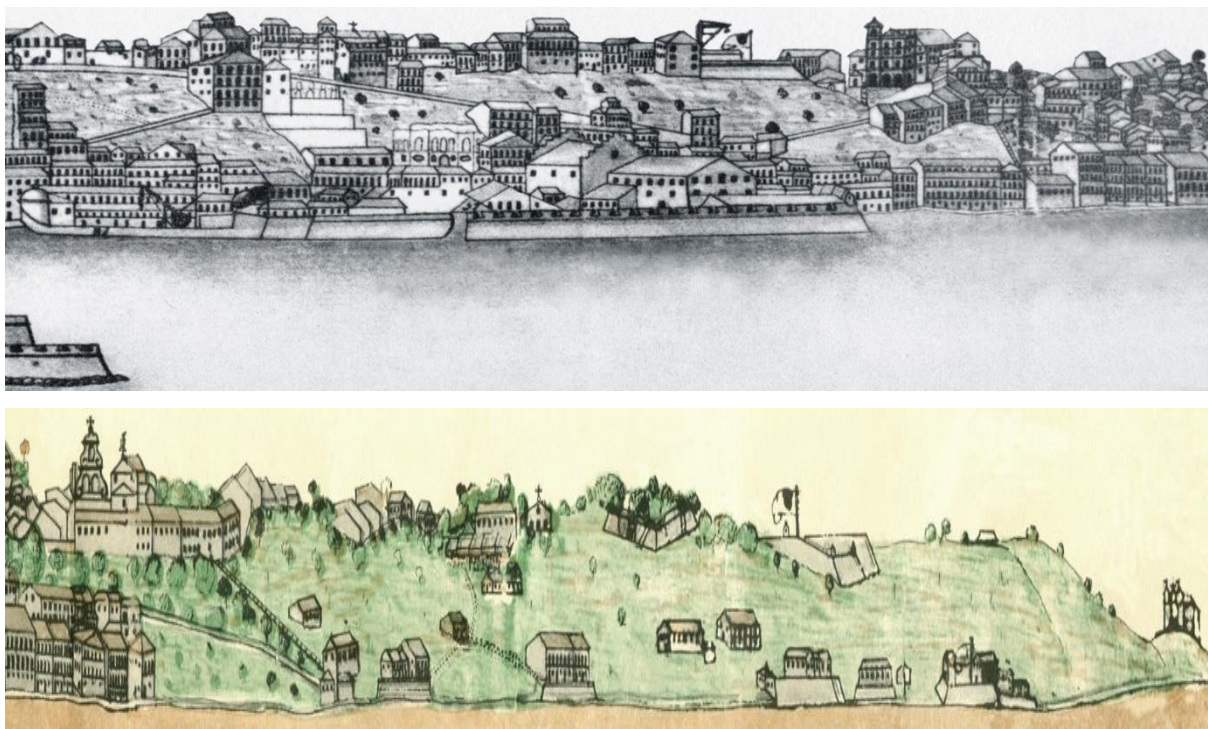
⁵ Esse tópico será discutido no capítulo 4.

vilarejos que apareciam no entorno do núcleo urbano, estes também podiam ser vistos na orla municipal, a exemplo de Itapuã (ANDRADE; BRANDÃO, 2009, p. 58).

A citação acima pode ser melhor elucidada quando se contempla o prospecto de Salvador feito por José Antônio Caldas no século XVIII.

Figura 5 – Prospecto de José Antônio Caldas. 1756 – 1758





Fonte: < <http://www.cidade-salvador.com/seculo18/caldas/prospecto-caldas.htm> > acesso em 30 ago. 2019.

A característica urbana de Salvador no século XVIII e os prédios que faziam parte do cenário da cidade podem ser considerados no prospecto elaborado por José Antônio Caldas entre 1756 a 1758. Nele é possível visualizar, no sentido sul-norte, partindo da Ribeira para a região da Barra, os prédios e a densidade urbana da capital da capitania da Bahia.

Na primeira figura destaca-se o forte de Monte Serrat, a igreja do Bonfim, construída entre 1746 a 1754, aparece à direita do forte, ainda como uma pequena capela. Chegando à região central da cidade nota-se o adensamento dos prédios urbanos, as imponentes construções religiosas e os fortes que faziam a defesa contra invasores. Na penúltima figura do prospecto nota-se a região do Pelourinho, o guindaste utilizado para içar as mercadorias da cidade Baixa para a cidade Alta, a Ribeira das naus onde havia o concerto dos navios. Na última imagem, indo em direção à Barra, são poucos os prédios e construções existentes.

A Ribeira das Naus é destaque na penúltima figura, em que se pode ver os guindastes utilizados para içar a carga dos navios e os galpões onde as mercadorias eram depositadas. A densidade urbana da cidade é destaque do terceiro até o quinto quadro do prospecto de Caldas. Prédios, casas, palácios, igrejas, galpões se combinam no cenário de Salvador destacando já no ano de 1756 a pujança demográfica e urbana da capital da capitania da Bahia.

A divisão geográfica serviu de base para a divisão política da cidade. Na parte alta ficava a sede do Governo Geral, do Tribunal de Relação, Provedoria, Ouvidoria, Câmara,

Bispado, Casa da Misericórdia, nela tinham residência também senhores de engenho e grandes comerciantes. Na parte baixa da cidade ficava a região dedicada ao comércio. Armazéns, bares, estivadores, marinheiros, prostitutas e uma miríade de gente fazia com que essa parte da cidade fervilhasse dia e noite⁶.

A cidade de Salvador, no período colonial, evoluiu, gradativamente, de um precário assentamento humano, para revestir-se em um espaço estratégico no qual se concretizavam manifestações gerais e processos específicos da colonização portuguesa no Brasil. De fato, enquanto palco privilegiado de exercício do poder político, administrativo e econômico da coroa, Salvador tornara-se peça chave para a reprodução da política administrativa e mercantil metropolitana para toda a colônia. Além de abrigar as instituições do macrocontrole geopolítico colonial, na sua ambiência, continha toda uma estrutura de organização político-administrativa para o exercício do poder local (SOUSA, 2012, p. 53).

A existência de uma divisão geográfica salutar na cidade foi desde um início o mais chamativo elemento de sua constituição urbana. “A cidade era construída, como Lisboa e Porto na mãe-pátria, ou como Luanda em Angola, Macau a China, e Rio de Janeiro e Olinda, sobre terreno muito acidentado, correndo em declive para o mar” (BOXER, 2000, p. 154). Viajantes, invasores, funcionários régios, moradores da cidade, a todos chamava a atenção à divisão territorial da capital baiana em duas áreas bem distinta. Afinal,

a organicidade entre as cidades alta e baixa, núcleo populacional e centro-cívico e zona comercial e de serviços, respectivamente, estreitou-se cada vez mais. Além das várias ladeiras já existentes, que faziam a interligação entre ambas, foi aberta a da Misericórdia, para facilitar o fluxo de mercadorias e de pessoas de um local para o outro e construído o Guindaste dos Padres, no Colégio dos Jesuítas, com a mesma finalidade comercial (SOUSA, 2012, p. 29-30).

Circundada pela Baía de Todos os Santos se encontra a Cidade Baixa, “zona comercial constituída por adegas, armazéns, cais de carga e uma casa alfandegária” (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 158). Nela comerciantes, marinheiros, vendedoras, negociantes, sacerdotes, escravos, pessoas livres de cor e uma variegada quantidade de povos e gentes, em uma diversificada quantidade de línguas africanas, indígenas, ibéricas e outras europeias, desenvolviam suas atividades cotidianas.

⁶ Salvador não foi a única cidade do período colonial que possuiu uma divisão em partes alta e baixa. Outras vilas como São Jorge dos Ilhéus, Olinda, Rio de Janeiro, Porto Seguro, também seguiram esse mesmo traçado. No entanto, seja por sua importância política como capital da colônia, seja pelo seu destaque enquanto capital da América portuguesa por cerca de duzentos anos ela ficou mundialmente conhecida por essa sua divisão.

Os armazéns, casas de comércio, vendedores e o porto garantiam a contínua pujança da parte baixa de Salvador e seu comércio. Todo dia dezenas de médias e pequenas embarcações vinham ao porto da capital baiana, tendo em vista que “a diversidade da frota em portos brasileiros é surpreendente, variando de canoas, grandes barcos a remo ou galés, jangadas, faluas, saveiros e lanchas até bagantins, chalupas, caravelas e carracas” (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 139). Por meio deles, Salvador era abastecida com seus alimentos. O tráfego de embarcações pelos rios e pela Baía garantia abundância de produtos no comércio da Cidade Baixa. Os rios e a Baía interligavam Salvador a vilas como Cachoeira, São Félix, Nazaré das Farinhas, Ilhéus, Camamu, Boipeba, Conceição do Coité, dentre outras.

A Cidade da Bahia no século XVIII era uma urbe alicerçada no tripé: rios, terra e sua baía. Por meio desta tríade podia Salvador desempenhar sua função como um dos mais importantes centros urbanos da América portuguesa. Se do porto viam produtos importados, ordens, leis, governantes, invasores e uma série de outros itens, dos rios do Recôncavo viam o que era necessário para abastecer a cidade. Nos solos da região, em volta de Salvador, o rico massapê e os terrenos mais arenosos propiciavam, com seus nutrientes, a produção de uma variedade de produtos que enriqueciam a diversificada mesa baiana. Dos sertões, reses eram conduzidas e abatidas no matadouro da cidade, indo daí para a mesa de sua população. Salvador tinha seu destaque no Império português e no continente americano dado que,

por volta da metade da década de 1770, Salvador era mais populosa que qualquer cidade da América colonial inglesa, exceto Filadélfia (população de 40 mil em 1775), e mais do que Bristol, Liverpool, Birmingham ou Manchester (ALDEN, 2004, p. 533).

Na parte alta da cidade ficava a área mais nobre da capital. Na Cidade Alta encontrava-se a residência e o escritório do governador, a sede do Tribunal da Relação, a Casa de Câmara e Cadeia - centro do poder local dos homens bons e seus aliados - a Catedral e sede do arcebispado, uma gama variada de instituições monásticas ou religiosas, com destaque para o mosteiro de São Bento, a Santa Casa de Misericórdia, o Colégio dos Jesuítas e a igreja das Ordens Primeira e Terceira de São Francisco.

Salvador foi a primeira base do governo da Coroa no Brasil e o local de residência dos governadores-gerais e vice-reis. A primeira diocese brasileira foi estabelecida lá em 1551 e, em 1676, elevada à categoria de arquidiocese metropolitana, a única do Brasil colonial. A Corte de Apelação (Relação), o tribunal de mais elevada instância da América portuguesa, foi criada em 1609, extinta durante a invasão holandesa e restaurada em 1652. Permaneceu como a única da colônia por mais de um século até a criação de uma corte paralela no Rio de Janeiro em 1751. O tesoureiro geral do Brasil residia e

trabalhava em Salvador. A primeira Casa da moeda permanente foi fundada e, 1694. Mas não havia só trabalho e nada de diversão. O conde de Sabugosa (vice-rei 1720-35) estimulou as artes, incentivou um teatro de comédia e assistiu a criação de uma academia literária conhecida como Academia dos Esquecidos. O Colégio Jesuíta encenava óperas e tragicomédias sagradas em dias santos (RUSSELL-WOOD, 2014, P. 156).

Na Cidade Alta localizava-se as moradias das pessoas mais ricas de Salvador: senhores de engenho, os grandes negociantes e os altos funcionários públicos. Casas, palacetes e grandes construções faziam dessa parte de Salvador o local em que os mais ricos e influentes mantinham seu local de repouso. Muitas dessas casas ficavam vazias ao longo de boa parte do ano, de modo particular aquelas pertencentes aos senhores de engenho e grandes lavradores. Esse grupo, em decorrência de suas tarefas no campo permanecia junto as suas propriedades rurais a maior parte do ano. Os senhores de engenho vinham ocasionalmente à cidade, geralmente em períodos de festa de padroeiros ou durante a venda do açúcar.

Com seus prédios públicos ou particulares, igrejas, casas de comércio, armazéns, galpões, embarcações, praças, fortes, palácios, sítios, sobrados e toda uma variedade de devoções religiosas e culturais Salvador ganhava destaque entre aqueles que faziam nela uma estadia. Sobre isso já indicava Vilhena,

creio não ignoras, que das capitânias em que estão divididos os Estados do Brasil, é reputada a da Bahia por uma das de mais atenção; não só pela sua antiguidade, e riqueza, como por ter sido a sua capital por muitos anos a Corte de todo o Brasil, mansão dos vice-reis e governadores gerais de todo ele, e do seu prelado o Metropolitano e primaz do Brasil e da maior das suas catedrais (VILHENA, 1969, p. 51).

2.4 Salvador na literatura de viagem

Uma das maneiras de se tomar conhecimento das terras de além-mar recém descobertas pelos europeus no final do século XV foi pela literatura de viagem. Textos, relatos, cartas, diários, dentre outros materiais produzidos por navegantes, comerciantes, soldados, religiosos, funcionários régios que estiveram na América entre o século XVI até o XIX. Esses relatos “criaram, praticamente sem qualquer concorrência, um vocabulário sobre o Brasil para os homens do Velho Mundo”. E, ainda,

um vocabulário que apresentou poucas variações ao longo dos três séculos que se seguiram à viagem cabralina, e que se nutriu em larga medida, de repetições de dar a conhecer o conhecido, de reiterar com pequenas variações, os mesmos temas e os mesmos personagens (FRANÇA, 2012, p. 284).

Foram muitos os viajantes que estiveram em Salvador ao longo do período colonial. Uma descrição da cidade foi feita pelo médico francês Charles Dellon, que permaneceu em Salvador no ano de 1676 como prisioneiro de uma nau portuguesa por ordem da inquisição de Goa. Tendo permanecido aí durante cinco meses ele fez uma descrição do Brasil, de seus habitantes, tanto portugueses quanto indígenas – chamados por ele de brasileiros. Sobre Salvador e a Bahia, assim escreveu:

o porto que dá nome à cidade é um dos maiores e mais cômodos do oceano (...) a entrada e a terra estão quase numa linha reta de leste para oeste (...) uma vez alcançada a região entre os dois cabos, não há mais nada a temer (...) a pesca da baleia é aí muito intensa (...) ao avançar 2 léguas baía adentro, alcança-se a cidade, que leva o mesmo nome da baía (...) a cidade está à direita da entrada, situada tanto na base quanto no topo de uma alta montanha – daí suas ruas serem todas inclinadas. A Baía de Todos os Santos é a maior urbe que os portugueses têm no Brasil e é a sede do governo geral dessas costas (DELLON apud França, 2012, p. 429).

Ele ainda continua seu relato sobre Salvador,

há na cidade um Parlamento⁷ cuja autoridade se estende por toda a costa, mas não é absoluta, pois os assuntos criminais e as causas cíveis envolvendo valores acima de mil libras são resolvidos em Lisboa. A urbe é grande e populosa, e suas igrejas são magníficas; o palácio do governador está na parte mais alta da cidade e é excelente, o mesmo se dando com o parlamento. As casas são bem construídas, o comércio atrai gente de todas as nações e conta com grande variedade de mercadorias (DELLON apud França, 2012, p. 430).

Em *Journal d'un Voyage*, cujo autor se desconhece, existe também uma descrição da cidade de Salvador. Esta foi escrita no ano de 1703, quando o autor, que trabalhava para a Companhia da Guiné, chegou, juntamente com a tripulação do navio, esfomeado à Cidade da Bahia, depois de um período difícil de navegação da África para o Brasil. Dentre os vários relatos que ele faz, a cidade de Salvador encontra lugar de destaque:

há uma cidade alta e uma cidade baixa. Ambas muito povoadas. A cidade baixa é ocupada pelos artesões, pela gente do mar e pela arraia miúda. O mar bate constantemente em suas muralhas. A cidade alta abriga a residência do governador, dos fidalgos ou titulares, como são aqui denominadas as pessoas de qualidade – e dos comerciantes abastados. O movimento comercial é digno de nota. Todos os anos, por esta época (abril), vem de

⁷ O parlamento aqui referido é o Tribunal de Relação e não a Câmara de Salvador.

Lisboa uma frota que deixa aqui boa parte de sua carga, formada por farinha, biscoito, vinho, óleo, presuntos, grandes quantidades de tecidos de seda e de lã, chapéus, meias sapatos, enfim composta por uma infinidade de mercadorias, muito consumidas pela população (JOURNAL D'UM VOYAGE apud FRANÇA, 2012, p. 485).

Nota-se nos dois relatos que a pujança e dinâmica populacional e econômica da cidade de Salvador e da capitania da Bahia salta aos olhos daqueles que aí estiveram entre o final do século XVII e início do século XVIII. O vigor da economia baiana do período e a importância de Salvador e seu porto, para portugueses e cidadãos de diversas nações, que aí encontravam refúgio e apoio, é sempre referendado nos relatos. A divisão espacial da cidade, em alta e baixa, e suas classes sociais são também itens a serem indicados.

Willian Dampier, viajante inglês que esteve na Bahia em 1699, descreveu a cidade contendo cerca de duas mil casas. Segundo ele, a visibilidade que o navio propiciava de Salvador não permitia que se notasse a maioria das casas que constituíam a capital da capitania. O fator a impedir a visão dos imóveis era a grande quantidade de árvores, seja as remanescentes da Mata Atlântica, seja aquelas provenientes de quintais e praças que haviam na Cidade da Bahia (DAMPIER, 2018).

A visão ainda assim era das mais agradáveis, segundo Dampier. Continuando, ele acrescentou que viviam em Salvador um arcebispo, cujo local de moradia ele caracterizou como um “belo palácio”. A residência do governador era constituída por um imóvel de pedra, sendo que sua vista do mar causava boa impressão. Dentro, porém, o imóvel, como boa parte das casas portuguesas na América, deixava a desejar, não causando boa impressão a parca mobília e demais utensílios domésticos. Ele, que já havia visitado outras colônias castelhanas e lusitanas na África, Ásia e América, informa que era comum aos ibéricos não demonstrar interesse pelo mobiliário, ainda que possuíssem casas grandes e aprazíveis. Quadros, tapetes, cadeiras, mesas, camas, pratos, talheres, dentre outros, eram itens a que não se dava muita atenção no mundo colonial desses dois impérios.

As casas costumam ter de dois a três andares. O andar de baixo, de modo particular nas residências existentes no comércio, era destinado para o aluguel e uso por mercadores, vendedores, quituteiros, dentre outros dedicados ao comércio. Esses imóveis eram cobertos com telhado curvo e possuíam sacadas⁸.

⁸ Em termos de tipologia volumétrica, as principais categorias de construções coloniais civis são as de telhado de meia-água (ranchos, cozinhas), de duas águas (muito comum em cidades), de quatro águas (construções de maior porte, como pavilhões, casas-grandes, equipamentos públicos) e claustros (idem). Uma solução intermediária entre as duas últimas categorias eram as plantas “em L”. No meio urbano, o lote era sempre estreito e profundo, com casas alinhadas pela divisa frontal e geminadas em ambos os lados, o que era um meio de proteger as

As ruas eram largas e calçadas. Geralmente eram utilizadas pedras lisas para o calçamento ou pedregulhos. Dampier destaca ainda a existência de passeios públicos naquelas áreas consideradas as melhores da cidade de Salvador. Nessas regiões, jardins, dentro ou fora do espaço urbano, serviam para o cultivo de diversas árvores, a maioria frutífera, como jaqueiras, mangueiras, laranjeiras, limoeiros, jenipapeiro, pés de maracujá, tangerina, lima, fruta pão, abacate e diversos outros tipos de frutas nativas ou que foram trazidas de outras partes do Império lusitano. Eram cultivadas também plantas medicinais, verduras para salada e flores em grande variedade. No entanto, havia ausência de ordem no plantio dessa vegetação o que não deixou de causar má impressão ao viajante britânico⁹.

A descrição do viajante inglês trazia em seu bojo toda carga de preconceito que um protestante, e um protestante britânico ainda por cima, fazia sobre a sociedade católica ibérica. Ainda assim é possível perceber que a cidade de Salvador possuía prédios e áreas que produziam admiração a quem ela visitava.

Vilhena assim descreveu a Cidade da Bahia no início do século XIX:

há nela muitos edifícios nobres, grandes conventos, e templos ricos e asseados. Tem igualmente três praças que são. A Nova da Piedade, onde de ordinário vão trabalhar em exercícios os regimentos da sua guarnição; desembocam nela sete ruas (...). A Praça de Palácio, é um quadrado (...) e é ornado pelo lado Sul com o Palácio da residência dos Governadores; no oposto fica a casa da moeda (...) ao nascente fica a grande Casa da Câmara e Cadeias e, no lado oposto, estão os Paços de Relação, o Corpo da Guarda principal (...) seis ruas vem sair a esta praça pela quais se comunica a toda cidade. É a terceira praça o Terreiro de Jesus (...) parte do Colégio, que foi dos Jesuítas, destinado hoje, depois de arruinadíssimo para Hospital Militar. O clima é benévolo, os ares são puros, os astros claros, as fontes bastante cristalinas, as árvores frondosas em todas as estações do ano (VILHENA, 1969, p. 44-45).

A viajante inglesa Maria Graham, também no início do século XIX, quando de sua passagem por Salvador, escreveu sobre Salvador e uma de suas freguesias:

no morro de Vitória encontram-se os melhores jardins que a Bahia tem condições de oferecer, os passeios mais encantadores e a sombra mais

paredes da água das chuvas. Havia inicialmente uma distinção fundamental entre sobrados e casas térreas, estabelecendo uma divisão entre ricos e pobres. As casas térreas tinham, piso de chão batido, enquanto os sobrados, em seu pavimento superior, possuíam assoalho de madeira. Os pavimentos térreos dos sobrados, entretanto, eram também de chão batido, sendo usados para acomodar escravos e animais ou como lojas. COLIN, Silva. Técnicas construtivas do período colonial. Disponível em

< <http://www.ceap.br/material/MAT02092011153107.pdf> > acesso em 12 de jul 2018.

⁹ Uma descrição interessante das viagens de Dampier encontra-se: BARNES, Geraldine. Curiosity, Wonder, and William Dampier's Painted Prince. **Journal for Early Modern Cultural Studies**. Londres, V.1, p. 31-50, 2006.

ampla. Ali também estão as melhores casas, o melhor ar, a melhor água e a melhor sociedade (GRAHAM, 2017, p. 134).

Maria Graham teceu comentários sobre sua experiência em relação à estadia que fez em Salvador. Deslumbrada com a beleza e imensidão da Baía de Todos os Santos, não deixou de salientar, porém, o contraste entre esse cenário natural e a sujeira e lixo acumulados no cais do porto. Ao transitar pela rua que atravessava a Cidade Baixa e a ligava à Cidade Alta, ela não deixou de se surpreender com a quantidade de mercadorias que eram ali vendidas.

O modo como estes produtos eram expostos, além do fato de estarem misturados artífices, vendedores de frutas, de salsichas, de chouriços, de peixe frito, de azeite e doces, negros trançando chapéus ou tapetes, cadeiras (liteiras) com seus carregadores, cães, porcos e aves domésticas, espantou sobremaneira a inglesa. Ao chegar à Cidade Alta, ela foi surpreendida pela magnificência das construções e pela visão da Baía de Todos os Santos (GRAHAM, 2017).

2.5 Comércio e alimentação

Outro produto de fundamental importância para a sociedade e a economia baiana colonial era a *farinha de mandioca*. Este produto, que os portugueses conheceram por meio dos povos indígenas que habitavam a América, tornou-se o mais importante alimento de toda colônia. Chamado de pão da terra, ele de fato o era¹⁰.

A transformação da mandioca em farinha envolvia um processo complexo, que se iniciava com a retirada da raiz do solo, cerca de quatro meses após o plantio. Então era descascada, ralada, prensada, secada em enormes tachos ao fogo. Neste procedimento, o ácido cianídrico era retirado e o alimento podia ser consumido. A descoberta da farinha foi oriunda dos povos pré-históricos da América do Sul e possibilitou, assim como a batata e o milho nos Andes e América Central, respectivamente, a existência de grandes grupos humanos nos trópicos (MARTINS, 1996).

Os padres Anchieta e Manuel da Nóbrega já apontavam em seus relatos a importância fundamental da farinha para a manutenção da sociedade lusitana em solo americano. A farinha feita no Recôncavo era vendida em Salvador e demais vilas da região. Era também exportada para outras capitanias em períodos de seca ou quebra de produção. Muitos navios

¹⁰ Em 1551, o jesuíta padre Manuel da Nóbrega escrevia sobre a farinha de mandioca e seus derivados, como o beiju. Ainda no primeiro século da colonização dado a dificuldade de importação do trigo da Europa, era desse alimento que se obtinha a principal fonte de carboidratos para o organismo humano, sem o qual o corpo não produz energia. MARTINS, Gabriela. **Pré-história do Nordeste do Brasil**. Recife: Editora da UFPE, 1996

atracavam no porto de Salvador para adquirir a farinha que seria utilizada como alimento da tripulação ao longo da viagem (BARICKMAN, 2003).

O comércio de alimentos possuía também outros itens. O Recôncavo notabilizou-se desde o primeiro momento da ocupação portuguesa por ser uma área promissora para produção de mantimentos. Se nos primeiros anos da colonização a aquisição de víveres era feito junto aos povos indígenas aí residentes, décadas depois, e de modo particular no século XVIII aqui analisado, passou para mãos de pequenos e médios proprietários. Em suas propriedades, junto com mão de obra cativa indígena e negra, esses produtores eram responsáveis pelo abastecimento de todo o Recôncavo (GRAHAM, 2013).

Segundo Kátia Mattoso,

fazer negócio, comerciar, comprar, vender, revender, redistribuir, tal foi, desde os começos, a vocação de todos os habitantes de Salvador, fossem livres ou escravos, desembargadores da Relação ou simples aprendizes de algum ofício, viúvas desprovidas ou jovens representantes de profissões liberais. Salvador alimentava vários tipos de comerciantes: exportadores e importadores, lojistas vendeiros ou taberneiros, ambulantes de miudezas, de frutas e legumes, de comidas prontas (MATTOSO, 2004, p. 292).

Com cerca de 150 mil habitantes em meados do século XVIII, essa área produzia uma abundância de itens que garantiam a subsistência de toda população. No Recôncavo e suas vilas plantava-se feijão, milho, arroz, mandioca, fumo, cana de açúcar, hortaliças, frutas. Pescava-se desde baleias para produção de óleo e carne até crustáceos. Nas fazendas criavam-se gado para produção de carne e leite, galinhas, porcos (SCHWARTZ, 1988). Alie-se a esse item a grande quantidade de navios que ancoravam em Salvador, vindos da Europa, África, Ásia ou outros portos da América. Essa produção interna e mais aquilo que era trazido de outras regiões do Império português permite visualizar o vigor da produção de alimentos, sua vitalidade e importância para o pleno desenvolvimento do comércio terrestre e marítimo da capitania da Bahia. Assim,

a pujança deste comércio pode ser verificada pela circulação anual de mais de 40 navios de Salvador para o Rio de Janeiro, levando tabaco, escravos e tecidos da Índia e trazendo farinha, milho, arroz, feijão e toucinho. Igualmente significativo em termos de fluxo de mercadorias e de embarcações (...) era o comércio entre a Bahia e a capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, atual Rio Grande do Sul, para onde se enviavam roupas, tecidos, sal, açúcar, doces e escravos, recebendo-se em troca farinha de trigo, couro, queijo, sebos, velas, milho e, principalmente, carne seca e salgada (SOUSA, 2012, p. 41-42).

Para os contemporâneos denominava-se “mercador” todo indivíduo que possuísse uma casa comercial. Já homens de negócio eram aqueles que praticavam o comércio transatlântico ou redistribuíam mercadorias pela América portuguesa. Estes são com frequência donos de trapiches, armazéns e investem em bens imobiliários e em navios. Têm outras fontes de ganho, como arrendamento de taxas e contratos de monopólio, tais como de azeite, sal e vinho. Também atuavam no empréstimo de dinheiro a juros e se aliavam aos senhores de engenho por meio de casamentos e contratos (MATTOSO, 2004, p. 292; FLORENTINO; FRAGOSO, 2000, p. 75).

Farinha, feijão, arroz, mariscos, peixes dos mais variados tipos e tamanhos de água doce ou salgada, sal, frutas, verduras, legumes, hortaliças eram alguns dos itens aí vendidos. O incremento de itens da culinária africana, de modo particular o uso do dendê, aumentou a gama de produtos originais desse território.

De um lado havia a produção de alimentos oriundos da cultura indígena - como a farinha de mandioca, o beiju, o mingau de tapioca ou puba, o bolo de fubá e o de puba; de outro, passou a haver a incorporação do azeite de dendê vindo da África e que se tornou imprescindível na produção de sabores na mesa dos baianos. Acarajé, vatapá, caruru, moqueca de peixe, de camarão e a mariscada foram alguns dos itens a serem incorporados ao prato dos baianos. Deste modo,

na Bahia, certos aspectos da cultura das comunidades africanas, provenientes da região do Golfo de Benin, são muitos visíveis ainda hoje. Manifestam-se especialmente, pela existência de cultos aos antigos voduns e orixás (...). Em uma área mais material, as especialidades culinárias, que fazem o orgulho da Bahia levam ainda nomes pertencentes aos vocabulários iorubas e daomeano (VERGER, 2002, p. 27, grifo nosso).

Os pratos e comidas da cozinha baiana eram vendidas em bares, restaurantes e nas feiras na Cidade Baixa e Alta. Homens e mulheres, em sua maioria negros escravos ou alforriados, saíam pela rua oferecendo seus quitutes. Mulheres e homens também ficavam em suas barracas, oferecendo, aqui e ali, para comerciantes e transeuntes, nativos ou forasteiros, os produtos de sua culinária. “Ser um vendedor ambulante, um açougueiro ou um marinho requeria habilidades e conhecimento especializado, tino comercial (GRAHAM, 2013, p. 49).

Esse comércio propiciou a ascensão social de vários indivíduos nele envolvido. Para prosperar era preciso acordar cedo, ter uma boa clientela, obter a bons preços os produtos que pretendia vender, saber comprar a quantidade certa para venda, evitando o desperdício.

As mulheres eram dominantes nesse mundo. Uma rede de amizades e compadrio fazia

com que conseguissem realizar múltiplas tarefas. A venda dos produtos era feita, em geral, por meio de cestos que as vendedoras levavam equilibrados em sua cabeça. Hortaliças, verduras, frutas, animais e comidas já cozidas eram então vendidos. O trabalho duro era recompensado, além do ganho, com a liberdade de ir para onde bem entendessem. Afinal,

‘fazer negócio’, comerciar, comprar, vender, revender, redistribuir, tal foi, desde os começos, a vocação de todos os habitantes de Salvador, fossem livres ou escravos, desembargadores da Relação ou simples aprendizes de algum ofício, viúvas desprovidas ou jovens representantes de profissões liberais. Salvador alimentava vários tipos de comerciantes: exportadores e importadores, lojistas vendeiros ou taberneiros, ambulantes de miudezas de frutas e de legumes, de comidas prontas (MATTOSO, 2004, p. 292).

Com o dinheiro que conseguiam as mulheres adquiriam joias, casas e roupas. O uso de pedras preciosas tinha um duplo simbolismo: era uma maneira de se manter atraente e bonita, ao mesmo tempo em que se investia o dinheiro em algo que não se desgastava, não sofria variação ou desvalorização com o tempo. Adquirir um imóvel era outra forma de investimento, com ele era possível alugar salas e quartos. Comprar escravos também se constituía como fonte de renda. Apesar da possibilidade de ganho, a pobreza e a violência eram elementos constantes naquele universo.

O exercício de tantas habilidades, os riscos envolvidos e a satisfação de ter concluído um bom negócio deviam dar as vendedoras de rua a confiança, a dignidade, a independência e o dinamismo que vem da competência comercial e da participação ativa numa economia monetária. Estavam longe de ser vítimas indefesas (GRAHAM, 2013, p. 76).

Nas mercearias se adquiriam produtos para casa. Aí dominavam os lusitanos. Homens e mulheres, de modo particular brancos e negras, acabavam se envolvendo e constituindo famílias. Nesse grupo, segundo Kátia Mattoso os casamentos eram raros sendo mais comum era o concubinato. Poucas eram as pessoas que se casavam, sejam pelo custo de uma união na Igreja, sejam pelas práticas estabelecidas pelos homens e mulheres de condição mais pobre da cidade, “nos apercebemos de que quase todos os libertos eram africanos que, oficialmente, não eram especializados em uma ou outra ocupação e que não se integravam na sociedade pela fundação de verdadeiras famílias” (MATTOSO, 2004, p. 235).

A venda de carne fresca e salgada, elemento indispensável para complementar a alimentação ocidental, era outro item constante no comércio da capitania. O abastecimento de carne sempre foi um problema crônico no Recôncavo, de modo particular em Salvador. As reses eram criadas longe, na proximidade do rio São Francisco. Caio Prado Júnior salientou

em seu livro *Formação do Brasil contemporâneo*, que nenhum outro fator contribuiu tanto para a expansão territorial do Brasil quanto à pecuária. A ida dos vaqueiros e suas tropas para o sertão nordestino capitaneou a inclusão de áreas do interior da América para a posse lusitana (PRADO JÚNIOR, 1996). A criação de gado foi item intrínseco ao desenvolvimento da economia da capitania, existindo antes mesmo da instalação do governo geral, de modo que

as zonas de criação estabeleceram-se nos arredores de Salvador, ainda no século XVI com a construção de vários currais, em Itapagipe, Itapuã e Tatuapara (praia do Forte), de propriedade de Garcia D'Ávila. Estendendo-se mais tarde por lugares em que havia largueza de campo (...) as fazendas de gado ocuparam os vales dos principais rios da capitania, sobretudo do São Francisco. Além de Salvador e dos engenhos, a pecuária abastecia, ainda, as áreas fumageiras e mineiras. Em Salvador a comercialização da carne e a exportação do couro demandaram a instalação de redes de serviços especializados, capaz de atender aos principais agentes sociais envolvidos nessa atividade: o criador, o negociante, ou o marchante e o consumidor (SOUSA, 2012, p. 37-38).

Na capitania da Bahia a criação de gado estava concentrada em poucas mãos. Excetuando-se os pequenos proprietários, com menos de duas dezenas de cabeças de gado, os grandes latifundiários eram raros. Destes destacavam-se dois: os D'Ávila e os Guedes de Brito (BANDEIRA, 2000).

A Casa da Torre foi o nome dado ao castelo construído pela família D'Ávila e que passou a nomear toda a família. Garcia D'Ávila foi um dos portugueses que vieram junto com o primeiro governador geral, Tomé de Souza, e que com ele vieram quatro rezes que deram início ao latifúndio da família. As terras da Casa da Torre começavam no litoral da Bahia e daí adentravam pelo interior da capitania, correspondendo a uma propriedade de mais de 400 hectares (BANDEIRA, 2000).

A localização de fazendas de gado longe de Salvador foi um dos itens que mais contribuiu para a escassez generalizada de carne fresca na capital baiana. Assim, ficava a população com problemas recorrentes de abastecimento de carne verde, as famílias mais pobres eram as que mais sofriam, pois com a falta do produto o preço ficava muito alto impedindo a aquisição de carne por elas, pois mesmo que “fazendeiros de gado dos sertões da Bahia, do Piauí e de Goiás, enviasse suas boiadas para o litoral em longas viagens, asseguram um suprimento de reses adequado, porém irregular” (BARICKMAN, 2003, p. 90, grifo nosso).

Como eram criados longe da capital, o gado precisava ser trazido por estradas íngremes, com falta de comida e de água. Ao longo do caminho, do sertão para Salvador,

muitas cabeças morriam vítimas de inanição, doenças, sede ou do ataque de índios e ladrões. Ao chegar à Cidade da Bahia, as reses estavam com pouco peso e com a qualidade da carne comprometida. “A falta do produto nos açougues traduzia-se em uma das principais queixas da população às autoridades locais” (SOUSA, 2012, p. 38).

O gado, com exceção daquele utilizado para impulsionar o engenho ou empurrar os carros de boi que transportavam a cana, foi deslocado para terrenos mais para oeste da capitania onde o clima era semiárido. O solo dessa região, a qual passou a ser designada como sertão, era mais pobre em nutrientes e contava com vegetação espinhosa, com poucas gramíneas. O termo sertão na língua portuguesa significa interior. No início da colonização do Brasil iam para o “interior”, isto é, para o “sertão” os criadores de gado. Como a área em que essas fazendas se estabeleceram foi o sertão do Nordeste, e aí o clima é semiárido, acabou-se adotando no Brasil a designação “sertão” para definir a região do interior do Nordeste com predomínio desse tipo de clima. Áreas distante do litoral e das grandes capitais, com clima tropical ou equatorial, são designadas apenas pelo termo “interior”.

Ainda assim desenvolveram-se aí grandes fazendas de gado. Um dos itens a contribuir para isso foi a presença do rio São Francisco. Afinal,

estende-se o sertão da Bahia até a barra do rio de São Francisco, oitenta léguas por costa; e indo para o rio acima, até a barra que chamam de Água Grande, fica distante a Bahia da dita terra cento e quinze léguas; de Centocê, cento e trinta léguas; de Rodelas por dentro, oitenta léguas; das Jacobinas, noventa; e do Tucano, cinquenta. E porque as fazendas e os currais do gado se situam aonde há largueza de campo, e água sempre manante de rios ou lagoas, por isso os currais da parte da Bahia estão postos na borda do rio de São Francisco, na do rio das Velhas, na do rio das Rãs, na do rio Verde, na do rio Para-mirim, na do rio Jacuípe, na do rio Ipojuca, na do rio Inhambuque, na do rio Itapicuru, na do rio Real, na do rio Vaza-barris, na do rio Sergipe e de outros rios, em os quais, por informação tomada de vários que correram este sertão, estão atualmente mais de quinhentos currais, e, só na borda aquém do rio de São Francisco, cento e seis. E na outra borda da parte de Pernambuco, é certo que são muito mais. E não somente de todas estas partes e rios já nomeados vêm boiadas para a cidade e Recôncavo da Bahia, e para as fábricas dos engenhos, mas também do rio Iguaçu, do rio Carainhaém, do rio Corrente, do rio Guaráira, e do rio Piauí Grande, por ficarem mais perto, vindo caminho direito à Bahia, do que indo por voltas a Pernambuco (ANTONIL, 2017, p. 84).

Chegando a Salvador, o gado era encaminhado para o abatedouro público e lá era morto. Entravam em cena açougueiros, atravessadores, comerciantes, escravos, mulheres, cada um deles responsável por uma parte do gado. O problema da higiene, do preço e da

distribuição da carne foi sempre uma preocupação para os responsáveis por isso, no caso, a Câmara de Salvador (SOUZA, 2012).

Ao longo de todo o período colonial, diversas foram as tentativas de se fazer com que o abate e a comercialização do gado fossem feitos seguindo as normas e legislação vigentes, as quais tentavam evitar o mau uso da carne e das demais partes do animal por todos aqueles que viviam do comércio desse produto, em geral, isso nunca foi bem-sucedido (GRAHAM, 2013, p. 265).

Se o abastecimento de carne de gado representava uma fonte de inquietação e de problemas para aqueles que representavam o poder local na Cidade da Bahia, o mesmo não se pode dizer em relação às outras formas de obtenção de proteínas. Com uma gama variada de rios, córregos, lagos, enseadas, mangues, lagoas, riachos, além do próprio oceano Atlântico, a região de Salvador e seu Recôncavo sempre foi pródiga no que tange à oferta de peixes, crustáceos e mariscos. Além disso,

o clima e a localização permitiam à população de Salvador consumir grande variedade de víveres. Safras que se prologavam pelo ano inteiro mantinham o mercado da cidade abastecido com abundante sortimento de hortaliças e frutas tropicais. Graças à localização à beira-mar os mariscos e a carne de baleia eram facilmente acessíveis; o peixe fresco, entretanto, costumava ser caro. Por ser Salvador uma cidade portuária, sua população também podia incluir em sua dieta carne seca importada do Rio da Prata ou do Sul do Brasil, azeite-de-dendê da África ocidental. Alho azeite de oliva, vinhos, queijo, farinha de trigo e bacalhau da Europa (BARICKMAN, 2003, p. 90).

A pesca de baleia foi uma fonte de alimento e de óleo para iluminação pública. Mas o mar oferecia outros itens além dos grandes cetáceos: arraias, tubarões, golfinhos, peixes dos mais variados; eram alguns dos itens que os pescadores conseguiam na Baía de Todos os Santos. Espécies como robalo, pescada branca, bagre branco, corvina, sardinha, tainha, xangó, arraia, carapeba, sortera, xaréu, camarão branco e camarão rajado, dentre outras (RIOS; GERMANI, 2012). Dos rios vinham outra gama variada de peixes e crustáceos de água doce. Dos mangues eram retirados caranguejos, ostras, siri, lambretas, etc.

As águas calmas da Baía permitiam que pescadores em pequenas embarcações pudessem se deslocar para sua área central e aí obter peixes e crustáceos que depois eram vendidos nas vendas, bares e restaurantes existentes no comércio da Cidade Baixa. A pesca de peixes e a retiradas de mariscos do mangue ficavam geralmente a cargo de escravos e libertos que faziam uso de chalupas, jangadas e saveiros. A pesca de baleia e peixes em alto mar era

mais cara e, por isso mesmo, reservada àqueles que tinham algum tipo de posse, geralmente brancos. Dessa maneira,

a pesca constituía-se, obviamente, atividade alimentar de idêntica importância para o comércio local. Em Porto Seguro e na Baía de Todos os Santos concentravam-se as zonas pesqueiras de maior magnitude, consolidada a partir da existência de inúmeras aldeias de pescadores. Da primeira localidade chegava semanalmente a Salvador mais de dez embarcações trazendo garoupas e meros salgados. Já o entorno de Salvador, em particular Itapuã e a Ilha de Itaparica, notabilizou-se pela pesca da baleia, monopólio real até 1798, que englobava atividades pesqueiras e manufatureiras, pois mobilizava vários agentes sociais no fabrico do azeite, utilizado para iluminação, e nos arsenais para ‘reboque de barcos e navios’. (...) Afora isso, convém registrar que a pesca era uma atividade amplamente praticada, em pequena escala, por quase todos os moradores que viviam espalhados pela Baía de Todos os Santos e pelos principais povoados litorâneos (SOUSA, 2012, p. 45-46).

Esses pescados vieram incrementar ainda mais a culinária baiana. O uso africano do azeite de dendê na culinária criou na capitania da Bahia uma base própria de culinária que originou a moqueca de peixe ou de camarão, bem como a mariscada, pratos muito apreciados pelos moradores e estrangeiros.

2.6 População, sociedade e aspectos culturais na Salvador do século XVIII

Outro aspecto da sociedade residente em Salvador era sua religiosidade. Esta marcava o ritmo da sociedade em várias ocasiões. O calendário litúrgico da Igreja Católica era o que determinava períodos de festa, abstenção, jejum, penitências e retiros. A fé católica foi o aglutinador da identidade na América portuguesa, os moradores da capitania tinham na devoção aos santos, nas romarias e procissões, momentos de demonstrar sua fé. As missas, rosários, penitências, terços, procissões, *Te Deum*, quermesses, vigílias, jejuns, dentre infindáveis expressões de devoção popular e religiosa, faziam com que o ritmo da capital baiana fosse o ritmo de suas igrejas, “havia tantos santos a prestigiar e tantas devoções à Virgem que certamente era raro o dia em que não se ouvia um sermão nas igrejas da cidade (SILVA, 2010, p. 289).

O calendário religioso e sua observância foi demonstrado por Schwartz, na sua obra *Segredos internos*, ao analisar o engenho Sergipe, administrado por padres jesuítas Stuart Schwartz contabilizou nada menos que 61 dias em que o engenho ficava parado, sendo 35 domingos e 26 festas ou dias santos. Ainda que se trate de uma propriedade administrada por

religiosos não era incomum a guarda de dias santos em outros engenhos (SCHWARTZ, 1988, p. 98).

Ora, se nos engenhos, onde se produzia a principal riqueza da colônia resguarda-se um sexto do ano para paralisações devido aos dias santos, o que dizer de uma cidade? Ali as procissões, missas e eventos religiosos aconteciam em maior profusão. Afinal, a religiosidade era também uma maneira das pessoas demonstrarem seu poder e piedade, sendo que “brilhantes manifestações tanto do sagrado quanto do profano, na vida cotidiana da cidade, foram registradas por muitos viajantes observadores” (BOXER, 2000, p. 153).

Contribuía para o quadro religioso de Salvador a existência das irmandades, sendo que “em 1735, existiam no arcebispado da Bahia 264 irmandades canonicamente eretas, e dez anos mais tarde eram já 279” (SILVA, 2010, p. 335). Irmandade da Boa Morte, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, Santo Antonio de Categerona, São Pedro Velho, Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora da Conceição da Praia e Senhor Morto, foram algumas que surgiram no período colonial.

A elas se agregavam homens livres e escravos, brancos e negros. Muitas pessoas faziam parte de mais de uma irmandade. Elas serviam como meio de sociabilidade e também para realizar as devoções e cuidados religiosos quando do falecimento de um dos membros. Rezas, cultos, missas, devoções, enterros, assistência aos membros da família eram algumas das atribuições desses grupos. Para desenvolver todas essas atividades, as irmandades contavam com a contribuição de seus membros e a doação, por meio de testamentos, de bens e dinheiro ainda em vida ou quando do falecimento de um dos seus irmãos¹¹. Dessa maneira,

a vida religiosa da cidade era enriquecida pela presença de ordens religiosas. Um colégio jesuíta fora fundado em 1549 e, em fins do século XVI, havia mosteiros dos franciscanos, beneditinos e carmelitas. O primeiro convento, um estabelecimento da ordem das Clarissas, só surgiu muito mais tarde em 1677. A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia mantinha uma igreja e prestava auxílio aos pobres, doentes e abandonados. Faziam parte dessa irmandade membros das famílias mais ilustres, administradores régios, senhores de engenho e comerciantes ultramarinos (SCHWARTZ, 1988, p. 79).

Esse universo religioso não ficava à margem das atividades concretas do cotidiano. Permeando a fé e suas manifestações encontravam-se a escravidão de negros e índios no seio da sociedade baiana. A escravidão ao permear a sociedade e a cultura da capitania tornava-se

¹¹ Mais informações sobre as irmandades e seus costumes ver: BONOMO, Gabriela O. **O Bom Senhor Jesus dos Martírios: Irmandades de africanos e crioulos na Bahia oitocentista**. 2016. Dissertação (Mestrado em História Regional) Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2016.

o principal elemento desse mundo, entendê-lo, ainda que de modo superficial, torna-se condição indispensável para melhor entendimento do espaço onde o poder dos governadores era exercido.

Os elementos avultados até o presente momento foram fundamentais para que Salvador tivesse o destaque e a primazia que possuiu em boa parte do período colonial. No entanto, a eles se aglutinava o fato de a cidade ser o centro político e administrativo de toda a colônia, até a transferência da capital para o Rio de Janeiro em 1763¹². O fato de ser a capital da América portuguesa impactou diretamente no desenvolvimento da cidade, pois

o século XVIII, sem dúvida, assinalara o amadurecimento político, social e econômico de Salvador no contexto da ordem colonial escravistas. A cidade desenvolveu-se em suas funções mercantis e políticas, ao tempo em que o espaço físico também se ampliara, impulsionado pelas mudanças socioeconômicas e pelo crescimento demográfico (SOUSA, 2012, p. 9).

A quantidade de habitantes na capitania para o final do século XVIII foi indicada por Thales Azevedo, em sua obra *Povoamento da cidade de Salvador*, nela consta que

a população da capitania em 1778 de acordo com uma estatística enviada para Lisboa pelo arcebispo era de 270.356 almas, cifra que o ministro Martinho Melo e Castro, nas instruções ao Marquês de Valença, acha exagerado, em vista de três anos antes só se atribuírem ao mesmo território 220 mil moradores (AZEVEDO, 1969, p. 196).

Se os cálculos sobre a população da capitania divergiam, em relação aos que residiam em Salvador também não havia consenso. A quantidade de moradores da capital variou ao longo de todo o século XVIII, ora sendo apontado como uma localidade com 20 mil habitantes, ora contendo cerca de 60 mil. Segundo Vilhena, a população seria de 50 mil habitantes no final do século XVIII.

Quadro 3 - Variação da população de Salvador na segunda metade do século XVIII

ANO	AUTOR	POPULAÇÃO
1755	Romualdo de Seixas	37.543
1757	Censo	34.170
1757	Brás do Amaral – correção dos números do censo de 1757	34.422
1757	Medidor da cidade Manoel de Oliveira Mendes	37.323
1759	Conde dos Arcos	40.263
1774	José Antônio Caldas	45.000
1775	Gov. Manoel da Cunha Menezes	40.922
1798	Luís dos Santos Vilhena	50.000

¹² 1761 foi o ano em que se promulgou a transferência, mas a mesma só se concretizou em 1763; por isso utiliza-se aqui essa data.

Fonte: AZEVEDO, Thales de. **Povoamento da cidade do Salvador**. Salvador: Itapuã, 1969.

Observando o quadro 3, percebe-se que a contagem de habitantes da capital teve uma variação em seu número a depender de quem o fez e do método por ele utilizado. O recenseamento da população foi um dado sempre negligenciado pelas autoridades coloniais, seja pela falta de tecnologia para realizar a tarefa a contendo, seja pelo descaso com a sociedade local¹³.

Fatores geográficos, geopolíticos, econômicos e demográficos atuaram já no final do século XVII e início do XVIII para que a sede da capitania de São Sebastião do Rio de Janeiro obtivesse um destaque acentuado em sua importância geopolítica. Um dos fatores determinantes para que a capitania do Rio de Janeiro se tornasse a mais significativa da América portuguesa, encontra-se na descoberta de ouro em Minas Gerais.

A venda de cativos para essa região era feita pela Bahia e pelo Rio de Janeiro. Da Bahia saíram em torno de 45.000 escravos exportados para as minas, do Rio foram enviados quase 80.000 africanos entre o período de 1739 a 1759. O fato de estar mais próxima de Minas Gerais favoreceu a praça mercantil do Rio de Janeiro, que vendia muitos mais cativos que a Bahia, dinamizando assim sua classe mercantil e sua praça. Com a abertura do *caminho novo* em 1711, o tempo de viagem entre o porto carioca e a região mineradora diminuiu consideravelmente. Pelo antigo caminho, via Parati, gastava-se de 43 a 99 dias (RIBEIRO, 2007, p. 318)

todas as referidas marchas farão distância de oitenta léguas, a respeito dos rodeios que se fazem em razão dos muito e grandes morros, e por rumo de norte a sul não são mais que dous graus de distância ao Rio de Janeiro, porque o Ouro Preto está em vinte e um graus e o rio das Velhas estará em vinte, pouco mais ou menos. E todo o dito caminho se pode andar em dez até doze dias, indo escoteiro quem for por ele (ANTONIL, 2017, p. 79).

O comércio transatlântico de escravos impulsionou a economia fluminense no século XVIII. Mesmo com a queda na extração de ouro e diamantes em Minas, “as frotas anuais do Rio de Janeiro continuavam ricamente carregadas” (BOXER, 2002, p. 188). Dessa maneira,

na primeira metade do século XVIII, o Rio assumiu importância crescente por razões econômicas: o declínio dos preços do açúcar, que afetou duramente a região Nordeste, e a explosão das descobertas de minerais na região Centro-Sul (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 156-157).

¹³ Ainda que equivocado em sua essência, a observação de Caio Prado Júnior em seu *Formação do Brasil Contemporâneo* de que o governo da Colônia se caracterizou pela desorganização em suas tarefas e funções pode servir para esclarecer a ausência de censos na América portuguesa (PRADO JÚNIOR, 1996).

Não à toa, na segunda metade do século XVIII, a capitania do Rio de Janeiro foi escolhida para ser a nova sede do governo geral e vice-reino do Brasil. Outros fatores também operaram para a mudança da capital. Um dos quais diz respeito a geopolítica europeia e a preocupação de Pombal com a manutenção do Brasil no Império. Para Boxer, “a transferência (...) da capital colonial do Brasil de Salvador (Bahia) para o Rio de Janeiro, em 1763, foi em grande parte motivada pela guerra que estava sendo travada contra os espanhóis” (BOXER, 2002, p. 207).

No entanto, se a transferência da sede do governo-geral de Salvador para o Rio representou a perda de maior preponderância do Nordeste para o Centro-Sul, isso ainda não era tão evidente no período aqui estudado. Outrossim, como condição das crises cíclicas que afetavam a economia açucareira, ela se recompôs a partir dos anos de 1770, iniciando uma temporada de prosperidade até 1840 (BARICKMAN, 2003; MATTOSO, 2004). Assim,

a transferência da capital não implicou, necessariamente, no abandono dos planos de organização do espaço urbanos, que há muito vinham sendo traçado e experimentados pelos órgãos da administração central e local. Persistiram os esforços para tornar Salvador uma das mais estruturadas cidades da colônia. Afinal, o seu papel econômico permanecia significativo no contexto do Império (SOUSA, 2012, p. 33).

Richard Graham salienta que

embora seu papel como capital e centro administrativo tenha diminuído depois de 1763, quando a Coroa transferiu a sede do vice-reinado brasileiro para o Rio de Janeiro, seus quadros de funcionários públicos – subordinados ao governador da capitania, a juizes civis, criminais e religiosos, e a órgãos fiscais – continuaram a exercer poderosa influência sobre uma vasta região (GRAHAM, 2013, p. 20-21).

Salvador destacava-se por suas atribuições políticas, sua importância econômica e seu papel geográfico. Como já indicado, a terra, o rio e o mar convergiam para dotar a Baía de Todos os Santos e seu Recôncavo de função ímpar para o Império. Assim, a Cidade da Bahia era a sede do Governo Geral, do Tribunal de Relação, da Provedoria, Marinha e Exército tinham ali uma de suas mais importantes bases.

O arcebispado e as diversas ordens que compunham o cotidiano da cidade, com destaque para jesuítas, franciscanos e beneditinos davam à urbe destacavam a religiosidade baiana, pois, “os baianos coloniais tinham reputação de piedosos e igrejas e outros edifícios religiosos pontilhavam a cidade” (SCHWARTZ, 2011, p. 100). Como convergência para esses atributos políticos, a geografia do Recôncavo incutia o destaque econômico e

geopolítico. O comércio e o porto aliavam-se para fechar esse conjunto de serviços e fatores que distinguiram a capitania e sua capital. Afinal,

Salvador acabou por tornar-se imprescindível ao comércio triangular Europa, África, Brasil, assim como porto ponto de articulação e destino para uma rede atlântica de comércio que não passava necessariamente pela Europa e que incluía Angola, São Tomé, Príncipe, Cabo Verde, Açores e Madeira (RUSSELL-WOOD, 2001, p. 84).

A Santa Casa de Misericórdia, a mais antiga da América portuguesa, era outro elemento a atuar no destaque de Salvador. Para ela convergiam doentes, órfãos e necessitados. Nos testamentos e documentos, muitos senhores ou comerciantes deixavam para ela uma parte importante de suas posses. A elite soteropolitana tinha na atuação junto à Santa Casa uma forma de obtenção de *status quo* (SCHWARTZ, 1988; BOXER, 2000).

Havia em terras tropicais a distribuição de honrarias e mercês para a elite colonial. Ponto este salutar em uma sociedade em que a posição e a busca de privilégios imperavam e onde a Coroa sempre proibiu a entrega de titularidade para a elite nativa americana, devido à ausência de pureza de sangue na totalidade da população e a necessidade de se manter uma distinção entre os grupos da metrópole e aqueles da colônia. Vigorava nessa sociedade a noção de “súdito político” (GOUVÊIA, 2010, p. 164).

A sociedade baiana tinha no uso das indumentárias e na posse de alguma função dentro da Santa Casa de Misericórdia uma forma de destaque social. O cargo de provedor da Santa Casa dava ao seu possuidor a necessária distinção que a sociedade estamental luso-brasílica requeria. Despender rendas e manter a Santa Casa era outra forma de distinção social, fazendo assim com que muitos homens bons tivessem aí lugar primoroso de reconhecimento social (RUSSELL-WOOD, 1981). Afinal, “faziam parte desta irmandade membros das famílias mais ilustres, administradores régios, senhores de engenho e comerciantes ultramarinos” e, ainda, “a afirmação pública do *status* em rituais cívicos ou religiosos ajudavam a criar um mapa social” (SCHWARTZ, 1988, p. 79, 238).

A Câmara de Salvador, desde seu início, se destacou como uma das mais atuante e importante no contexto do Império. Nela convergiam os interesses dos senhores de engenho e dos homens de grosso trato da capitania. Ali eram debatidas e discutidas questões vinculadas ao preço do açúcar, a forma como este era exportado, seu peso, qualidade e o embate com a legislação do Reino, quando esta era entendida como prejudicial aos interesses da oligarquia baiana.

Por este e outros motivos, no interior da ideia sistêmica de monarquia pluricontinental devemos sublinhar a ação dos municípios entendidos como repúblicas. Especialmente nas conquistas, pois nelas estava a escravidão e, portanto, o sustento da monarquia. Tanto em Portugal como nas conquistas, o município surgia como poder concorrente, pois os oficiais da Câmara eram escolhidos por um colégio eleitoral formado por homens bons, cabendo a eles o cuidado com o bem público (FRAGOSO, 2012, p. 119).

Como bem aponta Boxer (2000), as Câmaras serviram no Império português como importante baluarte para manutenção do domínio português em terras d'além mar. Nelas, senhores e comerciantes, bem como outros membros da sociedade colonial, encontravam o eco necessário para suas reivindicações. Afinal,

entre as instituições características do império marítimo português, e que ajudaram a manter unidas suas diversas colônias, havia o Senado da Câmara e as irmandades de caridade e confrarias laicas, das quais a mais importante foi a Santa Casa de Misericórdia. A Câmara e a Misericórdia podem ser descritas, sem algum exagero, como os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa do Maranhão até Macau. Elas garantiam uma continuidade que os governadores, bispos e os magistrados transitórios não podiam assegurar. Seus membros proviam de estratos sociais idênticos ou semelhantes e constituíam, até certo ponto, elites coloniais (BOXER, 2002, p. 286).

A ela também eram atribuídos uma série de funções para fazer o bem público. Preços dos alimentos, impostos, prisão, fiscalização de serviços e produtos, dentre outras tarefas, eram funções da Câmara. Pertencer aos quadros da câmara trazia prestígio e reconhecimento, pois “a riqueza, a linhagem, a inserção na comunidade local, a ocupação de cargos na *República*, o serviço ao rei e a monarquia, e uma série de outros requisitos, eram atributos qualificadores dos homens que administravam a cidade” (SOUZA, 2012, p. 62).

A câmara também se responsabilizava pela atuação dos governadores e dos magistrados. Nela, os grupos vinculados a terra possuíam o canal para expressar suas opiniões e defender seus interesses. Os senhores de engenho, a elite açucareira baiana, tinham na atuação na câmara seu principal *lôcus* de poder. De acordo com Boxer,

a tendência foi de o branco europeu se manter como elemento dominante o máximo de tempo possível. Sem dúvida foi o que ocorreu em lugares como a Bahia e o Rio de Janeiro, onde todos os anos havia a inoculação de sangue branco procedente de Portugal, e onde se estabelecera e enraizara uma aristocracia local de senhores de engenho (BOXER, 2002, p. 293).

A existência de tantas pessoas com funções e cargos importantes para administração do mundo colonial reverberou na construção de prédios e casas que expressavam a importância de cada função exercida. Salvador desde sua fundação se destacou por erigir

palácios, sobrados, casas e igrejas que demonstravam a importância econômica, política e administrativa da capitania.

O palácio do governador, a sede da Relação, a sede do Arcebispado, os mosteiros – com destaque para o dos beneditinos e jesuítas – as igrejas, de modo particular a da Terceira Ordem de São Francisco e a dos jesuítas, hoje sede do Arcebispado da Bahia, figuram como as mais importantes.

Em *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*, Stuart Schwartz (2011) analisa os aspectos da sociedade e do governo no período colonial brasileiro enfocando em sua análise o Tribunal de Relação da Bahia. A premissa defendida por Schwartz é a de que coexistiram no período colonial dois sistemas de organização interligados. De um lado tinha-se a rede burocrática oriunda de Portugal, a legislação que vinha do Reino, os funcionários e suas atribuições, um sistema mais impessoal amparado nas instituições políticas lusas. Havia desse modo,

uma administração controlada e dirigida pela metrópole, caracterizada por normas burocráticas e relações impessoais, vinculava indivíduos e grupos às instituições políticas do governo formal. Em paralelo havia uma rede de relações primárias interpessoais, baseada em interesses, parentescos e objetivos comuns, a qual, embora não menos formal em certo sentido, não contava com o reconhecimento oficial (SCHWARTZ, 2011, p. 18).

Na Bahia não foi diferente. Membros das famílias mais influentes tentavam, a todo o momento, obter junto à Coroa títulos e benefícios para si ou seus agregados. Poderosas famílias como a Dias D'Ávila e os Guedes de Brito viviam em busca de honrarias e mercês. Em troca cediam seu poder e influência na manutenção da ordem social. Entende-se assim que

a conduta de colaboração ou resistência das classes dirigentes locais e provinciais, resultado da difícil combinação do interesse material e da lealdade aos princípios, que não permaneceram imóveis perante as circunstâncias mutáveis, foi tão importante quanto a ação dos governos. Por vezes, o fortalecimento do Estado não ficou a dever-se tanto a progressos institucionais, a melhorias administrativas ou a aplicação da força, como à resposta interessada dos dirigentes locais (PUJOL, 1991, p. 127).

Outra característica dessa sociedade, que explica a dinâmica e importância da Cidade da Bahia no século XVIII, o papel dos governadores e demais membros da administração imperial portuguesa, tem a ver com a distribuição do poder no Império português. “A centralidade do rei – cujo principal papel era exercer a justiça – não significava a centralização absoluta do poder em suas mãos” (BICALHO, 2010, p. 345). O rei era a cabeça

do reino e, como tal, o centro das atenções e detentor da palavra final, isso, no entanto, não significava que todas as decisões fossem parar em suas mãos.

Aos governadores, secretários, ministros, juizes, homens bons da Câmara e diversos outros membros da máquina estatal portuguesa cabia uma ampla margem para atuação e execução de seus poderes, sem que o rei fosse consultado ou tivesse que aprovar suas ações. Como afirma Rémond, “em princípio a sociedade do antigo regime só conhece as ordens. (...) A ordem define-se por um estatuto (...) sendo estado, outra forma da palavra *estatuto*” (RÉMOND, 1994, p. 45).

Para assegurar seu poder e exercitar completamente suas funções, os governadores precisam assegurar o bem-estar do povo. Como já apontado, problemas na distribuição de alimentos, questões vinculadas à escravidão, cumprimento da justiça, defesa da cidade e dos interesses da elite colonial estavam entre os elementos que compunham o chamado *bem-estar*.

Os governadores da América portuguesa não possuíam poderes tão amplos como aqueles que serviam a Coroa espanhola em outras partes da América. Segundo Boxer, o mandato do governador somente era eficaz na “proporção inversa da distância das zonas colonizadas mais afastadas da capital, na Bahia” (BOXER, 2000, p. 167). Em outras palavras, a atuação dessas pessoas estava ancorada a questões vinculadas à geografia e ao acesso aos mais diferentes rincões que compunham a capitania da Bahia. Quanto mais distante fosse uma área, mais fraca era a influência e atuação do governo. Ainda de acordo com esse historiador,

a autoridade dos governadores gerais, como é natural, variava largamente conforme as condições locais, sendo apenas nominal nas regiões mais distantes. (...) O governador geral tinha plenos poderes em tudo que se relacionasse com as forças militares e defesa; mas em se tratando de assuntos administrativos sua jurisdição era rigidamente limitada. A administração local estava nas mãos das Câmaras ou conselhos municipais, sobre os quais ele podia exercer alguma influência, porém só raramente submeter ao seu inteiro controle. Não lhe era permitido interferir com o bispo em assunto eclesiásticos, a não ser na arrecadação dos dízimos, que constituía um privilégio da coroa. Na esfera legal via ele a sua autoridade cerceada por um tribunal superior, ou relação, instalado na Bahia em 1609 (BOXER, 1973, p. 45).

Regiões mais afastadas, caso das fazendas de gado que se encontravam às margens do rio São Francisco, longe, portanto de Salvador, e que pertenciam, a maioria delas, a família D’Ávila, tinham nos senhores da Casa da Torre seu guia e senhor. Deles partiam as ordens que eram acatadas pelos vaqueiros e tratadores de gado. O governador era um poder que pouco chegava até ali.

O governador de cada capitania correspondia-se diretamente com Lisboa, isso sempre representou um problema para o exercício do poder de vice-rei pelos governadores da Bahia, tendo em vista que muitos desses governadores entendiam que apenas no Reino e na Coroa se encontrava o poder ao qual eles deviam obediência. Os Regimentos dos governadores davam margem a tal interpretação.

Os governadores eram, em sua maioria, militares de carreira com ampla experiência em zonas de conquista. Eram homens conectados com diversas áreas que compunham o Império. Em sua carreira política, muitos iam galgando posições e destaque no seio de sua estrutura política. Para o período aqui estudado, o perfil desses indivíduos denota que “embora todos fossem fidalgos da primeiríssima nobreza do reino e todos (menos um) militares, aproximava-se mais do administrador experiente que do militar em sentido restrito” (MONTEIRO, 2001, p. 267).

Foi em Salvador, e na capitania da Bahia, que governadores exerceram seu mandato e vivenciaram aí as dificuldades e problemas inerentes ao trato do poder e do governo em um território. No exercício de sua função, uma série de problemas e necessidades foram a eles encaminhadas ou surgiram fruto da dinâmica social e econômica que toda sociedade faz aparecer.

A escravidão foi o ponto crucial de demarcação das linhas divisórias da sociedade luso tropical. Não possuindo itens como pureza de sangue ou sendo escasso o elemento branco, numa sociedade em que todos eram miscigenados, a condição de cativo, alforriado e a cor da pele delimitava o *status quo* na sociedade baiana.

A escravidão indígena que teve início ainda no século XVI com o aparecimento das capitanias hereditárias teve seu apogeu por volta do ano de 1560, segundo Stuart Schwartz (1988). Sem nunca desaparecer e mantendo-se como item que favoreceu os embates entre colonizadores e grupos indígenas até a assinatura da Lei Áurea, o aprisionamento e cativeiro indígena passou a declinar em razão de uma série de fatores, entre os quais: a resistência indígena, o apoio da Igreja católica à liberdade dos ameríndios, a dizimação de aldeias e povos inteiros devido à ausência de anticorpos para algumas doenças trazidas pelos europeus, no que Alencastro chamou de “unificação microbiana do mundo” (ALENCASTRO, 2000, p. 127).

A vinda de negros da África tinha como grande defesa o fato de estes serem mais resistentes à maioria das doenças que os europeus transmitiam. Sua compra e venda possibilitava a implantação daquele que seria o mais importante elemento para consolidação

do capitalismo, comercial e depois industrial: o tráfico negreiro¹⁴ (BLACKBURN, 2003; THORNTON, 2004).

A escravidão negra foi a responsável por trazer para a capitania da Bahia uma parcela significativa de seus moradores. Ainda que tenham vindo forçados para o outro lado do Atlântico a presença de negros cativos contribuiu para miscigenar ainda mais a sociedade baiana. A cultura africana penetrou profundamente nesta sociedade dotando-a de características culturais próprias. Salvador se tornou a capital com maior quantidade de negros fora da África. Para compreender o impacto da vinda de negros escravizados para a América portuguesa pode-se observar o gráfico abaixo:

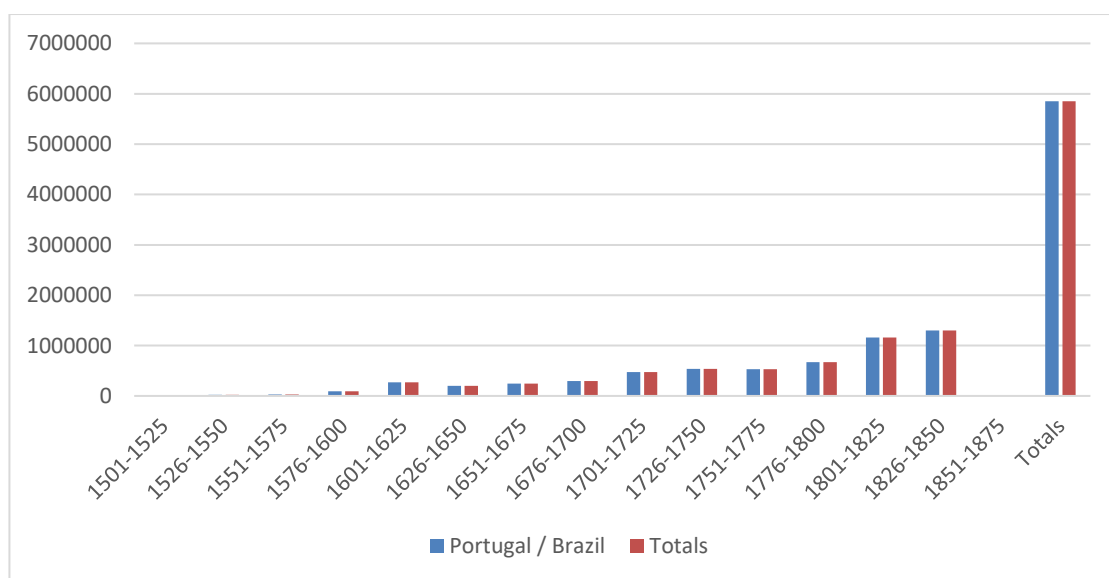


Gráfico 1 – Estimativa do número de escravos embarcados para o Brasil entre o século XVI ao XIX.
Fonte: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates> Acesso em 13 de jul 2018.

Seguindo os dados disponibilizados pelo projeto *Slave Voyages – The Trans-Atlantic Slave Trade Database*, desenvolvido na Emory University, de Atlanta, nos Estados Unidos, em parceria com outras universidades norte-americanas, inglesas, uma neozelandesa e uma brasileira, foram traficados para o Brasil entre os séculos XVI até o fim do tráfico no século XIX um total de 5.848.266 cativos. Desses, a maioria se dirigiu inicialmente para as regiões açucareiras. Com a descoberta do ouro em Minas no final do século XVII, essa região, mais as grandes áreas produtoras de açúcar, caso da Bahia e de Pernambuco, monopolizaram a aquisição de escravos da África.

¹⁴Em sua obra máxima, *O Capital*, Karl Marx enfatiza e comprova o peso e importância do comércio de escravos africanos para fortalecimento e consolidação do capitalismo na Inglaterra bem como o peso desse comércio para transformação desse sistema de mercantil para industrial.

A América portuguesa se configurou como a maior região importadora de mão de obra escrava no período em que perdurou o tráfico. Contribuiu para isso o fato de a América espanhola contar com grande contingente de mão de obra indígena oriunda dos antigos impérios pré-colombianos e as possessões inglesas, francesas e holandesas ter se sedimentado no final do século XVII. Este item pode ser melhor elucidado ao se analisar o gráfico a seguir:



Gráfico 2: linha do tempo tráfico de escravos da África para América.

Fonte: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates> Acesso em 13 de jul 2018.

De acordo com as informações acima, para o período aqui analisado, de 1750 a 1777, o porto final dos navios vindos da África para a América portuguesa deslocou-se da Bahia e do Nordeste para o Rio de Janeiro e o centro-sul da colônia. Desse período em diante, Salvador se configurou “como grande fornecedora de mão de obra para áreas de abastecimento do mercado interno” (RIBEIRO, 2007, p. 323).

Os escravos vinham de diversas partes do continente africano, aqui sedimentaram as mais variadas comunidades. Adeptos do islã, ou de religiões animistas, altos ou atarracados, contendo marcas no rosto ou no corpo, com tatuagens ou colares, com intrincadas dietas ou aqueles adeptos de uma alimentação que a tudo incluía, sabendo ler e escrever ou com antiquíssima tradição oral, esses e muitos outros aspectos vieram se somar à cultura de portugueses e indígenas. Pierre Verger, assim indica o ciclo negroiro na Bahia:

1º - O ciclo da Guiné durante a segunda metade do século XVI; 2º O ciclo de Angola e do Congo no século XVII; 3º O ciclo da Costa da Mina durante os três primeiros quartos do século XVIII; 4º O ciclo da Baía de Benin entre

1770 e 1850, estando incluído aí o período do tráfico clandestino (VERGER, 2002, p. 27).

Música, religião, alimentação, vestimenta, cores, sabores, crenças, instrumentos de percussão, sopro, de corda, modos de pescar, de caçar, cozinhar, plantio de diversas e variadas espécies de plantas, inclusão no cardápio baiano de dendê, alguns tipos de feijão, palmas, cocos, óleo, doces, maneira de comer determinados produtos, perfumes, cosméticos, brincos, enfeites, “nas ruas, mulheres escravas vendiam carurus, vatapás, feijão de leite, abarás e ‘doces de infinitas qualidades’” (BARICKMAN, 2003, p. 90). Esses e outras variedades incomensuráveis de itens foram trazidos para a Bahia ao longo dos quase quatro séculos de escravidão africana¹⁵. Avanete Sousa destaca que da Bahia

saíam, anualmente, para África, onde, segundo Francisco Pyrard de Laval, as pessoas eram muito ávidas de ferro e de toda sorte de quinquilharias, mais de doze embarcações, carregadas de fazendas, da Índia e da Europa, de aguardente, e de outros gêneros da terra. No retorno traziam escravos e cera (SOUSA, 2012, p. 40).

Luís Henrique Dias Tavares indica os seguintes gêneros exportados da capitania da Bahia para a África no século XVIII:

fumo, aguardente de cana, rapé e búzios. As ilhas da Madeira, Açores e São Tomé e Príncipe eram passagem obrigatórias dos navios que saíam ou voltavam para a cidade do Salvador. A Bahia enviava feixes de açúcar inferior, fumo, aguardente e trazia produtos manufaturados ingleses, que eram reexportados e entravam no tráfico negreiro (TAVARES, 2001, p. 197).

Justamente por ser escravocrata, essa sociedade colonial não era, sob nenhuma condição ou hipótese, harmônica ou igualitária. Havia diferenças e disputas acentuadas envolvendo africanos e seus grupos, bem como estes e outros grupos étnicos, tais como brancos e indígenas. Nesse sentido, as pessoas que integrava a sociedade da capitania da Bahia precisam ser pensadas dentro de características culturais próprias, constituindo uma miríade de grupos identitários e religiosos, cada um com necessidades e anseios que lhes eram ditados por sua formação cultural, social e política, seja na África, seja aqui na América, e que aqui passavam a interagir com os mecanismos sociais forjados pelos portugueses.

¹⁵ Em *Casa Grande e Senzala*, Gilberto Freyre traça aquele que é até hoje considerado o mais amplo e influente estudo sobre a presença do negro e sua cultura na constituição da sociedade brasileira. O legado de diversos povos vindos forçados da África para o Brasil sobrepujou a questão de mão de obra apenas. Os negros e sua cultura adentraram em todos os meandros e recantos da sociedade brasileira. FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. 39. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

A sociedade colonial baiana foi assim pensada por Stuart Schwartz:

deve ficar patente que um tipo peculiar de sociedade desenvolveu-se. Essa sociedade herdou concepções clássicas e medievais de organização e hierarquia, mas acrescentou-lhes sistema de graduação que se originaram da diferenciação das ocupações, raça cor e condição social, diferenciação resultante da realidade vivida na América. Foi uma sociedade de múltiplas hierarquias de honra e apreço, de várias categorias de mão de obra, de complexas divisões de cor e de diversas formas de mobilidade e mudança: contudo, foi também uma sociedade com forte tendência a reduzir complexidade a dualismos de contraste – senhor escravo, fidalgo-plebeu, católico-pagão e a conciliar as múltiplas hierarquias entre si, de modo que a graduação, a classe, a cor e a condição social de cada indivíduo tendessem a convergir (SCHWARTZ, 1988, p. 210).

A citação de Schwartz serve como uma baliza para delinear o tipo de sociedade que habitava a Bahia e seu Recôncavo. A existência de grupos diferentes, de concepções diversas de mundo, de culturas e sujeitos dos mais variados, foi um fator para tornar complexa e diversificada a sociedade que a lavoura canavieira, o tabaco, a produção de alimentos, o gado e o comércio terrestre ou marítimo forjavam no Novo Mundo português.

A característica maleável e adaptável da sociedade colonial baiana foi pensada não apenas por Schwartz. Kátia M. de Queiróz Mattoso analisou a sociedade colonial baiana no Setecentos, em seus múltiplos elementos constitutivos. Sobre isto, escreveu:

Por outro lado, essa sociedade rural, que a princípio era baseada na oposição livres x escravos, se abrandou: ela começa a secretar categorias intermediárias que representam um papel econômico e social cuja importância ainda pouco conhecemos. Posta sob o sinal da mudança e de contínua adaptação, essa sociedade rural é mais dinâmica, mais empreendedora, mais resistente do que geralmente se pensa (MATTOSO, 2004, p. 291).

O entendimento da sociedade baiana colonial deve caminhar, como se apreende da citação de Mattoso, tendo sempre em vista sua diversidade. Na medida em que cresceu e aumentou sua população, Salvador viu surgir novos grupos e novas classes. Em se tratando de uma sociedade rural cuja produção visava, em dois de seus principais produtos, o mercado externo, o empreendedorismo, inerente à produção comercial na qual ela se assentara, fez surgir uma gama variada de povos e atividades.

Esses grupos conviviam hora de forma harmônica, hora com violência. Nesse embate desenvolviam-se relações sociais e culturais que davam à Bahia características identitárias próprias no seio do Império marítimo português¹⁶.

Richard Graham, assim descreve a Cidade da Bahia no século XVIII:

quando se examina a cidade tal como se apresentava no fim do século XVIII e começo do XIX é notável a imensa variedade de seus moradores, assim como sua estreita e multifacetada interconectividade. A energia e o movimento dos residentes de Salvador mostram como escravos e livres, negros e brancos, mulheres e homens, pobres e não tão pobres se relacionavam entre si, simultaneamente exemplificando a ordem hierarquizada da sociedade e contestando nossas noções pré-fabricadas de como essa sociedade deve ter funcionado (GRAHAM, 2013, p. 22-23, grifo nosso).

Um dos elementos a justificar o destaque que se fez ao texto de Graham encontra-se nas práticas e manifestações que foram forjadas na Bahia e em toda a América portuguesa, com a miscigenação que envolveu negros, índios e brancos. A pouca quantidade de homens e mulheres europeus foi sempre uma preocupação para a Coroa. A vinda de pessoas da Europa jamais foi suficiente para suprir o povoamento e a “colonização” da colônia. Coube a índios e africanos a tarefa de fazer surgir uma sociedade colonial. Afinal:

a colonização do Brasil constitui exemplo frisantíssimo da importância e da força irresistível, quer das relações de produção, quer do desnivelamento físico e social, na história dos povos coloniais. Aqui a definir essa fatalidade havia, dum lado, as razões do tempo, do outro, as do espaço. E cada um desses fatores poderia medir-se por uma poderosa força de atração: a primeira – a cultura duma idade nova; as segundas – dum mundo novo – ambas profunda e reciprocamente distanciadas. Este salto de mundo a mundo e de idade a idade, pela primeira vez na história realizado com tão violento contraste, continha em si o germe de quase todas as misérias e grandezas (CORTESÃO, 19?, p. 277).

Do intercurso sexual entre eles e os portugueses, muitas vezes marcados pelo uso da força por parte dos lusitanos, se desenvolveu a sociedade multifacetada que Graham chama

¹⁶ Nesse sentido, Bert Barickman, no livro *Um contraponto baiano*, ao estudar outras culturas agrícolas que dominavam a economia baiana; informa que: “Monocultura, latifúndio e escravidão. – com estes três elementos, Gilberto Freyre definiu na década de 1930 a sociedade que surgiu, floresceu e depois entrou em declínio nas regiões litorâneas do Nordeste brasileiro entre meados do século XVI e o final do século XIX. Apenas nos últimos anos a validade da ‘visão plantacionista’ passou a ser questionada. Os historiadores que lançaram seu olhar além dos limites da plantation demonstraram que a agricultura de exportação não dominava todo o Brasil rural e que as maiores cidades brasileiras possuíam vigorosa vida social e econômica” (BARICKMAN, 2003, p. 27). O estudo desenvolvido por ele centra-se nas outras atividades desenvolvidas na Cidade da Bahia e seu Recôncavo. Fumo e farinha de mandioca eram os dois mais importantes, assim como também a produção de carne. Nessa obra o historiador norte-americano analisa a importância desses itens e sua contribuição para tornar Salvador o mais importante porto da colônia.

atenção. A Bahia tornou-se desde o início da colonização uma das mais miscigenadas capitanias do Brasil. A história de Diogo Álvares, o Caramuru, bem elucida essa mistura¹⁷. Tal fato pode ser entendido ao se verificar o quadro abaixo com o percentual da composição racial da sociedade colonial em suas mais importantes regiões:

Quadro 4 – Composição racial do Brasil no final do período colonial

Local	Branços	Mulatos/negros livres	Mulatos/negros escravos	Índios	Total
Bahia	19,8	31,6	47	1,5	359.437
Rio de Janeiro	33,6	18,4	45,9	2	229.582
Minas Gerais	23,6	33,7	40,9	1,8	494.759
Pernambuco	28,5	42	26,2	3,2	391.986
São Paulo	56	25	16	3	208.807

Fonte: ALDEN, Dauril. O período final do Brasil colônia 1750-1808. In. BETHELL, Leslie. **História da América latina América latina colonial**. São Paulo: Edusp; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2004. v. II, p. 527 -594

Como observado no quadro acima durante o período colonial a Bahia foi o local do continente americano com maior percentual de mão de obra escrava africana¹⁸. O estudioso Luís Vianna Filho, assim informa sobre os bantos, um dos grupos trazidos para a Bahia, vindos de Angola e do Congo, entre os séculos XVII e o XVIII:

aqui deixaram de modo indelével os marcos de sua cultura. Na língua, na religião, no folclore, nos hábitos, influíram poderosamente. O seu temperamento permitiu um processo de aculturação tão perfeito que quase desaparecem confundidos pela facilidade de integração (VIANNA FILHO, 1946, p. 60).

¹⁷ Em *O feudo*, Luiz Alberto Moniz Bandeira inicia seu ambicioso trabalho sobre a família D'Ávila estudando o português Diogo Álvares e sua chegada à Bahia no início do século XVI vítima de um naufrágio. Sendo acolhido pelos índios tupis da ilha de Itaparica tornou-se o líder dessa comunidade. Casado com Catarina Paraguaçu, filha do cacique Itaparica, teve com ela sua descendência. Um de seus filhos, Diogo Dias, casou com Isabel D'Ávila, neta de Garcia D'Ávila, maior latifundiário do Brasil. Os filhos desse casal constituíram um dos ramos familiares mais poderosos e influentes da Bahia tendo destacado papel em diversos momentos da história baiana com destaque para a participação do Visconde do Pirajá durante a guerra da Independência da Bahia (BANDEIRA, 2000).

¹⁸ De acordo com Luís Felipe de Alencastro, mais de quatro milhões de escravos foram vendidos da África para o Brasil. Isso torna a América portuguesa o local do continente com maior concentração de negros africanos, o segundo lugar coube às Antilhas francesas com cerca de 1.699.000 escravos e o terceiro lugar a América espanhola com pouco mais de 1.662.000 cativos. O comércio no Brasil concentrou-se principalmente na Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Como mais importante porto da colônia até 1760 coube a Bahia, até a primeira metade do século XVIII, a primazia na aquisição de escravos (ALENCASTRO, 2000).

Nessa mesma ótica aponta Vilhena:

os bantos falavam melhor o português, com mais facilidade, que os negros da Costa da Mina; o traço que separava os bantos dos sudaneses era que aqueles eram mais dóceis e capazes de se integrar e estes conservavam uma atitude de rebelião e de isolamento (VILHENA, 1969, p. 46).

Sobre a miscigenação e o surgimento de uma cultura híbrida nos trópicos lusitanos, afirma John Russell-Wood:

peças de origem e descendência africana, fossem elas escravas ou livres, estavam em maioria e adensavam-se em regiões associadas à produção agrícola e à indústria extrativista. De modo geral, os brancos no Brasil compunham uma minoria demográfica em especial nas regiões açucareira e mineradora. As línguas africanas eram mais provavelmente faladas do que a portuguesa, mas ambas coexistiam. Dieta alimentar, modo de preparo de alimentos, criação de filhos, organização domésticas e ocupações relacionadas a gênero refletiam uma presença africana generalizada. Os africanos também tinham seu próprio modo de vestir, saudações, músicas e danças, cerimônias fúnebres, práticas de cura e crenças religiosas. As barreiras entre as culturas africana e portuguesa eram porosas (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 111).

Assim, desenvolveu-se na capitania da Bahia e em boa parte da América portuguesa uma comunidade em que valores e concepções ameríndias, africanas e europeias se mesclaram para constituir uma sociedade híbrida e plural. Desse modo,

entre a posse da terra e o trabalho da terra, as relações podem ser diversas e revestir múltiplas formas, que tanto se confundem como se dissociam (...). Os regimes que definem essas relações dependem, por um lado, de fatores propriamente econômicos e, por outro, de fatores jurídicos ou políticos, instituições códigos, regras impostas pelo direito (REMÓND, 1994, p. 37).

No entanto, é imprescindível não esquecer que em nenhum momento esse grupo foi homogêneo, coeso ou harmônico. Ao fim e ao cabo, a cor da pele, o lugar de nascimento e as concepções religiosas e culturais dos europeus e dos próprios grupos escravizados ditavam a maneira pela qual estes viam a si e aos demais, organizando assim a divisão social no seio da Bahia colonial (SCHWARTZ, 1988).

CAPÍTULO III

3. PARA OBEDECER E EXECUTAR ORDENS TÃO CHEIAS DE JUSTIÇA: governadores e funcionários régios na capitania da Bahia no período pombalino

3.1 Governadores do século XVIII, entre iluminados e iluministas

Em seu estudo sobre o *Estado e constituição*, Maurizio Fioravanti esclarece que a partir do século XIII iniciou-se na Europa um processo que redundaria na constituição do chamado Estado moderno. Para que este existisse seria necessário um “governo”. Para que houvesse governo era preciso

un señor que ejercita de manera más o menos consistente los poderes de imperium, es decir, el poder de dictar justicia, de exigir tributos y de llamar a las armas, com referencia a um território (...) una asamblea representativa (...) la presencia de reglas, por lo general de origen consuetudinário, que ahora comienzan a redarctase por escrito (FIORAVANTI, 2004, p. 14).

O governo seria o cerne a partir do qual se consolidaria o Estado moderno na Europa. Este seria percebido “porque tenemos una realidade territorial gobernada cada vez más em su conjunto, y cada vez de manera más institucionalizada, según reglas escritas que fijan el lugar de cada uno” (FIORAVANTI, 2004, p. 15).

O Estado assim entendido não dever ser compreendido como um ente unitário. Se existe um centro de poder, que emana de uma capital e do rei aí posto, esta faculdade não tem ainda condições de sê-lo em toda extensão do território, dado que por lá se encontram forças que precisam ser também aceitas e incluídas no exercício de poder que o governante deve exercer para manter sua autoridade. Desse modo, “permanece también – dentro de esse Estado y de esse território – una pluralidad de potestades dotadas de imperium y una pluralidad de vínculos y de obligaciones” (FIORAVANTI, 2004, p. 16).

Fioravanti começa a explorar o processo de constituição do Estado moderno na Europa, iniciando sua análise com aquele conhecido como “jurisdicional”, que se caracteriza por ser o tipo que vigorou durante o período aqui estudado, isto é, 1750 a 1777.

Segundo este autor, no Estado jurisdicional permanecem latentes os diversos poderes bem como uma maior divisão do território entre potentados locais. No entanto, a concepção que aí impera indica ser o monarca o elemento em que repousa o direito e as leis, e a qualidade de impor essas leis sob toda a gama de pessoas e espaços que integram o reino. Nesse sentido, ainda que permaneçam e vigorem poderes locais, o Estado jurisdicional reserva ao monarca a última prerrogativa quando à imposição das leis e a aplicação do direito.

Isso posto, a partir do momento em que o rei ou imperador vai fortalecendo seu poder, o que acontece de sobremaneira na Europa no século XVIII com o absolutismo e o despotismo esclarecido, os poderes locais vão pouco a pouco sendo incorporados dentro de um direito que

é único para todos os súditos. Ainda assim, permanecem dentro da sociedade valores e itens que distinguem indivíduos a partir de seu local de nascimento e de sua posição social, termo básico da sociedade estamental moderna. Desse modo, para Fioravanti, o Estado jurisdicional pauta-se em três itens:

un territorio entendido cada vez más en sentido unitário (...) un derecho también él cada vez más relacionado con el cuidado del conjunto (...) un gobierno que actúa cada vez más en referencia a el territorio en su conjunto entendido unitariamente, pero no por eso con intención de generar uniformidade (FIORAVANTI, 2004, p. 18)

Compete ao governante o poder de criar e executar as leis. Ele pode atuar no intuito de prender e julgar todo aquele que for considerado contrário às leis. Isso, no entanto, não faz com que inexista o direito e o poder judiciário; este, porém, tem clara subserviência ao monarca e seus representantes diretos.

Existem, no entanto, elementos que contestam isso. Por exemplo, nas conquistas portuguesas, parte das prerrogativas dos juízes permite-lhes ir ao encontro dos governadores no Estado jurisdicional, tal fato será melhor apreendido quando da análise da documentação que compõe este estudo. Afinal, conforme já indicado no primeiro capítulo “o governador geral tinha plenos poderes em tudo que se relacionasse com as forças militares e defesa; mas em se tratando de assuntos administrativos sua jurisdição era rigidamente limitada” (BOXER, 1973, p. 45).

Algumas qualidades eram requeridas àqueles que seriam indicados para o cargo de governadores das possessões portuguesas nas áreas de conquistas e nas colônias já estabelecidas: “ser valoroso, prudente, responsável e experiente na guerra – defendeu, em 1711, o procurador da Coroa de Portugal” (SERRATH, 2015, p. 2). Devia “se possível ter ‘sangue ilustre’ (...) também não devia ser rapaz, pois da pouca idade não se espera muita prudência nem experiência” (BELLOTTO, 2007, p. 55)

Na *Dissertação instrutiva sobre a escolha dos governadores das conquistas*, documento escrito no último quartel do século XVIII, de autoria de Francisco de Almeida Silva, sobre o qual pouco se sabe, o autor apresenta algumas características e modelos a serem seguidos pelo governadores da América portuguesa¹. Segundo o documento:

¹ O presente documento já era conhecido de alguns historiadores. Dauril Auden cita-o em sua tese, sem, contudo, tê-lo encontrado. Da mesma forma Heloísa Bellotto em seu *Autoridade e conflito no Brasil colonial* também o cita. Pablo Oller Mont Serrat faz indicação dele em seu *Governadores de um novo tempo: o Império português, a capitania de São Paulo e a administração do Morgado de Mateus*. Em todos esses exemplos o documento é apenas indicado. Foi Augusto da Silva, em seu artigo *Dissertação instrutiva sobre a Escolha dos governadores das*

a escolha dos Governadores das Conquistas deste Reino, é um objeto da primeira ponderação, sobre que escrevo o presente Papel, sendo o importante ponto de vista refletir-se, que os mesmo Governadores, ainda com o poder precário, restrito da sua Comissão, representam a Pessoa do Soberano, seu Legítimo Senhor, como Pai comum dos Vassalos da Corte, dos Reinos e dos Limites da Capitania, que a cada um confere; A Eles entrega as chaves dos Domínios, e da inteligência das Leis, e das Ordens, para aplicar estes remédios aos muitos Casos, que tem prevenido, e providenciado; reservando outros para os que a novidade dos Sucessos, ou a mudança dos Tempos descobre, mostrando as diversas circunstancias, que os transforma, e os fazem parecer revestidos de diferente figura: por esta razão é necessário muitas vezes alterar as providencias, ou mudar totalmente os mesmos remédios; não só para reprimir o vício, e desterrar o abuso dos Costumes, como para aumentar os Interesses da Coroa, e a felicidade dos Povos, promovendo a Agricultura, Comércio, a Industria, e as Artes, e por consequência a conservação do império, de que o Altíssimo o fez chefe independente (SILVA apud SILVA, 2015, p. 233).

E ainda prossegue com as qualidades que devem ser exigidas,

porque a mesma diferença, que observamos nos temperamentos, e nas capacidades dos Sujeitos, nos abre a porta e nos facilita a escolha de um, e muitos proporcionados ao Governo, e à Conjuntura que o fez preciso. Esta urgência da Conjuntura, deve ser o primeiro móvel da mesma escolha; pois não basta encontrar-se nos Escolhidos as propriedades do Governador, é igualmente necessário refletir na ocasião para escolher o mais [fl. 2] virtuoso, e o Continente estiver em paz, e o melhor Soldado, se se achar em guerra: E ainda muito mais em tempo de algumas perturbações domesticas dos mesmos Povos, em cujas circunstâncias é trabalhosa a escolha; porque com dificuldade se descobre um homem severo sem crueldade; benigno sem frouxidão; belicoso sem cólera, e prudente com sagacidade; condições próprias para castigar os Sublevados, abater os Orgulhosos, sofrer os Indiferentes, e conservar os Pacíficos (SILVA apud SILVA, 2015, p. 235).

Claro está que nem sempre tal objetivo era atingido, afinal o texto foi justamente produzido em um momento em que a crítica ao governo da América já se acentuava no seio da sociedade colonial.

Os aspectos aqui evidenciados, itens discutidos e debatidos em boa parte do período colonial, evidenciaram-se ainda mais durante o final do século XVII e ao longo de todo o século XVIII, devido ao Iluminismo. Lançando novas bases conceituais e teóricas sobre o universo intelectual e filosófico da Europa, este movimento atingiu também as colônias na América, tendo influenciado e alicerçado as ideias que embasaram os movimentos de libertação nesse continente na segunda metade do século XVIII e início do século seguinte.

conquistas; a sua existência nos governos; e o seu regresso para a corte de Francisco de Almeida Silva (1780), quem indica o documento, conteúdo, localização e sua autoria.

As indagações lançadas pelo procurador do Reino no ano de 1711, e a *Dissertação* de Francisco de Almeida Silva, são alguns dos documentos que provam o acima exposto. Mais esses exemplos seriam pequenos para justificar em que teor o Iluminismo fincou raízes em Portugal. Outros itens que corroboram com isso foram os escritos e atuações de figuras como D. Rafael Bluteau, Serrão Pimentel, Caetano de Lima, Azevedo Fortes, Conde de Ericeira.

Todos estes indivíduos, reunidos na segunda década do século XVIII em torno deste último, formaram “um cenáculo voltado para a discussão da filosofia do século (...) esboçaram os primeiros sintomas de uma crise mental no Portugal setecentista, acenando com as possibilidades da inovação cultural”. Ainda assim, o avanço mais importante da filosofia iluminista e das mudanças que ela ensejava no Reino veio com “D. Luís da Cunha, Luís Antônio Verney e Ribeiro Sanches, a cujas atividades viria juntar-se a da Congregação do Oratório” (SILVA, 2006, p. 37).

A consolidação do pensamento iluminista e sua concretização em solo lusitano aconteceu quando da ascensão de Sebastião José de Carvalho e Mello, um estrangeirado como os personagens citados no parágrafo anterior, o qual, por meio de suas ações, pôs em andamento o que este grupo discutia, isto é, “um sentimento de insatisfação e pessimismo, contrastante com o otimismo das Luzes, de onde advinham propostas reformadoras” (SILVA, 2006, p. 42). O discurso de Pombal será “ilustrado” pois nele “o político aparece articulado também ao cultural/intelectual” (SILVA, 2006, p. 47).

Para o pensamento pombalino a educação e instrução,

fecundando o sentido pragmático do saber – trazido na essência da proposta iluminista – viabilizassem a formação do indivíduo tecnicamente habilitados para uma atuação prática, na solução de questões prementes, que fizessem da ciência e da ética nas quais eram versados, aliados incontestáveis na execução de reformas comprometidas, em todos os níveis, com a preservação do regime político e da ordem social vigentes (SILVA, 2006, p. 79, grifo nosso).

No presente estudo, ao abordar os governadores que atuaram na capitania da Bahia no período pombalino, entre os anos de 1750 a 1777, pode-se aqui indagar se estes atuavam de modo diferente daqueles que estiveram nessa região antes deles? Se estes foram iluminados e os seus antecessores não? A resposta para estas duas perguntas tende a pender mais para a negação do que a afirmação.

Os elementos que convergem para a negativa diante destes questionamentos podem ser elucidados a partir de algumas inferências. Um dos primeiros pontos a se indagar tem a ver com a distância e o tempo que as informações, leis, decretos, pessoas levavam para sair de um ponto

a outro do Império. Informes e assuntos discutidos pela Coroa eram repassados aos domínios por meio de escritos que precisavam ser enviados pelas frotas e navios que partissem para os mais diferentes pontos do Império. Isso demandava tempo, fazendo com que, neste interregno, governadores, Câmara, juízes, demais funcionários régios agissem em conformidade com o que havia na legislação existente, ou com base em usos e costumes locais, sem esquecer o poder e influência dos poderosos locais.

Essa demora, item hoje pouco concebido na sociedade contemporânea, em que a internet e as comunicações revolucionaram a maneira de se saber das notícias, era algo extremamente presente na sociedade do Antigo Regime. Além disso, muitas leis e decretos, eram revogadas pouco depois de serem publicadas, isso causava enorme insegurança jurídica entre as autoridades coloniais, que, muitas vezes, tomavam decisões baseadas em uma nova lei, para logo depois ver esta ser derogada.

A tardança nas comunicações era um problema, mas não o único. Outro ponto a indicar que não houve muitas diferenças entre os governadores do período pombalino e seus antecessores, está intimamente vinculado ao primeiro item. Como o transporte e informações demandavam tempo, era traço comum, que muitos governadores transitassem em diversas regiões do Império ao longo de décadas, somente retornando a Portugal depois de vários anos fora do Reino.

Nesse ínterim, a formação dessas pessoas, nobres de primeira e segunda grandeza em sua maioria, era aquela obtida quando de sua infância e juventude, o mais que aprendiam, advinha de sua experiência e vivência no mundo das conquistas. Assim, para os governadores estudados no período pombalino na capitania da Bahia somente a partir do segundo Marquês de Lavradio, que tomou posse no ano de 1768, pode-se afirmar ser ele um governador cujas ideias e atitudes estavam em total consonância com Pombal.

Do ano de 1750 a 1768, dezoito anos, portanto, têm-se um grupo de indivíduos, entre governadores e membros de juntas administrativa, que não tiveram contato com Pombal. Pode-se assim, inferir que estes não possuíam uma formação que fosse oriunda das ideias pombalinas, ainda que estivessem em consonância com a obediência ao cargo para resolução das leis, decretos e ordens vindas com Reino para serem cumpridas na colônia, bem como com ideais iluministas. Tal por exemplo é o caso do Conde dos Arcos, que tomou posse na Bahia durante o processo que redundou na expulsão dos jesuítas do Brasil, no qual sua atuação foi imprescindível para o sucesso dessa empreitada.

Nesse ponto, indica Serrath

o problema é que eu não saberia sequer estabelecer os critérios a serem utilizados para avaliar se um sujeito era ou não um ilustrado. A dificuldade começa no próprio conceito de Ilustração, ou, se quisermos, de Iluminismo, que é polissêmico. Tanto quanto o foi no século XVIII. É inadequado, portanto, pensar em uma única e coerente família de ilustrados, posto que não havia concordância em todos os pontos defendidos por este ou por aquele pensador da Ilustração. No caso da colonização, se, por um lado, as ideias e os discursos do período serviram a propósitos separatistas, por outro, com o advento – que data do século XVIII – do termo ‘colônia’, tal como o entendemos hoje, a necessidade de fortalecer o laço de sujeição entre as áreas periféricas e as metrópoles ficava mais evidente. Sebastião José de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal, bebeu quase inteiramente de autores como o barão de Montesquieu, e citou verbete da famosa *Enciclopédia* de Diderot e de D’Alembert ao elaborar, nos anos 1770, demonstração pela qual evidenciava a ‘essencial certeza’ de que as colônias ultramarinas eram ‘sempre estabelecidas com o preciso objetivo da utilidade da Metrópole (...) a que são pertencentes’ (SERRATH, 2015, p. 5-6)

Ausência de uma comunicação efetiva e direta; demora na correspondência entre o Reino e as conquistas; tempo longo de trânsito dos governadores das colônias, que saíam de Portugal e ficavam vários anos, até mesmo décadas, indo de uma região a outra; falta de unicidade no interior do movimento iluminista; todos esses itens permitem que se perceba nos governadores do período pombalino práticas muito parecidas àquelas de décadas passadas.

Conforme já discutido no primeiro capítulo desta tese, no século XVIII os governadores mais se assemelhavam a burocratas do que líderes militares. Relembrando, “em síntese, o perfil dos vice-reis do Brasil na época de grande expansão econômica e demográfica que foi o século XVIII (...) aproximava-se mais do administrador experiente que do militar em sentido restrito” (MONTEIRO, 2001, p. 267). Para esses indivíduos governar era uma atividade rotineira, sendo sua formação, educação e local de nascimento o item que os conduzia para este caminho no Antigo Regime português.

Outro ponto que também influencia na noção de que houve pouca alteração entre o agir e o pensar dos governadores pombalinos em relação a seus antecessores está na manutenção durante todo Setecentos, do Regimento do governador Roque da Costa Barreto de 1677 (MENDES; CASTRO, 2008, p. 16). Ainda discutindo a formação dos governadores no período de D. João V, Mendes e Castro informam,

ao que parece, mais do que um desaparecimento das outras formas de ascensão na hierarquia administrativa, o serviço na Casa Real e o exercício de atividades militares, devemos falar em uma preponderância da terceira forma em questão que é a *experiência administrativa*. Os passos traçados pelos governadores deste período, portanto, não são novos, mas sim próximos dos passos traçados pelos governadores do período anterior ao reinado de D. João

V, o que, por sua vez, não indica que não existem outras considerações a serem feitas (MENDES; CASTRO, 2008, p. 19, grifo nosso).

O ponto que se quer aqui chamar atenção, com o destaque dado no texto, parte do pressuposto de que se houve no governo de D. João V uma tendência a manter traços dos governadores indicados para o Brasil que já vinha do século XVII, entende-se que isto perdurou também no reinado de D. José, tendo apenas, a partir da nomeação do segundo Marquês de Lavradio, um maior vínculo entre os vice-reis e o Marquês de Pombal.

Em outras palavras, a continuidade no cargo dos governadores denotava, como já discutido no primeiro capítulo, a pertença à nobreza de primeira Grandeza do Reino, conforme indicado por Monteiro e Mafalda (2001). Afinal, “parece necessário ressaltar que a titulação passou, também progressivamente, a ser considerada importante para a nomeação (...) A nomeação de homens titulados e com experiência administrativa parece ser a tônica deste período” (MENDES; CASTRO, 2008, p. 20). Além disso, “nas estruturas sociais das casas nobiliárquicas portuguesas do século XVIII, o nascimento era uma condição de ser e estar na sociedade” (CONCEIÇÃO, 2011, p. 205).

Se não havia muitas diferenças entre os governadores anteriores ao reinado de D. José, com aqueles por ele empossados, isto também não significa que estes fossem iguais a seus antecessores! Houve mudanças sutis, bem como outras específicas ao momento pombalino. O processo de centralização iniciado com D. João V teve seu apogeu no reinado de D. José, a atuação do Marquês de Pombal foi nisso responsável. Ao mesmo tempo, em Pombal e suas políticas para o Reino e para as colônias repousa uma nova formação para o homem público português da segunda metade do Setecentos, neste imperou um “sentido de secularização (...) e demolição de uma orientação pedagógica fundadas nos esquemas mentais da escolástica peripatética e sua substituição pela hegemonia de um ‘Estado Laico’” (SILVA, 2006, p. 53).

O Terremoto de Lisboa, em 1755, deu a Pombal o poder e a autoridade de que este necessitava para impor sua visão de governo e de Estado. Nesse sentindo, para levar avante seus planos

procurou fortalecer sua posição, promovendo reformas administrativas e criando novas instâncias do poder estatal. Recompôs o governo com novos elementos de sua pessoal confiança (...) constituindo um bloco impenetrável às forças de sua oposição, em especial os jesuítas (...) e chegou mesmo a atribuir-se prerrogativas específicas à figura real, como era o caso do crime de lesa-majestade (SILVA, 2006, p. 81).

O que se pode entender é que a figura de Pombal, ainda que tenha tido maior influência no Reino que nas conquistas, impôs sua visão de mundo junto à Corte e a Coroa, isso produziu alterações nas práticas vivenciadas pelos governadores na América portuguesa. Se muitos destes não tiveram um contato inicial com o rei e seu ministro, por já se encontrarem nas conquistas a muito tempo, isto não impediu que decretos e leis feitos no Reino chegassem a estas paragens e fossem aí implementadas.

Além disto, a noção de uma Época Pombalina realçaria um momento de ruptura em relação tanto ao reinado de d. João V, quanto de d. Maria I, quando a realidade há continuidades significativas anteriores a 1750 e posteriores a 1777. E ainda há a advertência de Joaquim Romero Magalhães, segundo quem a chamada política pombalina ‘não nasce pronta e acabada’, nem ‘pode ser tomada como homogênea, nem sequer coerente ao longo dos anos’, em razão as ‘incongruências próprias da personagem principal e há os outros protagonistas a considerar’ (CARRARA, 2016, p. 86).

Por fim, da discussão sobre a diferença entre os governadores pombalinos e seus antecessores, o importante é não esquecer que cada região, capitania e indivíduo presente na América portuguesa nesse período teve atuações, ideias e pensamentos diferentes. Alguns se alinharam logo aos ditames de Pombal, outros, dado sua posição e lugar de origem, importância da área governada, ou sua pouca importância, tiveram atuações que fugiam ao padrão orquestrado pelo ministro de D, José. Para compreensão de todo o processo faz-se mister a pesquisa documental e a discussão histórica sobre cada lugar e época. Afinal,

os estudos sobre o pensamento revolucionário, ao identificarem a divergência ao pensamento dominante, acabam por expor uma pluralidade de formas de consciência. E chega-se a sugerir que a ilustração não produz um movimento coeso; seja porque supõe tipos de ilustração ou indica como a experiência da leitura pode criar outras visões de mundo (OLIVERIA, 2005, p. 140).

3.2 Relação biográfica dos governadores da capitania no período pombalino

Pretende-se agora traçar um esboço sobre o perfil de cada governador do período pombalino. O fator a se considerar, que tem sido indicado ao longo dessa tese, é o caráter nobre desses indivíduos, fato motivado a partir do final do século XVII pela importância crescente do Brasil no Império, fato que se consolida com as descobertas do ouro em Minas Gerais.

3.2.1 D. Luís Peregrino de Carvalho de Menezes e Ataíde – 10 ° Conde de Athouguia.– 1749 – 1754

O primeiro governador do período pombalino foi o 10º Conde de Athouguia. Tendo sido nomeado ainda no governo de D. João V, foi no reinado de seu sucessor, D. José, que este passou boa parte do seu período como vice-rei do Brasil, governando a capitania da Bahia entre 1749 a 1754.

D. Luís Peregrino de Carvalho de Menezes e Ataíde foi o 10º Conde de Athouguia, nasceu em 16 de outubro de 1700 em Portugal e aí faleceu em 1758. A casa de Athouguia possuía o usufruto do direito sob o Morgado de Carvalho. Esta posse sempre foi contestada pela Casa dos Carvalho de Mello, ao qual pertencia Sebastião de Carvalho e Melo.

a Casa de Athouguia entrou na posse do Morgado de Carvalho pelo segundo casamento do 7º Conde de Athouguia, Jerónimo de Ataíde, –filho de Filipa de Vilhena e um dos fidalgos que aclamaram rei, D. João IV– com Leonor de Menezes, viúva do 1º Conde de Serem. A partir do 8º Conde de Athouguia, Luis de Ataíde, sempre a sucessão no vínculo se manteve nos Athouguia. Conta Bivar Guerra que nas eleições de 1655, Fernão Teles de Carvalho venceu o candidato da outra linha Sebastião de Carvalho, avô do ministro de D. José I, e em 1712 o 11º Conde de Athouguia, Luís Pedro Peregrino, triunfou sobre o pai do futuro Marquês de Pombal (RODRIGUES, 2010, p. 50).

O 10º Conde de Athouguia foi Comendador das Ordens de Cristo e Aviz, Alcaide-Mor e Senhor de várias terras, Governador e Capitão General do Algarve (...) serviu à Coroa como alcaide-mor, tendo também desempenhado funções militares. Além disso um de seus antecessores, o 6º Conde de Athouguia foi também governador geral do Brasil no século XVII (MENDES; CASTRO, 2008, p. 20-26).

Tomou posse do governo da Bahia em 16 de dezembro de 1749, deixou o governo a 7 de agosto de 1754, no entanto, permaneceu responsável pela capitania da Bahia enquanto o novo governador, Conde dos Arcos, não chegava. Vendo que este demorava de chegar, partiu para Portugal em uma das naus da Índia em 15 de outubro de 1754. Estabeleceu a Mesa da Inspeção do Açúcar, recebeu dois mensageiros do reino de Daomé, constituiu as casas de Intendência e Inspeção em 1751 (VILHENA, 1969, p. 408-409).

3.2.2 D. Marcos José de Noronha e Brito – Conde dos Arcos – 1755 – 1760

“Era filho do 5.º Conde de Arcos de Valdevez, D. Tomás de Noronha e Brito, e de sua mulher, D. Madalena Bruna de Castro. Casou a 18 de novembro de 1731 com D. Maria Xavier de Lencastre, irmã de sua madrasta, e (...) dama da rainha D. Mariana Vitória” (PORTUGAL DICIONÁRIO HISTÓRICO, 2019, p. 1).

Segundo o site do Arquivo da Universidade de Coimbra, “O título de Conde dos Arcos foi instituído pelo rei Filipe II, em 1620, agraciando Luís de Lima Brito e Nogueira, que foi o 1º Conde dos Arcos. Sucederam-lhe 11 herdeiros do título até à instauração da República”. Ainda segundo ele, “D. Marcos José de Noronha e Brito (1712-1768), 6º Conde dos Arcos, que foi governador e capitão-general de Pernambuco e Goiás e vice-rei e capitão general do Brasil” (ARCHEEVO, 2019, p. 1).

O 6º Conde dos Arcos tinha experiência no governo da América portuguesa, tendo sido responsável pelo governo de Pernambuco, Goiás e Bahia, nessa última como vice-rei. Sua circularidade, nesse contexto, foi maior no Brasil do que em outras paragens do Império. Nesse sentido, sua escolha por D. José para ser vice-rei durante o processo que resultou na expulsão dos jesuítas levou em consideração seu conhecimento do universo social e político da América portuguesa.

Tomou posse do governo em 23 de dezembro de 1755, permanecendo nele até 9 de janeiro de 1760. Foi durante o seu governo na capitania da Bahia que houve o Terremoto de Lisboa. Devido a esta catástrofe, conseguiu junto à Câmara da Bahia um apoio ao Reino para reconstrução de Lisboa de 100 mil cruzados. Restituiu à Coroa a capitania de Porto Seguro, erigiu vilas para agrupar os povos indígenas que se encontravam aldeados pelos jesuítas. No seu governo vieram três membros do Conselho Ultramarino, que constituíram um tribunal na Bahia, estes, mais o governador, fundaram a Academia dos Renascidos, explorou-se salitre em Montes Altos (VILHENA, 1969, p. 410-411).

3.2.3 D. António de Almeida Soares Portugal de Alarcão Leça e Melo – 1º Marquês de Lavradio 1760 – 1760

Nasceu em Portugal em 4 de novembro de 1699, sendo batizado em 1 de maio de 1701, alguns documentos constam essa data como de seu nascimento. Faleceu na Bahia em 1760, em decorrência de problemas no intestino (provavelmente câncer). Foi o 4º Conde de Avintes, 1º Conde de Lavradio e depois Marquês com esse título. “Foi governador e capitão-geral de Angola entre 1748 e 1753. De regresso ao Reino, foi nomeado coronel de Infantaria na Corte, mais tarde governador de Elvas e, em 1757, foi promovido a sargento-mor de batalha” (INVERTARQ, 2019, p. 1).

Considerado um reformador por Pombal, e sendo um de seus aliados na corte, foi encaminhado para o Brasil, com o título de vice-rei para dar continuidade às reformas feitas pelo Conde dos Arcos. Ficou no cargo apenas seis meses, vindo a falecer na Bahia. Foi

enterrado no terreno da Igreja da ordem Terceira de São Francisco em Salvador. Tomou posse em 9 de janeiro de 1760 e faleceu em 4 de julho de 1760. Em seu governo executou as ordens régias de confisco, arrecadação, sequestro e arrematação dos bens dos jesuítas (VILHENA, 1969, p. 411).

3.2.4 D. Antônio Rolim de Moura Tavares – Conde de Azambuja 1766 - 1767

nasceu na Vila de Moura, no Baixo Alentejo, no ano de 1709. Foi seu pai D. Nuno de Mendonça, IV Conde de Val de Reis, senhor de Póvoa e de Meadas, Comendador e Alcaide-Mor das Comendas e Alcaidarias. Sua mãe foi D. Leonor de Noronha, filha do I Marquês de Angeja, D. Pedro de Noronha. Por linha de varonia, vinha da família antiquíssima e nobilíssima dos Mendonças, apesar de não ter usado o nome, por sucessão à casa dos Azambujas, por ter o último varão renunciado o nome da família (...) foi dado aos estudos. Aplicado nas Filosofias, leitor dos escritos bíblicos e teológicos, das Matemáticas puras, Ciências e Artes mais úteis. E ainda, estudou os princípios da Mecânica, Estática, Hidráulica, Marinha, Pilotagem e Fortificação. Era aplicado às leituras da História Universal e da História de Portugal e se aperfeiçoara na arte da Retórica (CANOVA, 2008, p. 80).

O quarto governador geral da Bahia no período pombalino, o primeiro depois de mais de cinco anos em que a capitania foi administrada por uma junta, veio de Mato Grosso, onde governou de 1751 até 1764. Possuindo conhecimento sobre a sociedade e economia da América portuguesa ficou no cargo na Bahia pouco mais de um ano sendo alçado à categoria de vice-rei e se transferindo para o Rio de Janeiro.

Tomou posse em 25 de março de 1766 ficando no governo até 31 de outubro de 1767. Iniciou na Bahia a reorganização militar e de defesa da capitania, que se achava muito defasada devido ao período de governo da junta administrativa. Indo para o Rio

nomeado vice-rei, já se sentia fatigado e desejoso de regressar a Portugal. Pouca atividade desenvolveu no governo do Rio de Janeiro. Organizou uma companhia de cavalaria para guarda dos vice-reis. A sua administração, se não teve brilho, não provocou queixas e censuras” (PENSARIO, 2019, p. 1).

3.2.5 Luís de Almeida Portugal Soares de Alarcão D’Eça e Melo Silva Mascarenhas – 2º Marquês do Lavradio 1768 – 1769

Nasceu em Lisboa em 1729 falecendo nesta mesma cidade em 1790. “Aos dez anos assentou praça no regimento da infantaria de Eval. Em 1746 foi armado cavaleiro. Sua educação ficou a cargo de um abade francês indicado por seu tio, o cardeal d. Tomás de Almeida”. Fez

parte de sua formação educacional uma viagem à Madri e a Paris feita em 1749. “Em 1761, passou a exercer o cargo de coronel comandante do regimento de Cascais, sendo posteriormente promovido ao posto de brigadeiro” (ARQUIVO NACIONAL – BRASIL, 1999, p. 5).

em 1760 D. Luís de Almeida perdeu o pai, que morreu na capitania da Bahia, (...) no ano seguinte foi promovido a capitão e tornou-se o 2º Marquês de Lavradio, (...) após dois anos como Marquês, foi promovido a brigadeiro (...) portanto o 2º Marquês de Lavradio estabelecia sua vida militar e estava pronto para representar o rei e ser enviado a alguma possessão no ultramar. O que aconteceu em 1767 quando nomeado governador da capitania da Bahia (CONCEIÇÃO, 2011, p. 208).

Vindo para a Bahia, como governador-geral deu continuidade ao processo de melhorias nas defesas e no recrutamento militar iniciado pelo seu antecessor, Conde de Azambuja, cuidando também da reorganização do Tribunal de Relação. Tomou posse em 19 de abril de 1768 e aí permaneceu até 11 de outubro de 1769, quando foi nomeado vice-rei. Atuou de modo particular no reordenamento das tropas, impondo a estas o novo Regulamento vindo do Reino, trouxe consigo alguns integrantes de seu regimento em Cascais que ficaram responsáveis pelo aprimoramento das tropas da capitania da Bahia (VILHENA, 1969, p. 413-414).

O 2º Marquês de Lavradio,

durante sua administração conseguiu conciliar as divergências entre as autoridades, restabeleceu a dignidade do judiciário e a disciplina da guarnição de Salvador, e promoveu medidas visando o melhor rendimento do estado e da aplicação de recursos. Em 4 de novembro de 1769, foi designado para o posto de décimo primeiro vice-rei e capitão-general-de-mar-e-terra do estado do Brasil, o quarto com residência no Rio de Janeiro (ARQUIVO NACIONAL – BRASIL, 1999, p. 5-6).

Voltando para Portugal foi conselheiro de guerra e presidente do Desembargo do Paço. Foi um dos governadores mais fiéis e próximo ao Marquês de Pombal, tendo escrito diversas cartas e ofícios para o Marquês, o monarca, e amigos e familiares nos onze anos em que permaneceu no Brasil.

3.2.6 Luís José da Cunha Ataíde e Melo – Conde de Povolide – 1769 – 1774

Gentil-homem da câmara da rainha D. Maria I, 10.º senhor de Povolide; grã-cruz da Ordem de Cristo, governador e capitão-general de Pernambuco e Baía; presidente do senado da Câmara de Lisboa, camarista do príncipe regente D. João, etc. Nasceu a 23 de junho de 1734, e faleceu, de repente, a 17 de janeiro de 1792. Era filho do 2.º Conde do mesmo título, e de sua mulher. D. Helena de Castelo Branco. Sucedeu a seu pai, na casa e no título em 30 de janeiro de

1761. A sua nomeação de governador de Pernambuco foi em 1768, passando no ano imediato a governar a Bahia, cargo que exerceu até 1774. Casou em junho de 1775 com D. Maria da Silva, filha dos 6.^{os} Condes de Aveiras e 1.^{os} marqueses de Vagos, Francisco da Silva Telo de Meneses e D. Bárbara José da Gama (PORTUGAL DICIONÁRIO HISTÓRICO, 2019, p. 1).

Tomou posse do governo da capitania da Bahia em 11 de outubro de 1769 permanecendo nele até 9 de abril de 1774. Criou o 4º Regimento de Artilharia Auxiliar, composto por pardos ou mulatos. Continuou o processo de melhoramento das tropas da capitania, enviou auxílio de tropas e mantimentos para o Rio de Janeiro em decorrência dos conflitos no sul do Brasil com os espanhóis.

3.2.7 Manuel Inácio da Cunha e Menezes – 1774– 1779

A família Menezes “exercia um relativo controle sobre o acesso aos principais cargos na administração do Brasil” (GOUVÊA, 2000, p. 577). Assim termina o verbete sobre Vasco Fernandes Menezes, vice-rei do Brasil entre 1720 a 1735, escrito por Maria de Fátima Gouvêa no *Dicionário do Brasil Colonial*. A família Menezes sempre esteve entre os indicados pela Coroa para cargos na administração colonial do Brasil, de modo particular para o governo das capitanias de Goiás, Pernambuco e Bahia, foram algumas das áreas administradas por membros da família entre os séculos XVII e XVIII. Sobre a família Cunha Menezes,

tratava-se, então, de um família de nobres titulados ou, mais especificamente, chamados – como alguns de seus conterrâneos – de “Grandes”¹. Iniciando a genealogia com José Felis da Cunha e finalizando com Carlos Carneiro de Sousa, Conde 1º de Lumiares e Condessa D. Ana de Rornha, Dona do Paço, o genealogista incluía, ao total, trinta e um membros da família Cunha Menezes. Embora não estabelecesse a data de nascimento e falecimento – e deixando de fora outros membros, como os filhos de D. Constança Xavier de Menezes, isto é, Luís da Cunha Menezes e Tristão da Cunha Menezes, respectivamente – a genealogia de José Barbosa Canais de Figueiredo Castello Branco evidenciava, em termos gerais, figuras importantes que atuaram diretamente na corte portuguesa e, sobretudo, na Expansão Ultramarina (PEREIRA, 2015, p. 20).

Além disso,

A genealogia da família *Cunha Menezes* para os membros nascido na metade do século XVIII nos domínios ultramarinos. Em especial, o que se observou, após a década de 50 do Setecentos foi, simultaneamente, um maior número de indivíduos indo para a Ásia e, sobretudo, para a América portuguesa. Nesse sentido, destacam-se cinco membros da família *Cunha Menezes* que serviram à Coroa portuguesa no ultramar: Manuel Inácio da Cunha e Menezes, Francisco da Cunha deparamo-nos, de maneira mais

flagrante, com indivíduos que se aventuraram a servir *ElRey* e Meneses, Luís da Cunha Meneses, Tristão da Cunha Meneses e João Manuel de Meneses. Em linhas gerais, esses indivíduos tiveram muitas características em comum. Primeiramente, a maioria nasceu no século XVIII e outros no limiar do século XIX; segundo, serviram como governadores na América portuguesa (outros, como Francisco da Cunha e Meneses foi governador em São Paulo, Bahia, mas também vice-rei em Goa no Estado da Índia); receberam comendas, hábito das ordens militares (Avis, Cristo e Santiago), herdeiro de morgados (como Manuel Inácio da Cunha e Meneses), deputado de junta, entre outros aspectos (PEREIRA, 2015, p. 20).

Tomou posse em 8 de setembro de 1774 e governou a capitania até 12 de novembro de 1779. Em seu governo a guerra contra os espanhóis e a fortificação das defesas e melhoramento das tropas foram suas mais importantes ações. Enviou dois regimentos para o Rio de Janeiro, para auxiliar na luta contra os castelhanos, guarneceu a capital, Salvador, para uma possível invasão dos espanhóis (VILHENA, 1969, p. 422).

3.3 Sobre o governo e seu entendimento no Antigo Regime

Em um dicionário publicado em 1789, composto pelo padre Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por Antônio de Moraes Silva, pode-se analisar o entendimento das pessoas do Antigo Regime sobre suas noções de governo, definido como “ato de governar, reger, administrar. A província em que o governador exerce sua jurisdição e regimento. A guia rédea ou meio por que alguma coisa se rege e dirige para ir bem e se sustentar” (BLUTEAU, 1789, p. 692).

O *governo*, termo que é um substantivo, dá origem à palavra *governar*, verbo a indicar uma ação, este é definido como “dirigir física ou moralmente (...) governar o estado, dando leis e fazendo-as executar como Soberano, ou fazendo as suas vezes em alguma parte da administração. Reger bem (...) regular-se, reger-se”. O verbo *governar* gera, por sua vez, o adjetivo *governado*, o qual entende-se “que rege bem, e economiza com prudência os seus bens, fazenda e família” (BLUTEAU, 1789, p. 692).

Por fim, os três termos descritos (governo, governar, governado) se mesclam e são exercidos, ativa ou passivamente, na figura do “governador”. Este substantivo masculino define a “pessoa a quem se confia o Governo de alguma praça, província ou capitania” (BLUTEAU, 1789, p. 692).

Pode-se perceber na análise dos quatro termos acima elencados alguns indicativos que nortearam o Antigo Regime português no governo da capitania da Bahia no século XVIII. O

governo é um ato, uma regência e uma administração; nesses três elementos sobressaem-se itens que destacam o caráter dinâmico e prático dessa palavra. Nesse sentido, seja em seu termo como substantivo seja como verbo, a ideia que o governo e o ato de governar transmitem é desde o início vinculado à uma ação direta de quem a ele estiver indicado. Não de outro modo, o adjetivo daí oriundo informa que o termo ‘governado’ equivale a quem economiza com prudência os seus bens ou de outrem.

Por fim, concentrando em um único termo e pessoa todos os marcos antes apontados tem-se o governador. É importante salientar que nesta figura concentra-se os três itens aqui discutidos. Além disso, a palavra “governo” aí existente está escrita em letras maiúsculas, indicando que o governador exercer uma função própria e com destaque, para que se realce e se particularize o ato de governar exercido por ele, quando comparado ao ato de governar que outros indivíduos possam executar.

Os governadores coloniais da América portuguesa foram em sua maioria homens que estiveram em consonância com seu período, imbuídos do desejo de fazer valer a execução da leis e regimentos vindos do Reino e aptos, por sua formação e prática, a executar as tarefas que lhe eram designadas por Lisboa; afinal, “o governador-geral era o delegado direto do rei na Colônia e, como tal, passava a subordinar legalmente todos os agentes coloniais” (SALGADO, 1985, p. 52). A escolha do governador ou vice-rei era “matéria por excelência da ‘alta política’, passava por demoradas conversações e diretamente por consulta apresentada pelo Secretário de Estado aos membros do Conselho de Estado” (MONTEIRO, 2001, p. 257). E tal fato não se esgotava aí. Para se designar um governador,

de fato, eram diversos, no plano da qualidade de nascimento e das qualificações e experiência requeridas, os círculos onde se recrutavam os administradores das conquistas, em cujo topo se encontravam os governadores-gerais e vice-reis, quase sempre militares com qualificada nobreza e fidalguia, e objeto de uma escolha próxima e cautelosamente ponderada pelos monarcas (MONTEIRO, 2001, p. 257).

Isso se explica, como nos indica Bluteau, que ao governador era confiado o “Governo”, e que a este competia em seu mandato reger para o bem e se sustentar. No exercício das funções e nas tarefas desempenhadas pelos governadores na capitania da Bahia, no período estudado, este item foi sempre uma constante. Desse modo,

Os vice-reis, governadores-gerais e governadores das capitanias principais da monarquia portuguesa no século XVIII foram na sua quase totalidade fidalgos destacados e reinóis, que nasceram e aspiraram a morrer no Reino. Mais ainda que a alta magistratura, circulavam à escala de toda a monarquia e, na

esmagadora maioria dos casos, não enraizavam regionalmente. Corporizavam no comando supremo de cada um dos territórios a intenção da monarquia de os dotar de uma cabeça que pairasse acima dos interesses locais. É certo que um número significativo se acabou por envolver em formas locais de acumulação de capital econômico (...). No entanto, essa não foi uma prática universal, tendo a ele escapado, pelo que se conhece, boa parte dos governos mais destacados, designadamente, dos vice-reis do Brasil. (...) a lógica fundamental da opção de servir a Coroa num distante e penoso governo das conquistas não era a maximização dos ganhos materiais locais, mas dos serviços a Coroa, passíveis de serem convertidos, antes ou depois do regresso ao Reino, em honras e rendas por ela doadas (CUNHA; MONTEIRO, 2005, p. 242).

No reinado de D. José I estiveram presentes na Bahia um total de sete governadores. Vários períodos, entre o fim de um governo e início de outro, foram entrecortados pela administração de juntas governativas. Em geral, tal fato acontecia quando do falecimento de um governador ou sua ida para ocupar outro cargo. No período aqui analisado houve tanto o primeiro quanto o segundo acontecimento a estabelecer o governo da capitania nas mãos de uma junta. Para compor uma junta de governo recorria-se ao bispo. No caso da Bahia, ao arcebispo, ministro chefe da Relação, e ao militar mais graduado.

Os governadores se reportavam, na maioria das vezes, aos Secretário de Estado da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, também chamada de Secretaria da Marinha e Conquistas ou Marinha e Ultramar. No período josefino foram os seguintes os chefes desta Secretaria: Diogo Mendonça Corte Real (1749-1756); Thomé Joaquim da Costa Corte Real (1756-1760); Francisco Xavier Mendonça Furtado (1760-1769 falecido); Martinho de Melo e Castro (1770-1777) (SUBTIL, 2020, p. 4).

Os vice-reis e governadores que estiveram no comando da capitania da Bahia, entre 1750 a 1777, foram os seguintes:

Quadro 5 – lista de governadores da Bahia, 1755-1777

Responsável	Função	Período
D. Luís Peregrino de Carvalho de Menezes e Ataíde – 10 ^o Conde de Athougua.	Vice-rei	16 de dezembro de 1749 até 15 de outubro de 1754
D. José Botelho de Matos - Arcebispo Chanceler Manuel Antônio da Cunha Souto Maior Coronel Lourenço Monteiro	Junta de governo provisória	7 de agosto de 1754 até 22 de dezembro de 1755
D. Marcos José de Noronha e Brito – Conde dos Arcos	Vice-rei	23 de dezembro de 1755, até 9 de janeiro de 1760
D. Antônio de Almeida Soares Portugal de Alarcão Leça e Melo – 1 ^o Marquês de Lavradio	Vice-rei	9 de janeiro de 1760 até 4 de julho de 1760
Chanceler Tomás Rubi de Barros Barreto	Junta provisória	5 de julho de 1760 até 14 de abril de 1761

Chanceler José Carvalho de Andrade Coronel Gonçalo Xavier Barros e Alvim Arcebispo D. Fr. Antônio de Santa Inez	Junta do governo interino	15 de abril de 1761 até 25 de março de 1766
D. Antônio Rolim de Moura Tavares – Conde de Azambuja	Governador	25 de março de 1766 até 31 de outubro de 1767
D. Fr. Manuel de Santa Inês - arcebispo	Governador interino	10 de setembro de 1767 até 19 de abril de 1768
D. Luís de Almeida Portugal Soares de Alarcão D'Eça e Melo Silva Mascarenhas – Marquês do Lavradio	Governador	19 de abril de 1768 até 11 de outubro de 1769
Luís José da Cunha Ataíde e Melo – Conde de Povolide	Governador	11 de outubro de 1769 até 9 de abril de 1774
Arcebispo D. Joaquim Borges de Figueiredo Chanceler Miguel Serrão Diniz Coronel Manuel Xavier Ala.	Junta de governo provisória	10 de abril de 1774 até 8 de setembro de 1774
D. Manuel Inácio da Cunha e Menezes – Conde de Lumiares	Governador	8 de setembro de 1774 até 12 de novembro 1779

Fonte: DOCUMENTOS MANUSCRITOS “avulsos” da Capitania da Bahia: 1604-1828. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2009. 2 V. DOCUMENTOS MANUSCRITOS “avulsos” da Capitania da Bahia: 1604-1828. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2009.2 v. Conteúdo: v. 1. (1604-1753) – v.2. (1753-1828) In. **Projeto Resgate de Documentação Histórica “Barão do Rio Branco”**.

VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. Salvador: Itapuã, 1969.

No século XVIII, o Brasil se notabilizou pela vinda de governadores oriundos das Casas de Primeira Grandeza do Reino. Esse elemento expõe o quanto a América lusa ganhou importância e peso entre a nobreza do Reino (MONTEIRO, 2005, p. 250). Afinal,

o título de vice-rei foi restabelecido em 1714, para o Marquês de Angeja, e persistiu, pelo resto do período colonial. O Brasil merecia-o. Depois de Angeja, igualmente, se esmerou o rei em escolher para governá-lo fidalgo das maiores Casas, Vimeiro, Sabugosa, Galveias, Athouguia, Arcos, Lavradio (CALMON, 1959, p. 1030).

Sobre a indicação dos governadores da Bahia, informa Monteiro que

boa parte dos territórios brasileiros foi, ao longo do período considerado, governada ocasionalmente por Grandes do Reino e, com bastante frequência, por membros da “primeira nobreza”. Estão neste caso: a Bahia, mesmo depois de 1763 (MONTEIRO, 2001, p. 281).

Pode-se perceber, pelo quadro número 5, que a média de tempo que cada governador ficou no cargo na capitania da Bahia foi de três anos. Caso se excluam os momentos em que os governadores ficaram aqui entre seis meses e um ano – o que ocorreu com os dois marqueses de Lavradio e o Conde de Azambuja – têm-se uma média de quatro anos e meio.

Com exceção de Antônio de Almeida Soares Portugal – Marquês de Lavradio, que faleceu com poucos meses no comando da Bahia; do segundo Marquês de Lavradio – Luís de Almeida Portugal Soares de Alarcão D'Eça e Melo Silva Mascarenhas, e de D. Antônio Rolim de Moura Tavares (Marquês de Azambuja); que foram indicados para ser vice-rei do Brasil, no

Rio de Janeiro, todos os demais governadores ficaram em seus cargos por um período igual ou superior a quatro anos.

A junta governativa que mais tempo vigorou no comando da capitania foi composta por Tomás Rubi de Barros Barreto e José Carvalho de Andrade e Barros e Alvim, entre 1760 a 1766. A explicação para esse interregno será elucidada adiante. Ao governador cabia uma série de tarefas:

deviam dar contas da sua atuação a Lisboa, segundo o sistema que lhes era recomendado pela burocracia pombalina. As atividades do governo deveriam seguir sempre classificadas em três partes: 1. Cartas sobre o Estado Político e Negócios a ele pertencentes; 2. Cartas sobre o Estado Militar; 3. Cartas sobre o Estado das Finanças, das Rendas Reais e tudo que a ele pertencer (BELLOTO, 1986, p. 279).

Mesmo sendo a mais importante figura do governo da América portuguesa, o poder do governador não era absoluto. Havia a Câmara, que simbolizava o poder dos homens bons da capitania, seu poder local, e o Tribunal da Relação, posto máximo da justiça na colônia. Além disso, diversos outros cargos e juntas permeavam o universo administrativo colonial, conforme já discutido no primeiro capítulo. Afinal,

a autoridade dos governadores gerais, como é natural, variava largamente conforme as condições locais, sendo apenas nominal nas regiões mais distantes. (...) O governador geral tinha plenos poderes em tudo que se relacionasse com as forças militares e defesa; mas em se tratando de assuntos administrativos sua jurisdição era rigidamente limitada. A administração local estava nas mãos da Câmaras ou conselhos municipais, sobre os quais ele podia exercer alguma influência, porém só raramente submeter ao seu inteiro controle. Não lhe era permitido interferir com o bispo em assunto eclesiásticos, a não ser na arrecadação dos dízimos, que constituía um privilégio da coroa. Na esfera legal via ele a sua autoridade cerceada por um tribunal superior, ou relação, instalado na Bahia em 1609 (BOXER, 1973, p. 45).

Além desses elementos a vigiar e delimitar o poder do governador, acontecia, ao término de seu mandato, uma devassa para saber como havia sido seu proceder durante o período em que estivera no governo da capitania. Tal devassa era efetuada por um magistrado. “O magistrado, com escrivão, devia apregoar, por lugares que lhe parecesse como ia devassar do procedimento de tal governador” (PORTO SEGURO, 1877, p. 876). Para isso, o juiz utilizava-se do “Provimento das providências a serem tomadas a residência dos governadores de 26 de maio de 1726” (PORTO SEGURO, 1877, p. 876). Procedia-se com as seguintes indagações:

se guardou justiça as partes no que tocava ao seu cargo; Se observou com pontualidade as ordens régias e em que tempo as recebeu para que se possa ver se as retardou a sua execução. Se impediu os oficiais de justiça e fazenda fazerem seus ofícios. Se fez guardar e manter a jurisdição régia, ou se a deixou usurpar pelos eclesiásticos e donatários. Se tomou as dos mesmos eclesiásticos e donatário, ou deu ajuda a favor para isso. Se deixou de acudir com sua composição as desavenças suscitadas entre os eclesiásticos. Se proveu na guarda e defesa dos fortes e do Estado, nos agasalhados para os soldados e na ordenança e armamento dos moradores com seus capitães e oficiais. Se fez guarda e proibição de comércio e contrato com os estrangeiros e inimigos da coroa, se comprou fazendas a alguns deles ou os proveu de mantimentos, ou lhes deu favor e ajuda para entrarem com seus navios nos postos do Estado, se deixou de castigar os corsários podendo fazê-lo. Se fez arrendar as rendas da real fazenda nos devidos tempos (...) se por menos do que valiam e porque causa e respeito. Se houve em seu poder algum dinheiro da real fazenda e dos cofres de defuntos e ausentes, órfãos e cativos (...). Se fez registrar na Câmara as suas patentes, as leis e provisões régias. Se guardou à Câmara e aos cidadãos os seus forais e liberdades, ou pôs na república algum tributo novo e desacostumado sem ordem d'el rei. Se foi causa de algum alvoroço ou levantamento do povo, ou se para isso foi medianeiro ou se podendo estorvá-lo deixou de fazê-lo. Se proveu serventia de particulares em pessoas que não eram beneméritas. Se dissimulou aos ministros da fazenda e da justiça e a outros quaisquer oficiais algumas culpas em seus cargos e os não advertiu e repreendeu e por que respeito. Se dissimulou com alguns malfeitores e pessoas revoltosas e prejudiciais e não procurou que fossem presos e castigados. Se pediu empréstimos ou fez compras, trocas ou contratos com pessoas que tiveram requerimento perante ele, ou por força do cargo obrigou alguém a lhe emprestar ou vender contra sua vontade. Se tomou mantimento ou outras coisas sem pagar ou fiadas contra a vontade dos seus donos. Se mandou que ninguém vendesse mercadorias até que ele vendesse as suas ou obrigou alguém a que lhe comprasse. Se fez quaisquer outros tratos e contratos proibidos pela lei, ordens e provisões régias. Se por si ou por terceiros mandou fazer aos lugares defeso pela lei, em que tempo e por que causa. Se fez trabalhar alguns homens livres ou escravos alheios sem lhe pagar diretamente seus salários. Se viveu com escândalo ou tomou alguma mulher casada e teve trato ilícito com ela, ou se fez alguma força ou violência às mulheres que com ele tivessem negócios (PORTO SEGURO, 1877, p. 876-878).

O provimento, tal qual apresentado por Varhagem em sua obra *História geral do Brasil*, é elucidativo sobre os limites e imposições que o cargo de governador requeria àquele que estivesse a ocupá-lo. Isto denota que, como já indicado por Hespanha (2001; 2006; 2012) e Russell-Wood (1998; 2014), o sistema do Antigo Regime português era feito de pesos e contrapesos e consistia em maneiras da Coroa e a nobreza encontrarem mecanismos que limitassem o poder de um e de outro, forjando fronteiras que permitiam o exercício do poder no Antigo Regime português.

As fronteiras e disputas são elementos constantes na dinâmica histórica. Este capítulo e o vindouro buscam analisar no contexto da capitania da Bahia o exercício de poder e governo dos homens indicados pela Coroa de Portugal para a função de governador-geral desta área.

Nesse sentido, aqui estuda-se os problemas e adversidades que os governadores vivenciaram em sua lide com as pessoas e seus afazeres. As dificuldades e dilemas vivenciados, bem como as tarefas a que se impuseram, ou foram para eles impostos, os limites para sua atuação, seja por meio de contendas com homens que aqui viviam, sejam pela estrutura econômica, social e política do período são aqui abordados.

Dessa maneira, busca-se aqui algo similar ao proposto por Ranke, que dizia que ao historiador cabia buscar por meios dos documentos, a melhor explicação para a história que este pesquisava, e não escrever as coisas como realmente aconteceram, algo que ele próprio afirmava ser impossível (ARAÚJO, 2013)². Esta pesquisa assenta-se “em uma história problema, com o intuito de compreender” (AROSTEGUI, 2006, p. 109).

No exercício de seus mandatos os governadores da Bahia depararam-se com inúmeros problemas. Da documentação analisada chegou-se aos seguintes tópicos: a) funcionários régios; b) militar, defesa, delitos c) ouro/minas/descaminhos; d) agricultura e cultura de novos produtos; farinha; seca/chuva; madeira e) porto, frotas, navios e África; f) Igreja. Estes seis problemas são constantes nos ofícios e cartas que os governadores enviaram a Portugal, destes, os que mais se sobressaíram foram os atritos envolvendo o governador e outros funcionários régios. Em vista disso, este terceiro capítulo há de tratar destes itens, reservando-se ao quarto a análise dos demais pontos.

O exercício do poder na sociedade do Antigo Regime lusitano, seja no Reino seja na colônia, tinha mecanismos para evitar choques e disputas que pudesse levar a conflitos e contendas. Ainda assim, justamente por isso, estes acabavam existindo e tornavam-se problemas que os governadores deveriam resolver. Nos problemas que serão estudados nesse

² A compreensão concreta de um momento, de um determinado acontecimento não pode acontecer a não ser pelo entendimento de uma totalidade de elementos interligados. Política, economia, ideologia, sociedade, cultura, valores, crises, disputas, acordos, dentre vários outros, são apenas alguns dos elementos que fazem parte da formação do historiador. Um exemplo da importância do estudo do contexto para o trabalho do historiador pode ser dado pela abordagem que foi feita durante muito tempo daquela que é considerada a mais famosa frase do historiador alemão Leopold von Ranke. Sempre que se quer falar sobre a historiografia do século XIX recorre-se ao termo positivismo para conceitua-la, faz-se uso da expressão “como as coisas haviam acontecido realmente” constante na sua primeira obra para identificá-la. A análise dessa frase fornece a impressão de um estudioso que pode ser considerado ingênuo e idealista. Repetida a exaustão em manuais, aulas e livros de historiografia, tal expressão serviu para cristalizar a ideia de que os historiadores que viveram no século XIX eram ingênuos, destituídos de criticidade e tinham no positivismo sua mais importante concepção teórica. Nada mais enganoso do que o que se expôs acima. A frase de Ranke só pode ter sua compreensão plena quando ela é enquadrada em seu contexto. Quando escreveu suas obras, Ranke estabeleceu o método básico para o estudo da história como saber científico. Nessa época, a ideia de História ainda estava atrelada ao conceito de *Historie* e a mudança para *Geschichte* ainda era tentada por aqueles que buscavam um saber histórico alinhado ao que era produzido pela ciência daquela época. A ideia de que a História deveria trazer preceitos morais, sendo ela a Mestre da Vida ainda estava arraigada nas concepções do período. Ao estabelecer que o estudo da História tivesse como elemento mais importante o estudo do passado, Ranke realizou uma alteração profunda na concepção que se tinha dela, tornando possível que a História se constituísse como um saber científico.

terceiro capítulo, aqueles envolvendo membros do Tribunal de Relação da Bahia, são os mais numerosos.

3.4 Governadores e funcionários régios, questões e problemas postos na administração da capitania da Bahia

Em ofício encaminhado a 3 de março de 1753, o governador da capitania da Bahia, D. Luís Peregrino de Carvalho de Menezes e Ataíde, 10º Conde de Athouguia, informa em carta ao Ministro da Secretaria de Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, Diogo de Mendonça Corte Real, uma contenda que houve envolvendo dois ministros da Relação da Bahia. Esta desavença não fora presenciada por ele, pois quando ocorreu o incidente ele estava acamado, mas, mesmo assim, ficou sabendo dela. Tudo começou com a nomeação de Raymundo Coelho de Mello como Chanceler Adjunto, por “razões particulares que ente si tem”. O desembargador Diogo Vieira de Sousa o recusou em tal função. No dia em que escreve a carta, o governador informa que tendo sido feito mais uma tentativa de nomear a Raymundo Coelho, Diogo Vieira “começou de novo a recusa-lo com tal escândalo que chegou a não querer propor o feito com ele, de que resultou desisti-lo o Chanceler e obriga-lo ao propor”. Informa ainda o governador que

esse Ministro Diogo Vieira de Souza anda provocando não só ao desembargador Raymundo Coelho de Mello, mais ainda a alguns dos outros Ministros pela incivildade com que os trata, sendo tal a sua confusão que se faz imperceptível de que nasce a desconfiança de que tem com todos. Pareceu-me dar disto parte a V. Ex para que pondo-o na presença de S. Mag. resolva o meio que se deve tomar nesse particular (AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 472, de 3 de março de 1753)³.

³ Os documentos ora analisados foram pesquisados no site

<http://resgate.bn.br/Doc.reader/Doc.multi.aspx?bib=resgate>, conforme elucidado na Introdução desta tese.

Seguindo os parâmetros apontados no site da Biblioteca Nacional <https://bndigital.bn.gov.br/>, utilizou-se na elaboração do acervo do Projeto Resgate os seguintes critérios de identificação dos documentos ali constantes:

AHU (Arquivo Histórico Ultramarino) – Entidade detentora

ACL (Administração Central) – Grupo de Arquivos

CU (Conselho Ultramarino) – Fundo

005 (Brasil – Bahia – Castro de Almeida) – Série

Cx.. – Caixa (1 a 151)

D. – documento (1 a 30.351)

O acesso desse material do site http://resgate.bn.br/Doc.reader/Doc.Reader.aspx?bib=005_BA_CA pode ser consultado a partir dos itens aqui informados. Exemplo: (AHU-ACL-CU-005, Cx.. 4 Doc. 472, de 3 de março de 1753).

O Conde de Athouguia ainda vivenciou outros momentos de contendas e disputas no ano de 1753. Em ofício encaminhado ao Reino, em 31 de março de 1753, informa o governador ao Secretário Diogo Mendonça Corte Real, sobre uma questão abarcando o depósito de ouro advindo das minas de Jacobina, vila existente no interior da capitania, distante cerca de 356 km da capital e que se localiza na região do semiárido baiano.

Com a descoberta de minas de ouro, prata e salitre nessa região, para lá se deslocaram diversos indivíduos com o intuito de obter esses minérios. O transporte do ouro em pó era feito por meio de rios e em lombos de animais. Quando chegava à capital baiana, o ouro devia ficar depositado em lugar seguro e oficial, como o cofre da Casa da Moeda de Salvador. No ano de 1753, porém, o Provedor dali se indispôs em querer seguir esse meio que, mesmo não sendo o oficial, era o tradicional na Bahia. Assim informa o Conde de Athouguia:

Depois que se descobriram as minas da Jacobina, e as mais que saem do distrito dessa capitania, sempre que delas se remetesse ouro dos Quintos e Capitação pertencentes a S. Mag. para desta Cidade se remeterem a esta Corte assim mesmo em pó como de lá vem, costumando os meus antecessores mandar por suas portarias que o Provedor da Casa da Moeda o tivessem na data em arrecadação e boa guarda até a partida da Fragata de guerra, comboio da frota em que costumava ir, isto se tem assim praticado a mais de trinta anos (...) Porém sucedeu agora (...) mandando eu por Portaria que o Provedor da Casa da Moeda o mandasse por em arrecadação e boa guarda (...) não só não quis aceitar o depósito do ouro, mas replicou por sua carta que é que com aquela portaria e remeteu dentro dela o capítulo do 16 Regimento da Casa da Moeda pela qual se dispõem que o Tesouro da Casa da Moeda não receba ouro (...) E fiz Conselho da Fazenda para que nesse se resolvesse a providência (...) se resolveu (...) se passasse mandato para que o Provedor da Casa da Moeda observasse a minha portaria por não haver motivo algum para que se alterasse o uso sempre observado de se guardar o ouro na Casa da Moeda (...) E passando-se com efeito esse mandato também isto o Provedor não o quis executar e cumprir e tornou segunda vez a dar-me conta com ela os mesmos capítulos 16 e 15 do Regimento (...) E sendo tudo segunda vez examinado no Conselho da Fazenda do Estado determinou passasse segundo mandato para o Provedor mandando por em guarda o mesmo ouro como sempre se tinha feito (...) e passando com efeito sem cumprir nem replicar (...) Fiz terceiro Conselho em que se acertou se devia mandar terceiro mandato por um dos Ministros dessa Cidade que eu nomeasse (...) E esta última resolução não chegou a se executar-se porque o dito Provedor se resolveu a mandar guardar o ouro (AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 507, Ofício de 31 de março de 1753).

Esse ofício do Conde de Athouguia elucida como a questão legal e os dispostos em leis e regimentos dirigiam as ações e o trabalho dos agentes públicos na capitania. Funcionários ciosos de seu dever, ou com questões pessoais contrárias a determinados ditames do governo e seus superiores, faziam uso da legislação existente para poder se contrapor a determinações que

se lhe atribuíam. Do documento acima é possível identificar que o depósito e a segurança do ouro eram feitos há mais de trinta anos no cofre da Casa da Moeda. Ainda assim, o Provedor atual, não sendo aqui possível verificar se novo na função ou nela há muito tempo, se indispôs em seguir a portaria expedida pelo governador e, como tática para não o fazer, arguiu o Regimento da Casa da Moeda em seu capítulo 16.

Tal fato gerou nada menos que duas reuniões feitas a pedido do governador com o Conselho da Fazenda, o qual foi instituído em fins do século XVII. Este Conselho “era composto pelo governador-geral, como presidente, o provedor-mor, o juiz de Feitos da Fazenda, o procurador da Fazenda e dois desembargadores dos Agravos do Tribunal de Relação da Bahia” (SALGADO, 1985, p. 87-88). Nota-se que este grupo não era composto por integrantes de pouca monta no governo da capitania, ainda assim, de uma maneira que ao leitor pode até parecer divertida, o provedor da Casa da Moeda insistiu em seus argumentos tendo feito com que esse grupo se reunisse não uma, mas duas vezes para tratar do assunto.

Pode-se tentar entender a atitude do provedor da Casa da Moeda por dois ângulos: ou se tratava de um funcionário novato, cioso em demonstrar que agia em legalidade e dentro da jurisprudência que a legislação lhe requeria; ou se tratava de alguém já a algum tempo no cargo e que poderia ter tido algum aborrecimento com a guarda do ouro em outra época, ou que estava em contenda com outro funcionário, e que fazia isso com o objetivo de demonstrar seu descontentamento e vingança.

O documento analisado, porém, não nos permite verificar nenhuma das duas hipóteses, ficando estas como conjecturas. Tendo como base o estudo de Pierre Verger, *Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX*, o que se constata é que o provedor era aliado político do desembargador Wenceslau Pereira da Silva, adversário do vice-rei Conde de Athouguia. Desse modo, o que se pode aqui inferir é que o provedor, já estava a algum tempo no cargo, além disso, aliava-se a alguém que era desafeto do governador. Outrossim, mais adiante se verá que o cargo de provedor na capitania da Bahia estava em poder de uma mesma família já há muitas gerações.

Os problemas envolvendo o desembargador Diogo Vieira ainda não estavam por terminar. Logo após o incidente que aconteceu em março de 1753, o juiz passou a demonstrar certos distúrbios em locais públicos. Sua contenda com outros colegas da Relação tornou-se ainda mais premente. Seu comportamento foi degringolando até que ele veio a falecer. Esse incidente é assim relatado pelo Conde de Athouguia:

quando dei conta a V. Ex. da impediência em que rompeu o Desembargador Diogo Viera de Souza na Relação com o Chanceler, algumas loucura mais ele tinha já visto, e poucos dias depois se declarou logo para todo este Povo. Porque saio de sua casa de dia em traje impróprio para o Convento dos Frades de Santa Tereza (...) com dificuldade se conduziu para sua Casa donde imediatamente se restabeleceu, e ficou tão bom que não lhe embarcei continuar no seu emprego (...) Mas na lua seguinte se tornou a desconcertar com a mania de que os Ministros seus companheiros o pretendiam matar com veneno, e persuadindo ao barbeiro que o degolasse na ocasião em que lhe fizesse a barba, e depois com tiros de bacamarte, e pistola, e ultimamente a facadas, e tímido com essa apreensão tornou para o Convento dos Marianos (...) Essa novidade me obrigou a mandar examiná-lo por Médicos para declararem se tinha chegado ao termo de ser preciso segura-lo para lhe fazerem remédios e o livrar de algum precipício (AHU-ACL-CU-005, Cx. 5 Doc. 686 – Ofício de 17 de julho de 1753).

Em nova carta, datada de 31 de julho de 1753, comunica o governador ao secretário Diogo Mendonça Corte Real, o falecimento do desembargador. Assim decorrida,

obstinando-se em não engolir coisa alguma, que o pudesse alimentar, veio a prostrar-se de modo que em poucos dias faleceu, e em tal pobreza que apenas o que deixou em seus ordenados vencidos lhe chegou para a despesa que se fez com o seu funeral (AHU-ACL-CU-005, Cx. 5 Doc. 693 – Ofício 31 de julho de 1753).

Ainda que houvesse se portado de modo a dificultar o trabalho do governador e dos membros da Relação da Bahia ao longo do ano de 1753, este foi assim descrito por Athouguia, “este Ministro em pouco tempo que viveu nesta Cidade (...) procedeu com edificação e independência, circunstancias que o fazem digno de eu esperar da Real Grandeza de S. Mag. lhe mande dar boa esmola para ajudar de pagar a dívida que deixou nesta Corte (AHU-ACL-CU-005, Cx. 5 Doc. 693 – Ofício 31 de julho de 1753).

Tal elogio não deve ser, porém, encarado como item isento de interesses. Em primeiro lugar fica evidente que ao assim fazê-lo pretende o governador conseguir que a Coroa pague as despesas que o governo da capitania e a Relação teve com o enterro de Diogo Vieira. Outrossim, era uma prática recorrente que funcionários do alto escalão do governo, ao saírem para outras regiões ou funções, bem como pela sua morte, fossem descritos como ciosos trabalhadores de Sua Majestade.

Ainda em 1753 o governador se viu entrelaçado em novo dilema. Dessa vez, o problema abarcava a Câmara de Salvador e o donativo que a Bahia ficou de enviar como “tributação para o duplo casamento em 1727” e cujo modelo fora o tributo feito pela região do além-mar no casamento da Rainha Catarina de Bragança e o rei inglês Carlos II, em 1662, e que possibilitou a paz com a Espanha e a consolidação da dinastia bragantina (FERREIRA, 2010, p. 15, 41).

O valor que a Câmara de Salvador se obrigou a contribuir foi o de 3 milhões de cruzados que deveriam ser pagos em vinte anos. No entanto, semelhante ao que houve na contribuição para o casamento de Catarina de Bragança com Carlos II, esta também se arrastou por incontáveis anos, estendendo-se além do período inicialmente acertado, o que onerava os cofres da capitania. Além disso, a economia no ano de 1753 em nada lembrava aquela da segunda década dos Setecentos. A produção aurífera decrescia em Minas; na Bahia a economia açucareira vivenciava um período de crise em sua produção, a qual se estendeu até o início da década de setenta quando da retomada da produtividade deste setor (SCHWARTZ, 1988; BARICKMAN, 2003).

A requisição deveria ter sido concluída em 1747, mas “se continuou na sua cobrança até o presente, mas com tantos e tais descaminhos, que tendo-se pago muito mais dos 3 milhões, ainda esses não estão satisfeitos” (ACL-CU-005, Cx. 5 Doc. 712 – Ofício 10 de setembro de 1753). No governo do Conde das Galveas (antecessor de Athouguia), ao se fazer uma diligência nos livros da Câmara, o

desembargador Wenceslau Pereira da Silva, este puxou os Livros da Câmara, que pertencia a contribuição, e mandando vir uma certidão da alfandega (...) porem conferindo esta certidão com os Livros da Câmara, em que se faz lembrança do que se paga, achou-se a faltar nos livros 50.662 escravos que importam 11.324 Reis. (...) além de acharem os Livros viciados, emendados e riscados (ACL-CU-005, Cx. 5 Doc. 712 – Ofício 10 de setembro de 1753).

O pagamento do donativo implicava em um enorme déficit para o governo da capitania e isto prejudicava o trabalho do governo. Conclui o governador que

sem dúvida que este resto muito tempo há que poderá estar satisfeito, a não ser os imensos e escandalosos descaminhos que essa contribuição tem experimentado pro vários modos, e ultimamente por ocasião do ajustamento dessas contas aparece sem dúvida um furto de 6.000.000 (AHU-ACL-CU-005, Cx. 5 Doc. 712 – Ofício 10 de setembro de 1753).

As questões envolvendo descaminhos de dinheiro ou ouro eram uma constante nos assuntos envolvendo o governo. Estes descaminhos geralmente envolviam funcionários régios, comerciantes ou pessoas vinculadas a algum tipo de produção econômica. Em relação ao pagamento do donativo de 1727, o problema se agravava ainda mais por que além dos desvios que aconteceram, novo dote foi exigido para o casamento da filha de D. José.

Em 1754, novo entrevero envolvendo o Provedor da Casa da Moeda aconteceu. O governador, cumprindo ordens vindas do Conselho Ultramarino, deveria enviar 20 mil cruzados

para a Provedoria de Pernambuco⁴, com o objetivo de pagar as tropas aí postas. Como já havia vivenciado o problema com o provedor no caso do depósito do ouro no ano anterior, o Conde de Authoguia tomou a decisão de remeter a cópia da carta vinda do Conselho para o provedor, para que este assim visse que as ordens vinham de Portugal e não dele, “procurando evitar por este meio a dúvida, com que se oporia se eu lhe ordenasse, que o vinte mil cruzados anuais que S. Mag. manda remeter a Provedoria de Pernambuco” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1066 – Ofício de 29 de março de 1754).

Os dilemas envolvendo o governador e o provedor, no entanto, não estavam findos com essa atitude, pois

não bastou esta prevenção para evitar o prejuízo da demora de serem pagos aqueles pobres soldados das suas fardas, de quem a Piedade de S. Mag. justamente se compadeceu para quem sem fundamento algum venha impedido o Provedor a execução que devia dar a mesma ordem pelo que consta do que me avisa o Governador de Pernambuco na carta que me escreve, eu a remeto a V.Ex para que seja presente a S. Mag. que resolvera o que for mais conveniente ao seu Real Serviço (AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1066 – Ofício de 29 de março de 1754).

Ato comum a muitos outros problemas vivenciados pelos governadores da capitania da Bahia no período aqui estudado, a resolução para o conflito ou adversidades envolvendo membros da administração régia ficava a cargo do rei e seus ministros, cabendo a estes indicar como solucionar a dificuldade. Nesse sentido, dado que o ânimo em servir como soldado já não era dos maiores na colônia, o atraso do pagamento só tornava ainda mais problemático conseguir quem quisesse o serviço.

A 22 de abril de 1754, o Conde de Athouguia comunica, por meio de uma carta, o seu sucessor no governo da Bahia. Foi nomeado para esse cargo pelo rei D. José o governador de Goiás, Conde dos Arcos. Já doente e querendo retornar ao Reino, o Conde de Athouguia informou: “Persuado-me pela grande distância em que este Fidalgo está desta Capital que lhe será muito dificultoso de chegar a tempo de achar a Frota; mas este incidente suponho que virá prevenido nas ordens para que eu possa recolher-me nela” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1125 – 22 de abril de 1754).

Antes de seu retorno para Portugal, Athouguia ainda irá informar ao governo de Lisboa a falta de desembargadores no Tribunal de Relação da Bahia. Tal fato deu-se devido à morte de um dos desembargadores e a suspensão e recolhimento para o Reino de três deles. Assim, dos

⁴ Como sede do Vice-reino, competia a capitania da Bahia prover as outras em caso de necessidade militar ou econômica.

onze que deveria haver, apenas sete ocupavam o cargo, o que prejudicava o andamento do Tribunal. Athouguia termina sua carta informando: “o que participo a V. Ex. para que chegando a notícia do mesmo Senhor lhe mande dar a providencia que for servido para que a administração da Justiça não se experimente o prejuízo que se perseguem de concorrerem” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1125 – 22 de abril de 1754).

A seca que se prolongou na capitania da Bahia no ano de 1754 foi um entrave para que o vice-rei, Conde de Athouguia, pudesse retornar ao Reino como a muito ansiava. Tendo que conviver com uma grave moléstia desde o ano de 1753, ele estava combalido e querendo regressar a Portugal. No entanto, dado que a estiagem impedia o embarque da frota pela ausência de todos os produtos que deveriam ser enviados, e mais a demora na vinda do Conde dos Arcos, teve o governador Athouguia que ir dirimindo os problemas que iam surgindo no governo da capitania.

Com um atraso de quase dois meses em relação ao período que deveria ter partido, junho de 1754, a frota continuava em Salvador em julho e somente deveria partir no dia 7 de agosto. Nesse interregno, o Conde ainda teve que contestar uma informação encaminhada ao Rei pelo desembargador intendente de Muritiba. Nesta denúncia informava o desembargador que o governador tinha mandado seu “Ajudante passar ordem ao comandante do Regimento da Muritiba para que este se abstinhasse de dar conta dos descaminhos do ouro e diligencias que se fazia para o evitar” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 8 Doc. 1285, ofício de 31 de julho de 1754).

Neste ofício, o governador rebatia a informação que havia recebido em “carta firmada pela Real Mão” e se defendia dizendo ser essa “representação que o desembargador Intendente fez a S. Mag, foi falsa e mentirosa porque tal ordem não mandei dar como certifica o sumario que remeto”. Para provar isso, diz o Conde que “nem poderia ter lugar, por que na Moritiba não é o Comandante do Destacamento Registrado (...) por que a quem impele mandar tenha esta obrigação é o Senhor Provedor do Registro”. Ao final do texto pede que “pelo que mesmo posto de pedir a S. Mag. mande advertir a este Ministro, que as contas que der seja com a verdade que é obrigado” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 8 Doc. 1285, ofício de 31 de julho de 1754).

Um dos fatos que se atesta é que o vice-rei, Conde de Athouguia, no período pombalino, teve um dos governos com mais dilemas e contendas envolvendo um governador de capitania e funcionários régios aí residentes.

Por fim, houve no dia 6 de agosto, um dia antes da sua partida, novo embate envolvendo ele e o provedor da Casa da Moeda. Requerendo que o provedor justificasse suas atitudes quando dos problemas com a guarda do ouro no cofre desta instituição, este “não obedeceu (...) fingindo-se para isso doente, (...) e com esse pretexto afastado deixa também de observar o seu

Regimento, na assistência de manhã e tarde na Casa da Moeda” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 8 Doc. 1298 – Ofício de 6 de agosto de 1754).

Assumindo o governo da capitania, enquanto não chegava o novo governador, tomaram posse José Botelho de Matos, Manuel Antônio da Cunha Soutomaior e Lourenço Monteiro como junta governativa. Esta permaneceu no comando da capitania até o ano de 1755, quando da chegada do Conde dos Arcos. Os integrantes da junta eram aliados do intendente do ouro Wenceslau Pereira da Silva e “estavam unidos para lançar acusações contra os seus inimigos, os antigos partidários do Conde de Athouguia” (VERGER, 2002, p. 122).

Nesse período um dos primeiros problemas vivenciado pela junta se deu com desfalques na Fazenda Real, cuja culpa recaiu sobre o tesoureiro Domingos Cardoso dos Santos e alguns auxiliares, dentre os quais Manuel Fernandes da Costa. O Secretário Diogo Mendonça Corte Real “mandou fazer sequestro nos bens de Manoel Fernandes da Costa e prender o mesmo” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 9. Doc. 1436 – 26 de outubro de 1754).

Ainda em 31 de outubro de 1754, a junta de governo, dirigida pelo chanceler Manuel Antônio da Cunha Soutomaior, fez a devassa para averiguar o governo do Conde de Athouguia. Conforme será praxe quando se tratava do antigo governador, o documento informa que “se averiguou o correto e regular procedimento do Vice-rei que foi deste Estado Conde de Athouguia” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 9. Doc. 1454 – 31 de outubro de 1754). Sendo um adversário do antigo vice-rei, o chanceler Soutomaior não conseguiu encontrar meios para infligir ao antigo governador mais acusações.

Uma das características que o governo da capitania assumia nos períodos de vacância do cargo e constituição de uma junta era que as atuações administrativas do governo entravam em uma espécie de limbo. Os dois períodos em que as juntas governaram a Bahia tiveram como elemento semelhante a pequena atuação dos chefes do governo interino na gerência da Bahia. Nos anos de 1754 a 1755, com atuação mais discreta da junta, a qual focou seu trabalho em expedir relatórios e realizar aquilo que a legislação determinava ao governo, como envio de ouro e dinheiro para Portugal, ocorreu a emergência de outras pessoas vinculadas ao governo.

Nos anos aqui estudados, o nome do desembargador e intendente Geral do Ouro Wenceslau Pereira da Silva é um dos que mais se destaca. Esse intendente havia sido ferrenho opositor do vice-rei Conde de Athouguia. Em parte, o pedido feito por ele para retornar à Portugal foi devido aos constantes ataques que recebeu de Wenceslau e seus aliados. Informa Verger que

o desembargador Wenceslau Pereira da Silva, presidente da nova junta de Inspeção do Açúcar e do Tabaco e intendente do ouro, era muito poderoso na Bahia, infinitamente mais do que os próprios vice-reis (...) Tornara-se o homem de confiança, na Bahia, do novo primeiro ministro, Sebastião José de Carvalho e Mello (VERGER, 2002, p. 120).

Entre o segundo semestre de 1754 e o primeiro de 1755, moedas de ouro falsas foram descobertas na Bahia. Uma devassa no Rio de Janeiro foi ordenada pelo Secretário Diogo M. Corte Real. As buscas e diligências efetuadas terminaram com a prisão na cidade de Jacobina, Bahia, de “Manuel Andrade Frexo reo pronunciado na devassa que tirou da fábrica da moeda falsa, e extravio de ouro em pó que se descobriu naquele continente, o qual se acha preso na cadeia desta cidade com mais oito réus” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 10. Doc. 1652 – ofício 5 de junho de 1755).

Foi um dos últimos atos praticado pela junta antes da posse do governador Conde dos Arcos e um dos poucos a fugir da rotina de envio de relatórios ou atos mais simbólicos do governo da capitania. A posse do Conde dos Arcos se deu em 24 de dezembro de 1755. Pouco antes da posse do governador, ainda sob a vigência da junta, aconteceu o Terremoto de Lisboa, em 1º de novembro de 1755. Tal informação só veio a chegar à Bahia durante o período em que o Conde dos Arcos já estava empossado em seu posto.

Com esse acontecimento natural, o mundo político lusitano teve uma guinada quanto à condução da administração do Império. Já sendo ministro de governo do rei D. José, teve Sebastião José de Carvalho e Melo uma ascensão vertiginosa no comando do reino e suas conquistas depois desse episódio. O terremoto “acelerou a elevação de Pombal à posição de autêntico ditador de Portugal durante os 22 anos seguintes” (BOXER, 2002, p. 193). A política pombalina tratou de

ampliar as bases financeiras da monarquia por meio de uma política de maior arrecadação fiscal, o que significava, segundo o receituário mercantilista adotado, incentivar a expansão do comércio e da marinha, o aumento da produção agrícola e o incremento das manufaturas. (...). Em segundo lugar, como exigia o modelo absolutista, cumpria concentrar todo o poder na Coroa (...). Do outro lado, já na terceira frente, era indispensável reduzir a influência do poder que poderia competir com a Coroa: a Igreja (VAINFAS, 2000, p. 377-378).

As ações dos governadores da Bahia, a partir desse momento, teriam nesses três itens a medida para sua condução. O terremoto de Lisboa também teve influência em questões da economia e do mercado na cidade de Salvador. Já tendo tomado posse do governo, o Conde

dos Arcos informa em ofício ao Secretário Diogo de Mendonça Corte Real um bando⁵ que mandara publicar na cidade:

Dom Marcos de Noronha, Conde dos Arcos, (...) porquanto tem mostrado a experiência em muitas ocasiões, que por qualquer leve incidente do tempo se costumam alterar os preços dos gêneros que são precisamente necessários para sustentação e trato da vida humana, honesta e cível, e sou de presente informado, que com a infausta notícia do grande e sempre lamentável estrago em Lisboa os mercadores e todos os mais negociantes desta Praça certificados daquela infelicidade e que por causa dela haverá falta assim das fazendas secas, como molhadas, que vem do Reino e fora dele, vão usando ímpia e cruelmente da indústria de esconderem e subirem a preços excessivos os gêneros que tem em sua casa, trespassando-os para fora desta Cidade e ainda da Barra para fora, razão por que brevemente poderão ficar os moradores desta Praça tolerando a grande falta dos sobreditos gêneros e vexação dos exorbitantes preços (...) Ordeno e mando que nenhum comissário, mercador ou taverneiro, altere o preço natural dos gêneros, ou sejam fazendas secas ou molhadas, se conservara em todas as vendas sem a menor alteração enquanto o tempo não mostrar que é precisamente necessário acudir com novas providencias. Outrossim, ordeno e mando que não possam sair para fora desta Cidade gêneros alguns e que dentro dela se não possam ocultar maliciosamente com ambição de vencerem maiores ganancia à custa do povo (...) por qualquer desses casos fiquem incursos da pena de seis meses de prisão e em todas a mais ao meu arbítrio (AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2070 – Bando de 9 de maio de 1756).

Passados mais de um semestre desde que o incidente ocorrera, o receio de que viessem a faltar os produtos importados do Reino foi a peça chave para a especulação na Cidade da Bahia. A atuação enérgica do governador teve como objetivo impedir que o desejo de ganho dos mercadores viesse a contribuir para a insatisfação popular com o aumento do custo de vida, o que poderia acarretar em incidentes e revoltas na capitania.

Mas não apenas de especulação e tentativas de ganho, por parte dos comerciantes, viria a Bahia sofrer, em decorrência do desastre de Lisboa. Já em abril de 1756, em carta assinada “pela Real Mão de S. Mag. na qual o mesmo Senhor lhes participa essa infeliz nova”, vinha o rei D. José ordenar o envio de um donativo de seus domínios para a reconstrução da cidade de Lisboa “por confiar na lealdade dos seus vassalos (...), mas que nesta vigente ocasião o serviram com tudo o que lhe for possível, deixando ao arbítrio do seu amor e zelo do Real serviço a eleição dos meios que achassem mais proporcionados”. O pedido foi encaminhado à Câmara de Salvador, esta “com assistência de oitos adjuntos (...) o oferecimento a S. Mag. de uma

⁵ Pregão público, pelo qual se faz pública alguma ordem ou decreto, e se denuncia talvez guerra (BLUTEAU, 1789, p. 189).

contribuição voluntária de 3 milhões de reis que serão pagos no decurso de 30 anos” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2079 – Ofício 14 de maio de 1756).

No entanto este não foi um valor que fora aceito sem contestação. Os tempos eram outros, e a economia não andava nada bem com “as crises recorrentes no comércio de açúcar, no tráfico de escravos e na exploração das minas (...) acontecimentos que reduziram de forma considerável o poder de compra dos brasileiros” (BOXER, 2002, p. 194). Como representantes dos interesses locais, os vereadores não estavam dispostos a novo contributo com valor tão elevado. O governador e outros funcionários atuaram no intuito de conseguir o termo de 3 milhões de cruzados. Informa o Conde dos Arcos,

isto que se venceu por pluralidade de votos (...) que uniformemente votarão todos três que se não devia oferecer a S. Mag. mais do que milhão e meio em razão de se achar este povo com maior decadência e pobreza do que estava no tempo em que se ofereceram os três milhões do Donativo passado (...) Não foram atendidos estes votos (AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2079 – Ofício 14 de maio de 1756).

Como se pode notar, os três representantes da Câmara foram contrários ao um donativo tão alto. A “pluralidade de votos” que permitiram a aprovação de um pagamento tão elevado só foi possível pela participação dos adjuntos e do governador. Dessa maneira, “no equilíbrio local e regional de poderes que se estabelecia nos territórios atlânticos da Coroa portuguesa, os governadores representavam a parcela mais <imperial> dos protagonistas” (CUNHA, 2005, p. 242). O incidente acima tem um outro aspecto interessante, foi um dos poucos atritos encontrados na documentação ora pesquisada a envolver o governador e os membros da Câmara de Salvador.

No primeiro ano de seu governo teve o Conde dos Arcos poucos entreveros envolvendo funcionários régios, diferente do que foi o período do Conde de Athouguia. No entanto, em 10 de agosto, em um ofício enviado ao Marquês de Pombal, o governador informa sobre o não cumprimento de uma ordem, do desembargador da Relação João Eliseu de Souza, antigo aliado do Conde Athouguia. D. Marcos de Noronha, terminou por não cumprir essa ordem pois havia uma outra vinda do próprio monarca que mandava que fosse preso Plácido Fernandes Maciel, aliado do desembargador. Diz o Conde dos Arcos que

Se eu executasse essa ordem tão prontamente (...) sem dúvida não poderia dar execução de outra da mesma da mesma data assinada pela Real Mão em que me ordena fizesse prender a Plácido Fernandes Maciel(...)Desembargador João Elizeu de Souza se acautelaria de tal sorte, que não só se me fizesse dificultoso, mas sumamente impossível o conseguir que se chegasse a ser preso, (...) dilatei executar o que S. Mag. determinava (AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2498 – Ofício 10 de agosto de 1757).

Ainda que o processo de centralização e ascensão do Marquês de Pombal no Reino alcançasse importantes conquistas após o terremoto de Lisboa é fato que, ao não prender o desembargador, conforme lhe fora ordenado pelo Secretário de D. José, aqui apreende-se que “na América, como em São Tomé e Príncipe e em Angola, o que prevaleceu foi o poder local e a administração régia realizada por meio do Governo Geral e depois, do Vice-reino” (FRAGOSO, 2012, p. 117).

Ao se inteirar mais da dinâmica de governo da capitania da Bahia e, paralelamente, realizar na América as mudanças e ditames que eram expedidos pela Coroa de Portugal em conformidade com as diretrizes pombalinas, o Conde dos Arcos iniciou um processo de adequação da máquina administrativa às normas implantadas pela legislação do período.

Nesse sentido, em ofício encaminhado pela frota ao Reino este informava da suspensão do inspetor Antônio de Araújo do serviço na Ribeira. Diz o governador que havia ordenado ao Provedor da Fazenda que “mandasse por ponto no ordenado que vencia Antônio de Araújo dos Santos, o qual ficava sendo escuso de tudo o que pertencia as obras da Ribeira das Naus (...) lhe mandei intimar que no regresso da Frota devia embarcar para esse Reino” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2509 – Ofício de 15 de agosto de 1757).

No afã de implementar medidas mais em conformidade com o pensamento mercantilista e ilustrado que servia de base para as ações do governo português, teve o Conde variados embates com os funcionários régios residentes na Bahia. Desse modo, “concretamente, à política relativa à colônia se manifesta como resposta aos problemas efetivos que a manutenção e a exploração do ultramar apresentavam à Metrópole” (NOVAIS, 2006, p. 5). Ainda assim, o próprio Fernando Novais reconhece em uma nota de rodapé de seu livro *Portugal e o Brasil na crise do Antigo Sistema colonial* que

a história real porém se desenvolve mais no plano do atípico e do peculiar do que no quadro dos modelos; e a colonização europeia na época moderna oferece toda uma gama de situações, que se afastam ou se aproximam daqueles esquema, variando no tempo e no espaço, complicando inexoravelmente a realidade (NOVAIS, 2006, p. 59).

É analisando essa “história real” a se desenvolver “mais no plano atípico e do peculiar”, que se pode analisar a informação enviada para o Reino pelo governador, em sua tentativa de destruir na Ribeira das Naus, em Salvador, o navio Francisco Xavier que aí se encontrava ancorado e não possuía mais condições de navegabilidade. Diz o Conde dos Arcos,

devo dizer a V. Ex. para que o faça presente a V. Mag. que na Bahia, debaixo do parente pretexto do zelo da boa arrecadação da sua Real Fazenda, não há negócio algum em que se não movam duvidas, e embaraços, de que se não segue outro proveito mais, do que perder tempo baldadamente, amontoar papéis, e demorar na execução de suas Reais Ordens, assim se experimentou agora em um negócio de tão pouca entidade, como este, este é, e o mesmo se experimenta em outros de semelhante qualidade, como se a boa arrecadação da Fazenda Real constituísse em se moverem dúvidas naqueles casos, em que pelas suas circunstâncias as não pode haver, sem que sejam prejudiciais ao seu Real Serviço (AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2533 – Ofício de 21 de agosto de 1757, grifo nosso).

Diferente do Conde de Athouguia, o governador Conde dos Arcos tinha mais perícia para com seu contato com os funcionários régios e conseguiu encontrar maneiras de fazer valer sua autoridade. Outro aspecto a destacar desse documento é a atualidade da morosidade burocrática no Brasil, em que embates são travados entre diversas instâncias envolvendo questões que podiam ser resolvidas em poucos minutos.

Mas os problemas de se governar uma capitania de destaque como a da Bahia ainda seriam muitos, houve outro dilema do governante com outros servidores. Desta vez, a contenda se deu mais pela maneira como ele foi tratado pela Mesa de Inspeção⁶. Em ofício de 21 de agosto de 1757 escreve ele:

afirmo à V.Ex. que me fizeram bastante novidade as cartas que me escreveu a Mesa de Inspeção, por que de fato não encontrei até agora Lei ou Regimento por donde S. Mag. Lhe condesse jurisdição para que ocupando o lugar de Vice Rei desse Estado, me poder escrever tão imperativamente (AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2555 – Ofício de 21 de agosto de 1757).

Ainda no mesmo texto acrescenta que “para não mover dúvidas nem suscitar questões, tive para mim que o mais acertado era atender tão somente ao que atendia ao serviço de S. Mag.” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2555 – Ofício de 21 de agosto de 1757). Na citação aqui destacada, compreende-se o que nos ensina Monteiro:

uma das características fundamentais da administração portuguesa na colônia, destacada em estudos recentes, era sua divisão não só espacial, mas também sectorial, em instâncias múltiplas, as quais mantinham todas canais de comunicação política com Lisboa e que, frequentemente, colidiam entre si (MONTEIRO, 2005, p. 95).

⁶ Instituídas pelo Alvará régio de 1º de abril de 1751, as Casas de Inspeção deveriam reger o comércio do açúcar e tabaco, incentivando a produção de tais produtos (SALGADO, 1986, p. 94).

Como era praxe quando a questão envolvia alguma instância do poder português na América, o término desse embate ficaria a cargo do monarca “que mandando examinar as referidas cartas quando julgue que os termos expressivos, com que escreveram não são os devidos ao meu Ministério, lhe dê a providência que lhe parecer mais conveniente (AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2555 – Ofício de 21 de agosto de 1757).

Novas questões envolvendo o governador e a administração da capitania dar-se-ia em 1758. Aqui não se versava sobre funcionários régios, mas ainda assim tratava-se de questões que diziam respeito a legislação do Império. O problema envolveu a Mesa do Bem Comum ou do Comércio. Esta instituição foi criada durante a gestão do Conde de Sabugosa, que governou a Bahia de 1720 a 1735. Ao indagar sobre a licença para seu funcionamento, informa o vice-rei que “teve ou não teve para congregar e achando que tal diligencia não houve, e que o referido Congresso consistia em um mero conventículo” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2573 – Ofício 24 de agosto de 1757). Sobre a autorização feita na época do Conde de Sabugosa:

nos documentos que me remeteu (...) se mostra que não houve ordem Real alguma para este estabelecimento, mas atendendo o Conde de Sabugoza, Vice Rei que foi deste Estado, a confusão que havia nos requerimentos mercantis e as várias representações que os homens de negócio lhe faziam por benefício do Bem Comum, resolveu criar esta Mesa para o regulamento mais útil deste comércio (...) Esta provisão teve toda a boa aceitação do homens de negócio desta Praça, por que fazendo com ela várias suplicas a S. Mag. para que se servisse confirmá-la, nunca o poderão alcançar (...) e deste princípio proveio a ficar sem ser aprovada pro S. Mag. a criação desta Mesa, mas com exercício e tolerância até o presente (...) como com efeito foi logo abolida, para o que lhe passei a ordem (...) ordenando aos congregados que não deviam continuar mais nas sessões que faziam, que todas serão mulas e de nenhum vigor (AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2573 – Ofício 24 de agosto de 1757).

O cancelamento das atividades da Mesa, para além da inexistência da autorização régia, dava-se também devido a criação da Casa de Inspeção, conforme decretos de 1751 e 1755. A Mesa do Bem Comum representava os interesses dos comerciantes e mercadores de Salvador e ia de encontro às tentativas de maior concentração de poderes na Coroa feitas pelo Marquês de Pombal. Nota-se, assim, nesse episódio, um exemplo da aplicação da política mercantilista pombalina em terras americanas.

Em 8 de setembro de 1758 informa o governador sobre novas alterações, dessa vez a questão envolveu o chanceler da Relação. Queixou-se o chanceler à Coroa que ele estava “ficando menos graduado que o Capitães de Mar e Guerra, que o Coronéis desta praça” no tratamento dado pelo governador a ele, de acordo com o Conde dos Arcos ele estava “praticando

eu com todos estes o que meus antecessores fizeram” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 19 Doc. 3548 – Ofício 8 de setembro de 1758).

Mais uma vez, questões envolvendo o tratamento devido ao cargo e a origem do indivíduo eram aventadas na sociedade baiana do Setecentos e tornavam-se um problema para o convívio entre o governador e demais membros do poder estatal na colônia. Afinal, na sociedade do Antigo Regime “a igualdade costumava ser olhada como uma anomalia” (MONTEIRO; CARDIN, 2011, p. 83).

Voltando ao que já havia defendido na questão da destruição do navio Francisco Xavier, declara o governador:

eu não deixo de conhecer que semelhantes questões são muito interessantes, e que só servem para se perdem tempo baldadamente, porém depois de se moverem e de ter eu a certeza de que por outra via hão de chegar a presença de S. Mag. Não é justo que deixe de render-lhe conta para que no caso que os meus procedimentos não tenham sido legais ou me castigue se o caso for tal que o mereça, ou ao depois de eu ser ouvido me advirta o que devo obrar para o futuro (AHU-ACL-CU-005, Cx. 19 Doc. 3548 – Ofício 8 de setembro de 1758).

Ainda em 1758, em ofício de 22 de dezembro, torna o vice-rei a se envolver em questões vinculadas ao lugar do indivíduo no teatro vivenciado naquela sociedade. Tal fato foi recorrente na gestão do governador e demonstra a importância do simbólico e do teatro para o Antigo Regime e sua população, de modo particular a elite, pois “participar da cerimônia significava aceitar seu lugar na hierarquia social” (MONTEIRO, 2009, p. 530).

Por ordem de D. José foi feita uma reunião do Conselho Ultramarino na Bahia. Na primeira sessão, por indicação do Conselheiro Manoel Esteves, foi escolhido um Secretário. Este cargo coube ao desembargador Joaquim José de Andrade. No dia 7 de novembro de 1758, data da primeira sessão do Conselho,

o Desembargador Joaquim José de Andrade havia pela primeira vez entrar a exercer o emprego de Secretario daquele Conselho, determinei que o lugar em que lhe competia, era assentar-se em cadeira rasa no topo da Mesa, que fica fronteiro ao lugar do Presidente, (...) ele aceitou sem que fizesse a mais leve repugnância; porém pouco tempo depois tive notícia que esta determinação, tinha sido muito mal recebida por alguns dos Ministros (...) por tomarem por fundamento que aquele lugar era incompetente para um Desembargador, que na mesma Relação tinha assento em banco de espaldar (AHU-ACL-CU-005, Cx. 21 Doc. 3922 – Ofício de 22 de dezembro de 1758).

A celeuma provocada pelos outros ministros da Relação deveu-se ao tipo de assento e ao lugar em que o desembargador deveria se sentar⁷. Para sanar o dilema apresentou o vice-rei o Regimento do Conselho, que demonstrava o lugar que cada um deveria ocupar e que, no presente caso, era o desembargador secretário do Conselho e não ministro da Relação.

Muito dos embates envolvendo a Relação e seus ministros com outros membros do governo deveu-se à tentativa da Coroa em separar os desembargadores do restante da sociedade civil evitando assim que houvesse benefícios a uma pessoa ou grupo. Esta tentativa, porém, criou um grupo com privilégios e vontades que, muitas vezes, se portava acima dos demais membros da sociedade baiana, dessa maneira, “os esforços reais para elevar os desembargadores acima da sociedade e separá-los dela tiveram efeito extremamente oposto” (SCHWARTZ, 2011, p. 151).

Em relação às contendas envolvendo o governador Conde dos Arcos e demais membros da administração portuguesa na capitania da Bahia, esse foi seu último problema, de acordo com a documentação. A 6 de janeiro de 1760 tomou posse no governo da capitania o Marquês de Lavradio. Esta nomeação continuava a tradição iniciada “depois do 33º governador [...] todos os subsequentes governadores e vice-reis nomeados em primeira mão eram ou vieram a ser feitos titulares com Grandeza do Reino” (MONTEIRO, 2001, p. 264).

O governo do Marquês durou pouco, em ofício enviado no dia 13 de julho de 1760 informava o coronel Gonçalo Xavier de Barros e Alvim que o Marquês faleceu “em 4 de julho deste presente ano, a cuja doença e enterro assisti com o maior zelo” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 26. Doc. 5033 – ofício de 13 de julho de 1760). O Marquês, que pouco tempo governou o Vice-reino, pediu para ser enterrado na Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, o que assim foi feito.

No dia 7 de julho, através da solicitação do Chanceler da Relação Tomaz Roby de Barros Barreto, se reuniu no palácio dos vice-reis com os desembargadores, corpo da Câmara, coronéis, sargentos maiores, o deão e chante da Sé, arcebispo e cinco pessoas dos principais da terra para formarem um Congresso que teve ao todo 36 pessoas (AHU-ACL-CU-005, Cx. 26. Doc. 5033 – ofício de 13 de julho de 1760).

⁷ Espaldar: A parte da cadeira, ou dossel que fica por detrás das costas de quem se senta (BLUTEAU, 1789, p. 573). As cadeiras de espaldar simbolizavam um destaque na sociedade do Antigo Regime, diante de reis, a grande maioria dos súditos, mesmos alguns nobres, só podiam se sentar em cadeiras sem espaldar. No seu livro *Saint-Simon ou o sistema da corte*, Emmanuel Le Roy Ladurie informa que “como Saint-Simon, mas às vezes com mais clareza ou menos ímpeto, Madame dedica-se ao problema dos assentos (cadeiras de braço ou poltronas, cadeiras de espaldar, simples cadeiras e banquinho, por fim) que materializavam a hierarquia descendente (LADURIE, 2004, p. 46).

Essa reunião tinha como objetivo eleger a junta que iria administrar a capitania na ausência do governador. A reunião começou às 3 horas da tarde e só terminou às 4 horas da madrugada do dia seguinte. Após intensos debates e discussões, os membros aí presentes chegaram à conclusão que caberia ao Chanceler Tomaz Roby de Barros Barreto o governo da capitania, sem haver mais adjuntos. Tal fato se deveu a impossibilidade de esclarecer a antiguidade do posto do coronel Gonçalo Xavier e a debilidade do arcebispo, devido a sua idade avançada. Em crítica a tal escolha, o coronel conclui seu ofício escrevendo que tal seleção foi “contra a comum ordem que os nossos Soberanos têm praticado nas vias de sucessão que tem mandado para esse Estado e exemplo de outras eleições que nele se tem feito” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 26. Doc. 5033 – ofício de 13 de julho de 1760).

O chanceler, e agora governador interino da capitania da Bahia, Tomaz Roby de Barros Barreto procedeu, como era o indicado pela legislação da época, à devassa sobre o governo do Conde dos Arcos e do Marquês de Lavradio. Sobre o Conde dos Arcos informa que “remeto a Residência do Ex. Conde de Arcos que tirei com toda a paciência que era necessária para saberem que as testemunhas que estiverem na presença jurando conter a verdade”. Sobre o Marquês de Lavradio, “não deixou dinheiro, nem da sua generosidade e independência devia supor se que tivesse” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 26 (outra) Doc. 5083 – Ofício de 21 de julho de 1760). Como os credores que arcaram com os custos do enterro do Marquês precisavam ser pagos

das suas dívidas e que para delas e da disposição testamentárias não seria justo nem do agrado de S.M. que seus criados andassem vendendo as pobres alfaias deste Fidalgo no dia 13 do corrente tomei a resolução de mandar lançar um bando para todos a quem o Exc Marquês ficasse devendo algumas dívidas, contraídas nesta Cidade no dia seguinte fossem ao seu Palácio os prontamente se fariam os seu produtos , assim pelo que se respeitava ao funeral como a outras quaisquer dívidas que verdadeiras fossem, as quais todas fiz prontamente pagar na presença dos testamenteiros e toda a família a quem paguei os seus ordenados e o que me pareceu indispensável para o seu transporte (AHU-ACL-CU-005, Cx. 26 (outra) Doc. 5083 – Ofício de 21 de julho de 1760).

A partir da posse do chanceler Tomaz Barreto no governo da capitania da Bahia iniciou-se a mais longa temporada sem um governador indicado pela Coroa portuguesa na região. Tomaz Barreto ficou no cargo por um período de um ano, sendo depois substituído pelo também chanceler José Carvalho de Andrade, que compôs a junta com Gonçalo Xavier de Barros e Alvim. A capitania da Bahia seria governada deste modo até o ano de 1766.

Entre o ano de 1760, com a morte do Marquês de Lavradio, até 1766, com a nomeação de D. Antônio Rolim de Moura Tavares – Conde de Azambuja, foram seis anos sem alguém pertencente aos Grandes de Portugal no governo da capitania da Bahia, pois este tinha sido a base das indicações até então. Segundo Salgado, “as tendências de caráter centralizador e de reforçamento do poder metropolitano (...) marcaram as medidas político-administrativas adotadas pelo Estado português a partir de 1640” (SALGADO, 1986, p. 61).

Ora, torna-se um paradoxo então que justamente quando o planejamento político da Coroa se assentava em maior centralização e concentração de poder nas secretarias e na figura de Pombal, uma das mais destacadas capitanias da América tenha ficado sem o direcionamento administrativo de alguém oriundo da Corte portuguesa. A que se deve tal fato? A hipótese aqui posta vincula-se à transferência da capital do Brasil para o Rio de Janeiro.

No ano de 1763 “a capital do Estado do Brasil foi transferida da Bahia para o Rio de Janeiro. De fato, a coisa se fez sem ordem real, para que se mudasse a sede do Governo (...) o título de vice-rei foi dado a D. Antônio Alvarez da Cunha, governador do Rio de Janeiro” (VERGER, 2002, p. 133). Dessa maneira, a inexistência de um governador na Bahia foi propícia para que Pombal transferisse, sem necessitar de uma ordem régia, o título de vice-rei do governador da Bahia para o do Rio de Janeiro.

O governo interino nesse período se notabilizou pela pouca expressividade dos governadores, José Carvalho de Andrade e Gonçalo Xavier de Barros e Alvin que eram por demais subservientes à Coroa e aos grupos dominantes da Bahia, do que os governadores indicados pela Coroa no exercício de seu poder.

Em ofício enviado a 7 de fevereiro de 1761, o governador interino chanceler Tomaz Barreto explicou à Coroa sobre um problema que tivera com o Provedor-mor em relação ao recebimento de propinas a ele devidas. O provedor era aliado do coronel Xavier de Barros, adversário do chanceler desde que foi retirado do governo da capitania na eleição de julho de 1760. O provedor negara o pagamento da propina por que dizia ser esta apenas para os vice-reis. Tomaz Barreto alegou que não se tratava de propina para o governador da Bahia, mas, sim, para o chanceler da Relação da Bahia. Encerra seu texto informando: “Reconheço que o Provedor Mor não obra por vontade própria, e por isso omitindo prudentemente o mais que se me oferecia dizer-lhe, só o advertir da observância do capítulo 60 do Regimento deste Governo” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 27 Doc. 5158 – Ofício de 7 de fevereiro de 1761). A exclusão do coronel da junta de governo da capitania, após a morte de Lavradio, cobrava sua promissória junto ao chanceler.

Em junho de 1761, o chanceler da Relação, José Carvalho de Andrade assumiu o governo interino da capitania com Gonçalo Xavier de Barros e Alvim. Em carta este agradece sua indicação “pela qual me honra com o título que tão pouco mereço de Governador interino deste Estado de acordo com o mesmo Desembargador Chanceler no qual tomamos posse a vinte e um no palácio em residem os (...) os Vice-reis deste Estado” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5245 – Carta de 23 de junho de 1761).

Um mês depois de sua nomeação, pedia Gonçalo Xavier: “lembro a V. Ex. a promessa que cá me veria maior patente pois cá teria ocasião de a merecer seguro a V. Ex. que o tenho feito e quando não tiver feito outro serviço a S. M. me parece foi bastante o sofrimento com que tolerei muitas desatenções e em severidade” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5303 – Carta de 28 de julho de 1761). Tais desatenções e severidades eram, segundo ele, verificados depois da morte de Lavradio.

Gonçalo Xavier se notabilizou no período em que esteve como governador interino pelas constantes solicitações de uma maior patente, até tê-la conseguido. No mais seu governo se caracterizou por uma acentuada dificuldade em fazer desenvolver o “bem comum”, tão caro à sociedade do Antigo Regime. A fraqueza que ele e o desembargador José Carvalho de Andrade demonstraram é mais um indício a auxiliar na hipótese de que ao deixar o governo da capitania tanto tempo sem um governador a intenção de Pombal era de minar sua importância e alguma contestação por ela feita à transferência da sede do Vice-reino.

Ainda que fraco, o governo interino era o responsável pelo Vice-reino do Brasil. Dessa maneira, em abril de 1761, cumprindo ordem vinda do Reino, o governador encaminhou um destacamento de soldados rumo à capitania de Sergipe Del Rey para ali cumpri o mandado de prisão do responsável pelo comando dessa área. Segundo as ordens vinda de Portugal era preciso “mandar devassar suspender e prender a Joaquim Antônio Pereira da Serra Monteiro Correia Capitão Mor da Cap. De Sergipe Del Rey” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5323 – Ofício 31 de julho de 1761).

Apesar da ordem, esta ação não pode imediatamente ser cumprida por que o tempo em abril daquele ano estava dos mais instáveis, “ao qual tem embaraçado a execução desta Ordem a rigorosa estação desta inverno por todos os caminhos intratáveis”. Para que se evitasse desobedecer uma ordem régia, evitando-se assim desagradar ao rei ao mesmo tempo em que a capitania de Sergipe seguia instável “e quando se ia fazendo morosa a execução desta ordem tomamos resolução de a mandar fazer por mar” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5323 – Ofício 31 de julho de 1761).

O motivo do mandato de prisão do governador de Sergipe se deu “considerando as diferentes parcialidades em que se acha aquela Capitania dividida uma nela parte do Capitão Mor e outra pela do Ouvidor, atendendo-se a paz pública e sossego daquela Capitania” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5323 – Ofício 31 de julho de 1761). Pode-se notar que mesmo o governador de uma capitania poderia ser aliado do poder quando falhava em sua conduta de manter a ordem e o equilíbrio com outros componentes do governo ou da sociedade, a lição do Conde de Athouguia já nos alertara para isso no período que aqui se estuda.

Além de retirar o comando da capitania do antigo governador, o governo interino teve a intenção de mandar para Sergipe um o novo capitão donatário. Os olhos dos responsáveis pelo Vice-reino voltaram-se então para José Gomes Borges, ex-governador da capitania do Espírito Santo, que havia terminado seu mandato e estava na Bahia à espera de novas ordens.

José Gomes, “tendo acabado o governo da Capitania do Espírito Santo com geral aceitação de todos (...) e pela suma pobreza em que se acha lhe mandamos dar por conta dos seus soldos, que havia de vencer para que pudesse se preparar”. No entanto, como era de praxe em resoluções que careciam de mais de um apoio nas questões do governo, ao saber que o governador interino pretendia enviar o antigo chefe do Espírito Santo para tomar posse em Sergipe o Provedor-mor entrevistou “com a dúvida de que segundo as ordens de S.M. que nos apresentou se lhe não podia assentar praça, nem vencer soldo, sem primeiro ser confirmada por S.M” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5323 – Ofício 31 de julho de 1761). Assim,

a vista da dúvida(...) procuramos as ordens próprias(...) e suprimimos logo na mesma manhã tudo que tínhamos determinado (...) e que o dito José Gomes Borges não podia subsistir naquela Capitania sem soldo, por se ver sem meios para isto (...) suspendemos o mandá-lo e que restituísse os cento e trinta mil réis (AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5323 – Ofício 31 de julho de 1761).

No ofício encaminhado a Lisboa ficavam os chefes do Vice-reino esperando as ordens régias para resolver a questão de Sergipe,

pomos na presença de V. EX. e S. M. saiba que carece mandar pessoa capaz para aquela Capitania, ou mandarmos ordens para que possamos mandar o dito José Gomes Borges, ou outro que possamos achar com a circunstancias que nesse descobrimos para ir sossegar e pôr em aquietação aquela Capitania (AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5323 – Ofício 31 de julho de 1761).

Tendo em sua companhia, no governo interino da capitania da Bahia o desembargador José Carvalho de Andrade, teve Gonçalo Xavier, um dos que compunham a junta governativa,

que intervir junto ao Tribunal de Relação da Bahia, o qual “constituía-se no principal tribunal superior criado na América portuguesa” (VAINFAZ, 2000, p. 562).

Desde o ano de 1752 havia no Brasil dois tribunais, um em Salvador e outro no Rio de Janeiro. Na Bahia, segundo Stuart Schwartz, malgrado as tentativas da Coroa, os desembargadores do Tribunal da Relação estabeleceram íntimas relações com mercadores e senhores de engenho (SCHWARTZ, 2011). Os membros dessa corte detinham um enorme poder no sistema político português, já que de suas ações e da legislação advinha o poder a alicerçar a Coroa em seus atos e funções, afinal os “mecanismos de legitimação da monarquia portuguesa (...) eram decorrentes do discurso jurídico formulado para justificar a Restauração portuguesa” (FURTADO, 2009, p. 114).

Com tanto poder, os membros da Relação podiam usufruir de regalias que eram vedadas a outros funcionários do governo da Bahia. Uma das regalias encontrava-se nos atrasos de julgamentos feitos pelos desembargadores. Informa Gonçalo Xavier,

por carta firmada do Real Punho escrita ao Marquês de Lavradio com data de 14 de agosto do ano passado mandou S.M. acautelar o dano que segue aos culpados no seu livramento, e o atraso das causas que correm na Relação desta Cidade, motivada das muitas férias que se praticam nela, dano o mesmo senhor providência que foi servido na dita carta, a qual se fez manifesta em Relação plena intimada aos Ministros e registrada nos Livros dela para sua inalterada observância (AHU-ACL-CU-005, Cx. 29 Doc. 5556 – Ofício de 28 de setembro de 1761).

As férias e recessos usufruídos pelos membros da Relação, no século XVIII, persistem como itens contemporâneos no Brasil. Como se pode notar, na perspectiva dos membros desse tribunal, os trabalhos na justiça não eram o item mais imperativo, pois férias e regalias tinham preferência no cotidiano dos desembargadores.

Procurando angariar maior destaque junto à Corte e ao Marquês de Pombal, Gonçalo Xavier manda em ofício de 22 de março de 1762 o seguinte informe:

escrever outra carta a V. Ex. (Conde de Oeiras) para ao menos os certificarmos, na falta de outro motivo, de que se acha esse país abundantíssimo de todos os gêneros, e os povos habitados dele em pacífica imanência, por ser esses um dos avisos que nesta Corte se fará muito estimável a todos e a V. Ex. principalmente em razão de noticia-lo a S.M. Fidelíssima que tanto se interessa na paz e quietação dos seus vassalos e conquistas (AHU-ACL-CU-005, Cx. 31 Doc. 5823 – Ofício de 22 de março de 1762).

É interessante notar que dentre a documentação aqui compilada, essa é a primeira vez que esse tipo de informação foi encaminhado a Portugal. Ou se tratava mesmo da tentativa de angariar mais favores junto ao rei, demonstrando que sob seu governo tudo prosperava, ou,

então, era uma maneira de tentar esconder as dificuldades para governar a capitania e a ausência de força pelo governo interino junto aos demais grupos da região.

Em 28 de julho de 1762, vindo de Angola, chegava à Bahia o bispo D. Fr. Antônio de Santa Ignez. Chefe da Igreja naquela conquista, vinha ele nomeado para ser o arcebispo da capitania da Bahia. Informa Gonçalo Xavier que “desembarcando a terra a mesma hora lhe fomos beijar a mão e saber da saúde, com que se acha ao presente no Convento de Santa Tereza onde se acha hospedado”. Com a chegada do arcebispo, o triunvirato responsável pelo governo da Bahia estava, finalmente, completo. É Gonçalo Xavier quem informa, no mesmo ofício: “Entendemos tomará posse do Governo deste Estado em observância da nomeação de S. M. Fidelíssima” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 5999 – Ofício de 30 de julho de 1762).

Em 1º de agosto de 1762, “certificamos a V. Ex. por esta (...) de que assim se verificou e que fica exercitando o ministério de governo por virtude da nomeação que S. M. fizera de sua pessoa para o mesmo governo” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6000 – Ofício de 16 de agosto de 1762). Se o governo então se completava com a posse do arcebispo no triunvirato responsável pela administração da capitania, nem por isso os problemas deixavam de ser menores.

Na mesma época em que chegava o bispo em Salvador, entrava o chanceler José Carvalho de Andrade em choque com Gonçalo Xavier. Tal fato foi um acúmulo de atritos e dissensões envolvendo o desembargador chefe da Relação e Gonçalo Xavier, e o entendimento de ambos na chefia do tribunal da Relação da Bahia.

Em carta enviada a 31 de agosto de 1762, informa José Carvalho de Andrade

havia tempos que o Coronel se desagradava de mim por querer ele jurisdição no governo desta Relação, eu lhe dizia que pela ordem do Reino a não podia ter, a suposto me instava, que por ser Governador do Estado o era lhe também da Relação, e que eu não era mais Governador do que ele, a isto lhe respondi que além da Lei não havia um único exemplo de que aquele que não fosse Chanceler da Relação entrasse nela, nem tivesse da mesma o governo econômico (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6008 – carta 31 de agosto de 1762).

Ainda que sempre estivesse enviando cartas e ofícios para Portugal, a fim de noticiar sobre a situação da capitania sobre seu comando, neste caso Gonçalo Xavier houve por bem nada escrever. Ao que parece, ele terminou por se sujeitar ao que o chanceler lhe indicava, mesmo por que entrar em atrito com um ministro da Relação, particularmente o chefe dela e seu colega no governo, não era um dos elementos que ele parecia querer realizar em seu governo.

Houve outras questões problemáticas relacionadas a membros do governo português na América, antes da chegada do governador, Conde de Azambuja, que o governo interino teve que elucidar. Uma das dificuldades que eles precisaram contornar vinculou-se ao pagamento de propinas ao vice-rei, que agora residia na capitania fluminense. Em ofício de 12 de junho de 1765 informa à junta que “Ilus. Excel. Vice-Rei do Estado do Brasil fez um requerimento a este Governo que lhe mandasse entregar todas as propinas que pertenciam aos Vice-Reis que constava de uma relação que juntava” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6889 – Ofício de 12 de junho de 1765).

As propinas, de acordo com o dicionário de Raphael Bluteau, eram “presente, ou dom em dinheiro, pano ou peça, que se dá a alguns oficiais, Ministros, Lentes por assistência, ou trabalho” (BLUTEAU, 1789, p. 260). Era uma prática muito arraigada na sociedade do Antigo Regime português, que os governadores recebiam quando de sua função no cargo em uma determinada capitania.

A questão aqui evocada é que o vice-rei, cuja sede agora ficava no Rio de Janeiro, entendia que a Bahia também precisava pagar propinas a ele, tendo em vista que a capitania baiana fora a sede do vice-reinado até o ano de 1763. Como em toda as questões que envolviam a burocracia e o funcionalismo português no que tange à fazenda real os governadores interinos solicitaram uma resposta do Provedor-Mor. Este “requereu, que a matéria se devia propor no Conselho da Fazenda da Bahia” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6889 – Ofício de 12 de junho de 1765). O Conselho da Fazenda foi criado em fins do século XVII,

órgão deliberativo dos contratos da Fazenda Real no Estado do Brasil. Era composto pelo governador-geral, como presidente, o provedor-mor, o juiz dos Feitos da Fazenda, o procurador da Fazenda e dois desembargadores dos Agravos do tribunal da Relação da Bahia (SALGADO, 1985, p. 87-88).

O Conselho se reuniu e aí desenvolveu a seguinte linha de pensamento,

tornaram ao Conselho para a decisão onde se mandaram vir vários Livros da Provedoria Mor em que se lançam as Provisões, Alvarás e Ordens Régias, e examinando-se na parte que se tratava estas propinas não se pode concluir que aos Vice-Reis, considerados só com o respeito deste carácter, tocassem propinas separados daquelas que se cobravam, e cobram todos os Governadores da Bahia, de forma que tanto uns como os outros cobravam as mesmas sem distinção, por isso determinou-se no dito Conselho que visto não se especificar propinas que se conferissem aos Vice-Reis, como tais taxativamente, e ficar por isso a matéria duvidosa, que se devia propor aquela pretensão a S. M. Fid. Para resolver como fosse servido (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6889 – Ofício de 12 de junho de 1765).

A decisão do Conselho da Fazenda em não pagar, por não entender que a propina fosse devida ao vice-rei, mas a quem ocupava o cargo de governador da Bahia, era o mais acertado. Claro está que tal fato não seria assim entendido pelo vice-rei no Rio de Janeiro. No mesmo documento informa o Conde de Azambuja,

porém com este despacho que o dito procurador remeteu ao V.R. escreveu este ao Governo da Bahia a carta de que vai a cópia, dizendo que S.M. Fid. Tinha declarado que ele devia cobrar todas as propinas que cobrava os Vice-reis dos Estado do Brasil, com o que cessaria a nossa dúvida, pelo que entregássemos ao seu procurador a importância das ditas propinas ou com a nossa resposta daria individual conta ao El Vice Rey (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6889 – Ofício de 12 de junho de 1765).

O tom de ameaça a que o vice-rei impunha ao governo interino e a todos na capitania da Bahia fica aí evidente. No entanto, já acostumados com todo tipo de disputa, além de ainda estarem em uma das regiões mais ricas do Brasil a ameaça não foi seriamente sentida. Em nova reunião do Conselho,

respondemos a esta carta com todo aquele respeito que se deve ao Il. Excel. Vice-Rei do Estado do Brasil (...). Dissemos que era sem dúvida dever cobrar tantas propinas (...) mas que não constava que como Vice-Rei só por este honrabilíssimo título obrasse algumas, pois as mesmas cobravam em todo o tempo os Governadores da Bahia, sem ter esta distinção carácter, do que se concluía que pela qualidade ilustríssima de Vice-Rei nada acerca das propinas se acrescentava (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6889 – Ofício de 12 de junho de 1765).

Os governadores interinos da Bahia esclarecem um assunto que é sensível no período. Mesmo perdendo destaque para a região centro-sul da América portuguesa, a capitania da Bahia ainda se sobressaía como lugar privilegiado da economia colonial. No ofício, eles esclarecem que os “ordenados que cobrão somente os Governadores de propriedade da Bahia eram maiores que os Governadores do Rio de Janeiro” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6889 – Ofício de 12 de junho de 1765). Ainda que fosse a nova sede do Vice-reino, os pagamentos ali eram menores que na Bahia.

Todo esse processo foi feito em Salvador pelo procurador que representava o vice-rei. Foi por meio dele que cartas entre o governo interino e o Vice-rei foram repassadas. Como tentativa de finalizar as pretensões do vice-rei sobre o pagamento de propinas na Bahia, informou o governo interino ao procurador que

acrescentamos que sem dúvida assentiríamos na pretensão do seu Procurador a não estar nomeado Governador para a Bahia o Excel. Conde de Azambuja,

que se espera todos os dias, a aquém pertence este negócio, e que se inovássemos em alguma coisa contra as regalias do lugar e dos seus interesses tinham razão de nos arguir em determinada matéria, que lhe pertencia tanto para ser servido (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6889 – Ofício de 12 de junho de 1765).

No dilema ora posto, aqueles que não pertenciam à alta nobreza do Império português deixavam que seus representantes resolvessem entre si questões econômicas que eram de delicada importância. Ao mesmo tempo, os que ocupavam o governo interino poderiam continuar a usufruir dos pagamentos das propinas para si próprios.

Outra questão que o governo interino teve que resolver, antes da chegada do Conde de Azambuja, foi a prisão de um certo “Wenceslau Gomes da Silva que fora Administrador Temporal das Aldeias do Douro e Formiga, na Capitania de Goiás” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6945 – Ofício de 4 de dezembro de 1765).

Ainda que não fosse um funcionário régio, este exercia uma função indicada pelo governo português. O fato de o exercício de seu cargo ter como sede a capitania de Goiás, tendo a Bahia que ser a responsável por enviar o pedido de sua prisão, revela também o quadro de organização política administrativa do Brasil após a transferência da capital de Salvador para o Rio.

A Bahia permaneceu um bom tempo como posto avançado do governo e da administração da América portuguesa. No restante do documento se informa que o governo interino,

ao receber desta Real Ordem fez o Governo expedir as circulares da cópia junto aos Capitães Mores de todas as vilas desta Capitania, porém nas respostas que alguns tem dado só referem as disposições da diligência, (...) que se dificultará o efeito dela com a falta de confrontação do procurado, por que é certo não conservará o próprio nome para ser descoberto por ele, e menos descobrirá a pessoa alguma a administração que tivera daquelas aldeias, sendo provável que viria residir naquela situação onde julgasse não haver nenhum conhecimento da sua pessoa, o que não obstante poderá ser descoberto por algum outro acontecimento do tempo (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6945 – Ofício de 4 de dezembro de 1765).

O documento indica alguns dos meios utilizados pelos que tentavam escapar da ação das forças do governo. O primeiro tópico é que ao acusado Wenceslau Gomes da Silva, faltava confrontação, isto é, este não é um sujeito muito conhecido na capitania de Goiás, e, ao que parece, tem evitado utilizar seu nome verdadeiro. Em relação à administração das vilas, o provável é que ele nunca tenha estado nela; desse modo fica impossível que algum dos aldeados o conheça e saiba seus hábitos e feições. Para os capitães mores de Goiás, a prisão de Wenceslau

ficaria a cargo de “algum outro acontecimento no tempo”, coisa de fato aconteceu, tempos mais tarde, quando este foi preso pelas autoridades da capitania e enviado prisioneiro à Bahia no ano seguinte.

Ao que parece, a transferência da capital para o sul da colônia, ainda que nunca explicitada de maneira aberta nas cartas e ofícios que o governo interino enviava a Lisboa, não foi algo bem quisto por Salvador e sua aristocracia. Aqui e ali despontam na documentação leves queixas, insinuações, protestos, que delineiam o incômodo de Salvador com a perda de sua primazia para o Rio de Janeiro. Tudo, porém, feito com o maior enlevo e sem grandes protestos, afinal ir contra Sebastião José Carvalho e Melo, cada vez mais poderoso e concentrador, significava o suicídio político, podendo resultar na prisão e degredo. Ainda assim, houve queixas e estas encaminham-se sempre ao vice-rei e alguma de suas atitudes que tangenciavam o exercício do poder da Bahia e de seu governo.

Uma das queixas envolveu a guarnição e manutenção da praça e das fortificações da capitania do Espírito Santo. Sendo esta região de diminuta importância econômica na América lusa sua administração estivera sempre a cargo de Salvador, até por aí se encontrar a sede do Vice-reino. Seus governantes não estavam entre os grandes do Reino, nem mesmo em sua segunda nobreza. Basta lembrar do antigo governador do Espírito Santo, José Gomes Borges, que estava em Salvador em 1761 enquanto esperava nova designação, vivia em uma situação de penúria nessa cidade. A situação que gerou a reclamação dos governadores da Bahia foi a seguinte,

por carta de 4 de dezembro do ano próximo passado do Capitão Mor da Capitania do Espírito Santo (...) tivemos a notícia de o Ilust. Excel Conde da Cunha Vice Rey e Capitão General havia mandado para aquela Praça 100 barris de pólvora, 10 peças de artilharia (...) e na mesma embarcação as duas Companhias de Infantaria pagas que desta Praça tinha mandado ir para o Rio de Janeiro (...) A notícia desta expedição nos deixou com algum acuidade, por ignorarmos o motivo desta novidade, porquanto o Capitão Mor daquela Capitania nunca representou a este Governo carecer mais que tão somente da reedificação das fortalezas e de pólvora (...) por ser da repartição desta Capitania tudo daquela que pertence ao militar e assim fiamos em dúvida se aquele destacamento (...) se a ela se há de mandar recolher ou se dela há de ser mudado para outro (...) e por qual repartição há de ser pago (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 7006 – Ofício de 16 de janeiro de 1766).

O assunto que se tem posto no documento envolve tanto aspectos militares, quantos políticos e, também, econômicos. A defesa dessa capitania devia ficar sob responsabilidade do governo da Bahia, seu aspecto militar. Do ponto de vista econômico suscitava a indagação sobre em quem se situaria o pagamento de toda a despesa alçada. Por fim, dentro do escopo político

e que se acredita aqui ser o mais importante, o exercício de poder do Rio em relação ao Espírito Santo limitava ainda mais a autoridade e a importância da capitania da Bahia nas relações de poder que estavam estabelecidas na América portuguesa. Não se deve esquecer que Pernambuco, Minas, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia situavam-se como as mais importantes e prestigiosas capitanias do período colonial (ALDEN, 2004, p. 529).

O governo interino findou-se em 25 de março de 1766, quando D. Antônio Rolim de Moura Tavares – Conde de Azambuja – assumiu o governo da capitania. Sobre a posse do novo governador, escreveu o Chanceler José Carvalho de Andrade: “aos 25 de março do ano presente tomou posse do Governo o Excel. Conde de Azambuja o qual vai governando com satisfação geral” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 39 Doc. 7346 – Carta de 6 de agosto de 1766 do Chanceler José Carvalho de Andrade sobre a posse do Governador). Depois de um período extremamente longo sem governador, tendo sua primazia sido precedida pela capitania do Rio de Janeiro, a Bahia era novamente governada por um dos grandes do Reino.

O Conde de Azambuja governou a região até o ano de 1767, quando foi então nomeado vice-rei e partiu para o Rio de Janeiro. No seu governo, problemas envolvendo outros funcionários régios foram menores, questões vinculadas a defesa do território e a guerra com a Espanha e seus domínios na América tomaram a maior parte de seu tempo.

Em ofício de 29 de setembro de 1766, o Conde de Azambuja informa sobre desfalques que foram descobertos a Casa da Moeda, em Salvador. O Tesoureiro da Casa, José Lopes Saraiva fez uma representação ao governador, em que “consta com toda fartura que na realidade se fizeram duas folhas, uma verdadeira e outra falsa, a fim de se roubarem a fazenda real ou tentam El Rey” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 39(B) 7442 – Ofício de 29 de setembro de 1766).

Mesmo com uma vigilância constante sobre os funcionários régios e suas atitudes, como já visto em outros documentos aqui analisados, as tentativas de desvio sempre existiram. No caso agora estudado, pode-se também indicar que o período em que o governo interino atuou foi caracterizado por menor zelo e autoridade sobre o erário régio. José Lopes “também insiste que nisto foi culpado o Escrivão da conferencia e o mesmo Porteiro se não pode muito se eximir dela”. O esquema envolvia não apenas uma pessoa da Casa da Moeda, ia além a quantidade de pessoa, pois “o Provedor de algum modo pretende o Ministro informante isentá-lo de culpa, porem sempre farei a este respeito algumas reflexões para se poder formar juízo da matéria” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 39(B) 7442 – Ofício de 29 de setembro de 1766).

Aparentemente do menor ao maior funcionário da Casa estavam envolvidos no esquema, tendo sido feitos prisioneiros por ordem do Conde de Azambuja. A questão envolvendo este problema não findou com a prisão dos envolvidos. Em ofício de 21 de

dezembro de 1766, informa o governador da fuga do Provedor: “esta sucedeu pelas oito horas da noite e pelas onze para a meia noite me chegou uma carta do carcereiro dando conta disto, e indo imediatamente a cadeia o Capitão que se achava de guarda já lá não achou o Carcereiro” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7529 – Ofício de 21 de dezembro de 1766).

Claro está que para poder fugir, o provedor, que tinha muito dinheiro, terminou por subornar o carcereiro. O governador enviou “um Oficial da mesma Guarda com um destacamento à casa do Provedor e costumando-se fechar as portas muito cedo, as achou-lhe o Oficial abertas, as ceras alumiadas, a mulher vestida e a família” aparentemente “todos assinam de ser já ali sabida aquela novidade” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7529 – Ofício de 21 de dezembro de 1766).

Com o objetivo de aprisionar o provedor e seu cúmplice,

fez-se diligencia pelo fugido nesta terra examinando-se todas as embarcações que vão para fora, e se passaram ordens para toda parte, até agora sem efeito, assim pelo que toca a ele, como ao carcereiro que tão bem fugiu, porém está certamente nesta Terra, e depois da devassa que logo mandei tirar pelo Ouvidor Geral do Crime tem feito requerimento para alvará de busca e carta de seguro (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7529 – Ofício de 21 de dezembro de 1766).

Outra queixa que o governador teve que averiguar e equacionar foi sobre problemas envolvendo a atuação de alguns funcionários régios na capitania da Bahia. Estes haviam aproveitado o período do governo interino para realizar tarefas não condizentes com sua função e cargo, bem como com a legislação existente. Tais acusações foram feitas diretamente ao rei D. José. Aqui é importante não esquecer que o acesso ao rei era possível dentro do Império sendo este um direito concedido aos súditos portugueses espalhados no Reino e nas conquistas, afinal

uma das características fundamentais da administração portuguesa na colônia era sua divisão, não só espacial, mas também sectorial, em instâncias múltiplas, as quais mantinham todas canais de comunicação política com Lisboa e que, frequentemente, colidiam entre si (CUNHA; MONTEIRO, 2005, p. 192).

Desse modo, no interior do Império português,

era, finalmente, no equilíbrio de poderes entre as diversas instâncias que se estabelecia em cada território, possível pela comunicação universal de todos com o centro político da monarquia, que se efetivava a integração nesta desses espaços remotos e distribuídos pelas mais distintas paragens (CUNHA; MONTEIRO, 2005, p. 242).

Tendo como ponto de partida o entendimento da articulação entre diferentes instâncias e redes nas tramas do Império, é que se pode melhor compreender o documento a seguir:

pela Frota informei a V. Ex. como me ordenou sobre uma queixa anônima que a V. Ex. se fez do Conselheiro Antônio de Azevedo Coutinho. De então para cá me tenho certificado mais de algumas matérias tocadas na dita queixa, e por informe parece estou obrigado a pô-las na presença de V.Ex. Naquele tempo informei uma dúvida sobre o modo por que este Ministro empenhava o seu respeito, assim para conseguir os Postos Militares, como tudo mais em que se valiam dele, porém [ilegível] inteirado que com as pessoas com quem podia usava de uma espécie de violência, chegando a descompor aos que lhe punham alguma dificuldade, e como encobria(ilegível) o valimento de V. Ex. e usava de huns termos muito intimativos, mais do que quem mandava do que quem pedia, por isso nenhum se atreviam a resistir-lhe (...). Eu agora dou conta dos grandes e manifestos roubos que se tem achado, e se vão descobrindo com todas as repartições da dita Provedoria, e se me for muito dificultoso descrever que tudo isso se ocultasse a indagação e atividade de Antônio de Azevedo Coutinho (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7529 – Ofício de 22 de dezembro de 1766, grifo nosso).

Intimação, corrupção, uso de violência física e moral, desvios, roubos, muitos foram os problemas e crimes atribuídos ao provedor da Fazenda Real, e que foram constatados pelo governador, no exercício do cargo do ministro Antônio de Azevedo Coutinho. Este instituiu um verdadeiro reino de terror junto à população da Cidade da Bahia. Os responsáveis pelo governo interino, ao que parece, não podiam ou não queriam enxergar esses desmandos.

A denúncia feita ao rei, e que ordenara, via Conde de Oeiras, a averiguação destas, destaca o que Cunha e Monteiro indicam sobre as conexões e os equilíbrios de poder no Império português como mecanismo para sua manutenção. Em ofício enviado no dia 23, um dia após o que indicava os descaminhos do provedor Antônio de Azevedo Coutinho, o Conde de Azambuja informava ao Conde de Oeiras,

este é o terceiro Provedor que é preso por descaminhos da Fazenda Real, havendo já sido seu Pai e seu Avô. Uns e outros por meio de sua destreza e por ordens que conseguirão do Conselho Ultramarino, tem arrogado a si uma grande independência do governo, fazendo se da Casa da Fazenda senhores tão absolutos (...) excluindo disto a Junta da mesma Fazenda e até o Governo (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7533 – Ofício de 23 de dezembro de 1766).

Observa-se aqui uma verdadeira dinastia a comandar a provedoria da Fazenda Real na capitania da Bahia. O provedor-mor detinha grande quantidade de afazeres e poderes. De acordo com o Regimento de Roque da Costa Barreto, de 23 de janeiro de 1677, ao provedor competia “da arrecadação e aplicação das rendas pertencentes à Fazenda Real (...) administrar,

em sua jurisdição os donativos e impostos das folhas eclesiásticas e secular, gente de guerra e outros, verificar al folhas de pagamento” (SALGADO, 1985, p. 273).

Essas são apenas as três primeiras atribuições do provedor-mor, havia ainda muitas outras, claro está que em sua pessoa repousava enorme poder. Não à toa, antigos governadores, como o Conde de Athouguia, o Conde dos Arcos e as juntas governativas, tiveram seus entreveros com os representantes desse cargo. O fato de na Bahia, uma mesma família usufruir do cargo por longas décadas prova também o quanto as elites coloniais souberam manejar junto à Coroa e aos governadores pela manutenção de seus privilégios. Afinal,

a ocupação sequenciada de cargos na administração portuguesa gerou dinâmicas relacionais nutridas em grande medida pela própria essência regimental da governação (...) fato que potencializava um determinado grupo de indivíduos em termos de desenvolvimento de certas estratégias e objetivos comuns (GOUVÊA, 2010, p. 181).

No mesmo ofício continua o governador da Bahia,

tudo que pertencia as Naus da Índia e trabalho na Ribeira (...) se faziam por férias, debaixo da fé, meramente do Apontador, o qual era interessado nas mesmas obras, por trazer nelas escravos seus. Daqui nasciam infinitos roubos, por que a maior parte dos oficiais e serventes não apareciam na obra(...)muitos na mesma Ribeira estavam fazendo obras para particulares e ao mesmo tempo apontados na féria. Com as farinhas dos militares se faziam muitas vexações a estes e ao Povo e a Fazenda Real. Finalmente os Provedores afetavam serem Vedores da Fazenda e de tal sorte ocultavam tudo quanto se passava nas suas diferentes repartições, principalmente na Ribeira, que o *Alvim*, me confessou a mim que nunca pudera perceber nada dela (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7533 – Ofício de 23 de dezembro de 1766).

Nota-se no documento a maneira como o provedor agia para obter recursos escusos junto à fazenda régia. A questão das naus, item que passara a ser serviço do provedor, “a partir de 1752 quando da extinção do ofício de comissário de fragatas” (SALGADO, 1985, p. 367), tornou-se uma forma de este obter para si ganhos ilícitos. Como não era remunerado, o mecanismo por ele utilizado para obter daí algum rendimento, fora o da extorsão e desvios de verbas e pagamentos.

Ao término do presente ofício indica o governador indica uma maneira de evitar os descaminhos na provedoria:

querendo S.M. nomear de fora da Relação devo representar-lhe que este lugar não tem ordenado nem emolumentos (...) o que talvez tenha sido a causa de que três Provedores a fio tem sido presos por descaminhos (...) O mesmo milita com os oficiais (...) aos quais o limitado ordenado (...) obriga a furtarem

El Rei e as partes (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7533 – Ofício de 23 de dezembro de 1766, grifo nosso).

A questão dos salários e dos pagamentos, geralmente feitos com grande atraso, sugere aqui uma das possíveis causas para o mau comportamento dos funcionários régios. No entanto, se ao longo dos dois primeiros séculos da conquista a Coroa possuía mecanismos menos sofisticados para assegurar a correta atitude de seus funcionários, de acordo com Godinho, “a segunda metade do século XVIII trouxe algumas transformações” na maneira como estes eram investigados (GODINHO, 19?, p. 114).

No século XVIII, de modo particular durante a administração pombalina, entrou em curso alterações na escolha dos governadores. De acordo com Monteiro, “o perfil dos vice-reis do Brasil na época de grande expansão econômica e demográfica que foi o século XVIII (...) aproximava-se mais do administrador experiente que do militar em sentido restrito” (MONTEIRO, 2001, p. 267). Esse “administrador experiente” configura-se como os governadores da capitania da Bahia no reinado de D. José.

O documento, a seguir, indica a ação do governador enquanto administrador, bem como as mudanças que o Marquês de Pombal incutiu na avaliação e supervisão dos funcionários régios. Ele aponta também que os problemas envolvendo desembargadores da capitania já estavam atingindo um nível crítico na avaliação da Coroa. Neste ofício, o governador da Bahia envia informes sobre os funcionários régios da capitania:

eu ainda não tenho dado conta a V. Ex. do caráter dos Ministros desta Capitania por que em parte a minha falta de ouvir me priva de um grande meio de certificar-me desta matéria, e por outras as informações são tão várias e tão poucos seguras que é dificultosíssimo poder tirar delas certeza sem suspeita, porém direi o que tenho alcançado (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7549 – Ofício de 27 de março de 1767).

Tendo sido requerido pelo Conde de Oeiras, que realizasse uma averiguação sobre o comportamento e atuação dos ministros da Relação da Bahia, o governador inicia seu ofício dizendo dos elementos que impossibilitaram uma maior averiguação, isto é, sua “falta de ouvir” que não se sentia seguro sobre o que informar. Ainda assim, após algumas averiguações “tão várias e tão poucos seguras”, aponta o que conseguiu atingir,

o Chanceler José Carvalho de Andrade não sendo ignorante é alguma coisa confuso e com extravagancia nas opiniões (...) mas pública e constantemente se fala que o Padre José Lopes nos favores que consegue dele tem feito grandes conveniências (...) O Ouvidor Geral do Crime tem pouquíssimo conceito e também o notam de ambição, mas o que o tenho ouvido dizer (...)

é que está por favor nas casas em que mora, servindo-se ao mesmo tempo e pelo mesmo preço dos trastes que se adornam. Porém nestas coisas, sempre deve haver muita cautela por que nestas terras falam com grande liberdade (...) Antônio de Mattos não é ignorante e tem desembaraço (...) o tenho vista na Relação claramente empenhado por coisas que não podiam ser (...) José Ferreira Gil parece-me honrado, mas é para pouco trabalho, mais amigo de valer e patrocinar do que convém a quem está no seu lugar. Rodrigo Coelho até agora me tem parecido o Ministro mais completo de toda a Relação (...) é o que me dá menos trabalho. José Ferreira Cardozo também não sabe mal, mas tem um gênio terrível muito teimoso e apaixonado (...) e só o que pode fazer desconfiar é a paixão que tomou por um homem de negócio e a quem dado a conhecer pelo Provedor-Mor (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7549 – Ofício de 27 de março de 1767).

Pelo documento, as características dos ministros não eram as melhores: José Carvalho é confuso e favorecia a um padre de Salvador; o Ouvidor do crime vive de favor em casa de terceiros; Antônio Matos é ignorante e se envolvia no que não era de sua alçada; José Ferreira Gil é preguiçoso; José Ferreira Cardozo era teimoso e estava emocionalmente envolvido com outro homem; apenas Rodrigo Coelho recebe parece não dar trabalho ao governador.

Ainda que não seja um quadro completo dos ministros da Relação, o que se pode notar é que a maioria, segundo a avaliação do Conde de Azambuja, não tinha condições para desenvolver bem o cargo no qual estavam atuando. Diante da constatação desse quadro nada satisfatório, acrescenta o governador:

em geral se poder dizer não só dos Ministros atuais, mas de todos os que tem vindo a esta terra (...) o patrocinaem a toda a pessoa que se vale deles, empenhando-se não só com os de fora, mas uns com os outros, do que tem resultado dois grandes prejuízos; o primeiro que tudo aqui se conseguia por valimento, ou por empenho e o segundo que não há crime, nem desafora a que os homens se não atrevessem pela certeza (...) haviam sair bem. Deste relaxadíssimo modo de fazer justiça, tem resultado estarem a cada passo cometendo roubos e os maiores são os que fazem os oficiais de justiça e fazenda, raptos de moças recolhidas e mulheres casadas; o uso de pistolas, clavinas, bacamartes e facas de ponta (...) por que os homens estavam na certeza (...) haviam vencer tudo (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7549 – Ofício de 27 de março de 1767).

Nota-se que o quadro que foi averiguado pelo Conde de Azambuja não era dos mais animadores em relação aos ministros da Relação. Ao favorecer quem pagasse ou fizesse a eles favores, tornaram a capitania local propício para todo tipo de crime, dada a certeza da impunidade. Os próprios funcionários eram os que mais injustiças praticavam, indo de violência, ao envolvimento com mulheres casadas. Tudo isso, de acordo com o governador “por

que os homens estavam na certeza (...) haviam vencer tudo” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7549 – Ofício de 27 de março de 1767).

Problemas envolvendo desembargadores e funcionários da justiça na capitania foram os mais comuns e os que mais inconvenientes trouxeram ao governo da Bahia. Dessa maneira, os funcionários régios que ocupavam os mais importantes postos da América portuguesa, de modo particular os desembargadores da Relação, nem sempre desempenhavam seu trabalho com a lisura e respeito as leis que seriam coerentes com os princípios legais do período. Assim,

a corrupção cobria uma grande diversidade de desvios das normas legais e burocráticas. Através de toda a história do Império português, observadores, tanto nacionais quanto estrangeiros, fizeram comentários sobre a natureza venal da magistratura e a facilidade com que a justiça podia ser subvertida (...) parece que o nível de corrupção colonial aumentou com o tempo, de modo que as queixas feitas contra magistrados no Brasil do século XVIII foram mais numerosos do que nos séculos anteriores (SCHWARTZ, 2011, p. 263).

Corrupção e mal funcionamento envolvendo a Relação da Bahia foram situações corriqueiras. A Relação foi o órgão que mais problemas trouxe para a gestão dos governadores no período aqui estudado. Mas a Provedoria também não ficava atrás nesse quesito. Em ofício de 18 de maio de 1767 retoma o governador a questão do antigo provedor Manoel de Matos Pegado Serpa. Dando contas ao Conde de Oeiras sobre este funcionário régio, informa o Conde de Azambuja,

Na culpa do Provedor Manoel de Matos Pegado Serpa não se pode entrar na menor dúvida, e aqui devo representar que os Provedores da Fazenda Real desta Capitania têm arrogado a si umas regalias que não tem em parte nenhuma, e principalmente no que respeita as Naus da Índia, nas quais afetaram pertencer-lhe tudo privativamente, não deixando ainda ao mesmo governo mais que umas estéreis formalidades (AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7595 – Ofício de 18 de maio de 1767).

Descortina-se nas atitudes do provedor, que foram averiguadas nas inquirições feitas pelo governador, uma das características mais sintomáticas do funcionalismo lusitano ancorado na América: a criação de regalias e formalidades com vista ao benefício próprio ou de terceiros. Mas não apenas no provedor isto foi averiguado, continua a informar o governador que

quanto aos oficiais da alfândega em outras cartas tenho dito, que são a maior parte deles, e a dificuldade que há para haver bons, porém no caso presente não lhe ponha muita culpa. Além do respeito do Conde da Ega, que havia eles fazer de pois que consta da devassa que passou um Guarda da Alfandega com o Provedor (...) e de verem que nem ele nem o Procurador da Fazenda (...) fariam exame algum (...) Para se evitarem o contrabando para o futuro, não somente se faz preciso uma grande reforma em ambas as Provedoria da Fazenda e Alfandega, mas também ordens mais especiais para estes casos

particulares (AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7595 – Ofício de 18 de maio de 1767).

Práticas contrárias ao “bem comum” estavam então em voga há muito tempo na capitania da Bahia. Isto gerava atritos entre os funcionários e a população de Salvador, bem como com aqueles que estavam ali de passagem, caso dos navios que paravam para abastecimento, carga ou reparo na Baía de Todos os Santos.

A noção de bem comum originava-se na ideia de comuna vinda do Império Romano. Não significava nesse conceito construir uma sociedade justa para todos, mas sim justa para alguns privilegiados. Sobre o bem comum nos indica Hespanha que,

na verdade, na arquitectura do *ius commune*, a primeira preocupação não é reduzir à unidade a pluralidade de pontos de vista normativos. A primeira preocupação é torná-los harmónicos, sem que isso implique que alguns deles devam ser absolutamente sacrificados aos outros (HESPANHA, 2006, p. 115).

A averiguação dos crimes do provedor Manoel de Matos Pegado Serpa continuou a ser feita pelo governador. Descobriu-se que estes “são tantos e por tantas vias, que só para as advertir eu faria uma grande [ilegível] de tempo”. Aparentemente o provedor engendrara verdadeira teia de aliados e parceiros para desenvolver crimes contra o Erário Régio. Atuava este grupo em todos os caminhos,

se encontram nas compras dos gêneros que carecia a Real Fazenda, pagando esta o preço sem o receber, e outros devendo por mão de oficiais que as vendiam por mais preço que tinham (...) e sucedia o mesmo na venda da que tinham e não retirava a mesma Fazenda” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7643 – Ofício de 19 de julho de 1767).

Adquirir produtos a um preço, não recebendo o produto comprado, e deixando que este fosse vendido sem ganho algum para a Fazenda, foi umas das práticas que o provedor e seus aliados fizeram. Estes ainda compravam escravos, enviados para mina de Salitre em Jacobina, não sendo utilizados lá eram revendidos por menor preço “a seus amigos e Parentes por menos 15 ou 20 do que custou cada escravo” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7643 – Ofício de 19 de julho de 1767). O provedor tinha o cuidado de não constar nenhuma dessas vendas e aquisições no livro caixa da provedoria.

Continuando sua avaliação das práticas Condenáveis que os funcionários régios exibiam na Bahia, o Conde de Azambuja deparou-se com um exercício até então comum entre proprietários de ofício e os serventuários da justiça. Ele averiguou que “os proprietários dos

ofícios se costumam ajustar com os serventuários, por uma certa quantia de dinheiro, a lhos deixarem servir por certo tempo, a cujo dinheiro chamam morto”. Com esse dinheiro criava-se um círculo vicioso pois ao gastar o dinheiro recebido, o ‘morto’, “porque gastado lhe e ficando por isso dificultoso restitui-lo ao serventuário, serve isto de torcedor para o proprietário não poder botar fora o serventuário”. A prática aqui constatada gerava um processo que não findava, ocorrendo sublocação de função entre esses funcionários, “por esse meio se reputam os serventuários como proprietários, de modo que chegam a meter outros serventuários em seu lugar” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7668 – Ofício de 28 de agosto de 1767).

O governador, então, “para obviar esta desordem mandei por eles à Secretaria todos os títulos porque se estavam servindo os oficiais nesta Cidade”. Como meio para parar essa prática, comum na Bahia e danosa ao bom funcionamento da administração da capitania, “no mesmo Desembargo do Paço mostrei repugnância àquela concepção, dizendo que o fim do requerimento não era para simplesmente servir de servente, senão para (...) obrar inteiramente como serventuário” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7668 – Ofício de 28 de agosto de 1767).

Aprofundando sua investigação sobre os caminhos dos ‘descaminhos’ na provedoria da Bahia, o Conde de Azambuja descobriu que um dos elementos a contribuir para tal fato era, “pois, sendo tanto o cabedal, que administra esta Provedoria ao modo da sua arrecadação tão confuso, só podia ter remédio o mal” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7704 – Ofício de 28 de setembro de 1767).

Os vultosos recursos gerados pela capitania dotavam esta região de importância ímpar no comércio e na economia do Império português. Como aponta Vilhena, “a praça da Bahia é uma das mais comerciais das colônias portuguesas” (VILHENA, 1969, p. 56). Além disso, relembrando Schwartz, é preciso não esquecer que “durante todo o século XVIII (...) o açúcar permaneceu o mais valioso artigo do comércio exportador brasileiro” (SCHWARTZ, 1988, p. 342). O modo como a provedoria arrecadava os ganhos da capitania influenciava nos desvios e descaminhos que ali se faziam. O governador tentou solucionar tal fato, mas estando isso sobre a alçada do provedor, o qual era resguardado pela legislação reinante, não pôde fazer muita coisa. Informa o Conde de Azambuja,

eu alguma coisa tenho tentado sobre essa matéria, porém como o Provedor e os seus oficiais se opõem a isso aferrados ao antigo método, ainda que vicioso, por não arguir questões embaraçosas, represento esta matéria somente para que S. Mag. Mande prover nela como formar do seu Real serviço (AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7704 – Ofício de 28 de setembro de 1767).

Este documento é o último a tratar de problemas envolvendo os funcionários régios na Bahia, feito sob a alçada do Conde de Azambuja. Tendo sido nomeado vice-rei do Brasil, partiu para o Rio de Janeiro a 31 de outubro de 1767 (VILHENA, 1969, p. 412). Assumiu então o governo da capitania da Bahia o arcebispo D. Fr. Manuel de Santa Inês, que a governou até 19 de abril de 1768, quando aportou o novo governador, Marquês de Lavradio.

Em carta ao Conde de Oeiras⁸ informa o arcebispo como se deu a chegada e posse do Marquês de Lavradio: “em dezoito de abril do presente ano surgiu nesta Bahia o Marquês de Lavradio bem-disposto e no seguinte dia tomou da Capitania na forma costumada e fiquei aliviado do governo dela”. Como de praxe, quando se tratava da entrega do governo por um interino, este apresenta ao rei seus préstimos e pedidos. Diz o arcebispo em sua carta: “não serão poucos os defeitos que no exercício da jurisdição temporal cometi, ainda que ignorante muito suplico a V. Ex. se digne pela sua benignidade e clemência os releve quando parecerão na sua presença” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 42(B) Doc. 7818 – Carta do arcebispo e governador informando da chegada e posse do Marquês de Lavradio, 20 de abril de 1768).

Chegando na Bahia e após a sua posse, iniciou o governador sua averiguação das condições administrativas. Dando continuidade ao trabalho que estava sendo feito pelo Conde de Azambuja, constatou Lavradio:

não posso deixar de dizer a V. Ex. o embaraço em que me tenho visto para informar a respeito dos Ministros pelo estado em que acho esta Relação, por que ela está dividida em vários partidos, e em tão pouco tempo como tenho dito é dificultoso o separar os bons dos que os não são. Lembro-me ordena-lhe que todos me desse por escrito o voto em que tinham sentenciado aquela causa (...) que dando-lhe eu dois dias (...) ainda os votos vão na forma que V. EX. verá.(...) o pouco tempo que o Conde de Azambuja esteve em este lugar(...) fez que ele não pudesse completamente remediar esta gravíssima desordem (AHU-ACL-CU-005, Cx. 42(B) Doc. 7873 – Ofício de 5 de maio de 1768).

O Marquês de Lavradio fugiu ao padrão então adotado por todos aqueles que assumiam o governo da Bahia, isto é, o de tecer loas ao seu antecessor. Neste caso, em contrário, o Marquês faz severas críticas ao modo como a capitania foi governada entre 1760 a 1766, período da junta governativa e do governo interino. Informa o governador,

que eles (os ministros) não serão só os culpados, por que os muitos anos que este Governo esteve sem Governador, servindo de Presidente um Chanceler insensível, e irresoluto, os pois então má criação, que daqui é que julgo terem

⁸ O Marquês de Lavradio foi um dos governadores com maior ligação junto ao Marquês de Pombal. Nota-se a partir deste momento um vínculo mais estreito entre estes e Pombal. Essa afirmação do poder do ministro nas conquistas vai permanecer até a posse de Martinho de Mello e Castro, que atuou no governo de 1770 a 1795.

nascido todos estes desconcertos. Eu creio que alguns deles poderão chegar ao são. Porém também algum ou alguns me parecem ter dificultoso remédio (AHU-ACL-CU-005, Cx. 42(B) Doc. 7873 – Ofício de 5 de maio de 1768).

A ausência de um governador, por um período de quase seis anos, fez com que uma temporada de desordens fosse instalada na Bahia entre 1760 a 1766. Tal fato redundou em total descontrole e situações ‘calamitosas’ para a administração da capitania, conforme indicado.

O Marquês de Lavradio não se esqueceu também de averiguar a provedoria. Como o período aqui estudado caracteriza-se pela maior centralização administrativa e tentativas de melhorias na gestão do Estado, não é de se estranhar o empenho dos governadores em prover a Bahia com uma melhor gestão.

Além disso, como já indicado por Schwartz (2011), o século XVIII viu aumentar exponencialmente a corrupção e sua denúncia. Assim, importa não esquecer que “as mudanças políticas e econômicas empreendidas pelo Estado continuaram no sentido de aprofundar a centralização administrativa e unificação jurídica” (SOUSA, 2012, p. 84). Tal fato não era uma novidade, afinal “as tendências de caráter centralizador e de reforçamento do poder metropolitano (...) marcaram as medidas político-administrativas adotadas pelo Estado português a partir de 1640” (SALGADO, 1986, p. 61).

Assim, em ofício enviado ao secretário de Estado, Francisco Xavier de Mendonça informava o governador da Bahia sobre o caráter da provedoria e do provedor ali instalados.

a V. Ex. tenho dado conta do estado da Provedoria Mor, e novamente se me faz preciso dizer a V. Ex. o que me lembra segundo o que vejo a respeito desta administração. (...) sendo os oficiais destas repartições todos sujeitos ao sobredito Provedor Mor, como este método me não parece o mais útil, para a boa administração da Fazenda e utilidade dela sou obrigado a dizer a V. Ex. as dúvidas em que me fundo (...) o Provedor Mor é um homem leigo este não pode despachar causas que pendem muitas vezes em ponto de [ilegível] sem se servir de um assessor, o qual escolhe ele ao seu arbítrio, e muitas vezes é um homem que não tem as qualidades que são necessárias (AHU-ACL-CU-005, Cx. 43 Doc. 7931 – Ofício de 12 de setembro de 1768).

Nota-se que apesar da intervenção do antigo governador, Conde de Azambuja, e da chegada do Marquês de Lavradio; a provedoria continuava a apresentar os mesmos desvios que haviam sido aí apurados.

A Relação da Bahia continuou a tomar muito tempo e dedicação do Marquês de Lavradio. Como maior tribunal da capitania, dividindo com o do Rio de Janeiro a primazia nas ações da justiça na América portuguesa, tinha este conselho importância capital para a boa gestão do território e do povo que aí residia. Tendo averiguado como se davam as relações de

poder entre os ministros, Lavradio informa em carta enviada a Francisco Xavier que “dava a V. Ex. conta do modo como se conduziam os Ministros desta Relação (...) Devo dizer a V. Ex. que depois da minha efetiva Residência na Relação está no maior sossego que é possível” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 43 Doc. 7958 – Ofício de 14 de setembro de 1768).

Enredado pelos jogos de poder que consumiam o tribunal de Relação, levou um tempo até o governador compreender os mecanismos que os desembargadores utilizavam para conseguir aliados para seus partidos. Lavradio inteirou-se desse esquema e pôde assim iniciar um processo para desbaratá-lo. Informa ele que tal desordem

nascia da grandíssima parcialidade que aqui se tinha consentido, e que a inveja dos que faziam cabeça do partido reinante tinham fomentado para a destruição dos outros (...) Eu devo confessar a V. Ex. que eu estiver quase ficando protetor das mesmas desordens por me ir enganando com o sobredito partido, porem hoje creio que estou senhor dele, e que dificultosamente poderão me enganar (AHU-ACL-CU-005, Cx. 43 Doc. 7958 – Ofício de 14 de setembro de 1768).

As tentativas de melhor ordenamento do governo da Bahia, iniciadas pelo Conde de Azambuja e mantidas pelo Marquês de Lavradio, foram responsáveis por melhorar a dinâmica da administração da capitania. No entanto, é primário não esquecer que esta melhoria se deu no interior de um momento político dentro do Império caracterizado pelo centralismo e absolutismo, sob os auspícios do Marquês de Pombal.

Inicialmente, Pombal não teve força para interferir nos ditames e assuntos do Brasil, ficando isso a cargo da Secretaria de Estado da Marinha e Negócios Ultramarinos. No entanto, nos idos dos anos sessenta com a nomeação de seu irmão Francisco Xavier e estando mais fortalecido junto ao Rei e o governo do Império, ele começou a interferir em assuntos das conquistas, de modo particular do Brasil. A vinda do Marquês de Lavradio para a Bahia, e depois sua nomeação como vice-rei é o ponto alto desse processo de interferência pombalina na colônia (MONTEIRO, 2009, p. 509).

A dependência do governador, e o maior controle de Pombal sobre o Brasil, se evidencia em um ofício enviado em 1769 pelo governador da Bahia para o Reino,

a quase um ano que me acho no governo desta Capitania, e logo a vinte e dois dias de aqui chegar principiei a dar conta de V. Ex. do estado em que estava este Governo, e sucessivamente em quase todos os meses tenho continuado a V. Ex., muitas e repetidas contas sobre esta mesma matéria, e das resoluções que eu tinha tomado a respeito de muitos destes pontos, (...) conta do estado em que tinha achado a Tropa (...) o deplorável estado em que se achavam todas as obras de fortificação que se fizeram para defesa desta Capitania (...) de todos estes importantes negócios até o presente não recebi nenhuma outra

resposta mais que uma carta de V. Ex. em que me dizia terem-lhe sido entregues algumas das minhas cartas, e que na primeira ocasião se me responderia a elas, porem até o presente acho-me ainda só com as esperanças (...) isto me tem posto em bastante consternação, porque não só não me atrevo adiantar muitas das coisas que tinha principiado (...) de que a falta da minha experiência, e dos precisos conhecimentos me obrigassem a algum zelo indiscreto, que a S. Mag. tenha sido menos agradável. (...) A demora das resoluções das minhas cartas tem feito fomentarem-se algumas dúvidas sobre alguma parte dos novos estabelecimentos, e entre eles apareceu o Provedor-Mor da Fazenda (...) Deste Governo, como porem as resoluções me tardavam, as ordens com que me instavam o Provedor Mor vinham cobertas com o respeitável nome de S. Mag. Eu mi vi precisado a resolver (...) e da justa razão que eu tenho para requerer providencias, e resoluções sobre as minhas representações (AHU-ACL-CU-005, Cx. 43 Doc. 7972 – Ofício de 8 de abril de 1769. Grifo nosso).

É interessante destacar que na documentação aqui catalogada essa foi a primeira vez em que um governador informa temer resolver questões do seu governo com receio de com isto vir a não agradar ao monarca ou mesmo pela sua inexperiência de administrar. Deve-se lembrar que os governadores que atuaram na Bahia no século XVIII eram oriundos das camadas mais abastadas e poderosas do Reino. No trato com a coisa pública sempre tentaram resolver a maioria das questões, encaminhavam ao rei apelo somente quando o problema envolvia membros da alta hierarquia portuguesa. No geral, os governadores enviavam os ofícios com informações para que o rei pudesse indicar se haviam agindo corretamente ou não, e assim proceder ao que fosse mais correto junto à Coroa. Relembrando Hespanha,

de acordo com a doutrina da época os governadores gozavam de um poder extraordinário, semelhante ao dos supremos chefes militares. Tal como o próprio rei, podiam derrogar o direito em vista de uma ainda mais perfeita realização do seu múnus. Nos regimentos que lhes eram outorgados, estava sempre inserida a cláusula de que poderiam desobedecer aos regimentos, sempre que uma avaliação pontual do serviço real o justificasse (HESPANHA, 2001, p. 133).

Nesse sentindo, ainda que detentores de poderes que podiam disputar com o monarca em algumas decisões que tangiam às conquistas, o período pombalino fez com que tais poderes viessem a ser eclipsados em função da centralização administrativa da Coroa. As inquietações e dúvidas do Marquês de Lavradio, e seu receio em não agradar ao Marquês de Pombal, denotam o aprofundamento do poder de José de Carvalho Xavier no seio da monarquia portuguesa.

Quase um ano e meio depois da posse como governador da capitania da Bahia, o Marquês de Lavradio era indicado para suceder ao Conde de Azambuja no vice-reinado do Brasil. Em seu lugar veio o Conde de Povolide, ex-governador de Pernambuco. Diferente dos

governos anteriores, a troca de comando foi feita com a presença dos dois governadores. Em ofício, o Conde de Povolide informa que

a onze de setembro tomou o meu sucessor no domingo de manhã, e chegando com ele a terra pouco antes da noite, desembarcou, e na terça lhe dei posse do Governo, embarcando-me quinta feria no mesmo Paquete, e chegando em alerta a bordo da Nau, se fez a vela montando a barra da mesma Bahia, pelas três horas da tarde do dia dez do corrente e desembarcando logo, tomei posse do Governo no dia seguinte no templo da Sé Catedral, com todas as solenidades que são praticadas em atos semelhantes (AHU-ACL-CU-005, Cx. 44 Doc. 8108 – Ofício de 13 de outubro de 1769).

Aparentemente as intervenções dos dois últimos governadores haviam dado resultados na gestão da capitania da Bahia. Informa o Conde de Povolide,

por notícia do Marquês de Lavradio se acha em paz esta Capitania da Bahia, e abundantes dos gêneros que cultivam os habitantes dela, ainda que receosos do prejuízo, que certamente haverá faltando as chuvas por ter passado o inverno sem abundancia de águas, e entrado o verão com ardores veementes (AHU-ACL-CU-005, Cx. 44 Doc. 8108 – Ofício de 13 de outubro de 1769).

O Marquês de Lavradio partiu para o Rio de Janeiro na mesma nau que trouxe o Conde de Povolide, no dia 14 de outubro de 1769. Com Povolide retoma-se um governo com período superior a três anos, já que o último com um período similar havia sido aquele dirigido pelo Conde dos Arcos, entre 1755 a 1760.

Ao tomar posse e dentro do espírito de governo que havia sido alicerçado no período pombalino, com ênfase maior em questões burocráticas e administrativas, o Conde de Povolide procurou inteirar-se dos ofícios e atividades que haviam sido despachadas do Reino para a Bahia no tempo do Conde de Azambuja e do Marquês de Lavradio. Aparentemente, tais registros não se encontravam junto à secretaria do governo da capitania, o Marquês de Lavradio “só tinha feito registrar alguns em seguirão não serem todos os que recebeu” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 44 Doc. 8108 – Ofício de 20 de outubro de 1769).

Em prosseguimento a sua avaliação da situação fazendária da capitania, em processo iniciado pelo Conde de Azambuja, o governador se diz “persuadido que o principal desempenho da minha obrigação, era a boa arrecadação da Fazenda Real e evitar quanto me fosse o possível extravio dos seus direitos” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 44 Doc. 8241 – Ofício de 27 de julho de 1770).

Nota-se que o aspecto militar que insidia sobre o governador-geral, e que ao longo dos séculos fora sempre o principal mote dos que para a América vieram, cede lugar a preocupações com a arrecadação e a economia. Entende-se assim umas das características desse momento do

governo lusitano em que “a atuação de D. José I através de seu principal ministro (...) Marquês de Pombal, veio responder aos anseios dos grupos monopolistas atuantes nos empreendimentos mercantis e agrícolas portugueses” (SALGADO, 1986, p. 34).

Povolide em suas averiguações sobre a estrutura econômica da capitania constata um elemento que paulatinamente iria caracterizar a capitania da Bahia, de modo particular na segunda metade do século XIX, isto é, o processo de perda da hegemonia econômica da região para o sudeste do Brasil. Em ofício de 1º de agosto de 1770, informa o governador

o Secretário de Estado que comigo serve em esta Capitania, com a honra e procedimento (...) me fez a representação que junta remeto: é tão verdadeira como digna de atenção que me pareceu indispensável remetê-la (...) É sem dúvida que todos os rendimentos desta Secretaria, e ainda os do Governo se deteriorarão muito com a criação da Relação do Rio de Janeiro, com a passagem do vice Reinado para aquela Capitania, e ultimamente com a Resolução de S. Mag. de se não pagarem mais propinas, que dos contratos que aqui se rematarem, ficando mais cessando as de Pernambuco e suas anexas (AHU-ACL-CU-005, Cx. 44(B) Doc. 8284 – Ofício de 1 de agosto de 1770, grifo nosso).

Ele torna-se, assim, o primeiro governante da capitania da Bahia a demonstrar que o destaque econômico e, posteriormente, político, iniciava um lento, mas inexorável, processo de transferência geográfica para as capitanias do sul e sudeste da América portuguesa.

O governo do Conde de Povolide foi de quase cinco anos; no entanto, diferente de outros governadores, não foram muitos os embates e problemas que este vivenciou junto a funcionários régios e agentes da Coroa em terras baianas. Aventa-se aqui a hipótese que as ações e investidas que fizeram seus antecessores e que foram por eles continuadas terminaram por dotar a máquina estatal de um melhor funcionamento até o período em que retornou para o Reino.

O Conde de Povolide regressou a Portugal em 9 de abril de 1774 e foi substituído por Manuel da Cunha de Menezes, que administrava Pernambuco e foi o segundo governante dessa região a assumir a capitania da Bahia nesse período. Antes da chegada do novo governador, a Bahia foi novamente dirigida por uma junta governativa, composta pelo arcebispo D. Joaquim Borges de Figueiredo, o chanceler Miguel Serrão Diniz e o coronel mais antigo da capitania, Manuel Xavier Ala (VILHENA, 1969, p. 414 -415). Em carta informa a junta:

pela ausência que o Conde de Povolide fez desta Cidade da Bahia para esta Corte, a que se recolhe de licença e ordem de V. Mag. logo depois do seu embarque tomamos o Governo desta Capitania, na forma da providencia dada pro V. Mag. na Lei de 12 de dezembro e carta régia dirigida ao mesmo Conde, em observância das quais, foi S. Mag. servido mandar que assim se praticasse,

enquanto não chega a esta Cidade Manuel da Cunha e Menezes, nomeado por V. Mag. Governador e Capitão General desta Capitania (AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8626 – Carta dos Governadores Interinos de 4 de abril de 1774).

O novo governador, e último do período aqui estudado, Manuel da Cunha e Menezes, descendia de uma das mais influentes e poderosa famílias do Reino. A família Cunha Menezes, desde o século XVII, detinha o governo de diversas regiões da América portuguesa. Ele tomou posse do governo da Bahia em 8 de setembro de 1774 (VILHENA, 1969, p. 415). Mais uma vez, não houve grande demora entre a saída de um governador e a tomada de posse do novo responsável.

Com um governo caracterizado mais pelo aspecto militar, no que denota sua diferença em relação aos três últimos dirigentes da capitania, Manuel da Cunha de Menezes apresentou em seu primeiro ano de governo pouco relatos de problemas envolvendo a si e a outros funcionários régios. Tal fato pode ser explicado pela hipótese anteriormente levantada, em relação ao governo do Conde de Povolide, assim como pode ser indicado uma maior apreciação do governador por temas vinculados a questões militares e de defesa do território.

Um problema indicado por ele, mas que não envolvia o governador diretamente, foi a queixa que se segue:

os Desembargadores, Juiz e Procurador da Coroa me entregarão a representação que com esta fara presente a V. Ex. (...) a faça chegar junto do Real Trono (...) porquanto eles Magistrados indispensavelmente são obrigados, em razão dos respectivos ofícios que servem e por natural defesa da indemnidade da sua reputação e da autoridade do Tribunal a procurar todos os meios de repelir as contendas que os juizes Eclesiásticos tem feito, e acabam de fabricar, as quais circunstanciadamente vão relatadas na referida representação (AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8989 – Ofício de 6 de dezembro de 1775).

Aparentemente, vão longe os momentos conturbados envolvendo o governador e os membros da Relação da Bahia. O foco dos desembargadores, agora, volta-se para os juizes eclesiásticos, não esquecendo que no regime de Padroado, vigente à época em Portugal, a Igreja encontrava-se submetida à Coroa e que no século XVIII, “sujeitou crescentemente os sacerdotes à condição de autênticos funcionários da monarquia (...) constituiu-se uma organização eclesiástica muito dependente das autoridades civis” (VAINFAS, 2000, p. 467).

Outro problema que o governador enfrentou não se encontrava na Bahia, mas sim em Sergipe e Espírito Santo, duas capitanias dependentes do governo de Salvador. A questão envolvia o corte ilegal de pau-brasil e o pouco empenho que os responsáveis por essas capitanias demonstravam no afã de evitar tal feito. Informa Manuel da Cunha Menezes que as

capitanias de Sergipe Del Rey e do Espírito Santo; esta última, como mais distante e mais vagarosa na execução das Ordens, que se lhe dirigem, e na minha consideração é por onde pode haver com mais facilidade algum contrabando de Pau Brasil por que tem sumacas e lanchas grandes e os povos não tem aquele respeito ao Capitão Mor, que devem ter, por ser homem idoso, e estar a muitos anos naquela Capitania, onde lhe tem conhecido o folego. O Ouvidor, que o podia ajudar, e dar exemplo aos povos na obediência, faz partido separado e reside pouco na Villa da Victoria Capital, com o pretexto de Correições, (...) a referida Capitania necessita de Capitão Mor, e que este tenho o espirito mais forte do que presentemente se acha (AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 9033 – Ofício de 3 de março de 1776).

Refletindo muito de sua própria característica pessoal, bem como um entendimento de que o governo de uma região necessitava de gente vigorosa e ativa, Cunha de Menezes indica o que entendia ser o problema das duas capitanias: idade do capitão-mor e desavença deste com o ouvidor. Outro item que aqui se pode notar é que aparentemente surtiu efeito a queixa feita pelo Conde de Azambuja, no que se referia ao predomínio político da Bahia, em relação ao Rio de Janeiro, sobre a jurisdição e governo do Espírito Santo.

A escolha de Manuel da Cunha Menezes, para além das alianças e relações de poder que Pombal estabeleceu no fim de seu mandato podem ser discernidas em ofício que o governador enviou ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro, aliado político do Marquês de Pombal. No ofício, evidencia-se a tentativa feita pelo governo português de melhor racionalização nas comunicações do Brasil e também na defesa do continente.

Este último item, a defesa, foi um tema recorrente nos governos de Lavradio, Povolide e Cunha de Menezes, e será posteriormente analisado no quarto capítulo desta tese. Informa o governador,

vendo a carta que V. Ex. me dirigiu da data de doze de agosto do ano que corre para prevenção do caso de me achar em circunstancias que me embarace a via do mar para informar a esta Corte das disposições defensivas que fizer, como das novidades que acontecerem, estabelecendo de acordo com o Governador e Capitão General de Pernambuco pela via de terra as paradas necessárias para que entre esta e aquela Capitania haja uma sucessiva correspondência e dela se possam expedir por expressos ou por embarcações mercantes as minhas relações, tenho dado no termo da minha jurisdição as providencias necessárias para o dito feito (AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9241 – Ofício de 29 de outubro de 1776, grifo nosso).

Foi durante o governo de Manuel da Cunha e Menezes que se recebeu na Bahia a notícia do falecimento do rei D. José I. Em seu lugar subiu ao trono sua filha, Dona Maria I, sendo esta, bem como seu marido D. Pedro, adversários de Pombal que se viu alijado do poder, assim que o monarca faleceu. Destituído de suas funções, Pombal “exaurido e desprezado, foi desterrado

pela rainha para suas propriedades no interior, onde uma doença atroz consumiu seus últimos dias, em 1782” (VAINFAS, 2000, p. 379).

No ofício, assim informa o governador da capitania da Bahia:

quando recebi a carta de V. Ex. da data de vinte e cinco de fevereiro do presente ano, pela qual me manda a Rainha Nossa Senhora participar a infausta notícia de que, em noite do dia antecedente chamara Deus em sua Glória o Augustíssimo Senhor Rey D. José o primeiro, depois de muitos, e fervorosos atos de Católica resignação, já o meu Amor, e a minha obrigação, se haviam antecipado, a dar princípio as demonstrações públicas de sentimentos, cuja dor se deve eternizar na lembrança de todos os vassalos, na consideração de tão incomparável perda. A todas as cidades e vilas da jurisdição deste Governo ordenei, fizessem as mesmas demonstrações (...) Na Catedral desta Metrópole se erigiu o Mausoléu, para as exéquias funerárias oficiadas no dia 22 do passado mês, com a pompa e magnificência devida a tão relevante assumpto, pelo qual determinei também que fosse o luto por tempo de um ano, seis meses rigorosos e seis aliviados (AHU-ACL-CU-005, Cx. 51 Doc. 9537/9538 – Ofício de 1 de agosto de 1777).

Assim como na morte de D. João V, a de D. José foi seguida na América portuguesa pelos atos simbólicos que na sociedade do Antigo Regime designavam a união entre os povos da conquista e seus soberanos europeus. A morte física do rei e sua representação alegórica na capitania da Bahia dão fim ao período pombalino no Império português. As influências de Pombal no governo, seja no Reino, seja nas conquistas, haviam de prosseguir. A centralização por ele iniciada seria o estopim para o processo de emancipação política do Brasil frente a Portugal.

Pode-se finalizar este terceiro capítulo com a compreensão de que as adversidades, atritos e problemas vivenciados pelos governadores em seu trato diário na capitania da Bahia com os funcionários régios, de modo particular aqueles mais graduados, nos permitem entender a dinâmica e funcionamento do governo português no território de conquista. Os pontos aqui aventados indicam limites e possibilidades para atuação do poder dos governadores, e mesmo do monarca e seus ministros, em território de além-mar.

Nesse caso a constante disputa entre as diversas áreas que compunham o governo português na América, com o estudo que aqui se faz da Bahia pombalina, indica como as tramas e as redes se equacionavam na formação e resolução de problemas. É mister entender que estas dificuldades possibilitam descortinar as diversas formas em que o poder e a sociedade interagem na Colônia.

Mesmo sendo o representante máximo da Coroa nas regiões de conquista os governadores não dispunham de um poder ilimitado. Ao contrário, este era sempre comprimido ou cerceado pela atuação de outros atores. Solucionar as dificuldades surgidas dependiam muito

mais de acertos e acordos, do que da força. Esta servia mais em momentos em que o diálogo não era mais possível, e mesmo assim, tinham mais efeito sobre alguns grupos do que outros.

Por fim, é mister não esquecer que as dificuldades aqui postas não foram as únicas vivenciadas pelos governadores josefinos. Outros problemas existiram, sendo estes abordados no capítulo quatro desta tese. Questões com outros indivíduos que compunham a sociedade colonial, suas reivindicações e atritos com o poder estiveram presentes no cotidiano dos governadores. Para cada dificuldade surgida ações e decisões presenciavam ser tomadas. Quais foram elas e como foram resolvidas será abordado adiante.

CAPÍTULO IV

4. DO ZÊLO QUE PROFESSO DO REAL SERVIÇO DO MESMO SENHOR –
Governadores da Bahia e os outros problemas na administração da capitania – 1750 a 1777.

4.1 Para além dos funcionários régios: outros problemas para administrar a capitania no período pombalino

O objeto aqui estudado, governadores da capitania da Bahia entre 1750 a 1777, e o problema aqui posto – as dificuldades para governar e administrar a Bahia nesse período; foi contemplado no capítulo anterior com uma primeira abordagem sobre os funcionários régios.

Durante os vinte e sete anos aqui estudados, a frase de Marx, presente na introdução do livro *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, transmite um dos elementos a guiar o presente trabalho. Vejamos essa frase: “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua própria escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 2019, p. 6). Os governadores, principal força política e administrativa da América portuguesa, não eram senhores dotados de poder infinito. Conforme foi discutido no primeiro capítulo desta tese, na época Moderna, tanto na Europa quanto na América, nem mesmo os monarcas o eram (FRAGOSO; GOUVÊIA; BICALHO, 2000; HESPANHA, 2001).

Nesse sentido, a História desenvolvida pelos homens que estiveram à frente da capitania da Bahia, região de maior destaque da América portuguesa, ao lado do Rio de Janeiro, no período aqui estudado, se desenrolou, na maioria das vezes, não como estes teriam escolhidos, mas sim sob condições e encaminhamentos com as quais, em sua forma concreta e dialética, estes se defrontavam diuturnamente.

Essa necessidade de compreender e explicar o acontecido, “não se trata de fazer do passado tábula rasa, mas de ‘compreender bem em que ele se diferencia do presente’. Em que ele é passado” (HARTOG, 2015, p. 21).¹ Dessa maneira, ao estudar os governadores da capitania, nestes dois últimos capítulos, empreende-se aqui a análise dos “homens concretos e suas vidas como objetos.” Para que isso se concretize de modo acessível e com coerência metodológica e conceitual é preciso “um modo específico de inteligibilidade” (PROST, 2015, p. 138).

O entendimento e estudo das dificuldades que os governadores da capitania da Bahia encontraram em sua lide diária com *funcionários régios, membros da Câmara de Salvador, homens de negócios, estrangeiros, navios que aqui aportavam, desvios, furtos, ameaças, escândalos, crimes, acusações, debates, discussões*, representavam problemas para que estes

¹ O autor aqui faz uma referência ao livro *Combates pela História*, de Lucien Febvre.

desempenhassem sua função. Representavam também entraves para a execução das leis vindas do Reino, estes embates concebem uma maneira peculiar para o estudo da história do Brasil e da Bahia. O entendimento e apreciação dos documentos aqui examinados e da escrita aí presente indicam “a força peculiar às palavras, sem as quais o fazer e o sofrer humanos não se experimentam nem tampouco se transmitem” (KOSELECK, 2006, p. 97).

A força peculiar das palavras, presente nos documentos aqui analisados, demonstram o quanto o exercício de poder na capitania da Bahia não foi realizado sob uma única direção. No Antigo Regime português se percebe que “apesar de admitir o perfil absolutista (...) tende a percebê-lo muito mais como uma tentativa de imposição de ‘princípios de autoridade’ sobre os seus súditos” (BORGES, 2017, p. 17).² Afinal, no que tange à sociedade colonial e sua vinculação ao Antigo Regime lusitano, em suas múltiplas categorias sociais e formas de “teatralização” (CHARTIER, 1990, p. 21) o que não se deve esquecer é que, para manter a coesão entre a colônia e sua sociedade junto ao Reino e a Corte, era imprescindível entender que a coesão social e política no Império era mantida pelo “amor, e não o temor, o principal valor intercambiado entre o rei e seus vassallos, não importando em que espaço geográfico do vasto império se encontrassem” (FURTADO, 2009, p. 114).

As normas que regiam a sociedade colonial baiana advinham dos ideais e do sistema simbólico produzido pela Europa e suas cortes. Neste universo noções como compromisso entre senhores e seus vassallos, questões vinculadas à honra e a religião, nascimento e origem social, ditavam as maneiras como todos deviam interagir (CHARTIER, 1990, p. 21).

Isso, no entanto, não era um item a ser conseguido plenamente. Entre o real e o imaginado havia muitas barreiras e interposições que tendiam a desviar esses ideais para uma espécie de acomodação ou rearranjo. Somente partindo dessa compreensão é que se pode entender as dificuldades e problemas que os governadores encontravam para implementar na Bahia colonial as ordens e leis que Lisboa encaminhava. Afinal, “como ainda ensinam Barth, Grendi e Levi, e no que se deve aqui insistir, todos os sistemas de norma são incoerentes, na medida em que estão em contínuo movimento” (FRAGOSO; GOUVÊIA, 2010, p. 16).

Tendo em vista o exposto nos parágrafos anteriores, o quarto capítulo desta tese dá continuidade à análise dos problemas e adversidade vivenciados pelos governadores da capitania da Bahia no período do governo de D. José I. No capítulo anterior tratou-se unicamente das questões envolvendo os funcionários régios dado que este tipo de problema foi

² Sobre os princípios de autoridade vide PUJOL, Xavier Gil. **Centralismo e Localismo**: sobre as Relações políticas e culturais entre capital e territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII. Penélope, nº6. Lisboa: Cosmos, 1991. pp. 119-144

o que mais se apresentou para resoluções dos governadores do período. Assim, desenvolver-se-á ao longo de todo o presente texto o estudo dos seguintes problemas: a) militar, defesa, delitos b) ouro/minas/descaminhos; c) agricultura e cultura de novos produtos; farinha; seca/chuva; madeira e) porto, frotas, navios e África.; f) Igreja.

4.2 Militar, defesa, delitos

A sociedade colonial foi fundada sob a égide da guerra e da conquista. Não à toa os documentos do Reino quando se referiam às possessões ultramarinas portuguesa na América, Ásia e África faziam sempre referência ao governo das “conquistas”, afinal a “ideia de conquista e de conquistadores, (eram) usuais nas fontes metropolitanas para descrever a origem do Reino e para definir a legitimação do mando”. As relações sociais estabelecidas nas conquistas, fossem nos trópicos da América ou África, fossem nos reinos da Ásia, e o uso desse conceito servia para “estabelecer a conquista como a origem e os conquistadores como os prístinos servidores do rei e da república” (HESPANHA, 2007, p. 13-14).

Trabalhando a questão da memória e da formação de uma noção de conquista e seu uso político e ideológico pelas elites pernambucanas do período posterior à expulsão dos holandeses, Evaldo Cabral de Mello, *Rubro Veio*, destaca que “caberia assinalar que certos grupos sociais mantinham acesa a recordação, quando mais não fosse por interesse corporativo ou de classe” (MELLO, 2008, p. 27). Dessa maneira, o uso do termo conquista era um mecanismo que grupos e pessoas tinham para se destacar no seio da sociedade colonial, em detrimento de outros indivíduos. Além disso, essa era uma forma de reproduzir nas colônias, espectros oriundos da mentalidade europeia, e que forcejavam a constituição dos valores da sociedade do Antigo Regime.

A noção indicada acima é o caminho para a compreensão da fala do Conde de Athouguia, governador da capitania da Bahia entre 1749 a 1754. O documento é datado de 25 de março de 1751 e endereçado ao ministro Diogo de Mendonça Corte Real. Diz ali o governador,

os postos de que trata a carta de V. Ex. e a consulta do Conselho é de uma companhia que aqui há de Ordenanças, composta de mulatos e se costuma prover de mulatos e mulato era o último que o governava, outro de sargento mor dos assaltos e entrada dos matos, cujo exercício é ir ao mesmo prender aos negros fugidos a seu Sr. E retira-los dos matos e é estilo conferir-se a um mulato ou negro (AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 Doc. 69 – Ofício 25 de março de 1751).

A inquirição feita pelo Conde de Athouguia sobre as ordenanças e quem as compunha, estava vinculada à aplicação por ele, na Bahia, da pragmática de 24 de maio de 1749, publicada ainda sobre o reinado de D. João V e implantada pelo seu filho, o rei D. José I. Essa lei iria vigorar no Brasil até a vinda da Família Relá em 1808. Assim,

a 24 de maio de 1749, D. João V, cujo governo era em parte inspirado pelo franciscano Fr. Gaspar da Encarnação, assinava uma nova pragmática contra o luxo e as importações de certos tecidos estrangeiros, elaborada, como hoje sabemos, por Alexandre de Gusmão. Mais severa que as leis similares de D. Pedro II, a nova pragmática atendia, em grande parte, aos capítulos apresentados pela Câmara do Porto às Cortes de 1697 e 98. Rede varredoiira, a pragmática de D. João V foi ao excesso de cominar proibições, que vinham ferir de morte algumas indústrias nacionais. Entre estas contava-se precisamente a das rendas. Logo no artigo primeiro, parágrafo quarto, se proibiam ‘as rendas de qualquer matéria ou qualidade que sejam (...) como também trazê-las na roupa branca, nem usar delas em lenços, toalhas, lençóis ou em outras algumas alfaias’. Aos efeitos deste parágrafo havia apenas uma restrição: permitia-se o consumo das rendas já feitas, durante um ano, no reino e ilhas adjacentes, e «nas conquistas», quatro anos após a publicação da lei (CORTESÃO, 2019, p. 76).

A pragmática derogava uma série de usos para roupas, peças, armamentos, alimentação, dentre outros itens que compunham noções de etiqueta e de distinção social entre os grupos e indivíduos do Antigo Regime. Sua aplicação na Bahia, na época sede do Vice-reino, foi implementada rapidamente como atesta o documento ora analisado. Assim, o governador, Conde de Athouguia, informa que

logo que tomei posse deste governo mandei publicar a Pragmática de 24 de maio de 1749, proibindo ela as pessoas de baixa condição como são aprendizes de ofício mecânico, laços mochilas marinheiros barqueiros e fragateiros negros e outras pessoas de igual ou inferior condição o uso de espadim ou espada, recearam dois mulatos, homens de negócio com cabedal e bom tratamento que a dita lei se entendesse com eles naquela proibição mandaram oferecer 3.000 cruzados a Fazenda Real, se lhe permitisse trazer espadim, o que lhe não admiti (AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 Doc. 69 – Ofício 25 de março de 1751).

É interessante frisar que a pragmática de 24 de maio de 1749, publica no reinado de D. João V, rei que nos seus últimos anos ficou cada vez mais beato e sob influência de religiosos, tenha sido uma tentativa da Coroa em minorar o fausto e o luxo que o próprio rei D. João V tanto sustentara, com o auxílio precioso do ouro advindo das Minas Gerais. O final do reinado do monarca, que coincide com a virada para a segunda metade do século XVIII viu minguar o envio de metal precioso para o Reino, sem ele era mais interessante cultivar o recato, do que o luxo visto até então. Outrossim, já na fase final do reinado do monarca

outros colaboradores diretos do rei viriam a assumir tanta ou maior importância do que quaisquer concelhos ou cargos oficiais. Era o caso do cardeal da Mota (...) e ainda o padre Carbone, frei Gaspar da Encarnação e Alexandre de Gusmão (BICALHO, 2010, p. 354)³.

Se a pragmática foi aprovada no reinado de D. João V, foi no governo de seu filho D. José que muitas de suas implicações foram aplicadas. O Conde de Athouguia foi incumbido dessa tarefa na Bahia. O segundo trecho do documento aqui estudado é interessante por indicar que na colônia, na Bahia em particular, grupos militares de negros ou mulatos constituíam um traço comum na defesa da terra. Além disso, alguns mulatos possuidores de “negócio com cabedal e bom tratamento” tinham a prerrogativa nessa sociedade de utilizar armas e aparatos que o distinguiam no seio da sociedade baiana colonial. Desse modo, “uma elite social ciosa de suas diferenças de estatuto havia sido criada, ou reinventada seguindo o modelo europeu e incorporando ingredientes africanos pelos seus ascendentes” (FRAGOSO; ALMEIDA; SAMPAIO, 2007, p. 23, grifo nosso).

Isso demonstra como o regime escravocrata nas Américas foi fluido e com plasticidade suficiente para incorporar em seu interior elementos dele derivados. Ainda assim, a condição de cativo ou de seus descendentes, era uma marca que mesmo o cabedal econômico, na maioria das vezes, não permitia transpor, como nos atesta o governador, ao informar que diante do pedido dos mulatos homens de negócio, “o que lhe não admiti”.

A coroação de D. José, e sua comemoração em terras americanas, foi também um ponto que aqui será incluído dentro do estudo das questões militares. Deve-se deixar claro que este não representa um problema ao governador, tendo-se em mente que a aclamação de um novo monarca era um motivo de comemoração para os seus vassalos. Mas como envolve elementos que denotam o exercício do cargo de governador, e sua disposição para que tudo corra em conformidade com as regras de etiqueta do Antigo Regime e das leis portuguesas, tem-se aqui o estudo dessa festividade. Além disso, tal fato envolvia a presença das tropas e das pessoas envolvidas na defesa do território, o que também justifica sua análise aqui.

Informa o governador

com efeito no dia 20 de fevereiro passado (1751) veio a Câmara buscar-me e saindo com ela processionalmente tive a grande fortuna de aclamar Sua Majestade, com as formalidades costumadas em semelhantes ocasiões, e se repetidos vivas com que o povo me respondeu, são os seguros mais infalíveis do excessivo gosto com que estão no mesmo domínio do mesmo senhor. Em

³ Além desses religiosos da última fase do governo joanino, havia também o Cardeal da Cunha, inquisidor-mor do Reino. Como se percebe, sempre foi grande a influência de religiosos sobre o rei D. João V.

todos os sítios em que a cerimônia costuma fazer-se houve descarga de infantaria que responderam com as suas artilharias todas as fortalezas que defendem a esta cidade e o seu porto, o mesmo exemplo seguindo os navios que estavam dado fundo nele. Recolheu-se a procissão a Sé onde se cantou o *Te Deum* (AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 - Doc. 75, aclamação de D. José I).

Observa-se aqui as engrenagens que compunham o Antigo Regime nos trópicos: uma trama que envolve diversos atores, suas concepções e teatralização. Tem-se a Câmara, símbolo do poder e da autoridade local da República; esta dirige-se para buscar o governador em sua sede, sendo ele sinal evidente do rei e de seu poder na América. O povo repete vários vivas ao rei, demonstrando assim seu pertencimento ao Império e “excessivo gosto com que estão no mesmo domínio do mesmo senhor”. As fortalezas e forças que defendem a capitania da Bahia, sua sede a cidade de Salvador, dão descargas de sua infantaria, finaliza-se a sessão com a ida à Sé para ali realizar a missa em ação de graças e o *Te Deum*.

Celebrada a aclamação de D. José, volta o governador para afazeres menos alegres e que exigiam uma ação militar. Um documento, sobre um ato que já durava dezoito anos e envolvia a devassa sobre a morte do desembargador Luís de Souza Pereira, que tinha como principal suspeita de assassinato a esposa do desembargador, D. Tereza Luiza Leita, escreve o governador

D. Tereza Luiza Leita estava na cadeia da cidade e foi transportada para o recolhimento da Misericórdia. (...) a demora se procedeu por que ela estava fugida no Sertão, onde se fazia mui dificultosa a sua prisão, mas não obstante os embaraços que se me apresentarão com as novas ordens que se expediram ao Ouvidor da comarca conseguiu prendê-la (AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 Doc. 69 – Ofício 25 de março de 1751).

Se D. Tereza fora feita prisioneira, e recolhida ao convento da Misericórdia, melhor sorte teve um preto forro, de nome Manuel de Jesus Maria, cuja acusação de furto, feita por Francisco Pinto Torres, fora considerada malévola e injusta, teve sua sentença, considerada arbitrária, anulada (AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 - Doc. 87 - 25 de maio de 1751).

As questões envolvendo as forças militares, e os soldados que a compunham, não se circunscreviam unicamente ao caráter bélico destas. Tão ou mais importante que isso era o pagamento e manutenção das tropas; ponto sempre sensível aos governadores da capitania da Bahia no período aqui estudado, e em outros momentos também. Em ofício enviado em nove de outubro de 1751 informa o vice-rei,

descaminhos dos pagamentos das tropas desta guarnição é alcance da conta do tesoureiro que foi Domingos Cardoso dos Santos: e pelo que toca ao comissário de mostras Gregório de Silva Sotto, achei que contra ele se fez o

auto de que remeto cópia com os documentos inclusos e que sendo pronunciado a prisão e o livramento pelo juiz da Coroa e fazenda se ausentara sem que até o presente se houvesse mais novas dele (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 - Doc. 146, ofício de 9 de outubro de 1751).

Domingos Cardoso foi preso, já o comissário Gregório de Silva Sotto fugiu. Ainda que tal evento seja fruto da ação de funcionários régios, sua vinculação ao pagamento da tropa fez com que se optasse por incluí-lo aqui e não no terceiro capítulo. O ponto é que muitos dos elementos que serão abordados e discutidos no quarto capítulo, têm vínculo com a ação de pessoas ligadas à Coroa e ao governo da capitania.

A indisciplina e o não cumprimento de obrigações dos soldados e oficiais que faziam parte do regimento que guarnecia a capitania da Bahia, foi um dos itens que mais deram trabalho aos governadores do período pombalino. Outra questão também premente eram as tentativas de conseguir benefícios de forma ilegal.

Um documento aqui coligido diz respeito ao soldado de infantaria Antônio Teixeira de Moraes, o qual servia no regimento do coronel Manoel Domingues Portugal. O soldado fez requerimento para ganhos em sua função. Uma investigação feita pelo comandante da tropa, demonstrou ao governador, porém, que este “consta estar com baixa de ausente a anos, e que há muito lhe morreu sua mãe e que nunca tivera noção de que tinha uma irmã” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 190 Ofícios de 4 de janeiro de 1752). Como se nota, o soldado não apenas não atuava mais em seu regimento, como ainda tentou conseguir benesses dizendo que sua mãe era viva, e que também tinha uma irmã.

Um outro alferes Manoel de Brito, esteve servindo em Morro de São Paulo, foi preso, por ordem do ministro Diogo Mendonça Corte Real, e remitido pelo Conde de Athouguia para o cárcere na cidade de Salvador. Depois o governador o encaminhou para o chefe da tropa para que este tomasse as disposições punitivas necessárias (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 200 Ofício 6 de janeiro de 1752).

Este documento foi o último encontrado nesta pesquisa em que o Conde de Athouguia precisou solucionar problemas envolvendo membros da força militar existente na Bahia. De 1752 período de governo de Athouguia, até maio de 1758, já sobre a administração do Conde dos Arcos, indicado como vice-rei em substituição a Athouguia, se passaram seis anos sem que nenhum dos dois governadores indicasse algum transtorno envolvendo militares. Os dissabores e dificuldades nesse período estiverem vinculados à membros do clero, a descaminhos do ouro e a funcionários régios, de modo particular desembargadores do Tribunal de Relação, como já estudado no terceiro capítulo.

Longe, porém, estava de não haver dificuldades com o serviço militar, e os soldados que o prestavam. Era praxe que todo novo governador se envolve em questões vinculadas à defesa do território, até por este ser um dos primeiros itens a constar no Regimento do governador do Brasil (GOUVÊA, 2001, p. 265).

Tendo tomado posse em 23 de dezembro de 1755, o Conde dos Arcos levou alguns meses até se assenhorar de todas as necessidades do governo, além de ter que prestar auxílio ao Reino devido ao Terremoto de Lisboa. Dessa maneira, foi somente em um ofício com data de 17 de maio de 1758, que pela primeira vez a questão militar entrou na pauta do novo governador.

Esse documento é bem significativo, pois indica um dos comportamentos mais comuns na sociedade baiana do período. E ainda consta de informações sobre uma tentativa do Conde de Sabugosa, vice-rei de 1735 a 1749, de ampliar o número dos interessados em se alistar nas tropas que serviam na colônia. Informa o governador,

a grande repugnância que sempre tiveram os filhos do Brasil a ocupação e exercício de soldados sem outra nenhuma causa mais que a de verem quartada a grande liberdade com a que vivem, obrigou o Conde de Sabugosa, Vice Rei que foi desse Estado, querendo recrutar os Regimentos de Infantaria (...) que se achavam bastantemente diminutos, a buscar todos os meios que lhe parecerão menos violentos para poder conseguir este fim, e escolhendo o de mandar lançar um bando, em que declarou que toda a pessoa que quisesse sentar praça voluntariamente ficaria livre dela depois de cinco anos de serviço, na primeira semana depois de lançado o dito bando, sentarão praça voluntariamente duzentos e dezoitos homens (AHU-ACL-CU-005, CX. 18 Doc. 3420 – Ofício de 17 de maio de 1758).

O alistamento militar, e a ausência de tropas para guarnecer e defender o território baiano, esteve sempre na ordem do dia das preocupações e problemas que os governadores ali residentes precisavam solucionar. Como apontado pelo Conde dos Arcos, o serviço militar causava “repugnância” nos moradores da Bahia devido à “grande liberdade” em que estes viviam e que para eles é mais importante que obter um salário como soldado. Para entender esse aspecto da sociedade baiana colonial é importante frisar que este se vincula a uma característica do reino de Portugal. Desse modo,

o caráter periférico de Portugal frente aos demais estados europeus acarretou uma postura mais defensiva que ofensiva e, assim, em vez de atuar nos campos bélicos, optou-se pela via diplomática que procurava manter o Estado neutro em relação aos conflitos existentes. A própria sociedade, em todas as suas camadas, buscava fugir das obrigações militares; o número de desertores foi frequentemente elevado e houve sérios problemas no recrutamento. A sociedade se mostrava conivente com tal prática e oferecia proteção a esses

indivíduos, especialmente por meio de um sistema de clientela e privilégios (MOREIRA; LOUREIRO, 2012, p. 19).

O texto acima evidencia práticas constantes em Portugal, na relação envolvendo os moradores do Reino, em suas mais diversas extrações sociais, com o serviço militar. O presente texto pode ser muito bem aplicado, também, à América portuguesa, e à Bahia em particular, como comprovam os documentos ora analisados. Nesse sentido, faltou ao Conde dos Arcos indicar que a prática aqui presente, de repugnância ao serviço militar, era algo recorrente em terras lusas.

A recrutamento de pessoas para o serviço militar, esteve sempre em evidência nas cartas e ofícios que os governadores da Bahia enviaram ao Reino no período pombalino. Outras questões sobre a defesa do território também se fizeram presentes em seus escritos. Materiais para uso dos soldados, desde o fardamento até armas e pólvora, estado de conservação das fortalezas, construção de novas áreas de defesa, manutenção de navios para defesa e ataque, foram alguns dos elementos listados nos documentos que tratavam dos problemas envolvendo a questão militar e de defesa da capitania da Bahia.

No governo de D. José as intensas escaramuças vividas entre os dois reinos ibéricos, Espanha e Portugal, e a impossibilidade de Portugal em se manter neutro nas disputas que fervilhavam no continente europeu, tornou a preocupação militar, de defesa e manutenção do território americano e demais possessões portuguesas na África e Ásia, uma inquietação constante dos ministros lusitanos, com especial destaque para o Marquês de Pombal. Afinal,

a segunda metade do século XVIII é um período especialmente interessante para o estudo das forças militares. Eram imperativas as necessidades de uma intensa reorganização militar, tanto no Reino de Portugal, como, também no Estado do Brasil, sua principal terra colonial, onde se fazia indispensável aumentar a capacidade defensiva. Tais necessidade decorriam das crescentes tensões vividas na Europa, resultantes da celebração, em agosto de 1761, do Pacto de Família, em que os vários Bourbons então reinante se comprometiam a defender mutuamente seus Estados (MELLO, 2012, p. 108).

Como evidencia o texto, a última metade do século XVIII, com destaque para o momento aqui estudado, trouxe alterações em relação aos objetivos militares de Portugal, seja em seu trato com os demais estados da Europa, seja na defesa e manutenção de suas áreas de além-mar.

Como exposto, não apenas de recrutar pessoas se constituíam os problemas dos governadores da Bahia, era preciso manter todo o corpo militar aqui residente. Nesse sentido, tem-se um ofício do Conde dos Arcos, em que este indica,

por me constar, que já são passados muitos anos que desse Reino se não tem remetido para este governo as munições de guerra que lhe podem ser necessárias para sua defesa em qualquer ocasião que haja de ser insultado mandei ao Sargento Major Engenheiro Manoel Cardozo de Saldanha que examinando assim os Armazéns como as Fortalezas visse o que em uma, e outra parte havia e formasse um cálculo do que podia ser preciso pedir a esse Reino, por ser não ser possível que nesse Estado pudesse se achar semelhantes qualidades de gêneros quando a necessidade pedisse que se houvesse de usar deles (AHU-ACL-CU-005, Cx. 23 Doc. 4449 – Ofício de 28 de julho de 1759).

Nota-se que a preocupação militar, para defesa e manutenção do território, tornou-se evidente no documento acima descrito. O final da década de cinquenta, e o acirramento da tensão na Europa entre os diversos reinos do continente; o vínculo existente entre Portugal e a Inglaterra, sendo esta adversária da França e seus aliados; fez com que Portugal se engolfasse nas guerras e disputas vivenciadas pelos Estados do Antigo Regime europeu (MOREIRA; LOUREIRO, 2012).

Dando prosseguimento à sua verificação dos armazéns e fortalezas da capitania da Bahia, continua o Conde dos Arcos, no mesmo documento já citado, dizendo que

se houve ocasião em que neste governo seja necessário, será irremediável semelhante falta, por que não é possível que de parte alguma se possa haver socorro desta qualidade, pois a todos os mais governos do Brasil considero destes gêneros em igual indigência a em que este se acha (...) contudo como pode sobrevir algum incidente não esperado pede a razão que em tão larga distância como a que fica do Brasil a Europa se não espere que chegue a ocasião para se lhe aplicar o remédio (AHU-ACL-CU-005, Cx. 23 Doc. 4449 – Ofício de 28 de julho de 1759).

O caráter ultramarino do Império português é aqui evidenciado. Sendo formado de muitos territórios em três continentes, a monarquia portuguesa necessitava de uma logística própria para defesa de suas áreas. A concentração de esforços no mar e na terra foi uma de suas características. Hespanha, citado por Moreira e Loureiro, aponta que “Portugal apresentava uma especificidade que era a própria guerra ultramarina, que demandava a administração e a logística de uma guerra longínqua (HESPANHA apud MOREIRA; LOUREIRO, 2012, p. 18).

O ano de 1759 foi o último do Conde dos Arcos como governador da Bahia, em seu lugar foi indicado o Marquês de Lavradio, um dos mais experientes governadores portugueses, com passagem por diversas áreas do Império. Seu governo foi breve, tendo chegado à Bahia, ele veio a falecer seis meses depois da posse

faleceu o Ilustríssimo Senhor Marquês do Lavradio Vice-rei e Capitão General de mar e terra deste Estado de queixa incurável, em quatro de julho deste presente ano e cuja doença e enterro assisti com maior zelo e cuidado que me foi possível e no seu funeral cuidei das honras militares (AHU-ACL-CU-005, Cx. 26 (outra) Doc. 5033 – Ofício de 13 de julho de 1760).

A capitania foi então administrada por uma junta governativa composta por Tomás Rubi de Barros Barreto e José Carvalho de Andrade Barros e Alvim. Estando à frente do governo, a junta continuou com as labutas que envolviam problemas com as forças militares e a defesa da capitania. Em ofício, informa que

sobre prisão de soldados viajando sem permissão Em observância as ordens por que S. Mag. manda averiguar (...) o Ilustríssimo Excelentíssimo Marquês de Lavradio Vice Rei que foi deste Estado ordenou logo ao Provedor Mor da Fazenda Real que sem perda de tempo algum passasse a bordo da Nau S. José, que naquele mesmo instante lançava ferro no Porto desta Bahia, e que além das diligencias respectivas ao seu ofício examinaria também com a maior advertência se vinham nela soldados ou outra quaisquer pessoas sem licença do Vice Rei da Índia, e que sendo com efeito achados, as remeteria prezas para a terra tendo igual procedimento com os oficiais que as tivesse trazido ou consentido (AHU-ACL-CU-005, Cx. 26 (outra) Doc. 5019 – Ofício do Chanceler 12 de julho de 1760).

O aspecto ultramarino do Império aqui se evidencia. Soldados oriundos da Ásia, fugindo do recrutamento e do serviço naquela região, estavam sendo presos e recebendo na Bahia as punições que lhe eram pertinentes, devido ao abandono do serviço militar que deviam ter cumprido. Assim,

a partir desses pressupostos, temos a ação dos personagens que povoam e, às vezes, assombram os textos a seguir. Sujeitos que apesar de se situarem em geografias tão diferentes como os confins da América lusa, passando pelo norte do Estado do Brasil, presídios de Angola até o Estado da Índia, sentiam-se pertencendo à mesma monarquia e compartilhavam traços da mesma concepção de mundo (FRAGOSO, 2011, p. 17).

Envolvimentos de soldados em extorsões e subornos, foram casos comum a que os governadores tiveram que intervir. A junta responsável pelo governo da capitania após a morte de Lavradio, assim informa ao Reino:

queixando-se ao Marquês de Lavradio (...) Sebastião Correa de Mello de que o Capitam Mor de Sergipe Del Rei (...) lhe saquearam a sua casa compelindo a sua mulher a pagar sessenta e cinco mil réis (...) pedindo em conclusão de sua suplica ao dito Marquês fosse servido mandar restituir-lhe o seu dinheiro (...) Determinou o sobredito Marquês que o Ouvidor da Comarca de Sergipe Del Rei fizesse uma pronta informação por testemunhas fidedignas a respeito dos factos conduzidos na referida queixa (...) Passados alguns dias depois do

óbito do mesmo Marques chegou a esta Cidade prezo o sobredito Capitam Mor (AHU-ACL-CU-005, Cx. 27 Doc. 5130 – Ofício de 22 de novembro de 1760).

Questões de indisciplina da tropa foram recorrentes na capitania da Bahia, de modo particular na segunda metade do século XVIII. Fugas, deserções, ausências, revoltas, greves, foram algumas das manifestações que incorreram os grupos militares residentes na Bahia do Antigo Regime. O fator preponderante para as revoltas e queixas eram a ausência de pagamento dos soldos, a falta de materiais para uso das tropas, e o horror que o serviço militar produzia na sociedade baiana.

Nesse sentido, entende-se que ao longo do governo de D. José I, os problemas militares tenham sido tema recorrente na correspondência entre os ministros do rei e seus governadores baianos. Afinal, “as preocupações militares, associadas às sempre complexas e recorrentemente belicosas relações com o vizinho ibérico no território americano, foram parte essencial da política externa durante o reinado de D. José” (MONTEIRO, 2014, p. 136).

Questões envolvendo comportamentos pouco aceitáveis, a exemplo da corrupção, foram componentes assíduos a abranger membros do corpo militar. Dada a impossibilidade do Reino, em arcar com todas as despesas de que as forças militares necessitavam, Portugal, a partir do século XVI, adotou três tipos regimes bélicos: corpos regulares “que recebiam, mesmo que com atraso, soldo fardamento, armamento, farinha, azeite, capim, cavalos e assistência médica” corpos auxiliares, “ou milícias, eram compostos de vassalos em tempo parcial, não assalariados e arregimentados segundo seu lugar de origem” e corpos de ordenanças “ou paisanos armados. Seu efetivo era formado pelos moradores locais não arrolados na milícia” (IZECKSOHN, 2014, p. 492-493).

Dessa maneira, os indivíduos que compunham as tropas pagas, dado que a população colonial era avessa ao alistamento militar, faziam do exército um lugar que

cristalizava-se como o reduto dos pobres desclassificados, tais como vagabundos, ladrões, criminosos (não homicidas) hereges, fugitivos, devedores, bêbados, órfãos, migrantes e alguns transeuntes que por azar passavam próximos as áreas nas quais estava ocorrendo o recrutamento (IZECKSOHN, 2014, p. 494).

Com esse perfil, fica fácil entender as problemáticas envolvendo soldados e oficiais com práticas morais condenáveis, e sua prisão devido às denúncias e evidências que se encontravam quando do exercício, ou não, do cargo. Assim, informa a junta governativa que

constando-me por informação do Capitão Mor da Capitania de Porto Seguro que a oito para nove anos se ausentara Miguel de Magalhães Tourinho Capitão do Fortinho que fica sobre a Barra daquela Vila deixando-o em total desamparo arruinado e com as peças sobre o chão, ao mesmo tempo em que foi provido por virtude do termo, que assinou nos Livros da Casa da Fazenda de fazer a sua custa os reparos que bastassem para laborar ordenei pela Portaria folha 1 ao Vedor Geral do exército lhe mandasse logo dar baixa. Nesta determinação se opôs a vedora com dúvida (...) lhe mandei logo dar baixa e pedi a razão por que fez a vedora pagamento a esse desertor tão largo espaço de tempo (...) ordenando que logo procedesse ao sequestro dos seus bens para ressarcir o prejuízo da Real Fazenda pelos soldos que indevidamente lhe foram pagos (AHU-ACL-CU-005, Cx. 27 Doc. 5158 – Ofício de 6 de fevereiro de 1761).

Ainda que estivesse distante de Salvador, o poder do vice-rei podia se fazer sentir na capitania de Porto Seguro. Ao atuar, inibindo práticas e atitudes que não se coadunavam com aquilo que se esperava de um membro do exército régio, os governadores da capitania da Bahia exerciam uma de suas funções, como chefe primeiro das forças armadas da colônia. O desempenho de sua autoridade, com uso de punições e prisões, indicava, assim, seu poder junto à sociedade colonial. Afinal, o poder para a sociedade do Antigo Regime português era compreendido como “exercício, é eficácia na execução do decidido, é quebra e rendição de vontades adversas, é presença” (MAGALHÃES apud BORGES, 2017, p. 85).

Mas havia um ponto em que mesmo o poder do governador, ou dos governadores, já que aqui se está tratando da junta governativa da Bahia, não podia chegar: nos privilégios e direitos que os soldados e oficiais adquiriam por estarem a serviço de Sua Majestade. Como já visto, não eram muitos os atrativos para se alistar, mas aqueles que o faziam, tinham um ganho que faltava à maioria da população colonial.

Dessa maneira, diversos mecanismos eram efetivados pelos soldados e oficiais, para que essas benesses se mantivessem. Nesse sentido, a demora em pedir baixa era um dos meios que eles encontravam para continuarem ganhando seus soldos, mesmo quando a idade ou saúde, já não mais permitia que se conservassem atuando no exército. Sobre isso, informa o governo interino,

se faz preciso dizermos a V. Ex. que os Capitães de infantaria com que se acha esta praça são somente nove até dez capazes de servir por estarem os mais inábeis pelos seus anos e achaques mais que nenhum deles requererá a sua reformação com o temor de ficarem somente com a metade do soldo, sendo verdade que este lhe não bastará para se poderem sustentar e as suas famílias, não tendo outra nenhuma cousa (AHU-ACL-CU-005, Cx. 29 Doc. 5486 – Ofício de 21 de setembro de 1761).

No entanto, quatro dias após esse ofício, um outro documento informava sobre a execução, em terras baianas, de novo decreto do governo josefino. Neste, o monarca suspendia a execução da determinação de 22 de novembro de 1758. Informam os governadores que “em execução do aviso de V. EX. de 20 de abril de 1761 mandamos logo (...) para que passados dez anos todo soldado pudesse dar baixa sem lho ninguém poder embaraçar” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 29 Doc. 5506 – Ofício de 25 de setembro de 1761).

A determinação de novembro de 1758, analisada no terceiro capítulo, foi uma forma que o monarca e seus ministros, bem como o vice-rei Conde dos Arcos, encontraram para fazer com que o alistamento militar pudesse dispor de mais incentivos, para assim, atrair a população baiana. O curto prazo de tempo para o serviço e os benefícios advindos ao término do alistamento, foram fatores que tornaram oneroso para o Tesouro Real a manutenção dessa determinação.

Nesse contexto continua o documento ora analisado, informando que

a experiência e averiguações que temos feito nos faz pôr na presença de V. Ex. que essa graça é muito contra o serviço de S.M. por quanto em todo distrito desta capital é muito abominável o nome de soldado, e por este motivo não há ninguém que por seu gosto queira sentar praça, e todo aquele que foi obrigado o seu maior empenho e diligencia é o livrar-se de soldado, para o que lhe buscam quantos meios lhe são possíveis, e quando não conseguem fogem e não parecem mais ficando deste modo muitos capitães obrigados para pagar as armas, que levam, e as fardas (...) e como é um país aberto e com tais distancias não se podem reconduzir de nenhuma sorte (...). Não foi bastante aquela grande graça (...) de me passando dez anos poderem largar o serviço (...) este que o tem feito são quase todos crianças filhos de gente tão pobre que andam pelas ruas nus só com a camisa, que chegando a idade que já se envergonham de andar assim, vem assentar praça por terem que vestir, e com que se alimentarem, e como são muito criança não servem, e quando chegam a ter dez anos de praça (...) tomam como todos aborrecimento do serviço, dão baixa e buscam outro modo de vida (...) será útil a S.M. suspenda essa graça, e que os soldados que assentarem praça ou obrigados ou por suas vontades deem fiador, como se pratica nas vedoras dessa Corte, por ser o único meio de evitar grandes embaraços a este governo o levantar soldados (AHU-ACL-CU-005, Cx. 29 Doc. 5506 – Ofício de 25 de setembro de 1761).

Os motivos para que se descartasse a determinação de 1758 são bem sugestivos. Como o período de serviço seria de dez anos alistavam-se filhos de famílias pobres que estavam chegando à adolescência. Decorridos o período determinado para o término do serviço, estes, agora com cerca de vinte e poucos anos, já tendo condições de se sustentarem, abandonavam o exército e iam viver livres, conforme o costume na sociedade baiana da época. O investimento neles feitos, ficava assim perdido.

Esses aspectos econômicos no alistamento de soldados para o exército na América portuguesa, foram pontos chaves para o condicionamento de leis e decretos com vistas à melhor organização social das forças militares, o que permitiria, em tese, aumento da produtividade e da economia da colônia.

O entendimento do peso econômico do Brasil para o Império, é o fator que explica o desejo de recrutar mais pessoas, o que permitiria salvaguardar o território de possíveis invasões. Esta compreensão, ao mesmo tempo, encontra-se no cerne dos benefícios que foram implementados em favor das tropas. Afinal “no último terço do século XVIII, os rendimentos provenientes do Império atingiram uma importância extraordinária (...) No conjunto, o Brasil gerava 40% das rendas da Coroa” (PEDREIRA, 2014, p. 445-446).

É no contexto da importância cada vez mais evidente da América portuguesa, para a economia do Império, que se entende as diversas tentativas da Coroa, e de seus ministros, em sanar questões salutaras para conservação do Brasil no seio do Império. Outrossim, todo o contexto da economia moderna, em sua face atlântica, se desenvolvia “em uma ‘economia unificada, coerente e incrivelmente coesa’ (...) Assim a conformação da economia atlântica experimentou constantes adaptações *à luz do humor dos atores sociais*” (MATHIAS, 2017, p. 54-55).

O aspecto atlântico do Império, não se evidenciava apenas em seu nível econômico. Questões políticas e militares, sempre imbricadas, tinha tão, ou mais importância, no jogo dos Estados monárquicos, e suas possessões na América, África e Ásia. Nesse sentido, tratam os governadores sobre uma carta recebida do Conde de Oeiras. Nela se fala sobre as guerras na Europa e América e a necessidade de defesa do território baiano. Respondem os responsáveis pela capitania, que

no dia quatro no corrente mês de abril recebeu este governo uma carta de V.Ex. com data de 12 de fevereiro do presente ano. Nela nos dizia V.Ex. da situação dos negócios pertencentes à guerra das Nações da Europa em que será impossível deixar de interessar-se S.M. Fidelíssima (...) em nome do mesmo Senhor nos ordena que sem perder instante algum nos prevenamos como se em cada um dia esperássemos um ataque das nações inimigas, que logo façamos todas as prevenções precisas para aquele fim, mas de forma que este povo não sinta o ruído dos preparos e das prevenções. (...) No mesmo primeiro dia do aviso passamos ordens a todas as fortalezas, fortes e redutos, para estarem prontos a qualquer defesa vigorosa que não deixassem deitar lancha e dar fundo, e não o fazendo metê-lo a pique (...) Passamos aviso a Câmara para tomar a rol os escravos e de quem são, mandando a seus senhores que os armem pelo melhor modo que puderem, ou de espingardas e baionetas ou de chuços, partasanas e outras armas capazes para ofender ao inimigos, mandamos montar todas as peças das fortalezas, cortinas fortes e marinha e já

tudo está hoje pronto (AHU-ACL-CU-005, Cx. 31 Doc. 5827 – Ofício de 10 de abril de 1762).

A preocupação da Coroa com a defesa e manutenção do território do Brasil, mantendo este sob domínio português, foi assunto recorrente no período josefino. O traço característico da sociedade portuguesa, e da baiana, isto é, sua ojeriza ao serviço militar, representava um impasse para tal mota. Afinal,

suprir e defender a América portuguesa eram tarefas complicadas. A aversão geral da população ao serviço militar regular, destino de criminosos e de desprotegidos, e a prática do Estado português de delegar poderes aos Condestáveis locais, usando recompensas dinásticas como pagamentos, demonstram que a improvisação era a regra geral para lidar com as ameaças domésticas e internacionais (IZECKSOHN, 2014, p. 496).

Nesse sentido, compreende-se o porquê, de uma das mais recorrentes preocupações do Marquês de Pombal, tenha sido a defesa e o aparato militar de sua mais importante possessão de além-mar⁴. Afinal, nos pensamentos do Marquês em relação ao Brasil “as preocupações militares sobrelevavam a quaisquer outras” (MAGALHÃES, 2011, p. 183).

Percebe-se outras informações relevantes sobre os subsídios repassados pela junta à Coroa, em relação à possibilidade de defesa da Bahia frente a invasões e adversários. Referindo-se ao estado de ânimo e de prontidão das pessoas para a defesa do território escrevem os governadores interinos que

em a nobreza não temos previsto defeito algum, entendendo que estão dispostos a ir para onde o mandarem. Não sucede assim com a gente do povo, que tem muitos deixado a cidade, em que entram alguns soldados pagos de baixo nascimento que já desertaram, temos passado ordem (...) que prendam e remetam toda pessoa que não for daquela vila e distrito. (...). Nós persuadimos a todos que não há guerra tanto aos nobres como aos do povo e não perdemos ocasião de persuadir que estes preparos não são mais do que prevenções (AHU-ACL-CU-005, Cx. 31 Doc. 5827 – Ofício de 10 de abril de 1762).

Ora, como já indicado em outros trechos deste capítulo, o relacionamento entre a sociedade da Bahia setecentista e o recrutamento militar, representou sempre uma dor de cabeça

⁴ Como esclarece Joaquim Romero Magalhães, em singular artigo sobre o período pombalino e a economia do Brasil, maior que as preocupações com a economia colonial foram as tentativas de defesa e manutenção do território brasileiro o maior empenho de Pombal ao longo de seu ministério. As adequações à economia da América brasileira quase sempre se fizeram fruto de conjunturas concretas que surgiam. No entanto, no que tange ao caráter militar do América portuguesa as tratativas pombalinas foram sempre muito mais claras e específicas. Tal fato pode, segundo o autor, ser atribuído à presença nas Secretarias que cuidavam das colônias de pessoas como Pedro da Mota e Diogo de Mendonça Corte Real, ambos com forte presença e força política junto ao rei D. José. (MAGALHÃES, 2011).

para os governadores e oficiais do exército. Estes, a todo o instante, “reclamavam que os soldados eram desertores, vagabundos, incapacitados, libertinos e desclassificados (...) não eram incomuns a busca por licenças, deserções e até motins” (MOREIRA; LOUREIRO, 2012, p. 19)⁵.

A década de sessenta do século XVIII, testemunhou o acirramento das disputas envolvendo Portugal e outros reinos da Europa. Como não mais era possível evitar os embates, de modo particular com a Espanha, bem como suas áreas na América do Sul, a Coroa e os governadores das capitanias da América Portuguesa, se empenharam cada vez mais em estabelecer bases para uma defesa a contento do território.

Um dos grandes problemas para isso eram as carências em armamentos, manutenção das fortalezas, homens, mantimentos e dinheiro. Estes itens se tornaram fonte de preocupação constante no Reino, e na Bahia colonial. A década de sessenta viu emergir uma crise fiscal envolvendo Portugal, Inglaterra e Brasil. Dessa maneira, “nos anos sessenta, tornam-se, enfim, inquestionáveis os indicadores de ‘crise’, que se torna bem evidente para todos os agentes políticos intervenientes” (MONTEIRO, 2014, p. 130).

Continuando sua análise, Monteiro questiona a noção da crise dos anos sessenta. Para esse autor, o mais correto seria falar em uma “viragem comercial”. Segundo ele, “se o valor global do comércio luso-britânico sofre uma quebra assinalável, o crônico déficit comercial de Portugal nas suas relações com a Inglaterra torna-se agora muito menos pronunciado” (MONTEIRO, 2014, p. 130).

Nesse sentido, residiria no Brasil e seu comércio com o Reino, a causa primaz da viragem comercial dos anos sessenta. Segundo Monteiro, “decorreria esta, simultaneamente, de uma quebra no preço e no montante das exportações de açúcar brasileiro e de uma redução na extração e remessa do ouro (...) acompanhado anos mais tarde dos diamantes” (MONTEIRO, 2014, p. 130).

O peso do Brasil para essa mudança na economia lusitana do Dezoito, explica-se pelo fato de que “em termos gerais, Brasil e Portugal permaneceram em contato mais estreito e com menos distinções entre si do que a América espanhola e a Espanha” (SCHWARTZ; LOCKHART, 2002, p. 450). Compreende-se tal fato, pois “desde os primórdios da época moderna, na maior parte das conjunturas, era o Império que direta ou indiretamente sustentava

⁵ Em 1728 houve na Bahia o levante do Terço Velho, que era o mais antigo da capitania. Revoltas e levantes também aconteceram em outros momentos dos Setecentos, em alguns casos soldados se juntavam a escravos e libertos em suas rebeliões. TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. São Paulo: UNESP, Salvador: EDUFBA, 2001.

a monarquia, fornecendo, em regra, pelo menos metade dos seus réditos” (MONTEIRO, 2014, p. 125).

Dado o peso e a importância do Brasil para as finanças do Reino, e a manutenção da monarquia, pode-se entender a justificativa para as preocupações dos responsáveis pela capitania da Bahia na defesa desse território. Em ofício enviado à Junta da Fazenda, estes pedem dinheiro para realizar benfeitorias e medidas necessárias à conservação dessa região. Compreendendo o grave estado de penúria em que se encontra o Tesouro régio, e das ameaças que Portugal sofria de outros reinos, informam que

ilustríssimos Senhores S.M. Fidelíssima que Deus guarde ciente do paternal amor que tem aos seus fiéis vassalos deste Estado fez chegar a este Governo a situação delicada em que se vê a sua Corte de Lisboa e em consequência o Reino e seus Domínio, podendo discorrer se que em razão de alguma potência, que não seguem o que é justo queiram praticar os seus interesses posto o que lhe ditam o seu gênio altivo, ambicioso (AHU-ACL-CU-005, Cx. 31 Doc. 5888 – Ofício 12 de abril de 1762).

Continuando o presente texto assinalam os governadores que, por indicação da Coroa, era necessário realizar os aportes para manutenção e defesa da Bahia. Assim, registram que

para obedecer e executar ordens tão cheia de justiça (...) necessita se compre quanta farinha, legumes, arroz, carne e peixe seco for possível logo a fim de que esta Cidade possa passar algumas semanas sem necessitar de mantimentos de fora. Há mesma precisam de pagar apólices a particulares que manda El Rei logo se pague, concertar armamentos, carretéis, artilharias e outras coisas (...) precisa o governo de quatrocentos mil cruzados (AHU-ACL-CU-005, Cx. 31 Doc. 5888 – Ofício 12 de abril de 1762).

A questão dos terços que serviam à Bahia, em sua defesa e manutenção da ordem pública, volta novamente a se fazer presente em ofício encaminhado ao Reino. As dificuldades e adversidades, que sempre se faziam sentir quando o assunto eram as tropas, são aqui postas de modo bem explícito. Informam eles que “em carta geral de conta a damos a V. Ex. de não termos completado o Terço de Auxiliares desta Cidade e de sua causa o fazíamos em carta particular” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 5954 – Ofício de 22 de julho de 1762).

Em um longo arrazoado, esclarecem Tomás Rubi de Barros Barreto e José Carvalho de Andrade Barros e Alvim, governadores interinos, o porquê de tal dificuldade,

temos com grande trabalho alistado 413 homens no dito terço (...) e não há jamais de onde possamos tirar homens desembaraçados, casados ou solteiros, sendo a causa desta grande falta o grande número de privilegiados que tem esta terra. Pedidores da S.S. Trindades, Santo Antônio e Meninos Órfãos, não podemos averiguar agora o grande número que há, Tesoureiros de Bula de

Santa Cruzada é número que V. Ex, examinará na lista deles, em que só dentro da Cidade há 18 tesoueiros, mamposteiros contará V.Ex. 80, na dos moedeiros é um número como se vê, que até tem pretendido dar os mesmos privilégios a um relojoeiro para não se alistar em auxiliares, (...) grande empenho (...) dar baixa de soldado artilheiro um filho de tanoeiro (...) sendo esse um ofício que pouco ou nada tem que fazer naquela casa, tem também mais dois sujeitos com privilégios de carvoeiros da dita casa, que a quer o seu Provedor fazer tão sagrada que qualquer trabalhador que nela entra fica com privilégios, ainda que saia dela logo para fora (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 5954 – Ofício de 22 de julho de 1762).

Uma das causas para a dificuldade no alistamento de pessoas nos terços é aí indicada. Existiam um grande número de pessoas com privilégios régios, que o desobrigavam do serviço militar: “Pedidores da S.S. Trindades, Santo Antônio e Meninos Órfãos, não podemos averiguar agora o grande número que há, Tesoueiros de Bula de Santa Cruzada” são alguns dos títulos que concediam imunidade.

Claro está que muitas dessas pessoas se valiam das benesses conseguidas por meios de privilégios e apadrinhamento, para serem dispensadas do serviço militar. Tal fato é inteligível por se tratar Portugal de uma monarquia pluricontinental, sendo ela em grande parte administrada por uma autoridade negociada, em que agentes locais desenvolveram práticas “que lhes possibilitassem flexibilizar o sistema até o limite em que isso poderia ser admitido pelas características inerentes ao seu próprio funcionamento” (BORGES, 2017, p. 19).

Ao governo interino cabia apenas informar à Coroa que “até o presente nenhum temos quebrado e sim damos esta conta a V. Ex. para que no determine se havemos de conservar todos ou excetuar alguns” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 5954 – Ofício de 22 de julho de 1762). No fim, caberia ao rei e aos seus secretários solucionar tal fato, tendo em vista que na monarquia pluricontinental “o poder real agia como um centro coordenador e atuava como árbitro que buscava a manutenção da harmonia, da paz e da segurança” (COSENTINO, 2011, p. 73).

Por se tratar de uma monarquia pluricontinental, cujas ramificações ultramarinas se estendiam ao longo de três continentes, e em ao menos dois grandes oceanos, com destaque para o Atlântico, a Coroa portuguesa mantinha laços que a conectavam aos demais membros que compunham o corpo social de todo o Império. Era assim constituído a “complementaridade dessas regiões” as quais se constituíam como “um todo orgânico” (MATHIAS, 2017, p. 55).

Essa noção de complementaridade, envolvendo as diversas partes do Império, pode ser percebida em ofício encaminhado pelo governo interino da Bahia, a 25 de agosto de 1762. Aí se trata a declaração de guerra envolvendo as duas potências ibérica, Espanha e Portugal, no ano de 1762. Diz os governadores que

recebemos a carta de V. Ex. com data de 22 de junho do corrente ano em que nos faz certo estar declarada a guerra entre a Corte de Lisboa e a de Madrid, e que esta se dispôs ofensiva e aleivosamente invadindo com dois exércitos a província de Beira e Traz os Montes, mas com certeza de que suas injustas instruções tem sido rebatidas (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6008 – Ofício de 25 de agosto de 1762).

As desavenças entre as duas coroas ibéricas já vinham de um longo tempo. Nesses embates, os governadores esperavam contar que Portugal recebesse o apoio da Inglaterra na Europa, e que “S.M. F. (...) tem posto em campanha o número de 40 mil homens e que a Coroa da Gram Bretanha nos fornecesse, declarando esta Nação e o Parlamento, que a Guerra de Portugal se havia de reputar como se os Castelhanos invadissem a Irlanda e a Escócia” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6008 – Ofício de 25 de agosto de 1762). O apoio do reino inglês a Portugal, era a garantia que este possuía de manter seu território e os de além-mar.

No que tange ao recrutamento na Bahia, informavam os governadores que “continuamos no trabalho de recrutar no Terço dos Auxiliares, no que encontramos dificuldade bastante pelos prodigiosos números de privilégios” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6008 – Ofício de 25 de agosto de 1762). A questão dos privilégios, que muitos baianos possuíam, volta à tona como um impedimento para o reforço das tropas da capitania.

Para encerrar este ofício, a junta relembrava que em terras americanas, e no solo baiano, “esperamos e Jesus Cristo Nosso Senhor e no grande desejo que temos de servir e dar a vida por El Rei e pela conservação deste Estado e Domínios como tão bem na fidelidade dos vassalos da América, principalmente a Nobreza de defendermos até a última gota de sangue” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6008 – Ofício de 25 de agosto de 1762).

A guerra contra a Espanha foi muito mais contundente na América que na Europa. No continente europeu, Pombal

persuadiu D. José a rejeitar o ultimato franco-espanhol par abandonar a aliança anglo-portuguesa, e resistiu à invasão que se seguiu, apesar de Portugal não estar preparado para a guerra. Afortunadamente, o Exército espanhol era quase tão ineficiente quanto o português; e ainda que tropas auxiliares inglesas e um comandante-chefe alemão tivessem demorado a chegar, a campanha foi conduzida com tão pouco entusiasmo pelos dois lados que a guerra terminou num empate militar (BOXER, 2002, p. 198-199).

Se na península ibérica os embates foram conduzidos com “pouco entusiasmo”, na América do Sul houve perdas significativas para a Coroa portuguesa. O sul do Estado do Brasil, limite com o território espanhol onde hoje se situa o Uruguai, sempre foi um campo de tensões e disputas entre os dois reinos ibéricos. Em uma tentativa de se firmar mais ao extremo sul do

continente, Portugal havia fundado a Colônia do Sacramento⁶. Durante a guerra de 1762, esta foi apossada pelos espanhóis residentes na Argentina. Sobre isto, informa o governo interino:

como a obediência seja preceito rigoroso, a que não se deve faltar, ainda quando repugna a vontade, não podemos nem devemos escusar pôr na presença de V. Ex. as cópias inclusas da última carta que recebemos do Conde de Bobadela com data de 23 de novembro do ano próximo passado e da primeira dos Governadores que o sucederão naquele Governo com data de 8 de janeiro do presente ano (...) as notícias sentidas que encontrará na carta do governadores e pela do Conde de Bobadela tenha plena certeza dos socorros com que tinha abastecido a Colônia quando o governador dela se resolveu entrega-la aos Espanhóis inimigos por capitulações sem urgência alguma, que o obrigasse a semelhante desatino. Esta não esperada notícia triste abreviou os dias de vida do dito Conde defunto (...) Aquele inconsiderado Governador que fora da Colônia se acha prezo em uma fortaleza e se ficava devassando dele pela entrega que fizera da Praça que tinha a seu cargo (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6037 – Ofício de 16 de fevereiro de 1763).

Para o governo da capitania da Bahia, a culpa pela derrota no Sacramento foi única e exclusivamente de seu governador, que, mesmo contando com apoio do Rio de Janeiro, resolveu entregar o território aos castelhanos. Evidentemente eles não levaram em consideração a desvantagem estratégica e militar que tal região exibia, sendo ela rodeada de adversários, que nunca aceitaram a presença lusitana em áreas consideradas pertencentes à Coroa espanhola.

Se os grandes assuntos envolvendo a política externa e a defesa da soberania portuguesa na América se fizeram presentes nos escritos do governo da capitania, nem por isso assuntos de menor mota eram abandonados, ou deixavam de ocorrer no cotidiano da sociedade baiana. Nesse sentido, informam os governadores sobre a prisão de um soldado que se fazia passar por frade.

A preocupação com o recrutamento e o abandono do serviço militar, pela população que havia sido alistada, era uma constante. Esse episódio, se insere dentro dessa conjuntura pois “Sendo contínuo o desvelo de se conservar recrutados os Regimentos da Guarnição desta Praça; pois já completos, já diminutos em pouco tempo se faz preciso repetir a diligência de aprisionar algumas pessoas” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 33 Doc. 6084 – Ofício de 1 de maio de 1763).

Nota-se que era preciso sempre ir em busca dos que abandonavam o serviço militar. No caso do soldado em questão, “um indivíduo vago se lhe mandara sentar praça e por muitas continuadas negligências na obrigação do Real serviço fora reconduzido em custódia para a

⁶ A Colônia do Sacramento foi fundada em 1680 na margem norte do estuário platino. Desde sua origem envolveu portugueses e espanhóis em disputas político-militares pela posse dessa região. O objetivo de Portugal era, por meio dela estender seu domínio até a foz platina, servia a posse também para contrabando entre espanhóis e luso-brasileiros da prata vinda dos Andes. NEVES, Guilherme Pereira das. Tratado de limites. In. VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil colonial 1500-1808**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 561-562.

Fortaleza do Mar, donde industriosamente fugira” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 33 Doc. 6084 – Ofício de 1 de maio de 1763).

Este soldado foi preso, mas, “porém, sendo outra vez apreendido pela ronda militar, houvera quem noticiasse que o dito era Frade”. Para se confirmar se este era religioso ou não, o que pela Lei portuguesa, invalidaria seu recrutamento, recorreu-se ao grupo ao qual este se dizia filiar. A resposta deles foi “que sendo examinado por inspeção de Religiosos do mesmo convento afirmarão ter sido leigo na Religião e expulso dela”. Tendo visto que o dito soldado não era religioso, “o mandamos recomendar na cadeia, ordenando ao Ouvidor do Crime procedesse a uma cabal indagação da identidade deste tal indivíduo denominado Luís Antônio” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 33 Doc. 6084 – Ofício de 1 de maio de 1763).

A problemática envolvendo a disputa entre Portugal e Espanha na Europa, e em suas possessões americanas, envolveu o aparato militar e as finanças das duas coroas, conforme aqui já discutido. A questão do tesouro na capitania da Bahia, era um fato preocupante para seu governo. Isso posto, as queixas enviadas pelos governadores à Lisboa, com o intuito de receberem de lá ajuda para empreender a defesa do território baiano, acabou por revelar na correspondência trocada entre Salvador e Portugal, um aspecto salutar na concepção que se tinha do papel da Bahia no seio da América, e também do Império português. Informam os governadores que

com a certeza do rompimento da guerra participado por V. Ex. em carta de 22 de junho do ano passado (...) cuidamos logo nos mesmo indispensáveis para o fim de poder conseguir a defesa desta Capital do Brasil e das suas anexas; porém vendo que o tesouro de S. Mag. Estava exaurido totalmente de cabedais para suprir as avultadas despesas de reparo, e fortificar uma Praça que sendo a principal do Brasil estava num lastimoso estado de não se pode defender recorremos ao eflúvio de nos valer do dinheiro das Terças das Câmaras (...) Representou a Câmara a este Governo a dívida que tinha a saldar o dinheiro das Terças para o tesouro fundamentada nas ordens de S. Mag. E na reposição que o mesmo Senhor mandara fazer em tempo do Conde de Athouguia (...) porém achando o Governo razão para dívida da Câmara, não era possível Condescender com ela (...) e posteriores ordens de S. Mag. e facilitava ao Governo a valer-se de qualquer dinheiro que houvesse para a mesma defesa (AHU-ACL-CU-005, Cx. 33 Doc. 6108 – Ofício de 7 de maio de 1763, grifo nosso).

Este documento é interessante por que nele se evidenciam dois aspectos: em primeiro lugar, Salvador é ainda, nessa correspondência, a capital do Brasil, não tendo sido feita a transferência para o Rio de Janeiro. Tal ponto demonstra que de fato a transferência da capital do Vice-reino do Brasil “foi uma solução expedita, sobretudo militar, mas também geopolítica.

Todavia, efetuada como se de um remendo se tratasse, não se tendo tirado consequências práticas do que fora feito” (MAGALHÃES, 2011, p. 183).

Aqui fica demonstrado que Salvador, sede da capitania da Bahia, é ainda vista e entendida pelos seus governantes, e também pela sua população, como “a principal do Brasil”. Este fato permite entender que mesmo tendo perdido a primazia política na América portuguesa, esta permaneceu com destacado papel na economia do Império; afinal,

o século XVIII assinalou o amadurecimento político, social e econômico de Salvador. A cidade desenvolveu-se em suas funções mercantil e política, ao mesmo tempo que o espaço físico também se ampliava, impulsionado pelas mudanças socioeconômicas e pelo crescimento demográfico. A perda da condição de sede política, não diminuiu a preocupação da Monarquia portuguesa com a administração e controle do território colonial e nem significou, de imediato, a perda da proeminência econômica, se comparada as principais cidades da colônia. Na última década da centúria, Salvador ainda ostentava o status de abrigar o mais importante porto comercial do Império e continuava a ocupar posição privilegiada no contexto da economia mundial “ (SOUSA, 2005, p. 317).

A conquista da Colônia do Sacramento voltou a ser noticiada pelos governadores em outro ofício do ano de 1763 para a Coroa. Neste, reitera-se aquilo já indicado no comunicado anterior. No entanto, agora, foram apontados o grande poder ostentado pelas tropas espanholas em sua tomada da colônia, “pelo General Espanhol D. Pedro Cevallos a 17 de abril deste ano sem alguma oposição das nossas Armas pelo grande poder com que o dito General fizera aquela invasão” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 34 Doc. 6320 – Ofício de 22 de junho de 1763).

A percepção de que o governador de Sacramento não demonstrou o empenho necessário, e não se precaveu com o uso do apoio que lhe foi enviado pelo Rio de Janeiro, ainda dominam o entendimento da junta da capitania da Bahia, “e que o dito Governador não se tinha regulado pela insinuação e cautelas, que lhe tinham determinado os mesmo Governadores (do Rio de Janeiro) nas referidas cartas” (AHU-ACL-CU-005, CX. 34 Doc. 6320 – Ofício de 22 de junho de 1763).

O ano de 1764 passou sem nenhum documento que tratasse sobre assuntos militares. No período seguinte, porém, a Colônia do Sacramento voltou a se fazer presente nas correspondências da junta governativa da capitania da Bahia. Em um longo texto são ressaltados os temores e informes que o Rio de Janeiro encaminhou a Salvador, e os pedidos de reforços que o vice-rei fez aos baianos.

No ofício, a junta informa que

em ambas nos diz que os presentes movimentos que fazem os Espanhóis na Colônia, deixam presumir que pretendem nela se continue a guerra ou continua-la pelo rio Pardo ou pelo rio Grande, por isso devíamos ter pronto um destacamento de 100 soldados com 2 capitães e os mais oficiais competentes (AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6741 – Ofício de 25 de março de 1765).

A correspondência envolvendo as duas mais importantes capitanias da América portuguesa, revelam a geopolítica lusitana com relação ao Brasil. Afinal, “Salvador e Rio compartilhavam ao menos duas características. Sua importância inicial era estratégica em termos comerciais e geopolítico como parte do sistema mundial português” (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 126). Nas duas capitanias residiam o aparato militar mais importante para a manutenção do território americano no seio do Império português. Sobre o pedido feito pelo vice-rei à Bahia, responde a junta que: “nós temos o destacamento pronto para o socorro, fazendo recolher os soldados pelos fortes mais seguros desta Marinha” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6741 – Ofício de 25 de março de 1765).

Apesar da prontidão com que se dispunham a enviar o socorro requerido pelo Rio de Janeiro para o embate com as tropas castelhanas no Sacramento, não esquecem os governadores da situação em que se encontrava a Bahia, e da situação de suas defesas. Informam que

persuadimo-nos que o Ex. Vice Rei tomará a pedir outro e outros socorros, e este Governo está na firme Resolução de mandar-lhes todos (...) não obstante que esta Praça ficará destituída da sua guarnição a qual até agora só constava com dois Regimentos pagos (...) com 457 praças e outro com 411 e 60 soldados (...) havendo mais um Batalhão da Artilharia sem ser Regimentado (...) de 208 homens (...) chegando a 300 no tempo da guerra, de que demos conta, mas agora se acha com 189 praças (AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6741 – Ofício de 25 de março de 1765).

A fragilidade da defesa do território do Brasil, os problemas no recrutamento, a pequena quantidade de soldados nos terços e regimentos, voltam a figurar nos itens pesquisados. Dado o tamanho da Baía de Todos os Santos, e a importância vital da capitania para a economia da América portuguesa, e mesmo do Império, a preocupação da junta é plenamente inteligível. Para justificar a ausência de pessoas no exército baiano, as mesmas queixas são apontadas:

a grande diminuição d'estas tropas sem dúvida procede das deserções que são fáceis em um país todo aberto e rodeado de matas, fazendo mais dificultosa a prisão e regresso dos desertores, porque os Capitães Mores e Juizes ordinários da Vilas, principalmente os do sertão, não cumprem as ordens que se lhe remetem, desculpando-se que não aparecem desertores (...) não se podem apreender pelas poucas povoação, que há reguladas e juntas, havendo de umas a outra vilas (...) bastantes léguas, sendo o mais de que se compõem estas povoações, gente pouco acostumadas a cumprir ordens (...) Daqui nascem

outra dificuldade e trabalho das recrutas para se conservarem completos os regimentos (...) há pouca gente que não ocupe ofícios da justiça e fazenda, e outros são comerciantes da praça e de lojas, munidos todos com privilégios da Bula (...) que lhe defendem não só a seus filhos, mas também a seus caixeiros, (...) ainda que brancos poucos e o mesmo sucede com os pardos livres, de forma que é quase impossível fazer lhe uma recruta de gente para fazer lhe completo os dois Regimentos e o Batalhão de Artilharia (AHU-ACL-CU-005, CX. 36 Doc. 6741 – Ofício de 25 de março de 1765).

Seja a índole dos baianos, pouco afeita a cumprir ordens, sejam os privilégios que muitos possuíam, e que lhes permitiam não prestar o serviço militar, a questão da pequena quantidade de soldados para defesa continuava sendo um problema, para os governadores da capitania no período josefino.

A questão da Colônia do Sacramento, não foi mais tratada pela junta, e o retorno de problemas relacionados ao exército na Bahia são apresentando no ano de 1766, já pela pena do novo governador da capitania, o Conde de Azambuja. Este, que ficou na Bahia apenas um ano, até ser transferido para o Rio de Janeiro, traz à monta os mesmos problemas já aqui analisados, adicionando um outro esquema, comum na sociedade baiana do período, isto é, a compra de patentes por parte de algumas pessoas da capitania.

nesta terra a vários homens de bem dos quais muitos fogem de servir nas tropas por que queriam faze-lo com distinção. A mim lembrou me a este respeito pro em pratica a lei dos Cadetes⁷ (...) mas faz embaraço ver que este comete a aprovação aceitação dos ditos cadetes ao Diretor, cuja jurisdição entro em dúvida se S.M. reputa ou não incluída na de Capitão General, e assim exponho isso para que me determine o mesmo Senhor o que posso e devo obrar nesta matéria. Sendo S. M. servido conceder-me a faculdade de admitir cadetes podia se ao mesmo tempo evitar um abuso, que aqui encontro e é uma quantidade de dispensados que há para os postos subalternos até tenentes; alguns com tão pouca causa(...) as quais as vezes são passados pelo Conselho Ultramarino sem ter sido ouvido o Governo desta Capitania. Desta desordem sucede outra e vem a ser aqueles dispensados para conseguirem a nomeação dos Capitães comumente lha comprão por dinheiro e ainda que este crime tem gravíssima pena, como passa em segredo e é de utilidade de ambas as partes, não fica fácil a sua averiguação (AHU-ACL-CU-005, Cx. 39 Doc. 7330 – Ofício de 4 de agosto de 1766)

A nomeação que algumas pessoas conseguiam, para se tornarem capitães, fazia com que estes não fossem recrutados para o envio a outras regiões quando do encaminhamento da tropa. Ao mesmo tempo, entendia o Conde de Azambuja, que tal fato, era favorecido pelo benefício que esta transação trazia a todos os envolvidos.

⁷ As leis dos Cadetes se inserirem nas séries de alterações feitas no exército português pelo Conde de Lippe na década de sessenta do século XVIII.

Conforme já discutido no terceiro capítulo, a ausência por prolongado tempo de governadores efetivos na Bahia, foi um dos fatores a enfraquecer o poder político da elite baiana e a economia da região. Esse fato é também evidenciado por um ofício do Conde de Azambuja, em que este trata da questão da indisciplina entre

as tropas deste distrito se acham em uma grandessíssima indisciplina, e ainda que Gonçalo Alves de Barreto Alvim fez alguma diligência para lhe reduzir a melhor forma, estão, contudo, com insuportáveis abusos. Há uma grande falta de subordinação de modo que nem os oficiais reconhecem o seu comandante, nem os soldados tem subordinação aos oficiais (...) Destas e outras desordens quem tem a maior culpas são os mesmos oficiais e já vários tem sido pegos por já terem as mesmas faltas, que acabo de dizer, dos soldados (AHU-ACL-CU-005, Cx. 39 Doc. 7347 – Ofício de 6 de agosto de 1766).

Observa-se que o problema da indisciplina havia atingido um nível alarmante para a capitania. Mesmo com a tentativa do governador interino Gonçalo Alvim, em tentar melhor a obediência dos soldados, a questão que se apresenta ao novo governador, é a da desordem não apenas entre os artilheiros, mas também entre os oficiais que deviam zelar pela disciplina da tropa.

Essa preocupação de Azambuja evidencia as alterações disciplinares que o Conde de Lippe implantou no seio do exército português, na segunda metade do século XVIII. Com ele, houve “uma revitalização do espírito militar”. Destacam-se nos livros e materiais, que Lippe indicava como leitura para os oficiais, uma série de virtudes militares, tais como: “preeminência da coletividade sobre os interesses particulares, sacrifício da própria vida, senso de honestidade, retidão de caráter e preocupação com as causas nobres” (COTTA, 2012, p. 49-50).

O Conde de Azambuja, em ofício de outubro de 1766, continua em seu trabalho de melhoria das tropas na capitania: “Eu achei estas tropas no mais miserável estado (...) porque os postos só se davam por dinheiro ou por empenhos, sem atender a outros merecimentos e para soldados se faziam pretos mulatos e ladrões de que achei os Regimentos cheios” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7466 – Ofício de 4 de outubro de 1766).

A questão da compra de postos e o recrutamento de negros como soldados são indicados como ponto chave para a desordem das tropas. A questão da indisciplina entre os soldados, não se encontrava apenas no fato de estes serem negros. Existindo pessoas consideradas de melhores condições, isso não mudava o problema, ao contrário, “algumas pessoas mais distintas que assentavam praça por sua vontade nenhuma delas servia enquanto não passava o oficial (...) Mas o pior é que muitos sem serem distintos, subiam aos postos pelos mesmos caminhos” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7466 – Ofício de 4 de outubro de 1766). Neste caso, o

fato de serem considerados de uma aposição social superior, fazia com que estes soldados se atrevessem a não temer nem mesmo a seus oficiais. Como solução para tal problema aponta

2 meios (...) um de dar baixa a todos os oficiais que não tiverem emenda nestes defeitos, o outro e coarctar a regalias de que estes Capitães estão ainda de posse, de nomearem os postos de sua Companhia (...) porque a maior parte deles são suspeitosos nas suas nomeações (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7466 – Ofício de 4 de outubro de 1766).

Na conclusão de seu ofício para a Coroa, o governador faz questão de escusar ao seu antecessor, o caos em que se encontravam as tropas na Bahia. Diz que

para que não prejudique isto ao Coronel Alvim, devo dizer que ele serve com honra e retidão e que no tempo do seu governo fez da sua parte o que pôde, para emendar este mal, mas como estava tão aleijado e as suas forças eram poucas, pouco foi o que conseguiu à custa de se malquistar (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7466 – Ofício de 4 de outubro de 1766).

Mesmo que não tenha tido culpa pelo estado da tropa na Bahia, o antecessor de Azambuja, responsável por esta área, tinha sua cota de responsabilidade, pois cabia a ele cuidar da disciplina entre os soldados e oficiais. Outrossim, tal fato só denota, como a prolongada ausência de um governador efetivo, contribuiu para a perda de poder e importância da Bahia junto ao Império.

Para que não se faça uma inferência de que somente aos soldados se deviam os problemas oriundos da tropa na Bahia, faz-se mister olvidar as queixas por esses feitos ao local de tratamento de suas doenças, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Para Boxer, “a Câmara e a Misericórdia podem ser descritas, com algum exagero, como os pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa do Maranhão até Macau” (BOXER, 2002, p. 286).

Em uma sociedade estratificada e socialmente desigual, como a que se estabeleceu na capitania da Bahia, e em todo o mundo português da Idade Moderna, residiam nessas duas instituições as colunas que consentiram a permanência do domínio lusitano nos três continentes. Ainda segundo Boxer, “em muitos lugares, a Misericórdia mantinha um hospital próprio, e em algumas colônias também administrava a filial local do hospital real que se destinava a receber soldados doentes e feridos” (BOXER, 2002, p. 301). Era este o caso da Misericórdia da Bahia⁸.

O governador assim informou à Coroa:

porém nisto (no tratamento) são muitas faltas e são contínuas as queixas dos militares a este respeito. Curam-se estes em uma só casa bastante abafada e

⁸ Um dos melhores, e mais clássico estudo sobre a Misericórdia na Bahia, foi feito por Russell-Wood. **Fidalgos e filantropos**: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981, v. 20 (Coleção Temas brasileiros).

assistidos de um só enfermeiro, quer sejam os doentes muitos, quer não, pelo que não pode acudir a todos a tempo e do mantimento, a cada passo estão vindo queixas de ser de má qualidade. Finalmente o efeito comprova que não curados com aquele cuidado que recomenda a provisão (AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7628 – Ofício de 4 de julho de 1767).

Diante desse quadro delicado e de extrema periculosidade para a recuperação dos soldados, indica-se ao monarca

pelo que, nesta parte, o que me parece melhor é mandar S.M. fazer hospital à parte para os militares, dependente só do governo, que é o único meio de eles serem bem curados e assistidos e de se evitarem os muitos embaraços que traz consigo o presente método de se curarem (AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7628 – Ofício de 4 de julho de 1767).

É interessante observar como a presença do governador em suas funções, revelava certas mudanças na maneira como os ofícios são encaminhados à Portugal. Diferente dos governadores interinos, ou juntas, os que ocupam o cargo por indicação direta de Lisboa, constantemente apresentam maneiras de agir e atuar, para solucionar os problemas que lhe são postos. Nesse sentido, os governadores “foram, na sua quase totalidade, fidalgos destacados e reinóis (...) Corporizavam no comando supremo de cada um dos territórios a intenção da Monarquia de os dotar de uma cabeça que pairasse acima dos interesses locais” (MONTEIRO, 2005, p. 112-113).

Ainda no ano de 1767, em um evidente esforço para demonstrar a importância e eficácia do seu trabalho junto à tropa, informa o Conde de Azambuja, sobre o cenário que se apresenta entre soldados e na sociedade, desde sua posse

Dizem-me, contudo, que está já a Bahia muito diferente do que era. As tropas já se movem com algum desembaraço e servem com menos irregularidade que antes. E parece ser menor o horror a assentar praça, pois vem vindo alguns voluntariamente buscar o serviço (...) Necessitam muito de duas cousas, uma é de quarteis (...) e a outra é de hospital (...) Mas aonde tenho visto frutos mais conhecido do meu trabalho é na quietação que está o Recôncavo desta Cidade, pois quando aqui cheguei, além de uma praga de ladrões de cavalos e gados, de que todo ele estava inundado, havia quantidade de régulos e facinorosos, que sem pejo nem temor das justiças, apareciam carregados de armas proibidas nos maiores concursos, matavam e sacavam, furtavam mulheres, fazendo resistência e outros semelhantes insultos descaradamente, sem que ninguém lhe atrevesse (AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7664 – Ofício de 24 de julho de 1767).

O testemunho do Conde de Azambuja sobre seu trabalho, é reiterado por Vilhena, em seu texto sobre a Bahia. Sobre o 44º governador da Bahia, diz este autor que

de pouca duração foi o seu governo na Bahia, mas é certo que a sua inteireza, justiça e prontidão o caracterizam até hoje na lembrança dos habitantes da Bahia onde passa por paradigmas de todas as virtudes, sem que a pronta execução da justiça lhe conseguisse jamais o apelido de austero, por que toda ela era dirigida pela prudência, e nunca jamais pela paixão (VILHENA, 1969, p. 413).

Com a vinda do Marquês de Lavradio, segundo do nome a governar a capitania da Bahia, houve a continuidade das alterações nas tropas que aí serviam. Em consonância com as leis que o Conde de Lippe, e a Coroa, iam implantando no Reino, refez o novo governador os cargos de oficiais entre os regimentos baianos.

V. Ex. de ordem de S. Mag. me determinou que houvesse de regular a tropa desta Capitania (...) que eu escolhesse oficiais para me ajudarem a este trabalho (...) Ordenei que o Coronel mais antigo servisse de Brigadeiro, nomeei ao Capitão (...) de Sargento Mor de Brigada (...) Como todos esses oficiais o que os interessa mais é terem a incomparável honra de servirem a S. Mag. (...) eles começarão logo a executar na forma que lhe determinei, ficando todos recebendo simplesmente os soldos que pelas patentes que tinham recebiam na Europa (...) A tropa acho-a infinitamente atrasada (AHU-ACL-CU-005, Cx. 42(B) Doc. 7867 – Ofício de 5 de maio de 1768, grifo nosso).

A questão da indisciplina e do mal preparo dos soldados e seus oficiais ainda se fazia presente no ofício de Lavradio. Mesmo com as alterações que iam sendo introduzidas pelos governadores, tendo como base as normas editadas no Reino essa problemática persistia na Bahia.

A indicação de Lavradio como vice-rei do Brasil, fez com que a capitania da Bahia fosse governada pelo Conde de Povolide. Este deu início a execução de uma ordem régia que o Conde de Azambuja havia recebido, para que alistasse “sem exceção de pessoa alguma de qualquer qualidade, ou condição, menos os escravos, alistasse homens de todas as povoações de toda a Capitania e que dele formasse corpos auxiliares de Cavalaria e Infantaria, que julgasse a propósito” (VILHENA, 1969, p. 414).

Como Azambuja ficou pouco tempo à frente da capitania, sendo um ano e meio depois de sua posse transferido para o Rio de Janeiro, e o Marquês de Lavradio, seu substituto também ali permaneceu por um curto período, esta tarefa foi executada por Povolide. Três anos após a carta régia ter sido enviada ao governo da Bahia. Já em um de seus primeiros ofícios, informa ele:

em o pouco tempo que tem mediado tenho feito as averiguações seguintes: que as tropas pagas que guarnecem este estado estão em um pé muito perto do regulado, mas sendo dois os Regimentos e um corpo de Artilharia, que deveria

ser de quatrocentos homens segundo as ordens régias, se acham muito diminutos. As fortalezas que guarnecem esta marinha (que por sua natureza é pouco defensável) estão em total ruína sendo ainda mesmo a sua fortificação muito antiga. Das tropas auxiliares que S. Mag. Mandou levantar (...) não achei mais que alguns princípios e como eu considero ser a determinação mais justa para a defesa destas Capitania fico com toda a força cuidando no estabelecimento e execução da sobredita ordem (AHU-ACL-CU-005, Cx. 44 Doc. 8109 – Ofício de 20 de outubro de 1769).

As intervenções junto aos regimentos baianos, que vinham desde Azambuja, já começavam a surtir o efeito esperado, ainda que o estado das fortalezas continuasse lastimável. Um outro inconveniente, que as novas resoluções sobre a defesa e provimentos dos regimentos na América portuguesa trouxe para os governadores, foi a demora para indicação de oficiais e alterações na hierarquia do exército da Bahia. A tardança, e o fato de tal assunto ser tratado pela Coroa, levou o Conde de Povolide a atentar que

na invencível demora de se esperar Resolução em tão grande distância, sendo alias o Governador de quem se tem confiado toda Capitania, a pessoa que se acha em melhor estado de conhecer os oficiais, e a autoridade do Governo, porque é muito mais eficaz a dependência do premiar, do que a jurisdição de castigar, sendo esta somente ser precisa aos malfeitores, e a outra um virtuoso estímulo de todos os beneméritos (AHU-ACL-CU-005, Cx. 44(B) Doc. 8280 – Ofício de 31 de julho de 1770).

Durante o período em que permaneceu no cargo de governador geral da capitania da Bahia, conseguiu Povolide reorganizar as tropas aí residentes. Sua saída do governo, no final de 1774, fez que assumisse o posto uma nova junta governativa.

Ainda que tivesse reorganizado a questão da disciplina e do aparato militar na capitania, o Conde de Povolide não se eximiu de alguns equívocos, ou ajustes, feitos para atender às demandas concretas que se lhe advinham. Assim, a junta expressa em um ofício à Coroa, uma contenda entre eles e um ajudante de coronel, nomeado pelo governador. Diz o ofício:

o Governo Geral desta Capitania por ausência do Conde de Povolide vendo que o Ajudante General do dito Governo Francisco Antônio da Veiga Cabral não exercia o dito posto, mas só o de Coronel, em que estava nomeado pelo dito Conde (...) lhe pediu a razão por que se parava por autoridade própria estes exercícios, quando sua patente lhe dá expressamente o de Ajudante General do Governo; Respondeu o que consta da sua carta junta, sem embargo da qual o mandaria este Governo servir e exercer aquele posto, visto que o Conde ultimo Governador não tinha jurisdição nem poder para regular os Governos seguintes se não fizesse afeito V. Mag. este negócio, pela qual razão se lhe não mandou que servisse(...) No que damos parte a V. Mag. que mandará o que for servido (AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8630 – Ofício de 16 de maio de 1774).

Um mês depois deste ofício, outra notícia era enviada ao Reino, desta vez se tratava dos corpos constituídos de negros e mulatos por Povolide, bem como o terço dos Henriques, existente desde as guerras contra os holandeses. Diz a junta:

em execução da Carta Régia de 22 de março de 1766, porque S. Mag. mandou criar nesta Capitania Terços de todas as qualidades de pessoa procedeu o Ex. Conde de Povolide (...) a formar o dos homens pardos desta Cidade (...) O conhecimento que este Governo tem da pobreza destes soldados que a maior parte deles não pode fardar-se (ainda que o Coronel diga que a maior parte deles estão fardados na sua conta inclusa) o exemplo de se darem pela Vedora armas aos Auxiliares Brancos desta Cidade, e aos do Terço de Pirajá, (...) e ao de Henrique Dias (...) a necessidade da disciplina deste Corpo que é impraticável sem elas nos fez resolver a que se lhe entregassem aquelas referidas trezentas armas (...) como a título de empréstimo (AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8643 – Ofício de 20 de junho de 1774).

Nota-se, no ofício, que não há uma preocupação com o fato de serem estes soldados negros ou mulatos, a questão que se toca tem a ver com a ausência do porte de armas por eles, sem o que, a disciplina é “impraticável”. Outro ponto tinha a ver com a situação de pobreza e penúria, não tendo estes, nem mesmo o fardamento.

O fardamento era item importante para a tropa, de acordo com as adequações do Conde Lippe, que dizia que “o traje militar teria duas características distintas (...) não seria apenas para evitar que as tropas em combate se tomassem umas pelas outras, mas, fundamentalmente, criar o chamado espírito de corpo” (COTTA, 2012, p. 49). O “espírito de corpo” era item essencial em um local como a Bahia, em que as queixas dos governadores em relação à indisciplina das tropas sempre se fizeram presente.

A chegada do novo governador, Manuel da Cunha de Menezes, deu continuidade à política régia de defesa e aprimoramento do corpo militar da capitania. Em um de seus primeiros ofícios, ele informa sobre a situação das fortalezas da cidade de Salvador.

achando as fortalezas da defesa desta Cidade, e da Marinha do território das mesmas extremamente necessitadas de reedificações, artilharias, parlamentos e munições de guerra consultei (...) os mais hábeis sobre aquelas fortificações que indispensavelmente nos eram precisas ter prontas para segurança desta dita Cidade (...) porém não há o que basta (...) vou cuidando pô-los prontos por me persuadir ser da minha obrigação fazer respeitar e defender estes Reais Domínios (AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8657 – Ofício do Governador Manuel da Cunha de 20 de outubro de 1774).

A conservação e manutenção das fortalezas e tropas ainda se vinculavam ao estado de beligerância existente entre as duas coroas ibéricas na América do Sul. Nesse sentido, um segundo ofício de Menezes assim apresenta esse assunto:

me faz saber El Rei Nosso Senhor ser da sua Real Intenção que entre todas as capitanias deste Estado houvesse recíproca união de cabedais e força para auxiliarem umas às outras quando precisassem como também que tinha informação que o Governo de Buenos Aires havia inquietado e continuaria a inquietar as fronteiras que jazem ao Sul desses seus Reais Domínios (...) que achei os Regimentos com diminuição de gentes bastante a respeito de sua lotação e por me persuadir que Sua Mag. os deseja completos fiz prender aos moços menos ocupados desta Cidade e vilas de menor distâncias, cujas levas de gente já foram incorporadas aos Regimentos (AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8673 – Ofício de 20 de outubro de 1774).

O governador Cesar de Menezes estava ciente das prerrogativas que seu cargo lhe dispensava, bem como de seu poderio em terras tropicais. Afinal,

em Portugal como no Brasil, ‘principal’ não era empregado de maneira unívoca. Em primeiro lugar, denotava riqueza, afluência, grandes cabedais. Em segundo aplicava-se ao indivíduo que exercia poder local, seja por ocupar cargos públicos, pertencendo aos da ‘governança da terra’, seja por dispor de clientela ou de séquito de homens livres e de escravos, seja finalmente por ocupar uma qualquer posição proeminente (MELLO, 2008, p. 159).

Sendo um dos principais da América portuguesa, e exercendo o governo daquela que ao lado do Rio de Janeiro destacava-se como a mais importante capitania do Brasil, pode-se entender a argumentação por ele utilizada, em relação a uma recomendação do Conselho Ultramarino,

pelo Conselho Ultramarino recebi ordens, que inclusas serão presentes a V. Ex. as próprias na que tem o n. 1 se me ordenava que desse baixa a Jeronimo da Rocha do posto de Capitão do Regimento da Artilharia em que o havia provido o Conde de Povolide, fazendo ao mesmo restituir os soldos, se os houvesse cobrado, (...) era pra dar baixa a Manoel de Oliveira Barros do posto de Capitam do Terço de Auxiliares (...) Nenhum destes oficiais tem culpa por que mereçam as ditas baixas e a razão por que o Conselho as manda dar, vem a ser por que não foram propostas ao dito Conselho, cujos Ministros, sabendo as ordens que tem este Governo dirigidas pelo Secretário de Estado (...) de 22 de março de 1766 (...) não se querem persuadir que estas derogam as antigas ordens do referido Conselho. O sustentar pela jurisdição que lhe compete o Conselho Ultramarino não tem sido efetivamente, por que posso mostrar a V. Ex. confirmadas em Pernambuco muitas patentes de Oficiais de Milícia providos por mim e meus antecessores sem serem criações novas de posto (...) por que da irregularidade que tem praticado o Conselho se nos tem seguido andarmos nos governos sempre em confusões, pelo que rogo a V. Ex. ponha o referido na Real Noticia de S. Mag. para o mesmo Senhor resolver e ordenar o que devo obrar, não só com as Tropas Auxiliares mas ainda com as pagas, para que de uma vez cessem questões, que não tem outra serventia mais do que alterar o sossego e tirar o tempo a quem o deseja empregar todo no serviço de S. Mag. (AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8678 – Ofício de 3 de novembro de 1774).

Ademais, a indisposição do governador em seguir as ordens do Conselho, defendendo a ação de Povolide, ação esta que era executada comumente por ele, e outros mandatários, em terras americanas, demonstra a fraqueza e perda de influência que o Conselho Ultramarino ficara com a ascensão do Marquês de Pombal. Pois, “Pombal não nutria grande entusiasmo com o venerável Conselho” (FIGUEIREDO, 2015, p. 143).

A criação da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínio Ultramarinos, concentrou no conselho do Estado as decisões antes feitas pelo Conselho Ultramarino. A ordem para que a correspondência do vice-rei com o secretário não fosse enviada para o Conselho, também demonstra a perda de influência deste em negócios do ultramar. Por fim, a diminuição de seu papel em decisões que afetavam a América portuguesa, “pode ter representado uma ampliação do papel político dos poderes locais nas negociações diretas com o soberano” (FIGUEIREDO, 2015, p. 145).

Olvidado que fossem as tentativas de melhoria na disciplina e recrutamento das tropas, e, ainda que os antecessores do governador tivessem conseguido melhorar consideravelmente o estado destas, permanecia ainda rudimentos oriundos da mentalidade colonial, em sua maneira de conceber o serviço no exército. Nesse sentido, escreve César de Menezes:

das diferentes cartas que tenho dirigido a V. Ex. (...) tendo para este efeito vencido inconsideráveis dificuldades, porquanto chega ao último extremo o horror que estes habitantes tem a tropa pela saudade que aos mesmos provem da ausência dos filhos e resulta que em lugar de os mandarem servir ao seu Soberano em defesa da própria parte se vão esconder com eles nos bosques a viver errantemente e a perderem a vida (AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8863 – Ofício de 16 de outubro de 1775).

Percebe-se, que mesmo com todo o empenho, feito a mais de uma década pelos governadores da capitania da Bahia, permanecia o horror que seus habitantes possuíam em relação ao serviço militar. Continuando sua carta, informa o governador,

quanto a que V. Ex. me insinua para com facilidade levantar gente (...) devo dizer a V. Ex. que não perdi hora em lhe remeter a cópia do Capítulo 15º do regulamento, lembrando-lhes as penas que o mesmo prescreve (...) remeti bandos para fazerem publicar (...) que a Paternal Clemência Del Rei era concebível de conceder pro Graça (...) que aqueles moços que buscassem o Real serviço voluntários não servissem que o prescrito tempo de 8 anos que se lhes daria baixa logo que a pretendessem e querendo servir segundos oito anos se restituirão as suas terras com meio soldo e se perfizessem 24, gozarão em todo o resto da vida o soldo (AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8863 – Ofício de 16 de outubro de 1775).

Ainda que tivessem um pleno conhecimento do Império e suas conquistas, este era fruto não da prática e ida aos territórios coloniais, mas sim daquilo que Pombal, o rei, e seus assessores mais próximos, liam nos ofícios e cartas que recebiam das conquistas. Assim, entende-se que para o Marquês houvesse, “facilidade de levantar gente”, coisa que o governador da Bahia pensava não ser viável ocorrer. Encerrando sua carta, informa Cesar de Menezes, de forma melancólica, que mesmo tendo publicado o bando, “que a Paternal Clemência Del Rei” havia enviado “até agora ainda não houve um só voluntário” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8863 – Ofício de 16 de outubro de 1775).

Ainda que não houvessem surgido interessados no serviço militar, para a defesa das terras de Sua Alteza Real, o governador continuava com suas outras obrigações nessa área. Em uma delas, ele informa ter reorganizado a artilharia da guarnição de Salvador, estabelecendo que se seguisse aqui, os mesmos critérios do Reino, pois “S. Mag. ordenado que os Regimentos do Estado do Brasil se pusessem sobre o mesmo pé e força que tem os Regimentos estabelecidos neste Reino” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8935 – Ofício de 16 de outubro de 1775).

A ausência da regulamentação havia feito com que “Oficiais e soldados artilheiros de que é esquecida a sua importante profissão e cegou a tanto a desconfiança (...) fugiam de concorrerem com os Oficiais do Regimento de Infantaria e muito raras vezes apareciam” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8935 – Ofício de 16 de outubro de 1775). Finalizando seu documento, é apresentado o resultado dos esforços do governador: “eu os tenho animado quando posso, e tenho vencido que hoje todos se aplicam aos estudos competentes(...) E por que não desejo no serviço de S. Mag. ter nota de omissos ou de adiantados, regulei o dito regimento particularmente” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8935 – Ofício de 16 de outubro de 1775).

Tendo em vista que o recrutamento era ponto sensível para se conseguir uma quantidade suficiente de defensores para a capitania da Bahia, a Coroa ordenou que o governador buscasse apoio junto aos senhores de engenho, e sua escravatura. Serviriam estes de auxílio às tropas, em caso de invasão do território baiano. Sobre isso, diz César de Menezes,

o que fica já executado, e eles pronto a marcharem, sendo necessário e da mesma sorte tenho inspirado a estes Povos a forçosa obrigação, que tem de defenderem o Estado, as suas Casas, famílias e Propriedades, para que movidos deste justo sentimento, e unidos com resolução se esforcem, e defendam esta Capitania do perigo a que se acha exposta (AHU-ACL-CU-005, Cx. 49 Doc. 9129 – Ofício de 29 de outubro de 1776).

A relação entre os habitantes da capitania da Bahia e o Império denotava que estes tinham uma compreensão de pertencimento ao Reino de Portugal, sendo seus fiéis vassalos. Na Bahia houve “a incorporação de valores culturais típicos do Antigo Regime português como forma de constituir a identidade coletiva do grupo e de assegurar a sua preservação no tempo e no espaço” (BORGES, 2017, p. 88). Esse entendimento, permite compreender a carta encaminhada pelo governador ao Reino que nela se informa:

me avisa V. Ex. que sobre esta importante Cidade se achava iminente um bombardeamento, um saque e uma contribuição no conceito que estava o ministério de Madrid e persuadido este que o intentado e repentino golpe de mão não era percebido de V. Ex. como também que nesta Cidade não haviam forças para a defesa do referido golpe. Igualmente deseja V. Ex. se engane o Ministério de Hespanha na segunda parte do seu discurso, assim como na primeira lhe sucede, não só pelos socorros de que acabo de receber parte, mas também por consistirem as forças naturais pagas e Milicianas que se acham debaixo do meu mando (...) Este grande número de honrados vassalos, ainda que lhe falte a disciplina, contudo supre nelas a grande vontade que lhe tenho conhecido e que mostram de me acompanharem na defesa desta Capitania e Cidade (...) O plano que tenho formado de defesa, é ter todas as forças dentro da Cidade e disputar-lhe o desembarque quanto possível for e não o podendo fazer-lhe todo o mal possível das alturas dentro da mesma Cidade, por que ela facilita bastante emboscadas, gênero de defesa agradável ao nacionais. Igualmente como a armada precisamente há de ter falta de agua (...) será muito natural e verossímil que procurem desembarcar ou na Ilha de Itaparica ou no Sitio de Itapajipe (...) pelo que tenho assentado que os moradores se retirem imediatamente dos lugares e que envenenando as águas os deixem procurar as mesmas aguas (...) que tenho nesta Cidade pronta a gente da pesca das baleias, por me parecer a mais própria para navegação dos mesmos brulotes. (...) que ficam os pescadores da Itapuã, Rio Vermelho e Barra alistados pelos respectivos Oficiais de Cavalaria, que nos ditos sítios tenho destacado para darem parte os mesmos pescadores (...) de avisarem logo que avistarem mais de 2 navios no horizonte (AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9252 – Ofício de 1 de novembro de 1776).

Continuando sua exposição, em relação às defesas do território, diante da informação vinda de Lisboa de uma invasão pela Espanha,

desde logo que recebi as primeiras ordens expedida pelo Ex. Senhor Marquês de Pombal, entrei na eficaz diligência de fazer os reparos, e mais fortificações que me parecerão uteis e necessária para a defesa das Fortalezas e Marinha desta Praça, que quando chegou o Brigadeiro e vendo as novas obras disse que estava feito o que interinamente se podia fazer para demorar por algum tempo o inimigo na ocasião do ataque, se o intentarem, como também se acham guarnecidas as sobreditas fortificações, com aquela pouca e mal disciplinada gente, que tenho podido conservar (...) e mais Tropas desta guarnição, a qual fica prevenida para evitar qualquer inesperada surpresa, que os Espanhóis queiram intentar (AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9269 – Ofício de 8 de dezembro de 1776).

A defesa da capitania, porém, teve seus percalços. De dois regimentos que vinham do Rio de Janeiro, um ainda não havia chegado, e o outro teve que retornar à capital do Vice-reino por falta de mantimentos. Assim,

a demora da Tropa, a partida do Brigadeiro José Custódio de Sá e Faria, a morte do Capitão de Mar e Guerra João Nicolau e a epidemia de Bexiga, de que tem morrido muita gente e principalmente da Tropa dessa guarnição, fizeram esfriar a maior parte dos ardentes desejos que eu via em quase todos estes Povos, de apresentarem seus peitos ao inimigo, caso que viessem inquietar esta Bahia (AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9320 – Ofício de 10 de fevereiro de 1777).

Os preparativos para defesa e combate no território da América portuguesa, continuam nos escritos do governador. Ele aponta a notícia escrita pelo Vice-rei, Marquês de Lavradio, de que, “o General da Ilha de Santa Catarina a resolução de largar a dita Ilha e as Fortalezas que a defendiam, sem fazer a menor resistência aos Espanhóis” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9414. Ofício de 2 de maio de 1777). Em agosto, novo ofício de Cesar de Menezes expunha seu auxílio, junto ao Rio de Janeiro, na defesa da América portuguesa. Consta que

mandei tomar nesta Cidade um Navio marcante, igual à que tomei a dois anos, para ser armado em guerra e remetido para o Rio de Janeiro, por assim me ordenar o Marquês Vice-Rei, por carta de 24 de maio deste ano. (...). Levou o mesmo Navio a guarnição competente, Artilharias, Armas Brancas e mais petrechos, que lhe eram indispensáveis para o fim a que era destinado, o que muito me custou a completar, pela falta que de tudo há nos Armazéns desta Cidade, e ainda pelas lojas (AHU-ACL-CU-005, Cx. 51 Doc. 9525 – Ofício de 1 de agosto de 1777).

A notícia da morte do monarca, porém, elevou ao trono português a rainha D. Maria I, estabelecendo assim o início do processo de declínio de Pombal.

O tema envolvendo as questões militares, defesa e delitos foi, ao lado dos que envolviam os funcionários régios, o que mais atrito e problemas causou aos governadores. Como chefes militares e responsáveis pela defesa da capitania, e até o ano de 1763 pela defesa de toda a América portuguesa, os governadores da capitania da Bahia estavam sempre às voltas com questões pertinentes a assuntos bélicos e militares.

Falta de pessoal, falta de material, atrasos em pagamentos e remunerações, indisciplina, delitos eram assuntos que permaneciam sempre na pauta de atuação dos governadores e indicavam o quão atuante e corrido era o cotidiano desses indivíduos que de um continente a outro mantinham a coesão do Império português.

4.3 Ouro/minas/descaminhos

A Bahia teve sua riqueza e importância advinda da produção de açúcar. Foi na monocultura da cana que a classe mercantil da capitania se consolidou como uma das mais importantes da América portuguesa. Mas não apenas de cana vivia a economia baiana; afinal, “as atividades econômicas da Bahia no século XVIII mostraram-se diversificadas e englobaram a produção e o comércio do açúcar e do tabaco, as fazendas de gado e o domínio mercantil, incluindo os traficantes de escravo” (BORGES, 2017, p. 53).

Outro elemento que esteve presente na economia local foi a produção de ouro, “os dois únicos núcleos mineradores da Bahia, Jacobina e Rio de Contas (...) produziram de fins do século XVII a meados do XVIII, quantidade significativa de ouro” (SOUSA, 2012, p. 38). A vila de Jacobina, no sertão baiano, se constituiu a partir da mineração deste produto.

O salitre foi outro importante minério a ser explorado na capitania. Sua importância residia no fato de ele ser base para fabricação da pólvora, dado que o período josefino foi pródigo em conflitos com a Espanha e suas possessões na América, obter e explorar esse minério, era vital para as ações militares dos portugueses. Como tudo que envolvia a dinâmica administrativa da capitania da Bahia no período aqui estudado, a mineração e seus produtos, também representaram fonte de problemas e dilemas para aqueles que estiveram no comando dessa região.

O primeiro item selecionado, que fala dessa questão, foi encaminhado pelo Conde de Athouguia para Diogo Mendonça Corte Real, em 4 de maio de 1751. Nele se fala da reabertura da casa de fundição da vila de Jacobina e das atitudes tomadas por ele para evitar os desvios de ouro.

No ofício, Athouguia informa ações que vinha tomando para combater o contrabando de ouro. De acordo com ele, em duas áreas de passagem de mercadores, e demais viajantes, “mereceu renovar o estilo antigo de haver em cada um daqueles sítios em fiel pessoa principal da terra para vigiar e examinar se os mineiros e outras pessoas que dessem das minas e sertões a esta cidade trazem ouro desencaminhado e fora do legítimo” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 Doc. 85 – Ofício de 4 de maio de 1751).

Observa-se que a atitude dele, de colocar pessoas para vigiar e examinar os mineiros, era algo já utilizado em outras épocas. Ao retomar esse hábito, tentava o governador olvidar esforços daqueles que contrabandeavam o ouro, lembrando a estes que as autoridades locais estavam de prontidão contra os descaminhos do metal amarelo.

Ainda consta no ofício, queixa ao governador feita pelos moradores da vila de Rio de Contas, situada às margens do rio de mesmo nome. Nela, indicam que a distância entre as duas vilas era fator desfavorável para o envio do ouro ali coletado, para ser fundido em Jacobina. Apesar da queixa, o Conde de Athouguia não teve como atender aos pedidos dos moradores do Rio de Contas, permanecendo em Jacobina a casa de fundição do ouro.

A questão da fiscalidade do ouro, o pagamento do quinto real e o envio para o Reino, foram elementos a importunar o governo das conquistas. Nesse sentido,

o direito real de arrecadação do quinto do ouro extraído de ribeiros e minas, fosse entendido como um direito patrimonial, fosse legitimado como um justo tributo para ‘os gastos em prol da República’ (Antonil, 2001: 267), constituiria uma das mais importantes receitas da Coroa ao longo dos três primeiros quartéis do século XVIII (COSTA; ROCHA; SOUSA, 2019, p. 1).

No que tange ao exercício de suas funções, a questão da fiscalidade e tributação tornava-se palco dos mais prementes projetos do Reino, a serem executados pelos governadores das capitanias em que o ouro, ou outro minério, eram explorados. Com a produção aurífera baiana, não foi diferente. Ainda que fosse pequena, quando comparada à região das Minas, a produção da capitania da Bahia foi fonte de preocupação e de problemas para seus governadores. A mineração, na região de Jacobina e Rio de Contas, fez “considerável expansão do território colonizado do sertão ao longo do rio São Francisco e na área meridional da capitania, em direção às minas de Jacobina e Minas Gerais” (SCHWARTZ, 1988, p. 352). Assim, a apreensão dos governadores com a arrecadação e fiscalidade tornava-se contundente no exercício de suas funções.

Cinco meses após o envio do ofício anteriormente citado, Athouguia encaminhava outro ao secretário Corte Real. Neste, indicando todas as atividades feitas na casa de fundição de Jacobina. Começa o ofício ao vice-rei esclarecendo que “a casa de fundição de Jacobina fica inteiramente estabelecida e dela tem vindo considerável número de barras fundida nos termos determinado” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 169 – Ofício de 12 de outubro de 1751, grifo nosso).

Nota-se, na parte em destaque, que a produção de ouro, mesmo não se assemelhando àquela oriunda de Minas Gerais, era também considerável, sendo importante para a economia da Bahia e do Império. Para melhor fiscalizar e defender o ouro aí produzido,

aquele intendente necessitava de alguns soldados para as diligências do Real serviço e por respeito do seu emprego em ordem a se evitarem os descaminhos do ouro, e lhe mandei por naquela vila um destacamento de dragões de minas

novas (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 169 – Ofício de 12 de outubro de 1751).

O ouro vinha por meio de tropas, mas principalmente através dos rios. Como segundo mais importante porto da capitania da Bahia, a região de Cachoeira, e a vila de São Félix, era o ponto de chegada das barras fundidas em Jacobina. Por isso

mandei pôr um destacamento de soldados do regimento de guarnição desta praça. Se mudam de dois em dois meses por ficar distante daqui quinze léguas a fim de que o oficial do Registro que ali reside possa com eles acudir ao que for necessário e evitar melhor os descaminhos do ouro (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 169 – Ofício de 12 de outubro de 1751).

Para melhor fiscalizar, escreveu Athouguia ao governador de Pernambuco, para que este atentasse para fiscalização dos portos existentes no rio São Francisco, que pertenciam àquela capitania. “Por os registros que lhe parecerem ser necessários para evitar naquela parte dos descaminhos” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 169 – Ofício de 12 de outubro de 1751). Emitiu, também, ordem para que nas fortalezas da Barra e no porto de Salvador, os navios fossem fiscalizados em sua carga, pelo Intendente Geral e seus oficiais. Por fim, conclui ele seu ofício lembrando,

a V. Ex. que já disse em outra carta a respeito da segunda casa de fundição que se faz precisa no Rio de Contas (...) para evitar irem os mineiros o grande prejuízo de irem buscar a Jacobina q lhe fica em grande distância e por esse motivo desencaminharem o ouro (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 169 – Ofício de 12 de outubro de 1751).

A fiscalização, quanto aos descaminhos do ouro, não se restringia apenas à região produtora. Na Cidade da Bahia, centro comercial e cidade mais rica da América portuguesa no ano de 1752, eram grandes os desvios e utilização de ouro por moradores, comerciantes, irmandades, religiosos e funcionário régios, dentre outros grupos existentes na capital baiana. Falando sobre o interesse dos baianos pelo minério dourado, Kátia Mattoso informa que “Salvador se cobriu de igrejas ricamente esculpidas e adornadas de ouro” (MATTOSO, 2004, p. 295). Mais adiante ela informa que

no início do século XVIII quase 10% dos artesãos da cidade são ourives, porcentagem que pode parecer enorme, mas que talvez se explique pela abundância de ouro que, na época, há no Brasil, pelo gosto das baianas pelas joias valiosas e pesadas, com as quais se embelezam ou enfeitavam as imagens dos santos de sua devoção ((MATTOSO, 2004, p. 296).

Dessa maneira, pode-se entender outro ofício do Conde de Athouguia para o Reino, cerca de um ano depois dos dois ofícios aqui analisados. Ele apresenta uma fala sobre os ourives da cidade de Salvador,

havendo nessa cidade um grande número de ourives de ouro e prata e trabalhando em lojas públicas e muitos em feiras particulares dispersos pelos arrabaldes sendo provável ensejo de poderem clandestinamente fundir ouro em pó extraviado das Minas desencaminhado ao Porto ao Senhorial do Quinto me pareceu conveniente prevenir, e atalhar, esse dano mandando atuar aqueles Oficiais e todos os mais que tem esse de fundir para embarcarem dentro da Cidade (...) registrados e examinadas as suas casas (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 208 – Ofício 6 de abril de 1752).

Nos sertões da Bahia, ou em sua capital, os descaminhos e a forma de burlar a arrecadação real eram muitas. E como o ouro era valioso e importante para a Coroa, era necessário ter “neste contexto de extracção de quantidades assinaláveis de ouro, medidas reveladoras de uma acrescida preocupação com o controle do contrabando” (COSTA; ROCHA; SOUSA, 2019, p. 1-2). Essas medidas para combater o contrabando e evitar os desvios do ouro demonstrava a preocupação da Coroa com a arrecadação que mantinha o Império, afinal, a corte portuguesa só se sustentava em decorrência dos dividendos que vinham de suas conquistas nos três continentes, de modo particular, no século XVIII, do Brasil.

Em uma correspondência, enviada pelo Rei D. José I para o vice-rei, este informa da preocupação do monarca com o contrabando, e de seus indicativos para o evitar. Como tentativa para combater os desvios, informa o governador que, “mais eficaz, a S. Mag. seja servido mandar criar o lugar de Juiz de Fora da Cachoeira, sobre que já dei conta e depois respondi com as diligências que se me mandaram fazer a esse fim” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 238. Ofício 11 de maio de 1752). Como já explicado no segundo capítulo, a vila de Cachoeira era o segundo mais importante porto da Bahia nesse período, e passagem obrigatória para quem ia para Salvador vindo do sertão, ou vice e versa.

O governador esclarece o porquê de se criar o cargo de juiz de fora na vila de Cachoeira, “e suposto que as diligências de os examinar esteja encarregada a um oficial que ali se ache com um destacamento, e mais Justiça da dita Vila, não se pode esperar, que a executem, tão pontual e acertadamente como um ministro” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 238. Ofício 11 de maio de 1752). Como se vê, a força do cargo e o peso disso, em uma sociedade como aquela do Antigo Regime português nos trópicos, era um componente importante no auxílio ao combate ao contrabando.

Mas não apenas o porto de Cachoeira era importante para o trânsito dos que vinham do sertão, com os carregamentos de ouro. A vila de Muritiba, situada na entrada da região do Recôncavo da Bahia, e que fazia divisa com os limites da capitania de Ilhéus, também estava na pauta de preocupações do governador. Ali, Athouguia mandou estabelecer

Antônio Alves de Araújo Soares, que residi com igual emprego no porto de Muritiba, pois ainda que naquele sítio não há contagem, por estar fora dos distritos das Minas, a importância daquela passagem é tal, que entendi ser necessário por nela um fiel, que examine os Comboieiros que vem das Minas (AHU-ACL-CU-005, Cx. 3 Doc. 296 – Ofício de 24 de abril de 1752).

Em um mapa, da frota de 1752, há o informe de que em cinco cofres que as naus levavam para Portugal, carregava-se o montante de dois milhões trezentos e quarenta e cinco mil cruzados em ouro, que importavam 938 milhões aos cofres régios (AHU-ACL-CU-005, Cx. 3 Doc. 323 – Ofício de 29 de dezembro de 1751). Ainda que pequena, a produção aurífera baiana não podia ser menosprezada. Além disso, em 1753 novas minas foram descobertas entre a Bahia e Sergipe, na região de Araçuaí e Itabaiana.

Em ofício de 5 de julho de 1755, o Conde dos Arcos, governador da Bahia que substituiu Athouguia, informa que seguindo determinação do rei, e do Conselho Ultramarino, havia determinado a transferência da casa de fundição de Jacobina para Araçuaí. Seguindo essa ordem, o governador indica que “sendo aquelas minas de tão pouca consideração e diminuto rendimento, diferente do das Gerais, que quase todo se gastaria no pagamento de tantos Oficiais” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 10 Doc. 1804 – ofício de 5 de julho de 1755). Se a produtividade de Araçuaí era insignificante, por que transferir a casa de fundição de Jacobina para lá? Afinal somente a ida dos oficiais que ali residiam e a organização dos funcionários necessários, seria uma enorme despesa ao tesouro régio.

O que se pode inferir é que as minas de Jacobina, e aquelas situadas no sertão da Bahia, já haviam decaído muito. No mesmo ofício informa o vice-rei que “manda o El Rei nosso Senhor, que todo o ouro extraído da minas de Jacobina e Rio das Contas venha em borrachas⁹ com cartas de guia para Casa da Moeda da Cidade da Bahia, e nela se quinte¹⁰ e se reduza a dinheiro” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 10 Doc. 1804 – ofício de 5 de julho de 1755).

Se o ouro havia diminuído, o contrabando e a falsificação de moedas continuavam em alta na capitania. Em 4 de maio de 1756, o Conde dos Arcos informa sobre a entrega, por um

⁹ Borracha: Vaso de couro, ou goma elástica, com bojo e gargalo estreito, para deitar mezinhas, para levar água, ou outro líquido, e entre os mineiros serve de guardar ouro em pó. (BLUTEAU, 1789, p. 191).

¹⁰ Aqui o ofício refere-se ao quinto real.

escravo pertencente a um tenente do exército, de uma moeda de ouro de seis mil e quatrocentos réis, que o tenente pedira para averiguar se era falsa ou não. “Sendo examinada essa moeda pelos ensaiadores, e mais Oficiais da Casa da Moeda desta Cidade, acharão com efeito que era falsa e vazada, e diminuta no peso” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 11 Doc. – 2056 – 4 de maio de 1756).

Com o intuito de descobrir quem havia entregue ao escravo aquela moeda, foi feito um inquérito, “examinando-se o dito preto disse que a moeda há tinha dado o seu senhor, o qual se achava entre outro dinheiro, que tinha em casa que recebeu de várias pessoas em diversos tempos, e por isso não podia o mesmo seu senhor averiguar quem lha tinha dado” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 11 Doc. – 2056 – 4 de maio de 1756). O fato de não saber quem foi que lhe deu, por já haver muito tempo, demonstra que a circulação desse tipo de dinheiro era comum em Salvador.

Se até o presente momento foi evidenciado a preocupação dos governadores com o ouro e seus descaminhos, havia também outro minério que estava em evidência no período: o salitre. Componente básico para produção de pólvora, item imprescindível em um Portugal às voltas com contendas com a vizinha Espanha, e outros reinos da Europa. Assim, foi iniciado, durante o governo do Conde dos Arcos, a exploração de salitre no sertão baiano, indo para lá oficiais que deveriam averiguar a procedência e qualidade do produto.

Em ofício de 10 de agosto de 1756, existia o pedido feito pelo Reino do envio de salitre da Bahia para lá. No entanto, isso não aconteceu como se esperava. Em 1759, enviava o Conde dos Arcos, um ofício em que apontava as dificuldades para se produzir este produto no sertão baiano. Segundo ele, “vieram 87 arrobas de salitre, quando confessa esperava mandar mais de 200, o que diz não poderá conseguir pelas inumeráveis doenças que sobrevieram naquele Sertão, o que não pode causar novidade por serem muitos comuns” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 25 Doc. 4734 – Ofício 15 de agosto de 1759).

A aridez do sertão da Bahia, as dificuldades com os povos indígenas ali residentes e as doenças cobravam o preço para a exploração do produto. Porém, não apenas isso era levado em consideração, para a pequena produção do minério. Segundo o Conde dos Arcos em seu ofício, “se Pedro Leonino tivesse um competente número de escravos e os feitores necessários para os administrarem, poderia no tempo de verão ter de ser aproveitado de tal sorte que quando chegasse o inverno tivesse vencido a maior parte do trabalho” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 25 Doc. 4734 – Ofício 15 de agosto de 1759).

Não era, dessa maneira, uma questão apenas que envolvia a natureza e seus sabores, mas sim, ausência de estrutura humana e tecnológica, que levasse à cabo a extração do produto.

Dessa maneira, indica o governador que, “nestes termos querendo S. Mag. salitre das Serra dos Montes Altos não lhe será vencível de outra maneira, se não estabelecendo fábrica por conta da Fazenda Real” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 25 Doc. 4734 – Ofício 15 de agosto de 1759). Ver-se-á mais adiante o que se sucedeu em relação a este indicativo do governador.

A indicação do vice-rei Conde dos Arcos, sobre o porquê da pequena quantidade de salitre produzido, e da necessidade de se investir com o dinheiro da Fazenda régia para ampliar e melhorar a exploração desse mineral, era um indicativo de sua esperança e crença de que a produção dali seria essencial para Portugal e suas conquistas, podendo mesmo ser vendido para outros países. Essa crença foi um dos mais importantes vetores para que ele se dedicasse com empenho na exploração das minas de Montes Altos e nos distritos de Cipó e Paraúna, todos no sertão da capitania da Bahia.

O Conde dos Arcos foi substituído pelo Marquês de Lavradio em 1760. A morte do novo governador, seis meses depois, colocou uma junta no governo da Bahia. Foi por meio desta junta que se tem um detalhado informe sobre a exploração de salitre nessa região:

por motivo do ofício em que estamos, e pela veneração com que respeitamos a V.EX. somo obrigados a dar-lhe conta de um negócio em que V. Ex. se interessa também. (...) conhecerá a grande e justa satisfação com que estava S.M Fidelíssima (...) bem fundado de que na Serra dos Montes Altos, e nos distritos do Cipó e Paraúna, havia tanta abundância de salitre que não só bastava para as indigências de Portugal, e as suas conquistas, mas que também superabundaria para poder se fazer dele utilíssimo comércio com todas as nações estrangeiras. Essa ideia fundamentava se nas provas mais legítimas e positivas que no mundo se podiam oferecer, porquanto precederão informações de pessoas recomendáveis e confirmadas seriamente por um Sr. Vice Rei, porém a alta advertência de S.M. não se satisfazendo pro esse prelúdios escreveu (...) que fizessem novas e vagarosas indagações, exames e experiências (...) Todos informarão ao mesmo Senhor positivamente que se tinham feito todos os exames com a última escrupulosidade, concluindo que havia abundância de salitre para todo o Reino para a Europa e para todo o mundo. Informado S.M. assim acrescentou com patentes honrosas e ajuda de custos aos exploradores, convocou mestres expertos (...) e com eles mandou de Portugal um sargento-mor hábil nesses materiais, ordenou a este Governo que fizesse expedir um comboio para aquela serra, e que na mesma se erigissem duas fábricas. (...) S.M. despendeu alguns cem mil cruzados no referido (...) Partindo e depois chegando a dita serra, fizeram os exames com tanta brevidade e aceleração, quanto é imaginável, e logo deram conta que não aparecia salitre em abundância. Nós lhe estranhamos a facilidade e a celeridade. Remetemos a carta que nos escreverão e a resposta que nós lhe fizemos (...) por que delas poderá V.Ex. tirar e conhecer tudo quanto neste negócio sucedeu (AHU-ACL-CU-005, Cx. 30 Doc. 5695 – Ofício de 10 de dezembro de 1761).

No relato da junta, percebe-se que mesmo com o alto investimento feito pelo erário régio, e com a vinda de oficiais e engenheiros para verificar a produtividade das minas, a

conclusão a que se chegou, foi de que estas não eram tão abundantes em salitre como imagina o Conde dos Arcos. Deve-se notar, porém, que a junta não concordou com as informações que a comissão lhe enviou, por ter achado que esta trabalhara muito aceleradamente.

Essa questão das minas de salitre ainda estaria na pauta do dia a dia do governo da Bahia por um bom tempo. O que se pode deduzir aqui é que os governadores da capitania foram os causadores de seus maiores problemas. Ao acreditar na existência do salitre, e levar a Coroa a investir nessa região, o Conde dos Arcos terminou por levar o Reino a um grande prejuízo.

A junta, porém, ainda acreditava na possibilidade de extração de salitre no sertão baiano. Em ofício, enviado ao vice-rei do Brasil, Conde de Bobadela, informavam “da importantíssima diligência da extração e fábrica de salitre da Serra dos Montes Altos, pois salvo o serviço de El Rei, tínhamos esta obrigação pessoalmente com V. Ex”. Neste ofício, a junta indica o recebimento de diversas cartas enviadas pelos residentes na região das minas, e de sua insatisfação com as notícias recebidas, “só nos confirmam persistir o espírito de parcialidade e discórdia entre estes oficiais, sem que até agora o serviço de El Rei, naquelas terras tenha tomado a devida regularidade”. Como modo de contornar essa crise, “estamos na resolução de mandar um rogado proporcionado àquelas serras não só a devassar e prender os culpados” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 30 Doc. 5761 – Ofício 8 de fevereiro de 1762).

Os governadores da capitania da Bahia, entendia residir na extração do minério um item essencial às finanças do Reino, e à segurança do território da América portuguesa. Nesse sentido, eles informam que iriam “fazer um exame rigorosíssimo, com todas as precauções imagináveis, para que coma última certeza se venha a concluir, e saber se há ou não (...) abundância de salitre” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 30 Doc. 5761 – Ofício 8 de fevereiro de 1762).

Essas precauções, no entanto, não impediram que houvesse problemas. Em um documento encaminhado um mês depois, informava a junta do desentendimento entre os oficiais residentes em Monte Alto, e a prisão do responsável pela superintendência da mina, “o Sargento Mor superintende das fábricas Luís Antônio de Almeida Pimentel” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 31 Doc. 5824 – Ofício de 23 de março de 1762). As contendas e dificuldades para a extração do salitre, no sertão baiano, podem ser compreendidas quando se nota que

a produção, mais do que a circulação, foi objecto de medidas fiscais variadas e que detonam a preocupação e a percepção do poder central das dificuldades em controlar as quantidades extraídas. Aumentar a eficácia da cobrança e garantir um rendimento sem grandes incertezas e variações foi objectivo sempre presente na legislação promulgada (COSTA; ROCHA; SOUSA, 2019, p. 10).

Apesar de todo o investimento e empenho das autoridades coloniais, e da própria Coroa, a mina de salitre na serra do Monte Alto, redundou em perda de capital para a monarquia. Todo o investimento feito desde o governo do Conde dos Arcos e seus sucessores, em nada garantiu a produção desse minério. Em ofício enviado a Portugal, a junta governativa informa do “desvanecimento da fábrica de salitre pela falta de mineral em abundância que fizesse conta a S. M. a respeito da avultada despesa da sua Real Fazenda com o estabelecimento e continuação da mesma fábrica” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 33 Doc. 6075 – Ofício de 21 de abril de 1763).

Com o retorno das pessoas que estavam minerando, “agora participamos certeza de ficar recolhido a esta Cidade o Tenente Coronel Manoel Cardozo de Saldanha com todos os oficiais e operários que ainda estavam na Serra dos Montes Altos” Por fim, restou à Coroa, e ao governo da Bahia, “o cofre do cabedal, que restou das despesas que se fizeram com o vencimento do soldo e jornais dos referidos oficiais e operários” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 33 Doc. 6075 – Ofício de 21 de abril de 1763).

Um dos fatores que caracterizaram o período pombalino foram as inúmeras tentativas de reforma e de melhoria da arrecadação e produção no Império, de modo particular no Brasil. Essa característica desse momento político indica que “o propósito do governo do Reino é, sempre, aumentar as receitas do Estado e eliminar as fugas e os contratempos fiscais” (MAGALHÃES, 2011, p. 191).

Esse item, que distinguiu o período pombalino, porém, careceu de um “projeto coerente, pensado e articulado. Há flutuações notórias. São decisões avulsas” (MAGALHÃES, 2011, p. 191). Nesse sentido, o projeto de extração de salitre na serra do Monte Alto na Bahia, foi um desses projetos, e, terminou por se tornar um grande fiasco a envolver o governo da capitania e a Coroa que ali investiu seu capital.

Uma das lições que o fracasso da exploração de salitre trouxe ao governo da capitania da Bahia, foi o de avaliar mais detidamente, possíveis novas descobertas desse minério em seu território. Assim, dois anos após o fracasso da exploração na serra do Monte Alto, novo ofício da junta governativa falava sobre informações vindas de Jacobina, trazidas pelo ouvidor Romão Gramacho Falcão, em que este informava da descoberta de minas de salitre no Sítio do Rio Verde, pequena comarca da Jacobina.

este Governo entende que o dito Ouvidor, por destituído de experiência e estava a pouco tempo no Brasil se pudesse deixar persuadir de qualquer sugestão, que pessoas com indústria lhe queiram fazer crer. De Romão Gramacho por hora só sabemos ser pessoa das mais abastadas daquele Sertão com viveza e desembaraço para executar. A vista do salitre que mandou, cascalho e pedras que remeteu, fez Antônio Pimentel, Sargento Mor de

Infantaria com exercício de Engenheiro em nossa presença hum vagaroso exame de tudo, sobre o qual formou o conceito que consta do termo junto, que remetemos (AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6789 – Ofício de 29 de março de 1765).

Como se nota, a junta não mais se dispôs a aceitar o testemunho e as amostras que foram enviadas, sem que todos passassem por rigoroso estudo do engenheiro aí residente. Além disso, “por agora estamos na instrução de não fazer o mínimo dispêndio da Fazenda Real sobre esta averiguação, porém determinamos escrever ao mesmo Ouvidor com uma instrução para acautelar alguns enganos que pode haver nesta matéria” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6789 – Ofício de 29 de março de 1765). Concluindo seu ofício, informa a junta que

também escrevemos ao mesmo Gramacho para prosseguir a sua custa (...) fazendo-lhe vários apontamentos para praticar informando sobre a resulta. Estamos tirando informações se por aqueles sertões há alguma pessoa de consideração e verdade que possa assistir as ditas averiguações e informações (AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6789 – Ofício de 29 de março de 1765).

Como se nota, custos seriam de responsabilidade do ouvidor, e a junta ainda haveria de procurar alguém que fosse honesto e com boa formação para averiguar se as minas, de fato, valiam o investimento. Nova incursão nessa área, sem as devidas garantias, estava fora de questão.

A preocupação do Marquês de Pombal, em relação à América portuguesa, era manter a posse do território sob domínio português, ao mesmo tempo em que se prevenia de invasões, por terra ou mar. A partir de 1765 cessaram-se os ofícios tratando das questões pertinentes às minas de ouro e salitre.

Claro está, que a mineração continuou a existir na capitania da Bahia, ainda que pequena, ela sempre esteve presente nesse território. No entanto, finda-se em 29 de março de 1765 o último documento aqui compilado que tratava de aspectos sobre mineração, cuja atenção foi requerida pelos responsáveis pelo governo da capitania no período josefino.

A documentação que partiu dos governadores informando a respeito das minas na Bahia foi pequena se comparado a outros temas, isso, porém, não significa que não houvessem outros atores que tenham produzido olhares e escritos sobre esse assunto. Outrossim, o peso econômico dos metais preciosos para o bom equilíbrio das balanças comerciais dos impérios europeus na modernidade foi um fator que determinou que o trato com minas e jazidas estivessem sempre a rondar os pensamentos e as ações de que estava no comando das capitanias da América portuguesa e ou de qualquer outra possessão europeia no globo.

4.4 Agricultura e cultura de novos produtos; alimentos; farinha; seca/chuva; madeira

A problemática alimentar sempre foi uma constante na expansão europeia pelo globo. Se necessitavam de minerais como ouro e prata, de especiarias, de escravos, de açúcar, tabaco e outros produtos para exportação, sempre ficou claro, que para que tudo isso se tornasse realidade, era preciso ter o sustento necessário para os povos envolvidos na dinâmica da conquista e da produção.

Conforme discutido no segundo capítulo desta tese, e tendo como base as ideias de Bert Barickman e Richard Graham, o açúcar e o tabaco forneciam níveis mínimos de calorias para o ser humano, era preciso plantar cereais, legumes, vegetais, criar animais e seus derivados, para que a população da América, pudesse ter as calorias necessárias para levar adiante a empresa colonial (BARICKMAN, 2003; GRAHAM, 2013).

Dessa maneira a monocultura do açúcar e do tabaco impulsionou também a produção de itens voltados para a alimentação dos moradores da América portuguesa. A capitania de São Jorge dos Ilhéus, que viria a ser incorporada à da Bahia em 1763 teve papel fundamental na produção de farinha e madeira que eram vendidos para o Recôncavo. Assim,

a formação de um mercado de alimentos nas áreas mais dinâmicas da economia colonial, sobretudo nas zonas de produção açucareira como o Recôncavo baiano e a capitania de Pernambuco, permitiu que as capitanias nas quais o açúcar não decolara também participassem do conjunto da economia escravista (DIAS, 2011, p. 83).

Ainda segundo o historiador Marcelo Henrique Dias “na primeira metade do século XVII, além da vila de São Jorge dos Ilhéus, sede da capitania, as de Camamu, Cairu e Boipeba foram se tornando importantes zonas produtoras de alimentos e extração de madeiras” estas mercadorias estavam “voltadas para a cidade da Bahia – Salvador” (DIAS, 2011, p. 22). Ao entender o processo de articulação de produtos envolvendo a Bahia no período aqui estudado percebe-se “as articulações regionais” cujas redes e conexões dinamizavam a economia da capitania da Bahia no período pombalino.

Desse modo, não é de se espantar que questões envolvendo dificuldades com a agricultura e a produção de alimentos tenham despertado a atenção e os olhares dos governadores e juntas administrativas que estiveram à frente da Bahia no período pombalino. Afinal “à medida em que aumentava a população da cidade e do Recôncavo, crescia a demanda por alimentos” (SOUSA, 2012, p. 44).

Além disso, a expansão do açúcar entre os séculos XVI e XVII, eclipsou a produção de alimentos nos engenhos, tal fato sendo motivado pela “recusa dos senhores de engenho em cultivar alimentos em suas terras” isso “incentivou o desenvolvimento de áreas inteiras na parte meridional do Recôncavo e também mais ao sul, onde a agricultura organizou-se em função do mercado” (SCHWARTZ, 1988, p. 205).

Conforme abordado aqui, se o dinheiro e a riqueza da Bahia colonial viam do açúcar e do tabaco, nenhum desses dois produtos servia para alimentar sua imensa população. Os moradores da capital baiana, no vai e vem de barcos que existia no porto de Salvador, não prestavam tanta atenção nas grandes embarcações com estrangeiros, e que transportavam os produtos já citados, para eles,

o que chamava a atenção dos baianos era não encontrar a frota em miniatura de barcos vivandeiros enchendo o porto e ver os escravos carregadores, ociosos no cais, sem nenhum saco de farinha para transportar. Esses eram sinais seguros da chegada de uma crise ao mercado da cidade; à medida que os estoques escasseavam, os preços subiam. Então, os pobres passavam fome, e sua fome desnudava as tensões e os conflitos da sociedade baiana (BARICKMAN, 2003, p. 133).

Dessa maneira, o receio do desabastecimento e a revolta que isso geraria na população mais pobre, era uma situação que os governadores não podiam deixar de atentar. Ofícios, cartas e explicações sobre assuntos envolvendo a alimentação e a produção de alimentos, foram itens constantes na pauta da correspondência desses indivíduos tendo representado mais um item de problemas para resolução dos governadores da capitania.

O Conde de Athouguia informa, em um de seus primeiros ofícios, sobre a chegada à Bahia de um navio vindo de Goa. Nele se encontrava o Marquês de Alorna, ex-governador de Goa e o arcebispo dessa região. Além deles, a embarcação trouxe diversos itens relacionados ao cultivo de alimentos e de produtos para o comércio.

Vieram para capitania da Bahia seis *canarinos*, ou *canarins*, conforme está escrito nos documentos, isto é, aldeãos de Goa, para o cultivo de palmeiras, que se tentava empreender na capitania. Arroz foi também enviado, no entanto, foi considerado de qualidade inferior ao produzido no Maranhão, vieram também linho feito na Ásia e que se pretendia produzir com as palmeiras plantadas na capitania da Bahia. Uma outra preocupação do Conde era a chuva incessante, que já havia diminuído a colheita de produtos, bem como o embarque de açúcar na frota (AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 Doc. 115, 30 de junho de 1751).

Um dos aspectos que não se pode deixar de atentar, e que tem sido regularmente apontado nesta pesquisa, diz respeito a circularidade entre as regiões e as pessoas que

compunham o Império, o qual era “grandioso por que grande, mas, sobretudo, porque múltiplo. Multifacetado. E face pode significar frente, lado, superfície, particularidade” (HERMANN, 2009, p. 10). Outrossim, “a abertura de novas rotas de navegação pelo Oceano Atlântico para a África e o Oriente (...) possibilitou o intercâmbio comercial europeu com diversos continentes, criando-se efetivamente um mercado mundial” (SOARES, 2009, p. 217).

Diferentemente do que postulou Caio Prado Júnior em *Formação do Brasil Contemporâneo*, a monocultura não foi o único elemento a ser testado em terras brasílicas¹¹. Tão importante quanto os produtos que iam para o mercado externo foi a constituição, em terras americanas, de uma rede de mercadorias voltadas para o mercado interno. Esta rede deveria abastecer cidades, tropas, fazer desenvolver o comércio e permitir o aprovisionamento dos navios de carreira que ancoravam nos portos da América portuguesa, de modo particular no mais importante deles, o da Cidade da Bahia (BARICKMAN, 2003).

O período pombalino, também se notabilizou pela busca em ampliar o leque de produtos oriundos da América portuguesa. Nesse sentido, as trocas envolvendo as diversas partes que compunham o Império ficaram cada vez mais frequentes. Afinal,

a expansão portuguesa pelo mundo fora acompanhada por intensa integração entre Portugal e suas conquistas localizadas na Ásia, na África e na América, processo que envolveu a Igreja, a administração, as relações comerciais, os interesses privados, os usos, os costumes, as doenças, as drogas medicinais, as técnicas agrícolas e, enfim, o saber e a prática científica sob amplos aspectos (MOISÉS RIBEIRO, 2015, p. 499-500).

As trocas envolvendo práticas de cultivo e de plantio, uso de novos alimentos, drogas, técnicas de produção, foram comuns no Império português desde seu início. Em ofício, o Conde de Athouguia informa sobre o plantio de amoreiras e a criação de bichos de seda em terras baianas, segundo ele “as amoreiras que por ordem de S. Mag. se me remeteram no ano passado e se plantaram no sitio que se pareceu mais proporcionado para sua criação pegarão todas, e estão crescidas”. Houve uma tentativa de enxertar estacas dessa amoreira em plantas nativas da América e que também recebiam entes nome, o empreendimento, porém não deu certo pois “não só secaram as estacas novamente plantadas, mas também não pegaram alguns garfos”. Concluindo seu pensamento, o governador aponta para a necessidade de se trazer pessoas da Índia que soubessem cultivar essas plantas pois “aqui não há quem tenha inteligência da cultura dessas árvores nem da criação e trato de bichos da seda”. Caso isso não fosse possível, “ficará

¹¹ Para uma discussão sobre o pensamento historiográfico embasado na obra de Caio Prado ver: SÁ, Charles Nascimento de. Historiografia e ensino de história: música popular brasileira e o sentido da colonização do Brasil. In. **Revista de Teoria da História**. v.12, p. 205-271, 2015

infrutuosa toda a diligência que agora se faz” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 144 – Ofício de 6 de outubro de 1751).

Em outro ofício datado de outubro de 1751, o Conde de Athouguia fez uma série de análises sobre a produção agrícola na capitania da Bahia. Ele começa falando que os canarins que vieram com o Marquês de Alorna não conseguiram extrair das palmeiras brasileiras “o mesmo suco e licor que aquelas da Índia produziam, o que inviabiliza o trabalho destas pessoas”. Longe de representar um problema para o governador este aproveita o documento para declarar que “cuido que nem por isto virá a perder muito o Brasil” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 167 – Ofício de 12 de outubro de 1751).

As folhas da palmeira serviam para cobrir “as casas dos campos, a que chamam senzalas”, havia também a produção de cachaça, usada pela “gente ordinária” e “água ardente, usada para compra de escravos na África”. “Há várias castas de azeite, e todo se vende barato, para as luzes de gente ordinária se servem do de baleia e de um fruto a que chamam mamona e jandiroba”. Para comer fazem uso “de uma semente, a que chamam dendê, e que abastece tanto a terra que faz com que poucas vezes suba o preço” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 167 – Ofício de 12 de outubro de 1751).

“O vinagre também aqui se tem em abundância, porque ou se considerem os vinhos que neste clima facilmente se degeneram, ou os mesmos vinagres que se remetem do Reino e das Ilhas, e é certo que também o fazem das bananas, de milho e de outras diferentes cousas”. Informa ainda o vice-rei de copo feitos de casca de coco, do carvão produzido de diversas madeiras ali existentes, de cordas produzidas com as a casca de pequenos cocos oriundos da Bahia. Por fim, “há madeira é bem sabido que o Brasil é o mais fértil de toda casta de arvores excelentes para todos os usos e fabricas e que daqui se remetem por negócio para esse Reino em grande quantidade” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 167 – Ofício de 12 de outubro de 1751).

Se o Conde de Athouguia teceu loas à produtividade baiana, isso não significou que ele não tivesse suas críticas à terra e, de modo particular, à sua gente. Em ofício enviado cerca de seis meses após este que agora se analisou, informa ele sobre o plantio de linhaça para produção de linho na Bahia. Após ter plantado duas amostras, ele informa que

como é de grande trabalho e a carestia nesse País é maior a respeito desse Reino nunca pode ter conta o linho da América para o comércio nem ainda para o uso dos mesmos habitantes dela, por que nunca pode sair depois de tecido, nem pelo dobro do que se vende a do Reino (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 226 – Ofício de 25 de abril de 1752).

O problema desta linhaça estava em sua dureza e tamanho, que dificultava sua transformação em tecidos de linho. Além disso,

ainda que aqui houvesse as fiadeiras, tecedeiras capazes de se encarregarem do seu preparo até o tear, e não fosse tão excessiva a preguiça da gente do Brasil, cujo sustento pende a maior parte do serviço (...) mas torno a dizer que se tudo fosse vencível nunca ficará em preço capaz de comércio, em razão dos jornais serem maiores e haver muito de trabalhar nesta fabrica antes de chegar a tecer-se (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 226 – Ofício de 25 de abril de 1752).

Mais uma vez a questão da aversão dos baianos pelo trabalho, ou melhor dizendo, o preconceito do olhar europeu sobre os luso-brasileiros, prevaleceu na análise que um governante fez de uma tentativa de diversificação da economia colonial. Mas, não apenas isso foi posto como ponto a impedir a fabricação de tecidos de linho na capitania da Bahia, o custo do transporte e o peso do comércio de produtos mais capitalizados, são também levados em conta em sua conclusão, pois,

também não me parece que em rama podia remeter-se para o Reino (...) por que muitos dos Navios se negariam a aceita-lo por frete em razão de ser carga de muito volume e não poder dar o rendimento por tonelada do açúcar, tabaco ou ainda sola, por que esse último é já dificultoso de tecer pelo mesmo motivo (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 226 – Ofício de 25 de abril de 1752).

Para se entender a negativa dos capitães de navio em transportar a linhaça em rama, é necessário não se esquecer que, ainda que fosse uma sociedade imersa nas noções de hierarquia e honra do Antigo Regime lusitano, os habitantes de Salvador e da Bahia também o eram mercadores, dessa maneira,

a inserção da Bahia na economia internacional e o papel de Salvador como porto exportador de açúcar e tabaco, bem como importador de escravos, alimentos e manufaturados, faziam com que o comércio fosse um elemento constituinte da vida de todos os habitantes da região (KRAUSE, 2017, p. 146).

Por fim, encerrando a questão dos canarins, e a tentativa do governo e da Coroa em promover o cultivo de palmeiras no Brasil, informa o vice-rei que, “pouco puderam continuá-lo pelos embaraços que sobrevieram, (...) de sarna e outros de escorbuto, falecendo dois desta última enfermidade”. Além disso, de acordo com a análise feita pelo canarins, o solo na Bahia era mais seco que o de Goa, e os coqueiros da Bahia produziam menos que os da Índia. (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 230 – Ofício de 25 de abril de 1752).

Em ofício de 18 de dezembro de 1751, mas que se encontra arquivado na mesma pasta em que estão os de 1752, o Conde de Athouguia fala sobre a cultura do arroz na Bahia, que havia sido iniciada por indicação da Coroa. Segundo ele,

fiz logo avisar às Câmaras deste Governo em ordem a que os lavradores que tem sítios capazes desta sementeira, cuidassem em fazê-la avantajada, e é certo que assim o executaram, excedendo consideravelmente o que costumavam semear deste gênero (AHU-ACL-CU-005, Cx. 3 Doc. 301 – Ofício 8 de dezembro de 1751).

Além do plantio, a Coroa havia encaminhado alguns modelos de engenho a serem utilizados para debulha do arroz. Estes deveriam ser fabricados pelos agricultores em suas fazendas. Ainda que muitos tenha visto os modelos para debulha do arroz, o governador estava cético quanto a isso, pois, “não sei de que alguém se apressasse ou pusesse me prática, pode ser, por não haver aqui as pedras necessárias, para a fábrica dos de mão, que devem ser semelhantes aos dos moinhos deste Reino, que aqui não há, nem notícia de como se devem erguer” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 3 Doc. 301 – Ofício 8 de dezembro de 1751).

A agricultura depende do clima e de suas intempéries. De modo particular, o desenvolvimento da economia baiana na época Moderna somente foi possível pela conjunção de terra abundante e fértil, chuvas copiosas, farta mão de obra e um porto que permitia a venda dos produtos. Quando qualquer desses itens faltava, gerava-se uma crise.

No que tange aos quatros itens, a questão climática era a que menos poder a população tinha para olvidar. Em períodos de seca, ou chuva em excesso, a crise se instalava na sociedade e na economia da capitania da Bahia. Foi isso justamente o relatado pelo Conde de Athouguia em seu ofício de 2 de março de 1763,

mas já o mais bem informados duvidam da fertilidade da colheita, mas também se persuadem embarcarão na Frota mais de 120 arrobas se a grande seca que se experimenta, e tem experimentado a meses em todo este recôncavo, não impedir a condução dele das estepes mais distantes, por que absolutamente não tem os bois dos carros que o trazem de se possam sustentar, e em alguns sítios até de água para beber sentem que lhe faltam. Desta se experimentam já na farinha de pão, que é o pão da terra, e com tal excesso nessa Cidade que é preciso que os Almotacés sejam os que a repartam ao povo, e em muito menor quantidade do que cada um dos pais de família necessitam para a sua precisa sustentação, por que se contão mais de seis meses que não chovem, sendo esta demora extraordinária para a necessidade que se tem as terras do Brasil, em que é necessário que se chova todos os meses (AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 462 – Ofício de 2 de março de 1763).

Como se nota no texto acima, os elementos antes citados mantinham uma estreita e equilibrada relação. Sem chuva, não tinha como haver comida nem água, sem esses itens, os

bois não podiam puxar os carros que transportavam as caixas de açúcar para os rios e portos. A relação entre o cultivo de alimentos, a monocultura e a pecuária ficava assim evidente. Cada componente era essencial para o bom andamento do outro e manutenção do sistema produtivo e econômico vigente na capitania da Bahia e mesmo na América portuguesa.

Como a extração da palmeira para fabricação de linho e outros produtos derivados não deu certo na capitania da Bahia, o governador, Conde de Athouguia, decidiu reenviar os canarins para Goa, depois que estes assim o solicitaram, “para o que os mandos embarcar uma Nau de Guerra Comboio da Frota e os assistisse-lhe com ração por conta da Fazenda Real, e aqui se lhe pagou o dia do embarque o salário que lhe tinha arbitrado e que dei a V. Ex. conta”. De acordo com Athouguia, depois de ler a carta enviada pela Coroa, “fico entendendo que S. Mag. me ordena desistir do projeto de sementes de linho galego” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 586 – Ofício 10 de maio de 1753).

Apesar de ter desistido da produção de linho na Bahia, a Coroa ainda buscava novas formas de diversificação da economia; assim, informa Athouguia,

diligencia para introduzir o cânhamo que pode ser mais útil para a fábrica das enxarcias, e enquanto não venha daquele Reino a semente que mandou buscar, antecipo o cuidar de procurar aqui alguém com a experiência de saber se a terra abraça a sua produção” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 586 – Ofício 10 de maio de 1753).

Essa busca incessante por novas técnicas, e também pela diversificação econômica da América lusa, no século XVIII, culminava todo o processo iniciado na Era dos Descobrimentos. Desse modo,

os resultados desse intercâmbio já eram muito visíveis. O cruzamento entre cultura se dava em sentidos diversos. Por um lado, estava a Europa impondo seu acervo cultural e absorvendo outros tantos dos povos conquistados. Por outro, havia um processo de trocas culturais estabelecidas diretamente entre as possessões do vasto império lusitano (MOISÉS RIBEIRO, 2015, p. 500).

Como grande produtora de madeira para fabrico de navios e outras construções, a Bahia exportava regularmente esse item para o Reino. Apesar disso, o menor preço pago pelo transporte dessa mercadoria, e o fato de ela ocupar muito espaço, era sempre um embaraço que o governador devia contornar, para convencer os capitães dos navios em transportar a madeira para Portugal. Outra dificuldade vivenciada pelo governo estava nos responsáveis pela fabricação das peças, pois estes,

senão tem posto termo os empreiteiros do tempo de entregarem as madeiras, nem o número de peças, que se hão de aceitar, e como entendo que eles

continuaram em aqui atrasarem e que todos os anos por esta razão se acharam prontas muitas para fazerem cargas as Naus da Índia (AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1081 – Ofício 29 de março de 1754).

Em 1754, a seca voltou novamente a ocupar os escritos de Athouguia. Diz ele,

a que deu motivo a impossibilidade com que deixou aos donos dos engenhos e lavradores do tabaco a grande seca que houve até o mês de maio a que fez um estrago indizível nos boys que foram poucos os que ficarão vivos, e entrando depois o inverno com tal ímpeto, o rigor de sua conta estação achando-os magros os deixou por muito tempo incapazes do serviço o que fez impossível que com eles se pusessem nos portos do mar as caixas de açúcar e os rolos de tabaco para o tempo que se lhe tinha ordenado (AHU-ACL-CU-005, Cx. 8 Doc. 1231 – 28 de julho de 1754).

Tantas justificativas de Athouguia, dizem respeito ao atraso na partida das frotas para o Reino. Ademais, neste ano, ele já havia sido substituído pelo Conde dos Arcos, e se encaminhava para Portugal, antes mesmo da chegada de seu sucessor.

O plantio das amoreiras e do linho, ainda ficaram ocupando parte das atividades do governo interino, que administrou a capitania da Bahia de 1754 até 1755, quando da chegada do Conde dos Arcos. Em ofício encaminhado ao Reino, informam os governadores que

sendo chamado a esta Secretaria Manuel Alvares de Moraes, para me informar da produção que tivera a sementeira do linho canino, disse que com efeito o semeara não só em terras do distrito dessa Cidade, mas fora dela; porém que não produzira cousa alguma e que pela experiência que tinha de semelhante sementeira, intendia, não nasceria por ser a semente velha e que tomaria por sua conta para semear com muito cuidado, quando desse Reino viesse outra que fosse nova, em alguma vasilha de vidro bem tampada para livrar da corrupção. E no que respeita as Amoreiras, (...) pegaram todas, mas de sorte não engrossaram (...) por cuja causa tem secado a maior parte delas (AHU-ACL-CU-005, Cx. 10 Doc. 1696 – Ofício de 20 de junho de 1755).

Por ter experiência com plantio de frutas, Manoel Alvares de Moraes fora encarregado pelo Conde de Athouguia, de ser o responsável pela lavoura e manutenção das sementes e mudas vindas de Portugal. Porém, mesmo com todo empenho, não houve, mais uma vez, sucesso.

A questão do cultivo de novas plantas, deixaria de ser um dos temas recorrentes nas cartas e ofícios do governo a partir de então. Outros itens, porém, permaneceram como problema a ser resolvido pelos governadores; a madeira e seu transporte foi um deles. O Conde dos Arcos assim explica essa questão:

vendo eu que a despesa que se tem feito em madeira é tão avultada, como contará a V. Ex. dos documentos que remeto e vendo juntamente que as ordens que V. Ex. mandou para elas se comprarem são repetidas e todas absolutas, sem restrição alguma de quantidade entrei na dúvida se devia ou não mandar suspender o corte e condução dessa madeiras, por que vejo o grande número delas que acham na Ribeira das Naus desta Cidade e a experiência me tem mostrado a dificuldade de se poderem conduzir para esta Corte, e tenho por sem dúvida que a não virem na Frota dessa Repartição ordens positivas para se obrigarem os Navios mercantes à que as conduzam, baldadamente se perderam aqui muitas, por que estão expostas ao rigor do tempo uma sobre as outras (...) Todas estas dificuldades de poder ter prontamente resposta de V. Ex. e pôs em embaraço tal que me não resolvi avista das cartas antecedentes de V. Ex. tomar sobre mim resolução positiva de mandar ou não suspender o corte das madeiras, atendendo à despesa que se tem feito (...) não paro de lembrar que esta despesa há de ser muito avultada, além dela a da nova Nau que se está fazendo, não há de ser nada menor (...) mandar que aqui se faça outra para suprir seu lugar será preciso que se declare quais são os meios para tudo isso (AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2147, Ofício de 23 de junho de 1756).

Outro mote a envolver os governadores do período pombalino, tem a ver com a diversificação das técnicas, e dos produtos que a Bahia exportava. O cultivo de tabaco no Caribe, para produção de charutos e fumo, fazia crescer o mercado para esses produtos na Europa, e ganhava mais adeptos a cada ano nesse continente. O antigo hábito de mascar tabaco foi perdendo terreno. Em comparação, o hábito de fumar, “tornou-se um luxo popular em toda a Europa ocidental durante o século XVII; seu preço acabou caindo tanto que pode ser adquirido até por trabalhadores assalariados urbanos ou rurais” (BLACKBURN, 2003, p. 284). Assim, em consonância com esses novos tempos, houve na Bahia, uma tentativa de diversificar a produção de tabaco local. Segundo o Conde dos Arcos,

nas cartas que dessa Corte chegarão a esta Cidade (...) recebeu Joaquim Inácio da Cruz a notícia que lembrava um projeto de um novo modo de plantar e colher o tabaco (...) mostrei-lhe o método que se observa em Virginia, Maryland e Holanda, a respeito da cultura e preparação dos tabacos, e as advertências que os Franceses desejavam ver praticadas pelos nossos lavradores, para que os tabacos do Brasil pudessem servir ao seu uso, o qual hoje se tem reduzido universalmente ao tabaco rapé, que eles inventaram e tem comunicado as demais nações. (...) mandou Joaquim (...) consultar no distrito de Cachoeira (...) lavradores de tabaco (...) nenhum deles duvidou que sem embargo do diferente clima poderia o tabaco do Brasil ser igual ou ainda muito melhor do que o é das demais nações (...) porém toda dúvida consiste a respeito do preço (...) por que julgam que só aproveitarão as primeiras e segundas folhas, ficando sendo de muito pouco ou nenhum proveito todas as mais que se utilizam, fazendo-se o tabaco ao modo do Brasil, mas como em se fazer alguma experiência não se perdia nada (AHU-ACL-CU-005, Cx. 13 Doc. 2464 – ofício de 11 de maio de 1757).

Nota-se no documento que havia um interesse em fabricar no Brasil o fumo segundo o método caribenho. O problema de se adotar isso na Bahia se encontrava no aproveitamento de todas as folhas, que ocorria na produção do fumo em corda baiano, mas não ao se fazer os charutos. Além disso, duas outras objeções foram feitas pelo Conde dos Arcos,

a dificuldade maior só consiste em haver, quem tenha conhecimento de quando as folhas estão no seu ponto de maduras, e no modo de as secar, e no de se empacotarem para poderem ser conduzidas, sem que o ar as penetre, e as possa corromper (...) Não posso porém deixar de dizer a V. Ex. que regulando-me pelo modo com que ouvi falar a este homem, que me não mereceu grande conceito a sua ciência para semelhante negócio, mas como poderá na prática dele ser muito diverso do que mostra na especulação, só o benefício do tempo, e pelo que produzir o seu trabalho, poderemos alcançar o verdadeiro conhecimento da sua capacidade (AHU-ACL-CU-005, Cx. 13 Doc. 2464 – ofício de 11 de maio de 1757).

Ao desconfiar da capacidade de Joaquim Inácio da Cruz, talvez estivesse o governador tentado se respaldar de infortúnios, tendo em vista os problemas, que seu envolvimento com a mineração de salitre em Jacobina estava trazendo para a Coroa, conforme visto anteriormente.

A busca pela qualidade dos artigos, seguida das tentativas de fraude que os produtores cometiam, misturando folhas de qualidade inferior com as de qualidade superior, para assim produzirem mais fardos de fumo para exportação para África, tornou-se um item a ser perseguido pelo Conde dos Arcos.

com toda a individualização as diligências que se tem feito, e vão continuando, tanto para perfeição da cultura, como para se evitarem aquelas fraudes, que a cega ambição dos lavradores podia não só intentar, mas conseguir no enfardamento do tabaco, se ao tempo em que este se houver de fazer, se não usar com eles de toda a cautela para que não misturem as folhas boas com as inferiores, pelo dano que podia resultar ficarem perdidas umas e outras, ao que se tem acudido com a providências que parecerão convenientes (AHU-ACL-CU-005, Cx. 21 Doc. 3888 – Ofício de 19 de dezembro de 1758).

Questões envolvendo os tópicos ora analisados, vão ter um interregno entre o último documento estudado, de 19 de dezembro de 1758, até o aparecimento de novos problemas em ofício de 25 de setembro de 1761, já sob o governo da junta governativa de Tomás Rubi de Barros Barreto e José Carvalho de Andrade Barros e Alvim.

Informam eles sobre dificuldades para o término na fabricação de um navio que estava sendo construído no estaleiro da Ribeira. Segundo eles, “a demora que tem havido consiste na falta de algumas madeiras, que dependem da estação dos tempos e são custosas de achar, e não menos de reconduzir das distâncias em que já hoje se fazem” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 29 Doc. 5506 - Ofício de 25 de setembro de 1761).

Aqui, apontam-se dois itens: a) falta de algumas madeiras, dificuldade já aventada desde o século XVI (ALENCASTRO, 2000), que comprova o ritmo intenso de desmatamento da Mata Atlântica para produção do açúcar, tabaco e outras culturas na Bahia; b) a questão climática, seca, ou chuva acentuada, impedia o transporte dos troncos. Como solução, informa a junta que, “tem passado as repetidas e necessárias ordens para vir estas madeiras e com elas relegadas que sejam se findará a contextura e fabrica da dita Não” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 29 Doc. 5506 - Ofício de 25 de setembro de 1761).

Outra questão interessante suscitada por ordem vinda de Portugal foi a proibição de criação e transportes de burros e mulas. Em carta datada de 19 de junho de 1761, a Coroa determinava

que nenhuma cidade, vila ou lugar do território deste governo se possa dar despacho algum a machos ou mulas, e que mais antes pelo contrário todas e todas, as que se introduzirem depois de publicada essa total proibição sejam irremissivelmente perdidos e mortos, pagando as pessoas(...) a metade de seu valor para o denunciarem da clandestina introdução deles (AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5444 – Ofício de 19 de setembro de 1761).

Nos documentos aqui analisados, não foi possível determinar qual a reação da população e das Câmaras sobre este decreto, porém, quatro anos depois, a Coroa voltou atrás em sua determinação, e a junta informava que

temos feito publicar nesta Cidade por bando ao som de caixas a permissão contida no Real Decreto de 22 de dezembro do ano passado para efeito de se promover nesta Capitania a criação das bestas de Muares, acautelando a extinção das Cavaleiros com (ilegível) e rigorosa obrigação, que S.M. impõem aos criadores, de terem ao menos a sexta parte de éguas com seu cavalo (...) ordens circulares a todos os Capitães Mores (...) principalmente na dos Sertões e Minas, onde a frequência e serviço das bestas Muares é muito mais frequentado que nos Contornos, recôncavos desta Cidade (AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6823 – Ofício de 6 de maio de 1765).

A criação e abandono de leis e decretos foram uma constante no período pombalino, com isso se percebe que “a política dita pombalina não pode ser tomada como homogênea, nem sequer coerente ao longo dos anos” (MAGALHÃES, 2011, p. 173-174).

O envolvimento de Portugal nos conflitos europeus e a guerra entre este e a Espanha, bem como as disputas pelas fronteiras e possessões da América, reduziram, ou melhor, extirpam por longo período informações dos governadores a respeito das questões sobre os temas deste subtítulo.

Entre 1765 a 1771, a pauta mais comentada pelos que estiveram à frente do governo da capitania da Bahia, foi sobre guerra, recrutamento e questões envolvendo funcionários régios.

Sobre agricultura, técnicas, farinha, madeira, nada foi dito ou escrito. Isso mudou em ofício de 3 de julho de 1771, sendo governador o Conde de Povolide. Nele, ele faz um extenso painel sobre a questão da obrigatoriedade que os comerciantes da praça de Salvador tinham em manter roças de farinha, para as viagens de ida e volta da África:

manda-me S. Mag. remeter a petição dos homens de negócio desta Praça, em que pedem serem aliviados da pressão, que dizem lhe causa o terem roça, e que de o meu parecer a este respeito. Desde que entrei em esta Capitania os ouço queixar, e não de outra coisa senão de um terror, pânico sem fundamento, pois esta opressão até agora não tem sido mais do que no nome (...) é verdade que a Câmara os obriga a assinarem um termo de se aqui faltar farinha mandarem-nas buscar as Vilas do Sul, aonde abunda, (...) também fazem um termo de ter roças, mas nem uma nem outra coisa ainda teve o seu devido efeito. (...) Em o princípio desta navegação costumavam levar os Comerciantes, a farinha que lhes era necessária para a ida, para a estada e para a volta de São Tomé ou Ilha do Príncipe, e ali a tomavam para a volta para esta Cidade, agora usam de levar toda a precisa (...) por a comparem aqui mais barata (...) se padece falta grande como já em meu tempo experimentei, e como esta falta vem repentina, e por causa do mau tempo, fica também impossível aos negociantes o mandarem-na buscar, e por consequência dispensados, pois em melhorando o tempo há fartura, porque este é o que a embaraça (AHU-ACL-CU-005, Cx. 45 Doc. 8453 – Ofício de 3 de julho de 1771).

Como se nota, o problema que a falta do cultivo de farinha de mandioca pelos comerciantes, era sentida, quando do mau tempo, seca ou chuva, implicava em menor envio desse alimento para Salvador, o que gerava instabilidade social na Cidade da Bahia. Como os comerciantes utilizavam a farinha para seus navios e comércio com a África, era preciso ficar atento para que, em momentos de crise, não viesse faltar este alimento para a população da capital baiana. Afinal, no entendimento da sociedade do Antigo Regime português, “o bom governo incluía não apenas benevolência e misericórdia, mas também uma postura protetora em favor da gente comum para protege-la de qualquer abuso”. Tendo como base esta premissa as autoridades tomavam “providências para que o populacho recebesse um suprimento adequado de alimento não estragado a preços acessíveis” (GRAHAM, 2013, p. 265). Concluindo seu ofício, diz o Conde de Povolide,

o terem os comerciantes roças seria muito útil, mas não tem sido praticado, o dizerem-lhe ser impossível e incompatível com os outros negócios, não é assim, pois o trabalho em este País, se faz todo com escravos com um Feitor mulato, e poucas vezes branco. Esta lavoura é a fácil de todas, e a preguiça, de que este País abunda é só que representa dificultosa. Pelas razões ponderadas, me parece que S. Mag. querendo os pode aliviar da obrigação de roças, por serem poucas as forças que tem os Governadores para lhes vencer a preguiça, principalmente quando tem negócio de que tirão maior lucro, e menos trabalho, e como este País se acha hoje mais cheio de povoadores, fique

aos mais pobres esse lucro, ainda que não seja de tanta utilidade pelas suas menores forças, só me parecem que devem ficarem é a repartição, que a Câmara lhe faz do número de alqueires, segundo a sua lotação (...) Este o meu parecer (AHU-ACL-CU-005, Cx. 45 Doc. 8453 – Ofício de 3 de julho de 1771).

No final, o plantio da farinha devia ficar nas mãos do grupo que já fazia isso a séculos: pequenos e médios fazendeiros do Recôncavo baiano.

As questões militares, e as lides com os funcionários régios, novamente monopolizaram as cartas e ofícios dos governadores da capitania. Outro documento a tratar dos tópicos aqui examinados data de 1776, nele, o governador Manuel da Cunha de Menezes, fala sobre o contrabando de pau-brasil nas capitanias de Sergipe e Espírito Santo, nesta última

como mais distante e mais vagarosa na execução das Ordens, que se lhe dirigem, e na minha consideração é por onde pode haver com mais facilidade algum contrabando de pau-brasil por que tem sumacas e lanchas grandes e os povos não tem aquele respeito ao Capitão Mor, que devem ter, por ser homem idoso, e estar a muitos anos naquela Capitania, onde lhe tem conhecido o folego (AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 9033 – Ofício de 3 de março de 1776).

Com o tráfico de pau-brasil e a impossibilidade em evitá-lo por completo, dado as fraquezas do governo da capitania do Espírito Santo, encerra-se a documentação referente a agricultura e cultura de novos produtos; alimentos; farinha; seca/chuva; madeira.

Como se aventa nos temas aqui tratados – a produção de alimentos, a questão climática e a extração de madeira – foram itens que, mesmo sem o destaque econômico da cana-de-açúcar ou o impacto político e administrativo que tinham as questões envolvendo funcionário régios e militares, arrastaram considerações e ações por parte dos governadores da Bahia colonial.

Os problemas postos por esses assuntos no cotidiano dos governadores foram também fonte de preocupação e inquietação para aqueles que estiveram à frente da capitania ao longo de todo o período josefino. Se o açúcar envolvia os grandes mercadores e senhores de engenho, isto é, a elite da capitania, a alimentação estava diretamente vinculada aos moradores de Salvador e demais regiões. Secas ou alagamentos podiam colocar essa população em atrito com o governo, o que, em nenhum momento ou época histórica, é um bom negócio para quem está no comando.

4.5 Porto, frotas, navios e África

Os portos foram fundamentais para expansão dos impérios e comercialização de seus produtos. Da Antiguidade até os nossos dias, se adjudica por meio deles boa parte das riquezas que as nações produzem. Por eles transitam povos, animais, plantas, alimentos, produtos industrializados, roupas, máquinas, micróbios, fungos, vírus e uma infinidade de outros elementos.

Os portos também são áreas privilegiadas para defesa e segurança dos territórios. Nos mais importantes sempre houve um aparato militar para sua conservação, no caso de ataque ou invasões. A Era dos Descobrimentos trouxe a expansão do comércio, intensificação de trocas de mercadorias, de gente e da cultura nos quatro cantos do mundo (GRUZINSCKI, 2015). Outrossim, “carreiras marítimas europeias reorientam o comércio a longa distância, puxando as trocas terrestres para o movimento da economia mundo,” assim, contribuiu-se para o destaque da “importância das trocas intracontinentais africanas e a variedade de produtos europeus, americanos e asiáticos importados pelo Continente Negro” (ALENCASTRO, 2000, p. 44).

Nesse sentido, ainda que o texto de Alencastro explicita o comércio na África, ele pode servir como via de mão dupla; afinal, a variedade de produtos europeus, americanos e asiáticos indo para o continente africano, evidencia que dessa região também partiam mercadorias para os demais continentes. Mercadorias que não eram apenas negros escravizados.

Dada a importância do continente africano para a América portuguesa e a ligação que os portos faziam entre essas duas regiões do Império português, o presente subtítulo irá tratar dos documentos pertinentes à essa temática. Trata-se aqui de compreender as “múltiplas ligações entre as diferentes partes submetidas à Coroa portuguesa” sabendo que estas ligações “não se esgotavam no comércio (...) o Império não era tão somente uma colcha de retalhos comerciais; ele dava vida, em graus distintos, às diversas sociedades que o constituíam” (FRAGOSO, GOUVÊA, BICALHO, 2000, p. 23). Desse modo,

Portugal criou redes no âmbito do Atlântico norte e sul, e entre os dois hemisférios. Muitas delas combinavam rotas de longa distância com outras mais curtas, bem como os segmentos costais e fluviais. Essas redes davam flexibilidade à adaptação a condições geopolíticas e comerciais e a mercados em transformação (...) um comércio tripartite desenvolveu-se entre Portugal, África e Brasil (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 112).

Em relação à capitania da Bahia, o porto de Salvador e os portos em Cachoeira, Ilhéus e Porto Seguro serviam como base para transporte de mercadorias e de gente. Por meio deles, a defesa e segurança do território eram feitas. Em relação à Salvador, a grandeza da Baía de Todos os Santos terminava por se tornar uma fonte de problema. “Corsário franceses (...) embarcações holandesas (...) piratas franceses” foram sempre fonte de inquietação e preocupação para os governantes da capitania, “sugestões para melhoria das defesas eram contínuas, mas o dinheiro para realiza-las era sempre escasso, e intransponíveis as dificuldades geográficas” (SCHWARTZ, 1988, p. 78).

No entanto, o porto de Salvador não era apenas o local por onde transitavam os navios vindos do estrangeiro. Ali fervilhavam pequenas e médias embarcações originárias de diversas regiões da capitania. Mercadorias como farinha, arroz, feijão, legumes, verduras, peixes, pequenos animais, fumo, hortaliças, dentre muitos outros, eram enviadas dessas terras para a capital da Bahia. Assim,

o porto de Salvador era o eixo do comércio de alimentos, com alguns raios da roda irradiando para a cidade, e outros ligando-a a pontos de abastecimento no interior. Marinheiros mestres e proprietários de barcos faziam a conexão entre os agricultores e os merceeiros e vendedores ambulantes da cidade, tornando os moradores de Salvador dependentes dele em quase tudo. A baía servia também como rota de intercâmbio cultural, por que as pessoas da praia interagiam diariamente com as que traziam alimentos por rios e mares, com opiniões e atitudes cidadinas penetrando no interior, e vice-versa (GRAHAM, 2013, p. 120).

O porto servia não apenas como ponto de entrada e saída de mercadorias, era também o local por onde transitavam informações e notícias. Devido à inter-relação apontada por Richard Graham na citação acima, pode-se entender que essas notícias, uma vez chegadas à capital, eram retransmitidas para o interior da capitania.

Local de partidas e chegadas, o porto foi sempre um dos pontos sensíveis para os governantes da capitania da Bahia. Se dali vinham e saíam riquezas, podia, e normalmente acontecia, ocorrer nele transtornos e dificuldades que requeriam a atenção e cuidado dos governadores.

Como já explicado, o porto necessitava de um amplo conjunto de elementos para funcionar. De instalações a pessoas qualificadas, envolvia ainda carregadores, estivadores, pessoal para reparo, guardas, vigias, animais para transporte, dentre outros, diversas engrenagens eram arroladas para o bom andamento do lugar.

Ainda que fosse ciosa em manter sob seu domínio o território da América, Portugal seguia as leis vigentes na época, que versavam sobre auxílio a embarcações que estivessem em

dificuldades para prosseguimento de sua viagem. O primeiro documento a tratar do porto no período aqui estudado fala justamente disso.

Em ofício de 11 de outubro de 1751, o Conde de Athouguia informa sobre uma nau francesa pertencente à Companhia Real da França que “saiu de Port Luis a 15 de abril do ano passado para o porto de Pont Xiry na Índia”, esta era uma embarcação mercantil “experimentando temporais na latitude de 36 graus e 35 minutos e não podendo ir buscar a ilha de Santa Magdalena por eles serem contrários as correntes” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 165 – 11 de outubro de 1751). Nota-se que a ideia dominante em navios que singravam o Atlântico era de procurar portos que fossem de seu próprio país, no entanto, isso nem sempre era possível. A nau,

tendo também grande necessidade de mantimentos, aguada e de concerta-se a mesma nau cujo leme estava partido veio buscar esta Bahia para se refazer de tudo e não menos para curar 65 pessoas da tripulação vinham enfermas de escorbuto tendo lhe falecido vinte e oito e depois de estar aqui nove (AHU-ACL-CU-005, CX.. 2 Doc. 165 – 11 de outubro de 1751).

Neste texto, já se percebe as conexões que envolviam o porto: consertos, mantimentos, água, tratamento de enfermos. Esses itens demonstram o quanto o porto de Salvador movimentava a economia da capital e de toda a capitania. Isso, é claro, gerava preocupações e aumentava a necessidade de vigilância das autoridades, pois o período em que um navio ficava ancorado era sempre propício para negócios e contrabandos entre a tripulação e os moradores da cidade.

A Baía de Todos os Santos, com suas águas calmas e grandiosidade, era um excelente ancoradouro para os navios que singravam o Atlântico. Além disso, as correntes marítimas desse oceano, levavam os navios que iam dos portos da Europa, África e Ásia a transitarem por essa região (ALENCASTRO, 2000). Muitas naus chegavam precisando de reparos e consertos, depois de sofrerem avarias no mar, devido as condições climáticas ou perseguições de navios inimigos ou piratas.

Em ofício de outubro de 1751, o Conde de Athouguia escreve sobre a chegada de “duas naus das Índias: a Necessidade a 8 de junho e a Caridade a 27”. “A primeira fazendo água e no primeiro exame se julgou alta e que necessitava de obras de calafeto, a segunda com três bombas que continuadas de noite e de dia não esgotavam e se não duvidava da necessidade de crena”. Ao ser informado da ancoragem dos navios “sem a mínima demora foi aplicar toda diligência ao concerto dessas naus (...) apesar do rigor do inverno(...) e mais que tudo da natural lentidão

dos obreiros desta terra que a obra se concluísse muito antes do que se esperava (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 176 Ofício 14 de outubro de 1751, grifo nosso).

Como se nota, além de ter que agir para realizar o conserto das naus, o tempo não estava ajudando. O inverno castigava com chuvas inclementes a capitania nesse ano. Outro ponto tratado, tem a ver com a indolência dos trabalhadores do porto. É de se destacar que este último item foi sempre apontado pelos governadores. Estes, com seu olhar europeu e nobre, estavam sempre carregados de preconceitos e ideias sobre as pessoas da América portuguesa, ou, então, de fato, os trabalhadores aí eram mais indolentes que em outras partes do Império.

Ainda que houvesse empenho no conserto e carregamento dos navios, por parte do governo, as chuvas em 1751, foram um impedimento para que estes fossem lotados com as caixas de açúcar, rolos de tabaco e demais produtos que eram exportados da Bahia. Tendo chegado em junho, e sendo consertados no estaleiro da Ribeira, os navios não puderam retornar a Portugal, pois não foi possível carregá-los, “todos os meus esforços para adiantar a carga do navio e dar inteira execução das ordens de S. Mag. sobre a nova fornada e sua carga se frustraram” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 176 Ofício 14 de outubro de 1751).

O mau tempo foi um adversário cruel para o governador da Bahia no ano de 1751. Em um documento expedido em dezembro deste ano, informa Athouguia:

estando os navios recebendo carga com a maior atividade, e vindo muitas caixas de açúcar, e rolos de tabaco de fora, ainda assim sucedeu (cousa nunca visto aqui em tal tempo) entrar uma rigorosa tempestade de ventos, e chuvas, que totalmente inundou muitas terras do Recôncavo, e causou grandes perdas, ficando os rios e caminhos impraticáveis que não deram lugar ainda a se conduzirem todos os gêneros da carga que esperavas (AHU-ACL-CU-005, Cx. 3 Doc. 323 – Ofício 29 de dezembro de 1751).

O oceano foi sempre um companheiro implacável para com os marinheiros da Idade Moderna. Navios e frotas que percorriam o Atlântico, Índico e Pacífico, além dos mares interiores, estiveram sempre à mercê das intempéries, as quais foram sempre recorrentes nessas grandes massas de água. Alencastro, explica que para levar a cabo viagens regulares entre a metrópole e a conquista americana, “devia-se observar um calendário marítimo preciso (...) fora desses prazos, o tempo de cada uma das viagens dobrava – no mínimo – com o aumento exponencial do aumento do risco da tripulação” (ALENCASTRO, 2000, p. 57).

A problemática envolvendo os navios em sua carreira na Índia, África ou Europa, foi um dado que todos a bordo precisavam levar em consideração. Ao ancorar no porto de Salvador, as embarcações demoravam em torno de três meses, ou mais, pois “os problemas de estiva,

reparos e trato de passageiros exigiam quase sempre bem mais tempo de estadia” (LAPA, 2000, p. 140).

Havia momentos, porém, em que os reparos e consertos não eram possíveis. Isto acontecia quando dos naufrágios de embarcações próximas à Baía de Todos os Santos. Isso se devia “as dificuldades que a barra oferecia às manobras, tanto na entrada quanto na partida, agravadas, muitas vezes, pelos baixios, pelos ventos e pelo intenso movimento de embarcações, exigiam grande perícia para se evitarem abalroadas e soçobros” (LAPA, 2000, p. 142).

Sobre naufrágio, o primeiro documento a falar desse tipo de problema, tem como data 28 de fevereiro de 1753. Nele, o vice-rei, Conde de Athouguia, assim o descreve:

vindo da ilha de São Tomé para esta Cidade o Iate Santo André e Santa Rita no dia 4 do mês passado pelas oito horas da noite naufragou entre os arrecifes da Torre de Garcia de Ávila e tendo noticia desse sucesso ordenei ao Provedor Mor da Fazenda mandasse a Vigilância da Ribeira examinar e fazer toda a diligencia para retirar dos quantos arrecifes o mesmo iate. O que dependia da marinha se pode conseguir, por se achar ligado pelo fundo, coberto grande rombo, como consta da conta inclusa do relato do Provedor, porém se pôs em arrecadação o material, e o mais que se manifesta da relação junto do examinado do material da Coroa de que foi entregue ao Almoxarifado dele, exceto os escravos, barris de sabão e de azeite de dendê, que se conduziram para a alfândega onde devem pagar os impostos que pertencem a S. Mag. E para que se averiguasse a causa daquele naufrágio ordenei (...) tirasse devassa, e prendesse os culpados, e me desse conta, e vai inclusa, se não verifica acontecer aquele naufrágio por dolo ou malícia dos Oficiais do Iate, ou pessoas de sua equipagem, mas só por falta de ciência e pratica dos Pilotos, e inadvertência do Capitão para acautelarem os perigos daquela Costa (...) e passou as ordens nossa para serem presos (AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 413 – Ofício de 28 de fevereiro de 1753).

Os trabalhos e funções do governador da capitania da Bahia, se já não bastassem aqueles oriundos de seu território, e demais regiões da América portuguesa a ele submetidos, envolviam também a África e possessões lusitanas ali presentes. Como o trato com essa região era mais rápida com a Bahia do que Lisboa, dado que os ventos da costa africana impediam o tráfego direto da África para a Europa, “na medida em que se zarpava com facilidade de Pernambuco, da Bahia e do Rio de Janeiro até Luanda ou a Costa da Mina, e vice-versa, a navegação luso-brasileira será transatlântica e negreira” (ALENCASTRO, 2000, p. 63).

Com as obrigações daí decorrentes, viam também os problemas a envolver o trabalho dos governadores. Sobre a África, a primeira notícia aqui elencada, informa sobre a morte do diretor da fortaleza de Ajudá, escreve o vice-rei,

ter falecido em 21 de setembro o Diretor Luiz Coelho de Brito, que poucos meses antes tinha tomado posse daquele emprego. Persuadiu-se o dito Tenente

que a morte se lhe originou da jornada que fez 40 léguas para terra dentro a cumprimentar na sua Corte o Daomé, de quem foi tão bem recebido que o dilatou muitos dias na sua companhia, porém quando se recolheu a Fortaleza vinha já tão enfermo, que não durou mais 48 horas e com tal perturbação de cabeça, que com trabalho se confessou (AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 426 – Ofício de 1º de março de 1753).

Além da morte precoce do diretor da fortaleza, o governador escreveu que o autor da carta, que era o tenente responsável pela defesa do lugar, “não me pôde escrever para me informar do que tinha resultado das conferências que teve com aquele potentado sobre as matérias que lhe mandei propor” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 426 – Ofício de 1º de março de 1753).

Nesse ano, aportou outro navio da Companhia Real de França na Cidade da Bahia. Feitas as devidas averiguações, comprovou-se ser verdadeiro o passaporte do navio. O motivo para sua ida à Bahia foi que saindo da Europa, “portando na ilha Maurício e que o mau surgidouro¹² desta o obrigara a cortar amarra antes de receber mantimentos e aguada” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 520 – Ofício 11 de abril de 1753). O navio trazia em sua carga roupas brancas, pimenta, salitre e pão vermelho, o que devia representar preocupação para os funcionários régios, dado que estes produtos podiam ser contrabandeados pelos comerciantes locais.

Em maio de 1753, o Conde de Athougua esteve às voltas com dificuldades para embarcar os produtos da terra nos navios ancorados no porto de Salvador. Decorridos o período de vinte dias, que era estipulado pelo regimento da Alfândega, como prazo para os navios de comboio terem sua carga embarcadas, para retornarem ao Reino, ainda havia nos armazéns e trapiches de Salvador grande volume de caixas.

Ao indagar o porquê dessa demora, o vice-rei mandou o “Ouvidor Geral do Cível examinar qual era a causa de ainda se conservarem nos trapiches tantas caixas, e achou que era estarem muitas reservadas para a carga dos Navios que vieram do Rio de Janeiro e do Porto” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 564 – Ofício 6 de maio de 1753). Com este problema em mãos, partiu o governador para o porto, para aí resolver tal situação. Segundo ele,

nestes termos me foi preciso para remover estes impedimentos (...) propondo-lhes o embaraço em que me achava (...) que tanto havia cumprimento ao Regimento do Tabaco como ao do Comandante por serem ambos resoluções de S. Mag. e por um e outro terem a sua devida execução, se devia entender que a disposição do Regimento da Alfandega precedia e tinha lugar a preferência dos Navios respectivos enquanto durarem o tempo do Regimento para adição da Frota nesse Porto, mas que acabado ele devia ser livre a cada

¹² Lugar onde surgem ou ancoram embarcações. Disponível em <https://www.dicio.com.br/surgidouro/> Acesso em 3 abr 2019

um aceitar a carga que lhe quisessem dar sem nenhuma preferência, por que de outra forma estaria no arbítrio dos Capitães Mestres dos Navios dilatarem a Frota o tempo que lhe parecessem em prejuízo de S. Mag. e do comércio (AHU-ACL-CU-005, CX.. 4 Doc. 564 – Ofício 6 de maio de 1753).

Ainda que tenha resolvido este problema, o governador informou em novo ofício que quando os navios estavam já com suas cargas e deviam partir, “sobreveio um tão impetuoso vento sul com chuva que continuou 12 dias impedindo neles o trabalho de conduzir os gêneros, pelo que me foi preciso prorrogar lhe mais tempo para se porém prontos” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 5 Doc. 611 – Ofício 25 de maio de 1753). É importante não esquecer que ao longo da Idade Moderna, as viagens marítimas não eram determinadas pela vontade dos capitães dos navios e da nobreza, pois, nesse período, “continuou a ser o regime dos ventos o grande disciplinador dessas viagens” (LAPA, 2000, p. 139).

Se os ventos e o clima foram sempre componentes que deviam ser levados em conta, pelos marinheiros, um outro problema vivenciado nas embarcações eram as doenças. As enfermidades nos navios deviam-se à “dieta pobre em vitaminas”; isso gerava doenças como o escorbuto que “causava inchaço das gengivas e perda dos dentes, dilatações e dores nas pernas”, outrossim “a ausência de hábitos básicos de higiene piorava os estragos causados pelo alto grau de deterioração dos víveres”. Além disso, “não se costumava lavar as colheres, as gamelas e o pratos usados (...) esses utensílios eram compartilhados por um grande número de marujos e passageiros de baixa extração social” (RAMOS, 2008, p. 97).

Enfermidades a bordo de uma nau, foram o tema de outro ofício do Conde de Athouguia,

em 3 de dezembro do ano passado dera fundo nesta Baía um Navio Holandês chamado Meerfliet (...) que vinha do Porto Horn e ia para o de Batávia na Índia; e remeti naquela ocasião o exame judicial, que sobre esta matéria mandei fazer (...) Uma das principais causas por que lha concedi foi a necessidade que averigui ter o Capitão e a equipagem de se curarem em terra do escorbuto de que vinham inficionados e não conseguindo o restabelecerem-se a saúde nos primeiros 20 dias que lhes arbitrei, foi preciso prorrogar-lhes alguns mais como se vê dos meus despachos e certidão do Médico com que me requereram (AHU-ACL-CU-005, Cx. 6 Doc. 912 – Ofício 28 de janeiro de 1754)

Se os homens necessitavam de cuidados e remédios para sua recuperação, as naus também tinham suas necessidades de reparo. A Ribeira das Naus em Salvador, localizada ao sul do porto desta cidade, era o local aonde os navios iam para serem reparados nos estaleiros aí presentes, “o estaleiro baiano se tornou o mais importante arsenal ultramarino, afetando, com toda certeza os demais estaleiros, (...) graças, até certo ponto, à atenção que o governo lhe destinou por imposição de suas necessidades marítimas” (LAPA, 2000, p. 65).

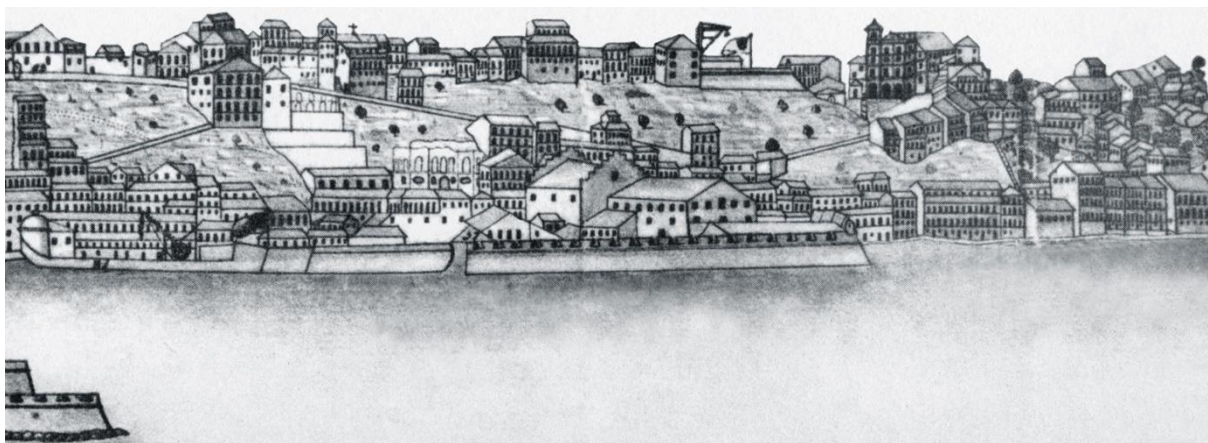


Figura 6 - Ribeira das Naus em Salvador.

Dado a importância dos estaleiros no reparo, concerto e construção de navios, é que se pode entender o pedido do Conde de Athouguia, feito à Coroa mais de uma vez,

em 20 de dezembro de 1750 dei conta a V. Ex. de que na Ribeira das Naus desta Cidade não havia, nem contava que em outro tempo tivesse havido barcaça, em que poderem virar de carena¹³ as Naus de Guerra e da Índia, que vinham a esta Baía com precisão semelhante (...) Não tive resposta de V. Ex. na matéria respectiva, mas como todos os dias a experiência me está persuadindo a grande necessidade de que há de que S. Mag. mande fazer aquela barcaça, repito a mesma representação e a cópia da conta que refiro para que V. Ex. se sirva pôr na Presença de S. Mag. um outro papel e de me avisar de sua Resolução (AHU-ACL-CU-005, Cx. 6 Doc. 912 – Ofício 4 de fevereiro de 1754).

Mesmo com a importância que os estaleiros baianos possuíam no contexto do Império, conforme nos indica Lapa (2000), ainda assim a falta crônica de capital e os entraves burocráticos do Império, impediam que houvessem melhorias nessa área.

Durante governo da junta governativa, que ficou no lugar do Conde de Athouguia até a chegada do vice-rei Marcos José de Noronha e Brito, Conde dos Arcos, houve o encaminhamento do Reino, de uma carta em que a Coroa pedia a junta, que expusesse seu parecer sobre modo de ampliar o comércio entre a Bahia e a Costa da Mina. Tal contato era essencial para o desenvolvimento da lavoura de tabaco na capitania, e para a venda de escravos dessa região da África, além de outros itens, com os quais se faziam comércio entre as duas áreas do Atlântico. Afinal,

gêneros europeus e, com grande incidência, subprodutos semi-processados da agricultura americana, como o tabaco e a cachaça, movimentavam o comércio direto e específico entre a Bahia e a África, que se dinamizaram ainda mais a partir da entrada gradual, porém definitiva, no decorrer do século XVIII, de

¹³ Tornar visível a parte do casco que fica submersa. Costado do navio desde a quilha até à cinta de água. Disponível em <https://dicionario.priberam.org/carena> acesso em 03 abr 2019.

comerciantes baianos e portugueses, fixados na Bahia, no tráfico de escravos. Da Bahia saíam, anualmente para a África (...) mais de doze embarcações, carregadas de fazenda da Índia e da Europa, de aguardente, e de outros gêneros da terra (SOUSA, 2012, p. 40)

O comércio entre esses dois pontos do Atlântico no interior do Império português não podia ser relegado. Assim, em seu ofício, responde o desembargador Antônio José da Fonseca Lemos:

também V. Mag. me manda que averigue e o informe do modo de se fazer com mais utilidade pública o comércio da Costa da Mina por ser o mais útil para o Brasil, sem o qual não pode subsistir o Estado. Nesta matéria tenho ouvido vários discursos (...) o meio mais seguro mais útil e mais cômodo é por V. Mag. este contrato livre para que cada um que quiser possa mandar para Costa da Mina a sua embarcação, como e quando quiser e extinguir o número e tudo mais até aqui praticado; por que desta sorte terá V. Mag. mais direitos e os vassalos mais utilidades, porque havendo muitos que mandem haverá muitos que comprem os tabacos e vendam os escravos, evitar se ao os descaminhos que haviam nesta matéria (...) e creio que enquanto V. Mag. não fizer assim não há de nunca evitar as desordens que dizem sucedem ainda entre os mesmos mercadores e isto é o que nesta parte julgo (AHU-ACL-CU-005, Cx. 10 Doc. 1755 – Ofício de 2 de julho de 1755).

Nota-se no texto que a junta governativa fez uma defesa pelo livre comércio, prática ainda não estabelecida legalmente pela Coroa, que privilegiava o regime de frotas. De acordo com o governador, isso gerava apenas o contrabando e impedia a maior e melhor circulação de dinheiro e de mercadorias.

Já sob o governo do Conde dos Arcos, este informa sobre um incidente que a junta que o precedeu havia vivenciado. De acordo com ele, “S. Mag. era servido ao Capitão de Mar e Guerra Comandante da Fragata Nossa Senhora da Natividade mandasse dar um práctico à Costa de África porque nenhum dos pilotos que vinham naquela Nau o eram da dita Costa”. Assim, a junta foi a procura de alguém que servisse de práctico para a viagem, “e não achando práctico capaz que voluntariamente se oferece para aquela viagem usaram dos meios coactivos, metendo na Cadeia Antônio José de Abreu, excelente práctico daquela Costa”. Este ficou na prisão durante muitos meses, “enquanto senão tomou a última determinação, de que a Nau já não fazia semelhante viagem”. (AHU-ACL-CU-005, Cx. 11 Doc. 2065 – Ofício de 7 de maio de 1756). Nota-se que o direito do súdito não foi respeitado, este ficou muito tempo na cadeia, preso por algo que nem poderia ser feito, dado que o navio, constatou-se, não tinha condições de fazer semelhante viagem.

Se o governo da capitania da Bahia se envolvia em dilemas e problemas, em que a economia e política eram os elementos determinantes, nem por isso outros valores e preceitos

do Antigo Regime deixavam de ter seu papel, entre os entreveros que os governadores vivenciaram em sua labuta diária na administração e governo da região.

Nesse sentido, um significativo e instrutivo documento nos indica o quanto valores e preceitos sociais eram importantes para o bom funcionamento das relações sociais, dos grupos que, tendo sua cultura e noções ideológicas forjados na Europa, “se moviam segundo um padrão relacional corporativista e jurisdicionalista” (GOUVÊA, 2010, p. 163).

Além disso, “o exercício de cargos na administração portuguesa proporcionou oportunidades configuradas pelas regras de comportamento e de atuação instituída pelos regimentos régios elaborados para normatizar a governação portuguesa no período” (GOUVÊA, 2010, p. 180). São esses dois tópicos, indicados por Gouvêa, que são demonstrados no documento que se segue:

o Capitão de Mar e Guerra Gaspar Pinheiro da Câmara Manoel, não sendo essa a primeira vez, que com corpo de Frota entrou nesse Porto para saber os estilos, que nele praticam as Naus de Guerra e as da Índia quando nele entram salvando não só a Fortaleza da Barra, mas logo que dão fundo salvam também a terra (...) fez a novidade nunca usada de não salvar a terra, o que me obrigou a perguntar ao Mestre da mesma Nau se esta vinha falta de pólvora, por que se não tinha, queria mandar-lhe socorrer com toda a que lhe fosse precisa (...) o mesmo Capitão de Mar e Guerra me veio fazer, que passados poucas horas me veio fazer sua primeira visita, nela me falou nesta mesma matéria (...) e que não havia Ordem, Regimento ou Lei de S. Mag. Por onde se mandasse dar semelhante salva, que por isso a não dera, ao que lhe respondi que era matéria esta tanto sem questão, que depois que a Bahia era a Bahia, nenhum dos capitães de Mar e Guerra que aqui tem vindo entrara nunca em semelhante dúvida, nem a tinham de salvar a terra em qualquer outros portos do Brasil, e muito menos a podiam ter de salvar este sendo a cabeça do mesmo Estado (...) que não obstante no outro dia pela manhã mandou salvar a terra com vinte e uma peças, a qual salva lhe foi recebida com aquele mesmo número de peças com que se costumam receber a todas a mais Naus de Guerra (AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2175 – Ofício de 9 de agosto de 1756).

A problemática que deixou o governador irritado com o Capitão de Mar e Guerra Gaspar Pinheiro da Câmara Manoel, foi o de este ter se negado a salvar, isto é, anunciar por meio de tiros de canhão, os que se encontravam em terra com vinte e um tiros de artilharia. Ao não fazer, gerou-se uma celeuma entre ele e o governador, só resolvida quando este cedeu e realizou a prática usual de salvas de canhão.

Nota-se que o fato de a Bahia ser “a cabeça do mesmo Estado”, é também um argumento que foi utilizado pelo vice-rei, para que o Regimento fosse seguido. Problemas, como se nota, não eram apenas os que envolviam dinheiro e política, práticas e normas do Antigo Regime, eram itens que podiam redundar em desavenças e contratempos.

O contrabando e a venda de produtos em terra pelos marinheiros, prática usual nos portos do Império português, foi outro assunto a ser tratado pelo Conde dos Arcos (SÁ, 2005). Isso demonstra que para as “autoridades coloniais sempre foi difícil impedir as transações comerciais nascidas das mais diferentes espécies de contatos entre as tripulações e a gente da terra” (LAPA, 2000, p. 231). Informa o Conde dos Arcos que

seja inteiramente observado o Alvará de 6 de dezembro do ano próximo passado, que proíbe como prejudicial ao Real serviço e a ordem comum dos vassallos que os Officiais marinheiros dos Navios de Guerra e Mercante tragam fazendas a este Estado para nele as venderem(...) Para que esta Resolução de S. Mag. tivesse logo a sua verdadeira observância nomeei no instante em que me foi entregue lhe remeti a cópia dela com a carta que lhe servia de coberta (...) ao Presidente da Mesa de Inspeção (...) oferecendo-me nela para lhe dar toda ajuda e favor que lhe fosse necessário (AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2238 – Ofício de 1 de setembro de 1756).

Como tantas outras tentativas anteriores, essa não seria eficaz para se evitar o contrabando, de produtos vendidos pelos marinheiros, pois, “nos meses em que as frotas estavam no porto, tais pressões e tensões podiam alcançar proporções críticas (...) e imbuir as cidades portuárias de um frenesi que se configurava psicológica e socialmente perturbador (RUSSELL-WOOD, 2014, p. 133).

Outro elemento a representar problemas aos governadores, em sua lide cotidiana, se encontrava nas ordens e leis vindas do Reino para a América portuguesa. O período josefino foi pródigo na promulgação de legislação pertinente às conquistas, de modo particular no quesito em que se tratava do trato transatlântico. Só para exemplificar o que se diz aqui, no ano de 1751, de um total de nove decretos feitos pelo monarca, três eram sobre questões envolvendo portos, um sobre a prática de colocar cornos na porta da frente de homens casados, e cinco sobre questões envolvendo a justiça. Em alguns anos, leis sobre questões envolvendo navios, portos, alfândega e frotas foram diminutas, mas, em geral, ao longo de todo o período de governo do Marquês de Pombal, e de D. José I, foi uma constante a promulgação de decretos e leis sobre estes itens¹⁴.

Dada a importância do tráfego transatlântico para a economia e sobrevivência do Império, aliado ao fato de que “em nenhum Estado europeu as elites possuíam uma experiência do Império comparável à portuguesa” e se compreendendo que “as respectivas elites tinham, quase na mesma medida em que se fecharam à Europa, uma experiência de circulação pelo

¹⁴ Colleção das Leis, Decretos e Alvarás que comprhende o feliz reinado Del Rey Fidelíssimo D. José I, Nosso Senhor, desde o ano de 1750 até o de 1760. Tomo I. Lisboa, 1797. Disponível em <https://archive.org/details/JohnCarterBrownLibrary> acesso em 04 abr 2019.

Império que não tinha paralelo na época” (MONTEIRO, 2014, p. 125-126), é que se pode entender o ofício que se segue,

não posso deixar de dizer a V. EX. que setenta dias de demora em tempo de inverno no Porto da Bahia não é tempo que baste para descarregar, tornar a carregar, fazerem os navios os concertos de que necessitam, por que nem todos são úteis, por causa do vento Sul que ordinariamente em semelhante Estação costuma ser violento e faz com que muitos fiquem inúteis e além disso a carga para a Frota se pode carregar nem toda está no Trapiche e Armazém desta Cidade ainda que a Mesa da Inspeção expressa as mais violentas ordens é impraticável que o possa conseguir esta mesma carga (AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2262 – Ofício 3 de setembro de 1756).

Pode-se notar que o Conde dos Arcos indica a quantidade de dias que um navio poderia ficar ancorado no porto de Salvador, um total de setenta dias. Ainda assim, entendia-se que esse período, de mais de dois meses, era pouco para fazer tudo aquilo que o navio e sua tripulação necessitavam.

O restante do ano de 1756 transcorreu com o governador vindo novamente a informar sobre o porquê da demora da frota no porto de Salvador. Mais uma vez, o clima e as necessidades de reparos foram aí apontados. Fora esse item, não houve mais nenhum documento que tratasse do assunto aqui analisado até o ano de 1758. Em 23 de maio desse ano, o Conde dos Arcos enviou ofício à Secretaria de Negócios Ultramarinos para informar sobre a possibilidade de uma guerra no reino de Daomé, lugar em que se situava a fortaleza de Ajudá, principal porto para envio de escravos da África para a Bahia.

A crise foi motivada por que os navios ingleses, franceses e portugueses, que ali comerciavam, passaram a somente negociar depois que o navio que estava à frente houvesse terminado seu carregamento. Tal mudança desagradou ao soberano africano, que informou ao diretor da fortaleza,

que ele em todo o tempo que governava e seus antecessores haviam feito, nunca huns navios esperaram que os outros acabassem o negócio para principiarem com o seu, (...) este estilo de negociar nunca tinha sido praticado pelos Franceses e Ingleses e só agora o era pelos Portugueses, que também naquela ocasião ordenava aos seus mercadores, que um só fizesse negócio com cada capitão e que os navios que arribassem a outros portos não cessariam as suas tropas a espera-los, fazendo aos Capitães prisioneiros (AHU-ACL-CU-005, Cx. 19 Doc. 3458 – Ofício 23 de maio de 1758).

Como esse conflito e a prisão dos capitães dos navios, traria danos ao comércio e ao tráfego de escravos, o diretor da fortaleza de Ajudá, entendeu “que semelhante recado pudesse ser sem conselho algum de branco inimigo de nosso comercio”, bem como que “o motivo que

havia para os Capitães não fazerem negócio uns antes que acabassem os outros, era a grande perdição que os donos dos mesmos navios haviam experimentado com o resgate”. Desse modo, para se evitar as contendas e conflitos, o diretor “podia dar providência, fazendo com que os mercadores vendessem os escravos por um preço moderado, com que todos igualmente ficassem satisfeitos” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 19 Doc. 3458 – Ofício 23 de maio de 1758).

A necessidade de licença para os navios que saíam da Bahia para a África, foi outro motivo de preocupação do governador em relação às alterações que os decretos régios faziam no tráfego atlântico. Segundo o Conde dos Arcos, “a execução dessa ordem me tem posto em grande dúvida, (...) por que me não acerto a resolver quais são os portos da Guiné, que ficam sendo exclusivos do comércio dos moradores desta Cidade” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 19 Doc. 3538 – Ofício 2 de setembro de 1758). Como se nota, as alterações envolvendo leis e decretos publicados, tornava a governança uma seara em que problemas aconteciam a todo momento.

Outra preocupação que rondava o trabalho do governador era a conservação do bom trato para o transporte dos negros escravizados, que eram enviados da África para a Bahia. Nos anos de 1758 e 1759, dois ofícios do Conde dos Arcos falaram deste mesmo assunto. Segundo ele, devia haver um “número de escravos que pode e deve sustentar com largueza em aguada e mantimentos cada uma das referentes toneladas do porão e pela outra parte o número de escravos que pode comportar sem opressão e sem perigo cada tonelada”. Os navios, da popa à proa, no lugar em que os escravos eram transportados deveriam “destarte que tenham o espaço necessário para se moverem sem aperto e o ar preciso para se respirarem com a liberdade e desafogo que são necessariamente indispensáveis para a conservação da vida humana” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 21 Doc. 3932 – Ofício de 18 de janeiro de 1759).

Tal preocupação, porém, não deve ter resultado em nenhuma mudança significativa, pois “o comércio de escravos no século XVIII ficou entre os menos eficazmente regulamentados de todos os ramos de comércio colonial”; outrossim, “cerca de 15% dos que embarcavam na costa africana não conseguiam sobreviver à travessia do Atlântico neste século” (BLACKBURN, 2003, p. 464-465).

Resta também indagar se a preocupação com as vidas humanas seria um traço humanitário, ou uma questão de se evitar prejuízos com a perda acentuada da mercadoria escrava? Pode-se também aventar que os dois temas estejam unidos: existe a preocupação com a manutenção da vida humana, em um nível mínimo de dignidade, e, também, o desejo de com isso se obter um lucro maior.

Como já indicado, o porto de Salvador era rota e parada para muitos navios de outras nações que precisavam de reparos, aquisições e de auxílio médico, de modo particular os

oriundos da rota asiática. Em 24 de maio de 1759, um navio da Companhia da Inglaterra aportou em Salvador. O governador informou que

examinados em todos esses Navios os Livros da carga acima referida e os da de rota, pontos dos Pilotos, testemunhas que se perguntaram e mais diligências costumadas que se fizeram e contam de quatro processos inclusos (...) Ouvidor Geral do Cível se averiguou a justa causa (AHU-ACL-CU-005, Cx. 22 Doc. 4181 – Ofício de 29 de maio de 1759).

Deu ordens “ao Provedor Mor da Fazenda do Reino lhe mandando-lhe para o pronto tudo que lhe fosse necessário pagando-o porém, com seu dinheiro os Capitães conforme os preços que correrem na terra”. Aqui se esclarece uma das formas de crédito que vigorava na economia das nações capitalistas da Idade Moderna, pois o Conde dos Arcos explana que trazendo consigo o dinheiro necessário, os capitães deveriam tomar por “empréstimo aos negociantes desta Praça, que o querem dar com os avanços que se ajustam, sacando letras sobre os correspondentes que tem nessa Corte ou sobre as Companhias das suas respectivas”. Deu-se aos capitães o prazo de vinte dias, para “se refazerem da água e mantimentos necessários para continuarem a sua viagem a Londres” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 22 Doc. 4181 – Ofício de 29 de maio de 1759).

Em julho de 1759, o Conde dos Arcos esteve envolvido em duas situações bem interessantes. De um lado houve problemas relacionados ao envolvimento de um ministro da Relação com um capitão de um navio inglês (item discutido no terceiro capítulo desta tese), de outro, uma esquadra francesa, em curso contra navios ingleses, aportou em Salvador.

Chegando em junho, a esquadra francesa permaneceu mais tempo que o usual no porto da cidade, o que levou o governador, “por ocasião da demora que ela tem tido neste Porto se pode fazer alguma averiguação sobre a causa ou o motivo, que teve a Corte de França para entrar no projeto de mandar cruzar estas Naus”. Isso foi dificultado, “onde os homens vieram para que não tendo o total conhecimento da verdade e a grande cautela que Mister Manier procura manter”. Sendo Manier, o comandante da esquadra, esclarece o Conde dos Arcos “Mister de Marchiz, homem de ordinário nascimento (...) vendo-se rico e em boa disposição entrou no pensamento de que lhe seria muito útil o poder conseguir alguma ação, com que honrasse sua pessoa e adquirisse nome” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 23 Doc. 4374 – Ofício de 22 de julho de 1759). Mais uma vez, a questão da honra e mercês, tão o toque para as atitudes dos homens do Setecentos

A chegada da frota comandada por Manier e a presença dos navios ingleses no porto da Cidade da Bahia se tornou uma situação inusitada para o governador da capitania. Sendo as

duas nações, adversárias e inimigas, e estando ambas envolvidas na Guerra dos Sete Anos, a presença de duas frotas em um mesmo local, representou um dos mais sérios problemas para o Conde dos Arcos, bem como um item inusitado entre os tópicos até o momento discutidos neste trabalho.

Apesar de ser aliado da Inglaterra, Portugal procurou sempre se manter neutro nas questões e embates envolvendo as coroas francesas e inglesas. Ao ancorarem em um mesmo porto, estando suas nações em conflito, a tensão disso resultante deixou o governador muito apreensível, o qual escreveu ao rei,

eu não me posso lisonjear de que tenham o sido acertadas as determinações que tomei, porém vendo-me em uma conjuntura tão crítica como foi para mim a presente não havendo memória que nos portos do Brasil se encontrassem duas Nações opostas e tão inimigas como se acham hoje estas, achando-me ao mesmo tempo sem Lei, Ordem ou Regimento que me encaminhasse segui o que me ditou o meu curto entendimento, ficando ele culpável em todos os erros, e não a minha vontade por que a tive eficaz e não me poupei a diligência alguma das que me pudessem conduzir aquele acerto com que sempre desejo empregar-me no serviço de S. Mag. (AHU-ACL-CU-005, Cx. 24 Doc. 4473 – Ofício de 30 de julho de 1759).

Ainda que a presença das duas frotas tenha representado um fator de desconforto e incerta ao Conde dos Arcos, o fato é que ambas foram embora sem gerar muitos problemas.

No final de 1759, tomou posse o Marquês de Lavradio este, porém governou apenas seis meses vindo depois a falecer. Entra em cena a junta governativa composta por Tomás Rubi de Barros Barreto e José Carvalho de Andrade Barros e Alvim, à qual seria acrescido depois o novo arcebispo de Salvador, D. Fr. Antônio de Santa Ignez. Foi sobre o governo da junta que chegou à Bahia o relato da perda da fortaleza de Ajudá.

justificam a coação pela qual o diretor fora compelido a entregar a Fortaleza Cesária de Ajudá (...) e pelos mais documentos de que tratam os apensos (...) plenamente se prova que o Suplicante fora compelido da dita fortaleza com notória violência, a qual não podia resistir o suplicante prudentemente por serem muitos desiguais as forças Portuguesas as muitas que tem o Rei Daomé nas suas terras (AHU-ACL-CU-005, Cx. 27 Doc. 5131 – Ofício 22 de novembro de 1760).

Nota-se nesse documento que ainda estava longe o período em que as potências europeias iriam impor a sujeição do território africano aos seus interesses. No século XVIII vigoravam características da política de conquista lusa do início da Era dos Descobrimentos, em que “deixando intocado o processo produtivo, os portugueses não conseguem reorientar a seu favor os circuitos regionais do comércio” (ALENCASTRO, 2000, p. 17). Assim, as forças

militares e políticas do rei de Daomé se equiparam e sobrepujam à dos portugueses ali estacionadas.

O período da junta governativa, conforme anteriormente apontado, foi de mudança de foco e de perspectiva em relação à capitania da Bahia. Além da perda da primazia política e econômica para o Rio de Janeiro, as preocupações e problemas se distanciaram daquelas discutidas até então. Houve o crescimento de dificuldades domésticas, como questões envolvendo minas e plantio de novas culturas, e distanciamento de questões vinculadas à África. Além disso, a guerra entre as duas nações ibéricas eclipsou toda e qualquer outra situação que merecesse atenção dos responsáveis pela Bahia.

Nesse contexto, o assunto desse subtítulo volta a ser abordado somente no ano de 1763, com a chegada ao porto de Salvador de uma esquadra de guerra lusitana. Esta aportou,

sem incidente algum contrário que pusesse em cuidado a derrota do seu destino, tiveram o contratempo de trazer infestada do mal escorbuto e de febre epidêmica uma parte grande da gente da sua guarnição (...) deixaram nos hospitais dessa Cidade o número de Seiscentos doentes, que se ficam tratando com zelosa assistência do curativo preciso e próprio para sua convalescença (AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6035 – Ofício de 14 de fevereiro de 1763).

Em maio do mesmo ano, uma nau vinda da Índia foi encaminhada à Ribeira para concertos. Como já havia no porto um outro navio, o Nossa Senhora do Monte do Carmo, a junta se indagava se deveria esperar que as duas embarcações estivessem concertadas para serem despachadas juntas. Um problema, porém, apareceu: “fica este Governo discorrendo se é justo que nesta Capital se pagasse Guarnição da dita Nau Nossa Senhora do Monte Carmo” tal questão era delicada pelo “maior trabalho donde há de tirar esse dinheiro, e sempre determinaremos o que entendemos ser mais justo a serviço de S. Mag. Apuradas todas as possibilidades” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 34 Doc. 6287 – Ofício de 22 de maio de 1763). Entende-se aqui que a disputa entre as duas nações ibéricas, seria o motivo para que o governo da capitania da Bahia se indagasse sobre o pagamento da guarnição da nau Nossa Senhora do Monte do Carmo.

A África voltou aos escritos do governo da capitania da Bahia, no ano de 1764. Faleceu o diretor da fortaleza de Ajudá, que havia sido retomada pelos portugueses, depois de acordos envolvendo o Império e o rei de Daomé, e seria preciso indicar o seu sucessor. No entanto,

apareceu na conferência do despacho uma provisão da mercê feita do dito posto a José Gomes Gonzaga pelo Ilus. Ex. Conde Vice-Rei do Estado (...) em 1752 (...) fora servido ordenar ao Vice-Rei Conde de Athouguia não prover na Direção da Fortaleza, sem ordens sua (...) Estas Reais determinações em

caso idêntico não permitirão ao Governo dever cumprir ao provimento de mercê de Diretor sem primeiro render consta a S.M. (AHU-ACL-CU-005, Cx. 35 Doc. 6494 – Ofício de 28 de maio de 1764).

Desse modo, a junta ficou a esperar a designação da Coroa, para saber como agir em relação à indicação do novo diretor de Ajudá. Incidentes envolvendo navios e o porto de Salvador voltaram à baila, no ano de 1765. Em 18 de janeiro desse ano, informava a junta que

de bordo do Navio inglês Solebay arribado à esse Porto fugiram para terra em um bote dez marinheiros de sua equipagem em uma noite cuja tenebrosidade os persuadiu a que podiam fugir sem ser encontrados, da ronda militar que andava no mar de dia, rodando o dito Navio, porém logo que amanheceu se acharam faltos, e sendo noticiado a fugida ao Provedor Mor da Fazenda Real mandando uma guarda em seguinte deles foram achados em uma taverna dentro na Praça desta Cidade e recolhidos a cadeia dela (...) Deste acontecimento e prisão (...) se achava um Português natural das Ilhas que andava servindo em Inglaterra havia dois anos (...) O Capitão deste Navio (...) que tinha dado bastante prova de pouco civilizado, e menos devedor a natureza de distinta qualidade (...) também não havia segurança alguma que deixaria de pôr em execução um procedimento tão escandaloso, com falta daquele respeito e reverencia que devia o dito Capitão observar nos mares e Porto de S. M. Fidelíssima (...) O Português requeria não ser mais entregue ao Capitão e alguns ingleses presos também requeriam o mesmo com o desejo de querer batizar-se e viver na cristandade. Para o Governo resolver com acerto na resolução desses opostos desses requerimentos, convocou uma Junta em que votarão os Desembargadores da Relação na entrega dos ingleses ao seu Capitão e que esse afiançasse um termo na Secretaria em nome do Sereníssimo Rei da Grã-Bretanha, pelo qual se obrigasse a não proceder contra os ingleses que recebia e nem entregar-lhes à Justiça, mas só representar na verdade ao dito Monarca o sucesso da fugida deles e de ter assinado este termo. Esta foi a determinação da Junta (AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6741 – Ofício de 18 de janeiro de 1765).

É interessante frisar que esse problema envolve outras duas instâncias: o exército, que prendeu os fugitivos, e os ministros da Relação, que julgaram a contenda entre o capitão do navio e o governo da capitania. Outro fator a se destacar são os evidentes privilégios que os ingleses possuíam em relação à soberania portuguesa. Os acordos e tratados firmados no final do século XVII, e início do XVIII, deram aos súditos ingleses prerrogativas e salvo-condutos, que nenhuma outra nação possuía em terras portuguesas. A resolução a que se chegou, a entrega dos ingleses e a permanência do português na Bahia, demonstra que o equilíbrio e o meio termo eram itens a serem perseguidos pela justiça e pelo governo da Bahia.

A eterna dependência financeira e militar de Portugal, em relação a Grã-Bretanha, explica tal fato afinal, “a constante ameaça espanhola na América tornou essencial para Portugal conservar a boa vontade inglesa” e ainda “o poder inglês fora reconhecido, necessitado e intensamente posto sob desconfiança” (MAXWELL, 2005, p. 58).

Assim, se entende toda a consternação e tato a envolverem a resolução dos problemas dos fugitivos com o capitão inglês. Como consta no documento, a presença de um marinheiro português foi o estopim para que o comandante da nau, que já havia dado sinais de ser impetuoso, se indispusesse ainda mais com a junta.

Saber lidar com questões delicadas e controversas, foi um diferencial para aqueles que ocuparam o posto de governador na Bahia. Muitas vezes, questões que envolviam disputa entre nações, guerras, tratados e acertos políticos, precisavam ser contornados, para que o comércio pudesse acontecer. O traço que explica tal fato reside em que “o antigo sistema colonial português permitia o desenvolvimento de transações que não tinham de passar forçosamente pela metrópole” (PEDREIRA, 2014, p. 444).

Essa afirmação de Jorge Pedreira, é o que esclarece o ofício encaminhado pelo Conde de Azambuja à Secretaria de Negócios Ultramarinos. Nele, informa o governador que “pelo que toca ao negócio da Costa da Mina por outras vias me tem constado a violência que os Holandeses e Ingleses fazem as nossas embarcações” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7576 – Ofício de 31 de março de 1767).

A preocupação com a violência e saques dos navios holandeses e ingleses é aqui destacado, prossegue, porém, o governador “pelo que inculpavelmente ao menos alguns trazem de lá fazendas estrangeiras e assim de equidade se devem relevar das penas, do que estou dando, porém, as partes fiança para ficar reservada a decisão de V. M.” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7576 – Ofício de 31 de março de 1767). Continuando, ele informa que

porém a minha maior dúvida está em se os hei de obrigar a pagar, não somente os direitos deste Porto, mas todos os mais que pagam as fazendas que vem por Lisboa , até chegarem aqui para ficarem iguais com ela. A razão faz a favor desta opinião e a igualdade do negócio, porém a ela se opõem o exemplo do Rio de Janeiro e o prejuízo que dali se pode seguir a esta terra, fugindo dela para aquele Porto todos os navios que vierem da Costa e assim ainda estou indeterminado neste ponto, que não faço tenção de resolver, senão depois de ponderar e o consultar bem (AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7576 – Ofício de 31 de março de 1767).

De forma muito nítida, o ofício ora citado indica que ainda que holandeses e ingleses usassem de violência junto às embarcações portuguesas que estavam na África, e, mesmo trazendo panos que concorriam com aqueles vindos de Portugal, tencionava o governador não sobretaxar esses tecidos, para assim não ver o comércio que eles produziam ser deslocados para outro porto.

Se a prática de venda de tecidos, realizados por holandeses e ingleses na Bahia, parece não ter sido abalada pelo governo da capitania, outro dilema surgiu na relação entre a Bahia e

o reino de Daomé. Depois das contendas envolvendo o forte de Ajudá, o rei dessa região fez nova queixa ao governador.

o Diretor da feitoria de Ajudá representou na carta junta por copia os pontos da embaixada que tivera da parte do Potentado Daomé por um seu Emissário, dizendo estar muito escandalizado dos Portugueses, por não fazerem agora negócio os navios nos seus portos, como antigamente faziam, levando tabacos podres, por terem uma grande demora no porto chamado do Popó, de que resultava aos seus mercadores um grave prejuízo, asseverando que há não chegarem os tabacos na sua última perfeição mandaria despejar os Capitães dos navios (...) Da resposta junta pro cópia dos Deputados da Junta de Inspeção, a quem mandei ouvir, constará a V. Ex. que os tabacos que vão hoje para a Costa da Mina, são da mesma terceira e ínfima qualidade que sempre foram, segundo as ordens Del Rei meu Senhor (...) Quanto a demora que fazem o navios no Porto de Popó, é indispensável em observância da Lei de 30 de março de 1756 (...) A lembrança que tem este Potentado dos interesses que tirava do ouro em pó passado por alto destes Países em outro tempo é matéria que não deve ser atendida, quando o extravio do ouro é proibido por todas as leis regias (AHU-ACL-CU-005, Cx. 42(B) Doc. 7867 – Ofício de 1º de maio de 1768).

Diferente do contrabando de tecidos, a questão envolvendo o desvio de ouro em pó era muito mais sensível aos cofres régios, afinal se fechava os olhos ao comércio de tecidos, evitando taxa-los em demasia, o mesmo não acontecia com o ouro, pois “a administração fiscal mostrou-se mis eficaz no combate ao contrabando de ouro” (PEDREIRA, 2014, p. 444).

Outro ponto sensível nas relações envolvendo o governador e outros oficiais estrangeiros, dizia respeito ao tratamento que estes precisavam assumir de acordo com os valores da sociedade do Antigo Regime português. A forma de lidar com os governadores foi sempre motivo de queixa e entraves para aqueles que chegavam à Bahia e não se adequavam a este padrão.

Com a chegada de um navio francês ao porto de Salvador, procedeu o governador com as costumeiras averiguações feitas para todos aqueles que aportavam na Bahia. Constatando-se que o navio precisava de mantimentos, e que os oficiais da embarcação se sujeitavam a legislação lusitana, o governador deu um prazo de quinze dias para que estes obtivessem o necessário junto aos mercadores locais para prosseguir com sua viagem. Ao saber do prazo,

veio o Comandante falar-me e me deu parte de que tinha um negociante que lhe queria o servir com o preciso, e que me pedia licença para o negociante assim o fazer, e eu lhe respondi que estimava que ele com tanta facilidade tivesse achado quem o servisse, e pelo que tocava a essa licença e pelas ordens de S. Mag. Nos era proibido nos misturamo-nos com os negócios particulares dos Negociantes (AHU-ACL-CU-005, Cx. 43 Doc. 8063 – Ofício de 29 de julho de 1769).

A questão, porém, não se resolveu. O capitão do navio veio a descobrir, logo depois, que o comerciante não possuía mercadoria suficiente para suprir as necessidades de sua embarcação. Este, então, enviou uma carta ao governador, em que dizia

que ele não pretendia este auxilio de particular nenhum e que só me pedia de S. Mag. em nome de S. Mag. Cristianíssima (...) ao que tudo respondi (...) insto-me segunda vez com outra carta (...) e como esta impertinência vinha já com alguma imprudência, pareceu-me justo responder-lhe nos termos (...) com o qual entro o dito Oficial mas nos conhecimentos de como se devia conduzir (AHU-ACL-CU-005, Cx. 43 Doc. 8063 – Ofício de 29 de julho de 1769).

Nota-se que o tratamento dispensado entre o governador e o comandante da embarcação, já não era o de respeito ao lugar que cada um ocupava. O Marquês de Lavradio, que era o governador à época, fez valer, porém, a predominância de sua função frente ao capitão francês. Segundo ele,

estes Oficiais se conduziram até a minha última resposta com bastante altivez, porém eu o fiz reduzir aquela modéstia, e submissão com que me devem reconhecer pelo Emprego que tenho a honra de exercitar, e devo fazer conservar a todos nos domínios de S. Mag. Em que me achar (AHU-ACL-CU-005, Cx. 43 Doc. 8063 – Ofício de 29 de julho de 1769).

Seis anos se passaram e os incidentes e problemas envolvendo os governadores da Bahia com o porto de Salvador, ou a África, ficaram sem aparecer na documentação aqui pesquisada. Retorna-se a esse tema em 1775, já no governo de Manuel da Cunha de Menezes. Ali, ele informa sobre a vinda de uma nau originário de Goa, que chegou ao porto de Salvador em 20 de janeiro de 1775.

O capitão informou que “obrigados da necessidade por fazer o dito navio água tinham procurado este dito porto, onde pretendia crenar e fabricar o navio, de modo que continuassem sem risco a sua viagem para esse Reino”. Ainda assim, como o contrabando com navios vindos da Ásia, era fonte de problemas para os governadores da Bahia, “por que poderia ser não ser verdade o narrado passei a Portaria (...) ao Intendente da Marinha, para que com a Mestrança passasse a bordo, fizesse uma exata vistoria” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 47 Doc. 8707 – Ofício de 24 de janeiro de 1775). Como se constatou que o navio estava, de fato, fazendo água,

ordenei ao Provedor da Alfandega recolhesse todas as fazendas nos armazéns da mesma para tornarem a ser embarcadas logo que o navio estivesse pronto a recebe-los, fica o meu cuidado a fazê-lo partir para esse Reino com a brevidade possível, e o mesmo tenho tido prevenir não haja desvio nas fazendas que o navio arribado conduzia (AHU-ACL-CU-005, Cx. 47 Doc. 8707 – Ofício de 24 de janeiro de 1775).

Uma outra nau, de origem francesa, arribou na Bahia, vinda da Ásia, em julho deste ano:

buscou este porto obrigada da necessidade, como fui certificado pelo sumario incluso, em que se praticaram todas as ordens que S. Mag. a este respeito tem mandado observar (...) Além disto, devo dizer a V. Ex. que a dita nau está bloqueada, pela rondas militares que continuamente giram em roda dela, fazendo exatos exames no escaler e equipagem, quando vem e vai a terra. Não só estas rondas estão no mar para embaraçarem qualquer gênero de comércio, que os Franceses intentarem fazer, mas dentro na mesma nau se acham mais seis guardas postas pelas diferentes repartições de Alfandega, Marinha e Intendência do Ouro. Se alguns dos indivíduos dessa Nau vem a Terra é acompanhado pelos Oficiais inferiores, que o não perdem de vista, até tornarem a ser embarcados e voltarem para o seu navio, sendo o cais da Ribeira das Naus o único porto que lhe destinei (AHU-ACL-CU-005, Cx. 47 8828 – Ofício de 19 de julho de 1775).

Ainda em 1775, o governador Manuel da Cunha Menezes enviou um ofício ao Reino, em que informava sobre uma petição de um monarca africano. De acordo com o governador,

chegando haverá dois meses uma embarcação de regresso da Costa da Mina (...) me foi entregue pelo Mestre dela a carta que diz ser do Rei de Adra (...) Da dita carta (...) se conhece que o dito Potentado deseja ter uma feitoria nas suas terras igual à que se acha em Ajudá por ser segundo contam uma da vanglorias daqueles potentados, servindo-lhes igualmente de refúgio quando são acometidos de maior poder. Eu não respondi ainda ao dito Rei (...) dizendo-lhe que tenho enviado a Real presença D’El Rei Nosso Senhor a sua carta (...) e só me lembra que sendo do interesse do dito Rei o ter a fortaleza e feitoria no seu território, se lhe podia consentir, obrigando-se ele a pagar toda a despesa que a mesma fizer (AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8941 – Ofício de 16 de outubro de 1775).

Como se nota, o comércio foi o elemento impulsionador, por excelência, da relação entre a Bahia e a África. Cerca de um ano depois, um navio inglês, de nome Rhodi, adentrou na Baía de Todos os Santos e aportou em Salvador. Vinha ele caçar baleias, mas teve problemas “com água aberta que fazia três pés dela, em cada hora, mostrando mais estar uns dos mastros partido em três partes, e o pano roto, para fazer o concerto” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 49 Doc. 9143 – Ofício de 29 de maio de 1776).

Informa Manuel da Cunha de Menezes que “do termo de vistoria que pela Mestrança da Ribeira mandei fazer (...) lhe permiti o prazo de vinte e quatro dias, para dentro neles fazer todo o conserto necessário”. Salienta ainda o governador, que “observando-se com esta embarcação todas as ordens e diligencias que S. Mag. determina na Lei (...) e as mais cautelas que parecerão justas” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 49 Doc. 9143 – Ofício de 29 de maio de 1776).

A última notícia envolvendo o porto da Cidade da Bahia foi feita em 4 de abril de 1777. Nesse documento, o governador expõe a chegada da

nau de S. Mag. invocada Ásia Feliz, de que é comandante o Capitão Tenente Dionizio Ferreira Portugal, que do Estado da Índia faz viagem para essa Corte, surgiu na Barra desta Bahia no dia vinte e um de março próximo passado, sendo motivo de ter arribado a este Porto, segundo a parte que me deu o mesmo Capitão Tenente Comandante, os doentes de escorbuto que trazia, a falta de aguada, e de mantimentos, e a necessidade de mastreemos para poder continuar a sua derrota. Imediatamente, fiz expedir as Ordens necessárias para se evitar qualquer extração de fazendas (...) para não consentirem abordar embarcação alguma a sobredita Nau, nem sair do seu bordo sem um rigoroso exame (AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9341 – Ofício de 4 de abril de 1777).

Como se nota, neste último ofício sobre o tema reparos e contrabandos, foram os problemas mais comuns a envolver os governadores na lide diária com o porto de Salvador e demais áreas do Império e de outros países da Europa.

Pela sua importância e pelo destaque que possuía no bojo do Império português, como segundo mais importante ancoradouro deste domínio, o porto de Salvador foi sempre alvo de inquietações e atenções por parte dos governadores da capitania. Dele dependia o abastecimento e a circulação de gente e de mercadorias que permitiam a dinâmica econômica e geopolítica da capital da Bahia.

Ao envolver pessoas de diversas regiões e credos o porto também serviu como uma espécie de amálgama para construção das identidades e valores que nortearam a Bahia e sua gente. Porta de entrada dos escravos vindos da África, ele também era a saída para mercadorias que eram utilizadas nesse comércio atlântico. Serviu também como meio de comunicação entre a Bahia e a África, sendo por ele que eram levadas as ordens e notícias de uma região para a outra.

Nos reparos e aquisições de navios de diversos reinos que paravam no porto de Salvador ancorava-se uma importante fonte de renda de muitos habitantes da capital. Por meio dele toda uma dinâmica mercantil e política era transmitida. Além disso, valores e padrões da sociedade do Antigo Regime também se faziam sentir nesse espaço, como o uso de normas de etiqueta da sociedade moderna imperando no trato que envolviam navios e gente da terra. Desse modo, o porto de Salvador foi sempre tema recorrente nos problemas que envolviam os governadores e a administração da capitania da Bahia

4.6 Igreja

Charles Boxer em *O império marítimo português*, ao escrever sobre a Era dos Descobrimentos e a participação de Portugal, dispõe que

correndo o risco de uma simplificação exagerada pode-se, talvez, dizer que os quatros motivos principais que inspiraram os dirigentes portugueses (reis, príncipes, nobres ou comerciantes) foram, em ordem cronológica, mas sobrepostos e em diversos graus: 1 – o fervor empenhado na cruzada contra os muçulmanos; 2 – o desejo de se apoderar do ouro da Guiné; 3 – a procura de Preste João; 4 – a busca de especiarias orientais (BOXER, 2000, p. 34).

Nota-se na citação que o texto de Boxer esclarece pontos sensíveis para a expansão dos lusitanos por mares nunca dantes navegados. Segundo ele, para que houvesse a expansão marítima concorreram quatro itens. Desses quatro, metade estava vinculado a aspectos da religiosidade católica do Reino: as cruzadas e a busca de Preste João. Claro está, que esses itens ligados à fé não excluía, antes vicejavam, a correlação com os outros dois.

A importância da fé católica e da Igreja para a colonização da América portuguesa, foi tema já discutido no segundo capítulo desta tese. É interessante, porém, que se evidenciem mais alguns elementos que forcejaram o lugar da Igreja no universo colonial português desse continente.

Pelo regime do Padroado, que teve início em Portugal no ano de 1456, por meio da bula papal *Inter caetera* publicada por Calisto III, obteve a Coroa portuguesa uma combinação de direitos, privilégios e deveres, junto aos povos do mundo não europeu (BOXER, 2000, p. 243). A partir do momento em que conseguiu esses privilégios, os reis de Portugal se tornaram os responsáveis pela política religiosa em suas possessões de além mar. Ainda que a ideia inicial do papado, não fosse e de dar plenos poderes aos monarcas ibéricos sobre a igreja em áreas fora da Europa, o que aconteceu foi exatamente o contrário,

sucessivos reis de Portugal agiram como se os bispos e o clero do ultramar fossem, em muitos aspectos, simples funcionários do Estado, como os vice-reis e os governadores. Davam-lhes ordens sem nenhuma consulta a Roma, controlavam suas atividades e não raro legislavam sobre matérias eclesiásticas (BOXER, 2000, p. 244).

Desse modo, nas colônias, o controle e predomínio da Coroa sobre matéria eclesiástica foi algo sempre latente. Em tese, este item não foi tão danoso para os que aí viviam, ou eram dali originários, pois, “os neoescolásticos ibéricos do século XVI não eram de modo alguns reacionários cegos, pois devemos lhe reconhecer a base da jurisprudência internacional (...) e

normas para a conquista do ultramar mais humanas do que aquelas que as sucederam” (MORSE, 1988, p. 29).

Tratando sobre a tolerância e salvação no mundo ibérico, a obra *Cada um na sua lei*, Stuart Schwartz aborda aspectos que demonstravam como entre a população peninsular, ou das conquistas, de modo particular na América, havia uma noção de que cada pessoa, ao vivenciar sua fé, e fazendo isso de modo correto, e segundo as leis de sua religião, estariam salvos (SCHWARTZ, 2009, p. 15).

Nesse sentido, a questão da fé, a propagação do catolicismo, a religiosidade popular, o clero, a manutenção das igrejas, a cobrança do dízimo, o pagamento de padres, bispos e demais religiosos e religiosas, a luta contra doutrinas contrárias à fé, dentre outros aspectos, foram importantes elementos a estruturar a igreja na América portuguesa e sua relação com a Coroa.

Ainda que Pombal tenha feito combates contra o clero e algumas ordens, de modo particular os jesuítas, importa salientar que tanto a Igreja quanto o Estado português do período, não constituíam “um conjunto homogêneo, formado por homens que compartilham necessariamente dos mesmos princípios e objetivos. São, antes, instituições formadas por indivíduos e diversos grupos que nem sempre estão em perfeita sintonia entre si” (SOUZA, 2015, p. 277). Desse modo, problemas e adversidades foram itens comuns, no trato a envolver os governadores e religiosos na capitania da Bahia entre 1750 a 1777.

Na documentação separada, o primeiro entrevero do governador da capitania com um problema vinculado à Igreja não aconteceu na Bahia, mas em Pernambuco. Nesta capitania, o desembargador Manuel da Fonseca Brandão informou ao vice-rei Conde de Athouguia: “por ordem designada de a bem conhecer das contendadas que ali se moveram entre o Bispo e o Juiz de Fora da Cidade de Olinda, Antônio Teixeira da Hora”. Estas contendadas envolvendo o bispo de Olinda e o desembargador tiveram início quando da resolução do desembargador em “mandar notificar ao dito Juiz Antônio Teixeira da Hora para não continuar a servir o lugar sem resolução de S Mag.”. Para evitar uma prisão, ou sofrer reveses por parte do desembargador e do bispo de Olinda, o juiz Antônio Teixeira da Hora “entrou nela e se conservou oculto até que saiu a frota e embarcou na Nau N. Senhora da Glória que foi comboio da mesma frota” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 206 – Ofício de 20 de março de 1752). Dando conhecimento à Coroa, o Conde de Athouguia ficou a esperar a deliberação régia sobre este evento.

Tendo ficado no poder entre os anos de 1750 a 1754, o Conde de Athouguia se notabilizou pelas contendadas que enfrentou junto aos funcionários régios, conforme elucidado no terceiro capítulo, e em partes deste que ora se compõe. No entanto, seu governo conheceu poucos entraves a envolver a Igreja. Cogita-se aqui, que a maior preocupação de Pombal com

ela, só foi se tornar mais aguda a partir do final da década de cinquenta, tendo seu apogeu no período seguinte.

Em 1754 houve um problema envolvendo a Igreja, e que pedia a resolução do governador. Ainda assim, este estava vinculado ao pagamento de despesas feitas na capela mor que o provedor se negava a pagar.

é S Mag. servido que eu ordene ao Provedor Mor pague toda a despesa que se tenho feito com a Capela Mor somente da Igreja Matriz não obstante sua dúvida, que não era atendível por assim o ter determinado, e que o advirta cumpra daqui em diante todas as provisões que se lhe expedirem para o mesmo efeito do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordem; registrando-se essa sua observância nos livros da Secretaria desse Estado e Provedoria da Fazenda Real dele. Assim e da mesma sorte, que S. Mag. é servido ordenar-me será executada esta sua Real Ordem, que fica registrada nos livros desta Secretaria (AHU-ACL-CU-005, Cx. 6 Doc. 949 – Ofício de 28 de fevereiro de 1754).

Desse modo, o problema acima exposto tem uma vinculação maior com as dificuldades que o Conde de Athouguia encontrou no trato com os provedores, e demais funcionários régios, do que com a Igreja.

Menos de um mês depois desse problema, estava o governador envolto em um novo choque, a abarcar o clero e funcionário régios. Dessa vez, a questão tocava uma disputa entre “Padre Francisco Feliz Peixoto (...) que decompôs ao Capitão de Auxiliares Francisco Vieira da Silva estando exercendo a jurisdição de Almotacé¹⁵, para que eu faça parte do que me toca” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1024 – Ofício de 26 de março de 1754).

Como se nota, a questão envolve o cargo de Almotacé, que era exercido pelo padre Francisco Feliz na capital baiana. Tendo sido condenado pela Coroa, e com o arcebispo ordenando que este fosse mandado pela frota para Lisboa, buscou o governador averiguar o fato ocorrido. Estando o padre doente já a alguns meses, convocou o Conde de Athouguia a que este fosse ao palácio do governador, “lhe estranhei o excesso com que tinha havido com o Capitão (...) e não passei a maior demonstração de o participar a S. Mag., por que me informando do caso não tinha sucedido nos termos que o mesmo Francisco Vieira me representou” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1024 – Ofício de 26 de março de 1754).

Ao saber da versão do padre, Athouguia escreveu que o capitão que fez a queixa, “por ser essa pessoa de pouco crédito e opinião nesta Cidade, me pareceu não devia ter outro maior procedimento sobre sua queixa, que reputar na maior parte afetada”. Ainda que atestasse que o

¹⁵ Juiz eleito pela Câmara, que tem inspeção sobre pesos, medidas, preços dos víveres, limpeza da Cidade e outros objetos de polícia. (BLUTEAU, 1794, p. 90).

padre não havia cometido crime que merecesse uma grande punição, Athouguia diz que “fico de opinião diferente, suposto que S. Mag. a considerou digna de maior castigo” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1024 – Ofício de 26 de março de 1754). Sobre o governo de Athouguia, este foi o último documento consultado que expõe problemas envolvendo a Igreja.

Em relação ao Conde dos Arcos, substituto de Athouguia, o primeiro documento que consta sua assinatura como governador da Bahia, diz respeito justamente a um problema envolvendo um membro do clero. Informando sobre uma carta recebida de Lisboa, enviado pelo rei, a qual pedia sigilo em sua execução “S. Mag. ordenava mandar-lhe ter o maior cuidado, em que sem a maior demora se mandasse transportar para Buenos Ayres padre José Camelo religioso da Terceira Ordem de São Francisco da nação Espanhola”. Como a carta chegara durante o governo da junta provisória formada por José Botelho de Matos, Manuel Antônio da Cunha Soutomaior e Lourenço Monteiro, coubera a eles a execução de tal ordem (AHU-ACL-CU-005, Cx. 11 Doc. 2048 – Ofício 2 de maio de 1756).

Informa Marcos José de Noronha e Brito que, “com todo segredo e cautela cometeram ao Tenente de Brigadeiro José de Matos Cardozo a averiguação, que se achava ou não nesta Cidade o sobredito religioso. Da atestação (...) não veio o Padre José Camelo”. Finalizando seu ofício, diz o governador: “Se com efeito este religioso houver transferido a sua viagem para melhor tempo, em qualquer que chegar a esta Bahia, se executará o que S. Mag. determina” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 11 Doc. 2048 – Ofício 2 de maio de 1756).

Também no governo do Conde dos Arcos, no ano de 1757, foi realizada a demolição e reconstrução da torre igreja da Sé em Salvador. A primeira Sé da Bahia foi erguida em 1549, durante o governo de Tomé de Souza, era uma pequena construção de taipa, e, em 1551, com a vinda do primeiro arcebispo, nova construção foi erguida, fora dos muros da cidade.

No século XVII, um novo prédio foi construído, porém com material pouco nobre. Foi somente nas primeiras décadas do século XVIII, que uma edificação com material mais nobre foi construída, possuindo dimensões tão avantajadas quanto as das novas igrejas conventuais (LINS, 2019, p. 183-185). A reconstrução, portanto, trata da torre da igreja que fora construída já no século XVIII. Informa o governador:

o relatado pelo Cabido da Sé desta Cidade pela carta de que vai a cópia me representou que a Torre em que sempre estiveram os sinos mostrava presentemente tal ruína que já tinha caído dela algumas pedras para a parte do adro, sinais evidentes de que lhe faltava a firmeza necessária para poder subsistir (...) A danificação desta Torre a muitos anos que começou a ter princípio(...) Com efeito se fez a sobredita vistoria (...) se verifica que a rotina que se achava esta Torre ameaçava evidente perigo (...) atendendo eu assim ao termo de vistoria (...) lhe determinei pela ordem que devia logo ser parados

os sinos e relógios para a segunda Torre da mesma Sé (...) A esta ordem se opôs a impossibilidade da segunda Torre (...) que só tinha capacidade para poder receber os sinos pequenos, e de nenhuma sorte os grandes, razão por que não poderia admitir também o relógio (...) Com esta novidade insurgiu o Cabido com nova Representação por que sem haver relógio não podia ter bom governo aquele Coro, o que se podia obviar por que se achava um relojoeiro que se obrigava a proporcionar o relógio a um dos sinos pequenos (...) Na forma do estilo sempre praticado em todas as obras que se fazem por conta da Fazenda Real se pôs em praça o desmancho dessa Torre que se remata a quem por menos o fizesse (...) Esta despesa ordenei que se pagasse do rendimento da terça da Câmara desta Cidade (AHU-ACL-CU-005, Cx. 13 Doc. 2376 – Ofício de 30 de abril de 1757).

Ainda sob o governo do Conde dos Arcos, tem início o processo de perseguição e extinção da Companhia de Jesus no Império português. Para entender a questão a envolver Pombal e sua perseguição aos jesuítas, é preciso atentar para diversas questões, pois

a campanha movida contra a Companhia de Jesus, iniciada em meados da década, chega a seu clímax dramático em 1759, com a expulsão da ordem do Império português. Em sua cruzada antijesuítica, que se prolongaria para além da expulsão da ordem, o governo vislumbrava atingir vários objetivos diferentes. Existiam interesses materiais (...). Do ponto de vista político, os jesuítas constituíam um forte obstáculo a um projeto regalista que pretendia submeter a Igreja ao Estado, e diminuir, cada vez mais, o peso do clero regular na sociedade portuguesa. (...) Paraguai e Estado do Grão-Pará, os jesuítas foram acusados pela formação de uma espécie de estado dentro do Estado, (...) detinham o controle majoritário do ensino primário e secundário (SOUZA, 2015, p. 292-293).

Além desses fatores e outros existentes, é preciso entender que “o pombalismo patrocinou um tipo de concepção científica que enfrentou a metafísica tomista articulada pelos jesuítas, encerrando a mencionada segunda escolástica” (CARVALHO apud DOMINGUES, 2013 p. 117).

O documento, no entanto, revela um outro item já indicado na discussão do primeiro capítulo, isto é, o poder e autoridade do governador e sua condição para negar, ou não exercer ordens vindas de Lisboa. No caso em questão, o governador fora informado pelo desembargador do Conselho Ultramarino, Manuel Estevão de Almeida Vasconcelos Barberino, de uma carta em que o cardeal Saldanha, reformador da Companhia de Jesus em Portugal, pedia ao Conde dos Arcos, todo o apoio para que o arcebispo da Bahia executasse as ordens régias para prisão dos jesuítas “todas as vezes que me pediu” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 19 Doc. 3556 – Ofício de 10 de setembro de 1758).

Ao ser confrontado com cartas apresentadas pelo deão da diocese da Bahia, Manuel Fernandes da Costa, em que ele se apresentava como substituto do arcebispo quando este não estivesse presente, o governador negou a fazê-lo. Esclarece Marcos de Noronha que,

não pode haver dúvida que se me oponha para eu haver de dar a execução todas, ou quaisquer ordens que S. Mag. me dirigir, porém é preciso que elas venham por forma tal, que eu deva reconhece-las como ordens, o que não sucede com esta carta que por vir sem ser assinada por pessoa alguma, claro e manifesto é que está sem a validade de que necessita, por que faltando-lhe um requisito tão essencial como este, (...) a nenhuma pessoa mereceria crédito jurídico (AHU-ACL-CU-005, Cx. 19 Doc. 3556 – Ofício de 10 de setembro de 1758).

Em outro ofício, datado de 19 de setembro de 1758, informava o governador sobre a chegada dos representantes do Conselho Ultramarino a Salvador, em 27 de agosto, e que, no dia 5 de setembro, estes se reuniram com o arcebispo “para tratar todas as matérias pertencentes a subdelegação, que lhe havia feito o Eminentíssimo Cardeal Saldanha, para reformar na Diocese os religiosos da Companhia de Jesus”. No outro dia, 6 de setembro, o arcebispo escreveu ao Conde dos Arcos pedindo apoio militar. No dia 7, eles se dirigiram ao colégio dos Jesuítas. Como o Provincial não se encontrava no edifício chamaram o reitor da instituição, “ordenando-lhe que para uma diligência do serviço de S. Mag. fizesse juntar toda a sua comunidade em um daqueles lugares donde faziam qualquer das suas funções religiosas”. Algum tempo depois, “saiu o Reitor com todos os religiosos em corpo de comunidade em direitura a Casa do Reverendo Arcebispo a render-lhe a obediência devida” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 20 Doc. 3674 – Ofício 19 de setembro de 1758).

Os jesuítas receberam um prazo de trinta dias para se apresentarem diante do arcebispo, para saberem qual seria o seu destino. Em 18 de setembro tinha início o Tribunal da Mesa da Consciência e Ordem, presidida pelo arcebispo da Bahia, que deveria julgar os jesuítas. Além disso, os clérigos da ordem, que eram de outra nacionalidade, foram expulsos da capitania. Para isso se utilizou da nau da Índia que estava atracada no porto de Salvador.

As aldeias até então geridas pelos jesuítas, passaram para a ordem dos clérigos do hábito de São Pedro. A constituição do Conselho Ultramarino em Salvador, gerou ainda uma contenda que envolveu o governador e os ministros da Relação, devido ao local em que o desembargador Joaquim José de Andrade deveria sentar, conforme análise do capítulo anterior.

Mesmo com a perseguição à Companhia de Jesus, seus religiosos ainda estavam presentes em áreas do Império. A 19 de janeiro de 1759, informava o Conde dos Arcos sobre o recebimento do sacramento da unção dos enfermos pelo governador de Angola. O governador

da Bahia escreveu “ao Provincial da Companhia de Jesus, ordenando-lhe que assim ele como também todos os seus Religiosos se abstivessem de vir a minha presença, e de terem a menor ingerência ou comunicação na minha Casa, o que pontualissimamente teve a sua observância”.

No entanto,

achando-se Dom Antônio Alvares da Cunha meu hóspede e sobrevindo-lhe moléstia tal que obrigou a sacramentar-se por viático, e a cuidar das últimas disposições que costuma fazer todo verdadeiro Católico, escolheu para seu Diretor um dos Padres da Companhia deste Colégio, preferindo o para este fim aos Religiosos de todos os mais conventos desta Cidade (AHU-ACL-CU-005, Cx. 21 Doc. 3953 – Ofício de 19 de janeiro de 1759).

Novamente, um governador exerceu sua autoridade frente a uma ordem da Coroa. O Conde dos Arcos informava que

não me pareceu justo a impugnar esta determinação, por que julguei não devia entender as ordens de S. Mag. em termos tão apertados, que querendo este Fidalgo dispôs-se para morrer, deixasse de o fazer com que entendesse ficaria mais seguro a sua salvação (AHU-ACL-CU-005, Cx. 21 Doc. 3953 – Ofício de 19 de janeiro de 1759).

Nota-se no documento que o processo iniciado em setembro do ano anterior, ainda não havia encaminhado os jesuítas para fora da Bahia. O tempo dos padres da Companhia de Jesus na Bahia estava com seus dias contados, porém. Em 30 de janeiro de 1759, escreveu o Conde dos Arcos:

logo recebi a carta assinada pela Real mão de S. Mag. (...) busquei ao Reverendo Arcebispo desta Diocese para o certificar de que estava pronto para lhe dar todos os auxílios, que lhe fossem necessários para efeito de se conseguir no que regresso da presente Frota houvessem de embarcar para o Reino os Padres Manoel Gonzaga, João Honorato e Luiz Alvares (...) ainda que entendo-lhe não seja necessário porque me consta tomou o expediente de fazer notificar ao Provincial para que fizesse por pronto esses três religiosos (...) obrigou-se o Provincial, a que ao tempo da partida da Frota se acharam todos os três nos termos de se embarcarem, no dia que se lhe determinasse, e para esta ocasião reservo-lhe fazer a diligência, que na mesma carta se me insinua (AHU-ACL-CU-005, Cx. 22 Doc. 4051 – Ofício de 30 de janeiro de 1759).

Com esse ato, a América portuguesa que, “curiosamente, foi a primeira colônia do Novo Mundo na qual os jesuítas se instalaram” tornou-se “ao mesmo tempo o primeiro lugar de onde foram banidos, depois de mais de 200 anos de presença nesse território (ALDEN apud AMANTINO; CARVALHO, 2015, p. 59). Desse modo, a atitude de Pombal e seu governo ao perseguir a Companhia de Jesus “foi a centelha que pôs em marcha o processo, pela Europa

católica afora, que deitou por terra a Companhia de Jesus” (MAXWELL apud AMANTINO; CARVALHO, 2015, p. 59).

Conforme já indicado, juntamente com a união da Igreja e do Estado, pelo regime do Padroado, a ligação entre as duas instituições foi deveras recorrente na produção de atritos e na necessidade de o braço secular ter ingerência sobre contendas que envolviam o braço espiritual. Ainda sob a vigência do Conde dos Arcos, houve a necessidade de o governador intervir na execução do testamento de Raymundo Maciel Soares pela recusa do prior do convento de Santa Tereza em entregar o dinheiro da herança. Diz o governador:

recebi a carta de V. Paternidade em data de catorze do presente mês (...) nela vejo dúvida de fazer a obrigação que tomou de testamenteiro de Raimundo Maciel Soares pois recusa cumprir a vontade do testador na assistência e concurso do necessário para a habilitação do Recolhimento que ele instituiu sem que para isto haja outra causa ou motivo maior que a pretextada demanda a que V. Paternidade faz ao Procurador do dito Recolhimento. Nesta demanda que toda é de V. Paternidade por que nela só pretende o seu direito, nada interessa ao Recolhimento e sua herança (AHU-ACL-CU-005, Cx. 25 Doc. 4772 – Ofício de 15 de dezembro de 1759).

Aparentemente a vocação para a pobreza não era um componente de muito afeição na vivência do prior, ou este acreditava que manter a herança em seu convento, fosse o mais correto a fazer. Como não se encontrou novos documentos a esse respeito, acredita-se que o prior tenha efetuado o recolhimento que o testamento determinava.

A devoção e a religiosidade popular, ainda que não fossem elementos integrantes da liturgia católica, representando bem mais as crenças e valores dos grupos mais subalternos, são ingredientes que muitas vezes representaram problemas para o governo da capitania. Sob a vigência da junta administrativa que sucedeu ao Marquês de Lavradio após falecimento deste em 1760 e que permaneceu no poder até 1766, no ano de 1765 foi encaminhado um ofício à Secretaria de Negócios Ultramarinos, em que se informava sob uma irmandade do Espírito Santo, que havia surgido em Salvador, feita em sua maioria por negros e mulatos, cativos e libertos, e que havia ganhado proporções consideradas problemáticas, para o governo da Bahia.

As irmandades foram associações de leigos, cuja canonicidade era reconhecida pela Igreja e que na América portuguesa, serviu para disseminar a religião católica entre negros e indígenas, além de possibilitar “a mútua assistência entre seus integrantes, tanto no âmbito econômico (...) quanto no espiritual” (CHAHON, 2000, p. 316).

No que tange ao fato ora estudado, nota-se que a autoproclamada irmandade do Espírito Santo, aparentava-se mais a um movimento festivo, que para temor da junta administrativa

podia “dar origem ao desgoverno e a manifestações de rebeldia popular” (RAMINELLI, 2000, p. 234). Segundo o ofício enviado pela junta, a irmandade do Espírito Santo,

entendemos que a V. Ex. se dirigirá um requerimento de huns ilhéus que assistem na Bahia, os quais se congregarão a título de irmandade do Espírito Santo, andando uns vestidos de foliões com tambor e pandeiros pelas ruas acompanhados de alguns mulatos que entre si admitiam para as cantigas (...) e um fazendo a farsa de imperador. A este ajuntamento seguiam muito mulatos e pretos, que se compõem a ínfima plebe desta Cidade (...) O Governo mandou dizer-lhes por escrito que se acompanhassem só dos brancos, irmãos da Confraria e que só pedissem pela rua aos domingos e dias santos, por não andar tanta gente como vadia a semana inteira (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6907 – Ofício de 15 de junho de 1765).

Pode-se perceber que o movimento feito por aqueles que estavam participando da irmandade, acontecia ao longo de toda a semana, o que terminava por paralisar as atividades do comércio de Salvador. Não se deve esquecer, conforme já visto no segundo capítulo, que a quantidade de feriados religiosos era muito grande na Bahia. A coroação de um “imperador” pela multidão que acompanhava, ou fazia parte da irmandade, aproximava essa manifestação da festa da coroação de rei Congo no Brasil. Essa festa

rememorava um mito fundador de uma comunidade católica negra, na qual a África ancestral era invocada em sua versão cristianizada (...) Produto do encontro de culturas africanas e da cultura ibérica a festa incorporou elementos de ambas em uma nova formação cultural, na qual os símbolos ganharam novos sentidos (SOUZA, 2002, p. 18).

Seguindo em seu ofício, a junta esclarece que o crescimento dessa manifestação foi rápido, o que passou a causar transtornos aos moradores da Cidade da Bahia, pois

foi se engrossando o número dos devotos (...) concorrendo os tendeiros e alguns mercadores com esmolas avantajadas (...) iam aos domingos a várias freguesias (...) saindo a comitiva numerosa e o homem que fazia o papel de imperador coroadado, a qual os sinceros párocos vinham receber com capa pluvial à porta da igreja (...) o iam conduzindo até o fazer o sentar em uma cadeira de braços (...) Vendo se assim respeitados e tratados, resolveram-se (...) Imperador (...) a pretender que todos na rua o cortejassem e para isso parassem, sem excetuasse as pessoas nobres (...) tudo isso desde o princípio foi dentro de poucos dias, e nos admiramos quando soubemos destas cousas, que tão apressadamente tomasse o voo tão arrebatado (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6907 – Ofício de 15 de junho de 1765).

Seus participantes começaram a viver em função dos símbolos e da experiência que o movimento apresentava. A irmandade começou a exigir o reconhecimento e o pagamento ao

seu imperador pelos moradores de Salvador. Além de representar prejuízo para comerciantes e mercadores, esta associação era composta por gente de cor, sendo muitos cativos.

Nesse sentido, é importante não se esquecer que os escravos trazidos da África para a América portuguesa “eram considerados uma espécie de intrusos em virtudes de sua *estraneidade*”, desse modo “os escravos permaneciam nas sociedades que deles se utilizavam, ao mesmo tempo que estavam fora delas” paradoxo que os antropólogos conceituam como “incorporação liminar” (SOARES, 2011, p. 37). Não à toa, a junta terminava seu ofício informando de que maneira deu cabo a esse problema:

Informando-nos deste excessos e refletindo que a plebe ínfima da Bahia se compõe de mulatos e pretos brutos de nenhuma consideração e presumidos que os moradores desta Cidade, divididos em quatro partes quando muito só a quarta será de brancos, que junta semelhante casta de povo em festim de comer e cheios de vinho seria certa e inevitável a desordem (...) entendemos que o devíamos logo evitar (...) Para nós conseguirmos fazê-los conhecer que eram uns miseráveis despachamos as petição com palavras, que persuadiam desprezo e abatimento (...) Mandamos chamar depois ao dito papel de imperador, repreendendo-o daqueles excessos (...) Com efeito com o dito despacho e com um bando (...) Tudo ficou cessado e sossegado (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6907 – Ofício de 15 de junho de 1765).

Passados essa contenda relacionada a aspectos da religiosidade popular, a junta governativa se envolveu em uma problemática que agora tinha como base a disputa pelo poder entre a Coroa e o papado, pois “em 1760, tem lugar outro fato importante para a compreensão da evolução das relações entre a Igreja e Estado em Portugal: a expulsão do núncio apostólico de Lisboa e a consequente ruptura de relações diplomáticas com a cúria romana” (SOUZA, 2015, p. 293). A partir desse entrave, os religiosos que estivessem no Império, na sede ou conquistas, deviam receber uma autorização régia para aí exercer suas funções. Assim,

no dia sétimo do corrente mês de outubro se apresentou a este Governo a carta original (...) pela qual dava conta que o Padre Frade José de Manticelli que servia de Prefeito no Hospício de Nossa Senhora da Piedade (...) estava servindo de Prefeito (...) com uma patente passada em Roma depois da publicação dos Editais no Reino de Portugal e Conquistas pelo qual se proibia a execução dos Breves, Bulas e Ordens Pontificais (...) sem primeiro serem apresentadas, examinadas e aprovadas pela Secretaria de Estado de S. M. Fidl. Mandamos chamar o dito Padre (...). Ao responder que estava servindo de Prefeito pela sua patente de Procurador Geral da sua Religião passada em Roma no ano de 1762 (...) Que a dita Patente não fora exibida e aprovada pela Secretaria do Estado de Portugal, por ele ignorar ser assim preciso (...) mas que se sujeitava obediente e humildemente a todas as Leis e disposições de S.M. Fidel. Para maior exame mandamos que o dito Padre fosse logo buscar a referida Patente (AHU-ACL-CU-005, CX. 37 Doc. 6925 – Ofício de 2 de outubro de 1765).

Nota-se que o problema que se apresentava à junta era o de que a carta que o padre José de Manticelli expusera não fora aprovada pela Secretaria de Estado. Sendo constatado que a missiva não foi aprovada em Portugal,

determinamos ao mesmo que visto ter contravindo as resoluções de S. M. Fidel. Devia logo sair das terras deste Estado, reportando-se para Portugal afim de sair das terras e Domínios do mesmo Senhor na conformidade dos ponderados Editais, ao que respondeu que obedecia a tudo que se lhe ordenava em nome do dito Senhor, mandando-se lhe ele na primeira embarcação que deste Porto estava de partida para o de Pernambuco (...) Escrevemos (...) ao Governador de Pernambuco que o faça transportar para Portugal ao dito Padre na primeira embarcação (AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6925 – Ofício de 2 de outubro de 1765).

Ainda que fosse um estado e sociedade em que a religião fosse importante e determinante para muitas das questões envolvendo sua sociedade, no que concerne a assuntos do governo, imperava as resoluções e leis vindos do Reino, de modo particular no período pombalino.

Três anos se passaram sem que ocorresse novo dilema entre o governo e a Igreja. Foi no período do segundo Marquês de Lavradio, 1768 a 1769, que novo problema apareceu. Este, apesar de ter uma ligação com a Igreja, foi motivado pela questão do alistamento militar, tema que se tornou prioritário a partir da vinda do Conde de Azambuja e dos atritos entre as duas potências ibéricas na Europa e América.

Queixando da dificuldade para recrutar pessoas para os terços e corpos de guarda, informava Lavradio que “se não houver alguma providência para que o Bispo não ordene e não adite à Igreja a imensidade de gente que continuamente nos está embarçando por este meio, que não teremos de onde fazer soldados”. Continuando sua escrita, ele diz: “é tal a relação que há quantidade de igrejas que tem 5 e 6 e mais sacristãs, tendo em vista sem embargo disto ajudar as missas e acender velas no altar pretos nus de pés descalço” (AHU-ACL-CU-005, Cx. 42(B) Doc. 7873 – Carta de 5 de maio de 1768). Conforme visto, no item em que se discutiu a questão militar, na Bahia colonial, tudo se fazia para se evitar o recrutamento.

Com sua importância e atuação para expansão, povoamento e consolidação econômica e cultural da América portuguesa, no que diz respeito à capitania da Bahia, no período de reinado de D. José I, foram poucas as contendas e problemas que a Igreja suscitou junto aos governadores da Bahia.

Quando se compara a Igreja e outros elementos que compunham o quadro social e político da região, percebe-se que seus problemas foram pontuais e de fácil resolução, sendo o mais traumático a questão que envolveu os jesuítas. No entanto, mesmo esta situação não

suscitou maiores problemas para sua resolução pelo governadores, bispos e funcionário régios que os auxiliaram.

Nesse sentido, encerra-se aqui a análise e estudo dos problemas que foram comuns e recorrentes aos governadores da capitania da Bahia no período pombalino, e as maneiras e medidas que estes encontraram para elucidar esses dilemas.

CONCLUSÃO

O Império português foi fruto de um processo de expansão, conquista, acordos e hibridismos culturais que se estendeu por um longo período de tempo. Tendo sido iniciado ainda durante a compleição do território lusitano, fruto das batalhas que envolveram os povos da Península Ibérica com os mulçumanos que a dominavam. Essas guerras ensejaram a mentalidade cruzadística, a qual também contribuiu para modelar e alicerçar a monarquia portuguesa.

Ao terminar a conquista do território europeu, dando início ao reino de Portugal, a Coroa, a nobreza e mercadores continuaram com suas ideias de conquista e expansão. África, Ásia e, depois, América tiveram partes de suas terras incorporadas ao domínio luso, seja por meio de acordos, seja por conquistas.

Como nos indica Charles Boxer, no afã de expandir a fé católica, buscar ouro e prata, derrotar os mouros, encontrar o reino de Prestes João e as especiarias do Oriente, os lusitanos foram galgando pedaços de territórios nos três continentes. Nesse ínterim, após um período de rápida expansão e fortuna, coube à Coroa e a nobreza, consolidar e gerenciar áreas e povos localizados em distintos lugares do planeta. Cada um desses povos e regiões apresentava características deveras particulares: ideias, culturas, geografia, sociedade, religião e inimigos diferentes, porém presentes.

Exercer o domínio sobre tão vasta extensão do globo cobrou seu preço aos portugueses. Entre perdas de monarcas, mortes de missionários e nobres e pessoas comuns, naufrágios, contendas com a vizinha Espanha, Portugal se viu sempre a caminhar sobre uma tênue linha para manter seu Império e sua independência frente às outras potências da Europa. O Império e sua manutenção se tornou condição *sine qua non* para que os monarcas e a nobreza portuguesa mantivessem o Estado em suas mãos.

Saber lidar com território e povos tão diferentes tornou-se um dos grandes estratagemas dos portugueses para manter seu Império. Tendo que enfrentar a pressão de nações muito mais poderosas, caso da França, Inglaterra, Espanha e Holanda; Portugal conseguiu manter sob sua égide, vastos e amplos territórios em quatro continentes. Desse sucesso residiu a própria manutenção da Coroa e da prosperidade que mantinha a nobreza portuguesa e seus ganhos. Sem seus domínios de além-mar não haveria o Reino, conforme discutido no corpo da presente tese. Era dos oceanos Atlântico e Índico que provinham a maior parte das rendas que sustentavam a Corte e concedia aos monarcas condições para manter o trono.

Para sustentar seu Império foi preciso recorrer a pessoas e grupos que estivessem preparados para isso. A constituição de uma nobreza e uma classe mercantil, com a capacidade de se fazer presente em diversas regiões do globo, manteve sob sua égide em territórios longínquos a identidade portuguesa. Isto foi um item que o Império logrou executar com êxito ao longo de seus cinco séculos de existência.

A mundialização ibérica, para seguir a formulação de Serge Gruzinski, e a incorporação dos quatro cantos do globo ao domínio de Portugal e Espanha determinou fluxos e refluxos, seguindo a concepção de Pierre Verger, de saberes e povos. Ao assim constituir um novo mundo, e um novo modo de concepção deste mundo, as sociedades fundidas e fundadas pelos europeus em seu intercuro com outros povos na América, África e Ásia redesenhou o mapa do planeta. Ela refez mentes e concepções, ressignificando e reatualizando o modo de pensar da Época Moderna.

Para que aquilo fosse feito era preciso haver elos de ligação a envolver as cortes da Europa com povos a elas subalternos, ou então aliados, em outras paragens do globo. Nesse sentido, tomando aqui o caso estudado, a capitania da Bahia no período pombalino, nota-se que coube aos governadores ser aquele elo. Se as Câmaras, como nos aponta Boxer e Avanete Sousa, foram os elementos de constituição do poder local e de vínculo entre a elite regional e a Coroa, foi nos governadores que se encontrava a personificação da figura do rei e de seu poder, por intermédio deles eram concretizadas as políticas do Estado, que a Coroa e a nobreza portuguesa buscavam implantar na América, além de outras regiões do Império.

Os governadores eram membros da elite lusitana. Como nos indicam Nuno Monteiro e Mafalda Cunha, no caso específico da Bahia e das regiões mais importantes da América portuguesa, desde o final do Seiscentos, vieram para essa região pessoas oriundas das casas de primeira grandeza de Portugal. Eram nobres com boa formação teórica e militar, pessoas que rodavam o globo assumindo o lugar de comando nas redes e conexões que constituíam o Império, indo da África para Ásia ou para a América, ou o inverso.

Desse modo, os governadores se constituíram como indivíduos que estavam em consonância com diversidade e potencialidades do Império, bem como de suas limitações. O conhecimento que estes tinham da dinâmica a envolver povos, culturas, riquezas, aparato militar, economia, sociedades, dentre outros elementos a constituir o mundo português de além-mar, dotava-os de um conhecimento que os distinguia de outros arcos do poder português, caso das Câmaras, tendo em vista que seus membros, na maioria das vezes, jamais haviam saído de seus lugares de origem.

Assim, do trabalho desses indivíduos dependia a boa gestão do território, sua defesa, desenvolvimento da economia, resoluções de problemas, diálogo com a Igreja Católica e seus membros, apaziguamento de contendas. O universo de serviços e atuações que envolviam o corpo das funções dos governadores foram muitos e variados e estavam vinculados ao mundo concreto do labor dos homens em suas vivências sociais cotidianas. Como nos ensina Karl Marx, os homens, em seus ideais, desejam fazer muitas coisas; no entanto, são as condições concretas de existência que permitem, ou não, tais anseios se realizarem.

No caso aqui estudado, as condições concretas que permitiam aos governadores o limite para sua ação e desenvolvimento de sua administração na capitania da Bahia se materializavam nos problemas e adversidades que estes encontravam no governo da capitania. Foram estes problemas, com matizes e origens variadas, com graus de complexidade mínima ou alta, que ensinaram aos responsáveis pelo governo da capitania no período pombalino formas diversificadas para atenderem àquilo que as leis e decretos do Reino exigiam, ao mesmo tempo em que conciliavam e mantinham a organicidade da economia, da política e da sociedade baiana colonial.

Diferente do que defendeu Caio Prado Júnior, a administração não esteve ao sabor dos gostos de quem governava. Ainda que imperassem desejos e imposições vindas do Reino em dados momentos, esses, muitas vezes, surgidos dos caprichos de reis ou de seus assessores o que determinava a vigência de alguma coisa nas conquistas era a legislação existente, as forças políticas locais e o modo como os governadores viam a aplicabilidade de tal medida. Da congruência entre esses três vetores surgiram as modificações e alterações no mundo colonial.

Nesse ínterim, os governadores se deparavam com problemas e contendas que, em certo sentido, estavam presentes em todos os governos e capitanias da América portuguesa. A administração colonial e o relacionamento entre governo e funcionários régios, a boa gestão dos recursos e da arrecadação, a preocupação com a defesa, a questão da Igreja, o cuidado com as tropas, alimentos e sua obtenção ou ausência, chuvas e seca; eram alguns dos itens constantes nos governos que estiveram à frente da capitania da Bahia entre 1750 a 1777. Os problemas aqui analisados se equacionam dentro da longa duração que nos ensinou Fernand Braudel.

Governar não era de modo algum fácil, era preciso saber dialogar com diferentes grupos e forças. Era necessário contar com o apoio da elite local e das tropas. Os governadores precisam a todo tempo saber como exercitar seu poder, fosse com uso da força, fosse com a persuasão das palavras. A noção de uma colônia explorada por uma potência estrangeira, que se submetia aos ditames do exterior, é algo há muito tempo reavaliado e ultrapassado na historiografia colonial. Desse modo, a existência de problemas na capitania da Bahia entre 1750

a 1777 foi comum, corriqueiro e mostrou fonte de preocupação e barreiras para o exercício da autoridade dos governadores na Bahia Setecentista.

A convivência com funcionário régios e suas regalias; os problemas envolvendo o clero, sempre fonte de alterações na Bahia; o porto de Salvador, local de chegada e partida, onde o contrabando, as brigas, a frequência de pessoas vindas de outras nações, o perigo dos ataques de navios inimigos foram outros pontos.

A mineração, mesmo não sendo tão importante quanto em Minas Gerais, representou, em boa parte do período estudado, fonte de grandes contendas. Alimentação, mudanças climáticas, a busca por novos produtos e desenvolvimento da lavoura, os delitos, os atrasos na entrega de navios que estavam nos estaleiros agregavam novos desafios à administração. Havia ainda, a África e seus desafios, sendo competência de quem estava no governo em Salvador sua resolução.

Os problemas aqui analisados demonstram que governar a capitania da Bahia no período pombalino era não apenas complicado, como também exigia a junção de um delicado equilíbrio. O governador deveria buscar o uso ponderado, mas resoluto, da força e da autoridade, em consonância com o diálogo e busca de soluções que evitassem o aparecimento de fissuras na sociedade baiana colonial e grupos aí existentes.

Os assuntos abordados revelam também aspectos do cotidiano dos governadores. Seus anseios, desejos, limites, abordagens, dúvidas, decisões, pensamentos, temores, inteligência, vivência. Por meio de sua leitura é possível visualizar o que estes indivíduos pensavam sobre si e sua época. O tempo da pesquisa, bem como os documentos analisados não puderam permitir um aprofundamento neste aspecto do governo da capitania, tal item deve ser elucidado em novas pesquisas.

Cada item estudado revela que o poder na sociedade luso-brasílica estabelecida em Salvador e na capitania da Bahia, reconhecia-se como integrante de um aparato maior, o Império, mas não deixava de demonstrar sua vinculação com o local em que havia nascido, onde exerciam sua função. Nesse sistema de pesos e contrapesos, o poder não era exercido apenas pelo representante do rei; outras pessoas, em seus cargos públicos e devido a sua proeminência na sociedade colonial tinham condições de exercer poder. Embora a documentação pesquisada não tenha indicado muitos atritos entre os governadores do período e a Câmara de Salvador é de se imaginar que tais tenham acontecido. Os estudos de Avanete Sousa já o demonstraram.

Os problemas aqui elencados denotam como o poder dos governadores foi exercido. Ao descortinar o universo de problemas coloniais depara-se como a visualização concreta dos pesos

e contrapesos que caracterizavam o universo político e social do Império, já descortinados ou indicados em obras de autores como Stuart Schwartz, Charles Boxer, John Russel-Wood, Amaral Lapa, Avanete Sousa, Maria de Fátima Gouvêia, João Fragoso, dentre outros.

Cada dificuldade aqui abordada descortinou um universo político e cultural em que imperava noções de honra, apreço, riqueza, competição, disputas e de busca incessante pelo lucro. Era uma sociedade onde o lugar em que a pessoa nascia determinava sua condição social. No entanto, por se tratar de uma área em que o comércio prevalecia, essa apreciação pelo lugar social também coexistia com o status financeiro que o indivíduo podia conseguir por meio do comércio e da lavoura.

Como se percebe, a vivência dos governadores e seu pleito não eram itens triviais e simples de serem resolvidos. Durante os vinte e sete anos aqui estudados, nos 276 documentos avaliados e 175 citados, escolhidos entre mais de mil consultados, o que se notou foram os problemas como uma pauta sempre constante na labuta dos governadores. Em uma das mais importantes capitanias da América portuguesa do século XVIII, o governo foi sempre palco de constantes dificuldades.

Um outro ponto que a presente pesquisa traz é a contribuição para entendimento dos limites do pombalismo, ou do poder do Marquês de Pombal, no território americano. As cartas e ofícios encaminhados para Lisboa eram, em sua grande maioria, destinadas à Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. Diogo de Mendonça Corte-Real e Tomé Joaquin da Costa Corte-Real, secretários entre os anos de 1750 a 1760, detinham o poder de decisão em relação a América portuguesa. Houve um interregno de domínio de Pombal durante a gestão de seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, como Secretário, mas depois a secretaria obteve nova autonomia com Martinho de Melo e Castro, que mesmo sendo aliado do Marquês de Pombal concorreu depois para sua queda.

Outro ponto é entender a complexidade e diversidade de deveres e afazeres que os governadores da capitania da Bahia possuíam. Além dos problemas que surgiam em Salvador era preciso estar atento àqueles oriundos de áreas como Sergipe, Espírito Santo, África e também estar pronto para atender ao pedido de socorro de outras regiões, de modo particular as capitanias do sul da América portuguesa em momentos de invasão ou disputas militares.

Nesse sentido, as queixas e problemas em que se envolveram os governadores da Bahia não tinham como centro decisor para suas ações e julgamentos o principal ministro de D. José, mas outros indivíduos que também detinham poder e influência junto a Corte. Se a força de Pombal foi se agigantando no Reino após o Terremoto de Lisboa nos que se refere as possessões ultramarinas estas permaneceram sob a égide de outros grupos ou pessoas.

Logo, o estudo e análise dos problemas vivenciados pelos governadores permitiu melhor compreender a lógica da sociedade colonial baiana no Setecentos, bem como a complexidade e dinâmica que envolvia os grupos, a riqueza, o lugar social, os méritos, os apreços, e toda uma gama de valores e situações que forjaram o poder e a sociedade baiana colonial.

FONTES CONSULTADAS

1. AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 Doc. 69 – Ofício 25 de março de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca do provimento de diversos postos militares.
2. AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 - Doc. 75, aclamação de D. José I. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real relatando os festejos públicos realizados na Bahia para celebrar a aclamação de D. José I.
3. AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 Doc. 71-73 – Ofício 25 de março de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real informando a cerca das causas de estar suspenso o procedimento criminal contra D. Thereza Luiza Leite viúva do desembargador Luís de Souza Pereira.
4. AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 Doc. 85 – Ofício de 4 de maio de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real sobre nova lei que extinguiu o imposto de capitação e restabeleceu o pagamento do quinto.
5. AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 - Doc. 87 – Ofício de 25 de maio de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real anulação da sentença de Manuel Jesus de Maria.
6. AHU-ACL-CU-005, Cx. 1 Doc. 115 - Ofício de 30 de junho de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da chegada do vice-rei da Índia, do ex-arcebispo de Goa e da cultura do arroz.
7. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 144 - Ofício de 6 outubro de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da plantação de amoreira e criação do bicho da seda.
8. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 - Doc. 146 - Ofício de 9 de outubro de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da doença do desembargador Acuzio José de Magalhães.
9. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 165 – 11 de outubro de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de ter arribado à Bahia a nau francesa Auguste.
10. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 167 – Ofício de 12 de outubro de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da pouca utilidade que produzem as palmeiras no Brasil, serviços dos canarins na Bahia.
11. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 169 – Ofício de 12 de outubro de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da casa de fundição de Jacobina.

12. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 176 Ofício 14 de outubro de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca do falecimento de Antônio Rodrigues Neves e reparação das naus N. Sra. das Necessidades e N. Sra. da Caridade.
13. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 190 - Ofícios de 4 de janeiro de 1752. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de licença de navios para transportarem tabaco e requerimento de posto de infantaria Antônio Teixeira de Moraes.
14. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 200 - Ofício 6 de janeiro de 1752. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da prisão do alferes Manoel de Brito.
15. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 206 – Ofício de 20 de março de 1752. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da ida de desembargado a Pernambuco para tratar do conflito entre o bispo e o juiz de fora da cidade de Olinda.
16. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 208 – Ofício 6 de abril de 1752. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da fiscalização de ourives para se evitar fundição de ouro extraviado.
17. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 226 – Ofício de 25 de abril de 1752. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da cultura do linho.
18. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 230 – Ofício de 25 de abril de 1752. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da cultura e aproveitamento das palmeiras e falecimento de alguns canarins.
19. AHU-ACL-CU-005, Cx. 2 Doc. 238. Ofício 11 de maio de 1752. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da criação do juiz de fora em Cachoeira e descaminhos na alfandega.
20. AHU-ACL-CU-005, Cx. 3 Doc. 301 – Ofício 8 de dezembro de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da cultura do arroz e dos engenhos para debulha.
21. AHU-ACL-CU-005, Cx. 3 Doc. 323 – Ofício de 29 de dezembro de 1751. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de temporais prejudicando o carregamento dos navios.
22. AHU-ACL-CU-005, Cx. 3 Doc. 296 – Ofício de 24 de abril de 1752. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da cultura do arroz e dos engenhos para debulha.
23. AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 413 – Ofício de 28 de fevereiro de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca do naufrágio do navio Santo André e Santana.

24. AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 426 – Ofício de 1º de março de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca do falecimento do diretor da feitoria de Ajudá.
25. AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 462 – Ofício de 2 de março de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da chegada da frota de navios bem como da falta de chuvas naquele ano.
26. AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 472 - Ofício de 3 de março de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca dos conflitos do desembargador Diogo Vieira de Souza com seus colegas da Relação.
27. AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 507, Ofício de 31 de março de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da recusa do provedor da Casa da Moeda em receber o ouro.
28. AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 520 – Ofício 11 de abril de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da chegada da nau francesa Diana.
29. AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 564 – Ofício 6 de maio de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de carregamento de tabaco nos navios e instrução para se evitar a demora destes no porto.
30. AHU-ACL-CU-005, Cx. 4 Doc. 586 – Ofício 10 de maio de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca do regresso dos canarins para Goa e cultura do linho na Bahia.
31. AHU-ACL-CU-005, Cx. 5 Doc. 611 – Ofício 25 de maio de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de temporais que impediam a partida da frota.
32. AHU-ACL-CU-005, Cx. 5 Doc. 686 – Ofício de 17 de julho de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de alienação mental do desembargador Diogo Vieira de Souza e sua internação.
33. AHU-ACL-CU-005, Cx. 5 Doc. 693 – Ofício 31 de julho de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca do falecimento do desembargador Diogo Vieira de Souza.
34. ACL-CU-005, Cx. 5 Doc. 712 – Ofício 10 de setembro de 1753. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca do donativo de 1727 pago para custear as despesas do casamento dos Príncipes.

35. AHU-ACL-CU-005, Cx. 6 Doc. 912 – Ofício 28 de janeiro de 1754. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca do auxílio a charrua holandesa Meerfliet e do estado de seus tripulantes.
36. AHU-ACL-CU-005, Cx. 6 Doc. 912 – Ofício 4 de fevereiro de 1754. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da necessidade de se adquirir barcaça para serviço no porto.
37. AHU-ACL-CU-005, Cx. 6 Doc. 949 – Ofício de 28 de fevereiro de 1754. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de pagamento pelo provedor mor de despesas com a capela da igreja matriz de Arassuhay.
38. AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1024 – Ofício de 26 de março de 1754. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de conflito entre o padre Felix Peixoto e o capitão Francisco Vieira da Silva.
39. AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1066 – Ofício de 29 de março de 1754. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da remessa de 20 mil cruzados para provedoria de Pernambuco.
40. AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1081 – Ofício 29 de março de 1754. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de corte, compra e remessa de madeiras para o Reino.
41. AHU-ACL-CU-005, Cx. 7 Doc. 1125 – 22 de abril de 1754. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca da nomeação do Conde dos Arcos para o governo da Bahia.
42. AHU-ACL-CU-005, Cx. 8 Doc. 1231 – 28 de julho de 1754. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de requerimento de José Carlos Pinto e seca prolongada.
43. AHU-ACL-CU-005, Cx. 8 Doc. 1285, ofício de 31 de julho de 1754. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de ser falsa uma participação do Intendente Geral sobre ordem ao comandante de registro de Muritiba.
44. AHU-ACL-CU-005, Cx. 8 Doc. 1298 – Ofício de 6 de agosto de 1754. Ofício do vice-rei para Diogo Mendonça Corte Real acerca de casa de fundição em Goiás e chegada do novo diretor de Ajudá.
45. AHU-ACL-CU-005, Cx. 9. Doc. 1436 – 26 de outubro de 1754. Informação do Chanceler da Relação Manuel Antonio da Cunha Sottomaior sobre desfalques na Fazenda régia.

46. AHU-ACL-CU-005, Cx. 9. Doc. 1454 – 31 de outubro de 1754. Informação do Chanceler da Relação Manuel Antonio da Cunha Sottomaior sobre prisão do escrivão João Dias e sobre a devassa em relação ao governo do vice-rei Conde de Athouguia.
47. AHU-ACL-CU-005, Cx. 10. Doc. 1652 – ofício 5 de junho de 1755. Ofício do governo interino para Diogo de Mendonça Corte Real acerca da prisão de vários indivíduos em Jacobina acusados de falsificar moedas.
48. AHU-ACL-CU-005, Cx. 10 Doc. 1755 – Ofício de 2 de julho de 1755. Ofício do desembargador Antônio José da Fonseca Lemos para Diogo de Mendonça Corte Real acerca dos descaminhos que se praticavam no comércio da Costa da Mina.
49. AHU-ACL-CU-005, Cx. 10 Doc. 1804 – ofício de 5 de julho de 1755. Ofício do intendente do ouro Wenceslau Pereira da Silva para Diogo de Mendonça Corte Real acerca transferência da casa de fundição de Jacobina para Arasuahy e prisão do provedor da moeda Francisco Xavier Vaz Pinto.
50. AHU-ACL-CU-005, Cx. 11 Doc. 2048 – Ofício 2 de maio de 1756. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Diogo de Mendonça Corte Real acerca da não chegada do franciscano José Camelo à Bahia.
51. AHU-ACL-CU-005, Cx. 11 Doc. – 2056 – 4 de maio de 1756. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Diogo de Mendonça Corte Real acerca do aparecimento de uma moeda de ouro falsa.
52. AHU-ACL-CU-005, Cx. 11 Doc. 2065 – Ofício de 7 de maio de 1756. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Diogo de Mendonça Corte Real acerca da prisão do piloto Antonio José de Abreya.
53. AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2068 – Bando de 9 de maio de 1756. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Diogo de Mendonça Corte Real acerca das providências para evitar os preços excessivos que os comerciantes tinham postos em todos os gêneros depois do Terremoto de Lisboa.
54. AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2079 – Ofício 14 de maio de 1756. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Diogo de Mendonça Corte Real acerca do Terremoto de Lisboa e o donativo que seria dado pela capitania da Bahia.
55. AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2147, Ofício de 23 de junho de 1756. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Diogo de Mendonça Corte Real acerca de anvios naufragados na costa da Bahia e chegada das naus Conceição e Santana.
56. AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2175 – Ofício de 9 de agosto de 1756. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Diogo de Mendonça Corte Real acerca de queixa

contra o comandante da frota Gaspar Pinheiro da Câmara Manuel por não ter salvado a terra.

57. AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2238 – Ofício de 1 de setembro de 1756. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Diogo de Mendonça Corte Real acerca da proibição da venda pelos marinheiros de fazendas de tecidos em Salvador.
58. AHU-ACL-CU-005, Cx. 12 Doc. 2262 – Ofício de 3 de setembro de 1756. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Diogo de Mendonça Corte Real acerca da demora da frota devido ao Terremoto de Lisboa.
59. AHU-ACL-CU-005, Cx. 13 Doc. 2376 – Ofício de 30 de abril de 1757. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca da demolição da torre da Sé.
60. AHU-ACL-CU-005, Cx. 13 Doc. 2464 – ofício de 11 de maio de 1757. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para José Carvalho de Melo acerca das melhorias na cultura do tabaco em Cachoeira.
61. AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2498 – Ofício de 10 de agosto de 1757. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Sebastião José Carvalho de Melo acerca da suspensão do desembargador João Eliseu de Sousa.
62. AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2509 – Ofício de 15 de agosto de 1757. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca do destino do casco e dos materiais da nau São Francisco Xavier.
63. AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2533 – Ofício de 21 de agosto de 1757. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca da vistoria da nau São Francisco Xavier e dificuldade que o provedor da fazenda fazia para sua destruição.
64. AHU-ACL-CU-005, Cx. 14 Doc. 2573 – Ofício de 24 de agosto de 1757. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca da dissolução da Mesa do Bem Comum.
65. AHU-ACL-CU-005, CX. 18 Doc. 3420 – Ofício de 17 de maio de 1758. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para D. José I acerca das providências para se evitar as deserções no exército.
66. AHU-ACL-CU-005, Cx. 19 Doc. 3458 – Ofício de 23 de maio de 1758. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca do protesto do rei de Daomé e suas ameaças ao comércio e aos navios.

67. AHU-ACL-CU-005, Cx. 19 Doc. 3538 – Ofício de 2 de setembro de 1758. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca de explicação sobre nova ordem régia a respeito dos despachos de navios.
68. AHU-ACL-CU-005, Cx. 19 Doc. 3548 – Ofício de 8 de setembro de 1758. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca do tratamento em relação ao chanceler Manuel Antônio da Cunha Soutomaior.
69. AHU-ACL-CU-005, Cx. 19 Doc. 3556 – Ofício de 10 de setembro de 1758. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca do apoio ao arcebispo da Bahia em relação ao julgamento dos padres da Companhia de Jesus.
70. AHU-ACL-CU-005, Cx. 20 Doc. 3674 – Ofício de 19 de setembro de 1758. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Sebastião José de Carvalho acerca da chegada dos Conselheiros do Conselho Ultramarino a Bahia.
71. AHU-ACL-CU-005, Cx. 21 Doc. 3888 – Ofício de 19 de dezembro de 1758. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca do carregamento e da partida de navios da frota.
72. AHU-ACL-CU-005, Cx. 21 Doc. 3922 – Ofício de 22 de dezembro de 1758. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca da nomeação do secretário do Conselho Ultramarino na Bahia a um incidente que isso provocara.
73. AHU-ACL-CU-005, Cx. 21 Doc. 3932 – Ofício de 18 de janeiro de 1759. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca da arqueação de navios que transportavam escravos da África para o Estado do Brasil.
74. AHU-ACL-CU-005, Cx. 21 Doc. 3953 – Ofício de 19 de janeiro de 1759. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca de um sacramento de um jesuíta a pedido do governador de Angola que estava acamado na Bahia.
75. AHU-ACL-CU-005, Cx. 22 Doc. 4051 – Ofício de 30 de janeiro de 1759. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca do corte e exportação de madeiras para o Reino.
76. AHU-ACL-CU-005, Cx. 22 Doc. 4181 – Ofício de 29 de maio de 1759. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca de chegada de uma frota inglesa ao porto de Salvador.
77. AHU-ACL-CU-005, Cx. 23 Doc. 4374 – Ofício de 22 de julho de 1759. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca da

chegada de uma esquadra francesa e do corso que esta fizera sobre a esquadra inglesa ali ancorada.

78. AHU-ACL-CU-005, Cx. 23 Doc. 4449 – Ofício de 28 de julho de 1759. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca de pedido de munição de guerra para defesa da Bahia.
79. AHU-ACL-CU-005, Cx. 24 Doc. 4473 – Ofício de 30 de julho de 1759. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca dos navios ingleses e franceses ancorados na Bahia.
80. AHU-ACL-CU-005, Cx. 25 Doc. 4734 – Ofício 15 de agosto de 1759. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para Thomé Joaquim da Costa Corte Real acerca da exploração de salitre na serra dos Montes Altos.
81. AHU-ACL-CU-005, Cx. 25 Doc. 4772 – Ofício de 15 de dezembro de 1759. Ofício do Vice-rei Conde dos Arcos para o prior do convento de Santa Thereza acerca da recuso da entrega do dinheiro da herança de Raimundo Maciel Soares.
82. AHU-ACL-CU-005, Cx. 26 (outra) Doc. 5019 – Ofício do Chanceler 12 de julho de 1760. Ofício do governo interino para Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre prisão de alguns passageiros vindos da Índia.
83. AHU-ACL-CU-005, Cx. 26 (outra) Doc. 5033 – ofício de 13 de julho de 1760. Do Coronel Gonçalo Xavier de Barros para o Conde de Oeiras sobre o falecimento do Marquês de Lavradio.
84. AHU-ACL-CU-005, Cx. 26 (outra) Doc. 5083 – Ofício de 21 de julho de 1760. Carta do chanceler governador interino Thomas Roby de Barro para Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre a devassa na residência do conde dos Arcos e morte e funeral do Marquês de Lavradio.
85. AHU-ACL-CU-005, Cx. 27 Doc. 5130 – Ofício de 22 de novembro de 1760. Carta do chanceler governador interino Thomas Roby de Barro para Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre queixa que fizera Sebastião Correa de Melo contra o capitão mor de Sergipe Del Rey.
86. AHU-ACL-CU-005, Cx. 27 Doc. 5131 – Ofício 22 de novembro de 1760. Carta do chanceler governador interino Thomas Roby de Barro para Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre a prisão do diretor da fortaleza de Ajudá.
87. AHU-ACL-CU-005, Cx. 27 Doc. 5158 – Ofício de 6 de fevereiro de 1761. Ofício do chanceler governador interino Thomas Roby de Barro para o Conde de Oeiras sobre

baixa a Miguel de Magalhães Tourinho do posto de capitão do fortinho da capitania de Porto Seguro.

88. AHU-ACL-CU-005, Cx. 27 Doc. 5158 – Ofício de 7 de fevereiro de 1761. Ofício do chanceler governador interino Thomas Roby de Barro para o Conde de Oeiras sobre pagamento de propinas devidas a ele como governador interino.
89. AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5245 – Carta de 23 de junho de 1761. De Gonçalo Xavier de Barros e Alvin sobre chegada da frota e sua nomeação como governador interino.
90. AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5303 – Carta de 28 de julho de 1761. De Gonçalo Xavier de Barros e Alvin sobre sua nomeação e chegada da frota.
91. AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5323 – Ofício 31 de julho de 1761. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre a prisão do capitão mor de Sergipe.
92. AHU-ACL-CU-005, Cx. 28 Doc. 5444 – Ofício de 19 de setembro de 1761. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre proibição de entrada e saída de mulas e burros nas aldeias e cidades do Estado do Brasil.
93. AHU-ACL-CU-005, Cx. 29 Doc. 5486 – Ofício de 21 de setembro de 1761. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre a incapacidade dos capitães de infantaria, patentes e soldos.
94. AHU-ACL-CU-005, Cx. 29 Doc. 5506 – Ofício de 25 de setembro de 1761. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre a repugnância a vida militar e problemas com baixa após dez anos.
95. AHU-ACL-CU-005, Cx. 29 Doc. 5556 – Ofício de 28 de setembro de 1761. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre as providências para se evitar a grande demora nos julgamentos de casos da Relação.
96. AHU-ACL-CU-005, Cx. 30 Doc. 5695 – Ofício de 10 de dezembro de 1761. Carta dos governadores interinos para Conde de Bobadela, governador do Rio de Janeiro explicando a exploração de salitre na serra dos Montes Altos.
97. AHU-ACL-CU-005, Cx. 30 Doc. 5761 – Ofício 8 de fevereiro de 1762. Carta dos governadores interinos para Conde de Bobadela, governador do Rio de Janeiro explicando a exploração de salitre na serra dos Montes Altos.
98. AHU-ACL-CU-005, Cx. 31 Doc. 5823 – Ofício de 22 de março de 1762. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre a tranquilidade na capitania e regozijo com o nascimento do príncipe da Beira.

99. AHU-ACL-CU-005, Cx. 31 Doc. 5824 – Ofício de 23 de março de 1762. Carta do chanceler José Carvalho de Andrade para o Conde de Oeiras sobre abundância de frutos na Bahia.
100. AHU-ACL-CU-005, Cx. 31 Doc. 5827 – Ofício de 10 de abril de 1762. Carta do chanceler José Carvalho de Andrade para o Conde de Oeiras sobre precauções para defesa da terra e da costa.
101. AHU-ACL-CU-005, Cx. 31 Doc. 5888 – Ofício 12 de abril de 1762. Ofício do governo interino requisitando auxílio de 400 mil cruzados para despesas da defesa.
102. AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 5954 – Ofício de 22 de julho de 1762. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre alistamento dos soldados do Terço de Auxiliares.
103. AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 5999 – Ofício de 30 de julho de 1762. Ofício do Governo interino para o Conde de Oeiras sobre chegada a Bahia do novo arcebispo.
104. AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6000 – Ofício de 16 de agosto de 1762. Ofício do Governo interino para o Conde de Oeiras sobre tomada de posse do novo arcebispo como parte do governo interino.
105. AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6008 – Ofício de 25 de agosto de 1762. Ofício do Governo interino para o Conde de Oeiras sobre invasão de Portugal por tropas espanholas e falta de pólvora, alistamento militar e medidas para defesa.
106. AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6008 – carta 31 de agosto de 1762. Carta do chanceler José Carvalho de Andrade para o Conde de Oeiras sobre conflito com o coronel Gonçalo Xavier por este querer se envolver em negócios e despachos da Relação.
107. AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6035 – Ofício de 14 de fevereiro de 1763. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre chegada de frota de guerra com marinheiros doentes de escorbuto.
108. AHU-ACL-CU-005, Cx. 32 Doc. 6037 – Ofício de 16 de fevereiro de 1763. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre capitulação da Colônia de Sacramento.
109. AHU-ACL-CU-005, Cx. 33 Doc. 6075 – Ofício de 21 de abril de 1763. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre o insucesso da fábrica de salitre na serra dos Montes Altos.

110. AHU-ACL-CU-005, Cx. 33 Doc. 6084 – Ofício de 1 de maio de 1763. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre a prisão do soldado Luís Antonio de Vasconcelos.
111. AHU-ACL-CU-005, Cx. 33 Doc. 6108 – Ofício de 7 de maio de 1763. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre a dificuldade para pagar soldo das tripulações das naus Santo Antonio e São José.
112. AHU-ACL-CU-005, Cx. 34 Doc. 6287 – Ofício de 22 de maio de 1763. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre informações de diversas naus de guerra e partida da frota.
113. AHU-ACL-CU-005, Cx. 34 Doc. 6320 – Ofício de 22 de junho de 1763. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre tomada da Praça do Rio Grande pelos espanhóis.
114. AHU-ACL-CU-005, Cx. 35 Doc. 6494 – Ofício de 28 de maio de 1764. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça expõe motivos para recusa em dar posse a José Gomes Gonzaga como diretor da fortaleza de Ajudá.
115. AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6741 – Ofício de 18 de janeiro de 1765. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre deserção de vários marinheiros do navio inglês Sebelay.
116. AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6741 – Ofício de 25 de março de 1765. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre movimento das tropas espanholas na Colônia do Sacramento, das dificuldades para recrutamento da tropa e espera da chegada do novo governador Conde de Azambuja.
117. AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6789 – Ofício de 29 de março de 1765. Ofício dos governadores interinos para o Conde de Oeiras sobre descoberta de salitre na Serra do Rio Verde.
118. AHU-ACL-CU-005, Cx. 36 Doc. 6823 – Ofício de 6 de maio de 1765. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre bando publicado em relação a criação de muares.
119. AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6889 – Ofício de 12 de junho de 1765. Ofício dos governadores interinos para o Conde de Oeiras sobre propinas que o Vice-rei pretendia receber.
120. AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6907 – Ofício de 15 de junho de 1765. Ofício dos governadores interinos para o Conde de Oeiras sobre a Irmandade do Espírito Santo.

121. AHU-ACL-CU-005, CX. 37 Doc. 6925 – Ofício de 2 de outubro de 1765. Ofício dos governadores interinos para o Conde de Oeiras sobre expulsão do padre José de Manticelli.
122. AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 6945 – Ofício de 4 de dezembro de 1765. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre dificuldades para prisão d Wenceslau Gomes da Silva administrador temporal das aldeias do Douro.
123. AHU-ACL-CU-005, Cx. 37 Doc. 7006 – Ofício de 16 de janeiro de 1766. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre envio de tropas e armamento para a capitania do Espírito Santo.
124. AHU-ACL-CU-005, Cx. 39 Doc. 7330 – Ofício de 4 de agosto de 1766. Ofício dos governadores interinos para Francisco Xavier de Mendonça sobre recrutamento de tropas e procedimento contra os desertores.
125. AHU-ACL-CU-005, Cx. 39 Doc. 7346 – Carta de 6 de agosto de 1766 do Chanceler José Carvalho de Andrade sobre a posse do Governador.
126. AHU-ACL-CU-005, Cx. 39 Doc. 7347 – Ofício de 6 de agosto de 1766. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre indisciplina e desorganização nas tropas.
127. AHU-ACL-CU-005, Cx. 39(B) 7442 – Ofício de 29 de setembro de 1766. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre fraudes na Casa da Moeda.
128. AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7466 – Ofício de 4 de outubro de 1766. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre deplorável estado em que se encontravam as tropas e a guarnição.
129. AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7529 – Ofício de 21 de dezembro de 1766. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre fuga do provedor Manuel de Matos Serpa.
130. AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7529 – Ofício de 22 de dezembro de 1766. Ofício do governador Conde de Azambuja para o Conde de Oeiras sobre denúncias contra o conselheiro Antonio de Azevedo Coutinho.
131. AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7533 – Ofício de 23 de dezembro de 1766. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre fraudes e irregularidades de alguns funcionários da Fazenda Real.

132. AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7549 – Ofício de 27 de março de 1767. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre os ministros da justiça e os escândalos que havia na proteção de criminosos.
133. AHU-ACL-CU-005, Cx. 40 (B) Doc. 7576 – Ofício de 31 de março de 1767. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre contrabando na Bahia e comércio com a Costa da Mina.
134. AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7595 – Ofício de 18 de maio de 1767. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre irregularidades na alfândega feitas pelo provedor Manuel de M. Pegado Serpa.
135. AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7628 – Ofício de 4 de julho de 1767. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre tratamento dos militares no Hospital da Misericórdia.
136. AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7643 – Ofício de 19 de julho de 1767. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre grandes desfalques que sofria a Fazenda Real e as dificuldades em se descobrir.
137. AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7664 – Ofício de 24 de julho de 1767. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre seus serviços já prestados na capitania da Bahia.
138. AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7668 – Ofício de 28 de agosto de 1767. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre a maneira como eram exercidas as serventias de diferentes serviços.
139. AHU-ACL-CU-005, Cx. 41 Doc. 7704 – Ofício de 28 de setembro de 1767. Ofício do governador Conde de Azambuja para Francisco Xavier de Mendonça sobre os serviços da Provedoria e a necessidade de reforma para se evitar os descaminhos.
140. AHU-ACL-CU-005, Cx. 42(B) Doc. 7818 – Carta do arcebispo e governador informando da chegada e posse do Marquês de Lavradio, 20 de abril de 1768.
141. AHU-ACL-CU-005, Cx. 42(B) Doc. 7867 – Ofício de 1º de maio de 1768. Ofício do governador Marquês de Lavradio para Francisco X. de Mendonça sobre reclamação do potentado de Daomé ao diretor da fortaleza de Ajudá.
142. AHU-ACL-CU-005, Cx. 42(B) Doc. 7873 – Ofício de 5 de maio de 1768. Carta do Marquês de Lavradio ao Conde de Oeiras sobre sua chegada à Bahia, posse e sobre funcionários da justiça.

143. AHU-ACL-CU-005, Cx. 42(B) Doc. 7867 – Ofício de 5 de maio de 1768. Ofício do governador Marquês de Lavradio para Francisco X. de Mendonça sobre alguns oficiais militares e nomeações que fizera na guarnição.
144. AHU-ACL-CU-005, Cx. 43 Doc. 7931 – Carta de 12 de setembro de 1768. Carta do Marquês de Lavradio ao Conde de Oeiras sobre produção de algodão.
145. AHU-ACL-CU-005, Cx. 43 Doc. 7958 – Ofício de 14 de setembro de 1768. Ofício do governador Marquês de Lavradio para Francisco X. de Mendonça sobre normalização dos serviços da Relação.
146. AHU-ACL-CU-005, Cx. 43 Doc. 7972 – Ofício de 8 de abril de 1769. Grifo nosso. Ofício do governador Marquês de Lavradio para Francisco X. de Mendonça sobre os graves prejuízos que a falta de instrução superiores causava ao seu governo.
147. AHU-ACL-CU-005, Cx. 43 Doc. 8063 – Ofício de 29 de julho de 1769. Ofício do governador Marquês de Lavradio para Francisco X. de Mendonça sobre navio de guerra francês Barão D'Arroz arribado no porto de Salvador por falta de mantimentos.
148. AHU-ACL-CU-005, Cx. 44 Doc. 8108 – Ofício de 13 de outubro de 1769. Ofício do governador Conde de Povolide sobre sua chegada à Bahia e posse como novo governador.
149. AHU-ACL-CU-005, Cx. 44 (B) Doc. 8109 – Ofício de 20 de outubro de 1769. Ofício do governador Conde de Povolide a Francisco X. de Mendonça sobre o estado em que encontrou as fortificações e guarnições militares.
150. AHU-ACL-CU-005, Cx. 44 (B) Doc. 8241 – Ofício de 27 de julho de 1770. Ofício do governador Conde de Povolide ao Conde de Oeiras sobre apreensão e despacho de fazendas contrabandeadas da Costa da Mina para a Bahia.
151. AHU-ACL-CU-005, Cx. 44(C) Doc. 8280 – Ofício de 31 de julho de 1770. Ofício do governador Conde de Povolide para Martinho de Melo e Castro sobre provimento dos postos militares e promoções dos oficiais.
152. AHU-ACL-CU-005, Cx. 44(C) Doc. 8284 – Ofício de 1 de agosto de 1770. Ofício do governador Conde de Povolide para Martinho de Melo e Castro dando representação favorável a pedido do secretario de Estado José Pires de Carvalho.
153. AHU-ACL-CU-005, Cx. 45 Doc. 8453 – Ofício de 3 de julho de 1771. Ofício do governador Conde de Povolide para Martinho de Melo e Castro sobre representação dos comerciantes que pedem dispensa da obrigação de terem roças.

154. AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8626 – Carta dos Governadores Interinos de 4 de abril de 1774. Carta dos governadores interinos informando que o Conde de Povolide embarcara para o Reino.
155. AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8630 – Ofício de 16 de maio de 1774. Carta dos governadores interinos para o rei sobre o motivo que o coronel Francisco Antonio da Veiga alegava para não ser ajudante general do governador.
156. AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8643 – Ofício de 20 de junho de 1774. Ofício do governo interino para Martinho de Melo e Castro sobre organização e armamento dos Terços Auxiliares.
157. AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8657 – Ofício de 20 de outubro de 1774. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre o estado em que se encontrava as fortificações
158. AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8673 – Ofício de 20 de outubro de 1774. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre auxílio que as capitanias deviam se prestar e partida de duas infantarias para o Rio de Janeiro.
159. AHU-ACL-CU-005, Cx. 46 Doc. 8678 – Ofício de 3 de novembro de 1774. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre as baixas para os capitães Jerônimo de Rocha e Manuel de Oliveira que o Conselho havia mandado dar sem ter razão nisto.
160. AHU-ACL-CU-005, Cx. 47 Doc. 8707 – Ofício de 24 de janeiro de 1775. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre ter arribado a Bahia o navio Real Duque.
161. AHU-ACL-CU-005, Cx. 47 8828 – Ofício de 19 de julho de 1775. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre ter arribado a Bahia a nau francesa Pondichery e ter mandado exercer a mais rigorosa vigilância.
162. AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8935 – Ofício de 16 de outubro de 1775. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre o Regimento de Artilharia dos qual dá diversas informações.
163. AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8863 – Ofício de 16 de outubro de 1775. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre o recrutamento militar e as dificuldades para isto devido aos muito privilégios e isenções que se invocavam os moradores da capitania.

164. AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8941 – Ofício de 16 de outubro de 1775. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre seu parecer em relação as pretensões do rei de Ardra.
165. AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 8989 – Ofício de 6 de dezembro de 1775. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre representação dos juízes e desembargadores da Coroa contra os desembargadores eclesiásticos.
166. AHU-ACL-CU-005, Cx. 48 Doc. 9033 – Ofício de 3 de março de 1776. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para o Marquês de Pombal sobre produção de pau brasil nas capitanias do sul e remessa de amostras.
167. AHU-ACL-CU-005, Cx. 49 Doc. 9143 – Ofício de 29 de maio de 1776. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre ter arribado a Bahia o bergantim inglês Rhodi.
168. AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9241 – Ofício de 29 de outubro de 1776. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre as providências para garantir a comunicação com a capitania de Pernambuco.
169. AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9252 – Ofício de 1 de novembro de 1776. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para o Marquês de Pombal sobre chegada da fragata Princesa do Brasil e preparativos para defesa da Bahia.
170. AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9269 – Ofício de 8 de dezembro de 1776. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre chegada de naus e preparativos para a defesa do porto da Bahia.
171. AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9320 – Ofício de 10 de fevereiro de 1777. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para o Marquês de Pombal sobre regresso de dois regimentos de infantaria que estiveram dois anos e meio no Rio de Janeiro.
172. AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9341 – Ofício de 4 de abril de 1777. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para o Marquês de Pombal sobre ter arribado a Bahia com avarias a nau Ásia Feliz.
173. AHU-ACL-CU-005, Cx. 50 Doc. 9414. Ofício de 2 de maio de 1777. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para o Marquês de Pombal sobre ter recebido carta do Vice-rei do Brasil sobre o abandono pelo general Antonio Carlos Furtado da ilha de Santa Catarina.

174. AHU-ACL-CU-005, Cx. 51 Doc. 9525 – Ofício de 1 de agosto de 1777. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro sobre navio Santo Sacramento que foi equipado e armado em guerra e enviado para o Rio de Janeiro.
175. AHU-ACL-CU-005, Cx. 51 Doc. 9537/9538 – Ofício de 1 de agosto de 1777. Ofício do Governador Manuel da Cunha de Menezes para Martinho de Melo e Castro informando ter recebido a notícia da morte do rei D. José I.

FONTES MANUSCRITAS E SITES

ANTONIL, André João. **Cultura e opulência do Brasil**. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia/Edusp, 1982. (Coleção Reconquista do Brasil). Disponível em <http://www.bibvirt.futuro.usp.br> Acesso em 23 jul. 2017.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). Coordenação de Documentos Escritos. Seção de Arquivos Privados. **Fundo Marquês do Lavradio**: inventário/Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

BARNES, Geraldine (2006). Curiosity, Wonder, and William Dampier's Painted Prince. **Journal for Early Modern Cultural Studies**. Disponível em <https://muse.jhu.edu/article/196256/pdf>. Acesso em 13 fev. 2017.

BLUTEAU, Raphael. **Dicionário da língua portuguesa**. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

DAMPIER, William. **A Voyage To New-Holland, &c. In the Year 1699** – 3. Ed. Londres, 1729. V. III. Disponível em <http://www.cidade-salvador.com/bibliografia/william-dampier.pdf>. Acesso em 17 jul. 2018.

DOCUMENTOS MANUSCRITOS “avulsos” da Capitania da Bahia: 1604-1828. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2009.2 v. Conteúdo: v. 1. (1604-1753) – v.2. (1753-1828) *In*, **Projeto Resgate de Documentação Histórica “Barão do Rio Branco”**.

GRAHAM, Maria. **Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país**. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/diario-de-uma-viagem-ao-brasil-e-de-uma-estada-nesse-pais-durante-parte-dos-anos-de-1821-1822-e-1823>. Acesso em 03 jun. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Rio de Janeiro: IPEA, 2015. Disponível em http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5320/1/td_2119.pdf. Acesso em 07 jun. 2017.

INVERTARQ, Inventários de arquivos de família, sécs. XV-XIX: de gestão e prova a Memórias perdidas. Repensando o arquivo pré-moderno EXPL/EPH-HIS/0178/2013. Disponível em <https://inventarq.fcsh.unl.pt/>, Acesso em 30 jul 2019.

LAVRADIO, Marquês. **Cartas da Bahia**, 1768 – 1769. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1972.

PENSARIO. **Projeto identidades do Rio**. Disponível em <https://inventarq.fcsh.unl.pt/>. Acesso em 1 de ago 2019.

PORTUGAL. **Dicionário histórico**. Disponível em <http://www.arqnet.pt/dicionario/>. Acesso em 30 jul 2019.

PORTO SEGURO, Visconde. **História geral do Brazil**: antes da sua separação e independência de Portugal. 2. ed. Rio de Janeiro: Casa de E. & H. Laemmert. 1877. Segundo tomo.

ROCHA PITTA, Sebastião da. **História da América portuguesa**. Rio de Janeiro: W. M. Jackson, Rio de Janeiro, 1958.

SALVADOR, Frei Vicente do. **História do Brasil**. Disponível em <http://www5.usp.br/pesquisa/acervos-online/>. Acesso em 14 fev. 2017.

VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. Salvador: Itapuã, 1969.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Filipe de. **O Trato dos Viventes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALDEN, Dauril. O período final do Brasil colônia 1750-1808. *In*, BETHELL, Leslie. **História da América Latina**: América latina colonial. São Paulo: Edusp; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2004. V. II. P. 527 -594.

ÁLVARES, Maria Lúcia Politano; ÁLVARES, Diego; SPINELLI ÁLVARES, Helena; MORAES, Luiz Roberto Santos; SANTOS, Maria Elisabete Pereira dos. Delimitação das bacias hidrográficas e de drenagem natural da cidade de Salvador. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**. Salvador, V. 1, n. 1. p. 107 – 129, jan – abr 2012.

AMANTINO, Márcia; CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Pombal, a riqueza dos jesuítas e a expulsão. *In*, FALCON, Francisco J. Calazans; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

ANDRADE, Adriano Bittencourt. O Modelo Espacial da Rede Urbana do Recôncavo Baiano Setecentista à luz da Cartografia Histórica. **Anais do I simpósio brasileiro de cartografia histórica**. Paraty: 2011, p. 1 -15.

ANDRADE, Adriano Bittencourt. BRANDÃO, Paulo Roberto Baqueiro. **Geografia de Salvador**. 2. ed. Salvador: Edufba, 2009.

ARAÚJO, André de Melo. Leopold von Ranke. *In*, PARADA, Maurício. **Os Historiadores: clássicos da História**. Petrópolis: Vozes, 2013.

ARÓSTEGUI, Julio. O nascimento e o desenvolvimento da historiografia: os grandes paradigmas. *In*, ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica: teoria e método**. Bauru: Edusc, 2006.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **Historiografia: teoria e prática**. São Paulo: Alameda, 2014.

AZEVEDO, João Lúcio de. **O marquês de Pombal e a sua época**. São Paulo: Alameda, 2004.

AZEVEDO, Thales de. **Povoamento da cidade do Salvador**. Salvador: Itapuã, 1969.

- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O Feudo**: a casa da torre de Garcia D'Ávila, da conquista dos sertões à independência do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- BARICKMAN, Bert Jude. **Um Contraponto baiano**: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780 – 1860. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BELLOTO, Heloísa Liberalli. **Autoridade e conflito no Brasil colonial**: o governo do Morgadio de Mateus em São Paulo (1765-1775). 2. ed. São Paulo: Alameda, 2007.
- BERSTEIN, Serge. Culturas políticas e a historiografia. In, AZEVEDO, Célia. *et al* (org.) **Cultura política, memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009, p. 29-46.
- BICALHO, Maria Fernanda B.; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de governar**: ideias e práticas políticas no império português. São Paulo: Alameda, 2005.
- BICALHO, Maria Fernanda B. As câmaras ultramarinas e o governo do império. In, FRAGOSO, João; BICALHO, M. F. Baptista; GOUVÊIA, Maria de F. Silva. **O Antigo Regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- BICALHO, Maria Fernanda B. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e Historiografia. In, MONTEIRO, Nuno G. F.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. **Optimas Pars**: elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS, 2005 (Estudos e investigações 36).
- CUNHA, Mafalda Soares da. **Na trama das redes**: política e negócios no império português. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- CUNHA, Mafalda Soares da. A territorialização do poder régio na América portuguesa (séculos XVII e XVIII). In, SOUZA, Armênia Maria de; NASCIMENTO, Renata C. S. Nascimento. **Mundos ibéricos**: territórios, gêneros e religiosidade. São Paulo: Alameda, 2017.
- BLOCH, Marc. **Apologia da História ou o Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2001.
- BORGES, Eduardo José Santos. **O Antigo Regime no Brasil colonial**: elites e poder na Bahia do século XVIII. São Paulo: Alameda, 2017.
- BOXER, Charles R. **A Idade de Ouro do Brasil**: dores de crescimento de uma sociedade colonial. Trad. Nair de Lacerda. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
- BOXER, Charles R. **O império marítimo português**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BOXER, Charles R. **Salvador Sá e a luta pelo Brasil e Angola 1602 – 1686**. São Paulo: Editora Nacional, Edusp, 1973
- CALMON, Pedro. **História do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1959. V.3.
- CARRARA, Ângelo Alves. O Reformismo fiscal pombalino no Brasil. In, **Revista Historia Caribe**. V. 11, N. 29. Jul. – dez. 2016, p 83 – 111.
- CARDIM, Pedro. Administração e governos: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime. In, BICALHO, Maria F. B.; FERLINI, Vera L. A. (Org.). **Modos de governar**: ideias e práticas políticas no império português séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. A crise do colonialismo luso na América portuguesa 1750-1822. In, LINHARES, Maria Yedda (org.). **História geral do Brasil**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

CHAHON, Sérgio. Irmandades. In, VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Trad. Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990. (Coleção Memória e Sociedade).

COLIN, Silva. **Técnicas construtivas do período colonial**. Disponível em <http://www.ceap.br/material/MAT02092011153107.pdf>. Acesso em 12 de jul. 2018.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. Sentir, escrever e governar. A prática epistolar e as cartas de D. Luís de Almeida, 2º marquês de Lavradio (1768 – 1799). **Tese**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011.

CORTESÃO, Jaime. **A colonização do Brasil**. Lisboa: Portugalia, 19?

CORTESÃO, Jaime. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri**. Disponível em <https://play.google.com/books/reader?id=reI8AQAAIAAJ&pg=GBS.PP7>. Acesso em 31 jan. 2019.

COSENTINO, Francisco Carlos. O ofício e as cerimônias de nomeação e posse para o governo-geral do Estado do Brasil (séculos XVI e XVII). In, BICALHO, Maria F. B; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Org.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português**. São Paulo: Alameda, 2005.

COSENTINO, Francisco Carlos. Monarquia pluricontinental, o governo sinodal e os governadores-gerais do Estado do Brasil. In, GUEDES, Roberto (org.). **Dinâmica imperial no Antigo Regime português: escravidão, governo, fronteiras, poderes, legados**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

COSTA, Leonor Freire; ROCHA, Maria Manuela; SOUSA, Rita Martins de. O ouro do Brasil: transporte e fiscalidade (1720-1764). Disponível em http://www.abphe.org.br/arquivos/2003_leonor_costa_maria_manuela_rocha_rita_sousa_o-ouro-do-brasil-transporte-e-fiscalidade-1720_1764.pdf. Acesso em 27 fev. 2019.

COTTA, Francis Albert. A fabricação do soldado português no século XVIII. In, POSSAMAI, PAULO. **Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil**. Estudos de História Militar. São Leopoldo: Oikos, 2012.

CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governante do Império português do Atlântico (século XVIII). In, BICALHO, Maria F. B.; FERLINI, Vera L. A. (Org.). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

CUNHA, Mafalda Soares da. MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Governadores e capitães-mores do império atlântico português nos séculos XVII e XVIII. In, MONTEIRO, Nuno G. F.; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares da. **Optimas Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime**. Lisboa: ICS, 2005 (Estudos e investigações 36). 191 – 253

CUNHA, Mafalda Soares da. Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas. In, **Na trama das redes: política e negócios no império português**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

DARNTON, Robert. **Os falsos dentes de Jorge Washington**. Tradução José Geraldo Couto. São Paulo: Cia das Letras, 2005.

- DERNTL, Maria Fernanda. Entre a coesão e a dispersão: a política urbanizadora pombalina e a criação de Guaratuba, na capitania de São Paulo sob o Morgado de Mateus (1765-1775). **Urbana**. Campinas, n. 2, 2007, p. 1 – 13.
- DEAN, Warren. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.
- DIAS, Maria Odila Leite. **A interiorização da metrópole e outros estudos**. São Paulo: Alameda, 2005.
- DIAS, Marcelo Henrique. **Farinha, madeiras e cabotagem: a capitania de Ilhéus no antigo sistema colonial**. Ilhéus: Editus, 2011.
- DIAS, Marcelo Henrique. CARRARA, Ângelo Alves. **Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau**. Ilhéus: Editus, 2007.
- DOMINGUES, Beatriz Helena. Tomismo e maquiavelismo na ibéria e na Ibero-américa: uma comparação entre o caso espanhol e o português. In, LUZ, Guilherme Amaral; ABREU, Jean Luiz Neves; NASCIMENTO, Mara Regina do. **Ordem crítica: a América portuguesa nas ‘fronteiras’ do século XVIII**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.
- FALCON, Francisco José Calazans. Antigos e novos estudos sobre a “Época Pombalina”. In, FALCON, Francisco J. Calazans; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, 2015.
- FERREIRA, Letícia dos Santos. **Amor, sacrifício e lealdade**. O donativo para o casamento de Catarina de Bragança e para a paz de Holanda (Bahia 1661-1725). 2010. 184 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010
- FIGUEIREDO, Luciano. Pombal cordial. Reformas, fiscalidade e distensão política no Brasil: 1750-1777. In, FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A época pombalina no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015, p. 125-174.
- FIORAVANTI, Maurizio (coord.), **El Estado moderno em Europa: instituciones y derecho**. Madrid: Trotta, 2004,
- FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro**. São Paulo: Cia das Letras, 1997.
- FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. **O Arcaísmo como Projeto**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- FLORESCANO, Enrique. **La función social de la historia**. Catédra Julio Cortazar. 2010. Disponível em <http://www.jcortazar.udg.mx/sites/default/files/Funci%C3%B3n%20social%20de%20la%20historia.pdf>. Acesso em 08 jun. 2017, p. 1-22.
- FONTANA, Josep. **A história dos homens**. Bauru: Edusc, 2004.
- FOUCAULT, Michael. **Microfísica do Poder**. 9. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.
- FRAGOSO, João. Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. **História (São Paulo)** v.31, n.2, p. 106-145, jul - dez 2012.
- FRAGOSO, João; GOUVÊIA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. In, **Revista Penélope**. Lisboa, n. 23, p. 67-88, 2000.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Conquistadores e Negociantes**: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. In, **Tempo**. Revista digital de história do departamento e do programa de pós-graduação em história da Universidade Federal Fluminense. Niterói, n. 27, p. 49-63, 2009.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Na trama das redes**: política e negócios no império português. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. In, GUEDES, Roberto (org.). **Dinâmica imperial no Antigo Regime português**: escravidão, governo, fronteiras, poderes, legados. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs.). **Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso**: séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro, Mauad X, 2012.

FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago. **A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna**: monarquia pluricontinental e Antigo Regime. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. **A construção do Brasil na literatura de viagem dos séculos XVI, XVII e XVIII**: antologia de textos (1591 – 1808). Rio de Janeiro: José Olympio; São Paulo: Uneps, 2012.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. 39. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

FURTADO, Júnia Ferreira. Minas Gerais e as novas abordagens para o Império marítimo português no século XVIII. In, SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Junia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009. P. 107-130.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GODINHO, Vitorino Magalhães. **Estrutura da antiga sociedade portuguesa**. 2. ed. Lisboa: Arcádia, 19?

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A história política no campo da história cultural. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa: UEPG, v. 3, n. 1, p. 25-36, 1998.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Administração. In, VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Governo geral. In, VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, 1680-1730. In, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). **Na trama das redes**: política e negócios no império português. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. FRAZÃO, Gabriel Almeida; SANTOS, Marília Nogueira. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. In, **Tempo**.

Revista digital de história do departamento e do programa de pós-graduação em história da Universidade Federal Fluminense. Niterói, n. 27, p. 96-137, 2009.

GRAHAM, Richard. **Alimentar a cidade:** das vendedoras de rua à reforma liberal (Salvador 1780 – 1860). São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da História.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

GRUZINSKI, Serge. **As quatro partes do mundo:** história de uma mundialização. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão e Consuelo Fortes Santiago. Belo Horizonte: Editora. UFMG; São Paulo: Edusp, 2014.

HARTOG, François. **Regimes de historicidade, presentismo e experiências do tempo.** Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

HERMANN, Jacqueline. Prefácio. In, MONTEIRO, Rodrigo Bentes; VAINFAS, Ronaldo. **Império de várias faces:** relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna. São Paulo: Alameda, 2009.

HERMANN, Jacqueline. União Ibérica. In, VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808).** Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

HESPANHA, António M. As estruturas políticas em Portugal na época moderna. In, TEGARRINHA, José (org.). **História de Portugal.** 2. ed. Bauru: EDUSC, São Paulo: UNESP, Portugal: Instituto Camões, 2001.

HESPANHA, António M. A Constituição do Império Português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In, In, FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVEIA, Maria de Fátima Silva (Org.). **O Antigo Regime nos Trópicos:** a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. P. 163 – 189.

HESPANHA, António M. Entre a lei e a realidade. Entrevista. In: **Nossa História**, agosto 2006, p. 43.

HESPANHA, António M. Direito Comum e direito colonial. **Panóptica.** Vitória, ano 1, n. 3, nov. 2006, p. 95-116. Disponível em: <http://www.panoptica.org>. Acesso em: 20 abr 2020.

HESPANHA, António M. Prefácio. In, FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Conquistadores e Negociantes:** história de elites no Antigo Regime nos trópicos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HESPANHA, António M. Por que é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? Ou O revisionismo nos trópicos. In, SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos.** São Paulo: Alameda, 2009. P. 39-62.

HESPANHA, António M. **Caleidoscópio do Antigo Regime.** São Paulo: Alameda, 2012.

HOBBSBAWN, Eric J. **A era das Revoluções 1789-1848.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

HOBBSBAWN, Eric J. **Sobre a História.** São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

ISECKSOHN, Vitor. Ordenanças, tropas de linhas e auxiliares: mapeando os espaços militares luso-brasileiro. In, FRAGOSO, João; GOUVEIA, Maria de Fátima. **O Brasil colonial (1720 – 1821).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. V. 3.

KRAUSE, Thiago. Uma elite local e o Atlântico: a Câmara de Salvador e o comércio marítimo. In, MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SAMPAIO,

Antonio Carlos Jucá de; GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Ramificações ultramarinas** sociedade comerciais no âmbito do Atlântico luso, século XVIII. Rio de Janeiro: Mauad X, FAPERJ, 2017.

KOSELLECK, Reinhart. História dos conceitos e história social. *In*, KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado: contribuição a semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006. p. 97-118.

LAPA, José R. do Amaral. **A Bahia e a carreira da Índia**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

LADURIE, Emmanuel Le Roy. **Saint Simon ou o sistema da corte**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LEAL, Maria das Graças de Andrade; MOREIRA, Raimundo N. Pereira; CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington (Org.). **Capítulos de história da Bahia**. São Paulo: Annablume, 2009.

LINS, Eugênio de Ávila. **A antiga Sé da Bahia**: uma referência para a arte luso-brasileira. Disponível em <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/7510.pdf>. Acesso em 15 abr 2019.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. **Labirintos brasileiros**. São Paulo: Alameda, 2011.

MANIERI, Dagmar. **Teoria da História**: a gênese dos conceitos. Petrópolis: Vozes, 2013.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. “Como se fossem bens de morgado” considerações teórico-metodológicas acerca do espaço econômico do ouro e do sistema econômico atlântico. *In*, MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de; GUIMARÃES, Carlos Gabriel. **Ramificações ultramarinas** sociedade comerciais no âmbito do Atlântico luso, século XVIII. Rio de Janeiro: Mauad X, FAPERJ, 2017.

MARTINS, Gabriela. **Pré-história do Nordeste do Brasil**. Recife: Editora da UFPE, 1996.

MARTINS, Paulo Henrique. A sociologia de Marcel Mauss: dádiva, simbolismo e associação. *In*, **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Universidade de Coimbra. Coimbra, 2005, p. 45-66. n. 73.

MARX, Karl *In*, PAULO NETTO, José (org.). **O leitor de Karl Marx**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2012.

MARX, Karl. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. Disponível em <https://neppec.fe.ufg.br/up/4/o/brumario.pdf>. Acesso em 23 jan. 2019.

MATTOSO, Kátia M. de Q. **Da Revolução dos Alfaiates à riqueza dos baianos no século XIX**: itinerário de uma historiadora. Salvador: Corrupio, 2004.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal**: paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MAXWELL, Kenneth. **A devassa da devassa**: inconfidência mineira Brasil e Portugal 1750 – 1808. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

MELLO, Evaldo Cabral de. **Rubro veio**: o imaginário da restauração pernambucana. 3. Ed. São Paulo: Alameda, 2008.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Forças militares no Brasil colonial. *In*, POSSAMAI, PAULO. **Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil**. Estudos de História Militar. São Leopoldo: Oikos, 2012.

MOISÉS RIBEIRO, Márcia. Ciência e império: o intercâmbio da técnica e o saber científico

entre a Índia e a América portuguesa. In, FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A época pombalina no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015, p. 499-524.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In, FRAGOSO, João; BICALHO, M. F. Baptista; GOUVÊIA, Maria de F. Silva (Org.). **O Antigo Regime nos trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico português no século XVIII. In, BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs.). **Modos de governar**: ideias e práticas políticas no império português, séculos XVI – XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. O governo da monarquia e do império: o provimento de ofícios principais durante o período pombalino: algumas notas breves. In, SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Junia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. A tragédia dos Távoras. Parentesco, redes de poder e facções políticas na monarquia portuguesa em meados do século XVIII. In, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.) **Na trama das redes**: política e negócios no império português. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In, FRAGOSO, João Luis Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. V. 3.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. Aparente e essencial. Sobre a representação do poder na Época Moderna. In, SOUZA, Laura de Mello e; FURTADO, Junia Ferreira Furtado; BICALHO, Maria Fernanda. (orgs.) **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. CARDIN, Pedro. Seleta de uma sociedade: hierarquias sociais nos documentos compilados por Diogo Barbosa Machado. In, MONTEIRO, Rodrigo Bentes [et all]. **Raízes do privilégio**: hierarquias sociais no mundo ibérico do Antigo Regime. Rio de Janeiro: Record, 2011.

MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri; LOUREIRO, José Gomes Marcello. A nova história militar e a américa portuguesa: balanço historiográfico. In, POSSAMAI, PAULO. **Conquistar e defender: Portugal, Países Baixos e Brasil**. Estudos de História Militar. São Leopoldo: Oikos, 2012.

MORSE, Richard M. **O espelho de Próspero**: cultura e ideias nas Américas. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MOTA, Carlos Guilherme (org.). **Viagem Incompleta, a Experiência Brasileira: formação: histórias**. São Paulo: SENAC, 2000.

MUNSLOW, Alan. **Desconstruindo a história**. Petrópolis: Vozes, 2009.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e o Brasil na crise do Antigo Sistema colonial**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

OAKESHOTT, Michael. **Sobre a história e outros ensaios**. Tobbooks: Rio de Janeiro, 2003.

OLIVEIRA, Eduardo Romero de. O estudo das ideias políticas luso-brasileiras no setecentos: condição atual e perspectivas metodológicas da historiografia brasileira. In, **Revista História (São Paulo)**. São Paulo: v. 24; n. 2. P. 129 – 158, 2005.

- PEDREIRA, Jorge. A economia política do sistema colonial. *In*, FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Brasil colonial (1720 – 1821)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. V. 3.
- PEDRO, Livia. **A cabeça do Brasil**: a cidade do Salvador e os caminhos da capitalidade na Bahia (1481 – 1808). Orientador: Lígia Bellini. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, 2017.
- PEREIRA, Alan Ricardo Duarte. Entre a lei e a realidade: a administração de Luís da Cunha Meneses da capitania de Goiás (1778-1783). *In*, **Revista Mosaico**. V. 8, n. 1; jan – jun 2015, p. 19 – 27.
- PEREIRA SOUSA, Antonio. **Leitura – reflexões**: temas sobre a vida humana em ação. Jundaí: Paco Editorial, 2013.
- POCOCK, J. G. A. **Linguagens do ideário político**. São Paulo: Edusp, 2013.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- PROJETO RESGATE. Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/projeto-resgate/>. Acesso em 27 maio 2019.
- PROST, Antonie. **Doze lições sobre a história**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.
- PUJOL, Xavier Gil. Centralismo e Localismo: sobre as relações políticas e culturais entre capital e territórios nas Monarquias Europeias dos séculos XVI e XVII. **Penélope**, nº6. Lisboa: Cosmos, 1991. pp. 119-144
- RAMINELLI, Ronald. Festa. *In*, VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- RAMINELLI, Ronald. **Viagens ultramarinas**: monarcas, vassalos e governo à distância. São Paulo: Alameda, 2008.
- RAMINELLI, Ronald. **Nobrezas do Novo Mundo**: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: FGV, 2015.
- RAMOS, Fábio Pestana. **Por mares nunca dantes navegados**. São Paulo: Contexto, 2008.
- REIS, Yara Felicidade de Souza. Herança arquitetônica da Belém pombalina. **Resgate**. Campinas, n. 18, p. 99 – 114, 2009.
- RÉMOND, René. **Introdução à história do nosso tempo: do Antigo Regime aos nossos dias**. Lisboa: Gradiva, 1994.
- RÉMOND, René. **Por uma história política**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- REVEL, Jacques. **A invenção da sociedade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- RIBEIRO, Alexandre Vieira. O comércio de escravos e a elite baiana no período colonial. *In*, FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Conquistadores e Negociantes**: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. P. 311 – 336.
- RIBEIRO, Mônica da Silva. “Razão de Estado” e pombalismo. Os modos de governar na administração de Gomes Freire de Andrada. *In*, FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A época pombalina no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015, p. 91-124.

- RIOS, Cássia Aguiar Noberto; GERMANE, Guiomar Inez. Pescadoras e marisqueiras do distrito de Acupe, Santo Amaro/Bahia. In, **Anais**. XXI Encontro de Geografia Agrária. Uberlândia, 2012, p. 1-22.
- RISÉRIO, Antonio. **Uma história da Cidade da Bahia**. Rio de Janeiro: Versal, 2000.
- RODRIGUES, André Figueiredo. **Como elaborar artigos**. São Paulo: Humanitas, 2013.
- ROSANVALLON, Pierre. Por uma História conceitual do político. Trad. Paulo Martinez. In, **Revista Brasileira de História**. São Paulo: USP, 1995. V. 15, n. 30. p. 9-22.
- ROSANVALLON, Pierre. **Por uma história do político**. São Paulo: Alameda, 2010.
- ROSSI, Paolo. **O nascimento da ciência moderna na Europa**. Bauru: EDUSC, 2001.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**: a Santa Casa de Misericórdia da Bahia. Brasília: UNB, 1981.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro 1500-1808. In, **Revista Brasileira de História**. São Paulo: USP, 1998. V. 18 n. 36
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. Precondições e precipitantes do movimento de independência da América Portuguesa. In, FURTADO, Júnia Ferreira. **Diálogos oceânicos**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001. p. 419-468.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. A projeção da Bahia no Império Ultramarino português, In: **Anais do IV Congresso de História da Bahia**. Salvador: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia; Fundação Gregório de Matos, 2001, p. 84 -105.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. O Brasil colonial: o ciclo do ouro, 1690-1750. In, BETHELL, Leslie. **História da América Latina: América Latina Colonial**. São Paulo: Edusp, 2004. V. II.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- SÁ, Charles Nascimento de. Aspectos da administração portuguesa na América: um estudo de caso sobre as funções do provedor-mor da Bahia no século XVIII. In, **Revista Eletrônica de História do Brasil**. Juiz de Fora: Departamento de História e Arquivo Histórico da UFJF, 2005, v. 7, n. 2, jul-dez, 2005, p. 61-76.
- SÁ, Charles Nascimento de. Os quatro cantos do mundo: história da globalização ibérica. In, **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**. Belém, v. 12, n. 2, maio-ago. 2017, p. 673-676.
- SALGADO, Graça (coord.). **Fiscais e meirinhos**: administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. A economia do império português no império pombalino. In, FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A época pombalina no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015, p. 31-58.
- SANTOS, Marília Nogueira dos. O império da ponta da pena: carta e regimentos dos governadores-gerais do Brasil. In, **Tempo**. Revista digital de história do departamento e do programa de pós-graduação em história da Universidade Federal Fluminense. Niterói, n. 27, p. 117-133, 2009.
- SCHIAVINATTO, Iara Lis. Entre trajetórias e impérios: apontamentos de cultura política e historiografia. In, **Tempo**. Revista digital de história do departamento e do programa de pós-graduação em história da Universidade Federal Fluminense. Niterói, n. 27, p. 35-47, 2009.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B. **Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**. São Paulo: Cia das Letras, 2011.

SCHWARTZ, Stuart B; LOCKHART, James. **A América Latina na época colonial**. Trad. Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SEBRIAN, Rapahel N. Nicoletti; PIRES, Ariel José; GANDRA, Edgar Ávila; FRANCO NETTO, Fernando. **Dimensões da política na historiografia**. Campinas: Pontes, 2008.

SERRATH, Pablo Oller Mont. Governadores de um novo tempo: o Império português, a capitania de São Paulo e a administração do Morgado de Mateus. *In, Revista do Arquivo*. n. 1, 2015. Disponível em http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/01/index.php. Acesso em 17 jul. 2019.

SILVA, Ana Rosa Cloclet da. **Inventando a nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime português (1750-1822)**. São Paulo: Hicitec; Fapesp, 2006.

SILVA, Ana Rosa Cloclet da. O marquês de Pombal e a formação do homem-público no Portugal setecentista. *In, FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. A época pombalina no mundo luso-brasileiro*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015, p. 413-452.

SILVA, Augusto da. Dissertação instrutiva sobre a Escolha dos governadores das conquistas; a sua existência nos governos; e o seu regresso para a corte de Francisco de Almeida Silva (1780). *In, Revista do IHGB*. Vol. 466, a. 176, jan – mar 2015. Disponível em <https://ihgb.org.br/revista-eletronica/artigos-466/item/108127-dissertacao-instrutiva-sobre-a-escolha-dos-governadores-das-conquistas-a-sua-existencia-nos-governos-e-o-seu-regresso-para-a-corte-de-francisco-de-almeida-silva-1780.html>. Acesso em 16 jul. 2019.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Bahia, a corte da América**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

SKINNER, QuentIn, **As fundações do pensamento política moderno**. Trad. Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

SOARES, Luiz Carlos. As guerras comerciais no século XVII: uma “longa guerra” entre as potências europeias. *In, In, MONTEIRO, Rodrigo Bentes; VAINFAS, Ronaldo. Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009.

SOARES, Márcio de Sousa. A promessa da alforria e os alicerces da escravidão na América portuguesa. *In, GUEDES, Roberto (org.). Dinâmica imperial no Antigo Regime português: escravidão, governo, fronteiras, poderes, legados*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

SOUSA, Avanete Pereira de. **Poder local e cotidiano: a câmara de Salvador no século XVIII**. 1996. 214 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1996.

SOUSA, Avanete Pereira de. **Poder local, cidade e atividades econômicas**. Bahia século XVIII. Tese (Doutorado). São Paulo: Universidade de São Paulo: 2003.

SOUSA, Avanete Pereira de. Poder local e autonomia camarária no Antigo Regime: o senado da câmara da Bahia (século XVIII). *In, BICALHO, Maria Fernanda B.; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português*. São Paulo: Alameda, 2005.

SOUSA, Avanete Pereira de. **A Bahia no século XVIII: poder político local e atividades econômicas**. São Paulo: Alameda, 2012.

SOUZA, Marina de Mello e. **Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de rei Congo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Sol e a Sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, George Félix Cabral de. *Elite y ejercicio de poder em el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)*. Tese (doutorado) – Universidade de Salamanca: Salamanca, 2007.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Bahia, a corte da América**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

SOUZA, Evergton Sales. Igreja e estado no período pombalino. In, FALCON, Francisco J. Calazans; RODRIGUES, Claudia (orgs.). **A Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

SOUSA, Gabriel Soares de. **Tratado descritivo do Brasil**. Disponível em <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242787>. Acesso em 12 jan 2019.

SUBTIL, J. (1998), Os governos de Portugal (1736-1916). Revista da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, 3: 209 – 245. Disponível em: <https://repositorio.ual.pt/handle/11144/2529?locale=en>. Acesso em 30 abr 2020.

TAVARES, Luís Henrique Dias. **História da Bahia**. 10. ed. São Paulo: Editora UNESP; Salvador: EDUFBA, 2001.

THORNTON, John. **A África e os africanos na formação do mundo atlântico**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

VAINFAS, Ronaldo; *et al.* **Dicionário do Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VALADARES, Virgínia M. Trindade. **A sombra do poder: Martinho de Melo e Castro e a administração da capitania de Minas Gerais (1770-1795)**. São Paulo: Hucitec, 2006.

VERGER, Pierre. **Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII a XIX**. 4. ed. Ver. Salvador: Corrupio, 2002.

VIANNA JÚNIOR, Wilmar da Silva. **Modos de governar, modos de governo: o governo-geral do Estado do Brasil entre a conservação da conquista e a manutenção do negócio (1642-1682)**. São Paulo: Alameda, 2014.

VILLALTA, Luiz Carlos. **O Brasil e a crise do Antigo Regime português (1788-1822)**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

WEHLING, Arno. Prefácio à terceira edição. In, BOXER, Charles R. **A Idade de Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial**. Trad. Nair de Lacerda. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.